REVISTA

DO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO

(Fundado no Rio de Janeiro em 1838)

TOMO ESPECIAL

A POLITICA EXTERIOR DO IMPERIO

I

AS ORIGENS

PELO

Dr. João Pandiá Calogeras

CONTRIBUIÇÕES PARA A BIOGRAPHIA DE D. PEDRO II

(PARTE 2ª)

Hoc facit, ut longos durent bene gesta per annos
Et possint sera posteritate frui.

Director

Dr. B. F. Ramiz Galvão

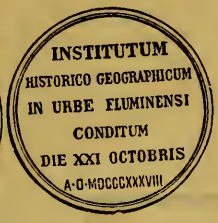

981
-C165

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1927

I. B. C.
BIBLIOTECA
Nº. 114/78
14/03/78
RIO DE JANEIRO

A CAPISTRANO DE ABREU

Mestre e amigo

D. C. O.

PREFACIO

Como as arvores, antes de florirem e darem fructo, teem as idéas longo periodo de silencioso e obscuro germinar.

Assim, tambem, os livros.

Este, que ora apresentamos, traça longinqua origem até as discussões do tratado Pichon-Dionysio Cerqueira, em 1897. Raros, rarissimos, os que sôbre o assumpto possuiam noção, siquer, além das que ministrava a Secretaria das Relações Exteriores.

A um oppositor, deputado de grande valia por outros titulos, ouvimos exclamar, indignado, contra a these franceza "Até Richelieu sanccionou tal desproposito". Confundia o honrado representante da Nação o duque de Richelieu, ministro de Luiz XVIII, com seu ascendente remoto, o cardeal, continuador politico de Henrique IV e um dos precursores na formação da França hodierna.

Mais tarde, ao discutir-se no Parlamento o tratado de Petropolis, era de impressionar o desconhecimento geral da evolução politica das rótas que, desde a metropole portugueza, vinham seguindo os governos della e, depois, os do Brasil. Do Palacio do Itamaraty manavam informes e pareceres, esclarecimentos historicos e conselhos de govêrno. Alta homenagem ao vulto de merito excepcional que lá defendia a tradição e os interesses nossos; mas confissão tacita de falta de preparo especial em nossa Historia diplomatica.

A propria existencia desta ultima, ouvimos negar em um Congresso de Historia do Brasil.

Ao envez do que acontecia no regime imperial, em que um grupo de especialistas mantinha no Concelho de Estado a tradição una da Chancellaria, desde os mais remotos tempos da conquista lusa até os nossos dias, ia-se e, ainda, vai-se perdendo o contacto com esse passado tão fecundo em licções e tão cheio de seiva alentadora para quem o sabe consultar.

Chegou o excesso a ponto de fazer da approvação dos tratados questão de confiança pessoal no ministro referendatario. Mostra de dedicação partidaria, e de preito individual, em questões que dizem com a essencia da mesma Patria, com sua vida, seu territorio, seus destinos e seus meios de os realisar!...

Homenagem, aliás, que todos os espiritos verdadeiramente elevados desprezam e repellem, como aconteceu com o convenio de 24 de Abril de 1907, celebrado com a Colombia. Não tendo tido a necessaria publicidade, razão pela qual se deram algumas abstenções de voto na Camara, e querendo o Senado manter o mesmo injusticavel silencio, foi o proprio ministro, o grande Rio-Branco, quem, usando de direito seu, mandou divulga-lo no "Diario Official", na parte destinada ao expediente de seu ministerio. E assim corrigiu os graves inconvenientes de um sigillo inexcusavel e repellin a affronta de quem, a pretexto de jurar na fé do padrinho, deixava de exercer o dever parlamentar de collaboração na vida internacional do Brasil.

Nos espiritos imparciaes accumulavam-se, dest'arte, as provas de que era preciso e urgente divulgar aos Brasileiros, principalmente aos responsaveis em qualquer gráu pela direcção das cousas publicas, o que havia sido, o que era ainda a tradição nacional no convivio com os demais povos.

Não que faltem estudos sobre trechos e episodios de nossas relações com outros paizes. Existem e excellentes. Todos, entretanto, referem-se a casos isolados. Rarissimos elevam-se acima do aspecto puramente nacional, e situam os phenomenos no horizonte verdadeiramente internacional. Esse ponto de vista, o da perspectiva historica, o de restituir cada facto ao nivel e ao ponto que lhe cabe na evolução diplomatica

geral do mundo, tal exigencia primordial e de conjuncto nunca foi observada.

Sensação confusa do espirito, a receber impressões multiplicadas, sem concatena-las, porém, nem lhes dar remedio pratico.

Foi quando, meiado 1924, tivemos a honra de receber convite para collaborar na homenagem que o Instituto Historico e Geographico Brasileiro queria prestar á memoria de seu benemerito protector, o senhor d. Pedro II, no centenario de seu nascimento.

A parte que deviamos estudar abrangia, no periodo de 1850-1864, a repressão do trafico, a politica exterior, o equilibrio no Prata, a consolidação da politica interna.

A segunda parte era de economia interior. Mas a primeira, em resumo, era todo o programma da politica exterior do Imperio, e nada, nos capitulos que a antecediam na obra projectada, definia o problema, cujas soluções ou cujo estudo nos cabia investigar.

Davam por sabido exactamente aquillo que, no Brasil, menos se conhece.

O trafico: vasto assumpto, mal estudado ainda, dizia com o povoamento de nossa terra, mas era o objecto da longa, intensa e ardente controversia com a Inglaterra, desde 1810 até o "bill" Aberdeen, a lei de Eusebio de Queiroz e o reconhecimento official inglez da cessação das navegações negreiras. Com tal phenomeno, entreteciam-se as soluções tentadas, os ensaios economicos por firmar no elemento livre a questão do labor humano. Ligada a elle, toda a serie de tendencias por importar capitaes que apparelhassem o paiz, no credito, na sua viação, nos transportes e nas communicações em geral.

A politica exterior: largo complexo de conceitos e de actos de primordios remontando ao seculo XVI; a formação da fronteira; a politica commercial; a introducção dos negros; os conflictos pelo predominio entre os dous grupos nacionaes da peninsula, transplantados aquém-Atlantico.

O equilibrio no Prata: remate de todos os impulsos anteriores, resumo de quasi quatro seculos de actividade internacional.

Como expôr taes factos, como perquiri-los, sem a prévia definição delles, evidenciando suas origens, sua evolução, o ponto a que haviam chegado, os rumos previsiveis, as soluções preferidas?

E á mente acudia logo a velha idéa de realisar a tentativa, cuja necessidade urgente tanta vez se tinha feito sentir, de um esboço de nossa Historia politica no exterior.

Estuda-la, primeiramente, em seus elementos formativos, em suas origens, quer humanas, quer mesologicas. Mas faze-lo em conjuncto com os factores correlatos da Historia européa, de que era manifestação ultramarina.

Fixar os problemas e os legados, que, em 1822, o primeiro Imperio teria de solver, bem como as Regencias que se lhe seguiram.

Finalmente, ver o tratamento a elles dispensado pelo segundo Imperio, até inventariar o acervo transmittido á Republica.

Era mais do que a tarefa pedida, mas só por tal fórma se manteria a feição essencialmente una dos roteiros trilhados, de 1500 até hoje.

E, com a devida venia do Instituto Historico, nessas condições encetámos nosso trabalho.

De uma obra que, desde o inicio, se annuncia longa, pareceria ironico dizer que é resumo, condensado mesmo, dos acontecimentos, de suas causas e de seus corollarios. Aos estudiosos, porém, é corrente nenhum exagero haver no asserto.

Ninguem, mais do que nós, está convencido da insufficiencia da realisação. Pondo de lado a eterna equação pessoal, padece este ensaio de todos os defeitos e falhas de uma primeira tentativa.

Sempre servirá de téla, entretanto, para futuras correcções.

INDICE

A POLITICA EXTERIOR DO IMPERIO

VOL. I — AS ORIGENS

Pags.

CAPITULO I — Mentalidades que se defrontam 3

CAPITULO II — As navegações e o tratado de tordesilhas 29

CAPITULO III — Formação territorial até o dominio hespanhol 51

CAPITULO IV — O dominio hespanhol 73

§ I — Expansão territorial 73

§ II — A politica dos Philippes 93

CAPITULO V — Guerras de Hespanha e Hollanda 107

§ I — A Restauração 107

§ II — A guerra hollandeza 113

§ III — As pazes. Os tratados de 1661 e 1668 137

CAPITULO VI — A successão de Hespanha. Os tratados de Utrecht 153

§ I — Expansão territorial 153

§ II — Fundação da Colonia do Sacramento 159

§ III — O Asiento. A guerra de successão de Hespanha 175

CAPITULO VII — O "uti possidetis" 195

§ I — O tratado de 1750 195

§ II — A demarcação. O tratado de 1761 211

CAPITULO VIII — Consolidação da fronteira 225

§ I — Os tratados de 1763, 1777 e 1778 225

§ II — A fronteira do Norte 237

§ III — A fronteira de Matto-Grosso 244

§ IV — A fronteira do Sul 275

Pags.

CAPITULO IX — O povoamento 283

§ I — Os factores ethnicos 283

§ II — O trafico 297

§ III — Resultados numericos 320

CAPITULO X — Economia colonial. Tratado commercial de 1810 333

CAPITULO XI — A campanha de Wilberforce 349

CAPITULO XII — Abolição do trafico, na inglaterra Alliança de 1810, Congresso de Vienna 371

CAPITULO XIII — D. Carlota Joaquina e "el año diez" 387

§ I — Ambiente social, e governos 387

§ II — O fermento separatista e d. Carlota Joaquina 402

CAPITULO XIV — O segredo d'el-rei. A banda oriental 415

§ I — Uruguay e Artigas 415

§ II — A diplomacia de d. João 431

CAPITULO XV — A Independencia. Os legados 455

INDICE ALPHABETICO 471

A POLITICA EXTERIOR DO IMPERIO

CAPITULO I

MENTALIDADES QUE SE DEFRONTAM

Na extrema occidental da Europa, cêrca de 1300 annos antes de Christo, moravam povos quasi desconhecidos. Chamaram-nos Iberos os historiadores e geographos de éras subsequentes. Que vinham elles a ser? Nenhuma luz ha sôbre o ponto. Elemento ethnico singularisado, affim de outros de regiões orientaes do Continente, parece resultar dos estudos mais recentes de Pittard. Talvez se justifique a opinião de que, sob tal nome collectivo, se designassem as gentes moradoras ao longo do valle do Ebro, o *Iberus* dos auctores latinos, fossem quaes fossem suas origens (1).

Ao iniciar-se o intercambio commercial do Mediterraneo, foi a Ibéria largamente visitada e civilisada pelos Phenicios do seculo XII, especialmente nos trechos mais tarde appellidados de Andalusia e Turdetana, e no tracto entre Guadiana e Tejo. Diz Strabo que, ali, o fundo da população era phenicio. Observação valiosa, que, ligada a outros caldeamentos raciaes com Semitas, contribue para explicar o longo dominio sarraceno na Peninsula.

Influxo muito mais social do que ethnico, entretanto, pois as characteristicas somaticas mais se approximam das populações neolithicas do que das dos invasores.

Dos Lígures, tão pouco conhecidos, se diz que levaram a agricultura e a metallurgia do bronze aos paizes que invadiam. Problematico exito teriam. Pelo menos, pouco elucidado ainda.

Dos Gregos se sabe, por Heródoto e Strabo, terem fundado mercados na futura Catalunha e na costa de Cadiz. Parece que a proveniencia dos colonos tanto foi das ilhas do mar Egêo e de Rhodes, como dos emporios phoceenses do Sul da Gallia. Não se encontram provas de haverem exercido larga irradiação, nem funda impressão.

Já outra se revela, talvez, a collaboração celtica, vinda pelos desfiladeiros dos Pyreneus, nos séculos VI e V, a. C. Quasi todo o territorio foi avassalado por

(1) Vide *Historia de Portugal* de FORTUNATO DE ALMEIDA, introducção, Coimbra, 1922, para a descripção da Peninsula Ibérica até constituir-se o reino de Portugal, e começar o dominio hespanhol. Para a ethnologia, cf. PITTARD, *Les races et l'histoire*, Paris, 1924, e MENDES CORRÊA, *Os povos primitivos da Luzitânia*, Porto. 1924.

elles. As tentativas de fixar limites geographicos á alluvião teem resultado nullas, pois não ha região em que se lhes não deva attribuir algumas das characteristicas locaes. Lucano, ao chamar Celtiberos ás gentes de Hespanha, nada mais fazia do que baptisar uma já definitiva fusão de sangues.

Quasi contemporaneos, appareciam novos immigrantes, semitas estes, no littoral hispanico. Carthago começava a florescer. Fundava depositos commerciaes, feitorias para escambo na zona de Tartessos, nesse mesmo horizonte gaditano, onde os Phenicios tão longo predominio haviam tido, e onde os habitantes ostentavam notavel mescla de raça affim á da colonia africana de Tyro.

Nunca mais parou a infiltração, chamada pelos irmãos de estirpe para repellir ataques de tribus mais ricas em representantes celtiberos. A Bética tornou-se provincia delles. Quando, ao deflagrar a rivalidade romana, nas guerras punicas, teve Carthago de abandonar a Sicilia, Hespanha e Lusitania foram sendo conquistadas por ella, por tropas ao mando successivo de Hamilcar Barca, de Asdrubal e de Hannibal.

A reconstituição do poder carthaginez, pela fundação de um grande imperio europeu, fronteiro a Roma, não era de molde a tranquillisar esta ultima nação. Buscou alliados nas colonias gregas da Gallia e da Hespanha. No tratado que os embaixadores do Lácio, em 227 a. C, celebraram com Asdrubal, ficou estipulado que taes colonias seriam respeitadas pelas fôrças deste general, figurando o rio Ebro como limite dos territorios defrontantes.

Sagunto, fundada por Gregos insulares de Zakynthos, atacada depois disso, foi a razão ou o pretexto de novo desencadear de hostilidades, de que se originou a segunda guerra punica. Diziam os Romanos que a cidade era protegida pelo tratado. Retrucavam os adversarios que, muito ao contrario, ella havia pactuado com os Latinos em data posterior a 227.

Verdade é que Carthago, e especialmente seus generaes, ardia pela desforra da derrota consequente á primeira guerra. A occasião era asada, e Roma refugava em decidir-se á lucta. Não se julgava obrigada a considerar *casus fœderis* o ataque a Sagunto. Vencida e destruida esta, começou, entretanto, o conflicto que, só dezoito annos mais tarde, finalisaria pelo tratado de 201, consecutivo ào desastre carthaginez de Zama.

Reacção immediata, desde 218 se deram os primeiros golpes pela conquista romana da Ibéria. Já em 193 entravam os Lusitanos nas luctas contra o invasor. Immortalisaram Viriato, cincoenta annos depois, mas não impediram os triumphos definitivos de Scipião Nasica e de Quinto Servilio Scipião.

Seculo e meio durou a peleja. Deu relevo ás qualidades de commando de Sertorio, chefiando os revoltados. Exigiu a presença de Cesar, por várias vezes, na sua contenda com Pompeu. Só por 45 a. C. findou a conquista e pacificou-se a peninsula, após a victoria de Munda.

Nesse periodo, o conceito geographico da Lusitania havia variado. A principio, era a região do Tejo ao mar Cantabrico. Aggregou-se-lhe depois, a Sul do

Tejo, o trecho até o Guadiana, Sagres e o Oceano. Perdeu, em seguida, as terras a Norte do Douro e limitou-se com as provincias da Bética e da Tarraconense. Lindava ao Norte com as regiões da Callaecia ou Gallaecia, as Gallizas de hoje, habitadas por povos mais duros e selvagens, isolados do contacto com os demais. Ao contrário, mais mansas, susceptiveis de cultura e de progressos, ostentavam-se as tribus littoraneas.

Revolvimento profundo das populações e fronteiras indistinctas entre si, como consequencia de quasi dous seculos cruentos de actividade bellica, inda assim duas zonas de predominio racial podiam vagamente discriminar-se. Das Asturias ao Ebro e pouco mais ao Sul, e mesmo ao Tejo, tinham larga maioria os Celtiberos. Desse linde para as costas do Mediterraneo e do Atlantico, já manifestava maior valia o sangue semita, sem conseguir, comtudo, superar ao indo-europeu.

A occupação romana não alterou essencialmente a ethnologia peninsular. Deu-lhe, entretanto, quadros, fórmas e modos de pensar e de sentir latinos. Fe-lo no duplice sentido da vida politica e social, obedecendo á organisação do Estado Romano, e no da vida espiritual, impondo os rumos do Christianismo orthodoxo, contra as heresias de Arius e de outros.

Essa, a grande obra de cinco a seis seculos de dominação romana, té á invasão dos barbaros. Vale pela glorificação immortal de espirito politico da civilisação do Tibre, agil, comprehensivo, liberal, sempre disposto a pôr seu poder a serviço de ideias, quer proprias, quer alheias, mas firme em dar-lhes amparo e impulso, uma vez reconhecido seu mérito.

Variou nos dous rumos em que se exerceu. Mais activa, no do Occidente. Mais receptiva, no do Levante.

Da Grecia conquistada se poude dizer — *victa Hellas ferum cepit victorem.* — Reinou nos habitos, na mente, na estructura psychica do escól italiota, já predisposto pela absorpção continua da Grande-Grecia.

Do Oriente mais afastado, recebeu a Italia o culto solar de Mithra, a religião isiaca, a sciencia egypcia. Acima de tudo, recebeu, adoptou e tornou triumphante o Divino Verbo da Galiléa.

Outro foi o aspecto do phenomeno na bacia occidental do Mediterraneo. Ahi, foi Roma directora e mestra. E a irradiação, a adopção e o proliferar da alma latina foram tão intensos, que reagiram e marcaram com um sulco a propria politica e a mesma alma do Imperio.

Na Gallia surgiu uma civilisação mixta celto-latina, que deu ao pensamento da Metropole formas novas e expressões mais fortes: foi a cultura gallo-romana.

Na Ibéria, tão longe foi o influxo, que a provincia hispanica deu ao mundo romano um de seus maiores imperadores — Trajano —, a dynastia intellectual dos tres Senecas e a poesia de Marcial.

No littoral africano repetiu-se o facto, e lá nasceu Septimio Severo. Surgiu ahi uma florescencia de poetas, de historiadores, de que se orgulham inda hoje as lettras post-classicas. Afflorou uma camada de esthetas que cobriram de monu-

mentos as cidades e as colonias. Maior e mais fundo resultado, ali se formaram os espiritos de eleição, que, Tertulliano e Santo Agostinho na primeira fila, tão decisiva orientação imprimiram ao dogma catholico.

E, na evolução historica subsequente, mais se confirmou a divergencia. No Oriente, os crédos dissidentes da palavra da Sé Apostolica, o triumpho de Mahomet. Nas terras do Occaso, a França primogenita da Egreja; a Hespanha Catholica, o esteio firmissimo da Fé; Portugal Fidelissimo, de crenças ingenuas e simples; todas ellas, terras que sempre propugnaram e desenvolveram a obra latina e oecumenica, o sonho imperial de Roma.

Em derredor do lago romano, o Mediterraneo do Poente, começou a derramar-se, a partir dos primeiros annos do v seculo de nossa éra, a invasão que se rotúla germano-escandinava.

Certas tribus haviam solicitado e normalmente obtido a permissão de immigrar e estabelecer-se dentro dos limites marcados pelo *limes romanum*. Outras, armas em mãos, haviam victoriosamente exigido o mesmo direito. Dispensaram qualquer formalidade outras tantas, e avançaram como em paiz conquistado, ora atravessando-o até fundarem Estados barbaros em zonas longinquas, ora deslocando aggremiações anteriormente estabelecidas e pondo-as a caminho de novas peregrinações.

Alanos, Suevos, Vandalos e Gôdos, pertenciam ao mesmo grupo ethnico? Nada se póde affirmar. Seu numero era diminuto, relativamente ás gentes fixadas nos paizes invadidos. Mas valiam por uma selecção guerreira, por uma arma de precisão manejada contra populações valentes, mas pacificas, e de idéal menos cruento, por mais civilisadas e evoluidas na agricultura, nas industrias e nas artes. Minorias audazes a dictarem a lei ás maiorias inertes.

Não houve occupação completa do territorio, nem o comportaria a escassez dos invasores. Como que a peninsula se cobriu de uma rêde de intrusos, entre as malhas da qual ficavam ilhas de sedentarios hispano-romanos. Além disso, as tribus avassalladoras eram inimigas umas das outras, e porfiavam em deslocar-se mutuamente. Triumpharam os Wisigodos, Gôdos occidentaes, e em 430, approximadamente, já tinham expulsado para a Africa todos os seus rivaes, excepção feita do pequeno reino suevo, sito a Oeste e Noroeste, que só desappareceu em 585, absorvido na monarchia de Leovigildo.

Pouco antes déra-se facto capital na historia da formação mental dos occupantes de Hespanha. Entre elles e as populações assimiladas pelo romanismo, reinava gravissimo conflicto religioso. Eram orthodoxos os elementos fixos no sólo, catholicos o cléro regular e o secular, guias de sua actividade. Haviam os povos migrantes, quando catechisados, abraçado a heresia arianica. A esse fundo dissidio espiritual vinha sommar-se, contra os chamados barbaros, a superioridade intellectual e de preparo dos monges e dos sacerdotes addictos a Roma.

Quando, meado o seculo vi, se deu a conversão dos magnatas suevos, com seu rei Theodomiro á frente, e, passados uns trinta annos, o mesmo facto se re-

produziu na monarchia Wisigothica, pela abjuração do rei Recáredo I no terceiro Concilio de Toledo, havia desapparecido um dos principaes obstaculos á fusão dos grupos.

Outro, a prohibição dos casamentos entre Romanos e Gôdos, foi removido pelo rei Receswintho (649-672), e nenhum empecilho mais se deparava á unificação.

Já antes começára o movimento pacificador, que o *Codex Wisigothorum* apenas reconheceu e legalisou. Mas as consequencias foram immensas, em todos os sentidos.

O factor essencial do dominio chamado germanico fôra o terror da crueldade dos invasores, de que todos os documentos coevos dão fé. A paz religiosa amansou as féras. A egualdade civil da nova lei apagou as fronteiras politicas.

Em duas categorias de phenomenos, entretanto, as consequencias da invasão gôda ficaram inapagaveis, e deram feição nova á Hespanha.

Embora não apossados de todas as terras, os recemvindos já occupavam forte porção do territorio. Nesta parte, haviam procedido á redistribuição da propriedade immovel, cabendo dous terços aos vencedores, e o terço restante aos vencidos. Déra-se, portanto, violenta e subita transferencia de riqueza, dos antigos para os novos senhores do sólo, facto que, ligado á posse das situações officiaes de mando, annullava quasi a valia social e politica do elemento hispano-romano.

Mais se accentuava o contraste, em se tendo em mente que a área maior se dividia entre numero limitado de individuos victoriosos, emquanto o terço abandonado se ia retalhando pelo muito maior numero dos vencidos, que eram os primitivos habitantes.

Outro corollario da conquista foi a mudança profunda no conceito de govêrno.

Antes della, no dominio romano, a auctoridade era exercida legalmente por uma sábia e previdente organisação, que impedia luctas locaes, salvo revoltas, que iam rareando com o perpassar dos tempos.

Para o invasor, porém, o alicerce do govêrno era a eleição, que recahiria nos cabos mais capazes, mesmo quando limitada a escolha a um numero restricto de familias. Transportada para systema diverso de coordenadas e ligeiramente modificada, era uma applicação do processo da força para solver difficuldades. Disso se resentiu a historia peninsular até á unificação territorial do seculo XVI, longa chronica de lucta entre as tendencias particularistas e a necessidade politica da união.

Finalmente, si a invasão do seculo V fortaleceu com o correr dos annos o elemento latinisado da Ibéria, deixou intactos os elementos semitas, que mais tarde não hostilisariam, com determinação egual á da monarchia Wisigothica, a penetração e a conquista dos Arabes e a permanencia do Amirado e do Khalifado de Cordova.

Judeus e populações sulinas, na zona do antigo influxo e poderio phenicio-carthaginez, foram a base local da acceitação do primado sarraceno. Nelles, entre os proprios christãos, se recrutaram os mosárabes. E as fronteiras politicas do Kha-

lifado delimitaram áreas que se approximavam das que só haviam ampliado as victorias romanas dos seculos III e II antes de nossa éra: em linhas geraes, o Tejo e o Ebro.

A nova estructura politica encerrava, entretanto, o germe que a enfraqueceria.

Optimo o systema electivo para a escolha de chefes das investidas e arrancadas guerreiras, nas quaes se exigiam como requisitos essenciaes qualidades fóra do commum de auctoridade moral, audacia, visão aguda, coragem e capacidade de resistencia, todas ellas questões de facto, que se apurariam nos campos de batalha e no guiar as hordas, e pouco susceptiveis de induzirem a erro. Na mesma forja do combate se temperaria a arma de ataque, e se julgaria o punho que a brandia.

Já não possuia egual valor para indicar o chefe de uma communidade fixada, estabelecida, que não mais precisava apenas de commando, sinão tambem de govêrno. Para isto, as exigencias eram outras, e, além da força necessaria para manter domadas as tribus turbulentas e combativas, impunha-se ao cabeça possuir um gráo de intellectualidade raro encontrado nos egressos da selva germanica ou das geleiras do Norte.

Tal a explicação da supremacia que, desde logo, adquiriram nesses rudimentares govêrnos primitivos os representantes da cultura e das tradições, especialmente do grande modelo latino : o cléro catholico. Uma das fortes causas, por egual, de abandono do Arianismo, que não fôra capaz de produzir exercitos intellectuaes comparaveis aos de Roma, e não era o herdeiro do pensamento imperial.

Discutida e sempre em chéque a auctoridade suprema, mante-la pela méra energia do chefe eleito e pelo anniquilamento dos adversarios, não seria systema a applicar a jacto continuo. Para poder durar, sem luctas interminas, ha de existir uma acceitação mais ou menos explicita dos dominados. E tal difficuldade nem sempre se conseguia vencer.

Cada escolha era um periodo critico de sangrentos attritos, resistindo o individualismo excessivo dos Gôdos á superioridade de um dos seus, mesmo conferida por assentimento, e ainda que temporaria. Carece desenvolver tal aspecto do problema quem tenha presenciado, nas sociedades, mais politicas, da actualidade, á ferocidade das competições pessoaes na eleição dos presidentes de republica.

Bem o sentiram os reis eleitos, e cedo procuraram remedio ao mal, como o haviam feito os imperadores romanos. Associavam a seu govêrno o successor que lhes parecia indicado. Era um filho, em geral, ou um parente que adoptavam e que, em vida do soberano, se iniciava e traquejava no officio de dirigir os povos.

Não dispensava tal fórmula, entretanto, o sacramento insubstituivel da acceitação dos subditos: a eleição por estes.

Nem sempre foi concedida. De uma de taes recusas de homologação, da mais grave, resultou, pelo menos no momento em que se deu (pois forçosamente aconteceria mais cedo ou mais tarde, tal o programma de propaganda a ferro e fogo do Islamismo), a invasão dos Arabes.

O conde Julião, governador de Ceuta, cuja figura o romance deturpou, era um dos adversarios do novo rei, Roderico (710-711), que os magnatas Wisigôdos tinham eleito em substituição do filho de Vitiza, por este associado em vida a seu govêrno, e ao qual haviam recusado sancção.

Contra o escolhido urdiram-se conspirações, dentro e fóra do territorio propriamente wisigodo, entre os partidarios da continuação da corôa na familia do velho monarcha, morto ou deposto em 710. Foi o governador de Ceuta um dos membros da conjura, e, por sua situação na Africa de Noroeste, lhe foi facil entabolar negociações com os musulmanos que dominavam a costa. Pensavam, quiçá, obter alliados que, finda a empreitada, pacificamente voltassem á sua propria patria. Era mal conhecer aos Arabes.

Já não eram, em verdade, o povo fanatisado, soldado de Allah, segundo o Korão, a quem premios illimitados se promettiam em outra vida, si penetrassem nella pelo sacrificio da existencia terrena, pugnando pelo Crescente. O elemento politico havia obscurecido o ambiente do reformador idealista e guerreiro, que era o Propheta. Morto este, já appareciam as contendas entre seus discipulos, as competições de mando e os conflictos continuos de ambições insoffridas.

Apesar de tudo, ao alvorecer o seculo VIII, bastante do influxo inicial de conquistas e de conversões, a poder de espada, ainda persistia, para evidenciar que, só vencido ou desbaratado, o Muslim recuaria ante a Cruz. De terra em que houvesse firmado seu dominio, só desistiria repellido pelas armas.

Erro foi, dos partidarios de Vitiza e de sua familia, não comprehenderem a psychologia do alliado, cujo auxilio invocavam.

Para o impeto dos ferozes sequazes de Mohammad, o estreito das Columnas de Hercules não era obstaculo que merecesse consideração. Convidados para as terras de Ibéria, e, portanto, achando apoio local, embora para empresa outra, facil se lhes tornava a aventura. Asseguravam seu exito, e, uma vez em paiz hispanico, de seu valor, de sua fé e das collaborações, publicas umas, occultas outras, dependia tornar-se permanente conquista e definitiva, o que seus instigadores imprudentes julgavam apenas uma expedição transitoria.

A travessia de Tárik, em 711, seguida pela de seu chefe, o amir da Berbéria, Muça-Ibn-Noçair, assignalava a quéda da monarchia Wisigothica. Subjugada a Hespanha, com a excepção unica do reducto alpestre das Asturias, proseguiram os Sarracenos pelos desfiladeiros dos Pyreneus, talaram a Gallia e só retrocederam quando esmagados pela hoste de Carlos Martello, em 732, nas planicies do Poitou.

Recuaram, e, por mais de sete seculos, assentaram suas tendas na peninsula.

Encontraram apoio nos Judeus. Achavam submissão nos christãos que, a troco do respeito concedido pelos dominadores ás crenças e aos bens dos conquistados, lhes não creavam difficuldades. Esses foram os Mosarabes, para os quaes correu de relativa tolerancia a occupação islamita.

Mas do assassinato collectivo dos Ommiadas, da enthronisação violenta dos Abbássidas, e da independencia, em 759, do Amirado de Cordova, sob a chefia

do unico e duvidoso Ommiada escapo á tragedia de Damasco, em 750, decorriam as consequencias já previsiveis da rivalidade de Muça e de Tárik: implantára-se o fermento de antagonismos e de appetites, a quebrarem a unidade da frente sarracena, enfraquecendo seu poderio.

Não produziu logo seus effeitos a anarchia immanente. Deslumbrante foi o brilho do imperio mourisco por muitos e muitos reinados. Mas, desde o inicio do seculo x, começaram as insurreições que o grande Abde Arrhamane III, o primeiro *iman* ou Khalifa de Cordova (950), teve de reprimir. Venceu-as, é certo, mas desde então nunca mais reinou paz duradoura entre os Arabes, e foi se accentuando a decadencia, até a derrocada final de Granada.

Dos Wisigôdos, derrotados e dizimados, os destroços expulsos haviam-se acoutado nas montanhas asturianas. Morto Roderico no combate decisivo dos arredores de Medina Sidonia (711), nunca mais se reconstituiu a unidade monarchica. Nas serranias de seu refugio, a eleição tradicional dos chefes de bandos reconquistára seu prestigio pristino. Dentro em breve, pequenos trechos territoriaes, embryões de reinos porvindouros, viam reger-lhes os destinos e o das escassas populações christãs nelles assentes, magnatas das principaes familias dos antigos dominadores.

Nem deante do inimigo commum da raça e das crenças emmudecia o antagonismo entre os principiculos que partilhavam a modestissima zona da peninsula ainda catholica. Quasi tanto pelejavam uns com outros, quanto, unidos ou separados, contra os Mouros fronteiriços. Isto, quando não solicitavam a alliança destes, contra adversarios christãos.

Iam-se, comtudo, pouco a pouco dilatando as raias angustas da região independente. A insegurança mantinha a lucta permanente na linha lindeira. A' medida que a cohesão interna dos Arabes afrouxava, crescia a iniciativa e avolumavam-se as reconquistas das tropas cruzadas. Das faixas surgiam os já, então, reinos de Leão, de Castella e de Aragão, successores do exiguo, mas glorioso reino de Asturias ou de Oviedo, estado unico de fé pura, cuja existencia Pelayo assegurára pela victoria de Covadonga.

Unidos ephemeramente os sceptros nas mãos de Fernando I, o Magno, já contituiam uma monarchia vasta, com recursos que lhe permittiam retomar ao Islam Viseu, Lamego, Tarouca e extender-se até o Mondego.

Novamente separados, morto Fernando (1065), tripartiu-se a herança nos tres reinos de Leão e Asturias, Castella e Galliza. Logo em pós, começaram guerras entre os reis irmãos. Desfecharam, travéz vicissitudes várias, na concentração de todos em mãos de Affonso VI, primitivo rei de Leão e Asturias.

Continuando a reconquista, deu-lhe nova fronteira, do Mondego á serra do Albarracim, e, mais tarde, Santarém, Lisbôa e Cintra.

Agora, apenas, por 1064, começa a differenciação historica da terra portucalense, constituida em districto distincto da Galliza por acto de Fernando o Magno. Ampliou-se o territorio até o Tejo com as arremettidas de Affonso VI,

dividido o conjuncto em dous condados. O trecho todo era governado por Henrique de Borgonha, genro do rei, casado com Tareja, sua filha bastarda, mas govêrno subordinado ao de toda a Galliza, que incluia a região até Lisbôa e Cintra. Deste complexo era governador um primo do conde Henrique, Raymundo de Borgonha, egualmente genro de Affonso de Leão, por haver desposado Urraca, sua filha legitima.

A derrota de Raymundo pelos Almorávidas, perto de Lisbôa, em 1095, evidenciou a difficuldade de defesa partida de base tão afastada, e levou o soberano leonez a dar por finda a subordinação territorial, erigindo em circumscripção autonoma a área entre Minho e Tejo.

Si esse tracto de terra foi condado subordinado ao rei de Leão, ou reino desde logo, ponto é ainda a ser elucidado e solvido por eruditos e pesquizas novas.

Ao morrer Affonso, em 1109, só restavam como candidatas á herança as infantas Urraca, designada aliás pelo pae, e Tareja. Dezasete annos durante, moveram-se guerra as duas irmãs, justificando amplamente a de Portugal, do ponto de vista hespanhol, sua fama de insinuante, astuta e deslcal. Não houve intriga que não machinasse, nem capitulação a que, vencida, se não submettesse, ou pacto que não trahisse, para manter suas possessões e amplia-las além do Minho.

Nesse meio-tempo, avançavam os Sarracenos e arrebatavam Santarém, Lisbôa e Cintra, os castellos de Miranda, Santa Eulalia e Soure. Inda assim, as incursões em Galliza tinham dobrado o antigo territorio do conde Henrique, á custa do patrimonio da monarchia leoneza, da qual porfiava a infanta-rainha em negar qualquer dependencia politica.

Em 1126, por morte da mãe, subia ao throno, conforme estipulára Affonso VI em seu testamento, o filho do primeiro casamento da rainha Urraca. Com Affonso VII, continuaram dilações e manejos por parte da regente da terra portugueza. Foi esta invadida, e, mais de uma vez, representou d. Tareja a comedia da submissão. Affonso Henriques, unico filho varão do conde Henrique, teve de capitular em Guimarães em mãos de seu primo, e prometter vassalagem á corôa de Leão. Burlou sua palavra. entretanto.

Foi então o fiador della, Egas Muniz, redimir sua honra perante o soberano offendido, apresentando-se com todos os seus, descalços e corda ao pescoço, a Affonso VII, promptos a padecer até a morte como resgate de sua palavra nunca violada. A' nobreza do proceder correspondeu a nobreza da resposta do hespanhol, despedindo-o em paz e desobrigado.

Mas ahi cessou o afastamento dos negocios publicos, em que d. Tareja mantinha caprichosamente o filho. E quando ella, com seus apaniguados, quiz revoltar-se contra a legitima auctoridade de Affonso Henriques, foi vencida e exilada.

A' luz do interesse lusitano, não ha como negar que, ambiciosa e lucida, foi, pesar de algumas fraquezas, consciente e sem escrupulos, precursora da libertação e da independencia de Portugal.

Começou, então, a historia propria do novo reino.

Sob seu primeiro rei, resume-se no reconhecimento de sua autonomia politica, nas guerras contra Leão e contra os Sarracenos.

De longe vinham os germes de divergencia e de separação entre os dous trechos da Ibéria. Menos intenso se manifestára o influxo semita a Norte do Tejo, até o mar Cantabrico. Os Celtas, sim, eram um elemento commum, mas a região dos Gallaecios resistira mais á absorpção e conservára traços peculiares seus. A conquista romana, outro factor geral, tambem poupára, relativamente, a zona entre o Tejo e a Biscaia, principalmente a Norte do Douro. Nas invasões barbaras, o reino dos Suevos, neste mesmo tracto territorial, fôra o unico a se manter independente ante a monarchia Wisigothica durante quasi dous seculos, emquanto as demais tribus, em menos de vinte annos, haviam capitulado ou tinham proseguido em sua marcha para a Africa.

A' margem das correntes dos grupos, quer vindos por mar, quer pelos Pyreneus, ou pelo Sul, o triangulo entre Tejo, a extrema no mar Cantabrico e as costas deste, formava um nucleo isolado, com liames mais fracos e interesses dissociados do resto da peninsula. D'ahi á noção de vida autonoma, á reluctancia em receber dominio extranho ia um passo apenas; cedo foi transposto.

Pela historia em fóra permaneceu immutavel esse traço separatista, de isolamento e de autonomia, na psychologia da provincia portugueza. Dirigiria, si quizessem, mas não admittia ser dirigida.

O trecho, entre Tejo e Minho, e, mais estrictamente ainda, entre Douro e Minho, como que constitue o cerne do roble nacional em todas as phases da resistencia lusitana a predominios quaesquer.

De lá partiram a acção precursora do conde Henrique e da infanta-rainha d. Tareja e a realisação de Affonso Henriques. De lá, a reconquista sôbre os Mouros. Ainda desse centro heroico, a repulsa dos Philippes de Hespanha pelo tempo da Restauração, e como que fôra predestinado o trazer um titulo do Norte, o de Bragança, a nova dynastia que presidiu á segunda independencia. Do Porto, sempre a Norte, procedem as iniciativas em prol das idéas mais liberaes, nas revoluções de 1822 e de 1830. D'ali, ainda, as tentativas republicanas, cujo desenlace culminou com a Republica Portugueza de 1910.

Por sua formação historica, ahi pulsava e pulsa o coração lusitano, no que tem de mais altivo, autonomo, independente e genuinamente portuguez.

Affonso Henriques incarnou o sentir nacional, e firmou de vez a liberdade absoluta de seu reino. Cincoenta e sete annos governou (1128-1185), e cincoenta e sete annos pelejou, salvo raros intervallos, ora contra Leão, Galliza e Castella, ora contra a mourama, de quem porfiou em rehaver terras para Christo. Mesmo depois de reconhecido como rei independente por Affonso VII, na conferencia de Samora, em 1143, as luctas não cessaram. O grande acto politico do monarcha luso foi a vassalagem á Santa Sé. As bullas dos papas Lucio II, de Maio de 1144, e de Alexandre III, em 1179, consagraram-no, intangivelmente, a primeira, *dux portugalensis*, a segunda, rei de Portugal.

Nem era extranha a intervenção de Roma. O vigario de Christo, com poderes para ligar e desligar, normalmente exercia as funcções de dispensador de imperios. E de ser tributario do papa, se tornava muito mais grave qualquer aggressão ao novo reino, pois era crime contra a suprema auctoridade, de origem divina, dos successores de Pedro.

Aproveitou as tréguas com Leão, e não interveiu nas luctas entre os reinos christãos da Hespanha, para dedicar todo o esforço á progressiva repulsa dos Arabes para o Sul. Já os rechassára em Ourique, e não suspendeu a refrega, com alternativas de victorias e de revézes, até que, ao fallecer, deixou Affonso Henriques a fronteira avançada para além do Tejo, em correrias que se estenderam até Sevilha.

Sancho I, continuador da mesma politica, luctou contra os reis hispanicos. Affonso II, deixando seus vassallos tomar Alcácer, abriu caminho para a absorpção do Algarve. Sancho II aproveitou as dissensões crescentes entre os Ismaelitas, firmou o linde além de Elvas e de Juromenha, até Tavira e Cacela. Affonso III dominou o Algarve com o auxilio das ordens militares, resultando d'ahi a lucta com Castella, que reclamava a mesma região, dissidio que só findou ao ser reconhecido o Guadiana como extrema entre os dous reinos. Já não havia infiéis a expulsar da terra portugueza.

D. Diniz teve a herança da mesma guerra com Castella, mas já poude esboçar amparo ao commercio maritimo, á construcção das náus e aos navegadores. A elle se deve a chamada do genovez Manoel Pezagno para almirante-mór, com obrigação de trazer sempre em sua companhia vinte genovezes praticos em marear, afim de educarem os Lusitanos. Mais de um almirante deu essa dynastia de Pezagno, ou Peçanha, ás caravelas portuguezas.

Affonso IV por varios annos combateu com Castella. Com os Mouros tambem, mas desta feita eram estes que vinham da Africa, para auxiliar seus irmãos de crenças na Hespanha. No territorio proprio de Portugal, já não pisavam elles. Começam neste reinado os primeiros attritos entre as navegações delle e as do castelhano, a proposito das Canárias, dadas pelo papa Clemente VI á Hespanha, e reclamadas por d. Affonso como havendo sido descobertas por seus navios.

A d. Pedro o Crú não coube proseguir em guerra, mas já Fernando I quasi não fez outra cousa, sempre com o mesmo adversario tradicional, e deixou á nova casa reinante, que lhe ia succeder no throno, a casa de Aviz, na pessoa de d. João I (1385-1433), um periodo que se iniciava com a invasão extrangeira.

Citar o nome do Mestre de Aviz é, *pari passu*, relembrar o do condestavel-santo, as victorias do Atolleiro, Trancoso, Aljubarrota e Valverde, a alliança ingleza e a invasão de Castella, luctas que duraram decennios. E' rememorar o rechassamento do infiel na mesma Africa, pela expedição de Ceuta (1415), os filhos d'el-rei, notadamente o infante d. Henrique, ali armados cavalleiros. Ainda é, e acima de tudo, proclamar o surto immenso da obra iniciada pelos reis anteriores, especialmente d. Diniz, o cyclo das navegações, de que ia desabrochar o Novo Mundo.

do unico e duvidoso Ommiada escapo á tragedia de Damasco, em 750, decorriam as consequencias já previsiveis da rivalidade de Muça e de Tárik: implantára-se o fermento de antagonismos e de appetites, a quebrarem a unidade da frente sarracena, enfraquecendo seu poderio.

Não produziu logo seus effeitos a anarchia immanente. Deslumbrante foi o brilho do imperio mouriseo por muitos e muitos reinados. Mas, desde o inicio do seculo x, começaram as insurreições que o grande Abde Arrhamane III, o primeiro *iman* ou Khalifa de Cordova (950), teve de reprimir. Venceu-as, é certo, mas desde então nunca mais reinou paz duradoura entre os Arabes, e foi se accentuando a decadencia, até a derrocada final de Granada.

Dos Wisigôdos, derrotados e dizimados, os destroços expulsos haviam-se acoutado nas montanhas asturianas. Morto Roderico no combate decisivo dos arredores de Medina Sidonia (711), nunca mais se reconstituiu a unidade monarchica. Nas serranias de seu refugio, a eleição tradicional dos chefes de bandos reconquistára seu prestigio pristino. Dentro em breve, pequenos trechos territoriaes, embryões de reinos porvindouros, viam reger-lhes os destinos e o das escassas populações christãs nelles assentes, magnatas das principaes familias dos antigos dominadores.

Nem deante do inimigo commum da raça e das crenças emmudecia o antagonismo entre os principiculos que partilhavam a modestissima zona da peninsula ainda catholica. Quasi tanto pelejavam uns com outros, quanto, unidos ou separados, contra os Mouros fronteiriços. Isto, quando não solicitavam a alliança destes, contra adversarios christãos.

Iam-se, comtudo, pouco a pouco dilatando as raias angustas da região independente. A insegurança mantinha a lucta permanente na linha lindeira. A' medida que a cohesão interna dos Arabes afrouxava, crescia a iniciativa e avolumavam-se as reconquistas das tropas cruzadas. Das faixas surgiam os já, então, reinos de Leão, de Castella e de Aragão, successores do exiguo, mas glorioso reino de Asturias ou de Oviedo, estado unico de fé pura, cuja existencia Pelayo assegurára pela victoria de Covadonga.

Unidos ephemeramente os sceptros nas mãos de Fernando I, o Magno, já constituiam uma monarchia vasta, com recursos que lhe permittiam retomar ao Islam Viseu, Lamego, Tarouca e extender-se até o Mondego.

Novamente separados, morto Fernando (1065), tripartiu-se a herança nos tres reinos de Leão e Asturias, Castella e Galliza. Logo em pós, começaram guerras entre os reis irmãos. Desfecharam, travéz vicissitudes várias, na concentração de todos em mãos de Affonso VI, primitivo rei de Leão e Asturias.

Continuando a reconquista, deu-lhe nova fronteira, do Mondego á serra do Albarracim, e, mais tarde, Santarém, Lisbôa e Cintra.

Agora, apenas, por 1064, começa a differenciação historica da terra portuealense, constituida em districto distincto da Galliza por acto de Fernando o Magno. Ampliou-se o territorio até o Tejo com as arremettidas de Affonso VI,

dividido o conjuncto em dous condados. O trecho todo era governado por Henrique de Borgonha, genro do rei, casado com Tareja, sua filha bastarda, mas govêrno subordinado ao de toda a Galliza, que incluia a região até Lisbôa e Cintra. Deste complexo era governador um primo do conde Henrique, Raymundo de Borgonha, egualmente genro de Affonso de Leão, por haver desposado Urraca, sua filha legitima.

A derrota de Raymundo pelos Almorávidas, perto de Lisbôa, em 1095, evidenciou a difficuldade de defesa partida de base tão afastada, e levou o soberano leonez a dar por finda a subordinação territorial, erigindo em circumscripção autonoma a área entre Minho e Tejo.

Si esse tracto de terra foi condado subordinado ao rei de Leão, ou reino desde logo, ponto é ainda a ser elucidado e solvido por eruditos e pesquizas novas.

Ao morrer Affonso, em 1109, só restavam como candidatas á herança as infantas Urraca, designada aliás pelo pae, e Tareja. Dezasete annos durante, moveram-se guerra as duas irmãs, justificando amplamente a de Portugal, do ponto de vista hespanhol, sua fama de insinuante, astuta e desleal. Não houve intriga que não machinasse, nem capitulação a que, vencida, se não submettesse, ou pacto que não trahisse, para manter suas possessões e amplia-las além do Minho.

Nesse meio-tempo, avançavam os Sarracenos e arrebatavam Santarém, Lisbôa e Cintra, os castellos de Miranda, Santa Eulalia e Soure. Inda assim, as incursões em Galliza tinham dobrado o antigo territorio do conde Henrique, á custa do patrimonio da monarchia leoneza, da qual porfiava a infanta-rainha em negar qualquer dependencia politica.

Em 1126, por morte da mãe, subia ao throno, conforme estipulára Affonso VI em seu testamento, o filho do primeiro casamento da rainha Urraca. Com Affonso VII, continuaram dilações e manejos por parte da regente da terra portugueza. Foi esta invadida, e, mais de uma vez, representou d. Tareja a comedia da submissão. Affonso Henriques, unico filho varão do conde Henrique, teve de capitular em Guimarães em mãos de seu primo, e prometter vassalagem á corôa de Leão. Burlou sua palavra. entretanto.

Foi então o fiador della, Egas Muniz, redimir sua honra perante o soberano offendido, apresentando-se com todos os seus, descalços e corda ao pescoço, a Affonso VII, promptos a padecer até a morte como resgate de sua palavra nunca violada. A' nobreza do proceder correspondeu a nobreza da resposta do hespanhol, despedindo-o em paz e desobrigado.

Mas ahi cessou o afastamento dos negocios publicos, em que d. Tareja mantinha caprichosamente o filho. E quando ella, com seus apaniguados, quiz revoltar-se contra a legitima auctoridade de Affonso Henriques, foi vencida e exilada.

A' luz do interesse lusitano, não ha como negar que, ambiciosa e lucida, foi, pesar de algumas fraquezas, consciente e sem escrupulos, precursora da libertação e da independencia de Portugal.

Começou, então, a historia propria do novo reino.

Sob seu primeiro rei, resume-se no reconhecimento de sua autonomia politica, nas guerras contra Leão e contra os Sarracenos.

De longe vinham os germes de divergencia e de separação entre os dous trechos da Ibéria. Menos intenso se manifestára o influxo semita a Norte do Tejo, até o mar Cantabrico. Os Celtas, sim, eram um elemento commum, mas a região dos Gallaecios resistira mais á absorpção e conservára traços peculiares seus. A conquista romana, outro factor geral, tambem poupára, relativamente, a zona entre o Tejo e a Biscaia, principalmente a Norte do Douro. Nas invasões barbaras, o reino dos Suevos, neste mesmo tracto territorial, fôra o unico a se manter independente ante a monarchia Wisigothica durante quasi dous seculos, emquanto as demais tribus, em menos de vinte annos, haviam capitulado ou tinham proseguido em sua marcha para a Africa.

A' margem das correntes dos grupos, quer vindos por mar, quer pelos Pyreneus, ou pelo Sul, o triangulo entre Tejo, a extrema no mar Cantabrico e as costas deste, formava um nucleo isolado, com liames mais fracos e interesses dissociados do resto da peninsula. D'ahi á noção de vida autonoma, á reluctancia em receber dominio extranho ia um passo apenas; cedo foi transposto.

Pela historia em fóra permaneceu immutavel esse traço separatista, de isolamento e de autonomia, na psychologia da provincia portugueza. Dirigiria, si quizessem, mas não admittia ser dirigida.

O trecho, entre Tejo e Minho, e, mais estrictamente ainda, entre Douro e Minho, como que constitue o cerne do roble nacional em todas as phases da resistencia lusitana a predominios quaesquer.

De lá partiram a acção precursora do conde Henrique e da infanta-rainha d. Tareja e a realisação de Affonso Henriques. De lá, a reconquista sôbre os Mouros. Ainda desse centro heroico, a repulsa dos Philippes de Hespanha pelo tempo da Restauração, e como que fôra predestinado o trazer um titulo do Norte, o de Bragança, a nova dynastia que presidiu á segunda independencia. Do Porto, sempre a Norte, procedem as iniciativas em prol das idéas mais liberaes, nas revoluções de 1822 e de 1830. D'ali, ainda, as tentativas republicanas, cujo desenlace culminou com a Republica Portugueza de 1910.

Por sua formação historica, ahi pulsava e pulsa o coração lusitano, no que tem de mais altivo, autonomo, independente e genuinamente portuguez.

Affonso Henriques incarnou o sentir nacional, e firmou de vez a liberdade absoluta de seu reino. Cincoenta e sete annos governou (1128-1185), e cincoenta e sete annos pelejou, salvo raros intervallos, ora contra Leão, Galliza e Castella, ora contra a mourama, de quem porfiou em rehaver terras para Christo. Mesmo depois de reconhecido como rei independente por Affonso VII, na conferencia de Samora, em 1143, as luctas não cessaram. O grande acto politico do monarcha luso foi a vassalagem á Santa Sé. As bullas dos papas Lucio II, de Maio de 1144, e de Alexandre III, em 1179, consagraram-no, intangivelmente, a primeira, *dux portugalensis*, a segunda, rei de Portugal.

Nem era extranha a intervenção de Roma. O vigario de Christo, com poderes para ligar e desligar, normalmente exercia as funcções de dispensador de imperios. E de ser tributario do papa, se tornava muito mais grave qualquer aggressão ao novo reino, pois era crime contra a suprema auctoridade, de origem divina, dos successores de Pedro.

Aproveitou as tréguas com Leão, e não interveiu nas luctas entre os reinos christãos da Hespanha, para dedicar todo o esforço á progressiva repulsa dos Arabes para o Sul. Já os rechassára em Ourique, e não suspendeu a refrega, com alternativas de victorias e de revézes, até que, ao fallecer, deixou Affonso Henriques a fronteira avançada para além do Tejo, em correrias que se estenderam até Sevilha.

Sancho I, continuador da mesma politica, luctou contra os reis hispanicos. Affonso II, deixando seus vassallos tomar Alcácer, abriu caminho para a absorpção do Algarve. Sancho II aproveitou as dissensões crescentes entre os Ismaelitas, firmou o linde além de Elvas e de Juromenha, até Tavira e Cacela. Affonso III dominou o Algarve com o auxilio das ordens militares, resultando d'ahi a lucta com Castella, que reclamava a mesma região, dissidio que só findou ao ser reconhecido o Guadiana como extrema entre os dous reinos. Já não havia infiéis a expulsar da terra portugueza.

D. Diniz teve a herança da mesma guerra com Castella, mas já poude esboçar amparo ao commercio maritimo, á construcção das náus e aos navegadores. A elle se deve a chamada do genovez Manoel Pezagno para almirante-mór, com obrigação de trazer sempre em sua companhia vinte genovezes praticos em marear, afim de educarem os Lusitanos. Mais de um almirante deu essa dynastia de Pezagno, ou Peçanha, ás caravelas portuguezas.

Affonso IV por varios annos combateu com Castella. Com os Mouros tambem, mas desta feita eram estes que vinham da Africa, para auxiliar seus irmãos de crenças na Hespanha. No territorio proprio de Portugal, já não pisavam elles. Começam neste reinado os primeiros attritos entre as navegações delle e as do castelhano, a proposito das Canárias, dadas pelo papa Clemente VI á Hespanha, e reclamadas por d. Affonso como havendo sido descobertas por seus navios.

A d. Pedro o Crú não coube proseguir em guerra, mas já Fernando I quasi não fez outra cousa, sempre com o mesmo adversario tradicional, e deixou á nova casa reinante, que lhe ia succeder no throno, a casa de Aviz, na pessoa de d. João I (1385-1433), um periodo que se iniciava com a invasão extrangeira.

Citar o nome do Mestre de Aviz é, *pari passu*, relembrar o do condestavel-santo, as victorias do Atolleiro, Trancoso, Aljubarrota e Valverde, a alliança ingleza e a invasão de Castella, luctas que duraram decennios. E' rememorar o rechassamento do infiel na mesma Africa, pela expedição de Ceuta (1415), os filhos d'el-rei, notadamente o infante d. Henrique, ali armados cavalleiros. Ainda é, e acima de tudo, proclamar o surto immenso da obra iniciada pelos reis anteriores, especialmente d. Diniz, o cyclo das navegações, de que ia desabrochar o Novo Mundo.

D. Duarte, de tão curto reinado, teve tempo, entretanto, de experimentar a rivalidade costumeira no acceso conflicto diplomatico das Canárias. Só d. Affonso V, d. João II e d. Manuel I, no periodo de 1438 a 1521, não estiveram em lucta campal com seus visinhos orientaes, substituida a hostilidade bellica por dissensões de chancellaria, opposições manhosas, obstaculos de mil e uma sortes no terreno das descobertas, como em tempo opportuno veremos.

Taes factos não citámos, por amor a nomenclaturas. Move-nos, sim, dar a base concreta do sentir popular de inimisade fundamental e inconciliavel das duas corôas.

De facto, por quatro seculos, do XII ao XVI, Castella e Leão significavam para Portugal synonymos de guerra sem tréguas, de ferocidade, de insidia, de perseguições, de soffrimento e de lucto. Na fronteira, sempre a mercê de arrancadas imprevistas, mesmo em prasos de paz official, era a vida uma contínua vigilia de armas.

Pouco importa que nem sempre assistisse razão ao lusitano. Seria cousa a ser discutida e dirimida pelos dirigentes politicos. Para a arraia miuda, para os chefes mesmos, fóra dos concelhos deliberantes, a Hespanha representava a ameaça, o perigo, o sangue e a dôr. Era tambem o terreno onde se poderiam viver epopéas, tão numerosas nos fastos nacionaes.

Não admira que a hereditariedade, por tão largos lustros, insculpisse na alma dos combatentes o odio ao contrário, a desconfiança e o temor de seus ardis.

Para Portugal, Castella valia pelo adversario natural, fonte de todos os males, origem de todas as complicações e de todas as contrariedades no evoluir do povo.

Em Castella e Leão, a reciprocidade de sentimentos era completa, e a ella se aggregavam o surdo rancôr pela independencia da antiga provincia submissa, e a vaga esperança de, algum dia, reconquista-la. Não lhe deram razão a morte de d. Sebastião e a inexistencia de herdeiros do cardeal-rei, mais proximos e mais poderosos do que os Philippes?

Taes eram os inimigos que, na America, se iam defrontar. Taes, as psychologias respectivas. Electricidades de signaes contrários, prestes a desfecharem em raio.

A actividade maritima havia proporcionado novo campo de rivalidades, e dado inicio a longas, asperas e irritantes contendas internacionaes.

Acuado na fronteira terrestre, Portugal, terra de bons marinheiros, tinha de expandir-se em empresas pelo Oceano em fóra. Os Catalães, e outros Hespanhóes, possuiam frótas commerciaes e tambem navios de combate. Nas luctas peninsulares, as duas marinhas haviam pelejado uma contra a outra. Contra o Crescente, unidas, tinham velejado na campanha que finalisou pela victoria christã do Salado (1340).

Iniciados os descobrimentos do seculo XV, o aguilhão da cobiça e da inveja impellia as armadas rivaes á busca de novas terras. A quem pertenciam os descobertos, era questão a solver nem sempre facil. No mysterio mantido sôbre as viagens, sôbre portulanos e relações de descobertos, dominava o que Jayme Cor-

tesão [2] justamente appellidou o *sigillo nacional*. E quantos encontros fortuitos, por náus de outras bandeiras, que, essas tambem, cruzavam os mares em busca de ilhas e terras, suppostas ou perdidas, se não conhecem, sinão por inferencia e deducção nos poucos documentos vindos a lume, truncados e expungidos, em vista de manter pelo silencio o monopolio dos informes, o desconhecido dos roteiros e as vantagens dos achamentos?

Conflictos implicitos, muita vez disputas reaes, de que decorreria a actividade de ambos os soberanos junto ao dispensador dos novos dominios: o vigario de Christo, em Roma.

Em outro capitulo examinaremos, com mais detalhes, as causas profundas e as consequencias do devassamento maritimo portuguez, como origem da fundação do imperio colonial, de seu trabalho intrinseco e de sua historia internacional. Por ora, basta apontar os factos, de modo geral, a explicarem as reacções exercidas na concurrencia dos reinos peninsulares em penetrar e dominar o Novo Mundo.

A noção de riqueza, da epocha, levava os povos medievaes a representa-la principalmente nos metaes preciosos, nas pedrarias e, dentro em breve praso, nos haveres immediatamente conversiveis em ouro e prata: escravos, especiarias, estofos do Oriente, marfim.

A India, méta dos esforços descobridores, era a traducção maxima de taes conceitos economicos. A Africa ia-se revelando repositorio do marfim branco e do ébano vivo, que, ambos, começaram a affluir a Lisbôa.

Como toleraria a visinha Hespanha, digamos assim, tal abdicação forçada de primeira potencia ibérica, já quasi inteiramente expulso o mouro, vindicado o Christianismo, perfeita a união da congerie de pequenos Estados, sob a direcção superior dos reis catholicos, após a fragmentação decorrente da conquista sarracena?

No ambiente saturado da crença de existirem, para Oeste, grupos de ilhas ou extensões maiores de terra firme, o arrojo lusitano tinha logrado, por Sul e Sueste, encontrar vastas regiões. Costeadas de perlongo, levariam ao mar das Indias, conhecido desde a antiguidade, e frequentado dos navegantes mahometanos, em contacto com os portuguezes pelos roteiros do Egypto, do mar Negro e da Arabia, e pelas tentativas de achamento do reino do Preste João. Nos demais rumos do Atlantico, a Oeste dos Açores, haviam zigzagueado os nautas, quer lusitanos, quer britannicos.

Aos govêrnos, senhores de alguns dos caminhos commerciaes para o Oriente, taes como Veneza, Genova, Constantinopla, os Estados mouros, Portugal, só interessava, por valer como ameaça a seus monopolios itinerarios, qualquer tentativa por investigar e descobrir nova via de accesso ás cobiçadas divicias. Do ultimo nomeado, talvez se pudesse accrescentar que, sôbre o assumpto, sabia mais do que lhe convinha revelar. Não confundiria com as Indias as novas terras, cuja pes-

---

(2) Na *Lusitania*, n. 1, de Janeiro de 1924, Lisbôa.

quiza propunha Colombo. Claro, fundadamente presuppõe o conhecimento da America por Portugal, antes de 1492, como se deduz da carta de Estevam de Fróes a d. Manoel, em 1514, e dos numerosos indicios ultimamente reunidos em volume na admiravel *Historia da colonisação portugueza no Brasil* por Malheiros Dias e seus collaboradores.

Aos demais povos, navegadores tambem, é que tal façanha podia sorrir, e mesmo tornar-se essencial. D'ahi, não encontrarem Christovam e Bartholomeu Colombo ouvidos favoraveis, sinão indifferença e descaso junto ás potencias christãs, ás quaes propuzeram seu plano immortal de aportar á Asia caminhando inflexivelmente para Oeste.

Ao contrario, logico se tornava que a acceitação seria facilitada, em se fazendo a offerta a qualquer dos desherdados na partilha do commercio de productos exoticos. E, de facto, foram quasi simultaneas as respostas affirmativas de Hespanha e de Inglaterra.

Resolvida a empreitada com a primeira, e descobertas as ilhas e pontos da costa contornante do mar Caribeo e do golfo do Mexico, entre 1492 a 1502, não foi logo comprehendido o alcance do facto, e, na persuasão de se ter chegado a terras asiaticas, se iniciou a pesquiza das mesmas riquezas, nestas existentes. Investigação, sinão infructifera, pelo menos pouco rendosa. E já resultára proficua a derrota de Vasco da Gama, desde 1499 de volta a Lisbôa de sua triumphal epopéa de Calecut e Malabar, donde trazia informes sôbre Bengala, Ceylão, Malacca, Pegú e Sumatra.

Redobraram as indagações hespanholas em tôrno do littoral reconhecido por Colombo, que pouco mais produzia além de alguns máos escravos, emquanto ás margens do Tejo jorrava o affluxo de despojos e de haveres conquistados no Oriente fabuloso.

Da faixa descoberta por Cabral, em 1500, na região que puzera sob a invocação da Cruz, nenhuns, tambem, se ostentavam os recursos de valia. Por isso mesmo, embora frequentada a largos intervallos pelas caravelas das quinas, não despertava enthusiasmos excessivos, e menos ainda, em comparação com os thesouros importados pelas náus das Indias.

Essa chegada de haveres ao reino rival, era um incentivo a provocar o desdobramento do esforço hispanico por fugir á inferioridade que se antevia resultante de tal desequilibrio economico.

O aproveitamento dos achados do grande-almirante de Castella desfechava em desastres successivos. Lembra Payne (3) que só dez sobreviveram das dezoito cidades fundadas nos primeiros annos do descobrimento. Da educação guerreira, das luctas contra o mouro, ficára no Castelhano uma crueldade sombria, um despreso illimitado pela vida humana, principalmente pela dos infiéis. Narram as chronicas que em poucos annos Cuba, de dous milhões de almas, passára a

(3) *The Cambridge Modern History*, 1º vol., caps. I e II.

possuir apenas duzentas mil. Estatisticas porventura excessivas, mas que dão uma idéa geral do rapido despovoamento de terras pouco antes densamente habitadas.

Assucar, couros e sebo eram as unicas commodidades exportaveis: o primeiro abundava ali, em terreno admiravel para o plantio da canna; os outros dous provinham do gado primitivamente solto nas ilhas, reproduzido á lei da natureza, alçado e, depois, alvo de caçadas dos invasores.

Metaes, porém, pouquissimos havia, a não ser em certos trechos da costa continental, onde se barganhavam porções com as tribus selvaticas, a trôco de quasi nada. Com as populações locaes, só se podia contar como mananciaes de captivos, pessimos por sua indole altiva, e pelo quasi nullo habito de trabalhar. Morriam, aos montes, quando na vida servil.

Pouco a pouco, entretanto, taes *raids* levaram até o Yucatan, e a orla mexicana do golfo. E ahi começaram os forasteiros, por 1517 e 1518, a ouvir das fabulosas riquezas dos *pueblos* do planalto interior. A expedição de Juan de Grijalva, a enviada por Velasquez, governador de Cuba, neste ultimo anno, taes pormenores trouxe, que logo em 1519 seguia outra léva sob a chefia de Hernán Cortez.

Loucamente temerario e conseguindo vencer contra tudo quanto bom senso, espectativas e recursos indicavam, a esse legitimo typo de aventureiro, conquistador audaz e sem escrupulos, coube descobrir o Pactolo, que inverteu as situações politicas na Europa, dando á Hespanha o predominio que por tão largos annos conservou.

Narra o auctor citado que, no Mexico, ouro e prata se consideravam derivados directamente da divindade. Os Toltecas, ou habitantes de Tollan, reputavam-se os mais antigos ourives em metaes nobres, e como esse *pueblo* era tido por fundação de uma tribu Nahuatlacan remontando até 780 depois de Christo, taes thesouros haveriam sido extrahidos e cinzelados por 700 annos, no minimo, no districto do Mexico, por occasião da conquista.

Não ha razão para acreditar que, após sua feitura, taes objectos formassem base de exportação, mesmo em pequena escala. D'ahi immensos accumulos de riqueza metallica, sôbre os quaes se exerceram a pilhagem ávida e a *auri sacra fames* dos invasores, e que se distribuiram pelo canal da Hespanha em toda a extensão do continente europeu. Neste, por outro lado, desde a quéda do Imperio Romano, não parece provavel ter-se dado qualquer augmento material do *stock* de ouro existente. A opinião geral é ter havido antes diminuição, pois o commercio com a India exigia numerario.

Mais ainda cresceu o vulto desses thesouros mineraes quando se descobriram o Perú, notadamente as minas do Potosi, e a Nova-Granada, onde o ouro fôra empregado por povos selvagens no fabrico de utensilios e de rudes obras, d'arte.

Do descobrimento e da conquista de taes regiões tão phantasticamente ricas e do saque de seus fabulosos haveres, data o grande esforço de todas as nações

além dos dous teinos peninsulares. por possuirem trechos do territorio do paiz dos metaes (4).

Comprehende-se facilmente, agora, a inversão subita que transformou o aspecto do Antigo Continente, e transferiu para a monarchia hespanhola a supremacia politica occidental. Foi decisivo para a consecução de taes resultados o lapso que decorreu até 1540, approximadamente, em que terminou a invasão dos districtos opulentos.

Por essa epocha, ou pouco antes, espalharam-se as noticias do valor da producção colonial do Mexico e do Pacifico. Nem só o aspecto mudado da actividade e dos gastos da corôa de Castella, como as tomadas de galeões carregados de tributos, aos quaes espreitavam os flibusteiros de todos os paizes, denunciaram as receitas novas angariadas.

Portugal, ainda senhor do commercio das Indias, e imbuido da velha abusão que proclamava o Oriente superior ao Occidente, imaginou que a costa oriental da America, a do Atlantico, sobrepujaria o littoral opposto, o do Pacifico. Cuidou então, de aproveitar o que tinha, e não mais manda-lo simplesmente reconhecer pelas frótas das Indias, ou por uma que outra expedição, que de longe em longe iria affirmar o dominio lusitano na perdida colonia de Santa-Cruz.

E' o que explica, talvez, os trinta e cinco annos decorridos entre o descobrimento e a doação das primeiras capitanias, em 1534 e 1535.

O organismo de pesquiza, entretanto, não correspondia ao alvo.

Sete seculos de aspera contenda haviam forjado, na peleja hespanhola contra os Mouros, um escól de combatentes rudes, sem dó, despidos de escrupulos, valentes e ferozes, a confundirem sua propria causa contra o infiel com a mesma cruzada por Deus e pela Egreja.

Nos habitos da epocha, em que officiaes e soldados vendiam seus serviços, se esvaiam delicadezas ante a preoccupação unica das vantagens a colher.

Já, na Europa, assim se apurava uma selecção de batalhadores, valioso elemento em mãos de chefes adequados. Após a provação durissima da travessia ás Indias Occidentaes, sobremodo intensificados os perigos, os soffrimentos de todo genero e a escassez de recursos no novo scenario da guerra, a sobrevivencia dos mais aptos augmentava a possibilidade de formação de tropas, cujo destemor roçaria pela loucura, de resistencia beirando pela insensibilidade a todos os revézes e a todos os choques, de cobiça só egualada pela indifferença por quaesquer leis da moral, da humanidade ou da auctoridade.

Um alvo, a fortuna. Uma norma, vencer. Uma disciplina, o temor do chefe mais potente, e mais perigoso a affrontar do que os riscos communs da conquista.

Bem se avalia, dest'arte, a efficiencia desses pequenos exercitos, minusculos embora, mas com um impeto inegualavel e uma força viva impossivel de reprimir.

---

(4) PAYNE loc. cit. pag. 40.

Dissidios locaes, revoltas de povos opprimidos, collaboração consciente dos esmagados, prophecias obscuras sôbre a victoria de gentes vindas do mar, armas de fogo, tudo facilitou, a principio, a louca aventura de Cortez. Nos revezes subsequentes, sua dureza e inexoravel crueldade ainda lhe deram a supremacia e o triumpho final. Estava creado o typo da conquista. O instrumento da penetração, verdadeiras *stosstruppen*, forjado e caldeado nos combates. Era só caminhar para a frente, e renovar a licção mexicana nos Estados incasicos do Pacifico, e nos districtos auriferos das regiões marginaes do mar Caribeo.

A fortuna manteve-se fiel ás invasões hespanholas.

Nos dominios da corôa de Aviz, já divergiu dessa regra o apparelho imaginado por d. João III.

Thesouro menos rico do que o dos reis catholicos, populações menores tambem, em larga proporção divididas entre a triplice faina do commercio das Indias e de suas frótas, do trafico negreiro nas feitorias africanas, além do govêrno e administração da metropole, não havia em Portugal sufficiente reserva de homens e de recursos materiaes para delinear uma occupação violenta, como fôra a do Mexico, do Perú e da Nova-Granada.

Outra vantagem tinham os Hespanhóes : as populações do Pacifico tinham chefes a que obedeciam ; vencidos ou presos estes, cessava a resistencia. No Brasil, o caso era outro: morto um chefe, surgia nova cabeça. Nobrega, quando pensou em ir para o Paraguay, foi levado pela noticia de que a conversão dos caciques implicava a conquista religiosa das tribus.

Além do que, nenhuns, por enquanto, se manifestavam os haveres mineraes na costa oriental do Novo Continente, e sómente corriam rumores de sua existencia terras a dentro, rumo de Oeste. O proprio meio, portanto, eliminava a hypothese de se reproduzir o drama dos Conquistadores : o batalhar cruento ; os thesouros arrancados ao supplicio dos vencidos; o fluxo regular delles para a costa, o Isthmo e Palos ou Cadiz.

Forçadamente, ia-se normalisando a occupação lusitana com o feitio de colonia agricola em uma região habitada por tribus hostis. Só de longe em longe, recrudesceriam boatos mal definidos entre gentes que falavam linguas diversas e pensavam noções differentes, uns a indagarem por ouro e prata, outros, desconhecendo metaes, e respondendo sem proposito ás perguntas feitas. De tempos a tempos, animavam-se lévas a devassar o sertão, á procura dos cabedaes de que a lenda se occupava.

Longe de se exercer a escolha natural dos mais aptos, que a guerra produz em gráo intenso, ia-se pouco a pouco resvalando na mediania dos esforços que do *ruris otio* dimana, quebrados apenas pela competição travada com o selvicola.

Não se tratava mais de uma arma de guerra, como que geração espontanea no fragor da propria lucta, sem peias legaes, e só mais tarde legalisada pela acceitação do facto consummado. Era um organismo administrativo, com sua estructura

legal, creação extrinseca da corôa portugueza, com suas auctoridades e suas normas instituidas na Carta de doação, e seus direitos regulados pelos Foraes.

Apparelho massiço e pouco manejavel para avassalamentos fulmineos e conquistas rebrilhantes. Antes, construcção politica permanente, a dar os lineamentos e os modos de viver de uma grande communidade pacifica, em pleno desenvolvimento economico de recursos dependentes do sólo, das culturas e do pastoreio.

Por taes motivos, em outros ensaios, a contraposição das duas formulas foi por nós designada como contraste do methodo intensivo e do methodo extensivo (5).

Iam, comtudo, começar, desde logo, os influxos combinados do meio e dos homens, a modificarem conceitos, noções, metros, processos solvedores, systemas de trabalho.

Enquanto a lavra das minas e a exploração das populações, torturadas para entregarem suas riquezas, concentravam em tôrno dos centros mineradores e das cidades dirigentes o pugillo de dominadores hispanicos, a distancia relativamente pouca do littoral, e em meio ás profundas desnivelações andinas; a uniformidade das condições economicas e das fainas, a monotonia dos quadros, quer dos chefes, quer dos dirigidos, pouco favoreciam a evolução progressista, que, do homogeneo, não passava ao heterogeneo.

Portanto, tendencia natural a fixar os colonisadores hespanhóes nos proprios trechos onde haviam achado os metaes que lhes recompensavam a audacia; e, ainda, mante-los como tinham chegado, sem grandes modificações de ordem dsychologica.

Outra, inteiramente, a feição na orla atlantica.

Por qualquer face considerado o phenomeno, a transferencia, para outras regiões, de elemento ethnico europeu agira como processo de decompressão do velho mundo. Em certos trechos, mesmo, foi tão longe o influxo do exodo, que similhou migração de collectividades inteiras.

Em dias nossos de emigração para a America houve verdadeira mudança de aldeias inteiras, de um para outro hemispherio. No passado, na éra dos descobrimentos, guardada a relatividade dos tempos e das massas, não seria muito differente a impressão causada por tal drenagem humana em prol das colonias.

De facto, as áreas emissoras das lévas tinham povoamento relativamente denso, a densidade compativel com o atrazo da agricultura coéva, a falta de caminhos, a raridade de mercados, o minguado aproveitamento dos recursos naturaes, a insegurança da existencia, o estado rudimentar da persistente economia naturista, a ganancia fiscal para sustentar o apparelho administrativo e custeiar a conquista.

Inda assim, existia aconchego de visinhos. Quando não de castello a castello, entre os quaes podia reinar alguma das innumeras guerras privadas da epocha, pelo menos entre vassallos, no pessoal das mesnadas.

---

(5) *As minas do Brasil e sua legislação*, vol. I.

O perigo commum congregava-os em torno da torre symbolica, protectora, do chefe a quem prestavam menagem. O alvo collectivo ainda os grupava sob a bandeira do capitão, á frente das arrancadas em que moviam contra inimigos. Cerimonias rituaes prostravam-nos juntos ante os altares das mesmas crenças. Festividades da faina agricola, da vida familiar, e outras, mesclavam-nos nas dansas e nos lautos brodios dos eirados e das granjas.

Por mais apagada, uniforme e pouco movimentada a existencia normal das populações, qual nos descrevem estudiosos dos seculos XV e XVI na peninsula ibérica, numerosos e patentes eram os liames a evidenciarem e fortalecerem o sentimento de união, de solidariedade entre os habitantes da mesma aldeia, do mesmo valle ou da mesma vertente. Em momentos de lucta, mais se accentuaria a noção de fraternal amparo reciproco, quer se brigasse contra as tropas do castellão visinho e adversario, quer o combate se travasse longe da orla maritima, contra os temerosos vagalhões do revôlto Atlantico, sombrio, cruel e sem piedade, ou se pelejasse a bem dos fóros contra o odiado Castelhano.

Humilde como fosse o estalão da vida, sempre se encontravam os elementos de uma civilisação em inicio, tanto na formação mental e no feitio moral das populações peninsulares, como no proprio senhoreio e na utilisação das riquezas naturaes. Officiaes de mistéres diversos, accúmulo previdente de materias primas, orientação de esforços, direcção superior da economia, taes factores de progresso e de trabalho em commum achavam-se reunidos no ambito da metropole, a facilitar a vida de cada qual.

Desse meio, dessa base de operações enxameiaram para o mundo inteiro os Portuguezes da conquista, ao impulso genial do Grande Infante, raios emanados do fóco de luz politica, intellectual e scientifica, plantado no promontorio de Sagres.

E um seculo após a tomada de Ceuta, ponto de partida essencial e indispensavel para a desenvolução pacifica do plano de descobrimentos de d. Henrique, possuia o pequeno reino occidental um conjuncto de estabelecimentos e de feitorias, originarios de um mesmo e unico pensamento politico director, mas que, de facto, encerrava tres problemas differentes. Differentes no valor; differentes nas relações com o povo europeu; differentes ainda no modo de explorar o territorio.

Eram esses tres grupos divergentes, as terras da Asia, a Africa, e a costa oriental da Sul-America.

Nas Indias encontravam-se os descobridores ante uma civilisação muito superior á européa, habitantes numerosissimos, riquezas fabulosas, Estados pujantes. Salvo victorias iniciaes, de prestigio ephemero, destinadas a desapparecer em seus consectarios á medida que os vencidos se capacitaram da fraqueza intrinseca dos vencedores, o regime que se firmou foi o de insignificantes feitorias littoraneas e duma activissima correspondencia diplomatica com os rajahs e régulos indianos, acêrca dos tributos e da cooperação de serviços. E' cousa a estudar ainda si, nessa região, de tantos haveres e de povos tão cultos, o esforço portuguez

teve compensação adequada, ou si, ao contrario, se exerceu improficuamente ou mesmo com prejuizo.

Na Africa, mais estaveis os mercados creados e mais alongada a posse material, terras a dentro, formou-se um conjuncto de centros permanentes de exploração, cedo utilisados, para o recrutamento servil, e só agora constituidos em apparelhos coloniaes modernos. Cabildas abundantes, mas de typo que, desde a costa marroquina, se haviam os Portuguezes acostumado a considerar, apenas, manancial de mão d'obra barata. Clima pouco favoravel, a repellir esforço aturado e continuo do elemento branco. Riquezas pouco accessiveis, umas por dependerem da actividade cultural a que se não podiam entregar os navegadores; outras, por jazerem escondidas no centro desconhecido do continente negro. D'ahi, méra occupação de pontos escolhidos e fortificados ás pressas ao longo das praias africanas.

Outra situação se deparava na terra de Santa-Cruz.

Amplidão praticamente illimitada do Novo Mundo, a contrapôr-se á angustia das dimensões concebidas em Portugal. Escassa occupação do sólo por tribus de aspecto inteiramente ignorado, inda assim numerosas de mais para o pequeno grupo de forasteiros arribados. Isolamento absoluto dos recem-chegados, em meio do mysterio dos mangues, da selva tropical costeira e dos palmares que se extendiam para dentro da barreira de recifes. Solidariedade de raça e de anhelos e de sentimentos a valer sómente entre os raros immigrantes septentrionaes, mas estreitamente assediada e combatida pelo gentio circumvisinho, mesmo quando pacifico ou propiciado pela quinquilharia dos presentes e dos resgates. Agglomerados humanos de sentir absolutamente diverso, e de noções e métas inexplicaveis ante os conceitos inconciliaveis de europeus, rudemente modelados pela herança mental greco-latina, sob a inspiração moral christã. Recursos locaes, por occultos, sem valia para os invasores.

Em vez de collaboração, de homens e de materiaes, normal na terra de sua proveniencia, carencia completa de qualquer meio de acção, além dos que vinham nas proprias náus. Retrocesso economico, pois a alluvião extranha, auxiliada pelo conhecimento dos metaes e de uma economia mais evoluida, topava com immensa região mergulhada em pleno periodo neolithico. Phase de desespero sombrio e sem sahida, quando a quasi imperceptivel associação de brancos se via constricta e ameaçada de morte pela bruteza do ambiente, pela hostilidade invencida da natureza a vicejar e invadir as roças nas derrubadas. Mais grave, ainda, o apêrto lethal, quando á repulsa naturalmente brotada do sólo, da floresta e dos animaes, vinha sommar-se o impeto inimigo do autochtone, bárbaro e sedento de vingança, innumeravel como as ondas a baterem em rochedo isolado. Solidariedade entre os colonos, a esvair-se com os claros abertos na tropa pelas armas de arremesso indigenas, e a exercer-se, quasi contra a propria esperança, dentro na prisão estreita da cêrca das feitorias ou das taipas dos arraiaes incipientes. Fóra desses limites, o esforço solitario á mercê de todos os rancores da selva e do indio, da terra e do céo, e, só por excepção, escapo a tanta sanha reunida.

Facil é apreciar o poder selectivo dos mais fortes e dos mais aptos assim creado, do ponto de vista da formação de uma sociedade que não viesse a representar méro prolongamento ou ampliação do complexo das crenças e dos institutos dos selvicolas; de uma sociedade que fosse uma projecção do modelo europeu.

O meio, por todas as suas energias, tenderia a destruir os intrusos. Matava-os, ou levava-os ao suicidio. Absorvia-os, por vezes, e mais frequentemente do que parece. Como os *white men turned red*, que tanto mal fizeram á penetração dos colonos nos Estados-Unidos, no Brasil portuguezes adoptaram o viver e o sentir do indigena, partilharam seus odios e suas fainas guerreiras, moraram nas suas tabas e fundaram descendencia de mamalucos.

Nem sempre, porém, eram perdas absolutas para a conquista e devassamento do sertão, a não ser na phase primeira do contacto entre as duas raças. A' medida que se foi estabilisando a presença do homem branco na America; que augmentou seu prestigio, pela evidenciação da superioridade de suas armas e de seus recursos sôbre o rudimentar arsenal do indio, já o mestiço, de accôrdo com o conceito de parentesco reinante entre os tupis, invocava a ascendencia paterna como argumento para partilhar a vida e as aventuras dos colonos. Foi o elemento essencial da obra das bandeiras, quer para os resgates, quer para o descobrimento das minas e das terras interiores.

Mas o phenomeno se fez sentir mesmo nos primeiros dias da conquista. João Ramalho e Diogo Alvares são, entre outros menos retumbantes, exemplos typicos de europeus assimilados, mais tarde factores de victoria dos elementos extrangeiros sôbre esse mesmo ambiente que os havia absorvido.

Não é tarefa commoda perscrutar o formidavel esforço de adaptação mental que tal facto implica, e tambem a actividade subsequente para se conformar o elemento immigrado ás novas condições de existencia. Haveria, é certo, por parte de outros, conformação por indifferença.

Dava-se uma como que substituição geral dos valores. As dimensões mesquinhas do theatro physico europeu cediam o passo á vastidão da terra americana. O auxilio mutuo ali corrente desapparecia para dar logar ao isolamento, obrigado cada qual a contar comsigo e com seus proprios recursos, pois de quasi nenhum prestimo era a collaboração do indigena, emquanto se não fizeram os descimentos, os resgates e a escravisação. O proprio despertar do instincto mercantil no Indio, si lhe augmentou a valia economica, em pouco modificou a situação. As compras de mantimentos, a que Thomé de Sousa se refere em suas cartas, não se elevariam a grandes sommas. As facilidades, em homens e em materiaes de uso, normaes em Portugal, tinham cessado, e ostentava-se apenas a penuria da colonia.

Dura e severa escola de individualismo, de esforço, de invenção creadora, de pesquiza e de adaptação. Agia como fermento, nos que logravam vencer a rude provação, tanto para as idéas e soluções novas que gerava, como no terreno pratico, no qual forçava a apurar o engenho e a subtil utilisação dos coefficientes locaes.

Não admira que, com a persistencia de taes caracteristicas mesologicas, resultasse aos poucos surgir um pugillo, e, mais tarde, um conjuncto de homens, moralmente, intellectualmente e praticamente differenciados de seus precursores lusitanos. Gente mais apta a viver sobre si, a não contar com a cooperação alheia, a dispensar auxilios extranhos. Gerações mais adequadas á lucta contra o meio e contra o peso retardador dos legados psychicos avoengos; mais preparadas pela experiencia para inquirir dos problemas usuaes da vida corrente no mundo novo, que almejavam dominar; mais promptas em lhes achar sahida e solução. No conjuncto, grupo mais independente.

Neste sentido, em verdade, exacto se revela o conceito geralmente espalhado dos "povos novos" em formação no Continente americano, isto é, sociedades humanas que encaram e solvem phenomenos e incognitas com mentalidade nova, differenciada da que animava os troncos ultramarinos de que descendem.

Erroneo, porém, o appellido, si por elle se quizer significar gente sem tradições, a repudiar as de seus maiores, nascida com o descobrimento, *ex se nata* e sem liames transatlanticos.

Representam, de facto, uma visão nova do mundo, uma regra nova de apreciação e um processo novo de agir, mas tudo feito por homens carregados da herança de seculos de historia traçada pelos antepassados, e accumulada nos successores ; normas incessantemente accrescidas e modificadas por estimulos novos decorrentes do ambiente, economicos uns, anthropogeographicos outros, politicos alguns, moraes tambem.

E, reproducção do que se nota em numerosos organismos, ao passarem de uns para outros meios de cultura, aqui tambem se verifica como que uma exaltação de vitalidade, uma ansia de viver, crescer e progredir. Elevação dos pontos de vista. Ascenção gradual dos alvos collimados, pelo depurar do elemento caduco existente nos anteriores.

A propria indulgencia admittida nos juizos formados sôbre actos delictuosos commettidos na colonia, roborava a noção do surto espontaneo de novas medidas de apreciação.

Não era sómente um espirito de latitudinarismo geographico que tinha por menos graves os crimes praticados a Sul do Equador. Eram, innumeras vezes, menos importantes, de facto; pois o acto máo obedecêra ao predominio de factores extranhos, pelo menos quantitativamente, ao ambiente normal da metropole. O meio, dest'arte, impunha sua lei dominadora. Nisso ia o reconhecimento implicito de valores novos e de nova perspectiva moral.

Em um ermo, percorrido a miude por hordas barbaras, vingativas e sem respeito pela vida humana, como não pôr em primeira fila das cogitações o esméro em cuidar nas armas de defesa, o esforço por conserva-las, o empenho em affirmar-lhes o dominio, si, em momento dado, dellas dependeria a propria existencia? De sua posse e de sua utilisação immediata, sem delongas para apurar outros

modos de amparo contra os ataques, decorreria manter-se ou não a supremacia do forasteiro no meio hostil dos homens e das cousas.

Lucta continua, sem tréguas nem piedade, desvalorisaria a vida humana. A morte, sempre presente, recebida ou infligida sem restricções, cegaria o sentimento. Quem iria tomar contas aos transgressores do quinto mandamento? Nos Indios era essa uma contingencia normal, regulada só pela pena do talião. Nos mesquinhos representantes portuguezes da auctoridade, ninguem possuiria fôrça bastante, energia sufficiente para applicar e manter o prestigio da lei mencionada nos foraes. E havia tanto meio, mesmo nos casos clamorosos, de propiciar a majestade da regra offendida, em tempos nos quaes, acima de tudo, reinavam, quasi indiscutidos, a violencia e o terror, o *faustrecht* das occupações primitivas.

Occorria, portanto, mudança forçada na classificação da gravidade das faltas. Crimes tornavam-se méros delictos. A seu turno, estes assumiam, por vezes, feição mais séria. O assassinio avultaria menos feroz do que alhures, mais facilmentee excusado tambem. O roubo, de armas, de cavallos ou de embarcações, muitas vezes, castigava-se com a pena capital, sem feitio de processo, pois esses eram os elementos de defesa da propria vida, para repellir investidas ou fugir a ellas. A propriedade de raiz não despertava as mesmas cobiças e as mesmas contendas: a terra intermina estava por dominar. Possuir escravos dependia da capacidade guerreira dos cabos de tropa, aptos a provocarem os descimentos dos Indios, praticamente illimitado o numero de *negros* ou de *peças* do vasto repositorio sertanejo em face das exigencias minguadas da economia de então.

Normas e preconceitos moraes, prégados pela Egreja, vinham attenuados, na modorra dos infindos espaços que o cléro, insufficiente e sempre distante, tal a separação dos estabelecimentos, se revelava impotente para reger espiritualmente, máo grado o zêlo apostolico de seus ministros, viveiro de martyres, á espera, muitos delles, da beatificação e, quiçá, da canonisação, alguns.

Como observar com rigor os ritos ? Onde obedecer ás cerimonias da desobriga e da reconciliação? Onde achar normalmente tribunal de penitencia, a não ser nos arraiaes ou nas periodicas missões? De que fórma attender a jejuns e abstenções várias, longe de capellas, e desprovidos de recursos os penitentes? Como fugir á pressão do meio, de vicios locaes que se generalisavam, como o fumo?

Haviam mudado as auctoridades que governavam e julgavam. Na metropole, a lei, bem ou mal, era mais ou menos obedecida, e tinha atraz de si uma organisação completa para lhe dar as devidas sancções.

Na colonia, a transferencia feita de poderes quasi soberanos aos donatarios não tinha, apesar das cartas de doação e dos foraes, o prestigio multisecular da auctoridade régia. Resgatadas as capitanias, já se havia feito sentir o influxo anterior : mais elastico ; menos constrictor, por mais fraco; menos pesado, pelo quasi irrestricto dos poderes conferidos; mais zeloso por attender á necessidade vital de conservar collaboradores brancos em meio da preamar das tribus, do que pelo sacrificio delles ao vago imperativo de textos da Ordenação; mais inclinado o ca-

pitão a fechar os olhos aos delictos, sendo a um tempo juiz e auctoridade suprema competente para perdoar.

Tudo — homens e meio e actividade — a proclamar e impôr lenidade e tolerancia para com os instrumentos da conquista, afim de assegurar esta.

Assim como o exodo das lévas desopprimia a metropole, alliviando-a de população excessiva para os meios de producção contemporaneos; do mesmo modo, no continente a que aportavam, os factores ambientes impunham arrefecesse o rigor legal das régras, e surgisse uma atmosphera social menos conculcadora do individuo, menos dura e mais humana.

Mais livre, pois, desenvolvia-se o homem. Mais apto a ver, comparar, suggerir e resolver, instrumento mais precioso para a conquista do meio e para a do progresso da intelligencia e da alma.

Immanente, entretanto, ficava sempre o *substratum* hereditario de conhecimentos, de preconceitos, de affectos e de odios, impresso por fórma indelevel na *psyche* da raça.

Traços tão fundos e perduraveis, que ainda hoje influem com extranha energia no viver collectivo das Republicas que nasceram e se desenvolveram nos escombros dos imperios coloniaes das duas corôas. Anachronismos sentimentaes a intervirem ainda em phenomenos, nos quaes já não podem mais ter presença reconhecida.

Vinham de longe os dissidios. As novas condições do viver sobrepunham-lhes noções complementares; mas, no fundo, o antagonismo subsistia entre os dous ramos colonisadores.

A condensação e a fixidez impostas pela lavrança das jazidas davam ao occupante hespanhol estabilidade de habitos e de idéas, que, no portuguez, não podiam existir. Este, com effeito, era propellido para o sertão. Terras a descobrir. Mão d'obra a procurar, uma vez desbaratadas as tribus assaltantes.

Era preciso crear o novo orgam que sondasse a devêza, resgatasse os indigenas, capturasse escravos, porventura descobrisse minas. Surgiu a *bandeira*, quasi simultaneamente nos tres nucleos primitivos da costa, Bahia, Olinda e S. Vicente.

Ainda, aqui, creação administrativa normal. Sahiria por ordem, ou com o consentimento das auctoridades regulares. Levaria clérigos para as necessidades das almas. Seus chefes teriam poderes para os actos civis imprescindiveis em expedições de tanto perigo. *Race de géants*, com assombro, appellidou Saint-Hilaire a seus membros.

Embora as directrizes das entradas fossem dispersivas e centrifugas, no Sul da colonia, as bandeiras valeram por elemento de ligação dos territorios sertanejos á orla littoranea. A Norte, penetrando rios acima, ou atravessando váos de caudaes, ainda fizeram obra de união politica. Mas, de mais em mais, se dissiparam as miragens dos metaes preciosos, e só teimavam em pesquiza-los preferencialmente os que para tal levavam missão, embora todas as lévas, ao cortarem rios e corridos, lhes provassem as areias e depositos.

Dispersão natural das directrizes conduzia a bandeira a errar por zonas cada vez mais alongadas. O desalento de achar thesouros impellia a dar preeminencia á actividade agricola, e, consequencia logica, segundo a economia coéva, ao descimento de indigenas.

Ao contrario, nos dominios de Castella a persistencia das jazidas ricas e de seu aproveitamento immobilisava os homens e cristallisava seus conceitos. A mina agia como influxo conservador, emquanto a criação e a agricultura valiam por excitantes, a lançar os colonos no mediterraneo sul-americano, phenomeno observado tanto na parte portugueza do Continente, como nas provincias de lavouras do vice-reino hespanhol.

A riqueza mineira do trecho occidental, contraposta á miseria da costa atlantica, aguçava os rancores nacionaes herdados, sob o acicate da inveja e da cobiça.

E, travéz a selva ameaçadora, os descompassados caudaes a multiplicarem os obices de suas cachoeiras, os chapadões interminos, sáfaros e hostis, entre perigos de Indios e de féras, longe, bem longe brilhavam aos olhos cúpidos do bandeirante audaz os dous pólos de attracção do Potosi resplandecente e do Dorado fabuloso.

Entre os dous grupos politicos, por muitos seculos inimigos, extremados pela largura toda do Continente, um linde desconhecido, e de locação impossivel nas brenhas, separava as actividades legaes de cada qual. Como respeitar, como divisar, mesmo, discrime tão tenue, no ermo da infinita vastidão?

O contacto havia de estabelecer-se. Fe-lo a incursão de Aleixo Garcia, no Sul. Reproduziu-se a Norte, em rumo inverso, na viagem de Orellana, pouco depois.

Nasceram d'ahi, desse conflicto de factos e de mentalidades, e de tradicionaes antagonismos, a mór parte dos problemas politicos, que, inda hoje, esperam solução completa por parte dos herdeiros das duas soberanias da peninsula.

CAPITULO II

AS NAVEGAÇÕES E O TRATADO DE TORDESILHAS

Todas as feições geographicas de Portugal, quer isoladas, quer tomadas em conjuncto, apontavam para o Oceano, como elemento essencial, organico, da vida nacional.

Paiz no qual attinge a um dos maximos valores conhecidos a relação entre a área e o desenvolvimento costal; formado pela embocadura de caudaes navegaveis, atravessando territorios, muitas vezes invios, asperos e montanhosos, seria quasi obrigatorio utilisar os rios para o transporte da producção.

Um povo de marinheiros ahi teria forçosamente de medrar.

As guerras, formando as armadas, crearam, desenvolveram e deram audacia á navegação de perlongo, a qual breve se amararia sem receios, germe das investidas contra o mar alto.

Desde cedo, fróta mercante e esquadras de combate se foram tornando notaveis. Já pelo seculo XII, na conquista de Silves, salientou-se o papel das náus portuguezas. Mas foi d. Diniz quem deu impulso fórte nem só ás construcções como á formação dos navegantes e á sua instrucção technica. Tal seu influxo, que já seu successor, d. Affonso IV, tinha navios a fazer descobertos, e de seu reinado data o primeiro conflicto diplomatico pelo dominio de terras então achadas: as Canárias, ou ilhas Afortunadas, como haviam sido chamadas.

Foi o primeiro choque entre os interesses maritimos dos povos da peninsula, pois os Hespanhóes tambem tinham iniciado navegações. Catalães, de um lado, salientavam-se nesse labor. Pescadores e nautas do mar Cantabrico, das ribeiras de Palos, de Moguer e de Cadiz, a ellas tambem se dedicavam. Mais proximos, embora, de Hespanha do que da costa occidental, o grupo de sabios, judeus e mouros, peritos em cosmographia e arte de marear, que constituiam a como que escola de Maiorca, nas Baleares, serviam a ambas as nações.

Inimigos de todos os christãos, os corsarios barbarescos a todos faziam mal; não por indagações geographicas ou viagens e achamentos de terras (eram elles senhores da costa africana e de várias ilhas do Atlantico), mas pela investida e

tomadia dos navios de commercio, pela perturbação continua ao escambo costeiro. No Mediterraneo, mais do que no Occano.

Possuiam os islamitas conhecimentos locaes que aos nazarenos falhavam. Sabiam da configuração, pelo menos littoranea, de todas as regiões onde Mafoma era Propheta.

Aos da Cruz se obliterára a memoria dos antigos périplos. As tradições colhidas por Platão, Aristóteles, Ptolemeu, Plinio e outros sabedores, tão lidos e commentados durante a Média-Edade e o Renascimento, ainda mantinham no espirito, como em confusa névoa, nomes de ilhas outr'ora conhecidas, e então occultas no recúo dos tempos. Eram appellações que despertavam longinquos échos, as Hespérides, a Atlantida. Talvez, mesmo, as Melkart, de reminiscencia phenicia.

E', pois, inteiramente verosimil a hypothese aventada por Major (1), de que o citar e graphar grosseiro, mas já corrente, de certos achamentos, como si antigos e familiares fossem, nos primeiros documentos conhecidos sôbre Açôres e Madeira, o Legname das cartas genovezas, correspondam ao facto de traduzirem uma segunda revelação, um como que segundo descobrimento. Ficaria o primeiro envôlto no silencio que, desde os tempos de Tyro, se observava nas navegações para Oeste das Columnas de Hercules, régra invariavelmente e severissimamente observada pelos reis portuguezes. A' expansão maritima contemporanea de d. Diniz, ao mando do almirante Pezagno, se deveria, quiçá, o primeiro conhecimento. Catalães e Genovezes haviam-nas tambem visitado, e consignado sua existencia em portulanos de 1351, que d. Henrique provavelmente possuiu.

Ao protestar, respeitosa e submissamente, contra a bulla de Clemente VI, que attribuia a Castella, na pessoa do principe Luiz, o dominio das Canárias, novamente encontradas, sobraria razão a d. Affonso IV escrevendo ao papa, em 12 de Fevereiro de 1345: "predictae insulae fuerunt prius nostri regnicole inventores" (2). Tal prioridade não se referiria apenas á expedição de 1341, como da carta consta. Poderia abranger todo o theatro da actividade navegadora dos Lusos no Atlantico.

Já Bento XIII, em sua bulla de 30 de Abril de 1341, falando do esfôrço de d. Diniz em desenvolver as armadas e suas tripolações, dizia destes : "sic fecit audaces e expertos, quod vix posset ad actus hujusmodi gens aptior réperiri" (3) Allegação finalmente reconhecida por Castella, quando, no tratado de Alcáçovas, em 1479, as comprou de Affonso V.

Cedo começára o assalto ao mar Tenebroso. Antes de 1336 era conhecido e ultrapassado o cabo de Não, si bem que só em 1412 pelos Portuguezes. Todo o seculo XIV se sente cheio de navegações, commerciaes quasi todas, mas outras tambem de investigações, das quaes, entretanto, ficaram documentos escassos.

---

(1) *Vida do Infante d. Henrique.*

(2) *Historia da colonisação portugueza no Brasil*, Porto, 1921. Nesse trabalho nos fundámos, em geral, para as navegações rumo do Occidente.

(3) *In Historia de Portugal*, de FORTUNATO DE ALMEIDA, pag. 429.

A politica do segredo sôbre viagens e descobrimentos já estava em vigor, e tão habil sua observancia, que, hoje, toda a sciencia historica é pouca para arrancar, á limitada informação que sobreviveu, minusculas parcellas de evidencia de conhecimentos mais vastos.

Com a dynastia de Aviz e a perseguição dos Sarracenos em terras d'Africa, abre-se éra nova.

A expedição de Ceuta, em 1415, não é só episodio de Cruzada: vale tambem por operação garantidora da paz ás novas viagens, já iniciadas, das caravelas, pelo Oceano, destruindo ou reduzindo á impotencia os refugios dos corsarios mouros. Esse, o grande alcance economico das várias campanhas africanas dos reis de Aviz.

Funda-se então em Sagres o centro de impulso ás devassas maritimas. Dilatar a Fé e o Imperio, pudéra ser a divisa antecipada do infante Navegador. Taes foram suas directrizes, como foram egualmente as de seu successor, egual em glória e em valor, o principe perfeito que viria a ser d. João II.

Do Velho Continente restariam tradições menos apagadas, á Edade-Média expirante trazidas pelos Arabes, pelos escriptores greco-romanos e pelos commentadores christãos. A costa africana guiaria as primeiras arremettidas, até que a fé nos auctores e na coragem indomita dos Lusos levasse d. Henrique a desenvolver os roteiros occidentaes e a aproar as náus para o Atlantico exterior aos Açôres. Travéz Marco Polo, conhecido e commentado em Portugal, a India desde logo exerceu sua attracção.

E nessa ordem se succederam os achamentos ao longo do littoral da terra negra, rumo do Oriente opulento, em breve, desde 1433 pelo menos, alvo das navegações exploradoras.

O cabo Bojador, reconhecido em 1412. A Terra Alta, em 1416. Dous annos depois, em 1418, Bartholomeu Perestrello acossado por tempestades ancorou em Porto-Santo. João Gonçalves Zarco e Tristão Vaz Ferreira, na Madeira, no anno seguinte. Em 1425, expedição á Grande-Canária. Por vários annos, até 1432, o descobrimento e a colonisação dos Açôres.

Em 1433, a primeira investida de Gil Eannes contra o Bojador, espavento dos mareantes pelo insolito de sua saliencia de quarenta leguas para Oeste (donde seu nome), e pela terrivel arrebentação dos baixos que o prolongam. Apavorado, voltou para Sagres o navegador, e só no anno seguinte, por ordem expressa do infante, vence seu proprio temor e monta o cabo. Fôra precedido, desde 1405, por João de Béthencourt, diz d'Avezac em suas *Découvertes dans l'Océan Atlantique*. Novas viagens aos Açôres de 1439 a 45. De 1441 até 45, o reconhecimento da costa até a Senegambia. O Senegal, em 1455. Em 1456, o archipelago do Cabo-Verde.

E continuam, incessantes, as ephemerides immortaes.

Não n'as suspende a morte do infante, em 1460. Retomam o vôo triumphal sob a direcção de seu continuador espiritual, o principe d. João, desde 1474 incumbido dos negocios da navegação e conquista.

Incrementa-se, desta data em deante, a preoccupação das ilhas perdidas e das terras para Poente. E' consultado Toscanelli, que aconselha aproar para Occidente, em busca de Cypango, divulgado por Marco Polo. Prosegue o devassamento africano. Em 1482, é levantado por Diogo Cam o padrão da embocadura do Congo. Em 1487, segundo a lição de Fortunato de Almeida, sahe de Portugal a fróta de Bartholomeu Dias, que contorna o continente pelo cabo Tormentorio, ao qual o grito de victoria de d. João II, sentindo achada a passagem para as Indias, méta de tantos esforços, deu o nome de Boa-Esperança.

Indias e Preste João, taes os pontos fixados nas pesquizas geographicas do infante. Explorações atravéz da Africa, feitas ou tentadas, reuniam em circuito fechado, por mar e por terra, o ambito completo do descobrimento.

Em 1447, uma primeira expedição fôra realisada para ligar-se travéz Messa, no Sous marroquino, ao Oriente africano, onde constava existir o Preste. Tivera exito commercial, mas provára um mallogro geographico quanto ao intuito que a dictára. Partiu do rio do Ouro no mesmo anno, outra tentativa, com egual insuccesso. Em 1448, nova investida travéz o massiço de terras, sahindo de um ponto, chamado Abram, a Sul do Cabo-Verde. Nullo, ainda, o resultado.

Patenteava-se o êrro dos mappas coévos, descrevendo estreita a dimensão Norte-Sul da Africa. Já agora, desenhava-se o littoral francamente rumado para Sul, e o problema imperioso, que Bartholomeu Dias ia solver em 1487, era achar a extrema continental.

A todas as empresas presidia a vontade energica e tensa de um chefe supremo que dirigia sôbre a incognita a desvendar um instrumento de precisão forjado adrede. O infante ou d. João II, como cerebros, as frótas e os nautas, como agentes de execução. E além dos raros nomes citados, quantos outros, fulgentes de glória, de heroismo, de modestia, na lista immensa dos descobridores! . . . Quantos martyres e sacrificados tambem, a formarem a auréola de humanidade superior que nimba os dous grandes filhos de Aviz, em que se incarnou a alma de intrepidez, de nobreza e de visão politica de Portugal! . . .

Era preciso fechar a circumnavegação até a India, e preparar no Oriente a chegada das quinas. D'ahi, a missão de Pero da Covilhã e de Affonso de Paiva, em 1487 tambem.

Estavam desvendados os dous enigmas, o da viagem continua por Sul e por Léste até Ophir e Golconda, e o da existencia do reino christão do Oriente.

Vasco da Gama, de 1497 a 99, navegando para Calecut e Malabar, poz o fecho da abobada da immensa construcção maritima idéada um seculo antes.

Para Oeste de Portugal, a acceleração inicial era a mesma.

Madeira, Canárias, Cabo-Verde, Açôres, méros pousos no caminho para o mar alto, eram pontos de onde partiriam mais fortes os que seguissem a sondar o desconhecido.

Nenhuma obra melhor encadeou os pródromos do marear para o Poente incognito, do que a recente *Historia da colonisação portugueza no Brasil*. Della extrahimos

as notas sôbre esse acontecimento capital que foi o surgir da America ante os olhos dos navegantes do fim do seculo XV.

Na primeira metade desse seculo, e já desde 1436, figurava nos mappas e nos portulanos a ilha Antilia, que Toscanelli em sua celebre e controvertida carta ao conego Fernão Roriz identifica á ilha das Sete-Cidades, já conhecida em Portugal,

Esse nome luso tanto podia referir-se a uma ilha desconhecida por descobrir, como se evidencia da doação de d. Affonso V a Fernão Telles, como poderia ser allusão a uma dos Açôres, S. Miguel, onde a erupção de 1434 ou 35, destruindo um pico, havia deixado em seu logar sete profundos e largos valles a que appellidaram de Sete-Cidades conforme narra a *Historia insulana* do padre Antonio Cordeiro. A distancia dessa Antilia a Lisboa variava, nas avaliações, de 30º a 50º.

No mappa de Andréa Bianco, de 1448 a 1500 milhas para Oeste do archipelago de Cabo-Verde, a mesma ilha é desenhada.

O conjectural descobrimento da Terra dos bacalháus por João Vaz Côrte-Real e Alvaro Martins Homem, ao mesmo tempo que revela viagens anteriores a Colombo, por 1472 a 74, está recebendo certas confirmações por achados que se estariam fazendo em archivos escandinavos, a se darem ouvidos a telegrammas recentes. Por estes, se verificaria que Côrte-Real, o velho, de parceria com elementos norueguezes, teria partido da Islandia, passado pela Groenlândia, e descoberto a costa dos bacalháus, hoje o Labrador. Certo é que, em varios mappas das primeiras décadas do seculo XVI, figura esse littoral como achado por João Vaz Côrte-Real. Mas, faltando elemento de prova, reina dúvida sôbre se tratar de nome dado por seu filho Gaspar, em derrotas mais recentes, em honra do pae. O descobrimento, a ser confirmado, de novos informes nos archivos europeus, viria explicar diversos pontos obscuros, sôbre o descaso de d. João II pela proposta de Colombo. Transferiria a glória da descoberta da America do genovez para o nauta portuguez.

Uma serie de cartas de doação e de mercê á infanta d. Brites e a seus filhos. a Rui Gonçalves da Camara, a Fernão Telles (por duas vezes), a Fernão Domingos do Arco, a Fernão Dulmo, a João Affonso do Estreito, balisam de 1473 a 86 estádios successivos da noção corrente de haver para Oeste ilhas por povoar ou povoadas, já avistadas umas, méramente suspeitadas outras, que os donatarios pediam para ir descobrir. Em uma dessas cartas, a ilha mencionada é novamente a das Sete-Cidades, que já apparecêra na litteratura geographica do começo do seculo. De um dos donatarios se sabe uma referencia de Colombo, que o ouviu pedir a d. João II navio para fazer o descobrimento. Em todas ellas, são viagens que se vão iniciar e talvez se realisassem (4).

O resultado de taes emprehendimentos não se conhece por documentos que houvessem sobrevivido. Fraco argumento contra a existencia de informações, pareceres e relatorios, quando se sabe que outros, de importancia inda maior, e

(4) Cf. *Alguns documentos do Archivo Nacional da Torre do Tombo*, Lisbôa, 1892.

dando conta de descobertas indiscutiveis, se não encontram mais nos archivos, destruidos ou cuidadosamente occultos pela politica do sigillo nacional.

Suas consequencias, entretanto, revelam-se no modo negativo pelo qual, na c rte de d. João II, preposto ás cousas de navegação desde o tempo em que ainda era principe herdeiro, no meio scientifico mais culto da Europa em assumpto de cosmographia, arte de marear, determinação do ponto e cartographia, foram recebidos os conselhos de Toscanelli, em 1474 as propostas de Colombo em 1485, as de Münzmeister de Nuremberg em 1493, estas ultimas, apoiadas pelo imperador do Santo Imperio Romano Germanico, e já depois de posta em execução a viagem de Colombo.

Porque recusariam os primeiros navegadores do mundo correr o risco de atravessar o Oceano, façanha para elles facil, menos extensa do que os feitos já realisados por elles proprios, para o Sul da Africa, e assim pelo menos disputar a Castella os novos possiveis achamentos, si não porque já sabiam que, rumo de Oeste, se encontrariam terras interpostas e não as Indias? Ora, para estas já possuia Portugal estrada maritima sua, delineada desde 1433 e prestes a se tornar um facto, dentro em pouco, após o descobrimento decisivo de Bartholomeu Dias.

Mereceriam marcadas de méramente conjecturaes taes conclusões, á falta de documentos portuguezes, si não fosse hoje amplamente conhecida a regra, até deshumanamente seguida por Portugal para manter o segredo de suas viagens (5). Paiz mais fraco do que seus concurrentes, mais pobre em homens e em recursos, só lhe restavam a superioridade de seus conhecimentos nauticos, a preeminencia de seus pilotos e a sobrehumana audacia de seus filhos.

A divulgação de informes aproveitaria a rivaes mais poderosos, e relegaria a segundo plano o esfôrço de conquista lusa, nesses tempos em que as Relações de descobrimento eram o primeiro e principal elemento para justificar o dominio. Revelado o segredo de determinado achamento, como impedir que competidores mais fortes ou mais ricos delle se servissem, para inutilisar o proseguimento da conquista?

Antes calar e, nobremente, privar-se da fama retumbante de descobridores e da glória de factos sem par, do que prejudicar, por indiscreção, os interesses permanentes da terra natal. E, em seu patriotismo, abnegados, hauriram a fôrça de ficar silenciosos.

O melhor commentario de tal mudez é o esfôrço moderno de reconstituir os descobrimentos reaes e os conhecimentos effectivos, partindo das informações truncadas e, por isso, muita vez illogicas, que Portugal permittia apparecessem.

Durou um seculo, quasi, esta epopéa.

E, hoje, descendentes humildes de antepassados tão grandes, ajoelhamos no pó da terra que descobriram e fizeram, e veneramos e celebramos sua memoria, no perpetuo assombro do ambiente de mais que humana energia e de heroismo em que agiram.

---

(5) Cf. nos *Alguns documentos*, a Carta régia de d. Affonso V, em 6 de Abril de 1480, sôbre se tomarem os navios extrangeiros encontrados fóra dos limites estipulados no tratado de paz entre Portugal e Castella, e se deitarem ao mar as tripolações, sem outra fórma de processo.

Heroismo, na serena coragem moral com que investiam contra o pavor das lendas do inhospito da zona torrida, dos monstros que a povoavam, dos ignotos tormentos reservados aos que violavam o mar Tenebroso.

Heroismo, ainda, no desprêso da morte, com que, pugillo de combatentes, isolados, invadiam e conquistavam imperios densamente habitados por gentes possuindo alta cultura e recursos infindos, como na India, ou usando armas envenenadas, como na Africa.

Heroismo da alma, acima de tudo, ao acceitarem, sublimes, a privação de quaesquer recompensas e honras, adoptando e praticando o mais alto gráo de renuncia de si proprios, para, com seu silencio e seu voluntario sacrificio, mais e melhor servir a Patria: Polo Rey, pola ley e pola grey.

Exemplos a cultuar, a proclamar e a seguir. Normas que se fixaram na raça transplantada para o Brasil, no qual a defesa territorial e o avassallamento do sertão evidenciaram que as bandeiras digna e nobremente prolongaram a conquista das caravelas.

Não bastava, entretanto, possuir o justo titulo de dominio e posse, que o descobrimento da terra incognita conferia a seu primeiro occupante.

Portugal, pequeno e relativamente fraco, cercado de visinhos mais fortes, precisava ter sua obra ultramarina amparada pela protecção de auctoridade internacional de sentenças inappellaveis. Já o comprehendêra Affonso Henriques. Proseguiram a mesma politica seus successores.

Era o papa o poder moral supremo, nascido de instituição divina e em um meio que, unanime, lhe obedecia aos decretos. Creava reinos. Dissolvia imperios. Desligava dos juramentos de vassallagem e de subordinação. Impunha liames novos. Pontificava em nome de Deus para a universalidade do rebanho catholico.

Portugal nascente lhe devêra auxilio e resguardo contra a ambição leoneza de reconquista. Já Lucio II, em Maio de 1144, o reconhecêra chefe de novo povo. A 23 de Maio de 1179, Alexandre III, pela bulla "*Manifestis probatum est argumentis*", recebia d. Affonso Henriques e o reino de Portugal sob sua protecção e da Sé apostolica, com as mais terras e logares que conquistasse aos Mouros, concedendo-lhe, e confirmando-lhe tudo a elle e a seus successores. Declarava ainda que o dito rei, em signal de reconhecimento, promettêra dar ao papa e seus successores dous marcos de ouro annuaes por modo de censo. Prohibia que pessoa alguma perturbasse o dito reino ou lhe tirasse as suas possessões, sob pena de maldição (6).

Prolongou-se a protecção, annos em fóra. Innocencio III havia escripto ao rei de Castella em favor de uns Portuguezes, e fazendo-lhe recommendações, actos que se interpretavam como desconhecimento da soberania de d. Affonso II. A 1º de Setembro de 1211 (?), pela bulla "*In favorem*", quiz o papa esclarecer o caso, e declarou que o rei de Castella não tinha jurisdicção alguma no rei nem no reino de Portugal. Honorio III, a 11 de Janeiro de 1218, confirmou ao mesmo Affonso II

---

(6) Cf. conego Joaquim dos Santos Abranches, *Summa do Bullario Portuguez*. Coimbra, 1895.

a protecção sua e da Santa-Sé, com as honras e dignidades que pertencerem aos reis, e até mesmo todas as terras que tomasse aos Mouros.

De Bento XII já citámos o auxilio recebido, quanto ás Canárias.

De Bonifacio IX, recebeu d. João I as dispensas precisas para reinar, sem embargo de ser filho adulterino, confirmando-o e todos os seus descendentes. Ainda dispensou e revalidou seu casamento com a rainha d. Philippa de Lancastre, contrahido sem a prévia licença da Santa-Sé, sendo Mestre de Aviz. Taes foram as bullas "*Divina disponente clementia*" e "*Quia rationi congruit et convenit*", de 27 e 29 de Janeiro de 1391. E Martinho V, pela bulla "*Venit ad presentiam nostram*", de 16 de Maio de 1428, prometteu ao mesmo soberano e a todos os seus successores conceder-lhe faculdade para receber a corôa real e ser ungido, com as solemnidades costumadas.

Assim tambem a expansão, mares em fóra, encontraria egual patrono, graças ao qual, *Deo volente*, e com os esforços dos descobridores, estes achariam as terras, e saberiam e poderiam legalmente conserva-las. Nesse rumo, breve orientou-se a politica dos reis portuguezes Exemplo havia dado Castella, antecipando-se á visinha, no caso das ilhas Afortunadas, *pontifice* Clemente VI e reinando d. Affonso IV.

Vê-se, agora, a estreita communhão de rótas do infante d. Henrique, nas navegações que ordenava, no desdobramento da acção da ordem de Christo, de que era regedor e governador, na phrase de d. Duarte, com o resguardo politico internacional dos reis lusos.

O mesmo Martinho V, pela bulla "*Romani Pontificis*", elevou a cathedral a egreja de Ceuta, em 5 de Março de 1421, a rogo de d. João I, acto dominical deste ultimo.

Eugenio IV, pelas bullas "*Dudum cum*", "*Rex Regum*", e "*Preclaris tuis*", respectivamente de 31 de Julho e de 8 de Setembro de 1436, e de 25 de Maio de 1437, renovou a concessão ao rei d. Duarte de todas as terras que conquistasse n'Africa, desde que o territorio não pertencesse a principe christão. Mandou que patriarchas, arcebispos, bispos e mais prelados, bem como pelo sangue de Christo rogava a todos os imperadores, principes, barões, condes, auctoridades, capitães, magistrados e officiaes que soccorressem efficazmente os Portuguezes no exterminio dos infiéis, pelo que lhes seria concedida plenaria remissão de seus peccados. Ainda auctorisava a el-rei e a seus vassallos commerciar em todos os generos e contractar com os Mouros, exceptuando sómente ferro, madeira, cordas, navios e outros artigos de armamento.

A d. Affonso V foram renovadas as outhorgas por outra bulla do mesmo papa, a "*Rex Regum*" de 3 de Janeiro de 1443.

A 8 de Janeiro de 1454, pela bulla "*Romanus Pontifex Regni Celestis Claviger*", Nicolau V reaffirmava as munificencias a d. Affonso V e ao infante d. Henrique, e a todos os reis de Portugal, seus successores. Concedia-lhes todas as conquistas d'Africa com as ilhas nos mares a ella adjacentes, desde os cabos de Bojador e Não,

e até toda a Guiné em toda a sua costa meridional, com todos os direitos, regalias e tributos que tivessem e para o futuro houvessem de ter, e que nellas pudessem mandar edificar egrejas, cujos padroados lhes ficariam pertencendo, com faculdade de poder commerciar com os negros, excepto naquelles generos prohibidos, e que ninguem, sem sua auctoridade, pudesse navegar naquelles mares.

Era mais do que uma dadiva de terras. Valia pela clausura do Atlantico Sul a qualquer pavilhão, que não o das quinas.

Roborando taes favores, e para organisar espiritualmente a conquista, Calixto III, pela bulla "*Inter cetera que nobis divina disponente clementia incumbunt peragenda*", de 13 de Março de 1456, outhorgou e concedeu á Ordem de Christo o espiritual de todas as ilhas desde os cabos de Bojador e Não, por toda a Guiné, até a India, assim do adquirido, como de tudo o que depois se adquirisse, determinando que o descobrimento daquellas partes o não possam fazer sinão os reis de Portugal, confimando juntamente as bullas de Martinho V e de Nicolau V sôbre a mesma materia.

Continuou sob outros pontifices a serie de beneficios.

Xisto IV, pela bulla "*Clara devotionis*", de 21 de Agosto de 1471, reedita a mesma politica. Pela de 21 de Junho de 1481, "*Aeterni regis clementia, per quam reges regnant*", confirmou as de Nicolau V e de Calixto III e approvou um capitulo da paz entre el-rei d. Affonso V e d. Fernando de Castella, em que este, por si e seus successores, se obrigava a não perturbar os Portuguezes em suas conquistas.

A "*Orthodoxae fidei*", de 18 de Fevereiro de 1486, de Innocencio VIII, insiste na mesma orientação. Na "*Dudum cupiens*", de 17 de Agosto de 1491, applica o mesmo papa para a guerra d'Africa todas as graças e indulgencias outhorgadas a Fernando e Isabel, reis de Castella e Aragão, para a conquista de Granada.

Longo rosario de mercês, uniformemente pautadas pela Santa-Sé no desejo de amparar as navegações lusas, e premiar aos ousados dilatadores da Fé, em perigos e guerras esforçados, fundadores de novos imperios christãos. Nem só protegia ás empresas audazes, como vedava as iniciassem outras nações (7).

Não maravilham os largos resultados colhidos pelo accôrdo entre o amparo do vigario de Christo, a visão politica dos Avizes, a sciencia dos cosmographos portuguezes e a coragem sem par dos navegantes humildes, abnegados e cheios de fé, que o triptycho de Nuno Gonçalves tão bem soube reproduzir.

Amparado pela armadura dos actos internacionaes da Santa-Sé, ia se estendendo rumo do Sul a politica dos descobrimentos geographicos na Africa, e se tornára claro aos que chefiavam a inflexivel directiva que, cedo ou tarde, o continente seria contornado e as náus sulcariam o mar oriental.

Portugal convencêra-se de que o caminho das Indias estava achado e lhe estava garantido pelas bullas. O dissidio de pareceres, por occasião da carta tosca-

---

(7) As fontes a consultar e confrontar são a *Summa do bullario portuguez* e *Alguns documentos da Torre do Tombo*.

nelliana, ia cedendo ao consenso de opiniões, como salienta Duarte Pacheco, em seu admiravel *Esmeraldo* (8) : "Muitas opiniões houve nestes reinos de Portugal nos tempos passados entre alguns lettrados acêrca do descobrimento das Ethiopias de Guiné e das Indias; porque uns diziam que nom curassem de descobrir ao longo da costa do mar, e que melhor seria irem pelo pêgo, atravessando o golfão até topar em alguma terra de India ou vizinha della, e que por esta via se encurtaria o caminho; outros disseram que melhor seria descobrirem ao longo da terra, sabendo pouco e pouco o que nella ia, e assim suas rótas e conhecenças, e cada provincia de que gente era, para verdadeiramente saberem o logar em que estavam, por onde podiam ser certos da terra que iam buscar, porque de outra guisa não podiam saber a região em que estavam; a mim me parece que a segunda opinião foi mais certa e assim se fez".

Por taes motivos, fôra refusado o plano do cosmographo de Florença, e ainda depois, em 1483-85, não achára guarida em Lisbôa a proposta de Colombo, que corporificava a primeira das soluções mencionadas por Duarte Pacheco. Em dias mais proximos ainda, Münzmeister vira recusado o seu plano, o mesmo projecto de Toscanelli, apoiado desta vez por todo o prestigio e toda a fôrça do imperador Maximiliano. D. João II, ao declinar de taes empresas, não dava suas razões, fiel á norma de silencio que se haviam imposto os reis.

E eis que, a 6 de Março de 1493, arribava ao Restêlo o mesmo Colombo, com a sua conhecida jactancia, annunciando ter aportado á India ou a terras circumvisinhas desta. . .

Facil, imaginar a sorpresa desagradavel do Principe perfeito, logo ao primeiro momento, e que só após reflexão se dissipou.

A ser exacta a noticia, o achamento annullaria, por mais curta, a via de accesso contornando a Africa, explorada por Portugal, E que ferida de amor-proprio ! . . . Colombo, tido como "homem falador e glorioso em mostrar suas habilidades e mais fantastico. . . que certo no que dizia" (9), teria vencido os navegantes e sabedores ás ordens de d. João, justamente considerados, entretanto, os primeiros do mundo. Além disto, o accervo de conhecimentos porventura enthesourados por Portugal, e por este aváramente occultos, sôbre terras e ilhas para o Occidente, ameaçado, quer de divulgação, quer de anniquilamento, por não ter sido opportunamente desvendado. O velho conflicto das Canárias surgia á mente, somma immensa de difficuldades, da mesma fórma originadas. . .

Os achamentos haviam sido realisados nos limites portuguezes da bulla de Xisto IV (1484) e do tratado de Alcáçovas (1479), em mares e termos do Senhorio de Guiné, replicou el-rei aos exageros do descobridor, embora lhe désse as maiores provas de respeito e de consideração.

Reflectiu. Notou que as provas de serem as Indias as novas terras destoavam

---

(8) *Esmeraldo de situ orbis*, cap. 4º, livro III.

(9) *Décadas*, de João de Barros.

das opulencias tradicionaes de taes regiões, e constavam apenas de alguns captivos de aspecto extranho, uns poucos papagaios e raras preciosidades.

Cumpria esclarecer o mysterio, e verificar si não haveria errado o genovez. dando assim, por seu engano, maior brilho e maior preço ao pensamento lusitano: não ser a India, propriamente dita, a costa descoberta, sim alguma terra interposta,

E ordenou, ouvidos seus consultores technicos, se aprestasse a expedição de Francisco de Almeida, mandado a reconhecer e verificar as asseverações de Colombo.

Os Reis Catholicos, informados do protesto lusitano, apressaram-se em obter a mesma sagração de suas conquistas, que costumavam solicitar, tanto elles como seus visinhos, em casos taes. Redobraram de esforços ao saberem que uma fróta de Portugal recebêra ordem de seguir para o Occidente. Ao mesmo tempo, enviaram a d. João II mensagens e affirmações de como seus direitos seriam respeitados, e que haveriam certamente as duas corôas de chegar a entendimento amistoso. Conseguiram paralysar, e, depois, annullar a ordem de sahida da esquadra de d. Francisco de Almeida. Iria começar a discussão diplomatica.

Nesse mesmo periodo corriam em Roma os processos assecuratorios do direito castelhano á nova conquista.

Occupava a cathedra de Pedro um hespanhól, Alexandre de Borja, o celebre Alexandre VI, de fama pouco orthodoxa, e dotado de uma falta de escrupulos, notavel mesmo num seculo e num paiz em que a *virtú* supplantára a moral, e o duque de Valentinois, o famoso Cesar Borgia, podia servir de modelo ao *Principe* de Machiavel.

Chegado Colombo a Portugal em 6 de Março de 1493, já em 3 de Maio eram redigidas em Roma as duas primeiras bullas, *Inter caetera* e *Eximiae devotionis*, conferindo á Hespanha todas as ilhas e terras firmes qie se viessem a descobrir.

Ora, taes documentos revogavam todos os actos dos papas, que, desde o inicio do seculo XVI haviam concedido a mesma garantia aos descobrimentos portuguezes na Africa e no Atlantico. Era inadmissivel tal variação no decidir.

Na *American Historical Review* de Outubro de 1916, procura H. van der Linden esclarecer esse confuso problema. Parece te-lo conseguido.

Segundo suas conclusões, a primeira bulla a ser remettida para Hespanha, a 17 de Maio, foi a primeira *Inter caetera*, de 3 de Maio. Ao ser recebida em Madrid, logo se verificou o conflicto potencial implicito na viciosa redacção, e foram immediatamente expedidas instrucções ao embaixador castelhano em Roma para obter sua substituição. Assim ordenou o papa, sempre complacente, e, nesse momento, empenhado em servir aos Reis Catholicos, pois acabava de os trahir. A nova bulla foi a segunda *Inter caetera*, datada de 4 de Maio, mas que effectivamente só foi expedida em Junho: a 19 deste mez, recebeu, em Barcelona o *vidimus* do notario que secretariava ao bispo de Sevilha. A terceira, a *Eximiae devotionis*, de 3 de Maio, estipulava que a concessão se fazia nos mesmos termos dos actos analogos, referentes aos reis de Portugal.

Ficou valendo, portanto, a segunda *Inter caetera*, pela qual se limitavam as concessões, com fragil sciencia geographica, ás regiões a Oeste e a Sul dum meridiano passando a cem leguas a Oeste dos Açôres e do archipelago do Cabo-Verde, resalvados os direitos de posse existentes até Natal de 1492, em prol de quaesquer principes ou reis christãos.

Qualquer que fosse a origem da corrigenda, o novo acto era apparentemente perfeito. Inteiramente accôrde com a tradição diplomatica da épocha, resalvava todos os direitos, e recompensava a Fernando e Isabel, sem offender a Portugal.

Não solveu o problema, entretanto. Não fixava a origem da contagem das leguas para o meridiano demarcador, pois eram diversas as longitudes do archipelago de Cabo-Verde e dos Açores. Não definia a legua, cujo valor variava para os differentes auctores. Não definia o parallelo em que se contaria a medida.

Era forçoso, portanto, que os interessados se entendessem directamente sôbre o caso. Mais ainda, após a nova bulla de 25 de Setembro do mesmo anno, pela qual se voltava á attribuição exclusiva á Hespanha de todos os inventos feitos ou por fazer.

Estava d. João II fundamente convencido de que as tres caravelas colombinas haviam tocado em pontos cujo dominio lhe era assegurado pelos actos internacionaes. Tinha duvidas sôbre se tratar da Asia, ou de região proxima a ella. Ainda continuava certo de que o caminho para as Indias era o que contornava o cabo da Boa-Esperança, secular empenho lusitano, e cuja posse manteria a todo custo. Viagens não divulgadas, indicios varios, relações de pilotos, é evidente para quem lê os actos do seculo XV que existia persuasão absoluta de se encontrarem, fronteiros á Africa, para Oeste, largos trechos de terra firme.

Obediente á politica decorrente de taes elementos de convicção, impugnára a legitimidade do dominio castelhano das praias ora achadas pelo genovez heroico, e allegára seus proprios titulos. Insistira no jazer a Sudoeste terra firme que lhe perteneceria por direito. E, occulto em sua mente, nunca trazido á discussão, imperava o cuidado de resguardar cautelosamente para Portugal o itinerario para Sudoeste e Sul, até o cabo e o mar oriental, já vencidos por Bartholomeu Dias.

Hespanha, por outro lado, menos segura se mostrava de sua pretenção. Começára impedindo um choque entre as esquadras exploradoras e apressando o *veredictum* papalino. Mas, inda assim, hesitava. Bem o mostram as cartas dos Reis Catholicos e os depoimentos de Colombo.

Havia este conquistado, inicialmente, a confiança da enthusiastica Isabel. Após a volta de Hispaniola, era immenso seu prestigio ante o régio casal. Para este, a primeira auctoridade no assumpto era elle; mas, em realidade, pequeno e humilde ante a incomparavel sciencia de marear dos Lusos. E era elle proprio quem falava, e repetia, e insistia que d. João affirmava a existencia de terras firmes, não para Oeste, sim para Sudoeste.

Fernando e Isabel eguaes affirmações tinham recebido de Pero Dias e Ruy de Pina, embaixadores enviados a discutir e preparar o accôrdo que se tornou o tra-

tado de Tordesilhas, e muito preoccupados andavam com a perspectiva de provar desvalioso o descoberto: sob o Equador, mais vultuoso seriam os achados portuguezes, pois, "*segun en la parte del sol que está se cree que serán muy provechosas y mas ricas que todas las otras*". Pensavam em obter de Alexandre VI modificação da bulla, em sentido mais favoravel a Castella.

El-rei de Portugal, entretanto, permanecia firme na orientação tradicional, creada pelo Infante Navegador : o caminho das Indias por Sudoeste e por Sul, até a extrema d'Africa e então rumo franco por Léste e Nordéste. O seculo decorrido só lhe podia confirmar o acêrto da visão de d. Henrique.

A firmeza inabalavel de tal convicção tem seu melhor commentario no modo pelo qual dirigiu as negociações do tratado com Hespanha.

Começou não acceitando por definitiva a decisão alexandrina. Parte no mais alto gráo interessada na fixação do linde, nem ouvido fôra. Os dous textos successivos do documento davam-lhe aspecto de improvisação pouco reflectida, diminuindo-lhe a auctoridade. Os patentes erros geographicos augmentavam tal impressão.

Aos reis castelhanos communicára d. João immediatamente a chegada de Colombo a Lisbôa e Val-do-Paraiso, o acolhimento que lhe dispensára. Seu enviado para esse fim , Ruy de Sande, felicitando aos soberanos, accrescentára que as terras e ilhas achadas cabiam no patrimonio luso, sendo de esperar que Hespanha o reconhecesse, como Portugal o faria, si invertidas estivessem as posições. Disséra mais que, estando para sair Colombo em nova viagem, dirigida para Occidente e sem passar para o Sul, pedia el-rei recebesse o grande-almirante de Castella ordens para não aproar para o Meio-Dia, pois elle, rei de Portugal, mandaria ás suas frótas que não seguissem para o Norte ([10]).

Demorava-se um pouco a nova expedição, dando tempo a que finalisasse a discussão sôbre a fronteira maritima, accôrdo que Colombo, já, na America, conheceu após sua partida de Cadiz em 25 de Setembro de 1493, levada a noticia pelos primeiros navios que lhe foram enviados da Europa.

Aproveitou o tempo o Principe Perfeito para insistir cada vez mais fortemente sôbre as medidas protectoras de suas navegações africanas, rumo do Oriente cobiçado.

Seus plenipotenciarios eram homens do mais reputado saber, a par de tudo quanto movia as mólas mais reservadas e reconditas da politica de Lisbôa. Entre elles, como perito, em assumptos de cosmographia e navegação, Duarte Pacheco Pereira. A proposta que levavam mostra a preoccupação dominante das Indias e do caminho para ellas.

Em vez de um meridiano, lembravam um parallelo divisorio, partindo das Canárias; a Norte, dominaria Hespanha; a Sul, a côroa de Aviz. Naturalmente,

---

(10) HERRERA — *Historia General de los Hechos de los Castellanos en las islas de el mar Oceano.* Madrid. 1726 pags. 43-48.

ficavam resalvadas as possessões actuaes de ambas, qualquer o hemispherio em que estivessem. Assim procedendo, nem só se mantinha a situação publica das ilhas do Atlantico, já conhecidas e apossadas, como se garantiam os descobertos porventura feitos e não divulgados em regiões occidentaes, talvez mais precisamente no Norte da America septentrional. Cumpre notar que a suggestão haure nova fôrça, a ser verdadeira a noticia dos documentos dinamarquezes a que já alludimos.

Não foi acceito o alvitre. As regiões tropicaes exerciam seu influxo, e não queria Castella abrir mão de possiveis inventos *en la parte del sol.* Deram-lhe razão os acontecimentos subsequentes.

Voltou-se á idéa do meridiano. Com as fortes suspeitas, talvez até mais do que isso, reinantes do lado portuguez sôbre as terras ao Occidente, impunha-se obviar a partilha dellas no quinhão do adversario, afim de evitar se formasse em mãos de um rival uma posição flanqueadora do caminho pelo cabo de Boa-Esperança.

As cem leguas da bulla, fossem quaes fossem, não satisfariam a tal necessidade imprescindivel. Por outro lado, um limite, por parte de Hespanha, estava naturalmente posto pela longitude mais oriental dos pontos attingidos por Colombo. Teria, portanto, de fixar-se entre as 100 leguas iniciaes e as 630 que, approximadamente, segundo o parallelo de Cabo-Verde, iam deste archipelago até Hispaniola.

370 leguas era uma média, pharol de salvação para os accôrdos entre opiniões mal seguras de si proprias. Assim se convencionou.

A dúvida, entretanto, dominava a todos os espiritos. Era uma solução acceita por palpite, um lançar de dados. Preciso se tornava dispôr as cousas de modo a poder, a qualquer tempo, ser reaberto o debate, com elementos mais seguros derivados de observações directas da geographia. D'ahi o illogismo e as tergiversações na redacção do acto de Tordesilhas, de 7 de Junho de 1494, outros tantos alçapões para discussões futuras, outras tantas sementes de dissidios e controversias.

Determinada a distancia do archipelago a que passaria a linha demarcadora, eliminava-se um dos erros da bulla que, citando Cabo-Verde e Açôres, parecia admittir por elles correr o mesmo meridiano, quando, em realidade, quasi tres gráos medeiavam entre os meridianos médios dos dous systemas de ilhas.

Ficava, porém, indeciso de que ponto insular preciso de Cabo-Verde se iniciaria a contagem.

De que leguas se tratava? Variavam, nas avaliações, de 14 $^1/_6$ até quasi 22 por gráo, o que, inversamente, fazia oscillar a fronteira de cêrca de nove gráos de longitude.

Os achados occorridos até então, em territorio tornado extranho em virtude do tratado, tinham de ser devolvidos.

Obvia a necessidade de sondar novamente os problemas connexos da navegação para Léste e da navegação para Oeste. Um duplice systema de viagens foi instituido. Para a India, pelo cabo de Boa-Esperança, seguiu em 1497, d. Vasco da Gama. Para a terra desconhecida, mas suspeitada, de Sudoeste e Oeste, talvez fosse mandado Duarte Pacheco Pereira, em 1498, e mais tarde os Côrtes-Reaes.

João Fernandes Lavrador, entre 1492 e 1495, descobrira a costa oriental da America, costa que ainda hoje lhe conserva o nome.

O *Esmeraldo de situ orbis* auctorisa fortemente admittir o facto de ter Duarte Pacheco chegado ao Brasil e preparado, dest'arte, o caminho do descobrimento official.

Surge, comtudo, um problema historico, o saber porque não foi divulgada logo a nova do achamento. Talvez se encontre a chave do enigma no pensamento que dictou a empresa. Por mais convencido estivesse d. João da existencia de uma terra firme a Sudoeste, e o affirmasse com insistente tenacidade no decurso da discussão tordesilhana, a convicção não era uma certeza. A expedição de 1498 seguira, portanto, já por ordem de d. Manoel, para averiguar si era real, e até que ponto o era, o que o principe seu antecessor affirmára. D'ahi, ser clandestina e sonegada ao conhecimento publico. Voltou, revelando a exacta visão dos cosmographos e pilotos portuguezes. Si divulgasse o resultado e se envaidecesse por isso, equivaleria confessar que a attitude official perante Castella, em 1493 e 1494, era gesto de jogador, e não a calma segurança de quem sabe o que diz. Quebra de prestigio para a auctoridade moral, scientifica e politica da corôa de Aviz. E, verificando a existencia do continente occidental, após Tordesilhas, estava garantida para Portugal o dominio da nova costa, por estar aquém do meridiano lindeiro, e maior glória se tributaria á fróta descobridora, que, em rumo predeterminado, iria a Sudoeste provar a verdade de quanto d. João asseverára aos reis de Hespanha.

Essa, a origem de todas as consequencias, que, por se não conhecer de fórma corrente a viagem reconhecedora de Duarte Pacheco, assombram e tornam perplexos os estudiosos da róta de Pedr'Alvares, e que são simples e logicas, quando consideradas como resultando do balisamento prévio do precursor.

Ida directa a Porto Seguro, sem escala para refrescar, na Madeira ou em Cabo-Verde; o tom de narrativa como si se tratasse de cousa conhecida e prevista; a remissão ao mappa de Bisagudo, na missiva de Mestre João; a allusão "assim seguimos nosso caminho por este mar de longo" da carta de Vaz de Caminha; tudo isto, muito parece significar a execução de plano já estabelecido de accôrdo com um primeiro e verdadeiro descobridor, que, aliás, ia na mesma fróta incumbida da divulgação official.

Mais uma vez o patriotismo teria feito calar no peito de um heróe lusitano, a bem de seu paiz, a legitima vaidade de um inventor de imperios. Não nos sorprehendamos, entretanto. Taes feitos de abnegação e de sublime amor á terra natal eram moeda corrente nos filhos e descendentes da linhagem do infante d. Henrique e do Principe perfeito. O nauta portuguez não era um aventureiro. Havia ascendido á altura augusta das almas a serviço de idéaes.

Mais tarde, a glória das campanhas d'Asia, a defesa do rei de Cochim, haviam de immortalisar o capitão-general da armada de Calecut e o viso-rei e governador de Malabar; e, na irradiação de tanta luz, reivindicar o descobrimento do Brasil fôra buscar mais um raio, apenas, para uma auréola já por demais fulgente.

O sabio e prudente amigo, leal conselheiro e incomparavel collaborador de dous reis, limitou-se á discreta allusão contida no livro que dedicou a d. Manoel, o *Esmeraldo* anagramma de *Eduardus* e *Emmanuel*, em um só nome unindo indissoluvelmente os dous, subdito e rei, como em vida e nos esforços "pro Patria" haviam sido vinculadas suas almas. E tão sómente recordou. "E alem do que dito é, a experiencia que é madre das cousas, nos desengana e de toda dúvida nos tira; e portanto, bem-aventurado Principe, temos sabido e visto — como no terceiro anno de vosso reinado do anno de Nosso Senhor de mil quatrocentos e noventa oito, donde vossa Alteza mandou descobrir a parte occidental, passando alem a grandeza do mar Oceano, onde é achada e navegada uma tam grande terra firme, com muitas e grandes ilhas adjacentes a ella, que se estende a setenta gráos de ladeza da linha equinoxial contra o polo aretico, e, posto que seja assaz fóra, é grandemente povoada, e do mesmo circulo equinoxial torna outra vez e vae além em vinte oito gráos e meio de ladeza contra o pólo antaretico, e tanto se dilata sua grandeza e corre com muita longura, que de uma parte nem da outra não foi visto nem sabido o fim e cabo della, pelo qual, segundo a ordem que leva, é certo que vae em circuito por toda a redondeza — assim que temos sabido que — das praias e costa do mar destes Reinos de Portugal e do promontorio de Finisterra e de qualquer outro logar da Europa e d'Africa e d'Asia atravessando além todo o Oceano direitamente a occidente, ou a loéste segundo ordem de marinharia, por trinta e seis gráos de longura, que serão seiscentas e quarenta e oito légoas de caminho, contando a desoito légoas por gráo, e ha logares algum tanto mais longe — é achada esta terra, navegada pelos navios de vossa Alteza e, por vosso mandado e licença, os de vossos vassalos e naturaes; e indo por esta costa sobredita, do mesmo circulo equinoxial em deante, por vinte e oito gráos de ladeza contra o pólo antaretico, é achado nella muito e fino brasil com outras muitas coisas de que os navios nestes Reinos vem grandemente carregados" (11).

Parece decisivo o trecho, e não póde ser contestada sua veracidade: era escripto pelo descobridor, a mandado de d. Manoel, ao proprio rei que ordenára a investigação.

Depois delle, como allegar siquer, e menos defender, a casualidade da viagem de Cabral?...

Em limitadissimo praso, chegavam de todos os lados a Lisbôa confirmações successivas das doutrinas de Sagres, do Infante e de d. João, e da pleiade de pilotos e cosmographos de seu séquito.

Até 1503 e 1504, enquanto Colombo e Castella continuavam a affirmar terem descoberto regiões insulares e terras firmes da India, as navegações portuguezas, integradas com o que se sabia dos hespanhoes, permittiam traçar mappas como os de Canério e de Cantino, em que se evidenciava a terra interposta a Oeste, o Novo

---

(11) *Esmeraldo*. Na transcripção da *Historia da colonisação portuguesa no Brasil*, vol. I, pg. 241. Nesta excellente obra nos inspirámos para muitissimos apontamentos do presente estudo.

Continente contínuo, da terra dos bacalháus e do Labrador até a costa meridional do Brasil.

Como disputar a Portugal a prioridade do descobrimento consciente da America?

Para maior triumpho da pertinacia lusitana, a 1499 voltava da India, após a epopéa de Malabar e de Calecut, Vasco da Gama, realisador do grande pensamento nacional, incarnado nas vidas e nas obras do Infante e do Principe perfeito.

Rebrilhantes, surgiam ao conhecimento do mundo o acêrto e a glória da secular politica discreta, silenciosa e tenaz, da casa de Aviz; postas em jogo em sua defesa e sua victoria em Tordesilhas, todas as extraordinarias qualidades de govêrno de d. João II, com o auxilio do escól intellectual da terra das quinas.

O caminho das Indias pelo cabo mantinha-se em poder dos Portuguezes. O perigo de flanqueamento, pela terra firme de Sudoeste, desapparecia com o tratado de 1494, e sua applicação á geographia dos novos descobrimentos. Novas regiões entravam para seu Imperio.

Talent de bien faire, fôra o motte elucidativo do Infante Navegador.

Nenhum feito mais alto regista a historia humana (12).

Ia começar agora a phase da execução do pactuado em 7 de Junho de 1494.

Ao contrario do que pensam muitos auctores, que sómente increpam a má fé, aliás incontestavel, ora de uma, ora de outra nação, accusando-as de preconcebido plano de inutilisar a demarcação, apresentava a empresa sérias difficuldades.

O praso de dez mezes, marcado para o inicio das operações, não poude ser observado.

Si os Portuguezes, como demonstraram estudos magistraes de Bensaúde e Luciano Pereira da Silva (13), occupavam a vanguarda nos processos astronomicos de navegação, ainda assim, com o astrolabio, o quadrante, a balestilha e com as taboas de sol e de estrellas, só posuiam meios para determinar exactamente, ou pelo menos com precisão pratica bastante, os gráos de ladeza, isto é, de latitude. O problema das longitudes, as alturas de Léste-Oeste, era menos apurado. Ora, este era, de facto, o que se tinha de solver para fixar o meridiano definidor dos dominios.

---

(12) Já estava composto esse trecho, quando nos chegou ás mãos o trabalho capital de Jordão de Freitas, *O descobrimento pre-colombino da America Austral pelos porttugnezes*, separata do fasciculo IX do volume III da *Lusitanio* a (Abril de 1926). No Archivo Nacional da Torre do Tombo, descobriu elle a *Contrariedade* de Pero Lopes de Souza, Antonio Corrêa, Gonçalo Leite, Bartholomeu Ferraz, Gaspar Palha e d. Martinho de Portugal, arcebispo de Funchal, ao libello enviado ao Tribunal de Bayonna, pelo barão de St. Blancard, sobre a tomada da náo "La Pélerne". Na analyse resumida desse documento, essencial para o caso, o auctor prova pelos depoimentos concordantes dos denunciados, fóra Pero Lopes, que, em 1531 (data que corrige para 1532), eram o castello e o porto de Pernambuco habitados por portuguezes, "que tinham as suas casas de morada avya quarenta anos e mais". Pero Lopes, ausente, na contestação feita por seu procurador, diz: "avia mais de 30 anos". Sem espaço, para demorar na douta investigação de Jordão de Freitas, salientamos, apenas, a valia do apoio que traz á these da prioridade portugueza no descobrimento da America do Sul, talvez no dos dous continentes.

(13) *L'Astronomie nautique au Portugal à l'époque des grandes découvertes*, Berne, 1912. *A arte de navegar dos Portuguezes*, na *Historia da colonisação portugueza no Brasil*.

Embora o tratado houvesse admittido todos os methodos de avaliação, por singraduras ou por alturas de sol ou da polar, dados os recursos coévos, era realmente impossivel determinar a linha de separação com o gráo de apuro indispensavel para a fronteira de interesses tão divergentes. Só a construcção de chronometros perfeitos permittiu, seculos depois, obter, na pratica corrente, exactidão satisfactoria no cálculo dessa coordenada.

A demora, portanto, em cumprir o convencionado poderia ser attribuida exclusivamente á deficiencia de conhecimentos da época. Isso mesmo, no caso de haver accôrdo nos elementos basilares do problema, isto é: na origem da contagem das leguas, no comprimento dessas.

Tal não acontecia, entretanto, O archipelago de Cabo-Verde, de Léste para Oeste, occupava uma área com 2°40′ de largo. Qual o ponto inicial da medição? As leguas variavam, conforme se contassem em terra ou no mar. Estas, mesmo, differenciavam-se por fórma a se contarem de cêrca de 14 a cêrca de 22 por gráo. Qual a base a adoptar?

Comprehende-se, pois, que, com a maior boa fé, os peritos reunidos para fixarem taes elementos, se vissem assediados por difficuldades muito sérias, mesmo sem levar em conta o natural conflicto de interesses entre as duas corôas. Foi justamente o que aconteceu á Junta de Badajoz, em 1524, trinta annos após o tratado, quando se tornou agudo o debate por causa da posse das Moluccas, e discutiram o problema os enviados das duas côrtes.

Já então haviam surgido factores novos de perturbação e de atraso. Os dez meses de praso para fixar preliminares expiráram em meiados de 1495, e já d. João II estava atacado da molestia que, em 25 de Outubro, o levou ao tumulo. Por isso, desde a carta-patente de 7 de Maio de 1495, tinha ficado convencionado prorogar o lapso de tempo para Setembro. A morte do rei novamente addiou o encontro.

Outro obstaculo era ignorar-se, nessa época, si se encontraria, na longitude adoptada, terra onde fincar os padrões. E a resposta veiu apenas uns cinco annos mais tarde. Bastante forte a hesitação, para aconselhar cautela. A mesma carta-patente dos reis hespanhóes firmou a regra que se esperaria o descoberto, por qualquer das duas partes contractantes, "de ilha ou terra que pareça situada na linha divisoria; e mandando a parte que tal achar requerer da outra que se vá proceder á demarcação, assim se procederá dentro em dez mezes, contados da data do requerimento, e no caso de se verificar que não está na linha a região achada, far-se-á a declaração da distancia a que della jaz, e nunca deixará de fazer-se declaração semelhante em qualquer ilha ou terra encontrada em suas proximidades". Estabelecia o mesmo documento, sob penas severas, a obrigação de traçar o meridiano da repartição em todas as cartas de marear feitas ou desenhadas em terras de Hespanha, para que os subditos das duas nações pudessem conhecer por onde iam a navegar e descobrir [14].

---

(14) *Historia da colonisação*, I, pag. 260.

Taes são os motivos, publicos, lisos e honestos, que impossibilitaram a immediata execução do tratado.

Outros havia, comtudo, pouco confessaveis, que aconselhavam addiar o traçado do meridiano; eram os mesmos que tinham levado a deixar no convenio de Tordesilhas pontos de dúvida, auctorisando nova discussão do problema, quando mais segura a base geographica da divisão.

Outra razão, portanto, para os reconhecimentos clandestinos das regiões ignotas e sómente suspeitadas de existirem a Sudoeste.

A situação clareára ao romper o seculo XVI. O littoral americano desenhou-se como unidade geographica contínua e autonoma para os Portuguezes, emquanto para Colombo e Castella se não desvanecia o sonho de serem zonas annexas ou proximas a Cypango e Cathay. A demarcação poderia fazer-se, e encontraria largos trechos onde chantar os marcos. Assim desejavam os Reis Catholicos. Pouco enthusiasmo, porém, encontrava em Lisbôa o emprehendimento repartidor.

Num ponto se adeantou o processo: a 24 de Janeiro de 1506, a bulla de Julio II tornava internacionalmente perfeito o tratado de 1494, ainda não cumprido no fixar materialmente nos chãos da America a raia lindeira.

Arrastavam-se os tempos. As conquistas de Vasco da Gama, e dos viso-reis da India enriqueciam Portugal, a ponto de deslumbrarem a Europa suas embaixadas a Roma. Crescia o prestigio dos reis de Aviz, enquanto os achados na America provavam pouco valiosos para Castella. Não se revelava grande afan em discriminar dominios em continente de tão minguado proveito.

Eis que, caminhando pelo littoral Caribeo, apparecem aos Castelhanos os primeiros signaes de ouro, por 1519-21, ao mesmo tempo que, em 1521, João de Carvalho, piloto portuguez, capitaneando a esquadra hespanhola que fôra chefiada por Fernão de Magalhães, portuguez tambem, chega ás Moluccas, o Maluco dos documentos da épocha, a terra do cravo, especiaria das mais custosas.

Logo se reaccendeu a discussão sôbre os meridianos, para se saber si o novo achado cahiria no quinhão de Hespanha, ou no de Portugal.

Nesse passo, mudariam as posições no debate. Na phase atlantica da negociação, aos Portuguezes convinha que a legua adoptada por unidade fosse a mais extensa possivel, e a seus contendores aproveitava a decisão inversa. Além disso, convinha tivessem por origem a mais occidental das ilhas do Cabo-Verde. Agora, no theatro do Pacifico, á Hespanha favorecia a antiga these lusitana, pois quanto mais extensa a legua, e mais occidental o ponto de partida na contagem dellas, mais se alongava para Occidente o meridiano demarcador, e mais augmentava a probabilidade de cair o Maluco no hemispherio doado a Castella pelo Santo-Padre. O mesmo raciocinio, em sentido inverso, era a nova doutrina de Lisbôa, que invocava ainda expedições de 1511, enviadas áquellas ilhas por Affonso de Albuquerque, após a conquista de Malacca, dominio e posse que o proprio Carlos-Quinto veiu a reconhecer mais tarde.

Essa, a questão que a Junta de Badajoz, em 1524, depois de completada a circumnavegação, foi chamada a solver e deixou integra, ficando os contendores cada qual com suas opiniões. No que se sabe dos pareceres e das controversias, se vê quanto o assumpto geographico andava mal conhecido, e sem meios technicos de verificação, por se ignorar a determinação pratica das longitudes. Lembremos, desde logo, que no Pacifico a razão estava com Portugal, como provaram as cartas que se levantaram após o aperfeiçoamento dos apparelhos de navegação scientifica.

Uma cousa resaltava, evidente e indiscutivel : não se pudéra, e não se insistira em cumprir o pacto de Tordesilhas, como consequencia da impossibilidade technica de locar o meridiano divisorio com os escassos e falhos recursos da época.

Na solução convencional do dissidio, pelo tratado de Saragoça, de 22 de Abril de 1529, embora indirectamente, e ainda com o complemento de uma venda de possiveis direitos de Hespanha ás Molucca, o que ficou reconhecido é que ellas estavam no hemispherio de influencia portugueza. E' o tratado que o diz em seu contexto: "...*Y tambien pera declaracion del sitio en que los dichos Vassallos del dicho Señor Emperador y Rey de Castilla tiene situado y assentado a Maluco la qual durante el tiempo deste contracto se vea que esta puesta en el tal sitio puesto que en la verdad esté en menos o maz distancia a oriente de lo que en los dichos padrones es situado...*" (15). A distancia podia variar, mas era sempre um meridiano a Oriente do Maluco, approximadamente a 297 leguas de afastamento, localisada, portanto, a ilha no mesmo hemispherio que abrangia a costa do Brasil, a Africa e a India, o que, na partilha tordesilhana, coubera á corôa de Aviz.

Um accôrdo, pois, havia convencionalmente dirimido o conflicto no Pacifico. Continuava o desentendimento na America, sem meios praticos de deslinde. No outro hemispherio, passava a fronteira a Léste do Maluco, incluido, portanto, no que comprehendia India, Africa, Brasil e Portugal.

A violação da convencionada, mas inexistente, linha de 1494, déra-se desde os primeiros trinta annos de seu estabelecimento. Hespanha tivera a iniciativa no Oceano de Balboa e de Magalhães, não por navegar em aguas reservadas a Portugal, pois o fizera com conhecimento e assentimento de d. Manoel, mas por aportar e exercer direitos dominicaes em ilhas da região attribuida ao reino occidental.

Só mais tarde seguiria o mesmo rumo a colonisação no Brasil. Tinha agora, para justificar-se, a brécha do tratado aberta pelos proprios Castelhanos, e, assim, tirava a estes o direito de queixa por invasão, de que elles, alhures, haviam dado o exemplo.

Deante da imposibilidade material da fixação da fronteira e de sua demarcação no terreno, ia abrir-se longo periodo de attritos e de tensão diplomatica, gerador, no Novo Mundo, de um ambiente de guerras e de luctas, a sabor das quaes se limitariam as possessões definitivas pela occupação effectiva dos povoadores.

---

(15) Borges de Castro — *Collecção de tratados de Portugal*, vol. 3, pag. 70. Lisbôa, 1856.

Quer de um lado, quer do outro, entretanto, deixando de parte os extremos apaixonados de controversias sempre irritantes, não haveria como achar faltas intencionaes.

Os ermos do Pacifico, o inhospito das selvas inimigas da Terra da Santa-Cruz, não comportavam o assignalar desse linde artificial, que é uma linha astronomica, quando a technica contemporanea não dispunha de meios para traçar coordenadas taes.

Em ambos os casos, a immensidade do horizonte zombava da mesquinhez do esfôrço humano.

CAPITULO III

FORMAÇÃO TERRITORIAL ATÉ O DOMINIO HESPANHOL

Ia-se aos poucos desdobrando a gesta dos descobrimentos.

De suas quatro viagens, deixava Colombo assignaladas as Lucayas, a mór parte das Antilhas, Margaritas e a costa continental do isthmo e Honduras, no ultimo emprehendimento de 1502 a 1503.

Neste trecho fôra precedido por outros navegantes de Castella. Alonso de Hojeda por 1499 costeára o littoral caribeo até a Guyana hollandeza de hoje, si tanto. Vicentiañez Pinzon, no anno seguinte, provavelmente perlongou a costa do Brasil, desde o cabo de Mocuripe até o Amazonas e o cabo de Orange. Diego de Lepe, pela mesma épocha, e Alonso Vellez de Mendoza aportaram ás regiões do Orinoco.

Citamos estes por se lhes ter erroneamente attribuido terem chegado ao Brasil antes de Cabral. Exceptua-se Pinzon, cuja derrota ao longo da costa do Nordéste parece bem provada, apesar de criticas recentes. Outros ha, entretanto, como Rodrigo de Bastidas e Pedro Alonso Niño. De Duarte Pacheco já dissemos o que consta.

Desvendado o manancial de ouro do Mexico, a fama dos thesouros achados provocou redobrados esforços por investigar si se encontrariam seus equivalentes nos territorios contiguos.

Foge do escopo deste trabalho analysar os conquistadores Nicuesa, Enciso, Balboa, pelo Mexico e pela America Central, sem falar já no maior delles, Hernán Cortez. Não entra, egualmente, no nosso plano descrever as campanhas de Alvarado, d'Olid, Hurtado y Mendoza e Diego Bezerra, este na California, as de Coronado e de Lopez de Cardenas no Cañón Colorado e no valle do Missouri, nem as de d. Luiz de Alvarado e de Soto no Mississipi. Orientavam-se todas para o Norte taes expedições; e eram as do Sul, que iam firmar os termos do problema a ser controvertido entre as duas corôas.

Desde antes de Tordesilhas, e, mais insistentemente, após a verosimil viagem de Duarte Pacheco e a complicação dos informes de todas as investidas ás novas

terras nos mappas de Cantino e de Canério, que bem se podem dizer portuguezes pela fórma que revestiram e pelo pensamento que os traçou, oppunham-se os dous conceitos: o de Hespanha, affirmando ter chegado Colombo á Asia, nas proximidades de Cipango e de Cathay; o de Portugal, reiterando ser o descoberto uma terra nova interposta, correndo, com inflexões profundas e denteamentos vários, de 70° de latitude Norte a 28°-30′ de latitude Sul.

A 25 de Setembro de 1513, rasgava-se o véo do mysterio e dissipava-se o erro castelhano: Vasco Nuñez de Balboa, de um pincaro da cordilheira central, divisava o Oceano Pacifico, o "mar del Sur". Quatro dias depois, a 29, elmo na cabeça, couraçado o peito, entrava pelas ondas da praia, e, em nome de seu soberano, apossava-se da costa em cuja orla se achava, desde o pólo Norte até o pólo Sul.

Estava lançada a primeira base da divisão territorial ao Sul do Novo Continente.

O caminhar em sentidos contrarios e convergentes das duas linhas fronteiras da occupação effectiva dos dous povos na America do Sul, um partindo do Atlantico para Oeste, outro sahindo do Pacifico para Léste; taes marchas em rumos oppostos e confluentes, constituem a historia do povoamento e da formação territorial das conquistas lusa e castelhana.

Nas suas peripécias se encontra a origem da politica exterior colonial dos dous paizes. Ahi, portanto, o nascedouro dos problemas diplomaticos que tiveram de solver o Brasil e as republicas herdeiras do dominio americano de Hespanha.

O chamariz do ouro havia attrahido aventureiros de todos as latitudes para as novas regiões, e interessante seria rememorar e aprofundar o que foi e valeu a collaboração dos elementos extrangeiros aos dous reinos da peninsula.

A obra essencial, claro, seria a dos invasores ibéricos, essencial pelo numero dos conquistadores arribados, essencial pelas interesses em conflicto.

Mal segura ainda a posse do Mexico, e em pleno andamento a pilhagem organisada de suas riquezas, já por 1522 soava pela primeira vez aos ouvidos castelhanos o nome de *Birú*, apontado como possuidor de haveres fabulosos, talvez mais do que os da America Central.

Intentaram, desde logo, locupletar-se nessa nova prêa dous emulos de Cortez: Francisco Pizarro e Diego Almagro, associados ao padre Fernando de Luque. Narra Prescott que propuzeram a empresa ao governador da Terra-Firme, chefe dos dous primeiros, o celebre Pedrárias d'Avila, o qual lhes não quiz ou não poude prestar todo o imprescindivel auxilio. Os tres, então, uniram-se por acto commercial passado ante notario publico, a 10 de Março de 1526.

Não desanimaram ante os empecilhos, comtudo. Com os elementos de que dispunham, e os 20.000 pesos fornecidos por Luque, investiram uma primeira vez contra o imperio dos Incas, em 1526. Foram repellidos e destroçados.

Não desesperançaram, entretanto. Arranjou Pizarro meios de voltar a Madrid para pedir auxilio a Carlos V. Conseguiu o que almejava, alcançando o titulo de *adelantado*. Em 1532 estava prompta a segunda expedição. Luque já não dispunha

de meios, pelo que pediu por emprestimo 22.000 pesos ao licenciado Gaspar de Espinosa.

Encontrava-se o Perú em plena guerra civil, chefiando cada grupo os Incas Huascar e Atahuallpa. Os Hespanhoes tomaram o partido do primeiro, o que lhe assegurou a victoria. Preso seu adversario, exigiram os aventureiros para resgata-lo a somma, immensa para o tempo, mais avultada ainda pelo valor actual do ouro, de tres milhões de ducados.

Paga a quantia, não saciou aos invasores, antes despertou-lhes maiores cobiças. Para inventariar e confiscar os thesouros da conquista, lançou Pizarro a seus logares-tenentes e a seus irmãos por todo o Perú, em entradas de morticinio e de rapina. Durou quasi vinte annos essa tragedia de sangue e de latrocinio.

Morreram seus protagonistas, quasi todos, da mesma morte violenta que profusamente espargiam em tôrno de si, para dominarem pelo terror.

Diego Almagro é assassinado por Fernando, irmão de Pizarro. Condemnado, o criminoso passa longos annos no carcere. Vingam-se os amigos do morto, em 1541, trucidando a seu turno, em Lima, ao Adelantado. João, outro irmão, perece deante de Cuzco. Gonzalo, irmão tambem, revoltado permanente, morre no cadafalso, por occasião de pacificarem o Perú d. Cristobal Vaca de Castro e Pedro de La Gasca, na lucta em que, até 1550, porfiaram e venceram.

Mas, emquanto exerceram sua auctoridade, que prodigios de audacia revelaram no descobrir e subjugar a terra!. . .

Almagro, de 1535 a 1537, avança pela costa meridional, e avassalla o Chile; finalmente vencido em 1550 por Valdivia, té á fronteira araucania.

Benalcázar, por 1536, conquista Popayán e manda reconhecer o sertão a Léste de Quito por Gonzalo Diaz de Pineda. Descobre-se a riqueza em especiarias do *paiz da canella*, e logo Pizarro nomêa governador a seu irmão Gonzalo para conquistar a região. Penetra esta pela solidão ; percorre-a durante annos de 1539 a 40, chega ao Napó ou ao Coca (é ainda controvertido qual dos dous rios o attingido), mas chega a tal estado de miserias, quasi morto á fome e ás privações, que tem de suspender a investida e mandar a Francisco de Orellana e a Carvajal a buscarem viveres.

Desceram estes o rio até um povoado de Indios, onde construiram barcos mais solidos em que pudessem regressar a seu acampamento primitivo. Não n'o consentiu a correnteza, que, presto, os levou a um formidavel caudal, mar immensuravel, que os arrastava em suas ondas. Haviam sido capturados pela irresistivel força das aguas do Amazonas, em seu trecho occidental. Só lhes restituiria a liberdade a 26 de Agosto de 1541, ao chegarem á foz, já no Atlantico. Todo o massiço continental fôra varado, e preparára-se a ligação entre os dous littoraes, e os dous povos conquistadores.

Só dous seculos depois, seria o feito renovado por La Condamine.

Nos trechos do Marañon e do Solimões, ainda se fizeram explorações parciaes, partidas do Perú, em 1560, e cêrca de 1570, sendo respectivamente Pedro de Ursúa e o padre Rafael Ferrer os chefes das expedições.

Incnarraveis obstaculos, soffrimentos sem conta, impediam a expansão hespanhola, terras a dentro. Vencidos os Andes, nas suas várias cordilheiras — feito que, hoje mesmo, apresenta sérias difficuldades; incomparavelmente mais graves e mais duras no inicio da occupação territorial —, cahiam os devassadores na sombria, emmaranhada e terrivel selva amazonica. Eram pavores accumulados, a refugarem os mais destemidos. Até hoje, é essa uma das zonas não graphadas dos mappas americanos.

Por outro lado, os achados mineraes no Perú provavam de fabulosa valia. Nem só os haveres enthesourados durante seculos: muito maiores e permanentes, as riquissimas minas dos Incas, prata e ouro, algumas já lavradas desde muito, e que ainda nos nossos dias ostentam a incrivel opulencia de suas bêtas.

Para Léste, pouco se estendiam os descobertos e os povoados: La Paz, fundada em 1551; Santa Cruz de la Sierra, em 1557; Cochabamba, em 1572; Tarija em 1591. Pouco se desenvolviam e medravam. Immensas devêzas separavam os territorios das duas soberanias. Para o Sul, reproduzia-se o facto, apenas attenuado pela necessidade politica de ligar os planaltos peruanos aos valles da bacia do Prata.

O meio repellia e assediava o investigador. A industria extractiva concentrava população e esforço em tôrno das jazidas. Tudo, portanto, natureza e lavrança, tranquillidade de vida e porfia de riquezas, o factor cosmico tanto quanto o factor humano, tudo levava a grupar as gentes em área pequena, a das capitaes e das cidades, a dos centros mineradores.

Esta, com minimas alterações, ainda a situação hodierna. E, por longo tempo ainda, nesta zona não se estabelecerá contacto entre os elementos povoadores partidos dos littoraes oppostos da America do Sul.

Na costa oriental, na bacia do Prata, divergia a feição dos acontecimentos.

Primitivamente descobertos pelos Portuguezes, por elles reconhecidos e explorados a foz do Prata e seu largo estuario, tinham sido mais cuidadosamente rebuscados pela expedição de Fernão de Magalhães, em 1520. No preparo e nas tripolações, contava esta em seu seio tal preponderancia de elementos lusos, que a não ter sido executada por ordem de Hespanha, mais pareceria mandada sahir de Lisbôa que de San Lúcar de Barrameda.

Resultára de taes investigações não se achar ali a passagem do Sul, em cuja procura porfiava Magalhães. Não o interessou o territorio, que continuou abandonado, até que, em 1527, Sebastião Gabotto, a serviço de Castella, mais uma vez sobe o *Mar dulce*, pelos Portuguezes baptisado de rio da Prata, e chega até a foz do Carcaraños, onde funda o forte de Spiritu-Santo. Esse foi o primeiro acto real de posse praticado na região em nome de Carlos-Quinto, primeiro de Hespanha. Continúa sua exploração, rio Paraná acima, até o Pilcomayo, e deixa no fortim erigido uma guarnição de cento e oitenta homens.

Só mais tarde, em 1535, sahiu, de S. Lúcar de Barrameda, o *adelantado* d. Pedro de Mendoza, com doze navios e 2.000 soldados, para fundar em 2 de Fevereiro do

anno seguinte a cidade de Santissima Trindade e o porto de Santa-Maria de Buenos-Ayres.

Dentro em brevissimo praso, a paz que reinava entre invasores e populações locaes cedeu o passo ás mais terriveis hostilidades. Os Indios eram Querandies, Charrúas, Guaranys, Chanas e Timbús, guerreiros valentes e audazes, que pouco se pareciam com os habitantes mais timidos ou menos tenazes do Mexico e do Perú.

Estava condemnada a desapparecer a primeira Buenos-Ayres. Nella deixou Mendoza alguns soldados, com Ruiz Galán como capitão, e subiu o Paraná até a foz do Carcaraños. Ordenou proseguisse a viagem Juan de Ayolas, á busca de metaes, e para estabelecer contacto com o centro de occupação hespanhola no Perú.

Do conjuncto de taes esforços, com o apoio de Domingo Martinez de Irala, e com o refôrço levado por Zalazar na expedição sahida a procurar noticias de Ayolas, resultou fundar-se, a 15 de Abril de 1537, a cidade de Nossa-Senhora de Assumpção (1).

Voltou Mendoza desalentado, e falleceu em viagem para Hespanha. Ayolas, nas rebuscas de minas na Sierra de la Plata, morre com cento e vinte homens numa emboscada dos Payaguás. Succede-lhe, e é reconhecido como *adelantado*, o mesmo Irala, a quem elle havia de facto transmittido o poder, embora sem designação official. O acto mais importante de seu govêrno foi transferir para Assumpção o nucleo de moradores formado no Riachuelo, e que os ataques dos indigenas não poupavam.

Nessa épocha teve logar a nomeação de Alvar Nuñez Cabeza de Vaca para *adelantado*, mas, desta vez, o acto era regular e emanava de Carlos-Quinto. Caminhando de S. Francisco do Sul pelo valle do Iguassú, apresentava-se em 11 de Maio de 1542 ao Cabildo de Assumpção.

Foi sua primeira decisão fazer de Irala seu mestre de campo, e incumbi-lo de achar um meio de ligação com o Perú. Tambem se esforçou por descobrir jazidas.

Não foi feliz seu govêrno. Em 1544, deposto por um motim chefiado pelo contador Philippe de Cáceres, teve de abandonar o poder, que, novamente, cahiu nas mãos de Irala. Desta feita, porém, reconheceu-o legitimo detentor do cargo Pedro de La Gasca, auctoridade suprema em teritorio peruano. Foi Irala quem determinou a conquista e a occupação de Guairá, antecipando deste modo o ponto de contacto com a expansão portugueza vinda de S. Paulo.

Os successos da foz do Prata afastavam desse theatro os esforços dos dirigentes da cidade de Assumpção. Exercia attracção predominante o Perú, provocando expedições que acabaram por estabelecer o accesso e o transito normal á região andina, ligação esboçada desde 1546 por soldados de Lima, os quaes haviam sahido d'ahi em busca do Paraguay.

---

(1) José P. Otero—*La révolution argentine, 1810-1816*. Paris, 1917, pags. 31-35. Nessa obra, muitos dados se encontram sobre a occupação progressiva dos trechos a Sul do Perú.

A ausencia de minas de prata ou de ouro retirava ás investigações territoriaes o estimulo de riqueza, que as recompensava alhures. Reproduziu-se, então, o phenomeno que veremos iniciado na costa oriental pelos Portuguezes: o devassamento por ordem, como acto administrativo. A bandeira em terras de Castella chamava-se *maloca*.

Irala, o organisador da conquista, determinou caminhar para Léste da região paraguaya, e, em 1554, mandou Garcia Rodriguez de Vergára fundar Ontiveros. na confluencia do Paraná e do Iguassú (2). No anno seguinte, incumbiu Ruy Diaz, Melgarejo de occupar e povoar o territorio de Guayrá, dando logar á fundação da Ciudad Real, á foz do Pequery. Proseguiu esse movimento, mesmo após o obito de Irala; por 1576, ergueu-se Villa-Rica del Spiritu-Santo, no alto Ivahy, e, em 1580, surgiu, a Sul de Matto-Grosso, a villa de Santiago de Jerez.

A região, que hoje constitue a Argentina, jazia inaproveitada pelos nucleos de invasores, que haviam aportado no estuario platino.

Um impulso vindo do Norte e de Oeste, reflexo da invasão de Valdivia té á terra dos Araucanios, provocou a colonisação dos contrafortes orientaes dos Andes e de toda a extensão do pampa, a Norte da fronteira imposta pela resistencia dos Indios.

A occupação continental a Sul do Perú similhava os dous lados de um angulo; a Occidente, o Chile invadido até a latitude de 50º Sul, era um dos lados; a Oriente, a linha que de Lima se estendia até o posto avançado de Assumpção. Entre essas duas direcções geraes, o mediterraneo do Chaco e das provincias actuaes de Tucuman, Mendoza, Córdoba e visinhas.

O empuxo, oriundo do Pacifico, por 1550, leva Diego de Roja e Nuñez do Prado a invadir tal região pelo Norte. Do Chile, por ordem de Valdivia, Francisco de Aguirre atravessa a Cordilheira, apossa-se das fundações dos batedores vindos do Perú, e transporta, em 1555, para novo sitio, Santiago del Estero, os habitantes hespanhoes que encontrou.

Succederam-se então as investidas povoadoras; Mendoza, fundada por Pedro de Castillo, em 1561; San-Juan, por Juan Jufre, no anno immediato; San-Luis, por Martin Ignacio de Loyola; Tucuman, por Diego de Villarroel em 1563; Córdoba, por Geronimo Luis de Cabrera, em 1573; Salta, por Hernando de Lerma, em 1582; La Rioja, por Juan Ramirez de Velazco, em 1591; Jujuy, por ordem deste, em 1593.

Só depois de iniciado, e largamente desenvolvido esse movimento de conversão do Poente para o Nascente, teve principio a reacção vinda do elemento oriental do Atlantico.

Já dominava o Perú o grande espirito de d. Juan de Garay, digno continuador da obra de Irala no Paraguay. Em 1573, por determinação sua, fundam-se Santa-Fé e, pela segunda vez, Buenos-Ayres. Corrientes pouco mais recente é.

---

(2) A. DE E. TAUNAY, *Historia geral das bandeiras paulistas*. S. Paulo, I, 1924, pgs. 41-42:

Ficava assim appropriado todo o Sul da America, excepção feita da Patagonia, que só seria effectivamente occupada no seculo XIX.

Em traços geraes, póde-se assim esboçar que, ao ascender Philippe II ao throno de Portugal, em 1580, o linde da occupação castelhana desenharia uma linha partindo do littoral do mar das Antilhas, perdendo-se na selva dos grandes rios da vertente desse mar e do golfo, seguindo pela Cordilheira Andina e approximando-se um pouco dos tributarios occidentaes do Paraguay, saltando para o Paraná e subindo pelo Paranapanema, para encaminhar-se por affluentes deste ao Iguassú, e terminar no Atlantico pelo alveo do Paraná e do rio da Prata.

Occupação discontínua, por manchas dentro na área indicada, mais effectiva nos centros mineradores, ou nas capitaes politicas e administrativas, absolutamente nulla e inexistente nas immensidões que separavam os raros nucleos habitados.

Digno é de observar-se que os descobrimentos successivos das diversas regiões da America do Sul obedeceram a um rythmo, que, em escala menor, mas com intensidade centuplicada, se reproduziu nas grandes avançadas da guerra de 1914-1918.

Ora adeantava-se uma ala; ora outra; e após certo tempo, que as circumstancias determinavam, a rectificação da frente exigia uma progressão que conquistava o terreno de permeio entre os dous avanços lateraes.

Assim aconteceu tambem na posse progressiva das terras sul-americanas.

A principio, o avanço pelo littoral do mar das Antilhas e as expedições pela costa do Pacifico até o Perú. A rectificação abrangeu os trechos intermediarios do Perú, do Paiz da canella e da Colombia.

Continuou, de um lado, a descida pela orla do Pacifico, até o Chile. De outro, a entrada pelo Prata acima, e a ligação com o Perú. Rectificou-se a frente, e foi a conquista do Pampa.

Desenharam as entradas paulistas um angulo para Matto-Grosso, a Oeste, e para o Rio-Grande, ao Sul. A frente, rectificada, foi o reconhecimento e a occupação da margem esquerda do rio Paraná.

As mesmas bandeiras, entrando em Matto-Grosso, faziam, com as que haviam penetrado em Minas-Geraes, os dous flancos, direito e esquerdo, de um novo angulo. Goyaz, sector intermédio, foi avassallado em seguida.

As lévas, nas rótas espirito-santenses, formavam ainda com os estabelecimentos mineiros duas alas, cujo territorio de permeio, a Matta de Minas, veiu descoberto e povoado por ultimo.

A analyse da successão das conquistas talvez multiplicasse exemplos de tal processo, que se poderia resumir no estabelecimento de duas direcções lineares de internação, e no apossamento ulterior da zona angular por ellas abrangida.

Voltemos aos inicios da occupação do Novo Mundo.

Vejamos, do lado portuguez, a marcha seguida pela expansão de povoamento,

Pedr'Alvares enviára a náu de Gaspar de Lemos annunciar o descobrimento official a Lisbôa, levando amostra e exemplares do que a terra podia produzir. Pouco, mui pouco seria, ante as riquezas da India. Inda assim, cumpria averiguar melhor o valor do achado. Para tal fim, despachou d. Manoel expedições de reconheci-

mento, e encarregou missão identica ás embarcações mercantes que seguiam a explorar o genero de possivel commercio que ali se havia topado ; o páu-brasil.

Do primeiro mappa do Brasil, o de Cantino, em 1502, se verifica que, pelo menos, quatro tinham sido as fontes informadoras da geographia costeira. As relações e cartas do pessoal da esquadra de Cabral, documentos de que se conservaram apenas a carta de Pero Vaz de Caminha, a do Mestre Joham, e, posterior em data, a Relação do piloto anonymo; os communicados da caravela de Gaspar de Lemos, os esclarecimentos da fróta de João da Nova, despachado para a India, com escala na terra de Santa-Cruz para aguada e refrescar; finalmente, a viagem de Fernão de Loronha, em que ia Americo Vespucio, na sua terceira jornada.

De 1500, as duas primeiras. De 1501, a terceira. Desse anno e do seguinte, a ultima.

Brasil, papagaios e bogios, tal o inventario escasso da carga.

Não podia el-rei, assoberbado de despesas e de cuidados com a remessa annua das náus para a India, dispender esforço egual em descoberto que se annunciava tão pouco promissor.

Recorreu a um systema mixto, no qual, a par de uma que outra expedição official, permittiria em determinadas condições tomassem parte tambem negociantes e armadores de Lisbôa.

O modo de collaborar variava. Ora, na propria esquadra real iam aggregados navios de particulares auctorisados. Ora, eram estes que, a troco do monopolio da madeira tinctorial, e mediante o pagamento de tributos prefixados, empreitariam o devassamento annual de largos trechos da costa.

Desse ultimo typo, o contracto de commercio de Fernão de Loronha, celebrado em 1502 e por praso de um triennio.

Mas esta modalidade não se poderia manter. A essencia florestal fornecedora de tinta crescia em larga faixa littoranea, e, commercialmente, nenhum interesse aconselharia perlongar as praias em busca do páu, que se acharia com egual abundancia em regiões mais proximas do mercado portuguez.

Outro factor de complicação surgiria da mesma natureza da orla atlantica.

Emquanto, no Pacifico, a rudeza do Oceano, a escassez e a ruindade dos portos e a penuria de aguas doces reduziam o aportar dos barcos a limitadissimo numero de ancoradouros; do lado oriental, eram ondas bonançosas em um mar pouco agitado na maior parte do anno, debruado por uma costa plana, sem grandes difficuldades para o surgidouro das embarcações, denteada de alguns reconcavos que forneciam o mais seguro abrigo e asseguravam aguadas francas e refresco facil.

Ao inverso do que se dava na parte castelhana do Continente, era aqui um convite aos visitantes, que desde o limite das marés encontrariam recompensa de seu esforço nas mattas visinhas, ricas em brasil.

Na costa occidental, sêcca, árida, núa, um porto ou um recórte do littoral valeria apenas como abrigo, e nada mais. Nem recursos locaes, nem industria, nada sinão o adusto da zona desertica em que se abriam.

Mais tarde, no meneio das minas, as consequencias se fariam sentir. Os corsarios, só por excepção buscariam atacar os territorios de Poente. Preferiam deixar effectuar-se em paz o embarque dos haveres preciosos no isthmo e na beira do golfo ou do Caribeo, e assaltar os galeões na sua viagem para os portos de Hespanha.

Na colonia de Portugal, a solução mais simples e mais rendosa era aportar em qualquer ponto, derrubar e embarcar a madeira valiosa com o auxilio do selvicola, devidamente propiciado, e vogar pacificamente para os mercados portuguezes, no caso de exploração legitima, para os da Mancha ou de Flandres, no caso de entrelopos.

A permanencia da conquista hespanhola e de seus redditos para a corôa era na primeira hypothese, um problema de marinha, de actividade militar naval. Na segunda, tal expediente vinha em plano inferior, pois o mais urgente e essencias era rechassar de terra os contrabandistas e invasores forasteiros, principalmente francezes. Tão largo, tão intenso e tão protrahido se manifestou o conflicto, que assiste razão inteira ao eminente Capistrano de Abreu (3) ao affirmar que, por um seculo, se poderia duvidar si o Brasil continuaria portuguez ou pertenceria ás casas de Valois e de Bourbon-Navarre. Veremos, a seguir, os consectarios politicos dessa guerra do páu-brasil.

Cedo se manifestaram indicios de que a costa ia sendo frequentada a miude, por navegantes outros que os Lusos. Presume-se que as mais antigas noticias, sôbre o commercio vantajoso da madeira corante, chegassem á França antes de 1504, na versão de Anchieta; por 1514, segundo o *New zeitung ausz presillandt*. Não haviam perdido tempo os contrabandistas intrusos.

Teve el-rei de mandar crear feitorias, protegidas por cêrcas, fortins e outras obras, afim de resguardar o monopolio régio, em que logo desfechou o primeiro contracto de extracção.

Continuava, pois, o novo descoberto a excitar limitado enthusiasmo, pela modestia de suas producções. Tambem, como consequencia dessa pobreza — que se acreditaria geral no Continente, tal o pequeno rendimento dos achamentos de Castella até 1517 —, iam-se concentrando esforços e sacrificios na Asia, e só lentamente desenvolvendo as navegações investigadoras rumo ao Sul da America. Só por 1514, João de Lisbôa achava o cabo de Santa-Maria; por 1516, entrára, pesquizára e morrêra no estuario platino Juan Dias de Solis, piloto portuguez, a soldo de Hespanha, e em 1520 a esquadra de Fernão de Magalhães navegára o Pacifico, o "mar del Sur" em que Balboa, em 1513, do isthmo, havia proclamado a soberania dos Reis Catholicos, do Austro ao Septentrião.

Lentidão relativa, cumpre accrescentar. Em um quarto de seculo, os contornos sul-americanos ficavam conhecidos e determinados, embora com as deficiencias

---

(3) Aos estudiosos destes problemas, não causará extranheza dizer que, embora poucas vezes citado nominalmente, todo este nosso trabalho obedece aos ensinamentos que este maximo historiador, mestre nosso, tem divulgado nos magistraes escriptos seus sobre a Historia patria, por elle esclarecida e renovada.

scientificas e instrumentaes da épocha. Quatro vezes mais, um seculo, havia durado a epopéa dos périplos africanos.

Mas então, de um golpe, em menos de tres annos, rebentaram os informes, que, como um choque electrico, sacudiriam as potencias conquistadoras e imprimiriam actividades renovadas ás suas impaciencias de dominio

Um após outro, se divulgaram os acontecimentos essenciaes, determinantes de modificadas directrizes economicas e politicas. Descobriam-se os thesouros sem par do Mexico; achava-se novo caminho para as Indias, pelo Occidente; desapparecia definitivamente, pela circumnavegação do globo, o êrro de Colombo, de Castella e de seus inspiradores, a confusão da India com o novo continente. O Maluco, já descoberto pelo Oriente, attingido agora pela navegação contínua para Poente, surgia pômo de discordia entre as duas corôas.

Chegavam todos esses abalos em periodo difficil da historia de Portugal.

A India estava a exigir grandes sacrificios, em homens, navios e recursos, pois iniciada se achava a phase das luctas, já morto o grande Albuquerque. Distrahir para o Brasil contingentes eguaes, excedia ás forças do reino, pequeno e sempre em situação delicada junto a seu rival da peninsula. Para augmentar o apêrto, a espinhosa contenda sôbre a posse do Maluco tinha de ser levada adeante, por seu entrelaçamento com todo o dominio derivado do tratado de 1494. As receitas da America, escassas que fossem, viam-se progressivamente ameaçadas pelo descaminho do páu-brasil nos barcos de outras nacionalidades.

E, comtudo, era indispensavel agir para manter a conquista.

De 1522 a 1530, tacteavam ainda indecisos, mandando frótas a castigar o contrabando e a melhor conhecer o littoral. Apprehendiam-se corsarios, mas o problema da defesa e da occupação do territorio continuava sem solução. As feitorias não eram bastantes para sua garantia, nem bastavam as poucas fôrças deixadas em cada uma. O gentio, já por suas proprias luctas contra os Portuguezes, já instigado pelas intrigas dos Francezes e dos Hespanhóes, redobrava de audacia, e tornava cada vez mais precaria a situação dos fragillimos pugillos de homens que serviam as quinas.

Foi quando Christovam Jacques propoz um plano de povoar a terra austral, por 1528 (4), nellas installando colonos idos da metropole. Mangrado o projecto por motivos desconhecidos, apesar de acceito, recorreu-se a outro systema. No mesmo anno, mandou d. João III seguisse Martim Affonso de Sousa a perlongar o Sul do Brasil, o rio da Prata, a fundar colonia em sitio appropriado, no qual repartiria lotes a quem quizesse nelles morar e si investigar si procediam as noticias de existencia de metaes preciosos. Eram excepcionaes os poderes conferidos ao capitão-mór. Assim exigiam o excepcional do encargo e as resistencias que teria de vencer.

---

(4) CAPISTRANO DE ABREU—*Introducção á historia da nova colonia do Sacramento*. Rio, pag. XIV.

Em fins de 1530, seguiu para o Brasil.

Curioso é notar que logo conheceu os feitos mais recentes de Pizarro no Perú. A investida de Pero Lopes de Sousa, as expedições internadoras partidas do littoral atlantico o provam.

Esse, o germe do systema de donatarias hereditarias, em que, por 1534 e 35, se dividiu o littoral, para commetter á iniciativa individual a empresa que já ia exceder ás fôrças metropolitanas, sobrecarregadas de tarefas outras.

Tinha o methodo o grande inconveniente de depender em demasia dos recursos pecuniarios e do valor proprio do donatario, de sua capacidade de commando, de sua habilidade em tratar com o gentio, resistir á hostilidade do meio e aproveitar suas feições favoraveis.

Das doze capitanias, passado um decennio, restavam apenas uns nucleos ou zonas de população européa e de mestiços della derivados. S. Vicente, e Olinda seriam os centros efficientes desses modestos aggrupamentos. Ilhéos, Porto-Seguro e Espirito-Santo já iam em declinio. Não era bastante a arma assim forjada para repellir Francezes e Hespanhóes, que, tanto quanto os Lusitanos, exploravam as riquezas do paiz, e, por outro lado, annullavam praticamente o dominio de Aviz sôbre as terras americanas.

Preciso e urgente era coordenar e fortalecer os esforços dispersos. Foi creado o Govêrno central, e a 1º de Fevereiro de 1549 partia de Lisbôa o primeiro governador-geral, o grande administrador que foi Thomé de Sousa.

Trazia comsigo os benemeritos filhos de Inigo de Loyola, a quem todo brasileiro que pense presta tributo de infinita gratidão, pois sem elles não seria o Brasil o que é. Presidiram á formação da nacionalidade. Instruiram-na. Defenderam e salvaram os indigenas. Evangelisaram as selvas. Collaboraram em todos os actos do Govêrno local. Deram orientação mais elevada a uma sociedade anarchisada, em que a violencia das paixões a tudo sobrepujava. Procuraram cumprir o anhelo do fundador: ser tudo para todos. Entre centenas de outros, menos fulgentes, tres nomes desses apostolos de roupeta dominam, como gigantes, nossa vida nacional; Manoel da Nobrega, Anchieta e Antonio Vieira.

Deante de taes vultos, da memoria de seus feitos, todo o Brasil de hoje se curva, respeitoso e lembrado.

Fizeram-se logo sentir os effeitos da centralisação e da convergencia de impulsos.

Nos tres rumos da pacificação do Indio, da repulsa dos corsarios e contrabandistas, e do reconhecimento do interior, póde affirmar-se que Thomé de Sousa e os Jesuitas foram os desbravadores das difficuldades. Deixando de lado o primeiro desses commettimentos, que não entra no plano deste ensaio, examinemos os outros dous.

A audacia dos entrelopos já não conhecia limites. Aprestavam-se expedições em França, publicamente, apesar das reclamações d'el-rei de Portugal. Em 1526, a fróta de Christovam Jacques sahira a mandado de d. João III para castigar as

transgressões francezas nos dominios lusos, e a essa expedição punitiva, violenta e vencedora, succedêra certa calma. Mas haviam recomeçado as correrias maritimas, tendo o apoio dos indigenas hostis aos colonos do Espirito-Santo e do Cabo-Frio. Embora derrotados em vários recontros, os Indios continuavam os disturbios e auxiliavam aos Francezes.

Pouco após a volta a Lisbôa de Thomé de Sousa, e já no govêrno de seu successor d. Duarte da Costa, em 1555, julgaram-se fortes bastante os subditos de Henrique II para fundar estabelecimento permanente na bahia de Guanabara. Fizeram-no, e ahi se mantiveram até 1560, quando foram expulsos, e sua fortaleza arrasada. pelo terceiro governador-geral, o grande continuador de Thomé de Sousa, que foi Men de Sá.

Tal o apoio do gentio, entretanto, que, pouco depois de se retirar victorioso o governador, voltaram os derrotados ao mesmo ponto, do qual haviam sido enxotados e só sete annos mais tarde foram definitivamente anniquilados na campanha de 1567. Fundou-se, então, a cidade de S. Sebastião do Rio-de-Janeiro, nos sitios do desembarque dos vencedores e dos reencontros com as fôrças reunidas dos Francezes e dos Tamoios. Entre as tropas que triumpharam, estavam reforços vindos de S. Vicente ao mando dos Jesuitas.

Começava a tomar feição mais condensada a guerra do páu-brasil. A principio luctas e escaramuças em tôrno dos pontos de descaminho, já agora eram nucleos maiores que se degladiavam em tôrno de feitorias que se queriam tornar permanentes, para firmarem a posse do territorio disputado. Nem contraría o phenomeno o character confessional, calvinista, do intento de Villegaignon em 1555. Atraz da bandeira protestante, vinha a exploração commercial da madeira preciosa.

No regimento trazido por Thomé de Sousa, e que egualmente se deu a seus successores, figurava a pesquisa de minas.

O prestigio do Levante sôbre o Poente, factor astrologico de tanto peso para os Portuguezes dos seculos da conquista, aconselhava e indicava procurar jazidas, no trecho atlantico, oriental, da partilha de Tordesilhas. Mas, pesquisar o sertão implicava seguir para regiões onde era impossivel saber a que jurisdicção pertenciam as zonas percorridas. No mediterraneo, entre o littoral e os Andes, onde passaria o meridiano divisorio?

Sabemos hoje que sua traça ficava para occidente de campo de actividade das iniciativas exploradoras dos dous grandes governadores. Não se poderia ser egualmente affirmativo, entre 1549 e 1572.

Ainda assim, começaram as internações, sertão a dentro, em busca de metaes.

Menos extensas, mas mais frequentes e egualmente factores de devassamento e de dominio material da terra, revelam-se as entradas para descimentos de indios, escravos que, a pretexto de resgate, os colonos iam buscar no recesso das mattas ou no descampado das chapadas, para a manutenção da economia naturista da época.

Os Jesuitas, para eterna honra sua, sempre auxiliaram as entradas a pesquisar minas, e compartilharam seus perigos e agruras. Egualmente, e sempre com o mesmo denodo e inteireza moral, combateram a escravisação do selvicola.

Desse conflicto nasceu, como opportunamente explanaremos, intensificar-se a importação dos negros africanos, para os quaes a Egreja tolerava a condição servil.

Finalmente, a peleja contra os Francezes levava os Portuguezes ao longo da costa, rumos do Norte e do Sul, o que, mais dia, menos dia, os conduziria até o ponto onde a fronteira entrava no continente, isto é — entestaria com as posses legaes e convencionadas dos Castelhanos.

Agiram por fórma diversa esses vários factores, de accôrdo com o afastamento de cada centro de irradiação das entradas á linha demarcadora.

De Norte para Sul, seguia o linde approximadamente o trajecto seguinte : Das proximidades e para Léste do sitio onde hoje assenta Belém, no Pará, procurava o planalto entre o Araguaya e o Tocantins, passava pelo espigão das vertentes e subia o valle do Tocantins até a altura onde hoje se acha Porto-Nacional. Continuava pela vertente da margem direita, passava entre Santa-Luzia e Formosa, perto da hoje cidade de Catalão, em Goyaz, por Araguary, e Uberaba, em Minas. Ingressava em teritorio de S. Paulo, projectando-se perto de Franca e Araraquara, Tatuhy, Xiririca e Cananéa, e ia sahir no littoral num ponto que oscillaria entre essa cidade e Paranaguá. As dúvidas e divergencias entre esses differentes pontos decorrem sempre das mesmas premissas : incerteza quanto á origem da contagem e quanto á legua adoptada.

Os centros emissores das bandeiras eram Olinda, Bahia e o conjuncto S. Vicente-S. Paulo.

Dos dous primeiros sahiram os conquistadores do littoral sôbre os Indios e os Francezes contrabandistas de páu-brasil. Avassalariam a costa, por 1599 a 1600, em linha quasi continua da Bahia até o Rio-Grande do Norte, extinguindo os aggrupamentos de entrelopos de Dieppe, Honfleur e Le Hâvre; mas, a principio, antes do dominio hespanhol, mal segura era a victoria e sempre renovado o combate.

Ambas as capitanias prosperavam. Na de Pernambuco, mais ainda do que na da Bahia, já invadia o luxo as classes de fazendeiros mais abastados.

As expedições em busca de metaes não se haviam afastado em demasia para Occidente. Bruza de Espiñosa, em 1554, iria até as alturas da actual cidade de Diamantina. Em 1561, Vasco Rodrigues de Caldas não excederia da Chapada Diamantina, na Bahia. Seis ou sete annos depois, Martim Carvalho chegaria a Itacambira. Em 1572 ou 73, Sebastião Fernandes Tourinho exploraria o trecho entre o Dôce e o Jequitinhonha, e Antonio Dias Adorno repisaria as pégadas de Tourinho. Assim tambem as entradas de Sebastião Alvares e de João Coelho de Sousa, no proprio territorio bahiano.

Antes do dominio hespanhol, portanto, cabiam nos termos da demarcação de Tordesilhas todos os emprehendimentos feitos a partir do littoral, no Norte do

Brasil. E esta observação abrange tambem os descimentos de Indios, menos alongados do que as pesquisas mineradoras.

Já para o Sul, não apresentavam sempre a mesma conformidade com o tratado as iniciativas devassadoras.

Nas peripécias da guerra do páu-brasil, expedições como as de Christovam de Barros, em 1574 e 75, na zona de Cabo-Frio, visando extinguir os Tamoios, constantes e leaes alliados dos Francezes em suas tentativas continuadas de fundar e manter um centro permanente no hoje territorio fluminense, para a exploração da madeira corante e creação de uma colonia de seu paiz, taes tentativas cahiriam sempre na região reconhecidamente portugueza.

Mais para o Sul, porém, mudava o caso de figura.

O que legalmente se chamava Perú, isto é — a colonia pertencente a Castella —, começava ás portas de S. Paulo. Tatuhy e Curityba talvez já estivessem fóra da demarcação. E' essa uma noção que se deve sempre ter em mente para evitar o êrro muito frequente do desmedido alongamento dos itinerarios bandeiristas. Nestes, a phrase muitas vezes repetida de ter a expedição seguido até o Perú, pertencente á Hespanha, não significa forçosamente ter-se internado muito. O proprio commentario de que "seguiu até os Andes e mergulhou a espada no Oceano", póde perfeitamente valer por uma ampliação litteraria, bordando consequencias sôbre uma denominação antiga, Perú, já agora apreciada e vista atravez de uma bitola moderna, os limites recuados para Occidente pelos seculos XVII e XVIII. Estar nas regiões de Jaboticabal, Botucatú, Apiahy, Faxina, Curityba ou Ponta-Grossa, já era achar-se em dominios de Hespanha, segundo o direito convencional.

Ora, nesta zona, a violação inconsciente do pacto tordesilhano começára com o proprio descobrimento. O cabo de Santa-Maria já estava fóra do quinhão lusitano. A viagem, rio da Prata acima, de Pero Lopes de Sousa, do mesmo modo. As desavenças com Ruy Mosquera tiveram essa mesma origem. A investida de Pero Lobo, a sahir de Cananéa, por ordem de Martim Affonso e a conselho de Francisco de Chaves, entrava em terras alheias. Talvez o fizesse tambem a bandeira de Braz Cubas, em 1562. As villas e povoados creados no littoral, Itanhaem, Iguape, Cananéa, todos fundados entre 1570 e 1584, estariam bem encostados ao linde. A travessia de Aleixo Garcia, por mais cercada de dúvidas que esteja, forçou, em 1526, a fronteira idéal.

As entradas e bandeiras, entretanto, não haviam constituido direito. E, desde que começára o povoamento systematico, não havia o avanço dos Portuguezes violado o trato de 1494. Uma que outra incursão pelo Guayrá não podia assumir o vulto de conquista deliberada. Já estavam em contacto quasi immediato com a divisa, quando a morte do cardeal-rei abriu a successão do throno de Aviz, indo a corôa parar na cabeça de Philippe II, primeiro de Portugal.

Si bem que a politica prudente e cautelosa de d. João III tivesse mirado evitar attritos com seu poderoso visinho, conseguindo manter, a aprazimento de ambos

os contendores, estricta neutralidade entre Castella e França, no longo duello entre Carlos-Quinto e Francisco I, a habilidade de sua attitude não fôra capitulação ante a fôrça, sinão observancia rigorosa dos preceitos legaes, conducta energicamente mantida, até pelas armas.

Tal norma de agir, que seus successores haviam de copiar com o mesmo cuidado, lográra, no conflicto do Maluco, dar a Portugal a victoria, que fôra o tratado de Saragoça, em 1529.

Della ainda resultou que, ao extinguir-se a dynastia fundada pelo Mestre, Hespanha tinha a responsabilidade de haver desrespeitado o tratado de Tordesilhas. Ao contrário, Portugal sempre ficára dentro nos termos estreitos delle. Vantagem manifesta, no debate imminente entre as duas corôas, desproporcionadas no poderio e nos recursos.

O Destino, entretanto, dispuzera por fórma outra. Em vez de uma controversia, a extincção de um dos litigantes, e a devolução de sua herança ao outro.

Philippe II, por sua diplomacia sem escrupulos e pela fôrça de suas armas, reuniria sôbre sua cabeça as duas monarchias peninsulares, phase nova e imprevista para a formação territorial das colonias sul-americanas.

Sem que os contemporaneos disso tivessem noção, já déra inicio e estava mesmo notavelmente adeantado o processo desintegrador do poderio castelhano, processo que, inexoravel e precipitado, conduziria Hespanha á sua agonia tragica e á sua desapparição como regedora da Europa catholica.

Para tal haviam concorrido tres causas principaes. O progressivo conceito messianico dos Habsburgos peninsulares, sincera e visceralmente convictos de que eram enviados temporaes de Deus, para propugnarem e manterem a unidade e a pureza da Fé. A politica tributaria suicida dos successivos govêrnos de Madrid. As fundas differenças psychologicas de seus reis, de Carlos-Quinto e Philippe IV.

Não significava a missão purificadora subordinação ao papa. Longe disso, a independencia de Hespanha, mesmo em questões espirituaes, dos rumos impressos pela Sé Apostolica, constituiu no seculo XVI um dos maiores, por vezes invencivel, obstaculos que Roma teve de combater. Assim, antes e durante o Concilio Tridentino, no seu indefesso empenho de reformar a Egreja *capite et membris* tão hostilmente recebido pelos successores de Pedro. Ainda na politica tradicional de reforçar o direito régio sôbre o padroado e as temporalidades, e de collocar a Inquisição, quando não acima dos decretos pontificios, pelo menos em posição de dependencia attenuada.

Foram bem succedidos na peninsula. Como lembra o bispo de Gibraltar, W. E. Collins (5), sob a direcção severa do franciscano frei Ximenez de Cisneros, o celebre cardeal Ximenez, e do inquisidor Adriano de Utrecht, mais tarde papa sob o nome de Adriano VI, a situação moral do cléro hespanhol, especialmente a dos

---

(5) *The catholic South* in *Cambridge modern history*, II, pags. 377-415.

regulares, se tornou em gráo incomparavel mais alta do que a de todas as demais christandades do seculo XVI.

O ideal de Castella poderia definir-se uma universalidade religiosa, espiritualmente regida pelo papa, tendo como braço secular um Cesar ibérico, imperador catholico, *ces deux moitiés de Dieu.*

Nisto vinha inserir-se a velha, secular rivalidade entre as casas de Valois e de Borgonha, transformada esta, por allianças successivas, na união das dynastias de Borgonha, Castella, Aragão e Austria. Hostilidade que, na phrase exacta de Stanley Leathes, assume o aspecto dramatico de predestinação fatal, parallela ás que se deparam nas Sagas nordicas ou no cyclo dos Niebelungen (6).

Em pleno inicio da Reforma, quando os innumeros abusos dos tempos dos schismas e da Renascença clamavam por energicos esforços de volta á pristina pureza da Egreja, e quando o virus seccessionista do *cujos regio, ejus religio* multiplicava os centros de dissidio de crenças, tal missão de *redresseur de torts* não podia deixar de ser bellicosa, e sem perspectiva de paz final. A ultima palavra dariam as possibilidades financeiras de manter tal actividade guerreira.

Ora os recursos á disposição de Carlos-Quinto provinham principalmente dos Paizes-Baixos industriosos e da Hespanha. Suas outras possessões, Sicilia, Napoles, Franco-Condado, teriam em geral apenas os redditos necessarios para se manterem. Dependiam, entretanto, taes receitas da producção das minas americanas e dos votos expressos de corporações politicas: na Hespanha, das Côrtes de Castella e dos parlamentos livres de Aragão, de Catalunha e de Valencia; na Hollanda, dos Estados-Geraes. Navarra e outras provincias vasconças pouco valeriam no caso.

Para serem obtidos, cumpria haver boa administração dos vice-reinados ultramarinos, transportes devidamente protegidos contra os corsarios, repressão das fraudes e dos peculatos. Nas sommas votadas pelas Assembléas, occasião periodica de reclamações e de queixas dos administrados, a productividade em grande parte baseava-se no prestigio do chefe do Estado perante seus povos, em sua energia, seu emprego dos dinheiros publicos, o exito de suas empresas, sua conformidade com o sentimento nacional.

Variavam taes predicados nas diversas regiões do reino complexo, que abrangia neerlandezes e castelhanos, borguinhões e sicilianos. Saber comprehende-los, apreciar differenças de psychologia, fortalecer similhanças, falar sua lingua e a de seus interesses peculiares a cada qual, era tarefa que requeria adaptação mental apuradissima, a poucos concedida. Castella, obediente e resignada, domada desde a revolta esmagada dos *comuneros* não trazia embaraços, que na Catalunha, no Aragão e em Valencia se exaltavam. Os Estados-Geraes possuiam mentalidade opposta á de Hespanha, e não podiam ser tratados com as receitas da peninsula. Governar era delicadissimo problema de finura, de comprehensão e de tacto.

---

(6) *Habsburg and Valois*, in *Cambridge modern history*, II, pags. 66-103.

Vê-se, por tal escorço, o alto predominio dos coefficientes pessoaes de cada um dos soberanos, e quanto o mistér de dirigir povos, psychologico acima de tudo em toda parte, se complicava aqui, nesse agremiado de nações heterogeneas.

Separada das receitas globaes a parte proveniente dos impostos, se verá o grave inconveniente do systema adoptado em Castella. Neste paiz, o conjuncto das tributações pedidas valia por elemento dissolvente, empobrecedor, destructivo dos lucros e do capital, eliminando as proprias fontes de riqueza. Obte-las do voto dos subditos, já era penoso. Arranca-las, como mais tarde se fez, sem consulta e á força, de uma nação cada vez mais miseravel e arruinada, na qual a fome nas classes baixas era terrivel e sempre presente supplicio, não lhes augmentaria o rendimento nem a popularidade.

Consistiam nas alcavallas, taxa de dez por cem sôbre todas as vendas, tributo que em cada transacção ia elevando o custo das commodidades e reduzia o ambito possivel das negociações. Dentro em breve tempo, matou as industrias, aggravada, como vinha, por impostos das cidades e pedagios varios. Abrangiam ainda o quinto dos metaes importados, uma cobrança sôbre as substancias alimentares, premio á desnutrição, as propinas nas vendas de cargos, titulos e officios, a venda de indulgencias, os monopolios régios, o sal acima de todos, e os productos do patrimonio da corôa.

A alcavalla asphyxiava a industria. Os *millones*, taxa sôbre a alimentação, anniquilavam a raça.

Não admira, pois, que atraz da fachada imponente de orgulho, fausto e vaidosa exhibição, vivessem Hespanha e seus govêrnos a mais miseravel das existencias, a ponto de, sob Philippe III, andarem de porta em porta de Madrid officiaes da Casa real mendigando donativos para sustentar o rei e sua familia, acceitando quaesquer dadivas acima de cincoenta reales (7). Similhava tal systema de engano um desses prodigiosos *icebergs*, corroidos pelas aguas quentes do Oceano, a ostentar alturas infinitas, e sujeito a instantanea inversão, assim a mais leve brisa lhe desvie da estreita base a vertical do centro de gravidade. E, quanto ao predominio de Hespanha, não eram zephyros, e sim tufões, que lhe ululavam a morte. Para amainar sua furia, requisitos extraordinarios se exigiam.

Carlos-Quinto encontrára Milão firmemente dominado pelos Francezes, e Genova gravitando na sua orbita. Na Sicilia e em Napoles, Castella estava fortemente estabelecida. Veneza, sempre independente e ondulante, e segura de sua posição. Florença, protegida pelo papa Leão X, e assim mais forte. Situação instavel nesses tempos perturbados, em que a actividade guerreira nem siquer esperava pretextos plausiveis para desfechar em sangue. Mais precaria, ainda, no estado de lucta entre Francisco I e o Imperio, para o qual, dentro em breve, ia ser eleito chefe o descendente de Carlos o Temerario e de Fernando o Catholico.

---

(7) *Cambridge modern history*, III, pg. 528.

A Italia, pois, ia ser o theatro principal do conflicto, e accessoriamente Flandres, na fronteira confusa entre França e os Paizes-Baixos borguinhões.

Para poder luctar, imprescindivel era possuir recursos fartos. A Neerlandia cumpria manter propiciada. Inglaterra, a braços com o schisma e a reforma de Henrique VIII, não podia ser inimiga, sob pena de seus corsarios saqueiarem os galeões das Indias occidentaes. D'ahi, máo grado o abysmo do dissidio religioso, a politica do imperador, no qual o dever do chefe do Estado lançava sombra sôbre a sincera e funda convicção orthodoxa do campeão da Fé. Paz com a Inglaterra, mais tarde casamento do herdeiro da corôa, Philippe, com a catholica Maria, filha do régio Barba-Azul insular e de Catharina de Aragão.

Seguro da neutralidade e da sympathia, pouco activa embora, do governo de Londres, poude o senhor dos maiores territorios do mundo, sempre illuminados pelo sol, conduzir e vencer sua peleja contra o Valois, inimigo hereditario de sua casa. Fe-lo, porém, sempre em lucta com o mais temivel dos adversarios: a falta de recursos.

A chegada do ouro e da prata das Americas á frugal e pobre terra ibérica, ia elevando o custo das commodidades e da vida. Máo grado o auxilio do rei ao desenvolvimento das industrias, ás exportações, ao incremento das trocas e á abertura dos portos, tal accrescimo aos preços agia como restricção ao poder de venda dos productos castelhanos, no seu proprio sólo batidos pelos extrangeiros na concurrencia do commercio. A alcavalla aggravava as differenças. D'ahi, e apesar do liberalismo economico de Carlos-Quinto, o progressivo definhar das manufacturas, o tornar-se Hespanha má vendedora do que produzia, e o exodo dos metaes para outros paizes a quem se via forçada a comprar o que ella propria não conseguia obter em seu ambito.

Não o enxergavam, porém, os fracos economistas da hora. Culpavam ao luxo individual, ás immensas alfaias exigidas pelo culto. Leis sumptuarias rigorosas multiplicavam-se, inuteis e, como sempre, desrespeitadas. O contrabando das importações prohibidas zombava dos agentes de repressão. Propinas e corrupção andavam de par com os peculatos. Isenções e favoritismo não encontravam peias, nem freio.

Cada vez mais se tornava preciso recorrer ás assembléas representativas dos contribuintes, das tres ordens de cada paiz. Neste passo, o imperador possuia qualidades especiaes que lhe facilitavam a tarefa, de per si desagradavel.

Conhecia todos os seus dominios europeus. Salvo o allemão e o latim, falava-lhes as linguas, dispensando interpretes. Vivêra em meio de Flamengos e de Hespanhóes, e partilhava-lhes os sentimentos. Sentia-se bem, mantendo-se em contacto com elles. Taes affinidades exerciam seu influxo, e, a seu turno, era querido por essas nações.

Tinham egual acção suas qualidades de govêrno. Lento no agir, e no deliberar, a ponto de parecer hesitante, realisava suas decisões com energia sem par e obstinação invencivel. A experiencia era-lhe proveitosa, e sabia apprender com os

factos. Não possuia espirito chimerico, e só aspirava ao que podia levar a cabo. Na victoria, moderado e prudente. Trabalhador e conscio do que anhelava, cheio de recursos de homem de Estado, lograva ser bem humorado e captar affeições, sem ser precisamente sympathico nem dispôr de imaginação. Sobrio, tenaz e persistente, nunca foi dominado por ministros ou favoritos. Sabia escolher auxiliares e sempre foi bem servido. Travéz sacrificios em homens e fazenda, e apesar do depauperamento já iniciado de seu imperio, deixou maior do que recebêra a herança dos Habsburgos.

Logo se sentiu a profunda differença, ao abdicar elle em Philippe, em Bruxellas, a 26 de Outubro de 1555. Era o primeiro contacto publico do joven soberano com os Estados-Geraes. Salientou immediatamente quanto era extrangeiro nesta parte de seus dominios, vendo-se impossibilitado de lhes dirigir a palavra em flamengo. Após algumas phrases em máo francez, serviu-se de Antoine Perrenot, bispo de Arras, o futuro cardeal Granvelle, para lhes traduzir o seu pensamento, Já se patenteára a fissura, sempre crescente em consequencia do genio especial do novo rei, e da incomprehensão reciproca de rei e povo. Define-a, pittorescamente, o dictado corrente nos Paizes-Baixos: quando Philippe ergue o dedo minimo, parece mais grosso que o corpo todo de Carlos.

Todas as suas propostas e suggestões eram recebidas com desconfiança e opposição, e, entretanto, não pedia elle mais do que o pae sempre obtivera. Mas este, por solicitação, bom humor, solidariedade de burguez de Gand, vencia obstaculos, e mantinha a affeição dos subditos. O filho, altaneiro em demasia, e puro Hespanhol de Castella, cheio de preconceitos e de empafia, não baixava a discutir e condescender. Nunca cicatrisou a ferida de amor-proprio de seu orgulho doentio, vibrada pelos Estados-Geraes e pelos chefes hollandezes, desde o mais graduado aos simples mesteiraes das cidades flamengas.

Grave, silencioso, isolado e sedentario; mystico, altaneiro e convicto de sua presdestinação como campeão de Deus, a ponto de modelar uma attitude propria, hieratica, de alheiamento ás cousas terrenas e de afastamento superior dos homens; invisivel *ad instar Dei*, inappellavel em suas sentenças; incapaz de transigir e inexoravel no cumprimento de seu dever, qual o comprehendia: manter a pureza da Fé. Sacrificaria a seus reinos, de preferencia a governar herejes. Tal o descreve George Edmunson (8):

"Vossa Majestade tanto tempo perde em considerar suas empresas, que quando chega o tempo de as executar, nem fica o tempo nem o dinheiro", escrevia-lhe com desabrimento Xisto V (9), furioso com sua eterna indecisão, e tardança em se mover.

A par disto, consciencioso, clemente, bem intencionado, pacifico; mas com a comprehensão limitada de modo absoluto pela idéa que formava de sua missão, e não permittindo que os principios superiores desta pudessem sotopôr-se a seus

---

(8) *The revolt of the Netherlands*, in *Cambridge modern history*, III, pags. 82-220.

(9) *Rome under Sixtus V*, de Ugo Balzani, idem idem, III, pag. 346.

sentimentos pessoaes. Delle dissentir, valia por uma blasphemia ([10]). Nelle os sentimentos de familia e de affeição eram desenvolvidos. Raro os poude manifestar, forçado a recalca-los pela razão de Estado, e só lhe serviram para fazer do senhor omnipotente de tantos reinos um dos homens mais infelizes do mundo.

Sua absoluta sujeição aos decretos divinos tornava-o indifferente ao exito, e dava-lhe energia para supportar as catastrophes cruciantes e successivas que lhe martyrisaram a tragica existencia. Singular figura, de erúa grandeza, que póde inspirar repulsa e horror, mas exige respeito, travéz os moveis altos de seus maiores êrros.

Em tal espirito, a obedecer a alma de tal quilate, avalia-se quanto doeriam a rude franqueza de Borguinhões e Neerlandezes, a hostilidade a seus planos e a má vontade a sua pessoa.

Para augmentar as difficuldades terriveis, ahi estavam a eterna impecuniosidade, a dilapidação dos recursos, a perspectiva de novas cruzadas, a desconfiança de tudo e de todos. Ninguem o dominou, nem seus confessores, pois se dirigia directamente a Deus.

Tomava conta do poder em condições apavorantes. Via perigar a victoria sôbre a heresia, no desalento dos luctadores, no equilibrio que tendia a estabelecer-se entre as duas fracções da Europa, a que a Reforma conquistára, a que permanecêra fiel a Roma, máo grado os abusos de servidores indignos. O systema de allianças dos Habsburgos, para a defesa do dogma, tinha como chave de abobada o casamento inglez de Philippe; a união provára esteril, e a propria rainha breve se extinguiria, deixando memoria excerada e cruenta, que seu appellido popular traduz, *bloody Mary*, tão pouco merecido, si se comparar seu reinado com os dos soberanos coévos.

Insistiu o rei no mesmo rumo, cogitando de pedir a mão de sua successora Elisabeth. Mas a differença de religião era motivo decisivo de mallogro, embora a filha de Ann Boleyn, com sua habitual leviandade mulheril, e, tambem, por conveniencia politica de momento, não desanimasse desde logo o sombrio pretendente.

Já apparecia a desillusão ao pactuar-se a paz de Cateau-Cambrésis, em 1559. Fechava-se uma éra. Outra iniciava-se. Encerravam-se, em menos de dous annos os tumulos de Henrique II de Valois, de Carlos-Quinto, do papa Paulo IV e de Maria de Inglaterra. Subia ao throno Elisabeth. Philippe II, pela terceira vez, casava-se, e agora com uma filha de Catharina de Medicis. A supremacia castelhana na Italia era um facto acceito. Assim tambem, o reconhecimento da unidade organica da França, da Hespanha e dos Paizes-Baixos. A Reforma espraiava-se, mal seguros seus inimigos sôbre os meios de a combaterem. Era tempo de voltar á peninsula o Habsburgo. Fe-lo, apenas subscripto o tratado, para nunca mais sahir de seu reino.

Os deveres do defensor do Catholicismo iam exigir esforço militar, mal amparado pela miseria crescente de seus dominios. Os embaraços financeiros forçaram-no

---

(10) *Spain under Philip II*, de MARTIN HUME, idem, idem, III, pags. 475-525.

a pedir sacrificios, aliás incompletamente concedidos, aos Flamengos. A lucta contra o Protestantismo levou-o a publicar editos repressivos, a intentar estabelecer a Inquisição e fundar novos bispados em Flandres. Dessa semente, e do odio á prepotencia extrangeira, nasceu, após largo periodo de intranquillidade, a revolta final dos Neerlandezes, de 1567.

Com a França, dilacerada pelas guerras de religião, e a Inglaterra, a auxiliar a Hollanda mais ou menos abertamente, Philippe tinha largo campo de acção, além do que lhe proporcionava a revolta. Sua lucta com a miseria da peninsula era inenarravel. Ninguem lhe queria mais adeantar recursos, nem os banqueiros da Italia, nem os Fugger, tal a desordem da gestão financeira e tal o êrro fundamental das tributações correntes, base das operações de credito.

Dentro em pouco, os beneficiarios das cartas de corso dadas pelos Estados-Geraes, tanto aos *gueux de mer*, como aos flibusteiros inglezes, destruiam as receitas americanas escapas ás malversações da administração dos vice-reis, e capturavam os galeões das Indias.

Não tinham nome as aperturas do thesouro philippino, quando os acontecimentos de Portugal, após Alcácer-Kebir, abriram perspectiva á possivel acquisição do reino, fructuosa para Castella.

Apesar da desordem nas terras lusitanas, havia redditos a esperar de quem possuia Sofala e a costa da Mina, o commercio das gemmas, das especiarias e dos escravos, o páu-brasil, os assucares, tabacos e couros do Brasil. Viriam a tempo para attenuar a bancarrota, nos Paizes-Baixos, da politica sangrenta e contraproducente do duque d'Alva, e para sustentar a nova orientação de seu successor Alexandre Farnese, após o insignificante episodio do governo de d. Juan d'Austria.

Para justificar a pretensão, occorria um direito hereditario a fazer valer. Philippe II, neto de d. Manoel, exhibia titulo egual aos do principe de Parma, do duque de Saboia e de d. Catharina de Bragança, netos tambem. Mas á ultima cabia uma superioridade: representava a linha masculina, primogenita que era do duque de Guimarães, d. Duarte, filho terceiro de d. Manoel; emquanto o herdeiro de Parma era filho de irmã mais moça e o saboyardo procedia, assim como o castelhano, de duas irmãs do mesmo d. Duarte.

Nenhum delles, porém, como o rei, pesava na balança internacional. Pesar seus revézes, e apêrtos monetarios, ainda se mantinha sumptuosa a fachada de seu edificio governativo, atraz do qual raros lobrigavam os restos e os escombros do que fôra a grandeza de Hespanha. Phosphorescencia intensa dos corpos em decomposição.

De qualquer fórma, fôrça por demais poderosa em confronto com a exiguidade e a fraqueza de Portugal, a esvair-se nas mãos inertes da ruina humana, que era o cardeal-rei d. Henrique.

———-◇———

CAPITULO IV

O DOMINIO HESPANHOL

§ I — Expansão territorial

Consonam os estudiosos em julgar que foi um grande mal, para os interesses portuguezes, o passar para Hespanha a direcção dos negocios do reino occidental.

Exacta e justa a sentença, do ponto de vista patriotico, e quanto ao conjuncto da vida nacional, talvez mereça revisto o processo no tocante ao Brasil, á sua expansão e á formação de seu povo.

Revisto, não pelo que Castella houvesse feito de bom ou prestado de auxilio. Antes, pelo que deixou de fazer, assim estimulando os impulsos elementares da colonia. E, principalmente, pela coexistencia de taes impulsos com a extranha resultante do cháos reinante no discrime territorial. Aproveitavam na realidade, indifferentemente, á mesma suprema auctoridade régia quaesquer soluções que se déssem nos conflictos de direitos e de reclamos de ambas as nações contendoras. Porque, portanto, intervir na lucta, tomar partido, crear adversarios em todas as hypotheses ? Mais facil, mais commodo, mais politico, deixar que as decisões viessem da propria peleja, com a fôrça de um facto ineluctavel. Fosse qual fosse, com ella lucrava o soberano, que era um só e commum.

Para comprehender a anomalia das circumstancias ambientes, cumpre attender ao modo pelo qual se fizera a substituição de auctoridades, e a natureza juridica das relações entre os reinos unidos.

Morto, solteiro e sem successão directa, em Alcácer-Kebir, el-rei d. Sebastião, ascendeu ao throno o cardeal d. Henrique, alquebrado, á beira do tumulo, e sinceramente preso a seu voto de castidade (1). O problema dynastico vinha, pois, complicar-se muito mais do que ao tempo das emmaranhadas discussões dos projectos matrimoniaes de d. Sebastião, nos quaes tão odioso papel representára o rei de Hespanha.

---

(1) FORTUNATO DE ALMEIDA — *Historia de Portugal*, II, pgs. 392-460. Nesta obra tomámos quasi todos os elementos desta parte de nosso trabalho.

Não sobrava esperança de descendencia do invalido que era o cardeal-rei. As candidaturas começavam a fervilhar. O prior do Crato, embora barrado de bastardia e que tão torpemente tentaria vender sua desistencia. D. Catharina de Bragança, néta de d. Manoel. Philippe II, com titulo egual. Alberto Rainuncio de Parma, e Manoel Felisberto de Saboia, com a mesma invocação. Até Henrique III de Valois, travéz complicados parentescos, pela condessa Mathilde de Bolonha, que fôra casada, mas não tivéra filhos com el-rei d. Affonso III.

Ficaram realmente em campo os tres primeiros. A todos sobrepujava Philippe em prestigio e recursos, e logo lançou mão de todos os meios para vencer.

Christovam de Moura, hispanisado portuguez, foi enviado a Lisbôa para tal fim. Subornou e peitou. Ameaçou e prometteu. Amedrontou e pagou a todos quantos se prestassem a isso ou se mostrassem susceptiveis de attender ao argumento pecuniario. Até conselheiros intimos do cardeal-rei figuraram na lista dos venaes. O prior do Crato só não chegou a accôrdo, por exigir preço maior do que lhe consentiam dar. A duqueza d. Catharina, digna e nobremente, não se sujeitou a uma politica de mercancia, que queria lhe comprar a desistencia, mediante a creação do reino do Brasil como apanagio da casa de Bragança.

O cardeal-rei, sempre fraco, irresoluto e a tremer, dominado pelo terror das ameaças hespanholas, abandonou d. Catharina, pela qual parecia pronunciar-se, para adoptar a candidatura castelhana.

Veiu reforçar os trabalhos de d. Christovam de Moura o duque de Ossuna, embaixador de Philippe. Redobrou a campanha de alliciamentos, por todo preço.

Deviam ser consultadas as Côrtes em casos taes, melindrosos e mais aggravados pela dissolução geral em que ia o reino.

Reuniram-se a 1º de Abril de 1579, em Lisbôa, mas se dissolveram sem adeantar solução. Convocadas segunda vez, em Almeirim, em fins de Novembro, renovou-se o debate sôbre a magna questão.

Das tres Ordens em que se dividiam, duas profundamente corruptas haviam recebido o ouro de Castella, e trahiam Portugal, em troco de vantagens pessoaes. A massa anonyma, o grande e nobre povo da Lusitania, salvou a honra nacional.

O braço popular tinha a representar Lisbôa, como seus procuradores, o dr. Manoel de Sousa Pacheco e o energico Phebo Moniz, cavalleiro de Christo. Neste se incarnou a alma livre e heroica do fundador do reino. Falou como presidente do Terceiro Estado.

Não cedeu a rogos nem a subôrnos. Em vão porfiou convence-lo o proprio rei, a agonisar. Sempre e sempre quiz ser portuguez, e manter nacional a dynastia reinante.

« Não sou eu homem que se haja de dobrar por ameaças nem medos; porque mais póde em mim o receio de faltar um ponto á minha obrigação, que tudo quanto no mundo ha. E assim não sei, Senhor, para que me fizestes cá vir, si quereis dar o reino a Castella? »

E continuava: «E não cuide V. Alteza que esta opinião é só minha; é de todo este reino, que aqui está junto, de velhos e moços, altos e baixos, clerigos, frades, freiras, e será de todos os que não pretendcrem mais que o bem commum do reino, a justiça c o serviço de Nosso Senhor. »

E invocava: «"Pelas lagrimas dos orphãos que vivem de esmolas do reino de seu rei natural; pelo remedio dos fidalgos que lhcs tiraes entregando-os a rei estranho; pelas necessidades das viuvas que eu sei acham amparo; pelas miserias dos pobres que nelles acham abrigo; peço-vos, Senhor, que conserveis este reino na liberdade em que os reis vossos antepassados, a quem sucedestes, o puzeram". E mais: "Clama o vosso povo; clamam as nossas consciencias; clama a nossa justiça; clama a razão; e os nossos clamores hão de chegar ao céo. Dae-nos liberdade, c si vos parece que a não merecemos, tirae-nos justamente a vida, para que com ella se acabe o nosso captiveiro, que antes queremos, os verdadeiros portuguezes, entregar dc boa vontade a vida, que perder a liberdade e socego" ».

A tal clamor pela independencia nacional adheriram quasi todos os procuradorcs do povo, por fórma solenne, após publica confissão e communhão.

Como resistir a Castella? indagava trémulo d. Henrique. "Com o poder quc tiveram os nossos antepassados no tempo de el-rei d. João I", respondia altivo o portuguez de lei.

E o resplcndor glorioso de Aljubarrota e dos Grandes Precursores como que lhe nimbava a fronte destemida.

Não fôra difficil o triumpho castelhano. Os Açores, apenas, haviam recusado reconhecer Philippe. Mesmo na metropole, só o prior do Crato, perdida a esperança de se vender com vantagem, offereceu lucta, sem custo dominada pelas fôrças do duque d'Alva. O Bragança acceitou a loco-tenencia de Philippe. D. Antonio, vencido, fugiu para o extrangeiro, e ahi o vemos successivamente em França e na Inglaterra, a aproveitar conjuncturas politicas e a intrigar contra Hespanha.

Chegado a Londres, em 1581, pouco apoio achou a principio. Melhores offerecimentos lhe fazia a rainha-mãe de França, que lhe fretou uma esquadra mercenaria de 55 vélas, com 5.000 homens de tropa, sob o commando de Strozzi. Com taes elementos de combate, velejou d. Antonio para a Terceira, em 1582, onde foi recebido de braços abertos. Pouco durou a bonança. A esquadra hespanhola, commandada pelo almirante marquez de Santa-Cruz, destroçou o pretendente, que mal poude escapar vivo. Strozzi morreu na peleja. Renovou-se a empreza no anno seguinte, com a esquadra contractada de Aymard de Chastes, que levava 6.000 homens. Soffreu novo desastre, ainda ás mãos do mesmo Santa-Cruz.

Em França, de volta, Catharina de Medicis lhe bafejava ainda os planos restauradores, afim de enfraquecer o adversario hespanhol, e, assim, indirectamente, melhor firmar-se no seu empenho de independer dos Guise, favoneados além-Pyreneus.

Por meiados de 1583, vemos estes, máo grado seus entendimentos castelhanos, propôr á rainha-mãe o plano engenhoso de entregar ao duque Henrique o commando

do exercito, na fronteira de Flandres. Emquanto isso, Mayenne acharia os fundos precisos para organisar e armar uma esquadra, que operaria uma diversão nas costas portuguezas, em favor do prior. Não foi avante a suggestão, desconfiada a florentina de projecto tão favoravel á França, e no qual tão extranhamente pareciam esquecidos os interesses proprios dos poderosos e a meaçadores Lorenos (2).

Em 1589 já era outro o theatro de sua actividade. O plano, talvez oriundo de Drake, consistia em armar poderosa fróta para atacar Portugal, repôr o ephemero rei de 1580, vencendo e desprestigiando a corôa de Hespanha, inimiga de Elisabeth.

A empresa era vasta, exigia largos fundos e só poude organisar-se sob fórma commercial, de sociedade por acções. Era a rainha uma das maiores accionistas. D. Antonio, a poder de irrealisaveis e incriveis promessas, reunira cabedaes avultados. De tres a quatro mil homens, de velhas tropas treinadas nos Paizes-Baixos; uns mil voluntarios de boa gente, decente e bem nascida; mais cêrca de doze mil recrutas, da ralé das cidades inglezas e de suas prisões; tal foi o effectivo da esquadra.

Sete navios de guerra, dados pela rainha; vinte grandes náus de commercio, fornecidas por particulares interessados, e mais numerosas embarcações de pequeno porte, constituiam essa armada de quasi duzentas vélas, subordinadas ao almirante Sir John Norreys.

Havia um êrro inicial; a infantaria hespanhola, que se ia combater, era a primeira do mundo, e não seria derrotada por esse amontoado informe de gente, sem experiencia em sua maioria, vinda de fontes suspeitissimas e sem preparo. A luctar, só a marinha de guerra ingleza seria o instrumento favoravel.

A expedição mais tinha aspecto de commercial do que de militar, e eram seus principaes accionistas a rainha, Drake, d. Antonio e Norreys.

Retardada, só poude singrar em Abril, a 13. Insufficientemente provida de munições de bocca, desviou-se de seu objectivo natural, Lisbôa, para atacar e saquear Corunha, onde conseguiu reabastecer-se de viveres. Seguiu para Peniche, e ahi desembarcou tropas, que assim tinham a perspectiva de um percurso de quarenta milhas antes de attingirem a capital portugueza. Outro êrro, pois as fôrças, exhaustas pela marcha, deprimidas pela vida confinada de bordo, chegariam ao combate em pessimas condições, emquanto tudo se poderia evitar com o desembarque no proprio Tejo, á proximidade do terreno da lucta.

Separaram-se, então, os elementos da expedição; o pequeno exercito marchou por terra, obedecendo a d. Antonio e a Norreys; os navios ao mando de Drake, foram costeando e entraram no Tejo, fundeando em Cascaes, onde se mantiveram sem o menor influxo ou cooperação no desenvolver das peripecias bellicosas.

Era vice-rei em Lisbôa o cardeal-archiduque Alberto, sobrinho e futuro genro de Philippe. Sua admiravel defesa da cidade anniquilou as hostes aggressoras, que reembarcaram em Cascaes, destroçadas. Varia, de tres a onze mil, a estimativa das

---

(2) A. J. Butler,—*The wars of religion* in *Cambridge modern history*, III, cap. I.

perdas. Parece certo que, ao chegarem á Inglaterra, não haveria na triste esquadra desmantelada mais de dous mil homens validos (3).

Assim findou, no terreno politico, o esfôrço restaurador do prior, embora continuasse a se agitar a personagem. Delle ainda encontramos traços em 1592-94, no processo e na execução do judeu dr. Rodrigo Lopes, medico da rainha, que o favorito lord Essex accusava, sem provas bastantes, cumpre dizer, de ter tentado envenenar Elisabeth e ao pretendente portuguez. A ausencia de base, comtudo, não impediu a medida acauteladora da execução. Gabava-se Essex, mais tarde, de haver prestado relevante serviço, que os ministros haveriam sido incapazes de realisar sem seu auxilio. Méro episodio da feroz concurrencia ao logar de primeiro ministro, na qual tantas foram as investidas contra lord Burghley, o homem de confiança da filha de Henrique VIII. Todas, aliás, inuteis e vãs. Da basofia de lord Essex, de seu escasso escrupulo na escolha de meios e do descaso de vidas humanas, ninguem tomaria contas. Rodrigo Lopes, judeu e justiçado, não protestaria e era o mais directo interessado (4).

Com isto, passa fóra da Historia o prior do Crato, e cessam as opposições a Castella, até á Restauração de 1640, na qual, apesar de fraquezas e desfallecimentos do cléro e da nobreza, o braço popular dos Tres Estados faria victorioso o sentimento nacional.

Esse, tambem, o anhelo profundo dos que cuidavam de taes assumptos na colonia americana. Altivez e consciencia de constituirem entidade independente, encontravam alento na tradicional hostilidade dos povos, e na convicção de que, na America, face a face, não poderiam os Castelhanos resistir á affirmação pela fôrça dos direitos imprescriptiveis da nação lusa. Havia esta conquistado seu logar ao sol. Saberia defende-lo e conserva-lo.

Por outro lado, a natureza do pacto em virtude do qual subira Philippe ao throno que fôra de Aviz, estabelecia claramente que se não daria uma fusão de reinos, absorpção de um pelo outro. Continuariam separados, evoluindo parallelamente, sob a direcção de um unico monarcha, possuidor de uma duplice corôa. Era uma união pessoal, a que resultava das Côrtes de Thomar, em 1581. Estava, portanto, assegurada a autonomia de destino de cada qual. Do esforço portuguez dependia tornar coheso e uno o sentimento particularista, para que impossivel fosse exercer-se a attracção racial com que Castella contava, em sua illusão de conseguir fazer de Portugal simples provincia da monarchia unida.

O isolamento da colonia; seu abandono aos proprios recursos; o patriotismo, dentro em pouco travado com o obscuro despertar de uma consciencia collectiva regional, facilitariam a tarefa no Novo Mundo, e impediriam que com os leões de Hespanha se confundissem as quinas e os castellos.

---

(3) J. K. Laughton—*The Elisabethan naval war with Spain* in *Cambridge modern history*, III, cap. IX, e Conde de Ericeira. *Historia de Portugal restaurado*. Lisbôa, edições de 1698 e de 1710.

(4) Sidney Lee—*The last years of Elisabeth*, in *Cambridge modern history*, III, cap. X.

Taes os elementos em que se firmou a evolução peculiar da America portugueza. Tal a explicação dos acontecimentos subsequentes.

Com a união pessoal das duas corôas, alteravam-se profundamente os termos do problema do povoamento.

Antes de 1580, a incursão de qualquer bando por terras extranhas, admittido se conhecesse a linha demareadora, valia por acto hostil, com caracter politico de conquista. Depois dessa data, já não era sinão a liberdade de movimento de subditos de uma nação pelo territorio do seu proprio soberano. Si excessos houvesse, violencias e transgressões legaes, seriam occurrencias policiaes de perturbação da ordem, e não casos internacionaes. E é esse, logo, o aspecto differencial que se nota.

Já teria havido, antes da ascensão de Philippe ao throno portuguez, intercurso entre S. Paulo e as margens do Paraná habitadas por Hespanhóes. Rixas, mortes e assaltos, naturalmente, haveriam characterisado taes encontros nas selvas; não a ponto, entretanto, de chamarem a attenção dos governos ([5]). De modo geral, não fôra escandalosamente violado o acôrdo de Tordesilhas.

Mas agora, pertencendo ao mesmo monarcha todas as terras d'antes divididas entre as duas soberanias, hoje fundidas, perdia praticamente significação e importancia o meridiano lindeiro. De um e de outro lado delle, cessára a observancia de um preceito que já não traria effeitos concretos. Por vezes, nos regimentos ou nas vereanças da Camara de S. Paulo, se alludiria ao dever de não invadir terras de Hespanha. Era o velho sentimento nacional a sobreviver ao facto politico da união, sem largo alcance, comtudo, nas consequencias do devassamento, pois não haveria sancção penal para os transgressores.

Nas cartas de Hernandarias poderia mencionar-se a vantagem de destruir Cananéa, centro de tropelias a perturbar as possesssões castelhanas do Sul, e de castigar a insolencia dos Portuguezes, Poderia afinar pelo mesmo diapasão a queixa continua de Jesuitas, de auctoridades, quer civis, quer ecclesiasticas. Á direcção politica e suprema, na metropole, não conviria o conselho.

Não cabia a a Hespanha ser severa e exigente. Não ha govêrno que se não considere eterno, nem governante que se não julgue inamovivel. O acto capital de 1581 significava para Castella o encerramento definitivo da velha disputa peninsular. Como não considerar logicamente consolidada a situação, que duraria aliás por tres gerações, e agir sôbre essa base?

O dever dos dirigentes, pois, avultava claro: apagar a hostilidade portugueza á união; fazer proselytos da monarchia una; ser indulgente para ganhar adherentes sinceros e leaes. Não havia logar para represalias e malevolencias, improprias em quem queira captar, seduzir e conquistar.

---

(5) De modo geral, para este capitulo, confrontar com TAUNAY, *Historia geral das bandeiras paulistas*, vols. I e II; ALFREDO ELLIS JUNIOR, *O bandeirismo paulista*; B. DE MAGALHÃES, *A expansão geographica do Brasil até fins do seculo* XVII; BARÃO DO RIO-BRANCO, *Memorias sobre Missões e Contestado*.

Que importava fosse o territorio americano attribuido a um ou a outro dos dous reinos? Não eram, todos os trechos, possessões do soberano unico? E, por isso, a todos as suggestões de repulsa, por parte dos Hespanhóes, e a todos os avanços lusitanos, a pretexto de descimento de Indios ou de pesquiza de lavras, respondiam administração e Govêrno com medidas lenientes, assecuratorias da paz, sem preoccupações excessivas de regionalismo.

Temos o depoimento decisivo do padre Justo Mansilla van Surck, escrevendo da Bahia, em 2 de Outubro de 1629, ao geral dos Jesuitas, sôbre a inercia de Madrid quanto ás tropelias portuguezas nas reducções do Paraguay, especialmente em Guayrá, documento republicado por Taunay. Diz o missionario, desolado: *Y que para tantos desórdenes que ya de 40 años atrás contínuamente hiceron, y aún todavía hazen en tierras Christianas haya castigo ninguno ni enmienda.* Essa, a politica de Castella nos quasi cincoenta annos decorridos de seu dominio. Não mudaria nos onze que ainda teria de durar. . .

Mas o particularismo dominante no inconsciente nacional agiria sempre em sentido opposto. E em todos os documentos coévos se sentiriam os fremitos de revolta de uns, e os fumos de superioridade orgulhosa do outro povo. Uma, era a orientação official. Outra, a subordinação dos interessados. Estes, em seu patriotismo innato, não acceitavam a receita dissolvente.

As bandeiras, além disso, nem sempre teem sido devidamente julgadas de accôrdo com os factos. Cedendo a impulsos de facil teleologia, e por olvido das condições da época, tem-se querido enxergar nellas um instrumento politico, que não eram. Obvio, accarretaram immensos corollarios desta natureza no desdobramento de sua actividade. Mas assim aconteceu pelo facto de sua existencia e por seu energico e incessante labor. Não decorreram de seus intuitos.

Foram esencialmente apparelhos economicos, de devassamento territorial e de grangeamento de mão d'obra barata. Muita vez contrariaram o dever politico do momento, quando drenavam de homens as povoações e as fazendas, impossibilitando a defesa contra os ataques vindos do mar. Para se realisarem, cumpria reconhecer officialmente sua necessidade, e, depois, não haver empecilhos em torna-las effectivas, taes como ordens régias para não abandonar a colonia, ameaças de acontecimentos que exigissem nas villas a presença de todos os homens válidos, e outros factos analogos.

Representavam sacrificios inauditos e soffrimentos sem conta. Nunca se fariam sem objectivo certo, utilitario, essencial á vida a ao desenvolvimento da terra. Eram expedições de guerra. Mal se comprehenderiam si comportassem divagações sem rumo, caminhamentos sem utilidade pratica e remuneradora.

Por isso, quando, no inicio dos descobrimentos, e, mais tarde, em obediencia ás ordens régias, assumiram a feição systematica de instrumentos praticos investigadores de jazidas mineraes, seu character mudaria, e as sondagens iriam sertão a dentro, sem o mesmo empenho de poupar distancias e achar premios immediatos. Estes, a preoccupação dominante nos descimentos.

D'ahi, só com extrema reserva se devem aceeitar as exegeses de roteiros que, sem alvo claro e obvio, tendem a levar os itinerarios para zonas excessivas e para pontos onde nada justifica a presença da fôrça. Evidente, que se exceptuam as lévas, ás quaes ordens especiaes e terminantes tiraram o characteristico de creação economica espontanea e normal, emprestando-lhe o de complexo adrede formado para o cumprimento de missões peculiares. Entre estas, por certo, não podia figurar qualquer mandado official de enviar Portuguezes a percorrer terras de Castella (6).

Disto, ainda decorre o aspecto administrativo da organisação das companhias invasoras; os chefes, seus auxiliares, os clérigos, a disciplina, os poderes, os preceitos legaes a observar, tudo regulamentado por um regimento muito preciso, fructo da experiencia e dos dictames da legislação da época.

Era um mixto de militar e de civil, predominando aquelle. Sahia a procurar aldêas; cercava-as, e aprisionava a todos. Quem resistisse, morria. Os melhores guias eram mamalucos, ufanos da ascendencia paterna, ávidos por demonstrarem sua superioridade e mando aos parentes do lado indigena. As qualidades herdadas do lado materno facilitariam o viver na selva ou nos campos, o luctar com ardis eguaes contra a traça do selvicola, emquanto o arsenal deste tinha de ceder ante o armamento mais perfeito dos sertanistas.

Levavam mezes, por vezes annos, na caçada humana. Ao voltarem, eram manadas de captivos acorrentados, que entravam nas villas ou nos terreiros das fazendas. Contavam-se, não raro, por milhares as "peças" de taes rebanhos.

As regiões assaltadas eram os conhecidos viveiros das tribus. Os pontos predilectos a alvejar, as aldêas. O momento a escolher, a noite ou as reuniões festivas.

Nem sempre venciam. Tragedias sombrias, dramas de sangue, encheriam de seus pavores as devezas, theatro do desespêro e da justa vingança, cruel e inexpiavel,

---

(6) E' characteristico o caso da bandeira de Nicolau Barreto. Levados a êrro pela menção de Paracatú no roteiro, julgaram Orville Derby e outros escriptores que o seguiram (fomos um delles) ter-se orientado a léva para o rio das Velhas e o valle do S. Francisco, sendo o Guabibi ou Guabihi, citado nos documentos, o Guayouhy hodierno. Desvio extranho para Norte, que nada explica. Corrigiu o êrro Alfredo Ellis Junior, e demonstrou ter seguido o sertanista, em 1602, para o Guayrá, em lucta com os Temiminós, e andado pelo caminho do Piquiry, affluente do Paraná. Até esse ponto, perfeito o raciocinio. D'ahi, suggestionado pelo nome de Perú, conjectura tenha afundado rumo de Potosi, attingindo um tributario do Madeira ou do Pilcomayo, que seria o já mencionado Guabibi. Ora, Perú, naquella época, era, technicamente e pelo direito convencional, tudo quanto estivesse adstricto ao vice-reino, e abrangia Charcas, Chile, Paraguay, e Rio-da-Prata. Já em Guayrá, Nicolau Barretto, embora na provincia do Paraguay, se achava em territorio do vice-reino. De Cananéa, queria Hernandarias de Saavedra fazer o porto do Perú. A solução é outra, mais proxima e mais pratica. Guayrá era um centro de denso povoamento de Indios, e para lá foi e longamente perambulou Barretto. Não sahiu da região e voltou, ou percorreu ao menos, pela zona visinha do Guabibi ou Guabihi, que é o Aguapehy de nossos dias.

Poderiamos citar outros exemplos de suggestão, causada pela confusão de appellativos antigos e de seu conceito moderno, assim como pela idéa, não fundada, de uma funcção politica primitiva das bandeiras. O influxo politico dellas foi uma consequencia de sua existencia e de sua actividade. Não lhes presidiu á creação, instrumentos de formação espontanea que foram, para solver necessidades e reclamos de character economico. Quando taes expedições tiveram objectivos determinados por ordens régias, e se tornaram *instrumenta regni*, constituiram as entradas. Ahi, sim, agiram em obediencia a pensamento politico de pesquisa mineradora, de investigação geographica, de defesa territorial.

do Indio desgraçado e perseguido. Nas serranias, nas chapadas e nas florestas, almas penadas assombrariam as solidões, de christãos mortos sem confissão, sem se reconciliarem com a Egreja, em estado de peccado, e na pratica de violencias sem nome. Não seria curto o martyrologio dessas victimas de suas proprias paixões, e de seu amor ao ouro. Ról sangrento de horrores e de crimes a attestar aos céus, contra a nefanda industria da prêa de carne humana.

Nos testamentos e inventarios de bandeirantes finados na investida se vê quantos ahi ficavam, frechados mortalmente uns, outros fallecidos de feridas bravas e de doenças desconhecidas. E não falam taes documentos da arraia miuda, dos mesquinhos e numerosos anonymos que acompanhavam a tropa. E nada se sabe sôbre as derrotas do invasor e os largos morticinios collectivos das lévas, inteiramente destroçadas. Sôbre estes, o sertão, cumplice do selvagem, sua creatura, estendia o silencio de seus ermos sem fim.

Não havia como pôr paradeiro ao aprisionamento brutal das tribus.

A unidade economica era a fazenda, microcosmo que produzia tudo, e, para todos os mistéres, não dispunha de mão d'obra outra que a dos selvicolas. Com seu desenvolvimento e com o augmento de riqueza de seus donos, cresciam egualmente as exigencias. Para os senhores feudaes da épocha, os escravos vermelhos contavam-se por milhares. Suas fainas bellicosas, terras a dentro, impunham-lhes o dispôr de pequenos exercitos de combatentes, indios frécheiros de seu séquito.

Pelo lado dos captivos, o desgaste era medonho. . Ao contacto da civilisação, de seus vicios, perdiam o vigor e a vitalidade de sua existencia ao ar livre. As molestias que adquiriam, a variola principalmente e o sarampo, nelles encontravam resistencia quasi nulla. A nostalgia da matta os anniquilava. E nas massas vermelhas, transplantadas para os estabelecimentos dos brancos, a morte effectuava córtes sombrios.

O desequilibrio crescia, e estava a pedir novas remessas para manter o nivel economico primitivo. Mais exigiria, si se alçasse progressivamente o nivel social do potentado onde assistiam.

Tão intenso o serviço de reabastecimento de Indios para as fazendas, que já nos primeiros tempos da capitania de S. Vicente, por 1554, o padre Manoel de Nobrega previa para futuro proximo o despovoamento integral do planalto piratininganо. Já se ampliava o raio das internações, e as primeiras investidas se davam contra os largos aggrupamentos de Oeste.

Dos documentos divulgados por Taunay, em confirmação da *Historia de la Compañia de Jesus en la Provincia del Paraguay*, do padre Pablo Pastells (1912), se apura que, aproveitando a existencia de trilhos antigos entre S. Paulo e o Paraguay, emissarios iam até as toldas paranaenses a seduzirem seus moradores. Eram, em geral, alliciadores escolhidos entre mamalucos, e mesmo entre indigenas adhesos aos Portuguezes.

Deve-se reconhecer, entretanto, a inefficacia do processo, que, aos poucos e ás occultas, cederia o passo a expedições clandestinas de intensidade pequena, pois

quasi não deixaram rastro. E as necessidades da capitania cresceriam sem cessar, em marcha ascendente proporcionada ao desenvolvimento da colonia.

As auctoridades portuguezas, porém, na delicada situação da peninsula, não podiam, pelo menos no papel, afrouxar seu rigor em observar a delimitação de Tordesilhas.

Comprehende-se, portanto, o desafogo que, do ponto de vista da obtenção de trabalhadores, foi a união pessoal das duas corôas: praticamente, abolia a ficção separadora das terras contiguas da America. 1580 agiu, nesse caso da liberdade de devassar territorios, como um destrélar de matilhas famintas, que logo escaparam na batida da caça ás tribus.

Realmente notavel é comparar com a escassez de informes sôbre bandeiras, anteriores a essa data, a abundancia de relatos sôbre as que se lhe seguiram. Tem-se a visão de um dique que se rompeu, de açude que arrombou, pela brécha do qual passaram os conquistadores de peças vermelhas. O dique, o obstaculo, era o respeito á demarcação, respeito que foi arredado pela transferencia da corôa lusitana a Philippe II, senhor singular dos territorios unidos dos dous paizes. O habito, a necessidade de reprimir excessos e abusos poderiam dictar, em um ou outro documento official, recommendações para não invadir terras de Hespanha. De facto, era lettra inerte. Não inspirava mais receio o espantalho.

De um governador do Paraguay, de épocha mais recente, é certo, se sabe, pelas accusações de seus inimigos jesuitas, que foi cumplice dos Paulistas nos ataques ao Guayrá. Interessante personalidade, d. Luiz de Cespedes Xeria, casado com uma descendente da grande familia portugueza Corrêa de Sá, proprietario de engenho em Jacarépaguá, funccionario fanfarrão e cúpido que Taunay estudou com tanto carinho, dando-lhe em o segundo volume de sua *Historia geral das bandeiras paulistas* notavel relêvo e destaque.

Transbordaram do linde, então, as expedições de resgate, por se acharem empobrecidas de gente as áreas a Léste do meridiano de 1494, enquanto regorgitavam dellas as terras occidentaes.

Logo por 1585 se inicia o movimento, com Jeronymo Leitão, rumo do Sul, em Paranaguá, zona já reconhecida annos antes, pelos Vicentistas, que é possivel tivessem ido mesmo até o Norte de Santa Catharina. Descobertos de Sebastião Marinho, em Matto-Grosso, por 1592, são méramente conjecturaes, diz acertadamente Taunay. Em 1594 surge Jorge Corrêa, á frente de uma léva contra Carijós, no Paraná. No anno seguinte, outra investida chefiada por Manoel Soeiro. Das viagens de João Pereira de Sousa e Domingos Rodrigues o que se sabe é pouco para fixar itinerarios. Em 1596, teria ido o primeiro ao sertão de Parahyba; longe não caminharia, pois em Julho de 1597 já se achava em S. Paulo, preso e respondendo a processo. O segundo, separando-se de Pereira de Sousa, é possivel e plausivel tenha continuado a viagem por Noroeste, attingindo um ponto, Paraupava, de difficil identificação. Ainda por 1600, parece acceitavel a hypothese de terem percorrido o Rio-Grande do Sul, pela zona

do Iguassú, os dous Sardinhas, João do Prado e o grande sertanista Manoel Preto.

Achava-se ás margens do Paranapanema, do Ivahy, do Tibagy, bem como do Paraná e do Iguassú, uma larga zona de attracção.

Os Jesuitas do Paraguay, nas povoações fundadas por Melgarejo e Vergára, obtinham notaveis resultados de sua catechese, e conduziam tribus inteiras ás reducções. Concentravam-se, em regiões limitadas, populações divagantes por chãos interminos. Que engôdo para caçadores de escravos, sem fé nem lei, apenas guiados pela cobiça de senhorear captivos.

Para a região do Guayrá, dentro em breve tempo, se encaminhou a hoste, golfando S. Vicente e S. Paulo, umas após outras, bandeiras sem conta.

Rompeu a marcha aggressiva, em 1604, Nicolau Barreto. Seguiram Manoel Preto em 1607, Pero Vaz de Barros, em 1611, e Sebastião Preto no anno immediato. Na mesma época, approximadamente, Manoel Rodrigues Tenorio de Aguilar desce o Anhemby, hoje Tietê. Para a mesma zona, o baixo Tietê, em 1607 e 1608, caminha Belchior Dias Carneiro, e, quatro annos depois, investe Garcia Rodrigues Velho.

Rumo dos sertões do Sul,— Paraná, Santa Catharina e mesmo Rio-Grande do Sul na sua parte oriental —, bandeiras diversas invadem, talam os campos e aprisionam aos milhares Indios Carijós e Pés-largos. De uma de 1608 não se póde conhecer o chefe. Mas de outras se sabem os cabos: Clemente Alvares, Christovam de Aguiar em 1610; Diogo Fernandes em 1612, Paulo da Rocha Siqueira em 1615; Lazaro da Costa, no mesmo anno e no seguinte; Manoel Preto em 1619; Henrique da Cunha Gago, logo após; novamente Manoel Preto, por 1623 e 1624.

Embora com reserva, esperando provas definitivas, póde-se admittir como plausivel começar a alargar-se o ambito das incursões. De Antonio Castanho da Silva, em 1618, talvez se possa dizer que esteve nas regiões do Perú, na Bolivia de hoje, pois consta morreu em Chiquitos, embora não á frente da bandeira. Entre 1615 e 1618 percorreria Antonio Pedroso de Alvarenga terras goyanas, no Parahupava desconhecido; talvez, entretanto, sem sahir do quinhão portuguez. De Sebastião Preto se diz que, por 1623, andou no sertão dos "Abieus", Indios de nome ainda não encontrado nas chronicas. Si se provasse serem identicos aos "Cadiuéos", de hoje, assignalariam um itinerario por Matto-Grosso, anterior de um século ao de Moreira Cabral. A esse grupo de sertanistas parece poderem attribuir-se as primeiras travessias do Rio-Grande ou Paraná, entre S. Paulo e o Sul de Matto-Grosso.

O que eram taes marchas, na vigencia do dominio hespanhol, podemos saber pelo interessante extracto, publicado por Taunay, da carta de d. Antonio de Añasco ao governador de Buenos-Ayres, d. Diego Marin Negron, em data de 14 de Novembro de 1611.

Estando em Ciudad Real, a 31 de Outubro, soube da investida de uma bandeira de S. Paulo. Era a de Pero Vaz de Barros, com 32 homens brancos e muitos

Indios. A's pressas, organisou o governador uma fôrça de 25 soldados brancos e auxiliares indigenas fiéis, e seguiu a reprimir a invasão. Encontrou os Portuguezes em Paranambú, perseguiu-os até Itanguamirim, onde verificou (cousa que elucida as relações entre os habitantes de um e de outro lado do meridiano fronteiriço) que a elles se achavam aggregados caciques do Guayrá, que os acompanhavam de preferencia aos Hespanhóes.

Outros fossem os tempos, e o combate seria certo, ainda mais estando com maior fôrça os de S. Paulo. Já em épochas passadas, no Tietê, em Avanhandava, por 1554, quando separados os reinos, se haviam travado desses recontros cruentos.

Hoje, a situação mostrava-se outra. Eram todos, perseguidos e perseguidores, subditos do mesmo monarcha. O governador representava o poder legal, e os Paulistas talvez não estivessem inteiramente em paz com as ordens régias, e os bandos das auctoridades da capitania sôbre jornadas ao sertão. Certo é que o caso foi apenas tratado em discussões. acaloradas provavelmente, mas cortezes e pacificas, e acabou entregando Vaz de Barros os Indios que havia capturado. Ao contrário, quando lhe foi pedida a volta dos Guayrenhos já em S. Paulo, resistiu energicamente, declarando serem elles, catechumenos dos Jesuitas daquella villa. Além disso, accrescentava, haviam emigrado para lá a chamado dos parentes.

Eram sempre os mesmos pretextos e hypocrisias. As guerras justas, em que o Indio figurava de aggressor; a catechese; os parentes e amigos a alliciarem a vinda para o littoral. Isso, dito por gente cuja cogitação unica era aprisionar escravos, sem cuidar de preceitos moraes, nem de piedade ou religião. Para elles, quiçá, teriam almas os selvicolas? Seriam homens?

Ao contrário, para os filhos de Santo Ignacio, e é essa uma das suas mais altas recommendações, não se punha tal problema: toda a sua vida e seu esforço visavam elevar essas almas acima da bestialidade do meio, das féras fazer homens.

No conflicto historico, do ponto de vista humano, Christo e a civilisação não estariam com os invasores de Léste, sim com os humildes, heroicos e gloriosos missionarios de roupeta.

Esse, o processo que sempre se renovava. A bandeira, caso não encontrasse sinão os obstaculos naturaes dos Indios a se defenderem e dos padres a protege-los, voltava victoriosa, cheia de prisioneiros. Si topasse com auctoridades castelhanas, não entrava em lucta e acatava os legitimos representantes da soberania co-irmã.

Ininterrupta foi a applicação do systema. As cabildas a recuarem indefinidamente. Nas reducções, os Jesuitas a pedirem auxilio ás auctoridades castelhanas: novos padres, creação de bispado, ordens aos superiores de visitar as regiões assoladas. Fôrça para luctar contra a fôrça, nunca se deu aos chefes e aos colonos de Guayrá. E as bandeiras iam avançando inexoravelmente, depredando, aprisionando, incendiando.

O recúo do elemento subordinado ás administrações do vice-reino e de suas provincias era fatal, e deu-se.

Não era esse um plano politico de conquista, de dilatação da fronteira lusitana. Era, entretanto, o consectario da actividade bellica, sem dó nem piedade, do instrumento economico de escravisação, representado, essencialmente, na bandeira pretendida de resgate.

Atraz do ambito de suas peregrinações *manu militari*, ficava largo trecho de terras despovoadas, ou habitadas por gentio timido, sempre em fuga ante o invasor para o qual já não constituia ameaça nem perigo. No vácuo assim creado, insinuavam-se, pouco a pouco, os colonos mais animosos. Fazendas abriam-se. Pousos se estabeleciam. Nucleos povoados surgiam. E, finalmente, d'ahi a praso maior ou menor, a occupação permanente se installava, sob um regime de tal ou qual disciplina e de obediencia.

O elemento de terror, de violencia e de desrespeito á lei, que decorria da brutalidade e da fereza da bandeira, agia como preparativo inconsciente da extensão da terra civilisada. Era a ouréla de costumes soltos, de cháos, de crimes, de destemor e de desprêzo a quaesquer liames moraes ou legaes, que debrúa o bordo externo de todas as sociedades que avançam á conquista de novos territorios.

Foi a historia local, de que dá testimunho a *debateable land*, entre Inglaterra e Escossia, nos dias do reino independente dos Bruce e dos Stuarts. Foi a historia do *far-west* norte-americano... E' a nossa historia contemporanea, nas zonas ainda desertas e apetecidas do paiz, como o Acre e o Purús.

Não era uma politica, sim um estado social.

Estacionou um momento, com a tomada da Bahia, em 1624. Mas, com intensidade redobrada, proseguiu depois, como que havendo haurido novos alentos na paralysação forçada imposta pela lucta contra o Hollandez, tanto no Norte, como em S. Vicente e Santos:

E deu-se, então, no Guayrá a formidavel e decisiva campanha de 1628-32. Manoel Preto e Antonio Raposo Tavares são os nomes que dominam essa phase. As reducções do Tibagy, do Ivahy, do Pequery, do Paranapanema, do Itatim, Ciudad Real, Santiago de Jerez, Villa Rica, cessaram de existir. Com o correr dos tempos, despovoadas de elementos castelhanos, e nellas affirmada a superioridade brutal e guerreira da invasão sertanista, taes regiões cahiriam no quinhão portuguez.

O Anhemby ou Tietê, do qual Ruy Diaz de Guzmán dizia, em 1622: "*El dia de oy se communican por esterrio los portuguezes de la costa con los castellanos de esta provincia de Guayrá*"; o Tietê se tornaria o caminho costumeiro, pelo qual as monções seguiriam a conquistar Matto-Grosso.

Voltou-se para Sul a direcção das lévas. Tradicionalmente sabida, a riqueza em tribus dos territorios meridionaes. Para ella tinha, em vão, Hernandarias de Saavedra chamado a attenção de Philippe III, supplicando-lhe mandasse colonos para as povoar, fôrça para as manter, recursos para fazer da ilha de Santa Catharina o porto do Perú.

Já estava Hespanha envolvida na rêde de difficuldades que lhe trouxeram os primeiros revézes, germe destruidor de seu poderio sem par. Não poude, ou

não quiz, attender ao vidente governador do Rio-da-Prata. Na ausencia de apoio official de Madrid á repulsa local, redobraram as investidas oriundas de S. Paulo e de S. Vicente, idas por terra e por mar. Isso, apesar das complicações causadas pela guerra contra os Bátavos.

Em 1635, desembarcava no porto da Laguna, ou no do Rio-Grande do Sul, a expedição ida de Santos, S. Vicente ou Itanhaem, e chefiada, parece, por Luiz Dias Leme, segundo affirma Ellis Junior. Logo no anno seguinte, o grande Antonio Raposo Tavares entrava, por terra, pelo Assunguy, nas visinhanças de Curityba, e ia atacar as reducções do Tape. Invocado o auxilio do governador do Paraguay, d. Pedro Lugo y Navarro, pelo provincial dos Jesuitas, o padre Boroa, foi recusado, dizendo o funccionario estar a braços com a invasão lusa do Itatim. Do Rio-da-Prata, egualmente, nenhum adjutorio veiu, apesar do pedido instante dos Ignacianos. Sempre a mesma politica de abstenção, de que se queixava o padre Justo Mansilla van Surck. Tiveram de recuar os missionarios, e, em 1637, transportar suas aldêas rumo de Oeste.

Nesse mesmo anno, nova incursão, capitaneada por Francisco Bueno, entra pelo sertão dos Patos, penetra nos valles do Taquary e do Jacuhy, demora-se até 1639, destruindo as reducções de Noroeste da provincia.

Ainda em fins de 1637, outra léva, na qual ia por capitão Fernão Dias Paes Leme, o futuro governador das esmeraldas, devastou as regiões do Tape e do Uruguay.

Dous annos mais tarde, quarta bandeira paulista, que, com Alfredo Ellis Junior, nos parece ser a de Domingos Cordeiro, é anniquilada á margem direita do Uruguay por Indios dirigidos pelo cacique Nheenguirú e pelo padre Alfaro. Morreu este no combate, proximo a Cazapaguassú.

Ia cessar, mezes depois, o dominio hespanhol em Portugal. Em 1641, triumphou a Restauração. Nesse momento, já todo o territorio do actual Estado do Rio-Grande do Sul havia sido percorrido e dominado pelos sertanistas de S. Paulo.

Findava a união pessoal das duas corôas. D. João IV, inaugurando a dynastia nacional de Bragança, encontrava na colonia americana uma fronteira ampliada para Oéste pelo esforço desbravador dos bandeirantes. A nova linha seguia approximadamente da lagoa dos Patos, pelo Jacuhy, e pelo Ibicuhy, até o rio Uruguay; d'ahi, por affluentes deste e do rio Iguassú, até o Paraná e o Guayrá. Neste trecho, pelo Paranapanema e o Tietê, havia começado o avanço para Matto-Grosso.

Para tal resultado haviam agido sósinhas as fôrças immanentes no territorio doado a Martim Affonso de Sousa. A noção de responsabilidade e a consciencia da propria energia e de sua valia intrinseca, iam despertando no Brasil do Sul. O sentimento de unidade, que já os governos geraes, a começar de Thomé de Sousa e de Men de Sá, tinham incutido nas antigas capitanias dispersas, havia de medrar. Para surgir, muito contribuiram a guerra hollandeza e a repulsa dos Castelhanos.

Por mais de uma vez a faina das bandeiras difficultára o aprestar elementos para collaborarem na lucta contra a invasão dos Bátavos. Mas já a repulsa do almirante Joris van Spilberg, em S. Vicente e Santos, em 1615, approximada da tomada da Bahia, nove annos depois, fizera sentir que a ameaça era commum, e que, portanto, a expugnação impunha obra de solidariedade. Não viria longe o dia em que sentiriam que um destino collectivo e aspirações partilhadas lhes dictavam o dever de se unirem na defesa, em todos os transes da vida conjuncta.

Foi o que aconteceu em 1639 e em 1647, quando partiram para o Nordéste os dous primeiros reforços paulistas, nos quaes seguiam os mais afamados sertanistas da capitania. Havia de, por outro lado, soffrer S. Paulo contrachoque da guerra hollandeza. Em 1640, era Santos atacado. Foram repellidos os aggressores, pelejando as fôrças da defesa sob o commando de Fernão Dias Paes Leme.

As antigas capitanias do Centro e do Norte só podiam viver e prosperar com o braço escravo. O grande consumo de mão d'obra, nos engenhos de canna e nas fazendas de cereaes, é descripto minuciosamente nos velhos historiadores e chronistas. Do mesmo modo, a fonte onde se abasteciam e que era a mesma das capitanias do Sul. Sómente, pela distancia em que se achavam do meridiano demarcador, nunca poderiam taes jornadas dar logar a questões de character internacional.

Faziam-se os descimentos. Internavam-se os caçadores de Indios. Abriam-se e povoavam-se as fazendas e enchiam-se de gado. Pesquizavam-se jazidas pelas bandeiras enviadas para tal missão. E tudo passava-se em terras de Portugal.

Na irradiação devassadora do territorio, partida da Bahia e, em escala bem somenos, de Olinda, adoptavam alguns exploradores as directrizes littoraneas, ou pouco afastadas da costa. Além da indagação geral das regiões e da procura das fabulosas minas de prata de Belchior Dias, outro motivo existia.

Do S. Francisco á Parahyba se achava o *habitat* ideal do páu-brasil. Os contrabandistas bem o sabiam, e do mesmo modo os contractadores de seu commercio legitimo. Para ahi dirigiam ambos os grupos seus esforços. E era frequente o choque entre os exportadores honestos e os Francezes dos descaminhos.

Da Bahia para Sergipe, e de Olinda para Alagôas, dous movimentos convergiam, visando expulsar os entrelopos.

Não o conseguiram desde logo. As primeiras expedições mallograram. Christovam de Barros, em 1589 e 1590, conquistou definitivamente e pacificou Sergipe, e os senhores de engenho pernambucanos incorporaram a região alagoana, em vespera de findar o século.

Repellidos os Francezes, retiraram-se para o interior, o Norte, Itamaracá, Parahyba, Rio-Grande do Norte, etc.

Iniciára-se a lucta ahi, ainda sob o govêrno de Luiz de Brito, em 1574. Em vão. Ligados aos Petiguares, mantinham os corsarios suas communicações no littoral e carregavam suas náus. Em 1585-87, Martim Leitão, ouvidor geral do Brasil, pensava te-los expellido de vez. Engano, pois mais de dez annos durou ainda a lucta.

Possuiam um ponto de apoio em terras e populações do Rio-Grande do Norte. A campanha de 1591, de d. Francisco de Sousa, o futuro marquez das Minas, foi decisiva, e em 1599 ficava fechado aos contrabandistas esse derradeiro refugio do littoral.

Mas, insistentes e teimosos, não descoroçoaram de fundar na America a *France équinoxiale* e seguiram a plantar suas feitorias no Maranhão.

Desalojou-os dessa costa, e dissipou seus sonhos de imperio o avanço portuguez.

Por 1610, já estava este no Ceará, sob a chefia de Martim Soares Moreno. Dous annos depois, Gaspar de Sousa, governador-geral, ordenou a Jeronymo de Albuquerque fundasse em Camocim novo estabelecimento, afim de servir de base para a repulsa dos Francezes.

Estes, entretanto, desde 1594 estavam na ilha do Maranhão, sob a direcção de dous armadores de Dieppe, Jacques Riffault e Charles des Vaux. De França, para onde haviam ido, tornaram com elementos materiaes, soldados e missionarios. Entre estes, o franciscano Claude d'Abbeville, a quem devemos um livro admiravel, fonte de preciosas informações (7). Vinha por chefe Daniel de La Touche, senhor de La Ravardière. Desembarcou na ilha em 1612, e ahi fundou a cidade de S. Luiz, em honra ao rei de França, Luiz XIII. E' ainda hoje a capital do Estado.

Passou 1613 sem que Jeronymo de Albuquerque pudesse cumprir sua missão, por falta de elementos e por se ter collocado em má situação, relativamente ao acampamento entrincheirado dos forasteiros.

Viajou para Pernambuco a buscar novos recursos. Ao tornar ao Maranhão, em 1614, formou sua base de operações em Guaxenduba, na bahia de S. José, e atacou o inimigo. A 19 de Novembro derrotou-o, e La Ravardière virtualmente capitulava em suas mãos, negociando uma suspensão de hostilidades.

Daniel de La Touche cessára a guerra, mediante o armisticio de um anno, para esperar ordens de França, armisticio desapprovado pelo governador-geral e pela metropole. Mas, reforçado Albuquerque com um contingente trazido por Francisco Caldeira de Castello Branco, exigiu, sem consegui-lo, graças a desintelligencias semeadas por Francisco Caldeira, a entrega do forte construido pela tropa veneida, impondo a partida desta com seus chefes e officiaes, ao terminar o praso de armisticio. Pouco após, em 1º de Novembro de 1615, chegava ao Maranhão Alexandre de Moura, de graduação superior ao do cabo vencedor. Trazia soccorros das capitanias de baixo, e outros vindos directamente do reino. Diogo de Campos Moreno, collateral de Jeronymo de Albuquerque na famosa empresa, vinha agora rebaixado. Assumiu Moura o commando, e ordenou a retirada immediata dos Francezes, e a entrega de todos os pontos fortificados. Era uma antecipação de dezasseis dias apenas, pois sahiriam a 3 de Novembro, si sahissem, pois Caldeira tudo complicava.

---

(7) *Histoire de la Mission des Pères Capucins en l'Isle de Maragnon.* Dessa chronica, rara, foi feita uma edição mais ou menos *fac-simile*, por Paulo Prado, sem a revisão de Capistrano de Abreu, que apenas a prefaciou. Paris, Edição Champion, 1922.

No mesmo anno, em Cabo-Frio, uma ultima feitoria de contrabandistas francezes havia sido arrasada a esforços da tropa de Portuguezes do Rio e de Indios, commandada pelo capitão-mór do Rio, Constantino de Menelau.

Haviam sossobrado todas as tentativas de fundação de colonia franceza no Brasil. Durára mais de século, de 1504 a 1615, a peleja, a que chamamos guerra do páu-brasil. Mas estava definitivamente vencido o adversario, e nunca mais procuraria realisar pela fôrça sua aspiração de dominio no littoral brasilico, aquém do Amazonas.

Fôra anno critico, o de 1615.

Antes de voltar a Pernambuco, Alexandre de Moura despachou Francisco Caldeira para o Pará, como capitão-mór, que fundou na bacia de Guajará, em 1616, o forte do Presepe, mais tarde chamado villa de Nossa-Senhora de Belém, destruindo dous pequenos fortins hollandezes que ali encontrára.

Estava estabelecido o elemento portuguez ao Norte, no limite da demarcação de Tordesilhas. Para Oeste, abria-se o valle immenso do Amazonas, quasi todo no quinhão castelhano. Sómente, para maior facilidade de expansão peninsular, o meridiano lindeiro já não tinha o mesmo valor para o monarcha, ora senhor da duplice corôa da peninsula.

Separados, embora, por quasi todo o curso do caudal, já estavam em confronto os dous grupos nacionaes, a cuja lucta, ora pacifica, ora violenta, se deve a historia do povoamento da bacia amazonense, na parte occidental. Confronto apparente, pois a serra Parima e os Andes destruiam todas as facilidades de communicações, e as distancias da fóz do corrente ao Napó eram quasi intransponiveis.

Na fóz, os Portuguezes começavam estabelecer-se, em 1616. Dous annos mais tarde, o principe de Esquilache, á frente do vice-reino do Perú, conferiu a d. Diego Vaca de Vera o govêrno dos Indios Mainas, no alto valle do rio-mar, sendo este o primeiro que realmente tentou colonisar esta região. Com tal intuito fundou em 1634 a cidade de S. Francisco de Borja (8), e enviou áquellas selvas quasi invioladas numerosos missionarios a catechisarem.

Não foi a primeira concessão. Conta-nos Rio-Branco (9) que a antecederam várias outras, a tentarem explorar e colonisar a zona com gente vinda das possessões hespanholas. Mas foi a primeira a faze-lo sériamente.

Sem falar na *Capitulación* de Vicentiañez Pinzon, em 1501, encontram-se a de Diego de Ordaz, em 1530; de Juan Despes, em 1516; de Francisco de Orellana, em 1544; de Jeronymo de Aguayo, em 1552; de Diego de Vargas, em 1554; de Diego Hernandez de Serpa, em 1568; de Antonio Berrio, em 1585; de d. Hernando de Oruña y la Hoz e Pedro de Betranilla, em 1601 e 1604. Haviam mangrado todas. Não constituiam alvo de interesse bastante, para subditos de quem possuia o Potosi e suas minas. Eram impotentes para repellir invasões extrangeiras, por outro

---

(8) Para os estudos do devassamento do valle amazonico, muito devemos a Quijano Otero. *Límites de Colombia y Brasil.* Bogotá, 1869.

(9) *Frontières entre le Brésil et la Guyane Française*, II, pags. 1-33.

lado, os governadores hespanhóes de Trindad e da Guyana, a quem estava subordinada a superintendencia dessa missão.

Consequencia : desde 1621, vemos o aviso de 4 de Novembro esclarecendo o motivo de ser preferivel entregar a Portuguezes a solução do caso. E' a confirmação explicita do que notámos, paginas atraz. A linha divisoria havia perdido sua importancia. Intervir contra Portuguezes era inintelligente, pois nem só lhes alienaria a boa vontade, como difficultaria o aproveitamento de colonos experimentados e valentes. E, afinal, não era o territorio todo, fosse qual fosse a distribuição geographica, propriedade do soberano unico?... A Norte, portanto, vemos a explicação da doutrina applicada tacitamente no Sul, e temos o depoimento do proprio govêrno hespanhol.

São os termos expressos do aviso, enviado ao Conselho do Govêrno de Portugal, que um documento da "*Egertonian Collection*" do Museu Britannico esclarece: "*Que se poblase la costa que corre del Brasil hasta Santo Tomé de Guyana y bocas del Drago y de los demás rios y los que fueren tan anchos que no alcance la artilleria de una parte á otra se fortifiquen* y aunque esta conquista es de la Corona de Castilla se podria encomendar á la de Portugal *por venirles mas a quenta, y que por la noticia que ay de que en la otra costa ay poblaciones de ingleses y Olandeses se podria embiar a reconozer y conforme los que huviese podrá tomar resolucion y prevenir lo necesario para echarlos*".

A 8 de Agosto de 1626, Philippe IV de Hespanha, III de Portugal, auctorisava Bento Maciel Parente a explorar o Amazonas, dando para isso instrucções ao governador-geral do Maranhão e ao governador-geral de todas as capitanias.

Bento Maciel tinha seguido com Jeronymo de Fragoso de Albuquerque, capitão-mór do Pará, quando este, em 1619, fôra mandado a substituir Francisco Caldeira de Castello Branco, deposto daquelle cargo por seus subordinados, taes os excessos que commettêra. Logo iniciára o desempenho de sua missão militar. Pedro Teixeira, capitão de suas tropas, cujo nome encontraremos adeante, havia aprisionado barcos hollandezes, e, quer só, quer collaborando com Parente e Luiz Aranha de Vasconcellos, entre 1623 e 1629, assaltou e tomou os fortes deixados por elles em Muturú, Mariocay, Xingú e Mandiutuba.

Destroçados, os forasteiros fugiram para a zona onde Inglezes se haviam estabelecido á margem esquerda do caudal, sôbre o Cajary, em Tilletille e Uariminaia. Ainda ahi, foram batidos e os fortins britannicos arrasados. Uma terceira obra fortificada, de pouca importancia, teve de render-se e foi desmantelada. Finalmente, o forte de Torrego ou Taurege, na mesma margem, na confluencia do Maracapucú, foi forçado a entregar-se. Pouco depois, em Gurupá, repelliu o ataque de dous navios britannicos.

Foram os vencidos estabelecer novo forte, mais poderoso do que os precedentes, entre o Matapy e o Anauirapucú, mas o capitão-mór do Pará, Jacome Raymundo de Noronha, o capturou em 1º de Maio de 1631.

Repellidos de toda parte, os Inglezes, enviados todos pela Companhia coloni-

sadora do Amazonas presidida pelo duque de Buckingham, concentrára seus esforços na erecção do forte de Cumaú, duas leguas a Sul da hoje cidade de Macapá. Na noite de 9 de Julho de 1632 as tropas do Pará, sob o mando de Feliciano de Albuquerque Coelho de Carvalho, assaltaram e tomaram a posição.

Desistiu, d'ahi por deante, a empresa ingleza.

Como a Companhia hollandeza das Indias occidentaes ainda enviasse uma náu de guerra de vinte peças para manter seu dominio, foi atacada e tomada por abordagem junto a Gurupá, por João Pereira de Cáceres, em 1639.

Cessaram, então, as investidas, e ficou definitivamente respeitada a posse do territorio em mãos das corôas unidas de Portugal e Castella.

Obedecendo ao programma de unificação e de appello á sympathia lusa, creou então Philippe III de Portugal a capitania hereditaria do cabo do Norte, que doou a Bento Maciel Parente, e a de Cametá, que deu a Feliciano Coelho, filho do vencedor de Cumaú.

Por acto expresso de Madrid, ficava annullado implicitamente o meridiano demarcador, dados a subditos portuguezes territorios indiscutivelmente castelhanos.

A mesma politica aconselhava a ordem dada a Pedro Teixeira, em 1637, de seguir a explorar o Amazonas.

Em Outubro desse anno havia recebido Jacome Raymundo de Noronha avisos insistentes e declarações dos frades Diego de Brieva e André de Toledo, de que a povoação de Ante, no Alto-Amazonas, tinha sido atacada pelos indios Encabellados, com grande mortiçinio, a que elles, frades, só conseguiram fugir, aguas abaixo do rio.

Noronha ordenou ao capitão Teixeira subisse pelo corrente, examinasse a situação e se apossasse da região.

Embarcou a expedição em Cametá, a 28 de Outubro de 1637, chegou a Payamino, na jurisdicção de Quijos, em 24 de Junho de 1638, e seu commandante proseguiu a apresentar-se á Real Audiencia de Quito.

Pediu, e obteve, Teixeira da Real Audiencia [10], lhe fosse feita mercê do descobrimento. Era vice-rei do Perú o conde de Chinchon, d. Jeronimo Hernandez de Cabrera, que annuiu ao pedido, e ordenou a volta da flotilha.

Ao descer esta, e de accôrdo com a concessão feita, apossou-se o seu chefe do Amazonas, a partir de um ponto que ainda se discute qual fosse : acima do rio Cuchivará, segundo d. Antonio de Ulloa e d. Jorge Juan; o rio Aguaricó ou del Oro, sôbre o Napó, segundo o parecer de Rivero; a barra do Japurá, no dizer de La Condamine. Ahi fincou padrão, a 16 de Agosto de 1639.

Curioso documento descreve a ceremonia [11].

«Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de 1639 aos 16 dias do mez de Agosto defronte das bocainas do Rio do Ouro, estando ahi Pedro Teixeira

---

(10) Quijano Otero — loc. cit. pg. 38.

(11) *Revista do Instituto Historico*, LXVII, Parte 1ª, 1905, pgs. 331-32. Entre os signatarios do auto figura Mauricio de Aliarte, aliás Heriarte, auctor de uma descripção do Estado do Maranhão, citada por Varnhagen.

Capitão Mór por Sua Magestade das entradas e descobrimentos, de Quito e Rio das Amazonas e vindo já na volta do dito descobrimento, mandou vir perante si Capitães, Alferes e Soldados das suas Companhias e presentes todos lhe communicou e declarou que elle trazia ordem do Governador do Estado do Maranhão conforme o Regimento que tinha o dito Governador de Sua Magestade e para no dito Districto digo, dito descobrimento escolher um sitio que melhor lhe parecer para nelle se fazer povoação e por quanto aquella em que de presente estavão lhe parecia conveniente assim por razão do ouro de que havia noticia como por serem bons ares e campinas para todas as plantas, pastos de gados, e criações e lhes pedia seus pareceres porquanto tinha já visto tudo o mais no descobrimento e Rio, e logo por todos e cada um foi dito que em todo o discurso do dito descobrimento não havia sitio melhor e mais acommodado e sufficiente para a dita povoação que aquelle em que estavão pelas razões ditas e declaradas, o que visto pelo dito Capitão Mór em nome d'El Rei Felippe IV, Nosso Senhor tomou posse pela Corôa de Portugal do dito sitio e mais terras, Rios, Navegações e Commercios tomando terra nas mãos e lançando-a no ar, dizendo em altas vozes; que tomava posse das ditas terras e sitios em nome d'El Rei Felippe IV, Nosso Senhor pela Corôa de Portugal, se havia quem a dita posse contradicesse ou tivesse embargos que lhe fôr, que ahi estava o Escrivão da dita jornada e descobrimento que lhos receberia, porquanto ali vinhão Religiosos da Companhia de Jezus por ordem da Real Audiencia de Quito, e porque é terra remota e povoada de muitos Indios, não houve por elles nem por outrem quem lhe contradicesse a dita posse pelo que eu Escrivão tomei terra nas mãos e a dei na mão do Capitão Mór em nome d'El Rei Felippe IV Nosso Senhor houve por mettido e envestido na dita posse pela Corôa de Portugal do dito sitio e mais terras, rios e navegações e Commercios ao qual sitio o dito Capitão Mór pôz o nome a "Franciscana" de que tudo eu Escrivão fiz este autto de posse em que assignou o dito Capitão Mór. Testemunhas que presentes forão &, &. &.»

Censura Quijano Otero á administração hespanhola por tal permissão. Como faze-lo com justiça, si essa era a propria directiva da politica madrilenha? !

Na descida do rio, já se evidenciava a occupação portugueza das margens. O padre Cristóbal d'Acuña. que, por ordem da Real Audiencia, acompanhava o grande commandante da frôta até Belém, fala no seu *Nuevo Descubrimiento del gran rio de las Amazonas* (Madrid, 1641), das aldêas portuguezas de Curupatuba e do rio Genipapo, hoje respectivamente a cidade de Monte-Alegre e o arruinado forte de Desterro.

Em 1639, a 12 de Dezembro, estava Pedro Teixeira de volta ao Pará. Sua missão, cumprida além do que se podia esperar, accrescentava praticamente ao titulo luso todo o valle amazonico, até hoje possuido pelo Brasil.

No anno immediato, restabelecia-se o throno independente de Portugal, inaugurando a nova dynastia dos Braganças. Achava-se violada em numerosas e largas zonas a, já caduca de facto, fronteira de Tordesilhas. No Sul, já descrevemos o contôrno do avanço luso, tacitamente acceito por Hespanha. Ao Norte, mais claro

e expresso, o linde de territorios concedidos a Portuguezes por actos positivos da corôa de Castella, abrangia todo o Brasil de hoje, póde-se dizer, desde o rio Oyapock ou Vicente Pinzon até o alto Amazonas.

Como duvidar, em taes condições, do immenso e decisivo influxo que teve na formação territorial a união das duas soberanias? E como não corrigir, do ponto de vista brasileiro, a sentença que a fulmina de infeliz e desastrosa para os interesses da Lusitania?

Com as restricções já formuladas, foi de alta vantagem e largo auxilio á expansão dominadora do elemento luso na Amercia. Tal se déra, com a espontanea collaboração do adversario tradicional, embalado na miragem enganadora da eternidade da união de 1580.

Cumpre, comtudo, esclarecer a parte que, nestes acontecimentos, tinham tido as difficuldades internacionaes dos Philippes, na Europa. Explicam sua apathia, ante os reclamos insistentes de seus subditos castelhanos na colonia.

§ II — A politica dos Philippes

Os Habsburgos hespanhóes, como seus primos austriacos, eram eminentemente centralisadores e oppostos a franquias regionaes. Toda a historia o prova, e, dentro em pouco, teremos de relembrar sua acção na Neerlandia e na peninsula.

Não se afouta muito, portanto, quem dissér que a união pessoal firmada nas Côrtes de Thomar nunca seria, para elles, sinão medida transitoria té que possivel se tornasse a monarchia una. Veremos as provas, ao compendiar a politica de Philippe IV e do conde-duque Olivares.

Enquanto mantinham a dualidade, comtudo, nada fizeram que pudesse melindrar zelos nacionalistas ou ciumes entre grupos, por parte dos Portuguezes. Vimo-lo em muitos exemplos, paginas atraz.

Mas o resultado seria o mesmo, nem que a intenção fosse outra. Não lhe consentiam expedições longinquas, dispendiosas e sem proveito, os eternos apertos de miseria fiscal em que vivia o Thesouro. Os poucos recursos que appareciam, exhauria-os o theatro europeu.

Philippe II, isolado, suspeitoso, tudo examinava por si. Para quem era lento no agir, e addiava para o dia seguinte tudo quanto tinha a realisar, e só nutria uma decisão absoluta — a de nada decidir — no dizer de seu embaixador Perrenot de Chantonnay, irmão do cardeal Granvelle, taes antecedentes e methodos de trabalho não apressavam soluções.

O motivo real e principal da abstenção, entretanto, era a penuria de seu govêrno andrajoso sob ouropéis refulgentes, inda assim imponente para os extranhos, que lhe ignoravam a incuravel chaga interna.

Como os desviar da Europa, para da-los a empresas insignificantes como alvos, cuidados e esforços, quando mal permitta a avassaladora pobreza viver e manter a situação politica no Velho Mundo?.. Não havia tempo a perder, dinheiros a des-

perdiçar, nem vaidades ou preferencias a resguardar na America, quando tudo eram possessões de Philippe. Na lucta contra a heresia, porém, a existencia de Hespanha, a pureza do dogma, o interesse da dynastia, uno com o do Estado, estavam em jogo.

Cateau-Cambrésis, seguido logo por maior encarniçamento nas guerras de religião, só conseguira dar paz, que durou meio século, aos Estados italianos. Aquém dos Alpes, em todos os demais trechos da rivalidade franco-ibérica, corria sangue. Mais ainda, nos plainos em que combatiam o Taciturno e seus successores, após o assassinato de Guilherme de Nassau por Balthazar Gérard, em 1584.

Alexandre Farnese, é certo, mais habil e politico, melhor general tambem, conseguira separar das catholicas, que pacificou, as provincias protestantes. Mas nestas continuava o horror da campanha interconfissional.

Em França, as intrigas hespanholas, sua collaboração nas continuas hostilidades entre os reformados e os Guise orthodoxos; dissensões inexpiaveis, entre as quaes Catharina de Medicis e seus filhos não lograriam manter o equilibrio e, menos ainda, a supremacia régia, drenavam immensos recursos.

Desastre terrivel para a Fé, estava prestes a realisar-se a ascenção ao throno do protestante Henrique de Navarra, duas vezes adversario, pelas crenças, e por descender dos Albret, roubados por Carlos-Quinto de parte de seu reino hereditario. Revéz para os Habsburgos tambem, que, em vesperas de accôrdo Liga e Henrique IV, viam desmoronar o projecto de assentar uma infanta no throno francez.

Em Grã-Bretanha, desde Henrique VIII, a pirataria, e o côrso mesmo em tempo de paz, incommodáram as navegações e commercios de Castella. Iniciadas as revoltas religiosas, as cartas de côrso dos chefes protestantes, Condé e Nassau, principalmente, enchiam os mares de flibusteiros de todas as nações, inglezes e *gueux de mer* em sua maioria, os quaes faziam perigar a chegada dos galeões da prata e o monopolio commercial nas colonias.

Dentro em breve desmascarou-se a hostilidade de Elisabeth. Aos auxilios, antes occultos, dados aos revoltados da Neerlandia, e ás operações de seus famosos corsarios, Hawkins, e Drake, nas Indias occidentaes e no Atlantico, veiu substituir estado franco de guerra. Em 1587, Drake havia tomado Cadiz, inutilisando cêrca de 13.000 toneladas de embarcações, capturadas, postas a pique ou prêsas de fogo. D'ahi, seguira para a emboccadura do Tejo, fundeando em Cascaes, e, ás portas de Lisbôa, que não atacou, insultando a cidade e a força naval castelhana surta nas proximidades, pela tomadia de navios e saque de seus carregamentos.

Era preciso castigar a Inglaterra. Nem só o impunham a extirpação da heresia o socego politico de Philippe, como o pensamento dynastico de, em Londres tambem, coroar um soberano affim dos Hasburgos. O elemento catholico inglez e os Jesuitas trabalhavam para esse fim. Maria Stuart figurava a peça capital nesse torneio internacional e religioso. Executada, passou o rei de Escossia, seu filho Jayme, a centralisar as mesmas esperanças. E quando se declarou protestante,

pensou-se em uma conquista de que resultasse enthronisar o proprio Philippe, ou o duque de Parma, ou, melhor, lady Arabella Stuart (que podia allegar sua descendencia de Margarida Tudor), com a condição de desposar ao duque de Parma. Em ultimo caso e verificada a inviabilidade de taes planos, a propria infanta, filha de Philippe.

Longos e aturados preparativos e tentativas se fizeram na Irlanda, nas costas da Bretanha franceza, base escolhida para incursões ás ilhas. Nada resultaria de taes projectos. O problema a solver estava no dominio do mar.

Ignoravam as auctoridades da peninsula, ou então fechariam ouvidos ás informações, que os insulares iam realisando funda revolução na construcção naval, no seu armamento e nos methodos de combate. Levariam estes a melhor sôbre as marinhas atrazadas que, como a inspirada pela victoria de Lepanto, e pelo pensar do almirante marquez de Santa-Cruz, continuavam apenas com a velocidade adquirida, a applicar regras, processos, e ensinamentos, derivados do tempo das galés do Mediterraneo. Para justificar seu ponto de vista, arguiam com os triumphos na Terceira. sôbre Strozzi e Aymard des Chastes.

Essa, talvez, uma das principaes causas do acto de demencia technica, que foi a expedição da Invencivel Armada, de 1588, e a razão de ser da catastrophe.

A derrota representava mais do que o méro anniquilamento do plano politico contra a Inglaterra hereje, e o inutil sossobrar dos immensos sacrificios pecuniarios exigidos pelos aprestos. Pela primeira vez, a perda da fé na protecção divina ao povo eleito instillou-se no animo da tropa de Hespanha. Nunca mais ostentariam a soberba confiança em si, characteristica da acção dos *tercios* valorosos, nas guerras da França, da Italia e de Flandres.

Inda assim, a grande sombra do que havia sido o poderio castelhano inspirava pavor á propria Elisabeth, que nos annos a seguir receiava continuamente um desembarque nas costas de seu reino. Os informes de seus embaixadores e de seus espiões amplificavam os perigos, os esforços de reconstituição da marinha adversaria. E a esse estado de temor preventivo se devem attribuir os golpes finaes de 1594, quando foi capturada a base hespanhola de Brest, na Bretanha, e de Junho de 1596, em que a sua reconstituida e moderna fróta de guerra, ancorada em Cadiz, foi anniquilada pela esquadra e tropas de lord Thomas Howard e do conde de Essex, que, além disso, saquearam a cidade e destruiram todos os depositos de munição de guerra e os abastecimentos.

Philippe estava quasi moribundo, de um dos ataques de gotta que lhe martyrisaram os ultimos annos de vida. Comprehendeu que esse desastre, após tantos outros revézes, e especialmente depois do accôrdo da Liga com Henrique IV, e do esforço falho de salvar a guarnição hespanhola de Amiens, indicava a urgencia de mudar de rumo.

Elle pessoalmente, exgottado, ansioso por descançar das cousas terrenas; seu reino, sangrado até á ultima gotta de sangue e absolutamente reduzido á fome e á miseria. Não admittiu, porém, accôrdo com Elisabeth. Ainda em 1596, 97 e 98

grandes frótas foram expedidas para auxilio aos revoltados da Irlanda, e dos catholicos britannicos. Destroçaram-nas, todas, as tempestades do mar e a incompetencia do commando, o máu estado das náus e os abusos devidos a idéas preconcebidas e prevaricações de todo genero.

Resignou-se, então, á paz de Vervins (1598), sómente com a França, cujo rei já abjurára a religião reformada. Ouvira a missa catholica. Os Paizes-Baixos hespanhóes, orthodoxos, conquistavam sua independencia, sob a soberania do cardeal-archiduque Alberto d'Austria, devidamente desligado de seus votos ecclesiasticos, e da infanta Isabel Clara Eugenia, a primogenita e querida filha do rei. Si esteril fosse a união, reverteriam os novos dominios para Hespanha.

A 13 de Setembro do mesmo anno, em quarto nú do Escorial, torturado por dôres physicas, mas inabalavel em sua fé, entregava a alma ao Creador um dos principes que mais teem soffrido e feito soffrer por sua noção do dever. Pouco importa, para julgar o homem, pareça errada tal convicção, e que suas consequencias hajam sido desastrosas e funestas. Na austeridade e firmeza immutavel, com que pautou sua vida, se encontram os fundamentos da extranha grandeza com que domina, solitario, a historia de seu reino.

Mudança absoluta sobreveiu com seu successor, Philippe III. Nelle teve começo o reinado dos favoritos. O conde de Denia, logo e logo feito duque de Lerma, governou Hespanha. Para consegui-lo, isolou o soberano, que se entregava exclusivamente a uma vida de prazeres. Não lhe deixou conhecer a situação real, e aconselhou uma politica de magnificencia e aggressões.

O que era a miseria corrente, já o descrevemos ao citar o escandalo de 1600 e 1601: officiaes da casa d'el-rei a mendigarem esmolas em Madrid, para o sustento da mesa régia.

De nada valiam os factos. Da Nação miseravel e faminta, expremiam-se os ultimos recursos para as guerras á Hollanda e contra a Inglaterra. Era a successão de Elisabeth que se queria assegurar. Com este intuito, em 1599, nova remessa de esquadra devia ser feita para o Norte; mas, ao saber-se que os navios das Provincias-Unidas haviam escapado para o Atlantico com o fito de aprisionarem os galeões, singrou a fróta para os Açôres. Antes de ali chegar, já havia perdido 22 de seus 85 navios. Nem os Hollandezes, nem os comboios da prata foram encontrados, perdendo-se todo o capital gasto no apromptar a expedição.

Auxilios continuavam a ser promettidos, e não prestados, aos Irlandezes em revolução. Resultaram no ridiculo desembarque de menos de tres mil homens nas costas de Kinsale, os quaes foram derrotados em 1602. Queriam fazer da infanta de Parma a herdeira do throno inglez, de accôrdo com os Jesuitas e os extremistas catholicos da Grã-Bretanha. Nem ella, nem o duque de Parma consentiram. Eram já de meia edade, não tinham filhos, conheciam a fraqueza de Hespanha. Não queriam ser arrastados a aventuras de impossivel exito. A lucta contra Mauricio de Nassau já lhes absorvia tempo, energia e recursos demasiados, para permittir encetar a chimera da conquista insular.

Voltou a Côrte de Madrid a favorecer a escolha de lady Arabella Stuart .Mas Robert Cecil, que havia succedido a seu pae lord Burghley, tudo tinha preparado para a subida ao throno de Jayme de Escossia. Acclamado este, variou a orientação do govêrno ibérico. Lerma enviou a cumprimentar o novo rei, de facto para sondar o ambiente quanto á paz, o conde de Villamediana. Jayme I não tinha motivos, como Elisabeth, para intransigencias de orgulho e de inimisades. O emissario a todos seduziu com presentes e com amabilidades. Os governadores dos Paizes–Baixos já haviam feito sentir seu proprio desejo de firmar a paz entre os dous povos, e o rei de Inglaterra só aspirava a faze-la também com Philippe III. Este egualmente assentiria nessa solução, poude Villamediana affirmar. Taes, as novas levadas a Lerma.

Quando o condestavel de Castella, o duque de Frias, enviado officialmente com luzido séquito para celebrar a paz, chegou a Londres, achou o soberano prompto a abandonar varios pontos, e dos mais sérios, da politica de Elisabeth. O embaixador ora ameaçava veladamente, ora subornava, sempre em um ambiente de lisonja e de adulação. Venceu a batalha diplomatica, e em Agosto de 1604 era assignado o tratado.

Conseguira isolar os Hollandezes, a quem não mais se daria o auxilio inglez. Ficavam as Indias fechadas ao commercio dessa nação. Celebrava-se alliança entre os dous paizes. Os subditos britannicos, que não ajoelhassem á passagem do Santissimo Sacramento, ficavam sujeitos á jurisdicção da Inquisição.

Chegára a vez das Provincias-Unidas, agora entregues a seus proprios e exclusivos recursos.

Mauricio de Nassau luctava contra Ambrosio de Spinola, em terra, e, no mar, contra seu irmão Frederico. Ambos chefiavam tropas mercenarias, cujo serviço dependia da pontualidade nos pagamentos. Pontualidade era exactamente o que faltava. As finanças geridas pelo duque de Lerma consistiam principalmente em falsificações monetarias. Os Spinolas, entrando com seu credito pessoal, conseguiram impedir debandassem as fôrças, e fosse batida a causa catholica. Mas os successos alternavam. Frederico morria em combate naval, deante de Ostende, cujo assedio foi continuado por Ambrosio até a captura da cidade. Por outro lado, Mauricio conquistou Sluis. Era o momento de fazer-se a paz, si Philippe e seu ministro tivessem visão de homens de Estado. Insistiam na possibilidade de forçar o catholicismo nas almas protestantes, principalmente agora que cessára o auxilio da Inglaterra.

Os recursos de Hespanha estancavam, por mais que as Côrtes votassem os pedidos do rei. A miseria era tal, que nenhum esfôrço conseguia colligir as taxas consentidas. Sabiam-no os governadores dos Paizes-Baixos, motivando assim seu desejo de alcançar a paz, ou pelo menos uma trégua. Com elles concordou Spinola. Os tres agiram, então, neste ultimo sentido.

Tarefa nada facil, pois os revoltados só acceitariam tratar mediante o reconhecimento de sua independencia. Logrou-se, afinal, negociar um armisticio de

oito mezes, no qual, por declaração secreta, os archiduques accrescentaram que reconhecceriam a soberania das Provincias-Unidas. Só em 1609 deu Hespanha sua ratificação á trégua definitiva, de doze annos.

Ainda nesses dous annos, por várias vezes estiveram as trocas de vistas prestes a se romper. A fróta da prata fôra aprisionada pelos Hollandezes, que reluctaram em applicar ás operações maritimas a suspensão d'armas já accôrdada para as tropas de terra. Detalhes protocolares desencadearam discussões interminas. Mas o problema essencial era o do abandono da soberania castelhana. Philippe não queria ouvir falar em tal. Quando muito, accederia a trôco do compromisso hollandez de não negociar nas Indias. E, a seu turno, Nassau não admittia a restricção. Por proposta franco-britanniea, concordou-se em não solver de prompto a espinhosa contenda, e dar tempo a que as paixões arrefecessem e se approximassem os pontos de vista. D'ahi uma trégua de doze annos, a terminar em 1621.

Tratado capital na vida da Europa, pois dava a prova publica da impossibilidade de chegar á unidade religiosa pelos methodos violentos de Hespanha.

De interesse tambem para a vida do Brasil, no ponto em que addiava os emprehendimentos neerlandezes. Só por excepção, violando o pacto, antes de 1621 soffreu a America portugueza as investidas de Santos em 1615. No Norte, os fortins do Amazonas mais eram occupação de territorios desertos, do que acções de guerra, deliberadas por plano politico. Por 1610, já existiam entre o Jary e Macapá feitorias fortificadas, á margem Norte do caudal. Nestes, desde 1593, no dizer de Jan de Laet, se iniciára a penetração flamenga. Inglezes tinham seguido o exemplo. Em 1616, o burgo-mestre de Vlissingen, Jan van Moor, estava á frente de uma Companhia exploradora dos estabelecimentos amazonenses. Sete annos depois, começou a repulsa pelas fôrças hispano-portuguezas de Bento Maciel Parente, e em 1639 estavam expulsos e derrotados os Pieter Ariansson, Nikolaas Oudaen, Pieter de Bruyn e outros filhos dos Paizes-Baixos.

No littoral vicentino, o almirante Joris van Spilberg investe em 1615 contra a villa de Santos, e a de S. Vicente. De ambas se apossou, mas lhe foi impossivel nellas se manter. Nem só recusavam os colonos communicar com o inimigo, como o combatiam com denodo e lhe vedavam conquistar as povoações visinhas. Sebastião Preto, descendo pelo caminho do mar, com a tropa de S. Paulo, repelliu-o definitivamente do Sul.

Esta seria a occasião de Philippe attender aos pedidos e reclamos dos vice-reis castelhanos do golfo e do Pacifico, si se lhe pudesse emprestar idéa intervencionista nas questões americanas. Não n'o fez, porém. Mais urgente era restaurar o commercio anniquilado pelos corsarios barbarescos.

Era um acto economico de protecção reciproca. Mas valia tambem como gesta de cruzado, sempre de se esperar como normal em mentalidade qual a do rei de Hespanha. Deu origem a outra medida, a mais popular entre os povos da peninsula, mas que redundou em desastre para a industria nacional: a expulsão dos *moriscos* ou christãos descendentes de mouros, de que, em Valencia, Murcia, Andalusia,

Aragão, Estremadura e Castella, mais de meio milhão tiveram de seguir para terras outras, banidos em praso curtissimo. Em 1610 perdia desta fórma o reino seus melhores trabalhadores, na industria e na agricultura.

A decadencia economica e social attingia o auge. Deserto o paiz, prêsa da fome, desapparecêra o trabalho, era geral a mendicidade.

Cervantes, no seu immortal *D. Quijote*, traçou o mais terrivel dos pamphletos politicos, sôbre o contraste entre as realidades de seu povo, as necessidades da vida diaria, e os fumos de demencia dos que, de boa fé aliás, lhe queriam dar remedio com um ideal anachronico e meios inadequados. Miseria, restos do character nacional, anniquilamento de valores moraes, despenhavam-se, apressados, para suas expressões mais baixas.

Como attender á America, e aos conflictos locaes, e aos termos de tratados, caducos pela fôrça immanente das cousas e pelas impossibilidades materiaes?

Lerma, pondera Martin Hume, mal e difficilmente conseguiria alcançar o nivel da mediocridade. Philippe era um ausente do govêrno, a partilhar seu tempo entre as caçadas e as mais exaltadas devoções.

Nenhuma prova existe de connivencia hespanhola no crime de Ravaillac. E' certo, entretanto, que a morte opportuna de Henrique IV permittiu estreitar o entendimento com a França, e, como consequencia, tal approximação, sempre suspeita á Inglaterra, trouxe verdadeiras humilhações ao govêrno de Londres, que a tudo se sujeitaria para romper uma alliança, si já existente, ou impedi-la, si apenas projectada. Obvio, que tal pacto só contra elle poderia dirigir-se. Jayme I, entre enganado e receioso, soffreu verdadeiros insultos vindos de Madrid, nas longas negociações que precederam os casamentos franco-hespanhóes, os quaes queria impedir, propondo-se como noivo, e supportando a indelicada recusa, o principe de Galles, o futuro Carlos I.

Por esse motivo, procurados pelas duas côrtes, o Habsburgo e seu ministro continuavam a accreditar na sua omnipotencia, na secular missão defensora da Fé sob a égide da peninsula. Não alteravam o programma de grandiloquencia, ostentação e aggressividade. Lerma accrescentava-lhe a nota de avidez de riquezas para si e para os seus apaniguados.

E a miseria, pesar de tudo, corroia e dominava o reino. Não contando mais com o poder dos homens, ia a Virgem de Atocha levada em procissão, como supremo brado de angustia do povo pela protecção divina.

Continuavam as guerras na Italia e na Allemanha, ora provocadas pela ambição do principe de Saboia, ora por manejos do vice-rei de Napoles, o duque de Osuna, contra Veneza e visando tornar-se independente, ou ainda por dissensões com os protestantes allemães. Escoavam-se por ahi quantos recursos se podiam expremer da faminta Hespanha, e que sobrassem dos despropositos governativos. Quando, não sendo mais possivel persistir em tal rumo, os inimigos do ministro conseguiram derribar, a principio, sua creatura d. Rodrigo Calderon, marquez de Siete Iglesias, e, depois, ao proprio Lerma, em 1618, e o rei, accordando á realidade

quiz saber a verdade, ouviu do Conselho de Castella, no anno seguinte, a triste confissão : o reino está sendo totalmente arruinado e destruido em consequencia dos encargos excessivos, das taxas e dos impostos, que obrigavam os subditos a abandonarem seus lares e familias para fugirem á morte pela fome.

Poderiam ter accrescentado, entre as causas do desastre, a oppressão, a corrupção e a injusta incidencia dos onus.

Ao morrer, em principios de 1621, deixava a Hespanha em situação de quasi desesperança. Seu successor Philippe IV, cinco annos depois, expunha a seu Conselho as condições em que havia encontrado o reino quando ascendêra ao throno, em documento divulgado por Hume (12).

«Estavam as finanças tão absolutamente exgottadas, sem contar as terriveis dividas deixadas por Philippe II, que todos os recursos se achavam compromettidos por muitos annos ainda. Meu patrimonio tão dilapidado, que, tão sómente em tempo de meu pae, concessões e donativos voluntarios haviam absorvido 96.000.000 de ducados, sem computar o que havia sido dado em quatro ou cinco dos principaes reinos hespanhóes, de que se não fizeram apontamentos. A moeda corrente viu seu valor nominal triplicado: cousa que em nenhuma nação ainda se tinha visto, e que nos ameaçava de completo isolamento e ruina, si não fosse o auxilio de Deus. Os negocios ecclesiasticos em tal desordem, que de Roma nos avisaram haverem sido obtidas innumeras dispensas de simonia por bispados e arcebispados, além de enorme quantidade de prebendas. Quanto aos negocios de justiça, achavam-se em tal estado, que no primeiro dia de meu reinado tive de fazer a demonstração que sabeis. . . Tão desprestigiado o Estado, que o rei, meu pae, havia sido forçado a negociar com os Hollandezes como si fôram Estado soberano extrangeiro sôbre o qual não possuisse direitos; confissão esta que se fez, apesar de nenhum ministro approva-la, apesar do rei rejeita-la nas respostas ás Consultas que lhe haviam sido endereçadas sôbre o assumpto; assim tambem meu tio o archiduque a havia repudiado, do mesmo modo todas as auctoridades aqui e nas Flandres. Encontrei-me com sete náus de Oceano, apenas, e uma guerra maritima sôbre meus braços. A India perdida para mim; a America em vesperas de o ser. A trégua com Flandres expirava dentro em tres mezes, e nos doze annos de sua duração meus subditos haviam desapprendido a guerra e, cousa peior, perdido seu prestigio. Achei os negocios germanicos em condições taes, que nada, salvo um milagre, parecia capaz de evitar um desastre nesse rumo. O casamento do principe de Galles com minha irmã adcantára-se tanto, que parecia impossivel delle fugir, sinão á custa de uma grande guerra. Portugal descontente com o vice-rei, e o resto da monarchia mal governado ou mesmo sem governo. Os negocios romanos estavam totalmente perdidos: estavamos em guerra com Veneza; o reino de Napoles beirando uma revolta popular, com sua circulação monetaria completamente depreciada. Esta foi a triste

(12) *Spain and Spanish Italy under Philip III and IV*, in *Cambridge modern history* IV. Caps. XXI e XXII.

situação em que encontrei meu paiz ao subir ao throno, sem que fosse por culpa do rei, meu pae, ou de seus predecessores, como todo o mundo o sabe, mas porque Deus Omnipotente havia decretado assim devia ser, e eu proprio verifico todos os dias; pois, por mais adequados os remedios que adoptemos, bastam nossos peccados para condemnar todos os negocios nossos ao mais miseravel estado imaginavel. »

Assumia o pêso de tão formidavel herança Philippe IV, jovem bem intencionado, bondoso como o pae; mais sensual do que elle e menos propenso á devoção. Alegre, espirituoso com seus intimos, adoptára em publico mascara de hieraticaimpassibilidade como a mais propria á grandeza de um monarcha hespanhol. Artista delicado; grande, intelligente e generoso Mecenas da extraordinaria e brilhante pleiade de pintores e de escriptores de seu tempo; era de uma incuravel preguiça, e tinha horror ao trabalho de governar. Continuou, a exemplo de seu pae, a ser joguete de favoritos, que, estes, sim, eram os verdadeiros soberanos.

Iniciou a serie Gaspar de Guzmán, conde de Olivares, e, dentro em breve, primeiro duque de S. Lúcar, o conde-duque, como sóe figurar nos papeis da épocha. Trabalhador infatigavel, fertil em recursos, arrogante e violento quando contrariado, só cuidava do que auxiliava seus planos. Capaz em alto gráo, presumia demais de seu valor, e despresava opiniões alheias. Severo e attento exclusivamente em realisar quanto projectava, era um dominador brutal e inflexivel. Avido de poder, não de riquezas, tinha certas idéas de estadista, talvez até precursor precoce de mais para algumas dellas, como a unidade politica de Hespanha, de Hespanha retalhada em reinos ciosos de seus foros e independencias. Escravo tambem da pesada herança internacional, que era a secular directiva de defender a Fé, unificar a christandade sob o sceptro dos Habsburgos de Madrid.

Começou removendo, prendendo e justiçando aos conselheiros do reinado precedente. Obrigou a prestar contas de seus haveres quantos, desde 1603, tinham sido ministros. Com isto, poude rehaver numerosos milhões extorquidos. Economisou e restabeleceu ordem na administração publica. Restringiu larguezas e abusos. Melhorou a situação do reino. Mas a tradicional politica de intervenção religiosa o arrastou, como a seus predecessores, a pelejar por toda a Europa para impôr o dogma catholico, e essa, a maior despeza da peninsula, nunca poude ser evitada, nem siquer reduzida. Chegou a ter 300.000 homens em armas, e esquadras de mais de cem náus.

A bajulação de Jayme I e os entendimentos com a França haviam soprado vento nas vélas do proverbial orgulho castelhano. Não se comprehendia sinão uma róta internacional de altaneria, soberba e magnificencia. E para todos esses planos, máo grado a superioridade do conde-duque na administração do paiz, eram escassos os subsidios e quasi nenhum o valor de Olivares, como financeiro e economista.

Logo começou a lucta contra Luiz XIII, Richelieu e a Inglaterra. Foram-lhe theatro a Italia do Norte e a Valtellina; della não se sahiram mal as armas hespanholas. A paz de 1626 não abrangia a Carlos I, aos conflictos allemães e flamengos. Nos Paizes-Baixos e na Allemanha, Spinola e Tilly mantinham o prestigio de Phi-

lippe IV. Mas, na nova guerra, de 1628, contra a França e seus alliados, todas as vantagens conquistadas perderam-se, e o tratado de Cherasco, de 6 de Abril de 1831, foi desastroso para Castella.

Chefe real da Liga catholica, de que o imperador da Austria era méro auxiliar, o govêrno hespanhol viu nos acontecimentos da Allemanha, logo após a morte de Gustavo Adolpho em Lützen (1632), o meio de reconstituir o Imperio de Carlos-Quinto. Wallenstein, apalavrado com Richelieu, foi assassinado na Bohemia, e a côrte de Vienna e os recursos germanicos fiearam á disposição de Philippe; e mais ainda, quando escolhido para commandar os imperiaes o rei da Hungria, o futuro imperador Fernando III, amigo dos Hespanhóes.

Batidos os Succos em Nördlingen; Würtemberg e Franconia reconquistados; iam os imperiaes, nesta phase da Guerra de Trinta Annos, dar a mão aos Castelhanos sôbre o Rheno. Na Lorena, o duque Carlos IV alistava tropas para o imperador, e chamava aos Hespanhóes, assegurando as passagens nos Vosges e no Rheno. Era a ligação estabelecida com os Paizes-Baixos e o assedio da França. Richelieu aparou o golpe, occupando militarmente o ducado, e declarando a guerra, em 1635, a Philippe IV, ao qual ia atacar na Italia, na Neerlandia, na Allemanha e na Suissa e na propria Hespanha.

Aqui, uma primeira tentativa de 1638, em Irun, foi repellida pela milicia vasconça. Outra incursão, no anno seguinte, poude conquistar Salces no Russilhão. Teve de entrega-la novamente em 1640. Para tal resultado, tinha larga parte o corpo de voluntarios catalães. Má occasião, portanto, para os descontentar. No entanto, foi o momento escolhido por Olivares para lhes desrespeitar os *fueros* e impôr sacrificios novos, como fructo da politica de centralisação a que queria servir, a bem da unidade do reino.

Cousa analoga havia iniciado em Portugal, como veremos opportunamente. Aproveitou habilmente o partido restaurador os rancores e as queixas suscitados por tal orientação, que violava o accôrdo das Côrtes de Thomar, para proclamar a independencia do antigo reino.

Nem um momento tinha Madrid intervindo no discrime territorial na America, e sempre pelos mesmos motivos: estar exclusivamente entregue á missão defensora do catholicismo na Europa; luctar sempre com a pressão crescente de apavoradora indigencia; ter em vista a unificação de toda a monarchia, não dando relevo especial aos conflictos locaes das fronteiras coloniaes.

Em 1621 havia terminado a trégua com as Provincias-Unidas, que no mesmo anno recomeçavam a sua actividade naval contra a corôa hespanhola. Ampliaram-se as operações contra as possessões ultramarinas, e, a exemplo do que em 1602 tinham feito com as Indias orientaes, fundaram no anno final da trégua a Companhia das Indias occidentaes, com o fito de atacar os territorios d'Africa e d'America ([13]).

---

(13) Capistrano de Abreu — *Capitulos de historia colonial*, Cap. VIII, e Tavares de Lyra — *Dominio hollandez no Brasil.*

Desde 1624, deram inicio a suas investidas contra o Brasil. Veiu então uma esquadra hollandeza conquistar a cidade do Salvador.

Trazia por chefe o almirante Jacob Willikens e vice-almirante Pieter Pieterzoon Heyn. Eram vinte e seis navios com mil e seiscentos marinheiros e conduzindo mil e setecentos soldados, ás ordens de Johannes van Dorth. Entrou na Bahia indefesa, a 9 de Maio. Conquistou-a, esmagados os pouquissimos elementos armados que nella assistiam. Aprisionou ao governador-geral, Diogo de Mendonça Furtado, que se portou admiravelmente: "Sobejavam-lhe coragem e boa vontade, faltava-lhe tudo o mais", lembra Capistrano de Abreu. E retirou-se a fróta pouco depois.

Vago o cargo, abriram-se as vias de successão ao govêrno. Vinha indicado Mathias de Albuquerque Coelho, governador em Pernambuco em nome do irmão donatario. Enquanto não chegava, elegeu-se chefe interino o desembargador Antão de Mesquita, que, alquebrado e velho, não poude desempenhar a missão. Organisou-se a lucta, em tôrno do bispo d. Marcos Teixeira, e, após sua morte, do ex-capitão-mór da Parahyba, Francisco Nunes Marinho. Finalmente, chegou da Europa d. Francisco de Moura, nomeado para commandar a força de defesa. Em 29 de Março de 1625, oitenta e seis annos depois de Thomé de Sousa, appareceu deante do porto a esquadra luso-hespanhola de d. Fadrique de Toledo Osorio. Pôz-se esta em communicação immediata com os sitiantes dos Hollandezes.

A 30 de Abril, capitulavam estes, abandonando tudo. Foi-lhes apenas concedida garantia de volta para sua terra. A fróta que a Companhia das Indias enviára como refôrço, ao mando do general Bondewyin Hendrikzoon, chegada demasiado tarde para acudir a seus compatriotas, teve de assistir á derrota, sem lhe poder remediar.

Em Março do mesmo anno, quatro navios do almirante Pieter Heyn atacaram o Espirito-Santo, desembarcando trezentos soldados. Foram repellidos. Concorreu para a victoria dos colonos o refôrço levado do Rio-de-Janeiro por Salvador Corrêa de Sá, o segundo do nome, refôrço de que faziam parte tambem vários moradores de S. Paulo.

Acabava a primeira tentativa flamenga, com o triumpho da colonia. Pela segunda vez, sendo a primeira o ataque a Villegaignon, tropas de uma capitania iam combater no territorio de outra contra um inimigo extrangeiro commum. Despertar do sentimento nacional, que nunca mais arrefeceria.

Não ficariam as Provincias-Unidas sob o peso de uma derrota. Novamente atacaram, em 1627-1628. Pieter Heyn, de ambas as vezes, tomou navios no porto da Bahia, e mesmo, no ultimo anno, andou devastando pelo Reconcavo. Mas o esfôrço grande só se fez em 14 de Fevereiro de 1830, data na qual os regimentos de Diedrich van Weerdenburgh, desembarcados da fróta dos almirantes Hendrick Corneliszoon Loncq e Pieter Adryens, avançaram do Páu-Amarello sôbre Olinda.

Mathias de Albuquerque não poude defender a cidade. Como sempre, estava desguarnecida e desprovida de quaesquer elementos de resistencia. Tanto ella como Recife capitularam, com as honras da guerra, este. Era, entretanto, um méro ponto

o territorio occupado pelo invasor, de posse precaria, dependente como estava, para todas as necessidades do reabastecimento, por mar. Organisou o governador o cêrco do limitado enceravo hollandez, trazendo-o inquicto, cerceando communicações por terra, impedindo escambos e entendimentos com a população ou com os Indios.

Ahi prestaram as companhias de emboscadas os mais altos serviços. Poty, o chefe petiguar, mais conhecido por seu nome christão, Antonio Philippe Camarão, celebrisou-se como commandante de uma dellas. Mais uma vez, alta e solenne justificação da obra previdente e da conducta dos benemeritos Jesuitas para com os selvicolas.

Continuava má a posição do inimigo. Sua vida similhava á de um forte sitiado. Só se mantinham com o que de Hollanda lhes remettiam. Quizeram reforçal-os, e, para isso, das Provincias-Unidas zarpou a esquadra de Adriaen Jansse Pater, com dezaseis navios. Simultaneamente, sahiu da Hespanha a fróta de refôrço de d. Antonio de Oquendo, com cincoenta e tres velas, das quaes dezanove náus de combate. Para a Bahia, trazia oitocentos homens, mil para Pernambuco e duzentos para a Parahyba.

A 12 de Setembro de 1631 chocaram-se as duas armadas, em combate renhido, no qual morreu Pater, afogado. Oquendo impediu que os Hollandezes fossem auxiliados ou reabastecidos. Preencheu, pois, cabalmente sua missão militar, o que tira por completo á batalha o caracter indeciso que, inexplicavelmente, se lhe tem querido emprestar. Voltou para a Europa, deixando na Barra-Grande setecentos soldados apenas.

Concentraram-se então no Recife, incendiada Olinda, as forças de Weerdenburgh. Tentaram pequenas investidas littorancas, mas soffreram sérios revéses no Cabedello, no Rio-Grande do Norte, no pontal de Nazareth.

Para elles e para a Companhia das Indias não podia ser peior a feição dos acontecimentos. Nada produzia a occupação. Era fonte perenne de gastos, pelos soldos da tropa e dos empregados, pelas esquadras reabastecedoras, a violarem o preceito costumeiro de que taes empresas deviam, pelo menos, sustentar-se a si proprias. Só conseguiriam faze-lo, si possuissem, na cabeça de ponte que occupavam, uma área sufficiente para fornecer viveres e generos valiosos exportaveis, como assucar e páu-brasil. Ora, tal receita lhes era vedada pelo desconhecimento do paiz, pela falta de communicações com as zonas cultivadas, com os habitantes civilisados e os Indios acaso favoraveis a elles, por hostis aos Portuguezes.

Foi esse o grande, o immenso valor do serviço que lhes prestou a traição de Domingos Fernandes Calabar, em 1632, quando a Companhia já pensava sériamente em abandonar o Brasil. Os motivos que levaram a esse mulato de Porto-Calvo, provavelmente contrabandista, a abandonar seus compatriotas, junto aos quaes já havia distinctamente combatido, até hoje são desconhecidos.

Nenhum indicio, no que se conhece da épocha e de seus homens, parece justificar as tentativas modernas de rehabilitação, com que se tem procurado apresenta-lo qual propheta ou precursor. Nem instrucção, nem character, nem antecedentes

raciaes ou de familia, nada o salienta como vidente ou campeão libertador de povos. Vinganças contra perseguidores do descaminho, odios por motivos pessoaes, melhor explicariam o caso, sem deixal-o de todo liquido.

Não parece tratar-se de méra venalidade, pois pouco tinha a haver da Companhia, quando morreu. Nem lhe exaltam o valor excepcional as tentativas dos colonos por faze-lo deixar os Hollandezes, a troco de indulto e mesmo de graças, pois o que queriam evitar era exactamente o que Calabar podia fornecer e fornecia ao invasor: informações sôbre caminhos, recursos, gente e factores de defesa da terra brasileira.

Era precisamente o que os inimigos não possuiam, e constituia a chave da conquista: o conhecimento local. Combinado com a liberdade do mar, formava um binario de fôrças de difficil expugnação.

Por isso mesmo, em face do interesse hollandez, Calabar, e não outro, deve considerar-se o heróe e a figura primacial da victoria inimiga. Dobrada razão de desprêzo e de condemnação, do ponto de vista nacional.

Guiados por elle, os soldados de Weerdenburgh conquistam Iguaraçú, o forte do Rio-Formoso, o posto dos Afogados, a ilha de Itamaracá, e o forte dos Tres-Reis-Magos no Rio-Grande do Norte, entre 1632 e 1633. No anno seguinte, cahiam-lhes nas mãos os postos da região do cabo de Santo-Agostinho e de Parahyba. Repellido emum ataque ao Recife, Mathias de Albuquerque viu-se forçado a abandonar outros numerosos povoados, nos quaes se abastecia e fizera pontos de apoio á sua actividade bellica.

Impunha-se a retirada, ante o desaggregar de tantos elementos de defesa. A marcha para Alagôas, novo trecho escolhido para servir de base á lucta continuada, foi o tragico exodo patriotico da população de Pernambuco, determinada a vencer e expulsar o inimigo, ou a perecer na empresa. Em Julho de 1635, já era a nova zona séde da resistencia. Ao passar por Porto-Calvo, Mathias de Albuquerque soube que ali se achava Calabar com uma tropa neerlandeza. Com ardil e coragem, e dispondo de fôrça apenas equivalente a um terço da guarnição da villa, poude apoderar-se desta, justiçando immediatamente ao traidor.

D'ahi por deante, já não commandaria mais Mathias, pois a metropole lhe substituira na chefia um parente do duque de Lerma, official de valor, afouto mas sem experiencia local, d. Luis de Rojas y Borja, á frente de mil e setecentos homens, e que logo, sem ouvir conselhos, iniciaria uma offensiva infeliz, na qual foi morto e sua tropa quasi anniquilada.

Entrementes, o heróe da lucta pernambucana iria prestar contas no reino, e ahi, encarcerado como premio a seus immensos serviços, esperaria a Restauração, que o livrou, e deu titulos, honras e signaes de gratidão por serviços então prestados.

Rojas teve por successor o conde Bagnoli, figura algo enigmatica, a merecer estudo dos investigadores, alvo de animosidades sem conta e de censuras que se contradizem. Nunca desesperou, entretanto, justamente assignala Capistrano.

Voltou o systema de guerrilhas. Camarão, o grande Vidal de Negreiros e o heroico negro, tão ingratamente esquecido e finado na miseria, Henrique Dias, foram seus auxiliares. Ia, no emtanto, entrar em phase nova a dominação extrangeira.

Em 1637, chegava ao Recife o conde João Mauricio de Nassau. A' frente das tropas da Companhia, e já experimentado nas guerras dos Paizes-Baixos, desbaratou a Bagnoli em Porto-Calvo, e expelliu-o para além do S. Francisco, em territorio bahiano. Tal recúo, duramente criticado na épocha, e attribuido á falta de coragem do gentilhomem italiano a serviço de Hespanha, provou muito bem.

Permittiu-lhe, de facto, com as suas fôrças unidas, e a pedido da praça sitiada, rechassar o ataque de Nassau á cidade da Bahia, em 1638, e força-lo a reembarcar, com grandes perdas e nenhuma gloria, na esquadra em que viera.

D. Fernando de Mascarenhas, conde da Torre, fôra nomeado governador-geral do Brasil. Commandava forte armada, com a qual, em Novembro de 1639, sahiu barra a fóra a procurar fazer desembarques e destruir feitorias adversarias. A 1º de Janeiro de 1640, topou com a fróta do almirante Willem Cornelissen e o combateu. Logo no inicio da refréga, que durou dias, morreu o chefe hollandez, e foi substituido pelo vice-almirante Huyghens. A derrota do Hespanhol foi tal, que, a bem dizer, lhe fez desapparecer a armada. Parte dos soldados, desembarcando em Touros, no Rio-Grande do Norte, e atravessando territorio inimigo, veiu unir-se ás fôrças da Bahia. Foi logo removido o conde da Torre, chamado a explicar-se na metropole, onde soffreu o devido castigo até a Restauração.

Assumiu o governo o marquez de Montalvão, d. Jorge de Mascarenhas, chegado á cidade do Salvador em 5 de Junho de 1640. Nada poude fazer, pois a 16 de Fevereiro do anno immediato ouvia a colonia a grande nova da Restauração, e da acclamação de d. João IV, a 1º de Dezembro. Apenas conseguiu neutralisar a opposição dos seiscentos infantes da pequena fôrça castelhana, na Bahia, e facilitar o reconhecimento da dynastia nacional, tornando-o unanime.

Os colonos, sôbre quem havia recahido o maior peso da lucta, e que, por largo tempo iam ser abandonados, póde-se mesmo dizer, trahidos, pelo novo rei, sentiam robustecerem-se-lhes na alma a confiança em si mesmos, a consciencia de sua emancipação, a capacidade de organisar seu proprio destino e de curar de suas necessidades.

Ainda lhes moviam a acção funda solidariedade nacional, intenso amor ás cousas de além-mar, fidelidade inteira a Portugal, lealdade de velha tempera á dynastia nova que continuava os reis de Aviz.

Amador Bueno da Ribeira, acclamado rei em S. Paulo, recusa, para acclamar ao soberano eleito da Restauração.

CAPITULO V

GUERRAS DE HESPANHA E HOLLANDA

§ I — A Restauração

Chefes da grande Liga catholica, quer nas guerras propriamente de religião, quer na de Trinta Annos, com a missão de defender a Fé e impôr o dogma romano ao mundo conhecido, haviam os reis de Hespanha tropeçado sempre no grande obstaculo das liberdades regionaes da peninsula, de suas franquias e privilegios.

Egual difficuldade tinham deparado na administração interna do paiz. E em todos esses soberanos se manifestára, embora por modos diversos, o empenho por vencer taes obices e unificar o reino. A fórma empregada seguiu a feição de cada época, o temperamento e a visão dos detentores do poder majestatico, rei ou favorito governando em nome delle.

Castella, desde a cruenta repressão da revolta dos *comuneros*, tornára-se instrumento mais docil, e, por isso, mais supportava as exigencias e os encargos da politica exterior. Mas Aragão, Navarra, Valencia, Catalunha, para não falar nas outras, eram, para a corôa, causas permanentes de desgosto e de malevolencia.

Carlos-Quinto, prestigioso, habil e maneiroso, quasi sempre venceu os máos passos pelo ascendente pessoal e pela persuasão. Philippe II, contrário a taes regalias a ponto de entrar em Barcelona pela calada da noite, em 1585, só para não dar opportunidade aos Catalães de ostentarem suas franquias, não poude dominar a *Manifestación* de Aragão, no agudo conflicto pela entrega, nunca realisada, de Antonio Peres, que o havia trahido. Philippe III, ou antes o duque de Lerma, recorria principalmente á corrupção. Mas, ao subir ao throno Philippe IV, o aspecto do caso mudou, pois o conde-duque tinha idéas de estadista, precoces talvez, mas certas em sua essencia: era dever maximo unificar politicamente o paiz.

Foi infeliz no methodo que adoptou para attingir seu alvo. Quiz intimidar.

Em 1626, precisos eram recursos accrescidos, como sempre. Rei e ministro foram ás Côrtes valencianas de Monzón; ameaçaram e fizeram basofias, sem conseguirem alterar os antigos privilegios. Olivares, então, declarou morreriam pelo garrote os

oppositores, e que a abolição das franquias teria logar pela fôrça. Apavorados, cederam os de Valencia.

Em Catalunha, porém, correram as cousas peior, tal sendo o tumulto que, receiosos, ministro e rei fugiram para Castella. A seu turno, os Catalães, que tinham ido muito longe, de mais mesmo, recuaram e votaram os pedidos da corôa. Mas a semente de hostilidade ficou, e a politica reflectidamente adoptada de unificar o reino pela destruição das Côrtes privilegiadas, permaneceu uma ameaça, e grangeou immensa opposição ao govêrno.

Nenhum exagêro existe, pois, ao julgar que a união pessoal votada em 1581, nas Côrtes de Thomar, valia por méro palliativo ou expediente transitorio, para vencer as reluctancias portuguezas, e que o alvo final, realmente visado, era a transformação da antiga Lusitania em simples provincia da monarchia una.

Sob o dominio do duque de Lerma já se havia violado em favor de Hepanhóes, creaturas suas, o privilegio de reservar a Portuguezes cargos e beneficios portuguezes; certas contribuições se haviam principiado a cobrar, de que estavam immunes; a preferencia manifesta dada a Cadiz arruinava o porto de Lisbôa, e as navegações do reino occidental.

Quando, em 1636, Olivares estendeu a Portugal a taxa castelhana de 5 % sôbre toda a propriedade, quer movel, quer immovel, surdiu a revolta como natural consequencia do descontentamento generalisado. Supprimida em Evora, violentamente, e sem grande esforço, pensou o omnipotente ministro que não tinha raizes a agitação secccssionista, e proseguiu em sua politica unificadora, quando, ao contrário, de todos os cantos do paiz vinham signaes, convergiam sacrificios, preparavam-se elementos para a definitiva insurreição libertadora (1).

Nominalmente exercida pela duqueza de Mantua, prima do rei, era a regencia de facto dirigida por Miguel de Vasconcellos, homem de confiança do conde-duque Portuguez, mal nascido, oppressor sem consciencia, maltratava duramente a seus compatriotas, e era delles odiado. Em 1640 impôz nova taxa illegal sôbre Portugal, e annunciou o programma de Madrid: abolir definitivamente as Côrtes tradicionaes, reduzir o reino a méra provincia de Castella, com representação nas Côrtes castelhanas (2).

A gotta d'agua fez transbordar o odio nacional. Em tôrno do descendente bastardo da Casa de Aviz, o duque de Bragança, gruparam-se todas as fôrças do paiz, raras exceptuadas.

Era o futuro d. João IV pusillanime, timido, apathico e preguiçoso. Sua mulher, uma Guzmán, da grande casa de Medina Sidonia, de animo varonil, emprehendedora e corajosa, capaz, presa de nobre ambição, foi a alma inspiradora e a energia impulsora da conspiração.

---

(1) MARTIN HUME — *Spain and Spanish Italy under Philip III, and IV.*

(2) Livro capital para estudar esse periodo, do ponto de vista portuguez, tanto para a metropole como para as colonias, é o *Portugal restaurado*, do CONDE DE ERICEIRA. Lisbôa, edições de 1679, 98, 1710. Foi nosso guia em tudo o que se refere á questão internacional e á guerra hollandeza no Brasil.

Mal escolhido momento para provocar Portugal.

As exigencias da guerra de Flandres haviam imposto a Philippe IV, em 1639, um immenso sacrificio, o de construir uma esquadra de setenta náus, com 10.000 homens, e remette-la para o Norte, caminho dos Paizes-Baixos. Era Oquendo seu chefe.

Na Mancha encontrou na altura de Dunkerque, a 16 de Setembro, a fróta do terrivel almirante Martin Tromp, o qual, dizem, adoptára por bandeira uma vassoura no mastro grande, symbolo de como tratava a seus inimigos, Commandava a onze navios. Fiel á sua doutrina offensiva, o Bátavo logo atacou. Durante o combate, recebeu mais sete navios. Batido, salvou-se entrando pela bahia do Somme. Ahi juntaram-se-lhe mais quinze barcos do commando do almirante Witiken. Reencetou a lucta ás onze horas da noite. Venceu, mas, exgottadas as munições (o estrondo da artilharia era tal, que se ouvia nas duas margens do Passo de Calais, e os Hollandezes atiraram tres vezes mais do que os Hespanhóes), foi remuniciar-se em Calais. Oquendo acolheu-se ao surgidouro de Downs, a Norte de Dover. Pennington, que commandava o porto, exigiu e obteve que Oquendo salvasse e arriasse sua bandeira ante o estandarte da capitanea ingleza.

A 17 chegava Tromp com vinte e quatro náus escolhidas e inteiramente remuniciadas, numero que, em breves dias, subiu a cento e dez, e mais dezasete brulotes, remettidos pelos Estados-Geraes. Bloqueiou a esquadra hespanhola no porto inglez.

O almirante castelhano viu o perigo, e tratou de remetter para as Flandres as munições e a gente que havia trazido a bordo. Neste intuito, o cardeal-infante mandou de Dunkerque, então flamenga, cincoenta e seis balandras, barcos ligeiros e chatos, que a 27 de Setembro, se achavam em Downs, arrimado cada qual em um navio da esquadra.

Não perceberam os Hollandezes o estratagema, pensando que se tratasse de barcos de refresco ás tripolações. Caindo nevoeiro espesso, puderam ser transferidos para bordo delles os recursos trazidos e quasi toda a tropa. Zarparam á noite, ás nove horas, e doze horas depois chegavam a Dunkerque. Sete ou oito, apenas, desses saveiros foram aprisionados pelo inimigo que não presentiu o grosso da esquadra de barcos.

Negociava Oquendo, por intermédio do embaixador Cardenas em Londres, para que Carlos I mantivesse de facto a neutralidade das aguas inglezas. Por certo, não era interesse britannico que Hespanha possuisse fróta poderosa. Inda assim, tentou o Governo evitar a lucta. Pennington, apesar de criticado, parece ter sido realmente neutro na contenda, e haver querido defender o respeito ás aguas territoriaes. Na peleja que se seguiu, Tromp destacou trinta navios para impedir que o almirante bretão interviesse.

Mas os animos estavam excitados, e Tromp não bloqueiava por divertimento uma esquadra, que era terrivel ameaça para Hollanda. Um tiro partido de um navio hespanhol matou um hollandez, á noite de 20 de Outubro. A 21, cedo, cortou a discussão o homem da vassoura: atacou e destruiu as náus peninsulares.

Perdeu Hespanha seis mil homens, quarenta e tres navios com seiscentas peças de bronze. Salvaram-se, encalhando, vinte navios, que, mais tarde, Pennington levou para entregar ás auctoridades castelhanas de Dunkerque.

Por um seculo, ficava varrido dos mares o pavilhão hespanhol (3).

Continuava em pleno vigor a guerra dos Trinta Annos. Apesar da patriotica resistencia catalã, que havia repellido e veneido a invasão franceza do Russilhão, não deseançava a má vontade de Olivares contra essa região de franquias. Ordenou ao vice-rei, Santa Colonna, extinguisse taes privilegios por qualquer fórma. Era dar o signal para o inicio da revolta da Catalunha, que, annos durante, ensanguentou o paiz.

Em meio de todo esse eháos, interno e externo, com fôrças diminuidas, recebia Vasconcellos instrucções para supprimir as liberdades portuguezas.

Do duque de Bragança, propriamente, se não arrecciava elle. Sim, da duqueza, de quem se repetia, mais tarde, uma phrase characteristica: "antes uma hora rainha, do que toda a vida duqueza". Procurou o conde-duque afastar o casal para vice-reinados longinquos. D. João recusou. Tentaram raptar ao duque. Falharam. Fingiram nelle ter confiança, e remetteram-lhe fundos para alistar tropas. Alistou-as para si, e tornou-se o elemento mais poderoso em Portugal.

Quando se sentiu bastante forte, foi a Lisbôa, visitar officialmente a regente, Recebido com acclamações delirantes, a visita valeu por uma viagem de pretendente, baseado na vontade popular. Foi então chamado á côrte de Madrid, enviando-se-lhe recursos e appellando-se para seus sentimentos de lealdade, seu amor á fortuna, sua honra. Allegou mil desculpas por demorar; simulou iniciar a caminhada, fazendo seguir seu séquito pela estrada que levava á capital. Mas prudentemente, permaneceu em suas terras.

Em Novembro de 1640 os conjurados, Luiza de Guzmán á frente, conseguiram vencer os temores do duque. Finalmente, a 1º de Dezembro, assaltaram as poucas fôrças hespanholas e allemãs de Lisbôa. Defenestraram e coseram a facadas ao odiado Vasconcellos. Prenderam a regente, deposta. Em tres horas, entre manifestações do povo louco de jubilo, estava abolida a soberania castelhana. D. João acclamado o IV do nome, mantinha-se longe do tumulto, em seus paços de Villa-Viçosa.

Sabiam os restauradores que o momento era propicio. Antonio Vieira, pregando a 1º de Janeiro de 1642 na Capella Real, o disse claramente. "Si Portugal se levantava emquanto Castella estava victoriosa, ou quando menos emquanto estava pacifica, segundo o miseravel estado em que nos tinham posto, era a empresa mui arriscada, eram os dias criticos e perigosos; mas como a Providencia divina cuidava tão particularmente de nosso bem, por isso ordenou que se dilatasse nossa restauração tanto tempo, e que se esperasse a occasião opportuna do anno de quarenta, em que Castella estava tão embaraçada com inimigos, tão

(3) Edgar Prestage — *D. Francisco Manoel de Mello*. Coimbra, 1914, pags. 116 e seguintes.

apertada com guerras de dentro e de fóra, para que na diversão de suas impossibilidades se lograsse mais segura a nossa resolução" (4).

Corrobora tal conceito, em numerosas paginas, o conde de Ericeira: "El Rey avaliando a guerra de Catalunha por hũa das mais importantes seguranças do seu Reyno, mandou com toda a brevidade áquella Republica ao Padre Ignacio Mascarenhas da Cõpanhia de JESUS, irmão de d. João Mascarenhas, Conde de Santa Cruz, acõpanhado do Padre Paulo da Costa. Ordenoulhe El Rey, que desse conta aos Deputados que assistiam em Barcelona, de como estava em pacifica posse do Reyno, que lhe segurasse todos os soccorros que para sua defensa houvessem mister de Portugal; grande fortuna para os Catalães, se a nossa errada politica não fizera a execução differente da promessa" (5).

Esse entendimento manteve-se constante, até que França, em 1659, fazendo pazes com Hespanha, no tratado dos Pyreneus, abandonou Catalunha e Portugal. Valeu para este enormemente, pois a diversão era tão importante que nunca se fizeram largos esforços na fronteira dos dous reinos, emquanto os Catalães, fortalecidos pelo cardeal de Richelieu e depois por Mazarino, absorveram a attenção principal dos exercitos de Philippe IV. Mesmo nos ultimos annos, quando a guerra contra d. João IV se tornou mais intensa, não foi, graças a isto, o que o govêrno de Madrid pudera ainda fazer, na liquidação penosa da guerra de Trinta Annos, após o duplice tratado da Westphalia.

As grandes linhas, em que se traçava esta ultima lucta, forçavam a posição e o enquadramento de Portugal no grupo de belligerantes que combatiam os Habsburgos. França, Inglaterra, Suecia, Provincias-Unidas eram, portanto, seus ailiados naturaes. Para ellcs se voltaram desde logo os esfcrços de d. João, a pedir auxilios e offerecer cooperação. Do Papado e da Dinamarca não era licito esperar egual acolhimento. No primeiro caso, não seria possivel contrabalançar a influencia castelhana, toda poderosa sôbre Urbano VIII e seus sobrinhos, os cardeaes Barberini. No segundo, o receio do Imperio neutralisaria qualquer boa vontade do rei Christiano IV, em favor de Portugal.

Foi esse, precisamente, o rcsultado das embaixadas sahidas de Lisbôa ás diferentes côrtes extrangeiras.

Francisco de Mello e Antonio Coelho de Carvalho, chegados a Paris, meiado Março de 1641, encontraram junto a Richelieu o mais prompto acolhimento e auxilio: no accôrdo celebrado, S. M. Christianissima obrigava-se a mandar vinte navios a se unirem a outros tantos do Rei Fidelissimo, esperando-se egual concurso das Provincias-Unidas. O alvo dessa armada eram os galeões de Nova Hespanha. Armas, munições, mantimentos poderiam ser comprados em França, sem limites. Tal foi o tratado de 1º de Junho de 1641.

---

(4) J. LUCIO DE AZEVEDO — *Historia de Antonio Vieira*, I, pag. 63. Lisbôa, 1918.

(5) Loc. cit., I, pag. 147.

Para Londres seguiram, e ali chegaram pela mesma épocha, d. Antonio de Almada e o desembargador Francisco de Andrade Leitão. Apesar de certas difficuldades sôbre liberdade de consciencia aos Inglezes em Portugal, no que não puderam acceder os plenipotenciarios, celebrou-se tratado de paz e commercio, a entender-se no sentido de poderem os Portuguezes comprar munições e armas e contractar officiaes e soldados na Inglaterra. D'ahi, a convenção de paz e commercio de 29 de Janeiro de 1642.

Tristão de Mendoça era o embaixador enviado á Hollanda. "As conveniencias que resultavam aos Olandezes da separação de Portugal", diz o conde de Ericeira (6), "eram faceis de conhecer, durando a guerra entre os Estados de El Rey de Castella: & tendo empenhado todos os seus interesses nas conquistas de Portugal, as quaes ficavam cõ esta separação (a seu parecer) no seu arbitrio, julgando pequenas todas as fôrças deste Reyno para resistir ao grande poder de Castella, & q̃ nesta consideração ficariam as conquistas sem soccorros, & faltando-lhes o alimento cõ a debilidade expostas e poderẽ elles usar dos mais leves accidentes para se fazerem senhores dos lugares em que se acham maior utilidade".

As perdas eram grande parte da India oriental, e, no Brasil, o que temos descripto.

Levava o embaixador instrucções para propôr uma trégua e suspensão de armas por dez annos, dentro nos quaes se ajustaria a paz definitiva. Devia ainda pedir o auxilio de vinte náus, que d. João fretaria e a restituição das praças conquistadas. Em troca, Portugal concederia aos Estados permissão para o commercio livre nos portos de reino, sujeito aos impostos communs. Hollanda permittiria o engajamento de officiaes e soldados de todas as armas, e a compra de munições e petrechos bellicos.

A 12 de Junho de 1641, foram acceitas as clausulas de suspensão de hostilidades, de cooperação contra Castella, isto tambem quanto ao Brasil e á India. Não se fixavam prasos para entrar em vigor no Brasil, e mareava-se o de um anno para a India. A liberdade de commercio ficava firmada, sem que se pudesse alterar o regime vigente por occasião do accôrdo.

Obrigou-se ainda Mendoça a que el-rei, dentro em oito mezes, mandaria outro enviado para negociar a paz definitiva. Em todo caso, ficavam estabelecidos alguns pontos: os dez annos de trégua não se alterariam; Portugal só poderia fretar navios neerlandezes; passar negros ou outras fazendas ás Indias de Castella era defeso aos Portuguezes, sob pena de confisco; quaesquer conquistas na America hespanhola se dividiriam a meio; os Estados, á propria custa, mandariam vinte navios para collaborarem com egual numero de barcos portuguezes na guerra contra Philippe; o recrutamento de soldados e de officiaes na Hollanda

---

(6) Loc. cit., pag. 154. Sobre tudo o que se refere á guerra hollandeza, cf. P. M. NETCSHER, *Les hollandais au Brésil*, La Haye, 1873; VARNHAGEN, — *Historia geral*; PEDRO SOUTO MAIOR — *Fastos pernambucanos*, 1912; HERMAN WAETGEN — *Das hollaendische Kolonialreich in Brasilien* Gotha. 1921.

ficava permittido. Restituições, nenhuma se consentia. Desse accôrdo, pessimo, que o apêrto lusitano tinha de acceitar, resultaram as graves dissenções, de que teremos de tratar.

Para Copenhagen, foi Francisco de Sousa Coutinho. Não foi recebido por Christiano IV, sinão a titulo privado. Seguiu para Stockholm, onde a rainha Christina, ainda sob tutela, o recebeu officialmente. Ahi celebrou um tratado de livre commercio, a 29 de Julho de 1641.

Urbano VIII, que se dizia propenso á França, para não offender Castella, nem quiz receber o embaixador portuguez, d. Miguel de Portugal, bispo de Lamego, nem admittir tal embaixada. A situação chegou a tal tensão, que o bispo foi atacado em Roma pela gente do marquez de los Velles, representante de Philippe IV.

Os termos estipulados com a França e a Hollanda cumpriram-se, tanto para fôrças de terra como para as navaes. Pertence á historia propria de Portugal narrar por miude como collaboraram. Póde resumir-se, salientando que pouco fizeram taes auxilios, pesando, como era logico e justo, quasi todo o esforço sôbre o reino interessado.

§ II — A guerra hollandeza

No Brasil, apenas chegou a noticia do tratado com os Estados-Geraes, quiz espertamente João Mauricio de Nassau aproveitar a folga que lhe dava o artigo VIII do accôrdo de 12 de Junho de 1641, pelo qual se convencionava que nos territorios sujeitos á Companhia das Indias occidentaes só começaria a vigorar após a chegada a essas provincias da nova da ratificação.

Preparou uma armada de vinte navios com dous mil infantes e duzentos indios, sob o commando de um corsario chamado Tólo, Pé-de-páu por alcunha, e enviou a expedição a conquistar S. Paulo de Loanda, na Africa, afim de assegurar o abastecimento de escravos ás provincias americanas. Em fins de Agosto avistaram Angola, conquistada vinte e quatro horas depois do desembarque, taes a sorpresa da investida e a falta de preparo para a defesa. S. Thomé, atacado em seguida, foi avassallado a 15 de Outubro.

Conhecidos os successos, mandou Nassau conquistar o Maranhão. Para isto, chegou a S. Luiz Janss Cornelissens Lichthart, a 24 de Novembro, com uma armada de dezoito velas, dous mil infantes para desembarques. Não encontrou empecilhos na fortaleza, cuja guarnição contava setenta soldados apenas, dos quaes a metade méros recrutas. Bento Maciel, que commandava e não revelou ahi seu pristino valor, foi preso e morreu no Rio-Grande do Norte, encarcerado em um forte hollandez.

As noticias chegadas a Lisbôa, em fins de 1641 e comêço do anno seguinte, causaram escandalo. Não houve epitheto depreciativo que se não applicasse á falsa fé das Provincias-Unidas. Dentro nas Capitulações de 12 de Junho cabia, entretanto, a iniciativa do conde-governador de Pernambuco, allegavam os ma-

gistrados hollandezes, e era verdade. Mais do que isso, a clausula relativa á demora em declarar vigente a trégua na America, inclusa a pedido portuguez, não visaria intuito analogo por parte do negociador luso, para melhorar a situação do govêrno de Lisbôa no Nordéste brasileiro? Inutilisára á traça portugueza a iniciativa prompta do soldado que era João Mauricio. Com que auctoridade se queixava o seu adversario?

Do batebocca surgiu a idéa, que d. João não consentiu se realisasse, de prender os navios de guerra hollandezes, que cooperavam na guerra naval. A solução viria do brio brasileiro. Emquanto não chegava o desfôrço, representava em longos discursos o embaixador na Inglaterra, Francisco de Andrade Leitão, que para esse fim seguira para a Haya, aos governadores hollandezes. Encontrou ouvidos moucos e palavras evasivas. Mas, em 1642, iniciaram os Portuguezes a reacção no Maranhão sem auxilio official, e apenas com recursos proprios.

Chefiava-os Antonio Moniz Barretto. Destroçados os Bátavos nos engenhos em que assistiam, depois no forte do Calvario, investiu o trôço patriota contra a ilha e a cidade de S. Luiz. Chegaram reforços do Pará, Lusitanos e Indios, e accommetteram o inimigo com redobrado ardor. Mas Moniz Barretto adoecêra e morrêra de febres. Os adversarios recebendo tropas frescas de Pernambuco, repelliram o ataque, que, a 25 de Janeiro de 1643, era abandonado.

Succedeu ao chefe morto Antonio Teixeira de Mello. Abandonaram-no as fôrças vindas do Pará. Ainda assim, com os elementos restantes, taes emboscadas armou, tal perseguição moveu, que mais de quinhentos dos oitocentos soldados inimigos foram trucidados, até que, acuados, em fins de 1643, fugiram de S. Luiz em tres embarcações. Ao faze-lo, desampararam os Indios que haviam levado para a conquista. Estes, furiosos, revoltaram-se contra os antigos chefes e atacaram um sitio fortificado hollandez no Camocim, destroçaram seus defensores e mandaram aviso a Antonio Teixeira para vir occupar a obra. Com isto ficou expulso do Maranhão o dominador forasteiro.

Menos felizes os esforços por novamente haver Angola. Não estavam destinados revide e triumpho sinão a elementos idos do Rio-de-Janeiro, como opportunamente veremos. O mesmo valor se nota na campanha peninsular da Restauração, na qual o maior quinhão de gloria e de successos cabia a um portuguez formado nas luctas de Pernambuco, Mathias de Albuquerque, o futuro conde de Alegrete. A elle ia cabendo o encargo de dirigir a defesa contra as tentativas castelhanas, nas batalhas de Montijo e Campo-Maior.

A indignação ia crescendo na colonia, contra o hereje invasor. Recife, Olinda, cheias de dominadores protestantes e judeus, tentavam opprimir o credo catholico. A liberdade divina, em nome da qual iriam combater os insurrectos, pedia a expulsão dos que despresavam a lei de Christo, tanto quanto a dos que, a pretexto de reformas, a tinham violado.

O procedimento de Nassau causára fundo aggravo. Ingenuos, os moradores da Bahia pensavam que, sendo Castella o adversario commum, a Companhia das

Indias Occidentaes devia fazer sua a causa de Portugal. Singular ironia, perante os espiritos praticos e commerciaes dos mercadores de Amsterdam e de seus representantes no Recife.

Ao invés de tal concordia, o conde-governador, o parceiro nos descaminhos de Gaspar Dias Ferreira, aproveitava subtilezas e pontos escuros do tratado entre os dous paizes, atacava terras brasilicas e o mercado fornecedor de mão d'obra aos engenhos de assucar da colonia...

A' primitiva disposição dos animos, sympathica, e que levára a enviar ao hollandez uma embaixada composta do tenente Pedro Corrêa da Gama e do jesuita padre Francisco de Vilhena, para inteira-lo da Acclamação de d. João IV, a esse espirito de paz succedêra sentimento violento de rancôr e de desforra.

Levantava-se, mais ardente, a campanha de expulsão. A lei divina não era a unica a bradar por vingança; a lei humana e o sentir nacional exigiam desfôrço.

Na Hollanda, por outro lado, os dezanove directores da Companhia dissentiam de João Mauricio, e lhe creavam difficuldades, que elle julgava insuperaveis. Em parte, eram as queixas idas de Pernambuco, das victimas das prepotencias de Nassau conluiado com Gaspar Dias, que motivavam taes restricções. Oito annos apenas ficou á frente dos negocios da empresa. Em Maio de 1644 voltava para a Europa.

Resumiu admiravelmente seus meritos Capistrano de Abreu (7): "Da obra do administrador nada sobrevive; seus palacios e jardins, consumiram-se na voragem de fogo e sangue dos annos seguintes; suas collecções artisticas enriqueceram varios estabelecimentos na Europa, e estão estudando-as os americanistas; os livros de Barlaeus, Piso, Markgraf, devidos a seu mecenato, attingiram uma altura a que nem-uma obra portugueza ou brasileira se póde comparar nos tempos coloniaes; parece mesmo terem sido pouco lidos no Brasil, apesar de escriptos em latim, a lingua universal da épocha, tão insignificantes vestigios encontramos delles".

E quanto ao homem: "Frei Manuel Calado, que o conheceu e frequentou, apresenta-o como fidalgo de raça, capaz de sentir uma injustiça e repara-la, amante de festas e esplendores, inclinado a farças nem sempre do gosto mais delicado, admirador das bellezas tropicaes, isento da preoccupação de voltar a terras mais civilisadas. Em limpeza de mãos, ficou infinitamente abaixo de Mathias de Albuquerque; está provado o seu conluio em contrabandos com Gaspar Dias Ferreira, que, como era natural, logrou-o no ajuste de contas, feito na Hollanda, quando o principe já não governava".

Certo é que tinha prestigio ante seus commandados e tambem perante os adversarios. A isto se póde attribuir, em parte, serem menos perturbados os ultimos annos de seu governo, a partir de 1640. Salvo o caso do Maranhão, poucos recontros houve, obediencia, aliás, ás ordens de Lisbôa, onde se esperava compôr os dissidios mediante negociações, pois guerrear e assaltar Hollanda e suas possessões parecia

---

(7) *Capitulos de historia colonial*, pgs. 90 e 91. V. na *Revista do Instituto Archeologico de Pernambuco* uma carta a Nassau, escripta em latim por Gaspar, tratando de negocios.

loucura aos politicos da Restauração. Era sempre o argumento do padre Vieira: si as Provincias-Unidas haviam tido victoria contra Castella e Portugal, como poderia este, misero e mesquinho, luctar vantajosamente contra os dous outros paizes, fortes e bellicosos?

Os do Brasil é que, a custo, obedeciam. Entre o govêrno metropolitano e elles havia essa differença sensivel: aqui, acreditava-se no valor dos combatentes coloniaes, na sua supremacia sôbre o hollandez, na sua victoria final; ali, o desejo era o mesmo, porém não havia a mesma fé no exito. Por isto, o conflicto permanente entre os dous grupos lusitanos: a côrte, contra o sentir geral, a reter os audazes e promover accôrdos com as Provincias-Unidas, a querer comprar o que os colonos estavam conquistando.

A impressão era que, nesse jogo dupliee de dar e tomar, de animar o combate e reter, censurar e prender combatentes, d. João e seus conselheiros trahiam o Brasil.

Para o pensador de hoje, talvez symptoma de que a colonia já superava a metropole em energia e capacidade de acção.

Antonio Telles da Silva, despachado capitão-general, era partidario da solução pelas armas. Tinha recebido instrucções, porém, de nada comprometter, de auxiliar occultamente sem manifestar applauso aos insurgentes, antes os exauctorando e punindo. Devia conservar a paz com os inimigos, embora a par de seus excessos.

A attitude dos Neerlandezes, entretanto, não facilitaria o desempenho da missão. Em Sergipe fundaram fortaleza, que hostilisou as populações, e obrigou o capitão-general a dar ordem a Camarão para proseguir nas emboscadas, como antes da trégua.

A successão de Nassau, por outro lado, tinha recahido em gente sem valia nem prestigio, que interrompeu os actos governativos intelligentes e clarividentes do principe. Desde logo, pela differença sentida, começou o soffrimento a fermentar em espirito de revolta. A' frente acharam-se João Fernandes Vieira e seu sogro Francisco Berenguer, madeirenses ricos e de boa estirpe, ouvidos e acatados por todos. Homem de grandes recursos, Vieira conseguira captar as boas graças dos Hollandezes. Hesitou em entrar na lucta. Mas, sem elle, nada poderiam os impacientes contra o dominio neerlandez. Quando resolveu chefiar a revolta; ninguem lhe levou vantagem.

Sabedor do estado dos animos, enviou Antonio Telles o mestre de campo André Vidal de Negreiros para sondar o ambiente e aconselhar prudencia. Da primeira vez, e da segunda, em Setembro de 1644, que ali esteve, e após conferencias com Vieira, verificou que a explosão era fatal e imminente. De volta á Bahia, levava cartas do chefe dos descontentes pedindo auxilio ao representante régio, e nelle pondo a responsabilidade do fracasso, caso falhasse o soccorro. Antonio Philippe Camarão partiu de Sergipe para prestar-lhe ajuda. Henrique Dias seguiu-lhe o exemplo. O proprio capitão-general mandou-lhe tres capitães e sessenta soldados, para defesa, dizia elle, nunca para ataque dos extrangeiros.

Surgiram trahidores, como sempre. Sebastião de Carvalho e Antonio de Oliveira, interessados em negocios com Hollandezes, denunciaram o levante. Parece que o chefe teve a idéa de aprisionar e matar os magnatas da Companhia, durante as festas de S. João. Sabido o plano, quizeram estes antecipar os acontecimentos, mas mangrou a tentativa de aprisionar Vieira, e poude a conjura de revoltados ganhar os mattos, onde precavidamente haviam accumulado recursos.

Seguiram logo da Bahia, para onde tinham ido do Recife, seis Hollandezes, em 1645, em missão a d. João, afim de lhe communicar que haviam rompido hostilidades em Pernambuco, e que Antonio Telles as auxiliava. Quiz o rei sequestra-lo para evitar complicações, mas os emissarios, precatadamente, procuraram hospedar-se com o marquez de Rouillac, embaixador de França, lingua sôlta, sem criterio, a formular planos contra Portugal. Disseram-lhe o que se havia passado. Aconselhou-lhes o desassisado diplomata expellissem aos Portuguezes de todos os seus dominios, e se apossassem de Setubal, em paga dos prejuizos soffridos, com o monopolio do sal. Não tardou, aliás, que a rainha de França, Anna d'Austria, a par do indiscreto proceder de seu embaixador, o mandasse recolher á patria.

Na Hollanda a situação era difficil para o enviado, Francisco de Sousa Coutinho. A perspectiva só podia ser lisonjeira, para quem ignorasse a fraqueza do reino. Não era possivel ainda mais enfraquece-la, sem comprometter o successo da campanha sustentada e victoriosa que vinha tendo, pois já a estavam perturbando as dissenções entre os generaes que a conduziam. Fôra erro, portanto, distrahir fôrças e romper com os Estados. Andavam estes suspeitosos da connivencia de Antonio Telles, sympathico ao movimento libertador, e cumpria socega-los. Ao mesmo tempo, o sentir nacional e a conveniencia de Portugal aconselhavam, como Sousa Coutinho escrevia ao rei, no dizer do conde de Ericeira, auxiliar aos insurgentes, discretamente, sim, mas sem interrupção.

Estes, dia de Santo Antonio, 13 de Junho de 1645, tinham rompido a lucta. Animava-os justa esperança de triumpho. Hollandezes, ou antes sua maioria de mercenarios, treinados a combater em formações densas e com movimentos mechanicos a seguirem linhas geometricas, na escola do seculo XVII, e no theatro das interminas planicies despidas de Flandres e da Allemanha do Norte, viam-se constrangidos a mover-se por zonas immensas, cortadas de mattas e catingas, montuosas por vezes, eriçadas de obstaculos traiçoeiros, os braços de mar, os alagados, atolleiros enganadores. Em cada pedra, uma tocáia. Por traz de cada páu, um arco retesado. Em cada pouso, a sorpresa imminente e destruidora.

Para vencer taes riscos, uma adaptação era precisa e insubstituivel: a licção do Indio. Os habitantes europeus do Brasil, reinóes ou mazombos, mamalucos, crioulos, mulatos, e outros mestiços do negro, os Indios amigos, por educação já secular, haviam-se associado ás feições do terreno para tornarem a aggressão mais terrivel. Era a emboscada, o subito apparecimento e o desapparecer egualmente

instantaneo de pequenos grupos, que investiam, matavam e sumiam no cerrado. Nuvens numerosissimas de mosquitos e outros insectos, a irritarem, sugarem, e levarem ao desespero o pesado boi flamengo.

Mobilidade, subitaneidade, rapidez mortifera, contra o schema, a formação massiça, a evolução lenta e pesada.

Antes de reconhecido o inimigo, já este se havia evaporado, deixando na tropa atacada mortos e feridos. Intranquillidade permanente, receios continuos, exgottamento de fôrças e de nervos, eram o apanagio do invasor.

Senhores de seus movimentos, com todas as vantagens da iniciativa na offensiva, sacrificando sem dó desgarrados ou isolados, em tôrno do processo de peleja do insurrecto se creava um halo de temibilidade, de coragem e de superioridade, que lhe consentia todas as audacias. Além do que, sertão e populações eram-lhes auxiliares e cumplices, sempre atilados e benevolos.

Forçados pelo meio, eram precursores em sentido especial da grande reforma das tropas da Revolução franceza: presteza, individualidade, iniciativa, articulação, adaptação ao terreno, contra a massa ponderosa e immovel.

Já tres provas haviam sido dadas, nessa mesma guerra, da superioridade do processo derivado da caça ao Indio e do avanço pelo interior: só tinham vencido os Hollandezes quando, egualados os methodos sob a direcção de Calabar, o numero, favoravel ao invasor, exercêra acção decisiva em prol deste; quando, com fôrças castelhanas e portuguezas regulares, d. Luis de Rojas y Borja quizera pelejar á moda da Europa, fôra sobrepujado pelo exercito mais numeroso de Artichowski, na Matta-Redonda; restabelecêra-se o equilibrio, ao voltar Bagnoli ás companhias de emboscadas. Duas provas positivas e uma negativa.

No theatro pernambucano, e com os recursos da épocha, a guerrilha venceria a grande guerra.

Isto explica a como que evanescencia das tropas hollandezas, a deliquescencia nas mattas, a perecerem por grupos, a sumirem soldados dispersos e isolados, a perderem desgarrados. Baixas tão numerosas como em combate, e sem combate. Destruição systematica pelo invisivel. Ao descanço, ninguem podia prever si, na moita proxima, um defensor da liberdade divina não recebêra aviso e, pela calada da noite, iria degollar o inimigo adormecido, exhausto da marcha e da lucta contra a floresta e as asperezas do caminho.

Armas faltavam, mas o adversario vencido valia por arsenal onde buscar petrechos bellicos. A principio, entre as armas nos exercitos dos revoltados figuravam arcos, chuços e páus endurecidos ao fogo. Acabaram, com grande cópia de mosquetes e espadas, além do armamento natural dos selvicolas, fornecidos pela victoria sôbre os invasores bem municiados.

A' reabertura da guerra, em 1645, é comprehensivel se seguissem numerosos triumphos. Pojuca, Taboca, a povoação e o forte do Cabo, testimunharam a superioridade dos colonos. Viam estes seu numero crescer, a passo do continuo abaixamento dos effectivos neerlandezes, impossiveis de manter no nivel necessario, por

estar a base de supprimento tão afastada, na Hollanda, e com transportes maritimos longos e difficeis.

Antonio Telles, obediente ás ordens de Lisbôa, aproveitou a ida para o reino de Salvador Corrêa de Sá, para juntar á sua fróta oito navios commandados por Jeronymo Serrão de Paiva, nos quaes iam tropas ás ordens dos mestres de campo Martim Soares Moreno e Vidal de Negreiros. Era sua missão assegurar o socego entre os moradores, conforme promettêra ao Concelho da Companhia das Indias. Surgiram em Tamandaré, desembarcando ahi os terços. Salvador continuou a viagem, aportou ao Recife e fez ao Concelho a communicação de como o capitão-general havia desempenhado seu compromisso.

Tanto que Salvador zarpou para Portugal, os Hollandezes armaram esquadra de nove navios, e foram atacar Serrão em seu ancoradouro. Venceu o numero. Queimaram-se duas náos; capturaram-se outras duas; escapou uma, mar em fóra, e vararam as tres restantes em terra. Serrão de Paiva, gravemente ferido, foi feito prisioneiro.

Deante do povoado do Cabo, tinha Vidal de Negreiros encontrado os insurgentes e procurado conte-los. Fôra impossivel, e elle os seguira para remediar a quaesquer excessos. Poude obsta-los na Casa-Forte, onde aprisionára a Henrique Dias e a sua tropa. Mas ahi teve noticia da traição feita com a esquadra de Serrão. Incendido de justo resentimento, passou a fazer causa commum com Vieira. Contraproducente fôra a má fé do Hollandez. Do mestre de campo, neutro, fizera um inimigo. Egual effeito produziu em Antonio Telles o injustificado ataque, e d'ahi por deante não escondeu sua cooperação. Acaso seriam tramoias, para cohonestar seu proceder.

Outra consequencia tivera o feito: dos papeis tomados a bordo da capitanea, em Tamandaré, e remettidos para Amsterdam, resultou a prova do auxilio, até então occulto, prestado pela metropole. Guardaram silencio os directores da Companhia das Indias Occidentaes, e mais difficil tornaram ainda qualquer negociação a Sousa Coutinho.

Unidas as fôrças, recomeçou a serie de victorias locaes. Moreno e Vidal de Negreiros tomaram o pontal de Nazareth, com seu forte: seu commandante, flamengo catholico, e comprado, passou a combater nas fileiras lusas. Deliberou-se o assédio do Recife, a começar pelos fortes da cintura. Santa-Cruz foi assaltado e vencido. Em outros sitios, em Porto-Calvo e no rio S. Francisco, egualmente triumpharam os Portuguezes. Cinco-Pontas conquistado. Falhou, por desordem, uma expedição á ilha de Itamaracá, já depois de tomado o forte que a defendia. Emfim, combatia-se em tôrno de Recife, já cercado. Até no porto, ia a audacia dos Portuguezes queimar navios, ali ancorados. A' Barra-Grande aportava uma caravela com munições, enviada por Antonio Telles.

Os Hollandezes, muito apertados, despacharam para Lisbôa duas caravelas, expondo as difficuldades da situação. Novamente levantaram as obras de defesa do pontal de Nazareth e da bocca da barra. Em Tamandaré, ergueram um reducto

para a protecção dos barcos de soccorro que lhes viessem, por parte dos Portuguezes da Bahia ou do reino.

Era insustentavel a posição. A rainha-regente de França, em inicio de 1646 avisou a seu alliado peninsular o que havia tentado negociar em seu favor com Castella. Philippe IV mandára lembrar a Anna d'Austria seu nascimento e os laços de sangue que os uniam, como irmãos que eram. Respondêra a rainha que, por interesses pessoaes e particulares, se não resolviam os de character publico. Eram, pois, condições essenciaes para qualquer troca de vistas concederem-se aos plenipotenciarios lusos salvo-conductos para o Congresso de Münster, já reunido, e soltar o infante d. Duarte, irmão de d. João IV, preso cavilosamente em uma cilada a que se prestára indignamente o imperador allemão por quem combatêra durante annos.

Ante a recusa de Hespanha, rompeu a discussão. Louvou-lhe e agradeceu o procedimento a embaixada portugueza em Paris. Mal sabiam que, após a tomada de Dunkerque por Condé, em 11 de Outubro de 1646, Mazarino ia approximar-se de Philippe, para lhe propôr liberdade inteira quanto a Portugal e Catalunha, mediante a cessão dos Paizes-Baixos catholicos e a mão da infanta Maria Teresa para Luiz XIV (8).

Soffreria uma desfeita, com a nova recusa d'el-rei, pois este ainda pensava vencer. Previa a Fronde e as traições da nobreza de França, que quasi annullaram a obra de Henrique IV, Luiz XIII e Richelieu, e perderam a sua patria por amor á Hespanha.

D. João IV, ansioso por allianças, e vendo que os tratados de 1641 pouco lhe valiam e quasi nenhum auxilio material lhe traziam para a guerra de Castella, pensava em casar com uma princeza franceza o principe-herdeiro d. Theodosio. Não parece que Mazarino tivesse ligado importancia á lembrança, que muito occupou, agitação no vacuo, a côrte de Lisbôa, e no kaleidoscopio diplomatico trouxe á baila agentes innumeros, ostensivos uns, secretos outros, que o conde de Ericeira lembra, e João Lucio de Azevedo (9), ao narrar a primeira viagem do padre Vieira a Paris como agente matrimonial, em 1646, tão pittorescamente descreve.

Outra missão, a principal, o levava tambem: os negocios de Hollanda, para os quaes uma nova solução se apontava secretamente, com a offerta feita em Julho de 1645, por Gaspar Dias Ferreira, a qual merecêra o applauso de Sousa Coutinho. Naturalisado Bátavo, suggeria, e propunha-se o antigo socio de João Mauricio de Nassau a obter a venda das possessões brasileiras da Companhia das Indias Occidentaes por tres milhões de cruzados. Mas, suspeito de connivencia com os revoltados pernambucanos, foi Gaspar preso; o sequestro de seus papeis havia revelado o plano

---

(8) E. Bourgeois — *Manuel historique de politique étrangère*, I, pg. 47, Paris, 1911. O Conde de Ericeira, pgs. 630 e seguintes, sem dizer o mesmo, mostra a tortuosidade da diplomacia de Mazarino para com Portugal.

(9) *Historia de Antonio Vieira*, I, pgs. 96, 120 e seguintes.

e os Estados-Geraes, sem denunciarem conhece-lo, nunca consentiriam discutir a suggestão com Sousa Coutinho.

Este, a seu turno, não comprehendendo a pertinacia da recusa, e ignorante da descoberta feita pela diligencia policial em casa de Gaspar, pensára em obter o apoio francez para a apresentação da fórmula solvedora aos directores da Companhia. Licenciado, o marquez de Niza, o antigo conde da Vidigueira, ausentava-se de Paris, onde o negocio devia ser presente ao governo de Mazarino, e convinha ter negociador avisado e conhecedor. Era a outra parte da missão do jesuita.

Francamente máo, o aspecto das relações diplomaticas com a Hollanda. Já sabia da acção real de Antonio Telles, inspirado provavelmente pelo govêrno portuguez. Por mais que o embaixador procurasse desvanecer suspeitas, os Estados-Geraes, com as provas do contrário, agiam de modo a proteger sua colonia e vingar-se da insidia. Emprestaram setenta mil florins á Companhia; deram-lhe tres mil soldados, e nomearam a Hinderson por commandante da guerra de Pernambuco.

A uma finta responderam com outra; a Companhia não tinha licença para apresar indistinctamente a todos os navios portuguezes, mas conseguiu lh'o permitissem para os de commercio que, por constar serem de Pernambuco, podiam ser tidos como hostis. Com a calculada laxidão no modo de interpretar, o limite desappareceria.

Sousa Coutinho, reclamando e subornando, embora, nada obteve. Quiz ainda prôpor meios de eliminar o conflicto em terra, e, em resposta, ouviu do secretario Muts que, nada tendo com os tumultos de Pernambuco, como assegurava o embaixador, não havia como intervir el-rei na contenda.

Outras razões teriam os Neerlandezes. As negociações de Münster iam a bom caminho para restabelecer-se a paz, reconhecidas sua independencia e soberania. Livres, então, da guerra de Castella, o Brasil seria logo chamado á ordem, e, além delle, as possessões de Africa e Asia seriam conquistadas pelos Estados-Geraes. Fugiam, por isso, a esforços contra Philippe IV, e abandonavam a França, sua alliada. Mr. de la Thuillerie, incumbido de auxiliar a Portugal no plano de resgate da conquista americana, protestava como embaixador de Luiz XIV na Haya, e encontrava a inercia hollandeza a inutilisar-lhe os intentos.

Antonio Vieira percebia as difficuldades do accôrdo, e, convencido da superioridade castelhana em armas e recursos, amargamente se queixava dos "valentões de Portugal", que arrastavam a patria a uma guerra de desastre.

Possuia espirito engenhoso e fertil de "sujeyto em que concorriam todas as partes necessarias para ser contado pelo mayor Prégador do seu tempo: porém como o seu juizo era superior & não igual aos negocios, muytas vezes se lhe desvaneceram por querer tratalos mais sutilmente do q̃. os comprehendiam os Principes & Ministros, com quem cõmunicou muytos de grande importancia" (10). Por isso

(10) Ericeira, loc. cit., pg. 633. Esse elogio tão alto desagradou ao padre, que da Bahia lhe escreveu protestando, muito depois de apparecer o livro. Carta de 18 de Agosto de 1688. Em outra carta, de 23 de Maio de 1689, faz a sua propria apologia, como réplica ao *Portugal restaurado*. Confrontar com a *Historia* de João Lucio de Azevedo.

mesmo, buscava outras soluções, em que se pudessem salvar, ou pelo menos attenuar, as capitulações que previa. Jesuita, afeito a matar a vontade pelos exercicios espirituaes, procuraria executar planos e projectos alheios, como si proprios fossem. Assim lhe aconteceria assumir a responsabilidade e incorrer as iras populares, por idéas e instrucções que não eram originariamente suas.

Delle, ao certo, se sabe que planeava combater os Hollandezes com armas economicas. A' Companhia das Indias occidentaes queria oppôr uma empresa analoga, portugueza. E é sabido como lhe deu esplendido triumpho a realisação do projecto, auxiliar de primeira plana que foi nem só para desenvolver a riqueza de Pernambuco, como até, por ironia, para vencer aos invasores bátavos, que elle tanto temia, que, até, irritado, mófava de quem os queria expulsar pela fôrça das armas.

Nisto, incoherente com o parecer que adoptára de transigir, déra desmentido a si mesmo, e mostrára ser possivel a victoria, em que não cria.

Tanto descria, que lhe attribuiram, e a Francisco de Sousa Coutinho "os judas do Brasil", a idéa de abandonar aos Hollandezes os territorios que occupavam; mais tarde, o de accrescentar-lhes o que já fôra reconquistado; finalmente, o de pagar á Hollanda para que ella acceitasse o abandono feito por Portugal, comtanto que guerra não houvesse.

Ora, não partia do padre, nem do embaixador, similhante conselho. Fôra o infante d. Duarte quem o suggerira. Má origem, por partir de quem não podia avaliar os factos das masmorras em que o retinham.

Antes da Restauração, o irmão do duque de Bragança passára a servir o imperador Fernando III, e já occupava o posto de sargento-general de batalha. Mostrára distincção e valor. Era querido da tropa. Estava na Suabia em principios de 1641, e nem indirectamente interviéra no movimento libertador de Portugal. Mas podia ser chefe militar de temer, e preventivamente ordenou Madrid ao embaixador d. Francisco de Mello, em cujas veias havia sangue de Bragança, mas puro castelhano, conseguisse a todo custo a prisão do infante.

Ameaçou, pediu, subornou e venceu a resistencia de Fernando e de seus conselheiros. Foi preso o principe no quartel de Leypen, passou a Ratisbona, d'ahi a Passau, e emfim Gratz. Tratavam-no com attenções e cuidados, o que desagradava aos Hespanhóes. Não descançaram, emquanto não lograram fecha-lo no castello de Milão, sob a guarda immediata de gente de Castella. Tiraram-lhe os criados. Supprimiram todo convivio. Tanto penou, que a 13 de Agosto de 1648 ali morria.

Inda assim, conseguia manter communicação com o exterior. O capellão que costumava dizer-lhe missa, d. Francesco Porti, condoido, punha sob as alcatifas ao pé do altar os papeis a transmittir, e ali escondia as respostas. Mas que valor podiam ter impressões e avisos de quem só conhecia, constrangido como estava, o lado forte do poderio de Hespanha e a resistencia dos Estados-Geraes, e nenhuma noção conseguiria adquirir da realidade dos acontecimentos exteriores? De tal ambiente, só vozes de subordinação e de derrota.

No caso, aconselhava o abandono do Brasil hollandez, em quaesquer condições. O que cumpria era não chocar o colosso neerlandez, fugir á guerra em que o fraco Portugal seria anniquilado.

Vontade educada para obedecer, Vieira agiria de accôrdo com taes instrucções No desempenho, esse homem, que nada sabia fazer por metade, poria o zelo e o enthusiasmo que o characterisavam, e seu conhecido amor á lucta e a empresas difficeis. Combatia por outrem, e não por plano seu.

Nem por isso descurava de inquirir e de preparar elementos para a solução que pessoalmente engendrára: a Companhia de commercio.

Os Jesuitas nunca foram perseguidores dos christãos novos e dos judeus. Na mesma missão religiosa, sempre foram tolerantes, levando tão longe o espirito latitudinario, que os increpavam de laxidão. O grande prégador, em Portugal, fôra nisto talvez um precursor, clarão de sua alma superior e de visão de homem de Estado. Por seu liberalismo tão fundamente christão e humano a um tempo, foi martyr a mãos de seus inimigos, os Dominicanos da Inquisição.

A este seu protector generoso e desinteressado, christãos novos e judeus auxiliavam quanto podiam. A elles recorreria o ignaciano para accudir ás difficuldades financeiras das empresas que meditava.

Nessa primeira viagem á França e á Hollanda, as colonias hebraicas de Rouen e de Amsterdam foram sondadas: as possibilidades da Companhia de commercio; os recursos para pagamentos eventuaes aos Estados; a compra de navios para a guerra de Castella; outras tantas razões de conferencias.

Quando em Julho de 1646, voltou a Lisbôa, vinha seguro do exito financeiro de seu projecto, e desesperançado de obter dos Altos e Poderosos Senhores annuencia para discutir o plano de resgate de Pernambuco. Na sua phrase characteristica, "o caminho que se póde ter neste negocio é comprar a mesma compra" (11). Ia tenta-lo junto a d. João.

No Brasil, entretanto, haviam tido os acontecimentos o desenvolvimento previsivel. Continuava o Recife sitiado, soffrendo fome a ponto de hollandezes desertarem para o inimigo local. Em Cunhaú, no Rio-Grande do Norte, Camarão derrotou-os e a seus auxiliares Petiguares e Tapuias. Henrique Dias trazia sobresaltadas e vencidas as guarnições dos fortes e do reducto em torno da capital de Pernambuco. Na Parahyba, André Vidal desbaratava aos invasores, e lhes fazia soffrer revéz em Itamaracá, após outro que os colonos lhes haviam imposto em Tejucopapo.

O apêrto do sitio trazia esfaimada a gente do Recife. Os judeus numerosos, que ali assistiam, monopolisaram os generos para fins de lucro. O Supremo Concelho apoderou-se de taes mercadorias, obrigando os negociantes hebraicos a compra-las pelo preço que haviam pedido. Sublevaram-se os homens da nação, e tiveram de ser justiçados sete, antes de se restabelecer a ordem.

---

(11) J. Lucio de Azevedo, — loc. cit., I. pag. 107.

Nisto chegaram cartas régias, por intermédio de Antonio Telles, ordenando a volta á Bahia de Vidal de Negreiros e de Martim Soares Moreno. Era uma das crises de pavor de d. João IV, pusillanime, como sempre. Não foi obedecido pelo primeiro, pois s. m., si inteiramente informado dos successos, disse o mestre de campo, não pudéra ter passado tal ordem. E continuou o exercito da liberdade divina a expulsar o extrangeiro, contra os mandados covardes de Lisbôa.

Itamaracá foi finalmente tomada, e ficou em poder dos insurgentes, constringindo ainda mais aos sitiados do Recife. Do reino, duas caravelas e uma fragata trouxeram armas e munições aos revolucionarios.

Multiplicavam estes seus esforços benemeritos. Procuraram eliminar Fernandes Vieira inimigos occultos e invejosos que tinha entre seus proprios subordinados. Escapou ferido, ao attentado. Não quiz o chefe apurar a auctoria, perdoou.

Finalmente, chegou o soccorro hollandez. Siegmund van Schkoppe desembarcou com quatro mil homens, e, a 5 de Agosto de 1646, fez a primeira sortida da capital, rumo de Olinda, com 1.200 infantes. Tiveram de retroceder, ferido van Schkoppe. Foi a primeira de uma serie de escaramuças e de combates, em que os Hollandezes não levavam a melhor. Mas ia preparando a empresa maior, que era a conquista da Bahia. Em fins de Janeiro de 1647, sahia barra a fóra, reunia-se na barra de S. Francisco á força de Hinderson que havia enviado á frente, sob a protecção da esquadra de Lichthart, e para aquelle ponto, para occultar o fim real da sortida. Pouco depois, a 8 de Fevereiro, surgiu no porto da Bahia, onde immediatamente occupou a ilha de Itaparica.

Foi completa a sorpresa. Antonio Telles, valente embora, não estava apparelhado para grandes cousas. Máo chefe, tentava por vezes o impossivel, assim o assalto ás fortificações da ilha, sob o fogo cruzado da esquadra hollandeza, dos canhões desembarcados e da mosquetaria posta nas obras construidas pelos invasores.

Aqui permaneceram estes por dez mezes. Foi apenas uma expedição de exterminio e de sangue. Alvo militar, resultados permanentes, nenhuns houve. A 14 de Dezembro van Schkoppe retirava-se com toda a sua força. Ameaçava-o perigo muito grande, embora mais tarde se verificasse imaginario: a possibilidade de seguir e conquistar o Recife, desguarnecido de tropas por completo, á expedição de soccorros enviada logo por d. João IV, após recebida a noticia do ataque á Bahia. Era concepção alta de mais para os estrategistas de Lisbôa. Ainda para tal esforço bellico contribuira o padre Vieira, pois fôra elle o agenciador dos trezentos mil cruzados precisos para o esquadra do conde de Villa-Pouca, Antonio Telles de Menezes, vinda com doze navios a desbloquear a cidade do Salvador. Haviam fornecido o dinheiro dous christãos novos, seus conhecidos, Duarte da Silva e Antonio Rodrigues Marques.

No decurso da ausencia de Sigismundo, continuou o Recife cercado. Difficultou-se seu abastecimento, por investidas successivas dos insurgentes na Parahyba e no Rio-Grande do Norte, pontos donde, escassos mesmo, ainda vinham

alguns recursos aos Hollandezes. Constantes foram as victorias portuguezas nessa serie de incursões.

Crescia a irritação na Hollanda. 1647 foi anno de quasi perdimento do Brasil, tal a gana com que os Estados-Geraes quizeram armar esquadras para repellir os insurrectos e conquistar novos territorios. Si não fizeram armamentos em larga escala, deve-se o feliz successo á diplomacia de Sousa Coutinho tão sómente, diz o *Portugal restaurado* (12).

Exasperados com as derrotas successivas na America, e certos da paz vindoura com Castella, em Münster, prepararam-se com uma fróta de trinta vélas, para romper com Portugal e avassallar-lhe os dominios. O embaixador já se arrependêra dos conselhos dados para suscitar e manter a revolta em Pernambuco, tal o horizonte que se desenhava para a metropole, entregue, fraca e só, ás forças combinadas de Hespanha e de Hollanda. D. João, de pareceres vários, a sabor das alternativas de energia e de timidez de seu genio apavorado, nem approvava, nem condemnava qualquer resolução. Não queria entregar as capitanias invadidas, nem tinha meios nem coragem para impedir a perda.

Decidiu-se então, o embaixador em fins de Outubro de 1647, usar de firmas em branco que tinha d'el-rei, e prometteu aos Estados a restituição de Pernambuco. Logo escreveu a el-rei pedindo castigo por haver agido sem ordem, sob a pressão do perigo que antevia para Portugal. Pedia a volta de Antonio Vieira, para auxilia-lo e trazer instrucções mais recentes. Era natural quizesse ter junto a si conselheiro tão acatado na côrte, e que, com elle, pudesse partilhar responsabilidades. Mas tambem na metropole factos novos haviam modificado a situação.

Vieira, ao regressar de sua primeira viagem, tinha encontrado um ambiente antes favoravel ao plano de resgate. Officialmente, entretanto, só em Março de 1647 tivera de emittir seu parecer. Favoravel inteiramente, já se vê. Era apenas questão de dinheiro, que, com custo maior ou menor, se obteria. A idéa da compra, comtudo, amarrotava a sensibilidade patriotica d'alguns politicos, que não comprehendiam nem admittiam que el-rei pagasse o que era seu por todos os titulos, menos a posse effectiva, e isto se restauraria *manu militari*.

Em conjuncto, havia pendôr accentuado pelo projecto de indemnisação. Onde os pareceres divergiam era na fiança a dar aos Hollandezes, pois de uma só vez seria impossivel pagar tres milhões de cruzados, e um praso de alguns annos era imprescindivel.

Unica solução viavel era a que propunha o jesuita, recorrer aos capitalistas hebreus. Assombra, a quem hoje lê o compendio dos desejos da infeliz gente da nação, ver o pouco, o pouquissimo, que pediam: não serem condemnados sem saberem do que eram accusados, nem quem os accusava: não ficarem seus haveres á mercê do confisco e de perseguições, pessoaes ou religiosas; não haver distincção

---

(12) Loc. cit., I, pgs., 638 e seguintes.

entre christãos novos e christão velhos. O que foi a campanha, descreve-o Lucio de Azevedo superiormente ([13]).

Praticamente, só conseguiu a grei judaica isentar de confisco os dinheiros collocados dous annos depois na Companhia de Commercio. Não consentiram as outras duas concessões, a ferocidade e o exclusivismo em assumpto de crenças em Portugal.

D. João tudo prometteu: milhões para resgate, outros para subornar influencias em Hollanda e em Münster. Pouco custava prometter. Cumprir era outro cantar, e recursos faltavam por completo.

Por outro lado, o accôrdo imminente entre Castella e Estados-Geraes e a nenhuma firmeza do decantado auxilio francez, levavam el-rei ao desespero.

Ficavam seus diplomatas auctorisados a comprar o apoio hollandez na Haya e em Münster, a prometter os milhões do resgate inda por cima. Poderiam mesmo ir até á restituição integral de Pernambuco á Companhia das Indias occidentaes, a troco simplesmente da paz. Garantiria a execução do pacto o proprio Sousa Coutinho, a quem foi enviado em Janeiro de 1647 o diploma de governador-geral do Brasil.

De taes condições leoninas, provém ainda o redobramento do esfôrço para casar d. Theodosio com uma princeza franceza, que assegurasse de facto a protecção efficaz de Luiz XIV e de Mazarino. Data de então a idéa, novamente vinda á tona, de abdicar d. João no seu filho, após o casamento, e de ir elle proprio constituir reino autonomo no Brasil. Projecto de espirito desamparado e presa de angustia, a não enxergar solução para seus problemas esmagadores.

Como tal o conheceu logo Mazarino, ao discretear sôbre o caso com o padre, quando em sua segunda viagem, em Outubro, chegou a Paris para insistir nos projectos de enlace. Por motivos outros, de puro patriotismo, despertavam taes devaneios funda indignação nos homens publicos mais acatados de Portugal. O marquez de Niza e Sousa Coutinho, por fórmas diversas, mas com egual decisão, ferreteavam o ominoso ensaio de divisão do reino.

Breve convenceu-se o filho de Loyola da inutilidade de insistir no phantasioso empenho. A 22 de Novembro partiu para a Hollanda, e a 17 de Dezembro chegava na Haya. Guardaria sempre amarga lembrança do desengano diplomatico de Paris. Já lhe não mereciam os Francezes grandes afagos. Delles, d'ora em deante, desconfiou em absoluto.

Infelizmente, ao avistar Sousa Coutinho, verificou que mesmo a concessão extrema de restituir Pernambuco incondicionalmente não asseguraria a paz. Havia sido suspeitosamente recebida a proposta do embaixador, acreditando os Estados-Geraes que era mais uma manobra para dilatar a sahida da armada reconquistadora, já agora inteiramente aprestada. Deliberaram, entretanto, esperar ainda

---

(13) *Historia de Antonio Vieira*, 2 vols., Lisbôa, 1918-21, e *Historia dos christãos novos portuguezes*, Porto, 1921.

um pouco. Passou o fim de Outubro. Transcorreu Novembro. E ao chegar Vieira á Haya, apenas acabava ella de singrar rumo da Mancha. Má épocha para navegação, tres vezes sahiu e tres vezes arribou. Da ultima, em Janeiro de 1648, acolheu-se aos portos de Zeelandia, para esperar feição propria para a travessia.

Sousa Coutinho vira approvada sua iniciativa. Agora, reforçado com a presença do jesuita, ia dobrar de energia para conseguir seu alvo: a paz. El-rei escrevêra desculpando-se das demoras na restituição, lançando a culpa sôbre os partidarios exaltados da liberdade divina, e mandava nota das ordens fazendo voltar á Bahia quaesquer fôrças de lá remettidas para Pernambuco, afim de garantirem a ordem, e que se houvessem juntado aos revoltados.

Nos contratempos da viagem da armada, no retardamento dos soccorros, via Vieira a protecção do Alto, a facilitar o caminho das negociações.

A carta de d. João remediou bastante a situação, ficando certos os Hollandezes de que a responsabilidade de guerra recahia nos habitantes da colonia.

A 30 de Janeiro de 1648, assignava-se em Münster a paz entre Hollanda e Castella. Por mais esforços fizese o marquez de Niza, nem depois desse acontecimento quiz Mazarino firmar alliança com Portugal, de natureza a obstar-lhe tratos possiveis com Hespanha. Nestes tinha mira assente desde muito, plano que desfechou no tratado dos Pyreneus (1659). E tinha razão Vieira em suas desconfianças, ao escrever: "D'aqui por deante teremos dois novos competidores que solicitem a guerra e procurem estorvar-nos a paz, que serão publicamente o embaixador de Castella e em segredo o da França; o primeiro para que Hollanda nos enfraqueça a nós, o segundo para que nós enfraqueçamos a Hollanda".

Imaginava o futuro missionario planos de guerra na America, e, cousa mais pratica que ia tomando feitio em sua mente, a liga de França, Suecia e Portugal para formarem uma empresa de navegação concurrente da das Indias, visando reconquistar os territorios que as Companhias haviam arrebatado. Levou tão longe o projecto, que delle deu conhecimento a Lisbôa, naturalmente, mas tambem á França, por intermédio do marquez de Niza, embaixador em Paris, o qual o communicaria a Mazarino. Reconquista e lucro de um lado, ruina dos rivaes flamengos, de outro. Faltava a base essencial: navios e recursos financeiros.

O cardeal, a quem o conde de Estrades, tambem, fornecêra cópia recebida em Haya, ao recolher-se para seu paiz, julgou a idéa o que, sob tal fórma internacional e heterogenea, ella realmente era, e que Lucio de Azevedo resume: phantasia de um espirito singular e irrequieto, apaixonado mais que reflectido (14).

No Brasil causára desanimo o não atacar o Recife a fróta do conde de Villa-Pouca, logo desfeito o pesar por ver van Schkoppe fugir ao embate na Bahia, e antecipar sua volta para defender Pernambuco. Mas nem por isso relaxava o sitio nem se suspenderam as expedições devastadoras do mercado abastecedor, que eram Parahyba e Rio-Grande do Norte. Henrique Dias e Camarão, em Guara-

(14) *Antonio Vieira.* — I, pg. 145.

hyras, e no presidio do Rio-Grande, fizeram largos estragos nas forças neerlandezas.

Chegava, além disso, elemento novo de grande valor a reforçar os Portuguezes. Francisco Barretto de Menezes, que na guerra contra Castella já havia revelado seus meritos na peninsula, viera para o Brasil como mestre de campo general, com trezentos soldados, em dous navios pequenos. Na altura da Parahyba, fôra ferido e aprisionado em combate por uma esquadra da Companhia.

Levado ao Recife, conseguira fugir, e a 23 de Janeiro de 1648 penetrou nos acampamentos de Fernandes Vieira e Negreiros. Logo divulgou aos sitiantes estar prestes a chegar uma grande armada dos Estados-Geraes, exactamente a que, por ahir fóra do tempo proprio, arribára tantas vezes, e estava esperando ventos e mares de feição nos portos da Zeelandia.

Deliberaram os chefes pedir soecorros e munições ao novo capitão-general, o conde de Villa-Pouca. Só obtiveram boas palavras e promessas vagas. Characterisavam-se, cada vez mais, o feitio nacional da guerra e o abandono da metropole. No emtanto, a 17 de Março, chegava a fróta inimiga, que desembarcou nove mil infantes aguerridos, munições abundantes e os preeisos abastecimentos. Van Goch, que a commandava, entregou as fôrças a Sigismundo e passou a presidir o Supremo Coneelho local.

Ante ameaça tão proxima, concentraram-se em tôrno de Francisco Barretto de Menezes, de Fernandes Vieira, de Vidal, de Camarão e de Henrique Dias, todos os destacamentos parcellados. Eram dous mil e duzentos homens decididos, distribuidos por quatro terços. Contra esse pugillo, sahiu van Schkoppe com sete mil e quinhentos infantes, quinhentos marinheiros, trezentos indios e cinco peças de artilharia.

Avançou pela Barreta, que conquistou, matando quasi todos os seus defensores, e seguiu para os montes Guararapes, a duas leguas da Barreta, por uma lingua de terra, entre a campina alagada de beira-mar e o sopé dos morros. Menos de cem metros teria o isthmo, em largura.

Ali o esperavam, a 18 de Abril de 1648, as fôrças nacionaes, preparadas e armadas as emboscadas em tres corpos, ficando ainda em reserva quinhentos homens commandados por Antonio da Silva.

O que foi essa primeira victoria dos Guararapes é geralmente sabido. Trinta e tres bandeiras capturadas, perto de seiscentos feridos, entre estes van Schkoppe-mil mortos, tal o balanço da derrota dos invasores. Cousa mais grave, quebrado fieava o prestigio dos veteranos das guerras européas. Na noite seguinte, as fôrças de Barreto reconquistavam Olinda e Barreta, oppugnados victoriosamente pelos Bâtavos na vespera. Desta vez, perdiam estes cento e sessenta mortos e muitos feridos.

Tentou Sigismundo por vezes atacar as estancias de Henrique Dias, postas em um sitio de que muito damno era causado aos da capital. Repellido, com perdas avultadas, insistiu nessas tentativas infructiferas.

Avalia-se a repercussão de victoria tão assignalada, quando a conheceram na Europa. E mais avultou a impressão na Hollanda, ao terem noticia de outro golpe da mais alta gravidade, vibrado na Africa.

Tinha o conde de Villa-Pouca recebido ordem de destacar, após a chegada á Bahia, cinco navios para o Rio-de-Janeiro, sob o commando de Manuel Pacheco de Mello, á disposição de Salvador Corrêa de Sá. Este, despachado de Lisbôa com o titulo de governador do Rio-de-Janeiro e capitão-general do reino de Angola, chegou á Guanabara em Janeiro de 1648. A missão consistia em apparelhar ahi os meios precisos para reconquistar os territorios africanos, dos quaes os Hollandezes haviam expellido os Portuguezes, sete annos antes. A metropole não podia desempenhar-se de tal tarefa por estar em paz com os Estados-Geraes, mas certamente não condemnaria o Brasil, tão prejudicado com a falta de escravos da costa de Mina e de Angola, si tentasse e realisasse a empresa.

Que maior prova da crescente importancia da colonia, do que esta expedição, pela qual iam seus filhos, não mais expellir o invasor do sólo patrio, mas levar a continente distante uma guerra que o govêrno peninsular não podia manter?

Ao sondar os animos, no Rio, achou Salvador a melhor acolhida. Os filhos da terra deram para o commettimento 55.000 cruzados, e mais prometteram, si mistér fosse. O governador fretou seis navios. Comprou á sua custa quatro patachos. Alistou novecentos infantes, divididos em 22 companhias. Repartiu seiscentos marinheiros pelos barcos. Municiou completamente para guerra e para bocca. A 12 de Maio velejou para Angola, com quinze navios.

Avistaram terra a 12 de Julho, e a 26 ancorou a esquadra em Quicombo. A 13 de Agosto, entraram no porto de S. Paulo de Loanda. A 24, estava capturada a cidade, e rendida a guarnição hollandeza. Passou-se para Benguella a força libertadora, e sem resistencia occupou a praça. De lá, seguiu para a ilha de S. Thomé em que já encontrou restaurado o dominio portuguez, pois as tropas extrangeiras de occupação de Angola, remettidas para Europa, desarmadas e em navios tambem desarmados, após a capitulação do forte de S. Miguel, em Loanda, tinham contado sua desdita á guarnição da ilha, e os soldados della só cuidaram de abandonar o presidio e de se pôr a salvo.

Em dous mezes, ficava reconquistada a Africa portugueza pelas fôrças do Brasil. Em Setembro foram conhecidos os successos na Hollanda e em Portugal, cêrca de tres mezes após a nova da victoria de Guararapes.

Esta ultima não influira no animo dos negociadores, pois fôra immediatamente seguida do apresamento de cinco navios, carregados de assucar, no valor de quatrocentos mil cruzados. Augmentou a jactancia dos Estados-Geraes, que exigiam novos sacrificios de d. João. Não bastava restituir os territorios no Brasil: cumpria indemnisar os engenhos destruidos, com a reposição de todos os escravos e apparelhos, dez mil bois carreiros, outras tantas vaccas, cinco mil ovelhas, cinco

mil cavallos, dous milhões de florins em dinheiro, quarenta mil caixas de assucar ([15]). Ainda exigiam Angola.

E Antonio Vieira a capitular successivamente, de accôrdo com Sousa Coutinho, quando não officialmente, pelo menos nas suas discussões e nos communicados ao marquez de Niza e a Lisbôa.

Nesta occasião, porém, ao envez de approvações e instrucções correlatas do Govêrno portuguez, rebentou a bomba da censura e da chamada á capital dos emissarios em Haya.

O plano da liga, a tal Companhia de commercio internacional, tão do peito do padre, era violentamente censurado, e sua fraqueza posta a nú. Guararapes, por outro lado, tonificára a debilidade d'el-rei.

A 30 de Agosto chegaram as cartas régias. Desobedecia o embaixador, ficando, na Hollanda, apesar de chamado, após madura deliberação, convicto de que el-rei errára e convinha dar-lhe tempo de não arruinar a negociação. Dentro em horas, tomava Antonio Vieira um navio em Amsterdam, que o levava rumo de Lisbôa. Nesta cidade aportou em 15 de Outubro.

O pensamento de d. João vem claro em sua carta de 6 de Setembro ao prégador, a qual já não o encontrou na Hollanda: "E posto que, conforme as ordens que se vos tem despachado, tenho por certo sereis partido para o Reino, se ainda ahi estiverdes entendereis que se acham grandes perigos ao tratado a que chamais de liga, que propuzestes no papel que foi ao Marquez de Niza, sobre França, Suecia e este reino unirmos as armas contra Hollanda a favor de minhas conquistas, porque se os hollandezes tiverem d'isto noticia, como é provavel, principalmente se França, como entendeis de seus ministros, deseja ver rota entre este reino e os Estados, não só se atrazará o tratado que ahi tendes entre mãos mas não quererão admittir outro em tempo algum, receando que, logo que ache mais conveniente em lhe não guardar o que mandar capitular com elles, me apartarei de todo accordo. Esta razão, junta a outras que tambem são de consideração, me obriga a dizer-vos ponhaes totalmente silencio neste tratado, e vos desvieis de falar nelle" ([16]).

A critica, embora certa, batia em falso num ponto; o plano examinava as duas hypotheses, a da guerra que repellia, a da paz e da concurrencia commercial que propugnava. Mas desta ultima resultaria a primeira, tal o conflicto dos interesses em presença.

Esperava o padre, e o confessa em sua correspondencia, mudar os pareceres em Lisbôa. Contava com seu prestigio junto á Familia real, e, logo ao desembarcar, procurou a d. João. Gaba-se de o ter convencido, mas o seguimento dos factos não lhe abona a affirmativa.

---

(15) *Historia de Antonio Vieira*, pag. I. 147.

(16) *Historia de Antonio Vieira*, pag. I. 151.

O Concelho de Estado rejcitára as propostas encaminhadas pelo embaixador. Mandou el-rei novamente analysa-las, por todos os seus orgãos consultivos, interessados no caso: Guerra, Fazenda e Ultramarino, Desembargo do Paço, Mesa de Consciencia e Camara de Lisbôa. Unanime a resposta condemnatoria, apesar de Vieira, presente, insistir em suas opiniões e apontar, sinceramente, é de crer, para o perigo que antevia no facto, que se não realisou, das pazes entre Castella e França, voltando contra Portugal todo o peso das armas hespanholas.

Antes a guerra, respondiam os consultados, unos com o sentir da Nação inteira.

A agitação era extrema nos meios politicos. Todos discutiam, nem sempre com justiça e conhecimento, o intricado problema. Apôdos não faltariam aos negociadores. Mas, mais forte do que tudo, estava a convicção do êrro que fôra abandonar trechos do territorio nacional.

Aos oppositores assistiam sobrados motivos para justificar seu parecer.

Não era por demais intensa a guerra na peninsula. Após uma phase mais accesa, degenerára em permanentes correrias nas fronteiras, nas quaes Portugal estava decididamente de melhor partido. Castella, phenomeno commum, commettia o êrro de povos vaidosos em demasia e cheios de si, e despresava o adversario que por sessenta annos vira dominado. Pelejando em outras terras, tambem, deixava para periodo de menos apêrto a reducção de seu fraco inimigo de Oeste, os odiados rebeldes de Lisbôa. Era, portanto, boa a situação militar.

Paz com a França não haveria, sinão muito mais tarde. Si Hollanda já era amiga, e, por isso, alliviava o esfôrço bellico de Philippe IV, por outro lado os tratados da Westphalia, já assignados, dissociavam d'el-rei seu primo austriaco. Já não podia a Hespanha contar com a Allemanha, nem com as tropas imperiaes. Desvanecido estava o sonho do Imperio Catholico, sob a égide de Habsburgo.

Na Africa, a victoria estava patente. No Brasil, Guararapes, após tantos annos de lucta, era prenuncio de triumpho.

Sombrio que fosse, e poderia isso acontecer ou não, o futuro tinha a esmaecer os lineamentos ameaçadores, a constante felicidade e os valiosos resultados da politica portugueza. Porque dar por perdido o que, quando muito, era uma interrogação? Porque capitular sem a escusa de fôrça irremediavel ou de situação inteira e absolutamente compromettida? Antes esperar, manter as pretenções lusas, rejeitar as malfadadas propostas de accôrdo. Sempre haveria aso de discutir e de ceder, quando vencidos e constrangidos a curvar a fronte á lei do mais forte. Mesmo então, seriam peiores as condições da derrota?

Isso não queria ver o padre. Na sua escassa humildade intellectual, despresava e mofava de pareceres e consultados. Tanto que, tempo adeante, quando os factos lhe deram á arrogancia e superioridade de visão politica o estrondoso e ironico desmentido da victoria nacional, ainda se não confessaria vencido por homens de melhor intuição no serviço publico. Recorreria á intervenção divina, milagres do

padre João de Almeida, para explicar o exito em Pernambuco, sem guerra com os Estados-Geraes, solução que seu engenhoso cerebro não previra.

Bem é de ver que se não conformaria com as opiniões adversas ás propostas transmittidas por Sousa Coutinho, quando, ouvidos os Concelhos, voltaram a Vieira os papeis. Escreveu, por essa feita, o notavel documento, o "Papel forte" como o chamou d. João, no qual resumia a argumentação em prol da obra de que fôra collaborador na Haya. Resumo desse compendio, encontra-se na carta ao conde de Ericeira, na qual refuta o *Portugal-restaurado*. O trecho essencial é o seguinte, acêrca da necessidade da paz hollandeza e da impossibilidade de guerrear.

«A isto mesmo mandou Sua Majestade que fizesse um papel, o que fiz, reduzindo ambas as proposições de Elrei a tres razões muito breves, que foram estas: Primeira. Se Castella e Portugal juntos não puderam prevalecer contra Hollanda, como poderá Portugal só prevalecer contra Hollanda e Castella? Segunda. Os hollandeses hoje teem onze mil navios de gavea e duzentos e cincoenta mil homens marinheiros: contemos os nossos marinheiros e os nossos navios, e vejamos se podemos resistir aos hollandeses, que em todos os mares das quatro partes do mundo nos fazem e farão guerra. Terceira. Os conselheiros de Estado de Castella aconselham ao seu rei que com todo o empenho impida a paz de Hollanda com Portugal, e assim fazem os embaixadores com grandes sommas de dinheiro; será logo bem que os conselheiros portuguêses aconselhem a El-rei de Portugal para se conservar, o que os ministros de Castella aconselham para o destruir?» ([17]).

Méro exercicio dialectico, sem observação dos factos contemporaneos. Nunca obra e conselho de homem de Estado, realmente attento aos phenomenos. Para usar má locução de hoje, *derrotismo* contra a evidencia do theatro internacional da épocha. Talvez, defeito de visão por falta de perspectiva.

Num ponto, entretanto, tinha razão: em apontar o perigo no mar. E acertou desvanece-lo, em parte, com outras concepções suas, a Companhia de Commercio, e a mudança no porte e no armamento dos navios.

Apesar do jactancioso "ninguem houve então, nem até hoje, que respondesse a estas tres proposições", a resposta foi dada duas vezes: pela repulsa da opinião do jesuita, inclusive por d. João IV, que elle julgava firmissimo a seu lado; mais importante ainda, pelos factos que demonstraram a sem razão das capitulações vergonhosas. Graças ao esfôrço e aos sacrificios do Brasil, Portugal não cederia nem Pernambuco nem Africa.

Para Antonio Vieira, foi o golpe de morte no politico, que sempre quiz ser e durante nove annos foi. Soava para elle a hora da missão entre os Indios, que em 1651 encetaria.

Prestou, comtudo, grande serviço ao continente americano, que tanto amavas A maior ameaça hollandeza era a guerra maritima, pelo côrso ou pelos apresamentos normaes que capturavam as frótas portuguezas, pelo supprimento de recurso.

---

(17) Lucio de Azevedo — *Historia de Antonio Vieira*, I, pags. 155-6.

materiaes e de exercitos para debellar revoltas e fazer novas conquistas, pela dependencia de barcos extrangeiros para as exportações da colonia. A idéa fundamental da empresa de navegação a fundar por Portugal era economicamente sadia e boa. Má era a fórma, a realisação commettida a um consorcio de interesses em conflicto permanente, quaes os dos tres paizes lembrados, Portugal, França e Suecia. Só podia desfechar tal plano em guerra ou em desapparição do socio lusitano, o mais fraco.

O mesmo projecto, exclusivamente nacional que fosse, seria um triumpho, si bem organisado e dirigido. E desse parecer era toda a gente portugueza. A difficuldade residia em obter recursos. Narra Lucio de Azevedo a nobre campanha então levantada pelo jesuita, generoso e politico, para proteger os bens daquelles que viriam dar corpo á suggestão salvadora: a isenção do confisco dos haveres pelo fisco real, ou, para accompanhar as subtilezas casuisticas com que el-rei se defendeu das accusações da Inquisição de estar destruindo a fé e protegendo a heresia, a demissão de si de taes bens para restitui-los a seus possuidores, em virtude de contracto oneroso que fizera. Tal contracto era a Companhia Geral de Commercio do Brasil, constituida principalmente com dinheiros de gente da nação.

Um milhão e trezentos mil cruzados, subscriptos em sua maioria por christãos novos, destinavam-se a organisar e manter uma esquadra de trinta e seis náos, galeões armados, para proteger a fróta mercante da carreira americana. Não poderiam sequestrar-se as acções desta empresa. Fundada em 6 de Feverciro, e com estatutos de 8 de Março de 1649, ia nesse mesmo anno iniciar seus grandes serviços, que tanto contribuiram para assegurar a victoria em Pernambuco.

Taes successos só podiam complicar as difficuldades com que em Haya se sustentava, com milagres de acrobacia, o embaixador Sousa Coutinho. Significaram-lhe os Estados-Geraes que houvesse de retirar-se, pois não se cumpria o que elle promettia. Retrucou que o faria, assim recebesse ordens de seu govêrno, mas lhes fez ver que se dando por offendidos, elles, de facto, eram os offensores de direitos portuguezes desde a Restauração e a trégua de Tristão de Mendonça em 1641. A pedido delles, afinal, teve ainda de ficar um anno, até ser substituido em 1650 por Antonio Sousa de Macedo.

Iam mal os negocios da Companhia das Indias occidentaes, e tiveram de pedir duzentos mil florins aos Estados, que os emprestaram, para remuniciar o Recife e armar uma esquadra de doze navios com quasi tres mil soldados.

No Brasil, a impressão era de alento e de coragem. Sabia Francisco Barretto que a Companhia Geral ia começar os trabalhos, e era vantagem para todos, e prejuizo para Hollanda, que não mais conseguiria prêar as caravelas e navios pequenos que ordinariamente Portugal tomava na carreira para a colonia.

Nos impedimentos de van Schkoppe, ferido, commandava o coronel Brink. Deliberára, de accôrdo com o Supremo Concelho, dar golpe decisivo contra os insurrectos. A 18 de Feverciro de 1849, sahia da capital sitiada, com cinco mil infantes, setecentos sapadores (gastadores, como se apellidavam então), trezentos Indios

algumas centenas de negros, e seis peças de artilharia guarnecidas por trezentos marinheiros. Seguiu mais uma vez para os fatidicos Guararapes.

Logo avisado, Barretto dispoz menos de tres mil homens, entre Portuguezes, Indios e negros, incluindo uma reserva de mil e trezentos commandados por Fernandes Vieira, e dous esquadrões de cavallaria capitaneados por Antonio da Silva.

Os Hollandezes installaram-se em uma das elevações dos montes, chamada Tirciro por causa de certas arvores que ali se criavam, no dizer do Ericeira. Os soldados de Barretto, apesar de cançados pela marcha de acompanhamento que haviam feito, queriam açodadamente atacar. Deteve-os o chefe, a conselho de Fernandes Vieira. Fe-los descançar toda a noite, embora pelas constantes investidas de um só dos terços, não permittissem o somno ao inimigo.

Pouco após duas horas da madrugada, começaram os Batavos a descer da altura onde haviam bivacado. Receiosos de que fosse finta ou fuga, começou logo o ataque dos nacionaes. Alternaram avanços e recúos, até que uma bala da fôrça de Fernandes Vieira acertou matar o coronel Brink. Foi o signal da derrota. A's oito horas da manhã de 19, tinham os Hollandezes perdido dous mil mortos, um delles o general da expedição, maior numero ainda de feridos e de prisioneiros ; entre os trophéus, o estandarte general, dez bandeiras, as seis peças, armas e munições abundantissimas.

Correu o resto do anno sem grandes encontros. A 4 de Novembro, partiu de Lisbôa a primeira fróta da Companhia de Commercio do Brasil. Trazia setenta navios.

Em Hollanda, ia menos alçada a arrogancia da Companhia e dos Estados, com as noticias dos notaveis revézes. Procuraram corromper, em 1650, o secretario de Francisco de Sousa Coutinho, para conhecerem o teôr das ordens de d. João. Simulou acceder o funccionario, e avisou o embaixador, dando-lhe tempo de preparar textos que lhe justificassem os dizeres. A traça para derrotar a espionagem flamenga logrou seus fins: foi sustada a partida da esquadra que ia soccorrer Pernambuco. A 7 de Setembro chegava o substituto do embaixador.

Antonio Sousa de Macedo, que não foi admittido sinão depois de certo lapso de tempo, pois não trazia os ultimos capitulos da paz assentada com Sousa Coutinho, não era de molde a satisfazer aos Estados sobre tal demora. Pouco após sua chegada, morria o principe de Orange.

Desanimados, os Neerlandezes escaramuçavam e esperavam da Europa auxilio, que não vinha, combalidas as finanças da Companhia. Tentaram transportar por mar expedições que devastassem o littoral do S. Francisco. Foram repellidos, e 1650 decorreu sem feitos de nota, e com o progressivo enfraquecimento do invasor. Egualmente, nada digno de menção se deu no anno seguinte, sinão pequenas incursões no Rio-Grande do Norte, para destruir plantações de que tencionavam abastecer-se os sitiados. Lograram exito, e ainda anniquilaram fôrças inimigas. Do capitão-general, nenhum apoio obtinham os insurrectos, sinão palavras de animação e votos de felicidade.

Em Haya, conseguiu Macedo apenas que os Estados, a principio deliberados a declarar a guerra ostensiva a Portugal, addiassem a resolução por um anno, no decurso do qual deveria o embaixador ajustar os termos da paz. Cousa mais util, antigo enviado a Londres, Macedo tinha conservado amisades ali, donde só se retirára por causa da revolução de Cromwell. Iniciou, então, gestões tendentes a se restabelecerem as relações rotas pelo processo e pela execução de Carlos I, pela protecção de d. João aos exaltados *cavaliers* exilados da Inglaterra, e pela participação da esquadra portugueza nos combates á foz do Tejo contra a fróta do Parlamento, commandada pelo almirante Blake, de Fevereiro a Setembro de 1650.

Ia surgir, entretanto, um factor novo, que se manifestou decisivo quanto ao poder maritimo de Hollanda: em 1652, o Parlamento inglez declarava a guerra aos Estados-Geraes, e em tal modo e com tal exito, que iam desapparecendo suas esquadras de combate e as de commercio. Uma nova thalassocracia, em vias de formação, ia expellindo dos mares os Hollandezes. Tão enfraquecidos já se achavam que não puderam attender aos brados de urgente soccorro, que lhes levaram tres commissarios idos do Recife.

Apertára-se o sitio mais e mais. Destruiam-se os recursos dos inimigos, quer os de bocca pelo incendio dos cannaviaes e das roças, quer os financeiros pelas fogueiras de pilhas de páu-brasil promptas para embarque, que intentavam exportar do Rio-Grande do Norte. Sempre tomava prisioneiros a gente de Barretto. As esquadras tão mal apercebidas andavam e pouco municiadas, que já não ousavam combater a fundo, e deixavam livre o commercio das náus de Portugal.

Assim, por exemplo, a fróta da Companhia Geral, acommettida no cabo de Santo-Agostinho, tão pouco soffreu, que a 15 de Outubro de 1652 entrava no Téjo com setenta e uma vélas.

Ia amortecendo a defesa, e já se podia antever a expulsão definitiva dos extrangeiros. Não tivera ainda logar, porque dispunham do mar, e os insurgentes eram fôrça quasi exclusivamente terrestre. Impunha-se uma collaboração naval.

Foi a grande obra de 1653, após largos mezes de escaramuças em tôrno do Recife e expedições destruidoras de safras no littoral do Baixo S. Francisco.

Derrotada a Hollanda pelos Inglezes, eram vagas e muito duvidosas as esperanças de soccorro por esquadras da Europa. Fechado o porto, Recife teria de entregar-se. Propoz, portanto, Francisco Barreto, e viu acceito seu alvitre pelos tres mestres de campo Fernandes Vieira, Vidal de Negreiros e Francisco de Figueirôa, de avisar o general da fróta da Companhia Geral, Pedro Jacques de Magalhães, e pedir-lhe fundeasse na barra, e impossibilitasse os movimentos por mar dos Hollandezes. Impedidos de se reabastecerem, teriam de capitular.

Sahira a armada de Lisbôa a 4 de Outubro, tendo Magalhães por general, e por almirante Francisco de Brito Freire. De Cabo-Verde, onde se formára o comboio, mandou aviso a Barretto para que tivesse promptos os navios de seu dominio para se incorporarem na esquadra, assim como para o os escambos com os moradores da

terra. Chegou o aviso a Pernambuco em 7 de Dezembro. A 20, appareciam os navios no horizonte.

Desembarcaram Magalhães e Brito Freire, e logo ouviram a proposta de Barretto. Chamaram para Olinda os chefes que se encontravam a bordo; deliberaram e resolveram emprehender a conquista. Da fróta tiraram o material preciso e o pessoal necessario para ajudar ás operações, que logo iniciaram.

A 5 de Janeiro de 1654 estava feito novo cordão de trincheiras mais apertado do que o anterior. A 11, escolheram o forte de Salinas, ou casa do Rego, para principiar o ataque, que se deu a 15. Expugnaram-no na manhã seguinte, e caminharam para a frente, para o forte do Alternar; como consequencia da primeira victoria, desampararam os Hollandezes os reductos do Buraco de S. Iago e outros dous, que aquelle dominava. Amanhecendo o dia 19, Alternar entregou-se, com bréchas abertas nas muralhas; d'ahi decorreu evacuarem os inimigos o forte dos Afogados e mais duas casas fortes. Pouco depois, investido e atacado o velho reducto de Melhou, na campina do Taborda, foi conquistado a 22, e se deu a ordem de preparar o assalto ao forte das Cinco-Pontas. Ahi, a 23 de Janeiro, veio uma deputação a Barretto pedir-lhe ouvisse commissarios sôbre negocio que lhe iam propôr. Marcou o dia seguinte, sendo o encontro na mencionada campina.

Consta não ter sido extranha a tal alvitre a pressão dos numerosos judeus do Recife, receiosos de soffrer a lei da guerra, ao ser conquistada a cidade.

Eram os sitiados a se entregarem.

Por todos falavam o primeiro conselheiro politico do Supremo Concelho, Gilbert van With, o presidente dos escabinos, Huybrecht Brest, e o commandante do forte das Cinco-Pontas, o capitão van Loo. Após ligeiras tergiversações sôbre praso, a 24 de Janeiro de 1654 ajustou-se a Capitulação da Campina de Taborda, assignada dous dias depois.

Por ella, Barretto, em nome d'el-rei, fazia as pazes com o Supremo Concelho do Recife. Podiam retirar-se os Hollandezes com seus bens moveis, sendo-lhes garantido transporte para sua patria. Os que quizessem ficar no Brasil, seriam tratados como Portuguezes e teriam para sua religião a mesma liberdade que seus compatriotas em Portugal. As fortalezas seriam entregues, com as armas e munições; as guarnições seriam substituidas logo por outras nacionaes, e após a occupação poderiam os Hollandezes permanecer na cidade ainda tres mezes, mas desarmados. Navios, que, dentro nos quatro mezes seguintes á capitulação, chegassem da Hollanda sem noticias da paz, ou os que andassem na costa, seriam admittidos sem offensa alguma nos portos. Os termos do tratado não se poderiam alterar em caso algum, mesmo si, antes de conhecidas as condições delle, houvesse qualquer ajuste sido celebrado entre d. João e os Estados.

A 27 foi occupada a praça, e a 28 Barretto fez sua entrada solenne e triumphal.

Era o canto de victoria dos que haviam pelejado e vencido, sem o auxilio da metropole, e ora agiam como verdadeiros soberanos, sem permittir que Lisbôa lhes dictasse regras.

Com pouca differença. até Maio, entregaram-se e deixaram a America os Hollandezes que se achavam em outros sitios da costa.

Com essa Capitulação, as Provincias-Unidas desapparecem, de facto, da historia nossa. A paz de 1661 com a Hollanda sanccionou, quanto ao Brasil, situação já conquistada.

André Vidal de Negreiros partiu para Portugal, a levar a boa nova a d. João IV.

Quando pagará o Brasil o que deve á memoria dos heróes que o libertaram, a Nordeste?

Tão importante como a expulsão, era a funda significação da porfiada lucta.

Concentrando esforços no Oriente, a metropole havia mais do que abandonado, havia impedido, quasi trahido, o nobre movimento de brio e patriotismo dos colonos. Desajudados, tinham combatido e triumphado em trinta annos de batalhas, contra o mesmo poder que Castella não conseguira dominar. Mais ainda, por iniciativa da America portugueza fôra obtida egual victoria na Africa. E, em ambos os casos, soffrêra eclipse o valor metropolitano.

Surgia a noção da egualdade, pelo menos, quando não da superioridade, do elemento immigrado sôbre o europeu. A solidariedade nos combates, o soffrimento commum, o alvo egual para todos, caldeavam os habitantes do Continente Novo em magma, de que sahiria uma unidade nacional autonoma. Sentiriam mais affinidades entre si, do que com o reino da peninsula.

Estava lançada a semente, de que brotariam separação e independencia, inconscientes, embora, de tão altas consequencias os fundadores do alicerce de uma construcção que levaria quasi dous seculos a completar-se. Veremos, paginas adeante, o character novo, de que, desde então, se revestiu a conquista do sertão, sob o influxo do sentimento de autonomia, exaltado pelas victorias pernambucanas.

Terminada a peleja, ainda não sanccionára ao triumpho o accôrdo do vencido. Mais oito annos devia durar o reconhecimento da derrota pelos Estados-Geraes.

§ III — As pazes. Os tratados de 1661 e de 1668

Gravissima era a situação da Hollanda. França e Inglaterra estavam em lucta. No mar, os navios com carta de côrso inglcza exerciam sua missão devastadora contra os dos inimigos. De accôrdo com o direito vigente, o apresamento era legitimo não só do navio hostil, como da carga inimiga nos porões neutros, e d'ahi o direito de visita.

Ora, os Hollandezes eram os grandes carregadores internacionaes, pela sua situação geographica á proximidade de todos os mares septentrionaes. Desse transito, de suas industrias e das pescarias, viviam elles. Estavam construidos sôbre arenques, diziam os politicos da época. E a observação de Antonio Vieira, que ferir a actividade commercial da Hollanda era ferir de morte ao proprio paiz, repetia o que, na geração anterior, ponderava W. Raleigh: "*If.... they subsist by their*

trade, the disturbance of their trade (which England alone can disturb) will also disturb their subsistence" [18].

Comprehendem-se, portanto, os altos prejuizos causados pelas visitas dos navios inglezes nos lenhos mercantes flamengos. A isto, mais do que ao *Navigation act*, de Cromwell, de 9 de Outubro de 1651, se deve a primeira guerra entre os dous paizes. A sequencia dos factos foi a de sempre: navios hollandezes apresados perto de Barbados; augmento dos armamentos navaes; um incidente entre Tromp e o almirante inglez Blake, a 19 de Maio de 1652, ao largo de Folkestone, em virtude do qual se julgou na Inglaterra ter havido ataque premeditado do grande marinheiro bátavo. A 30 de Junho, estava declarada a guerra.

Quinze mezes durou. Doze grandes batalhas navaes, innumeros combates de importancia menor, quebrantaram fundamente as fôrças neerlandezas. A paz que se seguiu, em 5 de Abril de 1654, era um allivio para a Grã-Bretanha, mas para sua adversaria significava necessidade vital. Nessas condições, não podiam distrahir tropas e barcos para a guerra na America, e menos ainda quando, em 1655, foram as equipagens victimas da peste que assolou tão gravemente as Provincias-Unidas. Parecia-lhes, além do mais, que as Indias orientaes eram mais remuneradoras e que ali, melhor do que nas occidentaes, valia a pena concentrar esforços. Em sentido inverso ali concentrou Portugal recursos de defesa.

Livres da guerra ingleza, tiveram os Estados de fazer face a outra crise bellica, egualmente grave. No mesmo anno da expulsão da Companhia das Indias occidentaes do continente brasileiro, a rainha Christina da Suecia abdicava o throno, ao qual ascendia Carlos-Gustavo. Seu plano era fazer do Baltico um lago sueco. Era golpe vital na marinha e no commercio da Hollanda, tal a importancia de seu escambo nessa região, que lhe fornecia todo o trigo consumido em seu territorio.

Começou a lucta, de accôrdo com o eleitor Frederico Guilherme de Brandenburgo, pela invasão da Polonia e o assedio de Dantzig, emporio principal do trigo. O Grande Pensionario Jan de Witt conseguiu dos Estados-Geraes se fizesse uma demonstração naval, da qual, em 1656, resultou desbloquear-se Dantzig e recuar o rei da Suecia. Ahi, mudou de partido o soberano do Brandenburgo. Evacuada a Polonia, a Dinamarca, contra o parecer de seus alliados neerlandezes, declarou guerra a Carlos-Gustavo, logrando apenas ser derrotada e constrangida á paz de Rosskilde (Março de 1658). Mas quando, a pretexto de haver sido violada a paz, o Sueco entrou novamente na liça e sitiou Copenhagen, sentiram os homens da Haya que o golpe seria mortal si se não desviasse, e, apesar das hostilidades com Portugal, e das relações tensas, extremecidas mesmo, com França e Inglaterra, não hesitaram em atacar por mar a capital dinamarqueza, derrotando inteiramente o

---

(18) J. R. TANNER — *The navy of the Commonwealth and the first Dutch war*, in *Cambridge modern history*, IV, cap. XVI; GEORGE EDMUNDSON, *The administrations of John de Witt and William of Orange*, ibidem, V, cap. VII.

adversario. Só em 1660, a 27 de Maio, morto de desgosto Carlos-Gustavo, pouco antes, se celebrou a paz, com a mediação hollando-franco-ingleza.

A restauração ingleza, com Carlos II, casado com a infanta portugueza d. Catharina, não aconselhava perdurassem as luctas com o reino luso. Por outro lado, a Companhia não tinha os recursos de um Estado ; tambem não teria os melindres deste. Isso explica a inercia mostrada quanto á reconquista do Recife, e um ambiente favoravel á normalisação das relações entre as duas soberanias nesse continente. A guerra, officialmente declarada por Hollanda, em 1657, affectou principalmente a India e os Estreitos.

Por outro lado, os tratados de 1648 haviam inda mais enfraquecido Hespanha, e não parecia longe o fim das difficuldades com esse paiz, si a Fronde, a mais inepta e a mais criminosa das tentativas por arruinar a politica nacional de Henrique IV, de Luiz XIII e de Richelieu, não houvesse impedido até 1653 a obra de seu continuador Giulio Mazarino, e entregue o reino francez á influencia de Philippe IV. Recomeçou, então, o esfôrço reparador dos prejuizos soffridos pela França. Em 1655, já se achava esta acima de quaesquer ameaças castelhanas.

Em compensação, estava financeiramente exgottada. O archiduque Leopoldo, governador dos Paizes-Baixos, e d. Luis de Haro, primeiro ministro de S. M. Catholica, diziam do reino peninsular que era um navio prestes a naufragar [19], e que não possuia meios de sustentar uma só guerra. Em Fevereiro de 1656, o archiduque enviou ao cardeal um emissario secreto, e Mazarino, sob sigillo, mandou de Lionne a Madrid, ambos para tratarem de suspender a terrivel sangria. Mallograram as trocas de vistas, ante as exigencias reciprocas.

Procurou a França um revide, negociando a paz e a alliança com Cromwell, consequencia da previsão com que, desde fins de 1652, iniciára suas gestões com o lord-protector. Coroou a nova orientação o tratado de commercio de Westminster de 3 de Novembro de 1655, o qual, a 23 de Março de 1657, se transformou em Paris em alliança offensiva e defensiva.

Significativo, o preambulo do convenio: "*Le conseil d'Espagne ayant assez fait connaître en tout temps, mais principalement l'année dernière par une preuve convaincante, n'avoir d'autre dessein que de troubler la paix de la Chrétienté, les deux puissances s'accordaient par le traité de Paris pour la contraindre à la paix*".

A alliança com os Estados-Geraes, rôta pela defecção destes, ciosos pelo desenvolvimento da França nas Flandres, vinha substituida pelo intimo entendimento com a Inglaterra, mais poderosa, mais rica e que já havia vencido a Hollanda no mar.

Cumpria ainda completar a obra dos tratados da Westphalia, iniciadores da separação dos interesses dos dous ramos dos Habsburgos. Para isso, contribuiu para

---

(19) E. Bourgeois — loc. cit. I, pag. 59.

eleger ao throno do Santo-Imperio-Romano Germanico um principe que não pudesse tratar sinão dos interesses do Imperio, e puzesse de lado os de Hespanha. Déra-lhe occasião a morte de Fernando III (2 de Abril de 1657), na escolha de seu successor. Agiu o grande continuador de Richelieu de modo que o novo imperador, Leopoldo, cuja eleição não pudera impedir, se visse ligado á Dieta dos eleitores por uma carta imperial, que lhe amarrava as mãos e lhe impossibilitava auxiliar aos Hespanhóes, quer contra os Francezes, quer contra seus alliados. O novo apparelho, ajustado a 14 de Agosto de 1658, a Liga do Rheno, á qual Luiz XIV adheriu, abrangia principes das duas confissões religiosas, e constituiu nova fôrça independente do imperador, a lhe fazer contrapeso na politica da Allemanha.

Assim, Castella ficava sem sua antiga base de acção na Italia, onde o papa e os Estados forçadamente se chegavam á alliança, ou á protecção de Luiz XIV. Isolava-se da Allemanha, já fóra do ambito de seu influxo. Deante de si, França e Inglaterra unidas e ameaçadoras, na guerra ainda em curso.

Era a ruina completa de todos os planos de Philippe IV. Resolveu-se, desesperançado, a sopitar seu indomavel orgulho, e a dar passos para obter a paz. Enviou mensageiro secreto a Lyon, onde a côrte se achava para negociar o casamento do rei de França com Margarida de Saboia. Para conseguir a paz suspirada, sem a qual Hespanha morreria, d. Antonio Pimentel, agente do outr'ora altaneiro rei castelhano, hoje solicitante a mendigar piedade e offerecer vantagens, propunha a mão da infanta d. Maria Teresa. Exactamente a suggestão de Mazarino em 1656, soberanamente despresada então.

Em Maio de 1658 assignava-se uma suspensão de armas entre França, Inglaterra e Castella. A 4 de Junho do anno seguinte, o tratado preliminar, e a 7 de Novembro de 1659, na ilha dos Faisões, entre França e Hespanha, era firmada a celebre paz dos Pyreneus. Com a Grã-Bretanha, continuavam as hostilidades da Hespanha.

Por esse acto, o sacrificado era Portugal.

De facto, a longa alliança de quasi vinte annos fôra consequencia forçada da gravitação natural da Lusitania para o astro central do systema politico hostil a Philippe IV, na guerra de Trinta Annos. Apresentaria todas as desvantagens das uniões desequilibradas, em que o mais fraco, não raro, sente o peso da protecção condescendente e da independencia de acção do mais poderoso.

Ser forte para servir seu ideal e grangear o respeito alheio. é e sempre deve ser a méta suprema das nações, forte materialmente e, mais ainda, forte moralmente. Ora, Portugal só dispunha de auctoridade moral no debate internacional em que se empenhára ao lado da França: elementos materiaes, navios, homens, armas, munições, dinheiro, eram escassissimos. Procurou supprir a falta por sua diplomacia, e é certamente digna da maior admiração a obra realisada pelos seus embaixadores na Hollanda e em Paris, assim como em Londres. Não falemos em Roma, pois se não compoz o dissidio entre os reis de Bragança e os papas, adhesos ou receiosos de Castella, si não nos tempos de d. Pedro II.

Relendo hoje os depoimentos da épocha, a correspondencia de Sousa Coutinho, do marquez de Niza, de Antonio Vieira, o *Portugal restaurado*, do lado lusitano; e as instrucções aos diplomatas dos vários governos em Lisbôa, tem-se a noção dos conflictos, dos problemas, das tentativas de solução, dos resultados colhidos.

Com Mazarino, se vê que não foi isenta de escolhos a vida da alliança, nem seu funccionamento. No *Recueil des Instructions aux Ambassadeurs et Ministres de France*, na parte referente a Portugal, do visconde de Caix de Saint-Aymour (20) se leem as queixas de falta de observancia do tratado de 1641, na insufficiencia da cooperação do alliado da peninsula, nos pagamentos irregularmente entregues.

Do outro lado, a inquietação é permanente. Os ministros de Luiz XIV não enviam os recursos de defesa promettidos; não chegam a Lisbôa as tropas precisas; as esquadras não attendem sinão ao interesse francez; os meios de fortalecer d. João IV por allianças dynasticas bem combinadas não são levados em conta.

Provavelmente, ambos tinham razão. O mal-estar, embora dentro nos limites da cordialidade entre os dous paizes, revelaria a disparidade dos alvos collimados e o dissidio dos interesses fundamentaes da duas nações. Uma propugnava o predominio europeu, mundial portanto, meiado o seculo XVII, e para isso só combateria na proporção em que tal motivo basilar de sua politica o exigisse. A outra, pequena e fraca, tinha que evitar ser absorvida por duas adversarias que lhe eram superiores em forças e em riquezas, Hollanda e Castella. E, repetimos, mais á sua diplomacia deveu a victoria, do que a suas armas. No Brasil, então, quasi nada fez, devolvendo-se a tarefa ao esforço libertador local.

Comprehende-se, portanto, se déssem attritos e mesmo divergencias fundamentaes. Não era tanto da lealdade da execução do tratado que se cuidava: eram os largos horizontes novos que se descortinavam para a França, envelhecido Philippe IV, sem herdeiro masculino, que só mais tarde viria a ter, um filho doente, fraco, que talvez não lograsse viver muito. Era o problema formidavel da successão de Hespanha, que, desde 1654, ia imperiosamente chamando a attenção de toda a Europa.

Não podia o govêrno francez sacrificar, a considerações menos graves e menos prementes, o que julgava ser, pela razão de Estado, o cumprimento de sua missão na politica internacional. A' fidelidade no respeitar o pacto de 1641 se sobrepunha movel mais alto e de mais alongado alcance: a possivel absorpção de Hespanha, de cujos territorios e riquezas a França lograsse, talvez, indirectamente vir a herdar.

Governar não é solver um problema ethico, sim equilibrar os anseios e as possibilidades, na realisação da róta em que se resumem os destinos de um povo no convivio dos demais.

---

(20) Paris, Félix Alcan, 1886.

Isso mesmo comprehendia a côrte portugueza. No que ella dizia e lamentava sôbre "o ultimo desengano", de se não fazer paz com Castella, no tratado dos Pyreneus, muito teria de magua e de receios pelo futuro; mas, tambem, havia acceitação resignada. De um lado, não possuia fôrças para modificar os acontecimentos; de outro, avaliava o sentimento que presidia ao novo rumo adoptado por Mazarino. Bem via que se não tratava de repudiar o antigo collaborador, sim de fôrça nova superveniente, e mais premente e vital na evolução politica de seu paiz.

Não rompeu com a França, cuja defecção tanto a feria nessa "*pénible et en somme peu édifiante mission*" (21). Era patente que, ás occultas ou por fórma indirecta, sempre viria um auxilio de Paris, tão evidente a conveniencia para Luiz XIV de se não unificarem sob um sceptro unico, o do secular adversario dos Bourbons, peninsula e America e India. Máo grado as desagradaveis discussões da regencia da rainha viuva d. Luiza de Guzmán com o embaixador marquez de Chouppe, Mazarino não deixaria escapar occasião de enfraquecer Castella, fortalecendo os Braganças.

Com razão dizia o conde de Ericeira (22) acêrca do embaixador em França, "seguiu a Côrte o Conde de Soure, sem embargo de ficar a união de Portugal totalmente pela capitulação da paz separada dos interesses da França, conhecendo que os negocios politicos ordinariamente só nas apparencias são infalliveis". E tratou de aproveitar a manifesta boa vontade do marechal de Turenne, e mesmo o fingido empenho do cardeal em não permittir cousa alguma contra Hespanha, mas que parecia fechar os olhos ao engajamento de officiaes e de especialistas para o exercito portuguez. Assim foram para Lisbôa o conde de Schomberg e o conde de Inchiquin, e mais de seiscentos officiaes.

Era necessario tal auxilio. Nas correrias, combates e campanhas fronteiriças, o anno de 1658, em seu conjuncto, não fôra favoravel. Viera, em 14 de Janeiro de 1659, melhorar a situação a grande victoria do exercito do Extremoz, em Elvas, sitiada por d. Luiz de Haro. O commando portuguez, em mãos de André de Albuquerque, primeiro, e, após sua morte, do conde de Cantanheda, o futuro marquez de Marialva, conseguira infligir aos Castelhanos uma derrota que se mede pelas algarismos seguintes: ao entrar em Portugal, de Haro levava 36.000 homens; ao passar revista aos remanescentes, em Badajoz, no dia seguinte ao desastre de Elvas, só achou 5.000 infantes e 1.300 cavalleiros.

Em fins do anno, a posição era portanto séria para Portugal, pois feitas as pazes com a França, Castella disporia de suas fôrças de Flandres, emquanto a tropa d'el-rei d. Affonso VI não excederiam de 15.000 homens.

O maximo, no dizer suspeito de Mazarino, que conseguira este obter para favorecer seu alliado no tratado dos Pyreneus, eram tres mezes de trégua, a terminarem em 7 de Fevereiro; como nessa data duraria ainda o inverno, e os trans-

(21) De Saint-Aymour, loc. cit., XXXVII, pgs. 63 e seguintes.

(22) Loc. cit., pgs. 299-300.

portes das fôrças de Hollanda difficilmente se realisariam, seriam mais uns dous ou tres mezes de descanço, para organisar a resistencia. A partir de Abril ou de Maio, de 1660, era de esperar-se o avanço hespanhol, rumo a Oeste.

Outros factos, porém, militavam em prol da regencia de d. Luiza de Guzmán e de seu habil ministro, o conde de Castello-Melhor.

Carlos II, triste exilado da Inglaterra, havia pactuado com Philippe IV, em 1656, que, si voltasse ao throno, em trôco do auxilio de Hespanha a sua restauração, lhe devolveria Dunkerque, a Jamaica e outras ilhas das Indias occidentaes, e collaboraria em subjugar Portugal revoltado. Mas para a restauração dos Stuarts nada fez Castella; o Parlamento, de accôrdo com o ministerio do novo rei, votou um "*bill*" de incorporação definitiva e perpetua de taes territorios á corôa de Inglaterra. Não era possivel, pois, manter a avença do ex-pretendente com Hespanha. A solução natural, portanto, era alliar-se a Portugal, como, desde os primeiros mezes de 1660, propunha o embaixador Francisco de Mello. A infanta levaria por dote Tanger e Bombaim e dous milhões de cruzados, mais a liberdade de culto para os Inglezes em Portugal, e franquias commerciaes no reino e em todos os dominios ultramarinos.

Inda assim, hesitou Carlos II. O rei de França e Mazarino, entretanto, animaram-no a acceitar: nem só permittiriam o engajamento de officiaes, a que já alludimos, como contribuiriam com oitocentas mil corôas para a defesa de Portugal. Assim se convencionou ([23]).

Tal foi o tratado de 23 de Junho de 1661, capital na historia de Portugal, pelo immenso auxilio que delle derivou para as pazes com Hollanda e com Hespanha.

Desse acto essencial ([24]) para o estudo da Restauração, constavam as obrigações seguintes, além das estipulações dotaes.

Ratificavam-se todos os tratados feitos desde 1641, o que significava a continuação da politica de Cromwell, favoravel a Lisbôa, e especialmente revigorava-se o de 18 de Abril de 1660, pelo qual era licito a Portugal engajar na Grã-Bretanha e na Irlanda 2.500 cavalleiros e 12.000 infantes, fretar até 24 náus, comprar armas e munições e petrechos bellicos. Assumia Inglaterra a defesa completa dos interesses portuguezes, no reino e nas colonias, por mar e por terra; para isso, enviaria dous regimentos de cavallaria de quinhentos homens armados cada um, e dous terços de infantaria de mil homens armados cada qual, mantendo-se-lhes constantemente completos os effectivos; ainda manteria dez náus de guerra ás ordens de Portugal. Si qualquer praça maritima fosse atacada pelos Castelhanos ou por outros inimigos, acudiria com os soldados e navios que precisos fossem, a pedido d'el-rei. Assumia o compromisso de não fazer a paz separada com Cas-

---

(23) Cf. com de SAINT-AYMOUR, loc. cit., Instrucções dadas ao abbade de Saint-Romain, pgs. 87 e seguintes.

(24) Vide BORGES DE CASTRO — *Collecção de tratados*, I, pgs. 234-260.

tella, e a nunca restituir-lhe Dunkerque ou Jamaica. Não se descuidaria de fazer cousa alguma em favor de Portugal, nem que fosse obrigado para isso a guerrear Hespanha. Finalmente, por um artigo seereto, Carlos II promettia fazer o que pudesse, com o maior empenho e esfôrço, para que fosse assignada paz firme e valiosa entre Portugal e Estados-Geraes. Si recusassem, alliar-se-iam Grã-Bretanha e Lusitania na protecção e defesa das possessões portuguezas.

Desde logo foram organisadas as tropas de terra, entre os soldados cromwellianos das guarnições da Escossia, que então se removeram. Naturalmente, ajudaria a apressar taes providencias a obvia conveniencia de retirar da Inglaterra gente armada, que havia servido no exercito parlamentar. Em Portugal, além de seus proprios officiaes, obedeceriam principalmente ao general conde de Schomberg e ao marquez de Marialva.

Logo se fizeram sentir as consequencias de tal alliança; do proprio artigo secreto, ainda em elaboração, se revelou immediatamente a valia potencial, pela acção sempre cordial, embora divergente por vezes, na Haya, do enviado inglez, sir George Downing, com o embaixador conde de Miranda.

1660 decorreu em paz relativa. Castella, tanto quanto o reino adversario, precisava de tempo para transportar suas forças e preparar as operações de investida para Oeste. Continuaram, mais ou menos intensos, os costumeiros combates e destruições de tropas e apresamento de povoações da zona limitrophe.

Em Hollanda, já chegado o novo enviado, o conde de Miranda, Carlos II, ao passar para a Inglaterra, tinha confabulado preferencialmente com a gente de Hespanha, e deixára a impressão de maior entendimento com este paiz. D'ahi resultou fiarem os Estados-Geraes menos propensos a concordar com Portugal, e Miranda suspeitoso do auxilio britannico.

Iniciou gestões, comtudo, para cessar a guerra, e conseguiu os votos da provincia de Hollanda em favor da paz, dezenove votos que preponderavam nas decisões dos Estados. Paz e guerra dependiam do assentimento dellas, e, pendendo para a harmonia, desvaneceram-se os esforços em prol da lucta.

Mas teimavam na entrega das praças do Brasil, um dos pontos essenciaes em que não cederia o embaixador. Venceu, afinal; mas, chegado o momento de concluir, ajustar e redigir as clausulas, chegou a Miranda um aviso de Francisco de Mello, enviado em Londres, para que detivesse a assignatura até que se publicasse o convenio entre Inglaterra e Portugal.

Com as delongas e tergiversações notorias do tempo da embaixada de Sousa Coutinho, corria em Hollanda ser praxe portugueza prometter e não cumprir, usando do ardil de discussões accessorias sobre detalhes e formalidades não observadas. Augmentou o embaraço a chegada á Haya do enviado inglez, sir George Downing, com instrucções para assistir á negociação da paz. Conheceu o conde que o motivo real de sua vinda era obter para o tratado inglez melhores termos do que os concedidos aos Estados-Geraes, sem trazer o elemento compensador de chamar a si Carlos II os onus da defesa de Portugal, resultante da guerra que se seguiria

á não assignatura da concordia. De facto, não poderia fazel-o o rei britannico naquelle instante, pois o tratado de alliança só em 23 de Junho de 1661 seria firmado. Impunha-se, portanto, recorrer a protelações e consultas, ante a nova situação creada pela intervenção de Downing.

Travéz addiamentos, que as auctoridades hollandezas concederam, si bem conhecessem a futilidade dos pretextos invocados, chegaram os negociadores ao ponto em que Miranda foi formalmente interpellado pelo Pensionario, para saber si realmente queria chegar a um accôrdo, ou si apenas reeditava os processos de Sousa Coutinho. Explicou o Portuguez a difficuldade de sua posição, e que estava convencido da necessidade do accôrdo. Para atalhar o embaraço, propoz a inserção de uma clausula, mediante a qual, si fosse mais vantajoso para Inglaterra o tratado em elaboração em Londres, Portugal concederia equivalencia á Hollanda.

Accedeu o Pensionario, mas o embaixador inglez recusou assumir o compromisso de annuir, pois seu fito era obter vantagens para seu paiz, no confronto das duas negociações. Ahi, os Estados, escandalisados com a demora, e vendo por outro lado o entendimento que se desenhava entre Londres e Lisbôa, não quizeram protrahir a discussão para tempos em que a união incipiente se tivesse transformado em alliança, naturalmente dirigida contra Hollanda. Marearam praso de dez dias para ultimar-se o convenio, ou declarar-se a guerra. Findava o lapso a 8 de Agosto de 1660. A 6, exgottados junto a Downing os argumentos por persuadi-lo em concordar com o projecto, não tendo vindo novas instrucções da regente d. Luiza de Guzmán, nem observações do govêrno inglez, decidiu Miranda assignar as clausulas do tratado. A 24, embarcava apressadamente em Brielle, afim de expôr a negociação e trazer as instrucções finaes.

Foi approvado o proceder do embaixador. Mas ainda não estava firmado o convenio inglez, de sorte que a comparação dos favores consentidos por Portugal nos dous casos não podia ser feita. Firmou-se, portanto, o principio da equivalencia, na hypothese de vir a manifestar-se qualquer divergencia nesse ponto. O commissario neerlandez, que viera com Miranda para realisar o confronto, teve de contentar-se com essa resposta, forçada, é certo, pelo não acabamento do accôrdo com Carlos II, mas pouco satisfactoria na sua imprecisão. Para aplainar dúvidas e descontentamentos, voltou Miranda á Haya, ahi chegando a 26 de Dezembro de 1660.

Ia instruido para obter do rei de Inglaterra intervesse com sua auctoridade junto ás Provincias-Unidas, antes de se iniciar debate sobre os favores commerciaes concedidos a estas por Portugal. Ao monarcha insular devia Miranda dar conta de quanto fizera, e solicitar para que approvasse o tratado ou desistisse de sua queixa, que se cifrava em dizer que se dava aos Estados mais do que se consentia á Inglaterra. Quando não conseguisse taes resultados, firmar com elle os recursos bellicos com que sustentaria a guerra contra a Hollanda. Missão complicada, contradictoria, difficillima, a invadir tambem o campo de actividade do embaixador em Londres, Francisco de Mello, já então prestes a ser conde da Ponte.

Miranda mandára adeante, para ganhar tempo e preparar terreno, a Diogo Lopes de Ulhôa, que, chegado a 25 de Novembro em Amsterdam, logo fez emissarios á Inglaterra communicando os pedidos, e solicitando ordens promptas. Era evidente a necessidade de protelar um pouco para se esclarecer a escura e intricada negociação. Veiu das proprias Provincias-Unidas auxilio inesperado: das sete, cinco haviam apoiado o projecto de paz, e destas uma agora, Gröningen, retrocedêra de seu primitivo intento, e castigára até o mandatario, que, por ella, havia subscripto as clausulas. Ficavam só quatro Provincias accórdes em sustar a guerra. Mais uma que fizesse defecção, e era a ruina de todo o trabalho diplomatico conseguido, e Ulhôa receiava que a de Hollanda, a mais favoravel, se resentisse de certas excepções oppostas em Lisbôa e se juntasse ás opponentes á pacificação.

Para remover taes obstaculos, e de accôrdo com elle e com o auxilio de Downing, os Estados-Geraes levantáram uma dúvida sobre tratar desde logo do assumpto, sob pretexto de falta de observancia de uma formalidade. Na folga assim conseguida, cuidou o conde de Miranda de redobrar esforços por afastar a opposição ingleza. Conseguiu finalmente que de Londres se désse ordem a sir George de agir de conformidade com o que lhe affirmasse o Portuguez ser conveniente a seu paiz, podendo mesmo desistir da pretenção de receber a Inglaterra tratamento egual ao da Hollanda. O representante de Portugal, a 6 de Agosto de 1661, assignou o tratado revisto, e remetteu-o para Lisbôa. Só em 1662, entretanto, desappareceram os ultimos obices oppostos á ratificação, e inda por solicitação directa da rainha d. Catharina, a infanta lusa, e do marquez de Sande, a Carlos II.

A 24 de Julho de 1662 recebia Miranda o tratado ratificado a 24 de Maio, assignado pela rainha-regente, em nome de d. Affonso VI, e no dia 25 o communicava aos Estados-Geraes, tomando data para os tres mezes dentro nos quaes elles haviam de ratifica-lo tambem. Surgiram novas dúvidas que levaram a ratificação, hollandeza, não a 25 de Outubro, mas a 9 de mesmo mez, segundo o conde de Ericeira ([25]), a 4 de Novembro, segundo Borges de Castro ([26]).

Estava terminada a terrivel campanha. Quatro milhões de cruzados a pagar em dezaseis prestações annuas; franquias commerciaes e liberdade de transito e de mercancia no reino e seus dominios; conservação dos territorios na posse de cada soberania; protecção consular aos Hollandezes; liberdade de consciencia; tal o preço pago pela paz. Salvava-se integra a America, mas ficavam as Provincias-Unidas com as conquistas nas Indias orientaes e nos Estreitos. Fôra obra de previsão politica e de instincto conservador, sem os quaes Portugal não resistiria a Castella e Hollanda combinados.

Chegava a tempo o desafogo. Em 7 de Maio de 1661 havia começado por Badajoz a investida hespanhola contra o visinho occidental, e todas as forças dis-

---

(25) Loc. cit., parte II, pag. 504.
(26) Loc. cit., I, pags. 260-297.

ponivcis vinham a caminho da fronteira. Capitão-general dellas, d. João d'Austria, filho natural de Philippe IV. Factos de sombria ferocidade characterisaram a invasão; commandantes de praças justiçados por defenderem suas fortalezas, apesar da fraqueza dellas; heroismos punidos como crimes. Em geral, continuavam correrias, mais do que se feriam batalhas. Portugal teria uns 15.000 soldados contra dous exercitos castelhanos de 20.000 e 15.000 homens, respectivamente.

Mas os "*tercios*" já não eram os melhores batalhões da Europa. Patenteava-se sua profunda decadencia a cada passo. Nas seis batalhas da guerra da Restauração, sempre foram desbaratados: no forte de S. Miguel, no sitio de Badajoz (1658), nas linhas d'Elvas em 1659, no Ameyxial em 8 de Junho de 1663; em Evora em Outubro do mesmo anno, em Ciudad Rodrigo a 6 e 7 de Julho de 1664 ; em Montes-Claros a 17 de Junho de 1665. A partir dessa data, mais incursões haveria em territorio de Hespanha do que no portuguez. Tão abatida a antiga altaneria castelhana, que, ao ter noticias Philippe IV, pouco antes de morrer, do desastre de Montes-Claros, desalentado e vendo o reino a se esboroar, só poude exclamar: "*Parece que lo quiere Dios*".

Nenhuma humilhação fôra poupada a esse immenso conjuncto de possessões, sôbre o qual o sol sempre luzia. De Carlos-Quinto a Philippe IV, a quéda era formidavel. E agora Portugal, reino rebelde e revoltado, que despresado pelos reis de Madrid fôra deixado para o fim, como adversario sem valor, Portugal vencia na pugna, e via os Habsburgos a seus pés, constrangidos a supplicar a paz.

Breve ia iniciar-se a guerra de Devolução. Desde 7 de Setembro de 1665 morrêra Philippe IV, entregue o reino a uma regencia fraca. E a obra diplomatica da França já ia apertando o cêrco dos Paizes-Baixos catholicos. Não podia Hespanha exhaurir-se por duas feridas hiantes — Portugal e Flandres. Tinha de acceitar uma das duas guerras. Preferiu chegar a accôrdo com d. Affonso VI.

Pela mesma razão, mas em sentido opposto, Luiz XIV sentia a necessidade de fortalecer sua empresa contra Hespanha, nem só desmanchando a alliança do tratado dos Pyreneus em que abandonára o governo de Lisbôa, como pactuando com este afim de ter eventualmente o territorio luso como base da investida contra o adversario peninsular.

Essa foi a missão de Melchior de Harod de Seneras, barão e, depois, marquez de Saint-Romain, abbade commendatario de dous beneficios no Poitou, e por isso vulgarmente conhecido como abbade de Saint-Romain ([27]).

Coincidiram os dous movimentos contradictorios. Em principios de 1666 appareceram em Salvaterra o abbade e o embaixador inglez em Madrid, sir Richard Fanshawe, portador das propostas de paz. Mas, por extranha contradicção que só explica a philaucia castelhana, tal proposta, que era verdadeira capitulação, vinha sob uma fórma offensiva aos brios de Portugal. Não queriam tratar de rei a rei, afim de evitar reconhecer ao Bragança, sim de reino a reino, de paiz a paiz.

---

(27) De Saint-Aymour — loc. cit., pags. 87 e seguintes.

A par do dislate, o emissario francez multiplicava promessas e conselhos de resistencia, justa compensação dos dias tristes de 1659 para o conde de Soure, junto a Mazarino.

Não podia vingar a insolente suggestão, de quem, humilde, devia solicitar. De facto, fracassou. Saint-Romain cuidou, então, de obter o objecto de sua propria missão. Reluctava Portugal, cançado de vinte e seis annos de peleja. Receiava recidição do abandono de 1659. Finalmente, a 31 de Março de 1667, assignava-se o tratado de alliança offensiva e defensiva, assumindo ambos os soberanos o compromisso de não fazer pazes em separado com a regencia de Castella ([28]).

Pouco o respeitaria a regencia do infante d. Pedro, mais tarde o rei d. Pedro II.

Em 1667, haviam os exercitos francezes invadido as Flandres. No Conselho de Madrid, cada vez mais fremente, se sentia a immediata necessidade de chegar a accôrdo com Lisbôa.

No Castello desta cidade, entre os prisioneiros das batalhas do Ameyxial e de Montes-Claros, se achava o marquez do Eliche, cinco vezes grande de Hespanha. Deliberou este, para apressar a paz de que dependia sua liberdade, pôr-se em communicação com a côrte madrilenha, onde contava numerosos parentes, em posições de responsabilidade, com o fito de lhes demonstrar e aos ministros da rainha-regente a impossibilidade de se manterem as duas guerras, na peninsula e nas Flandres. Recebeu, como resposta, poderes para negociar o accôrdo.

A ansia de pôr termo á lucta lançava Castella, humilhada e batida, aos pés de seu vencedor, e, desaprumada solicitante, mendigava a acceitação de suas offertas.

Abriu-se logo o conflicto entre Eliche e Saint-Romain, que brandia o tratado de alliança com Luiz XIV, e sua clausula impeditiva de pazes isoladas. Nada se concluiu nesse bate-bocca de pareceres contradictorios, quando de improviso arribou a Lisbôa o conde de Sandwich, embaixador extraordinario da Grã-Bretanha na Hespanha, trazendo, além de novas solicitações desta, conselhos no mesmo sentido de Carlos II. Este, aliás, desde 1665, pelo menos, havia trabalhado por tal resultado, junto a seu cunhado de Portugal.

Concórdes com esse rumo, opinaram os Tres Braços das Côrtes e a Camara de Lisbôa. Reuniu-se o Conselho de Estado, e, unanimemente, decidiu que o principe-regente devia nomear plenipotenciarios para discutir a paz com Eliche e Sandwich, e communicar a Saint-Romain os motivos que aconselhavam agir por tal fórma.

« Conformou-se o Principe com o parecer do Conselho de Estado, e mandou fazer aviso ao Embayxador de França na fórma referida; o qual prudentemente rendeu á razão manifesta do Principe todas as suas diligencias; temperança que lhe não estranhou a incomparavel ponderação d'El-Rey Christianissimo, conhecendo claramente os obstaculos, e impossibilidades, que o Principe teve, para tomar a

(28) Borges de Castro — loc. cit. I, pags. 338-377.

resolução de tratar a paz, sem lhe communicar os motivos deste empenho, pelo aperto dos Povos, e estreiteza dos poderes do Marquez de Eliche » (29).

D'ahi, o tratado de paz de Lisbôa, entre Hespanha e Portugal, de 13 de Fevereiro de 1668, ratificado por este a 3 de Março e por aquella a 23 de Fevereiro.

A paz seria perpetua, boa e firme, cessando as hostilidades desde a publicação do pacto. Haveria restituição das conquistas de cada qual, com excepção de Ceuta, que ficaria em poder de Hespanha. Ficavam os limites e confrontações que existiam antes da guerra. Libertavam-se os prisioneiros. Garantiam-se vantagens commerciaes reciprocas. Mediador e fiador da paz, seria o rei de Inglaterra.

Ficava Portugal vingado da defecção soffrida pelo tratado dos Pyreneus.

---

(29) Ericeira — loc. cit., parte II, pag. 940

CAPITULO VI

A SUCCESSÃO DE HESPANHA. OS TRATADOS DE UTRECHT

§ I — Expansão territorial

A respeito de territorios e de limites, os termos do tratado de paz accordavam em "restituirem a Portugal Praças, que durando a guerra lhe tomárão as armas de El Rey Catholico, á El-Rey Catholico as que durando a guerra, lhe tomárão as armas de Portugal, com todos os seus termos, assi, & de maneira, & pellos limites, & confrontações, que tinhão antes da guerra".

A insistencia em falar na guerra, isto é, de 1º de Dezembro de 1640 em deante, parece excluir a hypothese de voltarem ao dominio hespanhol as occupações, ou doações anteriores, quando realisadas antes dessa data. E já vimos quanto a expansão se fizera a Sul e a Norte, desbordando da inobservada linha de Tordesilhas.

O influxo geographico ia predominando sôbre as fronteiras do direito convencionado. Os actos expressos da corôa de Castella nas capitanias do Norte, e na posse do Amazonas pelo capitão Pedro Teixeira, robusteciam a these de que o linde de 1494 desapparecêra ante a vontade formal da parte que poderia parecer prejudicada.

Na bacia do Amazonas, era a propria corôa de Portugal, separada da de Hespanha, que se empossára, por livre consenso formal do confrontante, de largos trechos continentaes, que sem isso lhe não pertenceriam.

Bem se póde deduzir quanto taes factos, revestidos de, pelo menos apparente, perfeição juridica, imprimiam na mentalidade dos colonos portuguezes a convicção de se ter alargado seu quinhão da terra americana. E' o que nota com razão Quijano Otero para a bacia amazonica, culpando a desidia de Madrid, e é o que se repetia a Sul do Novo Mundo. Por desuso e por impossibilidade de demarca-la, ia morrendo a noção da obrigatoriedade do discrime tordesilhano.

Volvamos atraz alguns annos, para seguir a penetração progressiva dos Portuguezes, rumo do Oeste, á conquista das terras interiores.

Um grande fremito patriotico saeudia toda a colonia. A Restauração era um aeto de affirmação da raça. Perante elle, eessavam dissidios. Desappareeiam vaidades pessoaes. Para o throno renaseido se voltavam todos, naquelle mystieo sentimento de respeito, de amor e de lealdade, que inspirava a instituição de direito divino.

Conseios, embora, de seu valor e de sua eapaeidade de agir, todos os eolonos punham suas energias a serviço d'el-rei, ansiosos pelo resguardo e pelo augmento do poder, que tão fraeo e mofino tornára a bruxolear na peninsula. Uma grande e forte onda de lealismo saeudiu as capitanias, encabeçada pelos vultos de mais destaque, e que mais attrahiam as vistas e as dedieações de suas numerosas elientelas. Déra exemplo Amador Bueno da Ribeira.

E, eomo que querendo traduzir, por faetos, tal renaseimento nacional, nota-se funda transformação no ambiente em que se move a eolonia, na mentalidade eom que os mesmos aetos se pratieam, no intuito eom que se realisam os mesmos gestos habituaes e eostumeiros.

A *bandeira* já não é sómente o apparelho economico de allieiamento brutal e eruel de trabalhadores baratos. Torna-se tambem a expedição guerreira que vai eonquistar terras sôbre gente inimiga. Sahe a repellir o adversario tradicional, afugentando-o para longe das possessões lusas, nas quaes tinha, por seu dominio, affrontado, ferido e humilhado o sentimento de independeneia naeional.

Como os maiores, em partes da Europa, haviam ganho á ponta de lança e a golpes de montante sua existencia separada e autonoma, tambem agora, no theatro eolonial, o gesto se renovaria, e o Castelhano aborrido seria lançado para o Paeifico, ou, pelo menos, para os longes páramos donde viera.

Nessa peleja, patriotica e conseientemente conquistadora, roláram, sertão a dentro, as vagas da pororóca bandeirante.

Resurgem os mesmos nomes dos grandes eabos de tropa. Não são mais, porém, empreiteiros forneeedores de mão d'obra. São chefes de mesnadas a arrancarem contra o poder de Castella, a eastigarem-lhe a insôleneia e a presença em região que se deve submetter ás quinas.

Diz a aeta de vereação de Outubro de 1646, da villa piratiningana, que uma carta de Antonio Telles da Silva, governador geral da Bahia, tinha chegado, expondo a neeessidade "em se eonelluindo as eonvenieneias eom Hollanda, se emprehender eom esta armada a conquista do Rio da Prata". Na armada iria um navio que deveria ser eonstruido em S. Paulo.

Esse, o sentir geral, explodiu mesmo antes do convite de Antonio Telles.

Em 1641, Heronymo Pedroso de Barros, na hypothese formulada por Ellis Junior, invadiu Corrientes, ali eombateu e foi derrotado. Ainda está por averiguar si seguiu depois da acclamação de d. João IV, a 3 de Abril de 1641, pois seu nome não eonsta do auto de acclamação, na Camara de S. Paulo.

De 1645 a 1647 percorreu talvez o territorio uruguayo Fernam Dias Paes Leme, o futuro descobridor das esmeraldas, Antes, em 1644, fôra anniquilada no

Paraguay a léva de Jeronymo Bueno. Antonio Domingues, por 1648, parece ter sido um dos commandantes dos assaltos ás aldêas da serra de Maracajú. No mesmo anno, André Fernandes talava a zona de Santa-Fé. Ahi tambem se achava, á frente de poderosa tropa, o grande Antonio Raposo Tavares, que, até 1652, guerreou e conquistou desde o Guayrá até Paraguay, Santa-Fé, o Perú central, descendo então por um affluente do Amazonas e por este até o Pará. De novo, na bacia platina, por 1651, invadiram as bandeiras de Braz Rodrigues Arzão e de Domingos Barbosa Calheiros. Na mesma épocha andava pelo Sul, talvez pelo Guayrá e pela região proxima ao Rio-Grande, Antonio Pedroso de Barros. Atravez do sertão matto-grossense ia a descobrimentos e conquistas Luiz Pedroso de Barros, em 1655; consta que chegou aos Andes, e morreu ás mãos do gentio da serra. Dez annos mais tarde, Francisco Lopes Buenavides recorta o sertão goyano. Fernam Dias Paes Leme novamente percorre o Guayrá, durante quatro annos, até 1664. Em 1671, Luiz Castanho de Almeida mais uma vez devassa Goyaz onde vagueia a bandeira de Manuel dos Campos Bicudo e de seu filho Antonio Pires de Campos. No mesmo periodo, o Bixira, Mancel Dias da Silva, invade Santa-Fé, e os Anhanguéras, pae e filho, iniciam suas celebres viagens goyanas. Continúa o avanço, e em 1675, Mancel de Campos Bicudo percorre Matto-Grosso, e vae tambem até Santa-Fé. Não se fazem taes entradas, sem luctas cruentas. Na de 1675, de Francisco Pedroso Xavier, pela serra de Maracajú, vem destruida Villa-Rica del Spiritu Sancto, e é derrotado em batalha campal o ex-governador do Paraguay, Andino, que commandava a um milheiro de Castelhanos e de Indios. E quantas incursões mais, que se não identificaram nem se conheceram, mesmo, á mingua de documentos de archivo?

Iam crescendo as difficuldades; já os missionarios e seus reduzidos dispunham de armas de fogo para sua defesa.

O rumo seguido pelo govêrno de Lisbôa era o mesmo, de avassallamento de novos territorios e de conquistas. Não é possivel admittir-se que já em 1679 lhe fosse desconhecido achar-se o dominio portuguez fóra das raias da linha alexandrina. Quando dúvidas tivesse ou pudesse alimentar a Sul do Brasil, e isso é improvavel, tal a documentação geographica que já possuia, como hesitar no valle do Amazonas, onde a expedição de 1637 a 1639, com Pedro Teixeira á frente, havia chegado além do Japurá, onde chantára um padrão? Simão de Vasconcellos, em sua *Chronica da Companhia de Jesus do Estado do Brasil* (§§ 15 e 16) resume taes dúvidas em 1663.

Não se modificára a situação na zona equatorial. Antes se consolidava em favor do elemento ido do Oriente.

As missões hespanholas, descendo o caudal, haviam attingido, por 1645, as margens do Napó, do Aguaricó e do Putumayo, tendo reduzido, dizem os documentos castelhanos, os Omáguas, os Jurimáguas, os Aysuares, os Basionas, os Mainas, os Jibaros, os Cocámas, os Panos, os Chamiebros, os Agnanos, os Muniches, os Hauáes, os Roamainas, os Gaéz e outros povos, todos de raça quíchua, como nota Quijano Otero. Annos depois, por 1682, sob a direcção do apostolo do Amazonas, como o

chama La Condamine, o padre Samuel Fritz, seriam 41 grandes *pueblos* contando cêrca de 40.000 almas.

Idos do Pará, procuraram sertanistas capturar os Omáguas em 1645. Repellidos os invasores, nem assim se aquietou o avanço.

Capuchos de Santo-Antonio, em 1617; Carmelitas, dez annos passados; Jesuitas, em 1636; Freires das Mercês, tres annos depois; Capuchos da Piedade e Capuchos da Conceição da Beira e Minho, por 1639; iam apparecendo em Belém, a e derramarem em seguida pelo sertão. Desde 1626, narra Rio-Branco (1), baseado em Berredo, estavam reduzidos Indios, na missão de Santo-Antonio do Surubiú, nucleo da hoje cidade de Alemquer. Havia, pois, tres reducções governadas por frades portuguezes, por 1639; a que citámos, e mais Curupatuba e Yauacuara.

Nessa mesma épocha tinham os Portuguezes visitado o rio Negro. Desde 1645, conta La Condamine, frequentavam a região, onde os Jesuitas se estabeleceram e fundaram a primeira egreja, em 1660. Pouco antes, em 1654, subiam o rio Jary, auxiliaram os Aruaquis a vencer seus inimigos, os Anibas, e abriram á cathechese o largo territorio circumvisinho. Ahi, aos Jesuitas succederam os Capuchos, que fundaram a missão, nucleo do povoado que se chamou Fragoso, hoje extincto.

Alto valor tem esse facto. Era o empossamento, em sua foz, do valle de um rio, o Jary, nascido na serra de Tumucumaque. Prioridade de Portugal sôbre quaesquer pretenções que a França mais tarde quizesse levantar, como de facto o fez.

Insistiam por vezes, ainda, os Hollandezes em invadir a costa. Em 1646, teve a tropa do Pará, commandada pelo governador Sebastião Lucena de Azevedo, de seguir para a zona do Mayacaré e do Cassiporé, a capturar e destruir um fortim que lá haviam construido os Bátavos renitentes.

Não cessava o admiravel ardor do benemerito padre Samuel Fritz. Suas visitas e sua catechese abrangiam do Quijoa ao rio Negro, reduzidos os indigenas do territorio castelhano. De tanto esfôrço enfermou, e teve de procurar allivio rio Amazonas abaixo. Ignorando o que fosse perder tempo, na viagem até Belém organisou, com os escassissimos elementos de que dispunha, o primeiro mappa do Rio-Mar, mappa "precioso e unico", no dizer de La Condamine, por este salvo, a constituindo hoje, affirma Rio-Branco, uma das joias da secção de Geographia da Bibliotheca Nacional de Paris.

Em Setembro de 1689 chegava o missionario hespanhol ao Pará. Governava e capitania Arthur de Sá de Menezes, que o prendeu sob a accusação de terem suas missões invadido terras de Portugal, do paiz dos Omáguas para Oriente. Quiz o padre Fritz ir directamente a Lisbôa para se defender. Não lh'o consentiu o capitão-mór, que admittiu apenas agisse por intermédio do embaixador castelhano perante d. Pedro II.

---

(1) Quasi desnecessario é dizer que, nesta parte, serviram de guia ao estudo nosso a magistral Exposição ao arbitro de Rio-Branco, sôbre o Contestado, e a luminosa Sentença arbitral do Govêrno suisso. Insubstituiveis, para a investigação, quer geographica, quer historica, deste periodo da formação territorial nossa.

Flagrante, a inexactidão do libello accusatorio. O govêrno metropolitano censurou a Arthur de Sá, e ordenou fosse o jesuita immediatamente posto em liberdade.

Durára vinte e dous mezes sua detenção forçada.

A 8 de Julho de 1691 voltava elle para seus queridos Indios. Com elle seguia, apesar de seus protestos, uma escolta que lhe impuzéra o governador; "por ordem superior", escusava-se este, ante a negativa do padre. Quiz faze-la voltar várias vezes, no decurso da viagem, mas não o conseguiu, dizendo o commandante, o alferes Antonio Miranda, que tinha ordens para o acompanhar até os Omáguas.

Com sorpresa, notou o padre Fritz que estavam desertas e abandonadas as tabas de seus reduzidos, ao envez do que soia acontecer nas antigas peregrinações entre seus catechumenos. Traduzia este vacuo a fama de caçadores de Indios, de escravos, de que gosavam as tropas do Pará, e pelo rio se espalhára a noticia da subida de uma dellas.

Em 18 de Outubro de 1691, em Mayavará, limite occidental o mais afastado no territorio dos Omáguas, ao chegarem missionario e guarda de honra, desvendou suas instrucções o alferes Miranda: intimar o apostolo do Amazonas a desoccupar a região, que era de Portugal, e della se apossar em nome do govêrno de Lisbôa.

Que podia fazer o solitario, inerme, sinão protestar e obedecer coagido?

Por entre as aldêas destruidas, subiu o caudal e foi pedir providencias e auxilio a seu superior e, depois, em Lima, ao vice-rei, Monclova. Enquanto isto, a escolta plantava padrões, e subia o Japurá.

Monclova, não ousando assumir responsabilidades nem resolver caso tão espinhoso, hesitava e addiava. Não havia Hespanha consentido na expedição de Pedro Teixeira? Não havia ella tolerado até ahi todas as infracções da demarcação do tempo dos reis catholicos? Ella propria, praticado diversas? Limitou-se, portanto, a propôr se informasse da occurrencia a Madrid, e se esperassem ordens tanto para este como para outros factos analogos, que porventura se viessem a dar. Ha fundadas suspeitas, diz Otero, que nem mesmo tal communicação fez o vice-rei.

Continuou o govêrno de Carlos II a desinteressar-se de suas possessões amazonenses. Falta de conhecimento dos conflictos? Indolencia? Fosse qual fosse o motivo da inacção invencivel, Portugal lucrava com ella e, todos os dias mais audazes, avançavam as incursões da gente do Pará. Já em 1697, ella se achava em Santo-Ignacio de Aysuares, e dous missionarios franciscanos lusos ahi catechisavam.

Ao encontra-los, protestou ainda uma vez, sem fôrças, nem apoio, o heroico padre Fritz, e appellou para o rei de Hespanha. Detiveram-se, por um instante, os invasores, e accordaram em se retirar e em aguardar a decisão das duas côrtes, para as quaes recorriam. Claro, si fosse excedido um praso razoavel para se ter a resposta, volveriam os Portuguezes ao paiz dos Omáguas.

Não veio resposta, ou não esperaram por ella. Provavelmente se realisou a primeira hypothese. O theatro internacional, já fundamente perturbado pela perspectiva da vacancia do throno hespanhol, via attingir-se o mais alto gráo de ansiedade e de desordem com a morte de Carlos II, em 1700. Onde achar calma, reflexão

e, mesmo, tempo, na tormenta dos acontecimentos europeus, para resolver a questiuncula da occupação de um desconhecido *pueblo* na perdida selva amazonica?

Em 1701 estavam já os Portuguezes estabelecidos no Javary. Continuavam as quinas a caminhar progressivamente para Oeste.

Assim terminava o seculo XVII, entestando na floresta equatorial da America os dous elementos povoadores.

Desalentado e impotente, voltára para Quito o illustre expoente da conquista hespanhola, o padre Samuel Fritz. Em mezes, havia ruido o labor de vinte annos de missão, por abandono daquelles mesmos a quem mais devia interessar o dominio mediterraneo.

O direito convencionado, o tratado de Tordesilhas, não fôra ainda cumprido, á mingua de informações exactas, de observações locaes precisas, impossiveis em meio da hyléa do Marañon e dos plainos do Sul, como mais tarde iria magistralmente expôr o santista Alexandre de Gusmão, no preambulo do tratado de Madrid.

Da vastidão dos scenarios surgia um conceito novo de demarcar. Esboçava-se espontaneamente a divisão territorial pelo criterio politico da occupação. Já Philippe IV o tinha presentido, ao crear a capitania do cabo do Norte. Aos Portuguezes cabia melhor sustentar e defender as terras mais proximas ao campo de sua actividade.

No Sul, como veremos, o mesmo sentir confuso começava a influir no repartir das conquistas.

A tal facto inilludivel, á pressão de todos esses antecedentes historicos vindos do fundo do subconsciente dos povos, ia subordinar-se o influxo dos tratados dessa data em deante, com o pleno assentimento da côrte de Madrid.

Os Francezes, entrementes, iam enviando expedições pela zona do Oyapock, até o Orinoco. Fundavam várias companhias colonisadoras desses trechos littoraneos. Mangraram todas ellas. Cayenna, abandonada em 1656, tornára-se colonia hollandeza. Só oito annos depois voltou ao dominio de Luiz XIV. Incendiada pelos Inglezes em 1667 reoccupada pela França após a paz de Breda (1667), foi a cidade reconquistada em 1674 pelos Hollandezes, que della se apossaram no fim do anno. Só foram expulsos passados dous annos. Ainda em 1677, tiveram de ser assaltados e destruidos por tropa franceza dous fortins bátavos, construidos á margem esquerda do Oyapock e do Approuague.

Essa foi a occupação definitiva, até o Maroni, limite com a Guyana hollandeza. a Oeste. Com o Brasil lindava a serra de Tumucumaque.

Chegados e definitivamente installados em Cayenna, os Francezes, após sua longa peleja com os Neerlandezes, recomeçaram a transpôr o Oyapock, e a negociar com os Indios da Guyana brasileira, e foram levando suas incursões até o Jary. Eram viagens em canôas travez os lagos da costa baixa da região, que lhes permittiam chegar até o Araguary

Missionarios e officiaes dos destacamentos portuguezes inutilmente avisavam aos intrusos, que se achavam em terras da corôa de Bragança. Foi quando se deli-

berou prender os forasteiros, reprehende-los e remette-los para Cayenna. De tudo se dava noticia ao govêrno, em Lisbôa. Veiu a approvação régia aos actos das auctoridades do Pará.

Ao governador Gomes Freire de Andrade, prestes a ser substituido por Arthur de Sá de Meneses, mandava el-rei declarar, em 1686, por carta de 21 de Dezembro, que sanccionava as medidas até então tomadas, e ainda o auctorisava a construir fortalezas em quaesquer pontos, para dominar o gentio e impedir as correrias extrangeiras. Communicava, além disso, que ordenára ás missões dos Capuchos de Santo-Antonio e aos Jesuitas que auxiliassem a acção official, e creassem mais missões.

Em cumprimento dessa ordem Arthur de Sá de Menezes, já em 1687, percorreu a região do cabo do Norte e do Araguary, construiu o forte de Cumaú e iniciou o do Parú. Tinham os Jesuitas aldêas em Tabauipixy, em Camacary, chamado mais tarde o lago da Jaca. Neste ultimo estabelecimento, assaltados pelos indios Maracunis, dizem que a instigações dos Francezes, morreram os padres Antonio Pereira e Bernardo Gomes. Uma expedição punitiva, sahida do Pará por ordem de Albuquerque, capitão-mór do Maranhão, restabeleceu a ordem, e trouxe numerosos prisioneiros.

Terminados os fortes, em 1687, o governador de Cayenna incumbiu o Sñr. de Férolle de os assaltar e derruir. Obedeceu Férolle no anno seguinte, e apresentou-se ante a obra de defesa á margem esquerda, septentrional, do Araguary. Não poude ou não quiz ataca-la, porém, e feitas as intimações costumeiras, proferidas ameaças, retrocedeu para a Guyanna. Em 1696, já governador da colonia franceza e feito marquez, preparava-se elle a descer o Parú, afim de sorprehender os Portuguezes nos fortes do Araguary.

Realmente, no anno immediato, em plena paz, descia a expedição e sem grande esfôrço, tal a desproporção das fôrças, conquistou Cumaú e Parú, arasando estes Pouco durou o triumpho, menos de mez, pois conquistado em 31 de Maio, já em 28 de Junho fôra retomado pela tropa do capitão Francisco de Sousa Fundão, ido de Gurupá por ordem de Antonio de Albuquerque.

Não podia perdurar tal situação de guerra em plena paz. Desde 1698, começaram as negociações, levadas a effeito em Lisbôa pelo presidente Pierre Rouilllé, por parte de França.

Longo foi o debate. Uma primeira Memoria do embaixador francez acarretou uma resposta do govêrno luso, e uma replica do primeiro á qual treplicou o govêrno, em um trabalho redigido pelo conselheiro Roque Monteiro Paim.

A these franceza equivalia a tornar a metade septentrional da bacia amazonense e as bacias costeiras, méras dependencias de Cayenna, onde a França só se achava, de modo estavel, havia uns vinte annos, quando a posse portugueza já era velha de 82 annos, e fôra mantida, tanto pacifica como militarmente, contra Francezes, Hollandezes e Inglezes.

O máo pretexto, mais tarde levantado, de ser o Oyapock rio diverso do Vicente Pinzon, não foi invocado então, por se saber, do lado francez, ser perfeito

a homonymia. Mas as pretenções multiplicavam-se, chegavam a abranger o proprio Maranhão, de que La Ravardière fôra expulso pelas armas como invasor de terras da corôa de Portugal. Após quasi dous annos, chegava-se á solução manca do tratado provisional de 4 de Março de 1700.

Cumpre notar que esse documento foi redigido em portuguez, e a Paris enviado em tradueção franceza, errada em vários pontos, que se teve de corrigir. Quer isto dizer, sem contestação possivel, bem lembra Joaquim Caetano da Silva (2), que a significação dos nomes geographicos só podia ser a que lhe dava o govêrno de Lisbôa. E tanto mais força tem a observação, quanto os plenipotenciarios portuguezes eram o duque de Cadaval, Roque Monteiro Paim, Mendo de Foyos Pereira e Gomes Freire de Andrade, que fôra governador geral por occasião das empresas de Férolle, por 1686.

Mandava esse pacto que Portugal demolisse, dentro em seis mezes, os fortes de Araguary e de Cumaú, tambem chamado de Macapá, retirasse as guarnições e afastasse as aldêas de Indios, que as serviam. Si outros fortes houvesse, seriam demolidos tambem. Nessa região não poderiam os litigantes occupar ou reerguer as mesmas obras de defesa, nem estabelecer feitorias ou habitações, até que os dous reis accordassem sôbre o direito e posse das mencionadas terras, que iam da margem do Amazonas para o cabo do Norte e costa do mar até á foz do rio Oyapock ou Vicente Pinzon. Era a neutralisação de uma área approximadamente triangular comprehendida entre uma linha recta unindo a nascente do Oyapock ao forte de Macapá, ahi subindo pela costa maritima até á foz do mesmo Oyapock, e, voltando para Sudoeste, subindo o curso do rio até sua nascente, donde partira.

As tribus indigenas da região não poderiam attribuir-se a nenhuma das duas potencias, mas continuariam assistidas espiritualmente pelos missionarios que, até então, se tinham incumbido desse ministerio. Si houvessem sido expulsos frades francezes, voltariam aos logares de suas missões.

Regulava-se a entrada desses territorios, tanto dos Francezes, como dos Portuguezes, limitado seu percurso ao Oyapock, de um lado, ao Amazonas, do outro. Ordenava-se a restituição de subditos de cada nação presos pelos da outra, assim tambem as suas mercadorias apresadas. Determinava-se que todos os habitantes contribuissem para manter as disposições pacificas do tratado. Si se violasse tal ordem, nem assim ficaria rôto o pacto, dando cada rei as precisas providencias para punir os responsaveis pela transgressão.

Marcava-se praso até fins de Abril de 1701 para se reunirem documentos e titulos, de modo a se chegar á decisão final.

Provisional como era a convenção, não conferia nem tirava direitos. Estipulava ainda sôbre o praso para as ratificações.

Nada significava tal documento. Não resolvia cousa alguma. Limitava-se a neutralisar determinada área territorial, sem lhe definir o *status*.

---

(2) *L'Oyapock et l'Amazone*, 3ème édition, Paris, 1899.

No emtanto, tal ausencia de solução foi o alvitre tornado definitivo pelo tratado de 18 de Junho de 1701, no qual, firmando-se uma alliança entre Luiz XIV e d. Pedro II, se incluira um artigo, o decimo quinto, declarando que a convenção provisional anterior se converteria em acto perpetuo e para sempre...

Tanto esforço em vão. Tanta discussão em pura perda, e para se chegar a um desfecho de entremez...

Em meio desses avanços e recúos de povos europeus, só um pensamento se mantinha firme e persistente, rumo de Oeste : o da metropole portugueza, tanto nos dous primeiros reis da Restauração, como sob a regencia do principe d. Pedro, mais tarde rei, o segundo do nome.

A Norte, como para Sul, continuava o "*Drang nach Westen*".

§ II — Fundação da colonia do Sacramento

Parece claro o intuito de Lisbôa em fixar o limite entre as duas nacionalidades béricas pelo estuario do Prata e pelo valle do Paraguay acima. Fronteira natural, traçada grosseiramente de Sul a Norte, era facil de assignalar, respeitar e defender. Não a podendo basear nos tratados, cuidava de sophisma-los, recuando para Oeste o meridiano lindeiro.

Deixando, na costa atlantica, a posse portugueza manter-se valiosa — quando não illesa, pelo menos restabelecida á força — até o Oyapock; e entregando á lenta e irresistivel infiltração lusa pela penumbra da selva amazonense a mantença e a ampliação da obra de Pedro Teixeira, ordenou d. Pedro II, em 1679, a d. Manoel Lobo seguisse a fundar, á margem esquerda do rio da Prata, a colonia do Sacramento, a Colonia, "*tout court*", como a chamariam mais tarde, trecho do territorio platino a monopolisar a attenção exclusiva das duas côrtes.

No anno seguinte, estava executada a ordem.

Cumpre attentar em um detalhe: não era caso de geração espontanea. Houvera estudo prévio e preparação preliminar.

Salvador Corrêa de Sá e Benavides, alcaide-mór da cidade de S. Sebastião do Rio-de-Janeiro, pedira a el-rei lhe concedesse cem leguas de terras no districto da ilha de Santa-Catharina. A 14 de Março de 1658, respondia o Concelho Ultramarino, devidamente ouvido sôbre os rquerimentos do general das frótas do Brasil. Temos os pareceres do licenciado Marcos Corrêa de Mesquita, que ia de provedor da Fazenda e Corôa á India; de frei Christovam de Lisbôa, antigo missionario do Maranhão, bispo eleito de Angola; de Manoel Pereira Lobo; de frei Manoel de Santa-Maria, guardião de Santo-Antonio dos Capuchos de Lisbôa; do padre Luiz Pessoa, da Companhia de Jesus, e do capitão Salvador Thomé Malhadas.

Todos descrevem a terra, allegam suas vantagens e citam, alguns delles, a proximidade de Buenos-Ayres, sem lhe tirar as consequencias. Mas o primeiro

em longo escripto, expõe o caso sob seus varios aspectos, geographico, economico e politico. E ahi se encontram os motivos secretos da concessão. Diz o licenciado Marcos Corrêa de Mesquita (3):

« O que lhe pareee eonuem ao serviço de V. M. que Deos guarde, augmento de sua fazenda, e conseruação do Estado e seruiço de Deos, he que V. M. deve dar estas terras que estam vagas em toda a costa do Brazil a pessoas poderozas, que as cultiuem, porquanto dos fructos tira dizimos e principal, as que se tratão da costa do sul, porque dando-se a pessoas poderozas, que agenceie pouoadores, fará pouoações nos tres portos, que tem aquella terra, e hauerá commercio com o Rio de Janeiro e Bahia, e abrir-se-hão alfandegas, cujos direitos podem render muito, assy pela saca dos fructos da terra, como das mereadorias, que podem uir de fóra a este Reyno, como de Buenos Aires, de que se póde commerciar daly, por ficar muito perto e hauer oecasião de se meter prata neste Reyno, de que tanto carece. E querendo V. M. que Deus guarde commeter alguma facção por ally contra Castella, para se aproueitar de algum porto donde lhe possa vir prata, tendo aquelles portos pouoados, e nauegaveis o pode fazer com mayor faeilidade. »

Insistiram nas concessões. Em 1674, ao visconde de Asseea e a João Corrêa de Sá, neto e filho de Salvador, haviam sido doadas capitanias entre Cabo-Frio e o Espirito-Santo, na doação que fôra de Gil de Góes. Eram vinte leguas ao primeiro e dez ao segundo, mas, verificado se não poder encontrar espaço para taes testadas no local indicado, pediram fosse dado o complemento nas terras que iam até á bocca do rio da Prata. Pediam ainda augmento da frente concedida. Tudo lhes foi consentido (4), a 5 de Março de 1676.

Cumpriu sua obrigação Salvador Corrêa, quanto aos gados que se incumbira de introduzir para povoar aquellas campinas. Na correspondencia ulterior, que veremos, entre Sacramento e Buenos-Ayres, se attribue ao general das frótas a existencia de largas manadas de bovinos naquellas paragens.

Em fins de 1678 o tenente-general da expedição á ilha de Santa-Catharina, Jorge Soares de Maeedo, publicava bando perdoando criminosos que o quizessem acompanhar no descobrimento "das minas de prata que houver neste sertão até o Rio de Buenos Aires". Sabe-se que de Santa-Catharina seguiu, após mil peripécias que veem relatadas nos *Annaes da Bibliotheca Nacional* (5), para a Colonia. Alem de economica, sua missão fôra estabelecer um ponto de apoio no littoral, e liga-lo á nova conquista.

Tornava extranhos taes actos o serem praticados em pleno regime de paz. Enquanto em lucta as duas corôas, nada haveria que observar. Era a guerra. Mas, em 13 de Fevereiro de 1668, já tinham cessado as hostilidades, assignados os artigos

---

(3) *Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro*, XXXIX, pags. 80-83.

(4) Capistrano de Abreu — *Sobre a Colonia do Sacramento*. Rio, 1900, pags. 14-15, e *Annaes da Bibliotheca Nacional*, XXXIX, pags. 138.

(5) Loc. cit., pags. 162-163.

capitulados em Lisbôa, tratado pelo qual se reconhecia a Independencia e se restabeleceram as fronteiras vigentes em 1º de Dezembro de 1640, restituidas reciprocamente as fortalezas conquistadas de parte a parte.

Para alcançar, entretanto, a plena significação do acontecimento, é mistér associa-lo á irradiação das *bandeiras*.

A partir da Restauração, ampliaram seu ambito. Lançaram-se, sertão a fóra, invadindo Corrientes, Santa-Fé, o Paraguay e buscando o alveo do caudal.

Ainda em 1672 as célebres cartas régias de d. Pedro, a induzir seus vassallos do Brasil á conquista de jazidas, propelliram-nos rumo de Minas-Geraes, de Goyaz e de Matto-Grosso, na zona em que o rio Paraguay estabelece o fosso divisorio.

Ligados taes factos, não ha desconhecer que a monarchia bragantina ambicionava estender seu dominio até onde suas armas alcançassem e bastasse seu poder de retenção.

E, comtudo, quem lê os papeis já divulgados do Concelho Ultramarino, nota em todos elles a convicção sempre affirmada de que até o Paraguay se achava em terras de Portugal. Ignorancia geographica e ambição de préar territorios casavam-se para dar maior vigor ás incursões avassalladoras dos Paulistas.

Graves, prenhes de complicações de todo o genero, eram as consequencias de tal estado de espirito.

Donos da região das nascentes, ainda hoje ignotas, ameaçando a antiga colonia de Assumpção, fortificados na foz, no Sacramento, fôra o linde das duas soberanias definitivamente fixado pelo *thalweg* até o rio da Prata. Politica imperialista de aggressão, pois visava destruir um dos nucleos primitivos da occupação européa na America, a cidade hespanhola fundada por Juan de Ayolas, Domingo de Irala, e Zalazar, em 1537.

Incluiria na conquista eventual as hoje provincias argentinas de Misiones, Corrientes, Entrerios, e a hoje Republica do Uruguay. A linha de communicações de Buenos-Ayres com o vice-reino do Perú ficaria dominada pelo inimigo portuguez, em sua extensão quasi total; livre ou impedida, á mercê dos caprichos da turbulencia fronteiriça, e dos fortes que ali se construissem.

Sob o systema fiscal de monopolios, vigente no seculo XVII e no seguinte, ficava aberto perigoso descaminho, no flanco de Buenos-Ayres, á margem opposta do rio. Este, si constituia um fecho geographico e estrategico excellente para o dominio portuguez, valia tambem como occupação de uma trincheira avançada contra a colonia de Castella.

Esclarecem ainda os intuitos do avanço alguns documentos suggestivos; entre outros, o mappa de 1681, sôbre o qual se fez o tratado provisional de 7 de Maio desse anno, para a restituição a Portugal da Colonia do Sacramento, expugnada a 6 de Agosto do anno anterior.

Nelle, o meridiano demarcador defendido pelos commissarios lusos recuava de 7 gráos para Oeste; o que propunham os peritos castelhanos, tambem havia exageradamente traçado a linha como passando pelos sitios onde se construiram

Porto-Alegre e Mostardas, a Norte da hoje cidade do Rio-Grande. A pretenção portugueza, entretanto, tocando no Sacramento, iria abranger, com sobra, deixando-o a Léste, o curso todo do Paraguay a partir de Corrientes. Daria aso a trocar o territorio excedente, á margem direita do caudal, pelo que faltasse á margem esquerda, de Corrientes para a fôz, o que firmaria o corrente para linde.

Não seria toleravel a situação para o confrontante hespanhol. O ataque devia seguir-se immediatamente á invasão. Fundado a 1º de Janeiro, já a 7 de Agosto de 1680 estava conquistado e destruido o reducto. O governador de Buenos-Ayres dirigira as operações.

Possuimos sôbre os acontecimentos os documentos essenciaes: duas cartas de Jorge Soares de Macedo, de 15 de Dezembro de 1682 e 20 de Janeiro de 1683, e outra de d. Manoel Lobo, de 3 de Janeiro de 1683, carta que não chegou a assignar, pois morreu a 7 do mesmo mez; bem como as consultas do Concelho Ultramarino sôbre as informações recebidas de Duarte Teixeira Chaves, governador do Rio-de-Janeiro, enviado á Colonia para a receber ao ser restituida (6).

Dizia a primeira carta a d. Pedro:

« Senhor — Antes que partisse da Ilha de Santa Catharina dei conta a V. A. das razões que me obrigarão para hir aquella parte, depois dos encontrados sucessos que tiue naquelle tempo para não poder chegar ao Rio da Prata como V. A. me auia mandado: considerando que para o intento que nelle pretendia, hera aquella Ilha de grandes utilidades, razão que me obrigou a situar ali a gente que comigo leuaua: uisto o impossiuel de poder adiantar-me a obrar outra couza. Tambem fiz auiso a V. A. que o Gouernador Dom Manoel Lobo, com quem V. A. me mandou ajuntar no Rio de Janeiro, para com elle fazer a viagem que estaua determinada; estando já em caminho para pôr em execução a ordem de V. A. me escreueo fazia a V. A. muito maior seruiço na assistencia da Ilha, encommendando-me que nella mandasse fazer cal, telha, tijolo, sestos, caruão, herua proueichosa, canôas e carrinhos de fortificação, com toda a madeira laurada e taboado que fosse possiuel, tudo necessario á Colonia que se auia de situar nas Ilhas de S. Gabriel o que se poz logo em execução e se conseguio prontamente com aquella breuidade necessaria ; auizando-me diuersas uezes que no tempo de sua viagem me uiria aly buscar com os nauios, e a gente que me acompanhaua; o que não teue effeito, porque de Santos me fez outros 2 auizos, dizendo como os Pilotos lhe aduertião ser perigozo uir correndo a costa com nauios grandes; e assim determinaua fazer-se tanto ao mar que não podesse ter uista da terra, mais que a do Cabo de Santa Maria ou Ilha dos Lobos do Rio da Prata para honde eu tambem poderia hir, se me parecesse em huma de 2 sumaeas, que á minha ordem, auião de aportar na Ilha de Santa Catharina carregadas de mantimentos e que nellas mandasse meter tudo o que podesse da fabrica do armazem que aly tinha e auia mandado fazer por seu auizo, rezão que me obrigou a chamar os officiaes de milicia que commigo

(6) *Annaes da Bibliotheca Nacional*, loc. cit., pags. 162-166, e 160-161.

assistião, os quaes herão os capitães Francisco Dias Velho, José Freire Farto, o Alferes da Compahia paga Mauricio Pacheco e os Padres Capellães Fr. Lourenço da Trindade e Fr. Feliciano de Santa Roza, para que dissessem o que lhes parecia sobre este particular, e mostrando-lhe as cartas que V. A. foi seruido de mandar se me escreuessem, e todas as que o Gouernador D. Manoel Lobo me auia escrito, lhes pareceo a todos que me deuia embarcar em huma das ditas sumacas, sómente com a minha pessoa, uisto não hauer embarcações para a demais gente, e hir a Povoação nova de S. Gabriel donde V. A. me mandaua, e que aly podia solicitar a sua conducção aquella parte e ainda no cazo de não uirem aly as ditas sumacas, por alguma razão, deuia hir por terra a todo risco, de que mandei fazer hum auto para que disto constasse a todo tempo, e chegando aquelle porto huma das sumacas referidas, com effeito me embarquey logo nella sómente com a gente de meu seruiço; hum sargento e 2 soldados, deixando ordem para que na outra embarcação que tambem aly auia de vir se embarcasse da fabrica tudo o que coubesse e 30 Indios, officiaes para o que fosse necessario na pouoação nova, deixando a demais gente e fabrica de V. A. encarregada aos officiaes de milicia que aly assistião, e depois de me ter embarcado no porto do sul daquella Ilha até 13 de fevereiro, por razão do tempo ser contrario, sahindo ao mar, nos pozemos em 4 singraduras em altura de 33º ½, com o que em 20 do mesmo mez auistamos a terra da boca do Rio da Prata e Ilha dos Lobos, donde por falta de praticos e de piloto andamos 3 dias, obrigados tambem da corrente das aguas, que hera grande, sem poder montar a ponta de Maldonado, que muitas uezes auistamos, até que passando o uento a Osueste que aly he trauessia, cresceo com tanto impeto que sem algum remedio humano, não podendo montar o Cabo de Santa Maria, chocamos com as penhas delle, donde se perdeo a sumaca miseraueimente, escapando com as vidas no naufragio, sendo pelas 2 horas depois da meia noute, por milagre euidente de Deos, perdendo naquelle lugar com o pouco que possuia todos os papeis e documentos que leuaua para que constasse ao Gouernador Dom Manuel Lobo as razões que me obrigarão á viagem por mar e gastos que nella auia feito da fazenda de V. A. e querendo tirar algum proueito desta desgraça em hir correndo a costa do Rio para uer os portos e enseadas que nelle auia capazes de pouoação, sem embargo de me achar muito ferido das penhas em que auia dado, e por não auer tambem que comer na aspereza daquelle districto, me puz em marcha com 24 pessoas, mandando a demais gente em huma canôa grande que da Ilha de Santa Catharina auia sahido em minha companhia, que por hir correndo a terra por razão da tempestade se auia recolhido em huma enseada vizinha ao lugar de nosso naufragio; e chegando já depois de muitas difficuldades de rios, lagoas e outros inconvenientes á uista das Ilhas das Flores fomos alcançados de huma tropa de 800 Indios, que aly andauão com os Padres Jesuitas, Domingos Rodiles e Jeronymo Delfim, com quem não bastou alguma razão, protestos e rogos, para deixarem de me leuar á primeira de suas reducções chamada dos Reys Magos daquelle lugar distante 180 legoas e depois a Buenos Ayres, donde me entregarão ao

Gouernador Dom José de Garro, trazendo-me para este fim com 3.000 indios os Padres Pedro Ximenes, João Antonio Solinas e Jacinto Marques, e sem embargo do aperto em que me teue o ditto Gouernador, não podendo ainda sequer falar com os soldados que me fazião sentinella á porta do calabouço em que me tinha prezo, tendo meio para falar com Dom José de Garro lhe protestei por uezes e lhe requeri demitisse o intento de mandar expugnar a noua pouoação, dizendo-lhe que se aquellas terras tocauão ao estado de V. A. nenhum agrauo fazia o Gouernador Dom Manuel Lobo á Corôa de Castella em as occupar e que se fossem suas logo nos hiriamos dahy, porque entendia que V. A. não auia de querer o que lhe não tocasse como que deuia esperar resolução de Espanha; e não abrir a porta a huma guerra que auia custado tanto sangue, porque V. A. não auia de sofrer aquella sem razão de que auião de resultar á Corôa de Castella muy perigozas consequencias; porém como este gouernador se regia em tudo pelos Padres Jesuitas mais empenhados que todos ou somente empenhados na nossa expulsão por respeito das suas reducções que se compõem dos Indios do Brasil, vassalos de V. A. e terras daquelle Estado em que são intruzos; persuadido o Gouernador das suas razões e obrigado da certeza de que a noua pouoação não estava fortificada nem podia ser deffendida e o Gouernador Dom Manoel Lobo enfermo a mandou entreprender no dia 7 de Agosto daquelle anno, como a V. A. foi prezente e depois temendo-se de nos ter nesta praça juntos, tratou de nossa transmigração, mandando-me a mim para o Reyno do Chile em que estiue prezo até o primeiro de mayo deste anno, donde sendo promouido ao Gouerno daquelle Reyno Dom José de Garro, com a noticia que leuou do ajuste provensional que ouue entre V. A. e Elrey, comtudo pedindo-lhe me mandasse leuantar o pleito homenagem que auia tomado e dar-me licença e aos mais Portuguezes que aly assistião para que uiessemos liures a este porto de Buenos Aires a esperar a ordem de V. A., o não quiz Dom José de Garro fazer, mandando passar huma ordem em que nos permitio sómente poder uir á cidade de Cordoua da provincia de Tucuman debaixo do mesmo pleito homenagem, sem extrauiar caminho por se achar naquelle pouuo o Gouernador Dom Manuel Lobo com a mesma sugeição, e sem embargo de que Dom Joseph de Garro me auia tomado e vendido 5 negros de meu seruiço, que commigo se saluarão no naufragio, mas não quiz dar couza alguma para poder custear-me em tam dezertos e dilatados caminhos, nem aos demais Portuguezes, por cujo respeito me acompanhou somente Dom Francisco Naper de Alencastro, que agora com a permissão da nossa soltura, acompanham tambem ao Gouernador Dom Manuel até este porto; de que tudo me pareceo dar conta a V. A. o faço tambem de como escreui ao administrador geral das Minas Dom Rodrigo de Castelbranco uisse o meio que podia auer para que a gente que ficou na Ilha de Santa Catharina se podesse ali conseruar até ordem de V. A., respeitando a utilidade que auia em a Ilha estar pouoada para a conseruação das pouoações que se intentauão desta banda, como tambem mandasse pôr em arrecadação o que se dispendeo da fazenda de V. A. por modo de emprestimo com os moradores de S. Paulo que vinhão em minha com

panhia, o que auia de constar pelos liuros da Camara daquela cidade, em os quaes se obrigarão por suas pessoas e fazendas a pagar o que lhes foi entregue para seus auios naquella occazião que não poderão fazer sem este meio. Pedindo de prezente a V. A. seja seruido de mandar passar ordem para a mesma cobrança que ha de seruir a minha descarga, sem a qual não poderá ter effeito ou como fôr mais conueniente ao Real serviço de V. A. que mandará o que fôr servido... »

Na carta seguinte, de 20 de Fevereiro de 1683, reitera uma communicação anterior, de 12, sôbre a morte de d. Manoel Lobo, e dá detalhes:

« Senhor — Fiz auizo a V. A. em carta de 15 de Dezembro do anno passado, de tudo aquillo que me foi succedido do tempo em que sahi da Ilha de Santa Catharina athe este prezente; e o auia tambem feito do que tocaua a sua parte o Gouernador do Rio de Janeiro Dom Manuel Lobo e como Deos foi seruido leua-lo desta vida prezente, em 7 deste mez, como tambem em 12 delle fiz auizo a V. A. com o sargento João Teixeira de Carvalho, e não podesse o Gouernador Dom Manuel Lobo assignar a carta respeito da doença, sem embargo a remette a V. A. o Padre Antonio Durão da Motta, que sendo Capellão mayor do prezidio da Cidadela do Sacramento, lhe seruia tambem de secretario e como o Gouernador Dom Manuel, auia disposto remeter a esse Reyno pelo caminho dos nauios de permisso, que partem deste porto, a Dom Francisco Naper de Alencastro para poder informar a V. A. do estado, em que se achão as cousas desta banda e de prezente, lhe impidão embarcar-se, vendo eu da mesma sorte que póde conuir ao seruiço, de V. A. que tenha esta informação, se póde conseguir que o Ajudante do nº. Thomé Rodrigues fizesse esta viagem que me parece agora mais necessaria, com a morte do dito Gouernador e ser Thomé Rodrigues pessoa que poderá informar a V. A. respeito de se achar na pouoação das Ilhas de S. Gabriel donde sahio gravemente ferido e assistir sempre neste porto, sendo homem pratico, que poderá dar bôa razão de tudo... »

Logo que Sacramento fôra tomado, d. Manoel Lobo, em carta que se não conhece, communicára a nova ao rei de Portugal, causando em Lisbôa enorme reboliço, dada a crença generalisada de que não era castelhana a margem oriental do Prata.

Em Madrid, chegaram as noticias, e foi egualmente funda a impressão. Augmentou com o saber-se que d. Pedro considerava o facto um insulto á corôa, e não toleraria a affronta. Ora, na sua eterna tragedia financeira, não estava Hespanha em condições de sustentar a lucta. Desde a paz de 1668, forçada, além de outras razões, pela guerra dos Paizes-Baixos, a guerra de Devolução, o governo de Carlos II havia sido arrastado á campanha desastrosa de 1671, a que pôz termo o tratado de 17 de Setembro de 1678, parte integrante da Paz de Nymega, que entregou á França largos trechos dos territorios hereditarios dos Habsburgos, no Franco-Condado e nas Flandres.

Em taes difficuldades, um só recurso restava ao infeliz soberano: dar satisfacções a Portugal. Deu-as, inteiras, o duque de Giovenazzo, seu embaixador para

esse fim especial. Pelo tratado provisional de 7 de Maio de 1681, compromettia-se o Hespanhol a punir o governador de Buenos-Ayres, a restituir armas e munições e mais petrechos tomados em Saeramento, a reinstallar os Portuguezes expellidos ou, si estes se não achassem mais, outros em numero equivalente.

O uso do territorio para tirar madeiras, gados, caça, pesca, navegação, em vez de ser attributo de soberania, passava a ser consentido pelo invasor, o qual, a seu turno, se absteria de molestar aos Indios e aos visinhos da outra corôa. Repararia esta os prejuizos causados pela repulsa dirigida pelo governador buenairense. Pactuava-se demarcar a divisa, conforme a tradição de Tordesilhas, e do não cumprido accôrdo de 1524.

Ao texto ia appenso um mappa, em que a propria Hespanha, cedendo no ambito limitado do meridiano de 1494, ampliava quasi até a barra da lagôa dos Patos a posse legitima de Portugal! Verdade é que este, indo muito além, traçava a fronteira a Oeste do estuario, que, todo elle, cahiria no territorio das quinas.

Nada se fez, é bem de ver, para locar a divisa nos chãos americanos, nem o consentiria o estado dos espiritos nesse fim do seculo XVII, perturbado pelas guerras de Luiz XIV, nas quaes a Hespanha sempre esteve envolvida na Grande-Alliança de 1689, e no torvelinho causado pela successão de Carlos II, aberta, quasi se póde dizer, desde a sua ascensão ao throno. Hespanha, desde então, no justo conceito de Ranke, era uma grande monarchia sem monarcha.

Mas, para Portugal, a mandar seus subditos pesquisar minas por territorios indeterminados, tal mappa poderia ser argumento valioso para ulteriores conquistas no sertão. Pela acquiescencia castelhana, o limite já recuára para a extrema occidental de Goyaz. Pela pretenção de Lisbôa, abrangeria metade de Matto-Grosso. Larga margem para discussões de peritos, emquanto, acicatados pelas cartas régias, iam os bandeirantes enxameando para todas as direcções, notadamente rumo do rio Paraguay e do Perú refulgente. Alargavam-se os dominios lusos. Crescciam a audacia e a empafia dos Paulistas.

Com as novas entradas para Oeste, tão insegura era a noção da linha divisoria no mediterraneo immenso, que, em 1682, anterior á chegada a S. Paulo de Arthur de Sá de Menezes, portanto, o soldado raso de uma léva portugueza pelos campos da Vaccaria, a Sul de Matto-Grosso, Pedro Leme da Silva, por alcunha o *Torto*, tendo um encontro com expedição castelhana, analoga á sua, ida talvez de Assumpção, poude responder, ao ser interpellado sôbre sua presença ahi, em regiões de Castella, que ahi se achava em terras de Portugal, tanto que todos os annos ali iam os de S. Paulo a resgatar Indios (7).

O mesmo sentimento nota-se na carta que d. Manoel Lobo, quatro dias antes de morrer em Buenos-Ayres, escreveu e não poude assignar, narrando a d. Pedro mais detalhes da tomada da Colonia, o estado dos animos entre os Hespanhóes, seus receios e previsões.

---

(7) PEDRO TAQUES — *Nobiliarchia paulistana, Rev. Inst. Hist.*, XXXV, parte I, pags. 34-39.

Assim se exprime o notavel documento :

« Senhor — Em o nauio que vinha de soccorro e leuou o auizo da ocazião de Sam. Gabriel, dey conta a V. E. do succedido naquella Colonia, que pellas noticias, que aqui ouue, creyo chegaria ás reaes mãos de V. A., e como na ocazião me achava incapaz de uer, nem de saber o que se obrou, fiz o dito auizo com a primeira e melhor informação, que me foi possiuel e supposto que emquanto ao essencial pella segunda achey pouca differença, soube depois de estar nesta Provincia, algumas circumstancias, que concorrerão, com que se deixa intender foy mero castigo de meos peccados e dos mais, que aly nos achauamos, porque o auanso o deu o cabo e mais officiaes sem nenhuma esperança de bom successo, e só pro forma, e por mostrar que fazião alguma couza, pois com humas sombras de defença que ouuesse da nossa parte estauamos quasi seguros de ser expugnados, o que bem se deixa uer pelo que sucedeu ao Tenente Bartholomeu Sanches Xara que montando só com 7 ou 8 caualos lançou todos os Indios fóra dessa pouca terra, que se tinha leuantado, e como a Infantaria, por aquella parte, tinha vilmente dezamparado os seus postos, largando as armas, tiuerão lugar os Castelhanos, que uinhão na retaguarda, de chegar á dita trincheira, que quazi era tão alta de fóra, como de dentro, e com a mosquetaria começarão a pelejar com o dito Tenente e alguns mais, que se lhe agregarão, o que durou athe muito de dia a uendo-se o dito Tenente só, pellos mais serem mortos ou mal feridos, e tudo o mais já perdido, porque esta defensa a fazião em hum angulo do principio de hum baluarte, desmontando do caualo se lançou pella parte de fóra com Dom Francisco de Alencastro, que o acompanhava, e uendo o estrago que fazião os Indios e que não tinhão outro remedio senão buscar a Igreja para escapar as uidas, se rezoluerão a fazel-o com a espada na mão, passando por entre mais de 1.000 indios de pé e de caualo, athé ganhar a dita Igreja, e supposto que no caminho tiuerão alguma opozição, como os uirão rezolutos a vender ás uidas lhe derão passo franco, E o Capitão Manuel de Aguila, que pode conseruar comsigo 8 a 10 homens, em a estacada, que tinha a seu cargo, com alguns tiros de roqueira, a defendeo athé já de dia, e uendo, que a multidão dos Indios, os cercauão por huma e outra parte, se resolueu acolher huma Canôa grande que aly estaua, e foi tal a sua desgraça, que depois de dentro, com o peso da gente ficou quazi em seco, com que chegarão os Indios, e os matarão a todos, a sangue frio, uzando com elles como com os mais que lhe cahirão nas mãos, mas o panico temor que ocupou a mayor parte da gente, que aly se achaua foi tal como dirá o portador desta Dom Francisco Naper de Alencastro a quem roguey quizesse fazer esta viagem, que faz com bastante discommodidade, que como quem se achou prezente a tudo o que então sucedeo, e agora passa nesta nossa prizão, e he pessoa de todo o credito, fará prezente a V. A. uocalmente todo o sucedido, ainda que não posso deixar de reprezentar a V. A, que depois de uir ao calabouço do castelo desta cidade me teue nelle prezo 8 mezes D. Joseph de Garro, com o Tenente-General Jorge Soares, o capitão Simão Farto, o Tenente Sanches, o dito Francisco, padre Antonio Durão, capellão daquelle

prezidio, que forão os officiaes que sómente escaparão debaixo de chaue e com sentinela na porta, não permittindo em muitos tempos, que lançassem a cabeça a huma janela, e em todo o que ali estiue não consentio que ninguem me falasse, excepto o Bispo e algum official de guerra, que quazi fazia a furto, e como para estes apertos os mesmos castelhanos não achauão razão alguma militar, ou politica, se deixa bem entender o odio que este Biscainho tem á Nação portugueza, como tambem das mortificações, que fez assim a mim como aos mais prizioneiros, a quem tratou e fez tratar como todo o rigor, mandando o Tenente-General Jorge Soares, o capitão Simão Farto, D. Francisco de Alencastro e outros prizioneiros mais para o Reyno do Chile, com as descomodidades, que o dito Tenente-General deue relatar a V. A. na conta, que lhe dá de sua peregrinação, e como eu me achaua ainda tão infermo, não foi possiuel mandar-me então, o que intentou dahy a poucos dias, sem embargo de se me continuar a incapacidade de poder fazer caminho, tão dilatado e dezerto, o que dera á execução com qualquer violencia, se o Bispo desta cidade mouido á compaixão desta injustiça o não impedira com o que se rezolueu a mandar-me prezo á cidade de Cordoua, que dista desta 130 legoas, sita em a prouincia de Tucuman, com tão pouca ou nenhuma preparação para o caminho, que se D. Fernando de Mendonça, que nestes nauios de registro auia chegado de Espanha por Gouernador daquella provincia, me não sustentara leuando-me em sua companhia, o fizera com harta molestia e passára muito peior naquella cidade se hum Portuguez, que aly se achaua não tomara por sua conta o sustentar-me permittindo Deos darlhe animo generozo em cabedaes limitados, obrando em tudo o dito D. Joseph Garro contra toda a razão, e estilo praticado com prizioneiros de guerra, principalmente em parte donde he tão dificultozo o socorro da sua patria, podendo elle muito bem fazer o contrario, porque em o que ueio a esta praça de fazenda e negros de particulares fez mais de 20.000 pezos, em publica almoeda, não entrando o que elle deu e tomou para sy, que não foi pouco, e emquanto esteue neste governo de Buenos Ayres obrigou a alguns prizioneiros, que aqui se tinhão acomodado a seruir aos visinhos, para poder passar ajuda a que penetrassem estas dilatadas prouincias, mostrando dezejar que se exterminassem os poucos, que escapamos, de sorte que nenhum tornasse a esse Reyno, conformando-se em este intento, com o que tiverão ainda que mais cruel, os Padres da Companhia, que capitaneauão os Indios em a occazião de São Gabriel, que sobre serem os primeiros e principaes mouedores desta rezolução a neguão todos os que se achauão prezentes, asi Castelhanos, como portuguezes, que antes e na dita ocazião derão repetidas ordens aos Indios para que nenhum de nós ficasse uiuo, dizendo nella em altas vozes "ayuca caraiba", que em a lingua dos Indios quer dizer matai os brancos, e supposto que de homens religiosos e sacerdotes se não pode crer tal crueldade, os effeitos forão taes que dão bastante ocazião para se dar credito a esta fama, porque sobre não matarem, nenhuns negros nem Indios dos nossos, executarão em os brancos rendidos hum cruel estrago, não escapando delle sexo ou idade, achando-se a tudo prezentes, os ditos Padres Cappelães longe de impedir esta tirania que alguns Castelhanos, a quem pareceo dema-

siada, quizerão valer aos Portuguezes lho extranharão de palavra, e os seos Indios castigarão com obras, como os mesmos Castelhanos certificarão, e finalmente o que não pôde colher a Igreja dos nossos Padres da Companhia ou a caza em que eu estaua, que tomou por sua conta defendela o Mestre de Campo Antonio de Vera Moxica, cabo daquella gente, perecco mizeravelmente. Tanto póde em estes homens o receio que na demarcação destas terras fique huma grande parte das suas redueçoens no que tocar á Côroa de V. A., o que ereio será mais infalivel por escasa seja a partilha, e como elles athegora mandão estas redueçoens, com quazi dispotico imperio, sentem amargosamente que se lhe haja de tirar partes delle.

« Depois que chegou aqui o tratado que ouue entre as Corôas sobre este cazo passado, rezolverão mandar hum dos maiores sugeitos que aqui tem a Corte de Castella, e concordão todos, que fará grande esforço, com razões e dinheiro, para que não pouçemos em este Rio da Prata, pois já este disse a algumas pessoas auia de propôr naquella Côrte, ser mais conueniente dar alguns nauios de registro todos os annos a Portugal, do que consentir na intentada Colonia, e não se pode entender com estes Padres a opinião commum, que em toda a parte sejão os mesmos, porque os destas prouincias, em muitas couzas não tem mais semelhança com os desse Reyno e suas Conquistas, que em roupeta, pelo que 2 Religiosos que trouxe commigo do Rio de Janeiro, chamados o Padre Manoel Pedroso e o padre Manoel Alvares, pessoas de muita Doutrina, zello, e exemplo, que tem sido neste naufragio fieis companheiros, e consolação de todos, por mais que queirão defender por credito da Religião as aeçoens destes Homens ficão conveneidos com as experiencias, nem tem outra resposta mais que a dos hombros.

« Vendo o Gouernador de Tucuman os poucos meios com que eu passaua em a cidade Cordoua se resolueo a escreuer ao Vizorei a Lima e a Prezidente de Chuquisaca, ser contra toda a razão, terem-me prezo sem huma congrua com que poder passar, e como as distancias por estas partes são tão dilatadas, antes de uir a resposta, chegarão por Lima e por este porto as duas vias do tratado prouizional entre as Corôas, ocazião com que escreueo o prezidente ao dito Gouernador, que conforme o capitulado já nos não deuia olhar como prizioneiros, pelo que auia cessado a cauza da urbanidade militar, e que se nos não pareça estar em aquella cidade, baixassemos a esta praça, o que logo fiz, donde o Gouernador que hoje he della D. Joseph de Herrena Sottomaior nos podia sustentar, emquanto não chegassem nauios desse Reyno, da fazenda que se nos auia de restituir, e supposto que o dito D. Joseph de Herrera se acha com prompto animo de dar execução tudo o contheudo nas capitulações e se ha auido com os prizioneiros, com tanta cortezania e bom modo, que bem mostra athegora a differença que faz ao dito Garro, assim no nascimento, como na capacidade, deixou o dito Garro tambem ajustado este negocio, que dos 20.000 pezos, que se fizerão na almoeda, reintegrou 15, nas caixas da Fazenda Real desta praça, por outros tantos que diz gastou na expedição de São Gabriel e o resto disse gastára commigo e mais prizioneiros, sendo a summa verdade, o que neste particular

relato a V. A. porque só me parece gastaria perto de 500 patacas, na conducção do Tenente-General e mais companheiros, quando os enuiou ao Reyno do Chile, os quaes gastou o conductor em pagar suas dividas e os leuou só athé o meio do caminho, com peior trato do que se costuma fazer aos Indios, por esta parte parece que de proposito buscou Garro este Homem para tal effeito e ahy os deixou sem nenhum (meio) de o continuar, o qual fizerão com as esmolas dos passageiros que encontrarão, e como o dito Garro se foi logo para o gouerno, e Prezidencia daquelle Reyno de Chile, e deixou ao dito Dom Joseph de Herrera, memoria do que está em ser da Fazenda de V. A., que se póde restituir que he só a artilharia, alguma poluora, e poucas mais munições, ficamos com a mesma difficuldade de meios para acudir a esta tão urgente, porque a quantidade de madeira, que aqui passou que era o que se podia vender, pella facilidade de se poder conduzir outra a tempo necessario, o dito Garro a dispendeo antes que se fosse, como quiz e foy seu gosto, não sendo poucas nem de má qualidade a que aqui chegou em ser, não obstante a muita que os Indios e espanhoes queimarão e destruirão naquelle sitio. De quazi toda deue auer rezão em o Rio de Janeiro, porque a memoria estaua em a pouoação em poder do Almoxarife, e ficou na dos Indios Castelhanos, que o matarão e saquearão todo o armazem de V. A. em que elle uiuia, leuando todas as armas de fogo, que aly estauão para as reducçoens, como tambem as com que seruião os soldados daquella Colonia porque muy poucos trouxerão os Castelhanos deste Prezidio, e os mais que aly se achauão; destas acho impossiuel a restituição porque elles buscarão traças e modo para não obedecer a nenhumas ordens como costumão, e tudo o que se perdeo da Fazenda de V. A. e não está em ser, faz somma considerauel pellos subidos preços, que aqui tem semelhantes generos. »

Como se vê, o papel dos Jesuitas, os expoliados do Guayrá e dos Tapes, foi muito importante no encarniçamento da lucta e no empenho de armar seus reduzidos com os despojos conquistados no Sacramento. Não lhes ficava em nivel inferior o sanhudo e trefego governador de Buenos-Ayres. Ambos sentiam a ameaça á linha de communicação com o Perú, ás possessões hespanholas e ao monopolio commercial.

Era preciso providenciar sôbre a restituição de tudo. Com essa missão seguiu para o Prata Duarte Teixeira Chaves, governador do Rio-de-Janeiro. Em meiados de 1683 já se achava na Colonia, e arrecadou, com grandes faltas, o pouco que sobrára do cataclismo. D. Manoel Lobo não mais vivia e Jorge Soares de Macedo havia seguido para Lima.

Em Lisbôa pairavam dúvidas sobre si valia a pena conservar a conquista e melhor não fôra abandona-la. Transparecem ambas as impressões no despacho régio, dado em 2 de Março de 1684 ás consultas do Concelho Ultramarino sôbre as communicações do emissario do Rio. "Escreua-se a Duarte Teixeira agradecendo-se-lhe o cuidado e acerto com que tem obrado, e tãobem se lhe escreua que elle informe muito miudamente das utilidades que podem rezultar ao Reino da conseruação daquella Colonia ou dos damnos que se lhe podem seguir, e da possibilidade

de a conseruar e que na primeira ocazião mande logo com toda a miudeza esta informação com o seu parecer e que neste meio tempo chegar a estado que elle julgue por precizo não se poder sustentar, e ser conueniente largar-se, despache hum patacho com este auizo: e que tãobem procure dar remedio a que os soldados que nella assistem não fujão, nem regressem a Buenos Ayres; e o Conselho assista a Duarte Teixeira com todos os meios para se conseruar a dita colonia té a ultima resolução minha, mandando-lhe para isso todas as ordens necessarias. Escreua-se-lhe tão bem que quanto ao protesto que fez ácerca do que faltou por restituir que sendo o que pertencia á Fazenda Real de pouca importancia não ha para que falar nisso, e que pelo que toca aos particulares, quando elles o requeirão, mandarei assistir a seus requerimentos" (8).

Respondendo ás consultas assim feitas, enviava a 15 de Julho de 1687 o ouvidor geral do Rio-de-Janeiro, Thomé de Almeida e Oliveira, parecer contrario á permanencia da Colonia, nos modos por que era administrada. O governador, Christovam d'Ornellas, não permittia commercio com Buenos-Ayres, porque elle proprio o monopolisava de parceria com o da cidade hespanhola. Alvitrava uma devassa, que elle faria si lh'o o ordenassem. Além do que, Maldonado parecia melhor sitio para o estabelecimento do que Sacramento. Aconselhava ainda remettessem para ali casaes de Portugal, ou solução menos dispendiosa, vagabundos e degredados do Rio. Fructo desse communicado, ou não, a 4 de Janeiro de 1689 ia d. Francisco Naper de Alencastro despachado governador da Colonia.

De facto, melhoraram as relações, e iniciou-se o commercio. Mas, já em 6 de Dezembro de 1691, Alencastro communicava a d. Pedro mudança dos animos, com a chegada, em Abril, de um novo governador castelhano. Cortou este nem só os entendimentos em curso entre as duas administrações, como começou a difficultar a vida da guarnição e dos colonos portuguezes. Era ordem de Madrid negar systematicamente mantimento e refresco aos immigrados, em vista do prejuizo que acarretava á Hespanha sua presença na margem oriental do Prata.

Iniciou-se troca de cartas agridoces entre os dous commandantes, acêrca do tratado provisional, que o Castelhano affirmava estar sendo violado, emquanto o Portuguez allegava o contrario. O proprio gado de que se utilisavam, dizia este, era o producto dos poucos bovinos lançados por Salvador Corrêa de Sá na sua capitania entre o cabo de Santa-Maria e Maldonado, multiplicado nas coxilhas á lei da natureza.

Insistiu o Hespanhol em carta, que Alencastro remetteu a el-rei para provar que, o que se buscava, era um pretexto para rompimento. Nella queixava-se de não haver sido restituida a reducção de Villa-Rica, e de se ter destruido ou perdido tudo quanto nella existia. Retrucava d. Francisco que Villa-Rica estava em terras da corôa de Bragança, e que os Paulistas só tinham exercido seu direito de defesa contra

---

(8) *Annaes*, loc. cit., pg. 161. Cf. para o que se segue, com os documentos de pags. 193 a 224.

Indios barbaros, e finalisava declarando que, si os Indios, como declarava o governador, se atrevessem a atacar a Colonia, elle saberia castigal-os.

Augmentava a tensão entre as duas nacionalidades, e os do Sacramento prepararam-se para a resistencia, accumulando viveres e provisões, reforçando as fortificações, salgando carnes e peseado, ampliando as lavouras de trigo e legumes. Pediu Alencastro, entretanto, auxilios a el-rei, e suggeriu colonisar Montevidéo, apontando por suas vantagens locaes. Pela costa, a colonisação não viria muito mais a Sul do que S. Francisco e a enseada das Garoupas, hoje Porto-Bello, e a ilha de Santa-Catharina. Laguna começava apenas a ser povoada.

Inda assim, mantinha-se a occupação lusa. A 10 de Janeiro de 1694, em novo informe annuo a d. Pedro, affirmava Alencastro que se devia conservar o Sacramento. Gados e couros, prata vinda pelo commercio com Buenos-Ayres, taes seriam as vantagens; si o governador hespanhol da épocha impedia o escambo, outro viria mais tarde que o permittisse e até o solicitasse. Mas a razão principal era outra.

« Tãobem não he pequena razão, a desconueniencia dos Castelhanos e sentimento que mostrão da nossa uizinhança, procurando por todos os meios impossibilitar a nossa assistencia, impedindo os meyos da conueniencia, só a fim de S. M. mandar dezamparar estas terras, sendo os mais empenhados os Padres da Companhia, que por todos os caminhos sollicitam esta negociação, como mais interessados nas grandes riquezas que possuem em 22 aldeias que tem de 28 athé 30 gráos nas terras de S. M., as quaes gouernão com despotico poder; sendo elles mesmos os que os exercitão no manejo das armas, capitaneando-os como qualquer soldado por estas campanhas, onde com insigne soberba se dão a respeitar com grande magestade, chegando a intitular-se reis e senhores delles. E além do tabaco, assucar e erua que dellas tirão, e introduzem em todas estas Indias com notaveis interesses tem-se por sem dúvida terem tão bem minas de prata, e todo o seu receio he não se passem os Indios a esta parte, como gente de natural inconstante, e que quiçá o não tenhão feito, como já ouui a algum, por considerarem pouca segurança no pouco poder que aqui temos, e com medo de que sahindo sentença a fauor dos Castelhanos, os dezamparemos.

« Huns e outros considerão tãobem o damno, que por aqui lhe podemos fazer, se isto se augmentar e ouuer algum rompimento, porque não só se lhe poderá impedir com muita facilidade a assistencia dos nauios do registo, mas fazer muito grande damno, assim nas suas aldeias, com impedindo-lhes a nauegação das suas canôas pelo Rio Iriguahi (Uruguay) abaixo, que dezemboca 30 legoas desta Colonia, na mesma boca do Rio Negro por onde nauegão para Buenos Ayres todas as suas riquezas, para cujo effeito basta auer nesta Colonia 7 ou 8 lanchas, para sermos senhores deste rio, e para os não deixar socegar nunca, principalmente nessas instancias (estancias?), que sem defensa alguma tem nas margens deste rio, em distancia de 60 legoas que ha athe a cidade de Sancta Fee, com excellentes Ilhas de aruoredo, em que esconder-se donde possão roubar a prata que costuma baixar

do Perú e mais Provincias pelo caminho de Cordoua, que he o unico que ha para Buenos Ayres: o que eu já considerei caminhando por elle em companhia do Gouernador Dom Manuel Lobo. »

E alongava-se para provar a excellencia militar do sitio, preferivel a Maldonado e a Montevidéo. De Maldonado a Santa-Catharina, accrescenta, não havia logar capaz de povoação (máo informante no caso, que não previra Rio-Grande nem Laguna). Mandassem-lhe casaes, como já havia pedido, dous annos fazia.

Esta preoccupação do ermo deixado entre terras do Brasil e o rio Paraguay tirava o socego a muitos cabeças. Entre os papeis sujeitos ao Concelho Ultramarino, um houve, sem nome nem data, sôbre o qual emittiu consulta a 31 de Outubro de 1695. E' capital, na historia do povoamento e da lucta entre as duas corôas.

« Fica hum paiz chamado hoje dos Paulistas, vacaria, entre o Rio Grande e o Rio de Paragoay, que ambos juntos como mais principaes formam o celebrado Rio da Prata, chama-se vacaria pelo gado amontado que ahi ha, cujo principio trouxerão os Castelhanos, quando intentarão pouoar a dita paragem a qual dezampararão e dezistirão da pouoação que fizeram tambem em outras paragens, receiando a guerra que poderião fazer os Paulistas com a felice aclamação do Senhor Rei d. João o 4º de Saudoza memoria, auerá 10 ou 20 annos pouco mais ou menos, que os Paulistas continuão as correrias daquella campanha, e achão que os Castelhanos deixarão 2 Caluarios ou toscos padrões fabricados de pedra solta afastado hum do outro distancia de meia legoa pouco mais ou menos, em outras paragens outras pedras amontoadas, huma sobre outras ao modo de parede e muito pouca altura, correndo sempre linha direita prezume-se com fortissimas conjecturas, que naquelle sitio ha minas de prata e que por isso deixarão estes toscos padroens, para perpetuo sinal. Reforça esta prezunção costumarem os castelhanos, moradores na cidade d'Assumpção do Paraguoaia, que fica distante a este sitio 25 dias de viagem pouco mais ou menos a 3 e a 4 legoas por dia, porque todos montão a cauallo, reconhecer e examinar este dito sitio cada anno ou cada 2 annos com pretextos frivolos e muito alheios de razão; he prezunção commum que uem saber se os Portuguezes pouoão este lugar, em duas ocazioens toparam os castelhanos com muito poucos Portuguezes, e lhe fizeram requerimentos e protestos de como aquella terra pertencia á Corôa de Castella, e obrigarão aos portuguezes que assinassem o termo que tinham feito, e hum Paulista de cuja uista se podia esperar assaz ilustre, por ser defeituosamente formado de natureza, posto que nobre por sua ascendencia teue valor para resistir a sua asinatura estes padroens he certo que foram deixados ali para algum fim (9).

« Hum Paulista por nome Manoel Mendes, que inda he uiuo, cuja verdade não aprouo, nem reprouo, conta que dormira huma noite no alojamento dos soldados digo Castelhanos, e que perguntou muito em segredo a hum castelhano a cauza e motiuo porque faziam aquelas diligencias, e que respondera que hera para

---

(9) E' o episodio de Pero Leme da Silva, narrado por Pedro Taques.

mor das minas de prata que ali hauia; hum clerigo por nome Pedro da Silva já defunto, e outro por nome Cosme Gonçalves, que inda he uiuo, ambos naturaes e moradores nesta villa, pessoas de inteira verdade, certificão que ouuirão dizer a hum castelhano em Buenos Ayres, onde assistirão dois annos e meyo por cauza das ordens que hera couza certa auer minas de prata no contorno de Paraguai, que as não laurauão com receio de serem enfestadas dos Paulistas, e não he criuel que este grande ciume dos castelhanos seja sómente por interesse da terra, a qual temos por infalliuel que pertence á Corôa de Portugal; antes queremos que a cidade de Paraguoai está asituada nas terras de Portugal, e que alguma parte das terras de Potoci, que ficam para aquella banda não muito distantes da vacaria, tanto para as fraldas que fas aquella corda, para a banda do Rio de Paraguoai como para a banda do Rio Grande, he fertilissimo, assim para fortificar, como para crear immensidade de gado, pelos campos que tem, que dizem ser os melhores que ha e quando por nossos pecados se frustem as minas de prata, na vacaria sempre he util aquella pouoação, porque nos avizinhamos com os castelhanos por aquella parte que confina com as minas do Perú.

« Pode-se fazer esta pouoação com muito pouco dispendio da fazenda real e para a sua conseruação nam he necessario afligir as mais praças com soccorros de mantimentos, como se tem experimentado na terra noua. A sua defensa he muito facil quanto aos castelhanos de Peragoai, sómente conuocando elles os Indios que administrão os Padres da Companhia Castelhanos, os quaes estão situados sobre o Rio Grande, muito rio abaixo, e sobre o Rio de Uruguahi, o que elles nomeão por outros nomes, será para o soccorro necessario empenhar todas as villas de S. Paulo.

« Por quatro razoens conuem muito á Corôa de Portugal reduzir estas ditas aldeas á sua obediencia, as quaes chamam elles reducçoens. Primeira, porque he tomar posse do que he seu e restituir-se naquelle dominio, que se lhe tem uzurpado, por quanto os Indios e o Paiz que abitão sem duuida alguma ficão nas terras de Portugal. Segunda, porque ficão os Castelhanos desarmados em todas as suas praças confinantes. Terceira, porque conta Amaro Fernandes natural da cidade do Paragoai, o qual está cazado nestas villas e he morador na villa de Utú, que pagam a Elrey de Castella cada hum anno 40.000 patacas pagando huma pataca por cada Indio, e que hoje he muito mais o numero (o que os ditos religiosos encobrem com suas industrias) e não permittem que entre hum só Castelhano em suas aldeias para embargarem toda a noticia com que se prezume que estam logrando ocultamente alguns aueres de prata ou ouro. Quarta, porque com estes Indios podemos estender facilmente as nossas pouoações athe confinar com o Reino do Perú e auendo guerra entre huma e outra Corôa com os mesmos Indios, capitaneados pelos ditos Paulistas podemos infestar e saquear as praças fronteiras do Reino do Perú, por serem abertos em defensas (endefensas).

« Fica distante a dita vacaria da ultima pouoaçam de S. Paulo 50 dias de uiagem pouco mais ou menos, os quaes reduzidos a marchas ordinarias depois de feita estrada real por terra que he plaina e asentada, capaz de carros e bestas carregados,

poderam ser 20 dias pouco mais ou menos; porque os Paulistas costumão marchar a respeito do sustento que ham de achar ou buscar no matto, desde a manhã ás 10 horas rompendo campos e matos com infinitos rodeos.

« De prezente ha dous caminhos, hum nauegando desde (deste?) pouoado pelo Rio Anhembi abaixo athe dar no Rio Grande e depois subindo por outro athe a vacaria. Este caminho tem suas cachoeiras onde uarão as canôas. Outro caminho tem 14 ou 15 dias de uiagem por terra, e depois rodão por hum rio chamado Paranapanema athe dar no Rio Grande. Este caminho não tem cachoeiras. »

Por toda parte, no Brasil, o ambiente era de guerra contra Castella. Embora d. Pedro, sabedor de seus recursos para resistir, dentro em breve usufructuario de grossos cabedaes provenientes dos quintos do ouro das Geraes, descobertas por 1694-96, não mais se achasse para com seu visinho hespanhol em termos de receiar ataques, principalmente na America, tambem lhe não convinha manter afastamento ou nutrir sentimentos bellicosos, pois havia largos interesses communs que uniam as economias dos dous reinos.

O trafico de escravos era um dos mais importantes.

§ III — O Asiento. A guerra de Successão de Hespanha

Não tanto para as regiões mineiras dos Andes, nas quaes o indio dava conta da tarefa, mas para as Indias occidentaes onde o fabrico do assucar exigia imperiosamente o braço negro, o consumó de escravos era phantastico, tal o coefficiente de desgaste humano.

Em outro capitulo veremos os algarismos comprobatorios, para zonas nas quaes o tratamento dos captivos era menos cruel do que nas plantações dos senhores hespanhóes. Consequencia forçada, a necessidade de um affluxo permanente de Africanos, para preencherem os claros, de um lado, e povoarem novos cannaviaes e novos engenhos, por outro.

Não possuia Hespanha colonias na costa d'Africa, capazes de abastece-la de peças das Indias, á medida da procura crescente. Sua navegação, periclitante como seu commercio, não escalava sinão excepcionalmente no continente negro, e reservava-se para o escambo entre a metropole e o Ultramar americano.

Solveu o problema recorrer a extrangeiros navegadores, e especialmente ao reino visinho, onde o trafico se achava apparelhado nas suas phases essenciaes da collecta, do transporte e do mercado de consumo do gado humano.

D'ahi, o Assento, o "*Asiento,*" de 12 de Julho de 1696, celebrado em Madrid entre o Concelho Real das Indias e um socio da Companhia Real de Guiné. Acto tão pouco de caracter privado, que figura na Collecção de tratados e convenções de Portugal, de Borges de Castro. Assumpto de tal monta nesses tempos, que foi uma das causas da guerra de Successão de Hespanha para os Poderes Maritimos, isto é, para Inglaterra e Provincias-Unidas.

Não fôra o primeiro. Desde Carlos-Quinto se tratára de introduzir escravos por meio de contractos analogos. A principio, em 1517, com Flamengos; em fins de seculo XVI com Allemães e Genovezes, em pagamento do que se lhes devia por emprestimos exigidos pelas guerras. De 1583 em deante, como veremos mais detalhadamente quando estudarmos o trafico, data o apparecimento de nomes portuguezes como assentistas. Interrompeu a preferencia, a elles dada, a guerra da Restauração; inda assim, já em 1662, resurgem os Lusos, por si directamente, ou por interpostas pessoas, a euidarem do trafico. Por sete annos, em 1662, contraetam Domingos Grillo e Ambrosio Lomellin. Em 1674 passa a incumbencia a Antonio Garcia e d. Sebastião Silicco; dous annos depois, havia-os arruinado a aventura. Por cinco annos, em seguida, experimentaram o Commercio e Consulado de Sevilha dar conta da mão; exgottado o praso, não quizeram renovar o ensaio. Entraram em liça d. Juan Barrozo del Pozo e d. Nicoláo Porcio, que falliram. Transferiu-se, prorogado por dous annos, a um Hollandez, Barthazar Coimans. Um venezolano, d. Bernardo Francisco Marin de Guzmán, teve o contracto por cinco annos, em 1692. Foi outra ruina. E assim chegou elle á Companhia de Guiné, pois só os Portuguezes haviam conseguido cumprir os convenios desta natureza.

A Companhia, em seis annos e oito mezes, teria de exportar nas Indias occidentaes, em portos determinados, 10.000 toneladas de seres humanos, sendo cada tonelada representada por tres peças de sete quartas, o que, nas medições á recepção, daria uma média de cêrca de 3,5 escravos; portanto, uns trinta e cinco mil, nos oitenta mezes do pacto. Pagaria 112, 5 pesos por tonelada. Todos os detalhes vinham previstos, para aplainar difficuldades a empresa tão cheia de perigos; isenções de direitos, juizo privativo, alojamentos e mercados nos portos, pratica das medições e dos exames medicos, formalidades aduaneiras, etc., etc. (10).

Para ser lucrativo, era imprescindivel que a Companhia não tivesse concurrentes, e assim regulasse o preço da venda. Ora, nem só na côrte de Madrid favoritos e seus amigos conseguiam licenças especiaes, dadas pelo rei, que feriam o monopolio do assentista; como a rapacidade das auctoridades e as delongas com que sabiam jogar, o arruinavam. As cartas de côrso de seus navios pouco valiam, ante a facilidade de desembarque clandestino nas costas do golfo, do Caribeo e das ilhas, como eram lettra morta para os navios munidos das taes licenças especiaes. D'ahi, a natural tendencia em se defender, pela qual o contrabando e as fraudes se fariam pela propria Companhia.

Disso ha provas no tratado de 18 de Junho de 1701, no qual se rescindiu o contracto, e que menciona "fraudes e contravenções" feitas pela empresa. Ainda se encontram, para outras associações e outro paiz, no Brasil e a Companhia de Pernambuco e Paraiba, na éra pombalina: o numero de escravos legalmente importados, passando pela alfandegas, mal chegaria ao terço do contingente annuo

(10) Ver o contracto em BORGES DE CASTRO, 2, pags. 44-83.

minimo para se constituir a massa de 1.200.000 negros sobreviventes por 1820, Isso examinaremos em capitulo especial.

Evidente é que, com taes elementos contrarios, não poderia funccionar a contento similhante convenio. Narra Scelle [11] as peripecias e os prejuizos de sua existencia, prematuramente trazida a termo pela rescisão de 1701. Mas, emquanto em vigor, convinha a Portugal nenhuma perturbação viesse enfraquecer tal fonte de redditos para seu proprio thesouro, interessado nos rendimentos da Companhia Real.

Em vesperas de uma formidavel guerra que sacudiria toda a Europa, era unica a situação de pequeno reino. Em paz com todos, só lhe convinha continuar em paz, para poder desenvolver-se e organisar-se. E, por extranha contradicção, seria arrastado á lucta, fossem quaes fossem os combatentes. Só lhe ficavam abertos dous rumos: ou contribuir para que se não abrisse a contenda ou, caso rompesse, escolher o lado em que ficaria. De neutralidade, nem se podia falar: ser-lhe-ia vedada, por sua fatalidade geographica, posição flanqueadora que era da Hespanha, parte na disputa.

Essa, a explicação de sua conducta politica, e a melhor razão della, ante o injusto reparo que se lhe fez de haver pertencido successivamente aos dous lados da barricada.

Accresce lembrar que ainda doía na alma lusa a ferida do incidente de Tanger. Dada como apanagio dotal á infanta d. Catharina, rainha de Inglaterra, havia sido, apesar dos rogos e das supplicas de Portugal, que só pedia lhe fosse retrocedida a cidade, abandonada pela Grã-Bretanha aos Mouros, em 1684, desmanteladas as fortificações. Tanger, tão intimamente unida ao passado heroico da fundação da dynastia de Aviz!... Tanger, do Infante Santo!... Symbolo vivo da cruzada contra o moslem abominado, e da energia da raça, Tanger era por um povo christão entregue ao infiel e negado a outros christãos!... Quasi tres seculos de gloriosa historia portugueza, despresava assim o hereje britannico...

Mas o tempo, sedativo todo poderoso, ia exercendo seu influxo e a cicatrisação estava a bom caminho, restabelecido o prestigio inglez.

Podia d. Pedro II, talvez, incluir-se entre os herdeiros plausiveis de Carlos II, tantas as allianças das duas dynastias. Si o fez, pelas suggestões de seu parente o conde de Oropesa, ministro de Castella, pouco durou a attitude, por ser remoto o direito, os rivaes prepotentes, e certa a derrota. Preferiu sabiamente collaborar para manter a paz.

Por isso, quando após tantas combinações, que a morte do herdeiro mais directo, o eleitor José Fernando da Baviera, transtornou, se chegou entre França, Inglaterra e Estados-Geraes ao segundo estadio da partilha, respectivamente formulada nos tratados de Londres e de Haya, de 3 de Março de 1699 e de 25 de Março de 1700; apressou-se el-rei em acceder ás disposições adoptadas, e subscrever

(11) *Histoire de la traite négrière en Espagne.*

o tratado de 15 de Outubro de 1700, dezaseis dias antes do fallecimento do soberano hespanhol.

Com tal acto, manifestou seu desejo de harmonia: eliminou sua propria candidatura, si a tivera alimentado *in petto*; em caso de accôrdo geral, não poderia seu reino ser a base de aggressão, partida do unico candidato protestante, herdeiro unico que aspirava a ser: o Habsburgo de Vienna, o imperador Leopoldo.

Nisto sobreveiu o lance theatral, imprevisto até pouco antes do desenlace da triste existencia do rei de Hespanha : o testamento garantidor da integridade da monarchia, pela transmissão da herança a um só titular. A principio fôra escolhido o archiduque Carlos, filho segundo do imperador; mas afinal, resultado da acre contenda dos dous partidos da côrte de Madrid, o duque de Anjou, filho segundo do delphim de França, ou, em sua falta, seu irmão mais moço o duque de Berry, ambos netos de Luiz XIV, ficou vencedor. O austriaco vinha designado em terceiro logar, caso os primeiros se vissem impedidos de acceitar o legado. Por ultimo, recahiria a indicação no duque de Saboia.

Justo, apenas. é dizer que o testamento causou grande jubilo na Hespanha, pois evitava o desmembramento odiado. A embaixada de França havia prodigalisado tantos presentes, dinheiros e favores, que o herdeiro escolhido teve desde logo a sympathia nacional. Por esse motivo, exclusivamente, e apesar de todos os esforços politicos a que o Rei-Sol, envelhecido, quebrantado e vencido, teve de se associar, foi impossivel tirar Philippe IV do throno hespanhol, quando tentaram faze-lo as potencias da Grande-Alliança, reformada contra a successão franceza.

Melindrosissima, a decisão a tomar. Si recusasse, iria reconstituir-se o Imperio de Carlos-Quinto, sob a direcção do imperador Leopoldo, e a ameaça mortal, desfeita pela sagacidade politica de Henrique IV e dos dous cardeaes, voltaria a pesar sôbre a França. Si acceitasse o testamento, a preponderancia desta ultima forjaria contra a França propria a liga de seus rivaes.

De facto, o testamento annullára, por sua virtude immanente, todas as partilhas possiveis. Nem siquer permittia agisse o tratado divisorio, sob coerção dos signatarios delle, pois estes o haviam sanccionado para evitar a guerra, e não o conseguiriam ante as revoltas combinadas da Austria e da Hespanha contra quaesquer tentativas desmembradoras. Si Inglaterra e Hollanda fugissem a tornar obrigatorio o convenio, ficaria sósinho em campo Luiz XIV, a luctar contra o Imperio renovado.

Injusto, portanto, attribuir-lhe a responsabilidade da guerra e da rejeição dos accôrdos: *erat in fatis.*

E tanto a acceitação, a que se viu acuado, se podia imaginar sem brigas, si mais exacta visão dos factos e concessões opportunas a houvessem facilitado, que nos primeiros tempos pareceu inclinar-se ante o occorrido a opinião ingleza, pelo menos. Era, evidentemente, a mais importante, alma e banqueiro que se tornou da formidavel coalição que venceu a França em Utrecht. O Parlamento, *tory* em sua maioria, era favoravel á nova feição das cousas, mais do que ao desmembra-

mento. O proprio soberano chegou a reconhecer e saudar a ascenção ao throno de Philippe V, em carta official de 17 de Abril de 1700.

Mais previdente, entretanto, o rei William e o pensionario Heinsius comprehenderam o longo alcance da medida, e arrastaram para a solução violenta os espiritos que, receiosos, não enxergavam a nova ameaça. Mas o elemento primacial, que operou a cataracta nos olhos dos incredulos, foi o proprio rei de França, por sua altaneria inflexivel, pela falta de tacto, pela recusa de propiciar opposições e hostilidades ([12]).

Il n'y a plus de Pyrénées disséra o embaixador hespanhol, o marquez de Castel dos Rios, para significar a intimidade das relações vindouras entre os dous paizes. Deturpada, á phrase se attribuiu sentido ameaçador de reunião delles, e, para aggravar a responsabilidade do conceito, o puzeram na bocca do proprio Luiz XIV. Veremos como isto influiu no espirito de d. Pedro II.

Como que a chamar a si a paternidade do dito, o rei, mal partira o neto para Madrid. lhe enviou cartas-patentes assegurando seus direitos hereditarios em França, na falta do duque de Borgonha e de sua descendencia masculina.

Mais ainda, em Fevereiro de 1701, as fortificações da *Barrière* hollandeza, garantia das Provincias-Unidas contra a aggressão franceza, foram occupadas por tropas desta nação, inesperadamente e em plena paz.

Cabia, portanto, a Luiz XIV a responsabilidade odiosa da guerra, por uma operação desleal de sorpresa. Nem assim rompeu a lucta. A conselho de William III de Inglaterra, tanto este paiz como os Estados-Geraes temporisaram, fizeram observações por escripto, evitaram quaesquer movimentos té que a Grande-Alliança se reformasse com o imperador Leopoldo, pelo tratado da Haya, de 7 de Setembro de 1701. As operações, por sua vez, só se iniciaram na primavera de 1702

Neste intervallo, na dúvida de pegarem em armas os rivaes da França, e na certeza da visinhança de um Bourbon incommodo e talvez perigoso, celebrou d. Pedro II, com Philippe V e com Luiz XIV, os tres tratados de 18 de Junho de 1701, dous com o primeiro e o restante com o ultimo.

O tratado inicial era de mutua alliança, e de garantia do testamento de Carlos II. Providenciava sôbre os prejuizos dados pelas auctoridades hespanholas aos assentistas, e sôbre o fornecimento de trigo a Portugal, caso houvesse guerra e faltasse pão. Receiava-se que Inglaterra insistisse agora, por causa da alliança, em cobrar dividas antigas que d. Pedro reputava excessivas, e que offerecia amortisar com £ 30.000; temia-se ainda o apresamento de navios pelos Inglezes para se pagarem; havia cuidados em que não continuassem a entregar á rainha viuva da Grã-Bretanha, a infanta d. Catharina, as pensões a que tinha direito; queria-se a restituição da ilha de Mahim, na India, de que os Bretões se haviam illegalmente

---

(12) Cf. com C. T. Atkinson, *The war of the Spanish Succession*, in *Cambridge modern History* V, cap. XIV, e, na mesma obra, Dr. Wolfgang Michael, *The treoties of partition and the Spanish Succession*, V, cap. XIII e XX.

apossado; apprehendiam que os Hollandezes apertassem de mais nas contas ainda devidas pelas estipulações de 1661 e 1669.

Para tudo isso pedia o Portuguez auxilio a Castella. E tambem o pedia para, em caso de guerra, serem restituidos Cochim e Cananor, e ficarem os Lusos de posse das praças que na India tinham conquistado. O tratado provisional de 7 de Maio de 1681, sôbre a Colonia, ficava sem effeito, para se concordar em ficar para Portugal todo o territorio até o rio-da-Prata.

No segundo, rescindia-se o contracto de trafico, mediante vantagens para os assentistas. Hespanha abria mão de todas as suas reclamações por sua execução do convenio, libertando ainda aos administradores Gaspar de Andrade e a outros subditos da corôa de Bragança, aos quaes prendêra por infiel desempenho das incumbencias; restituia livros, documentos e effeitos sequestrados. Ajustavam-se as contas, pagando Castella trezentos mil cruzados pelos damnos. Curioso é ler, em Seelle, a historia dessa liquidação. Não foram extranhos este acto e a falta dos pagamentos estipulados, á má vontade do govêrno de Lisbôa contra o de Madrid. Facilitaram a passagem de Portugal de um para outro lado da alliança.

Finalmente, no tratado com Luix XIV, reproduziam-se os pedidos feitos a Philippe V, e accrescentavam-se: a obrigação da França de enviar tropas e frótas para defesa de Portugal em todas as hypotheses; a substituição da garantia franceza á britannica, no tratado de paz com Castella, de 1668. Transformava-se em perpetuo, o absurdo convenio provisional de 4 de Março de 1700 sôbre as terras do cabo do Norte. Pazes, só se fariam conjunctamente ([13]).

Impressão nitida decorre da leitura desses documentos: revelam o character de d. Pedro. Pacifico, nos limites do brio, desconfiava dos Francezes, apesar de seu primeiro casamento com mademoiselle de Nemours. Lembrava-se de que em 1659 fôra seu reino tranquillamente abandonado, em sacrificio aos interesses francezes do casamento de Luiz XIV. Si, nos dous annos immediatos, este auxiliára a escolha da infanta d. Catharina para esposa de Carlos II de Inglaterra, e permittira a ida de officiaes ao exercito restaurador, fornecendo tambem certos subsidios, tanto servia á regencia de d. Luiza de Guzmán, quanto á propria França. E quanto á esquadra deste paiz, que utilidade offereceria na defesa das colonias portuguezas?

Procurára inutilisar as negociações de paz com Castella, e só accedêra ao tratado de 1668 ante a conveniencia de não ostentar dissidio entre as corôas, unidas por um pacto que Portugal, a seu turno, havia desrespeitado. Nas instrucções dadas aos embaixadores, até a Successão de Hespanha, bem se vê a queixa real do chefe de Estado, que ousava adoptar por motte *Nec pluribus impar:* a falta de submissão do Bragança ao Bourbon. Por isso malsina, calumnia e envilece os Portuguezes, criminosos de altaneria e independencia e de obediencia aos

(13) Cf. Borges de Castro—loc. cit., pags. 114-138.

interesses impostos pelos destinos da nação, de preferencia aos de brilho e da gloria do autocrata de Versalhes.

Indifferença polida aos casamentos suggeridos por Luiz, para fortalecer a situação propria e seu predominio continental; menospreço de outros conselhos, para cuidar do que Portugal de facto precisava; tudo explica a quéda do influxo gaulez no pequeno reino peninsular, e a correlata irritação de quem só via gente curvada a seu aceno e apodava de ingratos aos Portuguezes, só livres, dizia elle, pelos sacrificios da França!...

Mas agora a situação mudava. Deante de Philippe V, todos abatiam armas. Ninguem protestava. William III saudava seu accesso ao throno. Os rivaes não se moviam. Que havia de Portugal fazer, ante uma Hespanha cuja decadencia era previsivel cessasse, com o desapparecimento dos governos ineptos e perdularios dos ultimos e degenerados Habsburgos? Adherir ao accôrdo geral, e regular as condições de vida internacional com o novo soberano, que ninguem combatia.

As sympathias, porém, estavam do lado opposto, com a nação que fôra auxiliar effectiva na guerra de Restauração, a fregueza commercial de economia tão ligada com as praças do reino, a garante do tratado do reconhecimento de 1668, e o monarcha do Norte, cujo senso politico era uma tranquillidade para os paizes com quem tratasse, e não uma ameaça perpetua de avassallamento, como Luiz o Grande.

Ao assignar-se a Grande-Alliança, na Haya, logo começaram os esforços por desligar Portugal do systema de satellites de que a França era o sol. Tudo conspirava nesse sentido. O proprio sentimento de d. Pedro, em primeiro logar. Sua esposa, com maior vehemencia ainda: era uma Neuburg, cujo paiz natal, o Palatinado, fôra a victima das terriveis destruições feitas pelos exercitos francezes; irmã, além disso, da imperatriz da Austria e da rainha viuva de Hespanha, e partilhando seus sentimentos gallophobos. O almirante de Castella, d. Juan Thomás Henrique de Cabrera, partidario da solução austriaca, refugiado em Lisbôa, após o advento de Philippe V. O embaixador inglez, muito acatado e querido de todos, sir Paul Methuen. O embaixador da Hollanda, van Schonemberg, exaltado e bellicoso. A mais alta nobreza, a começar pelo duque de Cadaval, com estreitas allianças de familia do outro lado da fronteira, pouco propensa ao rei francez de Hespanha, pelo receio de futuras uniões territoriaes. E, no momento em que se elaboravam as novas convenções, o enviado extraordinario inglez, pae do embaixador, sir John Methuen.

As reclamações portuguezas eram conhecidas, e mais faceis de satisfazer directamente, do que por intermedio do rei de França e na dependencia de uma guerra, de resultados aleatorios. Isso fizeram valer aos olhos de d. Pedro, e tanto o assediaram que o levaram a querer manter estricta neutralidade no conflicto. Situação evidentemente insustentavel, mas á qual, em desespêro de causa, o embaixador francez, o presidente Pierre de Rouillé, se agarrou, para evitar surgisse mais um inimigo, no flanco da Hespanha de Philippe V.

Nem isso, siquer, foi possivel conseguir. Luiz XIV, concordando com a neutralidade, enviou a 22 de Abril de 1703 plenos poderes adequados. Por êrro, foram endereçados ao cardeal d'Estrées, embaixador em Madrid; este, ignorando a importancia da correspondencia recebida por êrro, não a remetteu para Lisbôa, antes a devolveu ao ministerio em Paris. A seu turno, o ministerio, só após semanas de preciosissimo tempo perdido, a recambiou para Rouillé. Mas ahi, já chegou tarde.

Os membros da Grande-Alliança redobraram de esforços, cederam o que era indispensavel e chegaram a accôrdo, emquanto Rouillé, sem instrucções e morto de ansiedade, se via forçado a uma inacção fatal. A 1º de Maio de 1703, novo systema de tratados vinha substituir os actos de 1701. Já estavam assignados e perfeitos, quando o infeliz embaixador teve afinal em mãos seus malfadados plenos poderes (14).

Pelos novos accôrdos, Portugal alcançava suas pretenções (15).

De Inglaterra e dos Estados-Geraes obtinha a garantia para evitar a guerra, ou, quando não fosse possivel, o auxilio militar permanente de 12.000 homens, á sua custa, para combaterem ao lado do exercito portuguez. Egual promessa de protecção naval, para vencer esquadras francezas, tanto na Europa como nos dominios ultramarinos; nestes, garantiam a integridade territorial; os Portuguezes teriam dez navios seus, armados, que, ou ficariam nas aguas metropolitanas, si a guerra fosse com Castella e França, ou, si fosse só contra esta ultima, sahiriam com seus alliados. Pazes e tréguas, só se fariam conjunctamente. Em Malacca, as náus lusas não pagariam ancoragem, quando o não pagassem as de outras nações européas. Em tempo de paz, poderiam permanecer seis navios, quer inglezes, quer hollandezes, nos portos maiores da Lusitania, doze ao todo.

Nos artigos secretos appensos, liquidava-se por 80.000 cruzados a divida para com Hollanda, incluindo-se ahi o valor da artilharia de Pernambuco que não havia sido devolvida. Nas conquistas neerlandezas dos antigos estabelecimentos na India, não se fazia sinão uma concessão: a permissão aos ministros catholicos de exercerem sua missão religiosa.

As reciprocidades costumeiras eram previstas, para as mediações e para a guerra.

No tratado com o imperador e as duas potencias confederadas, estipulava-se que Portugal limitaria seu esforço a 23.000 infantes, e 5.000 cavalleiros, e que só pelejaria na peninsula, recebendo o subsidio annuo de um milhão de patacões emquanto durasse a guerra, e dispondo sempre de quinhentos mil mais, para fardamento e mais necessidades. Forneceria o reino, a preço fixado, dous mil cavallos; os demais alliados abasteceriam de polvora, tambem a preço marcado. Firmavam-se as regras

---

(14) De Saint Aymour—loc. cit., pgs. 87-222.

(15) Borges de Castro—loc. cit., pgs. 140-148.

para utilisação dos portos, das esquadras. Pazes ou tréguas, só conjunctamente se assignariam. Na paz, S. M. Christianissima abandonaria todo o direito que pretendia ter sôbre as terras do Cabo do Norte, e territorios da Capitania do Maranhão. Uma vez no throno de Hespanha, o archiduque Carlos saldaria as dividas a d. Pedro e á Companhia da India.

Nos artigos secretos, vinham estipulados os favores. Portugal alargaria sua fronteira até Galliza, até Vigo, Guarda, Tuy e Bayona; na Estremadura adquiriria Badajoz, Albuquerque, Valença e Alcantara. Cedidos lhe ficariam tambem os territorios á margem septentrional do rio-da-Prata, que serviria de limite aos dominios americanos das duas corôas.

Razões de conflicto sôbre precedencias entre Inglaterra e Portugal faziam com que os plenipotenciarios da primeira, em vez de subscreverem os tratados, assignassem e sellassem separadamente outros instrumentos de egual teôr.

Novos incentivos, portanto, a caminhar para Oeste na colonia americana, pois o tratado o permittia; nenhum dos inimigos impedia o legitimo avanço em ambos os casos: conquista, si, vencendo a Grande-Alliança, ainda assim permanecesse o Bourbon no throno hespanhol; cessão voluntaria, si Carlos III subisse a elle. A hypothese contrária não se formúla, porque Luiz XIV foi derrotado.

Aprestou-se d. Pedro para a lucta. Iam chegando do Brasil largos cabedaes decorrentes do ouro nas Geraes. Na metropole se soffria a consequencia do exodo dos aventureiros que iam buscar fortuna na America. Paravam as fabricas. Abandonavam-se as culturas e os campos. Crise intensa de producção ia lavrar. Com ella, e a aggraval-a, a curiosa mentalidade de jogador com sorte, que despreza o trabalho regular, methodico, certo mas pouco remunerador, para atirar-se ao lance da felicidade, do acaso.

Aproveitou habilmente a extranha feição do momento o embaixador extraordinario da Inglaterra, sir John Methuen, para conquistar o logar desertado pelas industrias locaes. Membro do Parlamento, antigo lord-chanceller da Irlanda, conheceria, provavelmente por seu filho Paul, o enviado ordinario em Lisbôa, a situação do reino. Homem de govêrno, enxergaria o modo de a tornar proveitosa para a economia ingleza.

Chegou e, a 27 de Dezembro de 1703, assignou o tratado de commercio que lhe conservou o nome, e o perpetuou para maior censura dos fracos estadistas que o admittiram, e para maior desgraça da actividade fabril de Portugal. De então em deante, metropole e possessões ultramarinas passariam a ser mercados consumidores dos pannos e mais artefactos de lã da Inglaterra, morta a industria correspondente da peninsula, e prohibidas como foram, mais tarde, as fabricas no Brasil.

Tanto puderam dous curtissimos artigos. O primeiro abria aos lanificios inglezes o reino de Portugal, revogando as antigas prohibições. O segundo abatia na pauta ingleza dos vinhos 33 % nos direitos sôbre os que viessem de Portugal.

Os pannos de lã eram indispensaveis e não se poderia prescindir de sua importação. Os vinhos, em quantidade muito menor, seriam importados na Grã-Bretanha

em valor muito inferior. Resultado: nunca mais se reergueria a actividade fabril na peninsula, e, como as compras á Inglaterra se não podiam evitar, para esse paiz se foi escoando a mór parte do ouro que os quintos reuniam no Brasil.

A mudança de attitude de d. Pedro II precisava explicada ante seu proprio povo e seus principaes alliados. Fe-lo el-rei em manifesto que dirigiu a 9 de Março de 1704 aos reis, principes, republicas e potentados, a seus subditos e vassallos, especialmente nomeados os grandes de Hespanha e as Ordens da monarchia ([16]).

Atraz da mascara de um titulo imaginario, era de facto uma monarchia unica que ameaçava as demais por seu poder sem contraste, dizia el-rei, e citava casos de inobservancia da lei castelhana, de desrespeito a suas instituições e processos de govêrno e de administração, substituidos pelos correspondentes de França. Mostrava como havia agido para contribuir para a paz, e para limitar os males da guerra. Mas, ante violações dos tratados asseguratorios da defesa de Portugal, não pudéra mais considerar-se ligado e se sentira ameaçado. Vinha, pois, collaborar para restabelecer os fóros hespanhoes e as liberdades da peninsula, ao lado da Grande-Alliança.

Teremos de voltar a esse tratado paginas adeante.

Continuou a guerra, e, para Portugal, começou a lucta. Inutil descrever aqui a derrocada que o genio militar e politico do grande John Churchill, duque de Marlborough, infligiu aos projectos de Luiz XIV, e quanto este, ferido em suas mais caras esperanças e affeições, e na sua immensa soberba, se revelou na adversidade o grande rei que foi, muito mais digno de respeito e de admiração do que nas phases de seu maior poder.

Basta, para os fins desta narração, dizer que desde 1705, e mais nitidamente em 1706, soube ver que estava batido, e logo iniciou as tentativas de paz. Não coincidiam os alvos dos alliados, e mais se afastariam com o decorrer do tempo. Com essas fissuras contava o rei de França, para dissociar a coalição.

O imperador queria a herança hespanhola, pelo menos na sua maior parte, incluindo sempre as possessões italianas, e cederia apenas o que exigisse o equilibrio na Europa. As potencias maritimas interessavam-se, principalmente, em que o commercio hespanhol, o dominio ultramarino e a propria Hespanha não cahissem no poder de francez. Discutidas e balanceadas as conveniencias, accordáram em attribuir todo o legado na Italia á Austria; mas esta teve de consentir em que quaesquer conquistas feitas no Ultramar ficassem em poder da Inglaterra e das Provincias-Unidas; a navegação e o commercio destes dous alliados teriam de receber as mais completas garantias. Não se falava na Hespanha, porta ainda aberta ás negociações com a França, mas Leopoldo não abria mão de seu direito a ella; quando muito, em 12 de Setembro de 1703, assentiria, por si e pelo archiduque José, em transferi-lo a seu filho, o archiduque Carlos, para contornar o obstaculo insuperavel de repugnar a seus proprios alliados a perspectiva de se formar novamente a monarchia de Carlos-Quinto, ameaça commum aos demais governos.

---

(16) Borges de Castro—loc. cit., pgs. 198-207.

Embora na Italia, desde meiado 1701, rompesse a lucta, só se tornou realmente intensa no anno seguinte. Apesar de algumas vantagens dos Francezes, commandados por Catinat e por Villars, a feição geral indicava a supremacia dos colligados, a quem dirigiam o principe Eugenio e Marlborough, supremacia que se tornou discutivel em 1703, com as victorias de Tallard. Nisto, abandonaram a causa franceza o duque de Saboia e o rei de Portugal, e o grande Churchill passou para o theatro de operações do Danubio. Seus admiraveis triumphos de Donauwörth e Blindheim (1704) provaram decisivos: Vienna ficou livre da ameaça premente de assédio e captura; os exercitos de Luiz XIV, repellidos para seu paiz; o eleitor da Baviera, seu alliado, expulso de seus Estados.

A Sudoeste, os exercitos anglo-portuguezes venciam os de Philippe V, e penetravam na Hespanha. A esquadra de Rooke conquistou Gibraltar e maltratou sériamente a fróta franceza, ao largo de Malaga. 1705 foi anno de menor intensidade militar, impedidos de largos recontros os adversarios, pela morte de Leopoldo, o que forçou os imperiaes a se retirarem para protegerem a Dieta em que se devia eleger o novo imperador, o archiduque José.

Na Italia, o principe Eugenio mantinha o prestigio das armas alliadas, e tornou decisivas as victorias de 1706, no tocante á peninsula. Os Francezes abandonaram-na e a Convenção de Milão, do anno seguinte, registou a derrota. Nas Flandres, Marlborough vencia em Ramillies e enxotava os inimigos para fóra do territorio invadido. Na Hespanha, em meio do anno, Madrid fôra occupada por um exercito, á frente do qual se achava d. Pedro II, embora o commandante de facto fosse Galway.

Desse conjuncto de revézes, viu claramente Luiz XIV que estava perdida a guerra. Em Agosto de 1706, fez aos Estados-Geraes as primeiras aberturas de paz (17). Foram repellidas. Nem Inglaterra, nem Provincias-Unidas estavam dispostas a retalhar Hespanha, como propunha o rei de França; menos ainda Austria, herdeira presumptiva.

A diversão da Suecia, sob Carlos XII, tornou 1707 um anno de indecisão, mas as esperanças nelle postas, para ameaçar e vencer a Grande-Alliança, provaram estereis. Na Hespanha, porém, melhoraram as cousas para os Bourbons. Venceram estes em Almanza. Falhou o esfôrço do principe Eugenio em expugnar Toulon. Aproveitou com habilidade o govêrno de Versalhes esse momento de relativa fortuna de suas armas, após tantos insuccessos, para renovar propostas pacificas, por intermédio do papa Clemente XI. Favoreciam tal iniciativa a desunião já evidenciada entre os alliados, e as derrotas soffridas na Hespanha pelo archiduque Carlos e seus partidarios. Em Amsterdam e Rotterdam, Nicolás Ménager e o conde

---

(17) Para todo esse trecho, cf. De Garden, *Histoire générale des traités de paix*, Paris; C. T. Atkinson, loc. cit., A. W. Ward, *The war of the Spanish Succession* (2), ambos in *Cambridge modern History*, V., cap. XIV; Borges de Castro, loc. cit.; Rio-Branco, *Frontières entre le Brésil et la Guyane Française*, Berne, 1899; De Saint Aymour, loc. cit.; Rio-Branco, *Questão de limites entre o Brasil e Republica Argentina*, New York, 1894; Louis Bertrand, *Louis XVI*, in *Revue des Deux Mondes*, 1923; Émile Bourgeois, loc. cit.

Bergeyck trabalhavam pela paz, com emissarios confidenciaes de Luiz XIV e de Philippe V. A resolução do Parlamento inglez, obedecendo a Marlborough e a seus amigos, de não acceitar propostas que envolvessem o desmembramento da monarchia hespanhola fez fracassar a nova tentativa. A grande victoria de Oudenarde e a captura de Lille, em 1708, forçaram o rei-sol a novas sondagens.

Iniciou-as na primavera de 1709, e, pela primeira vez, offereceu abandonar toda a herança de Carlos II. Foi o momento de maior humilhação para elle. De facto, ante a proposta, augmentaram as exigencias do imperador José e do duque de Saboia. Retrocessões eram pedidas, que annullassem toda a sua obra por conseguir fronteiras defensaveis para o reino. Além da entrega de praças de guerra para garantir o trato, ainda teria de fornecer tropas para combater e expellir de Madrid seu neto que ali reinava. Era demais. Não se curvou, nem se deshonrou Luiz XIV acquiescendo a termos tão aviltantes. Rejeitou os preliminares, e appellou para a nação, em um manifesto que é uma das peças mais dignas e altivas de seu reinado.

Aos poucos, ia modificando a feição dos acontecimentos uma serie de novos factores. Marlborough e o principe Eugenio criticavam os Hollandezes por sua intransigencia. Nas proprias Provincias-Unidas, o pensionario Heinsius se arrependia della. E, quando, finalmente, após longas negociações, os Estados Geraes e a Inglaterra assignaram a 29 de Outubro de 1709 o primeiro tratado da *Barrière* em Haya, ficaram mais livres para negociar, pois estava assegurada a linha de fortalezas nos Paizes-Baixos hespanhóes, garantidora contra qualquer invasão da França.

Pensava, mesmo, o principe Eugenio que ia longe de mais a segurança, e envolvia a quasi posse material dos Paizes-Baixos pela Hollanda. Protestou, por isso o imperador, e mais avultou o dissidio já declarado entre elle e as potencias maritimas. Cada vez mais, tornava-se o governo inglez arbitro da paz e da guerra: banqueiro della, nada podia a Austria sem seu auxilio; fiador da execução do tratado recente, dependia a Hollanda de sua boa vontade.

Continuaram as operações, e Malplaquet, no fim do anno, mais uma vez firmou o primado militar de Marlborough. Salvo a Catalunha, reducto do archiduque Carlos, a Hespanha mantinha-se em poder de Philippe V, o que demonstra quanto este se tornára solidario com seus subditos. Tiveram os alliados de ceder Tortosa, Denia e Alicante. Em Coya, na invasão da Estremadura por Galway, foram derrotadas as fôrças luso-britannicas. Só registaram uma victoria, e essa maritima: a conquista de Minorca pela esquadra de Leake e Stanhope.

Na America, em 1704, d. Alonso Valdez Inclan atacára a colonia do Sacramento. Era o consectario natural dos successos e da tensão dos espiritos que já descrevemos, paginas atraz. Seu governador, o general Sebastião da Veiga Cabral, não tendo recursos para a defender victoriosamente, teve de entrega-la no anno seguinte, quando do Rio-de-Janeiro vieram navios para o transporte.

As ordens de Lisbôa haviam sido orientadas constantemente no sentido de

manter a paz. A aggressão partira do Castelhano, que sitiou a praça durante cêrca de seis mezes, por terra e por agua. Além de várias embarcações de pequeno porte, dispunha de uma fragata franceza e de dous navios da esquadra de soccorro, partida do Rio para transporte da tropa de Cabral. Esses navios, idos á frente como batedores, tinham sido tomados pela fróta bloqueadora. Felizmente, na força remettida pelo governador do Rio, d. Alvaro de Silveira e Albuquerque, ia uma náu guarda-costas. Graças a ella, principalmente, foi desbaratada a armada castelhana, rôto o bloqueio e salva a guarnição da Colonia. A 23 de Abril de 1705, voltavam quatro barcos á Guanabara com toda a tropa commandada por Veiga Cabral ([18]).

No Rio, em 1710 e 1711, se deram as incursões de Duclerc e de Duguay-Trouin. Teve de capitular o primeiro, ante a resistencia offerecida por Gregorio de Castro Moraes. O segundo corsario apoderou-se da cidade, e o mesmo Castro Moraes, inteiramente desorientado, consentiu em render-se vergonhosamente, sem esperar os reforços que, no dia seguinte, em numero de 3.000 homens, lhe chegaram de Minas-Geraes. Foi o governador covarde condemnado e degredado para a India por toda a vida.

Havia, pois, uma serie de signaes que aconselhavam se renovassem as negociações. Fizeram-no em Gertruydenberg, a 1º de Janeiro de 1710, entre emissarios francezes, o marechal d'Huxelles e o abbade de Polignac, e neerlandezes, Buys e van der Dassen. A Inglaterra, ausente, mantinha o contacto por Marlborough e por Townshend, embaixador em Haya, e inspirava seu alliado. Já se acceitava o desmembramento, o que levava a Austria a scindir de mais para mais sua acção, da dos outros signatarios do tratado de 1701.

Nos projectos então formulados, a Sicilia caberia a Philippe V, o que incitou Saboia a oppôr-se. Para reduzir as divergencias, addiou-se o proseguimento do debate, a pedido da Hollanda. Não houve ruptura. Luiz tinha chegado a offerecer o subsidio mensal de 150.000 *livres*, e eventualmente o dôbro, para operações coercitivas na Hespanha.

Estava realisada a scisão. Saboia e Hollanda dependiam de Londres; a primeira, sem fôrças para contrariar qualquer decisão; a segunda, desinteressada da lucta, antes desejosa de lhe pôr termo, já que obtinha a unica cousa que lhe garantia protecção effectiva, uma "*barrière*" solida. A Grã-Bretanha acceitaria vantagens commerciaes, taes como o navio de permissão e o monopolio do trafico dos negros para as Indias occidentaes hespanholas, o "*asiento*", acima de tudo. Tambem queria annexar Terra-Nova.

Eram, em si, concessões de valor diminuto, mas preciosas pelo contrabando que á sua sombra se fazia. De tal desenvolvimento, que, em 1732, pensando sériamente a South Sea Company em abrir mão dos dous privilegios, por pouco lucrativos, só recuou deante do receio de perder as vantagens dos descaminhos.

Só o imperador se mantinha inconciliavel.

---

(18) *Annaes da Bibiotheca Nacional*, loc. cit., pgs. 208-209.

Nesse torvelinho de interesses contradictorios, manobrava a admiravel diplomacia de Luiz XIV, e já não encontrava a combate-la com o pristino vigor a habilidade de Marlborough, enfraquecido politicamente em seu paiz.

Na peninsula ibérica continuava a abstenção forçada dos Portuguezes, e as tropas imperiaes de Starhemberg se retiravam batidas, após uma curta phase inicial de vantagens que as levaram á segunda e ephemera occupação de Madrid. Só ficava fiel a Carlos a Catalunha, essa mesma já tendo cedido Gerona a Noailles, em Janeiro de 1711.

Nas Flandres, Douay, Béthune, Saint-Venant e Aire, toda a linha da Lys, cahiam nas mãos do general inglez.

Deu-se então o imprevisto, a mudança brusca de valores, em praso curtissimo fazendo ruir todos os planos anteriores. Cahiram os "*whigs*" e subiram os "*tories*", propensos á paz. Em 17 de Abril de 1711, morria o imperador José, e ficava o archiduque Carlos, cabeça dos Habsburgos, como soberano austriaco e, dentro em pouco, do Imperio.

Era a monarchia de Carlos-Quinto novamente em fóco, egualmente abominada por França, Inglaterra e Provincias-Unidas,

Tinha, pois, de fazer-se a paz. Já agora os "*tories*", com a rainha Anna á testa, lhe viam a dominadora necessidade. Desde que um consenso de vontades se estabelecesse com a França, ninguem poderia mais oppôr-se efficazmente a que se realisasse.

Nem por isso cessaram os combates. Emquanto, em missão confidencial, os agentes secretos de Luiz XIV, o abbade Gaultier e, mais tarde, Mesnager, conferenciavam em Londres com o governo, Marlborough vencia em Arleux e Bouchain, o que não impedia aos "*tories*" de demitti-lo summariamente do commando em chefe, a 31 de Dezembro de 1711.

A Austria, temerosa dos "*pourparlers*" de Londres, tudo fazia por manter illesos os fins da guerra, traçados em 1701. Em vão para isso trabalhava seu embaixador na côrte de Saint-James, o conde Gallas, auxiliado pelo enviado imperial na Haya, o conde Gaëss, e pelo proprio principe Eugenio, que foi á Inglaterra em missão especial.

A Grã-Bretanha queria a paz, e, segundo sua tradição na diplomacia, conseguidos os alvos reaes de sua intervenção na guerra, pouco se importava de seus alliados, abandonando-os á sua sorte. Este egoismo sereno sempre constituiu sua fôrça. Aliás, não seria caso excepcional. Talvez, excepcionalmente, lhe merecesse alguma consideração o duque de Saboia.

Resultou que, a 1º de Janeiro de 1712, se abriram entre a França e os alliados as negociações de Utrecht, sem que se interrompessem as hostilidades. Valeu isto a Luiz XIV, pois a 24 de Julho, o marechal de Villars vencendo brilhantemente em Denain as forças commandadas pelo principe Eugenio, conseguiu repellir os colligados além do Escalda, rehabilitar o prestigio militar francez, e dar a seu rei, para as proprias trocas de vistas em Utrecht, a auctoridade e a fôrça de que

tanto carecia para poder melhorar as duras condições que se anteviam para a paz.

O problema da successão do throno francez tornára-se angustioso: o delphim, em Abril de 1711, os duques de Borgonha e de Bretanha, em Fevereiro e Março de 1712, haviam morrido. Era herdeiro presumptivo uma creança de dous annos, o futuro Luiz XV. Imprescindivel, portanto, fazer bem claro que Philippe V não poderia succeder ao avô. A 5 de Novembro de 1712 assignou o principe sua desistencia em termos formaes. E com isso se contentou a Inglaterra, e tiveram de satisfazer-se seus alliados.

Menos a Austria, que não assignou a paz. Ainda fez uma campanha, que durou até 1714, tendo o principe Eugenio como general. Após a derrota de Freiburg, teve de, vencida, assignar as pazes de Rastadt, em 7 de Março, e de Baden, em 7 de Setembro. A Inglaterra já tinha assentado com a França as bases da reconciliação: foi o franco-britannico, o primeiro tratado celebrado em Utrecht, a 11 de Abril de 1713 na serie dos que nesse dia se completaram.

Logo se estipularam os armisticios. Portugal assignou o seu com França e com Hespanha, em uma só convenção de 7 de Novembro de 1712, prorogada successivamente a 10 de Fevereiro de 1713, e a 1º de Março. A 11 de Abril subsercvia o tratado, definitivo com Luiz XIV. Com Castella durou mais tempo a discussão. A 10 de Agosto, sempre em Utrecht, por acto dos plenipotenciarios portuguezes communicado aos da Inglaterra, prorogou-se o armisticio até que se fizesse a paz. Mas esta ainda levou dous annos a firmar-se, até o tratado definitivo de 6 de Fevereiro de 1715.

Obvias as razões da differença na rapidez dos accôrdos. Com a França, não havia rancores nem conflictos de grupos nacionaes hostis. Entre os visinhos peninsulares, porém, existiam taes obstaculos, e, ainda mais, a ferida soffrida pelo amor-proprio hespanhol da entrada dos Portuguezes em Madrid, com seu soberano á frente das tropas.

Não era commoda a situação dos dous plenipotenciarios de d. João V em Utrecht, o conde de Tarouca e d. Luiz da Cunha. Membros da Grande-Alliança, embora, eram tratados como parentes pobres. Nas estipulações preliminares, nem se havia querido inclui-los no trecho relativo á troca de prisioneiros. Poderia mais tarde a Instrucção dada em Versalhes, a 22 de Março de 1714, ao abbade de Mornay, embaixador francez em Lisbôa, inscrever as seguintes observações sôbre o descaso dos alliados: "*Ils ont marqué en toute occasion un mépris singulier pour elle, et les mauvais traitements ont été portés de leur part, jusqu'au point de refuser de comprendre les Portugais dans les échanges des prisionniers de guerre; en sorte que les sujets du Roi de Portugal se croyant vainqueur de l'Espagne, ont été traités dans leur propre continent comme ils traiteroient eux-mêmes les nègres, enfin ce qu'il y a chez eux de plus vil et de plus abject*".

A Inglaterra, satisfeita em seus intuitos, não cuidaria muito do alliado. Os Francezes, positivamente, manifestaram sua má vontade, tanto mais frisante

quanto, antes da guerra, Luiz XIV, para ter a alliança lusa e liquidar a transferencia do "*asiento*" para a França, acalmára as impaciencias do presidente Rouillé e multiplicára agrados a d. Pedro II. Durante a lucta, ainda, parece ter havido sympathias reciprocas. De Saint-Aymour allude á minuta de um diploma em branco auctorisando a negociar com el-rei: d. João V, ainda principe do Brasil, em 1706, pensava em casar em França, e pedia secretamente retratos da princeza d'Inglaterra, de Mademoiselle e de Mlle de Conti.

Talvez despeitos, por todo esse passado esquecido na peninsula, levavam o govêrno de Versalhes a tratar com menospreço aos enviados lusos, e a não ligar a importancia devida a suas reclamações. Ora, o proprio Luiz XIV as havia por duas vezes acceito sem restricções, nas negociações secretas de 1709 e de 1710. Cifravam-se em exigir que S. M. Christianissima cedesse, para sempre, todo direito que pretendesse ter sôbre as terras commummente chamadas do cabo do Norte, pertencentes ao Estado do Maranhão e situadas entre os rios das Amazonas e de Vicente Pinzon, postos de lado os accôrdos, provisorio de 1700 e o definitivo de 1701, bem como sôbre quaesquer outros dominios da corôa portugueza ([19]).

Os plenipotenciarios d'Huxelles e de Polignac despresaram o assentimento dado pelo rei-sol á condição 2ª dos Artigos Preliminares apresentados pelo pensionario Heinsius em 1709, e assignados por elle, por Marlborough e pelo principe Eugenio. Identicamente procederam quanto á acceitação já conhecida do mesmo pedido nas trocas de vistas de Gertruydenberg em 1710. Recomeçaram inteiramente o processo, como si estivessem em 1698, nas discussões com o presidente Rouillé, em Lisbôa. Na reunião plenaria de 11 de Fevereiro de 1712, na "*Exposition spécifiée des offres de la France pour la paix générale*", vinha um artigo: "*Les choses sur le Portugal seront rétablies, et demeureront sur le même pied en Europe qu'elles étaient avant la présente guerre, tant à l'égard de la France que de l'Espagne; et quant aux domaines de l'Amérique, s'il y a quelques différends à régler, on tâchera d'en convenir à l'amiable*".

Na sessão de 5 de Março, offereceram os alliados suas "*Demandes spécifiques*", e nellas Portugal reeditou sua velha reclamação.

Successivamente, em conferencia particular de 9 de Fevereiro de 1713, os Francezes, fingindo ignorar tudo quanto antecedêra, propugnaram como limite o Amazonas e, recusado o alvitre, voltaram ao tratado de 1701, a indecisão perpetuada. Ainda offereceram a partilhar por um parallelo intermédio entre os dous rios, podendo os Francezes entrar e navegar no Amazonas. Os Inglezes "tendo feito até então mais officio de mediadores, que de bons alliados", no dizer de Tarouca e de Luiz da Cunha, refugaram á idéa da navegação do rio-mar, cahindo a proposta.

Mas os enviados portuguezes se queixavam da indifferença do alliado britannico, e fizeram chegar isto ao conhecimento do gabinete de Londres, e obrigaram

---

(19) Cf. Rio-Branco — *Frontières du Brésil et de la Guyane Française*, I, pag. 200 a 220, e 2 ème *Mémoire du Brésil*, I, pgs. 170 a 172.

este a uma attitude menos incorrecta. A 17 de Fevereiro de 1713, lord Bolingbroke escrevia ao embaixador em Paris: "*Le Portugal avait le droit de demander une barrière considérable ,et, quel que soit le dédain, avec lequel il a plu aux Ministres Français de traiter les Portugais, ils doivent néanmoins respecter cette prétention, puis qu'elle est devenue la prétention de la Reine par les engagements que Sa Majesté a pris, lorsqu'elle a conclu le traité de 1703*".

Foi decisiva a intervenção. A 11 de Março declaravam os plenipotenciarios inglezes aos de Portugal, que haviam recebido despachos de Londres e de Paris, segundo os quaes Luiz XIV, accedendo ao pedido da rainha Anna, annuia á pretenção de d. João V, mas que este, a seu turno, deveria desistir dos accrescentamentos em territorio hespanhol promettidos nos artigos secretos de 16 de Maio de 1703. A 15, os Francezes confirmavam a communicação. A 11 de Abril de 1713, assignava-se o tratado de paz entre as duas corôas de França e de Portugal.

A primeira fazia a renuncia pedida das terras do cabo do Norte. Os fortes demolidos em virtude do tratado provisional de 1700, poderiam, portanto, ser reconstruidos, ficando nullo esse convenio. Eram reconhecidos como pertencentes a d. João V as duas margens do Amazonas; neste ficava a navegação privativa de Portugal. Prohibia-se o transito de Cayenna para Sul do rio de Vicente Pinzon. Era garante do tratado a propria Inglaterra (20).

Era o triumpho final e integral da these do govêrno de Lisbôa.

Outro aspecto foi o da negociação com Castella. Accumulavam-se difficuldades. Odios hereditarios. Conflictos seculares. Feridas recentes da ultima guerra, na qual o avanço final de Philippe V, por Villa-Viçosa, em territorio portuguez, não compensava o ultraje feito á vaidade hespanhola na occupação de Madrid por d. Pedro II.

Na trégua prorogada indefinidamente, sob a garantia da Grã-Bretanha, discutiam-se os termos da paz, sem desejo real de accôrdo. Questiunculas surgiam, e logo avultavam como graves. Nem a rainha Anna, nem Luiz XIV, podiam admittir nova guerra por causa do dissidio permanente desses dous paizes. Para isso, entretanto, caminhavam as cousas. Ora, a lucta só poderia proporcionar satisfacções de amor-proprio, nunca alterações importantes na distribuição das forças da peninsula, pois a sujeição de Portugal não convinha, por egual, a nenhum dos dous soberanos.

Resolveram ambos exercer pressão sôbre os dous adversarios. Essa foi a missão do abbade de Mornay-Montchevreuil, como embaixador em Lisbôa, A Inglaterra, a seu turno, exerceu seu influxo, em Utrecht mesmo, junto aos Portuguezes. Era a consequencia da paz geral.

Inda assim, Philippe V não prestava ouvidos benevolos aos conselhos de concordia. Foi necessario que lhe abrisse os olhos o facto do imperador Carlos VI não querer fazer pazes com Hespanha, deixando permanecer pendente a ameaça de

---

(20) Borges de Castro — loc. cit. II, pags. 242-256.

nova lucta, de novos levantes na Catalunha e em Valencia. O perigo de ser atacado a Léste e a Oeste aconselhou-o melhor. Finalmente, a 6 de Fevereiro de 1715, assignou-se o tratado em Utrecht, pelo qual os dous reinos voltavam á tranquillidade. Não trazia a Potugal vantagem, pelo menos não lhe dava o que podia desejar, e só o acceitou este *under pressure from her ungenerous British ally* pondera Ward (21).

Vinha garantido pela rainha de Inglaterra, e estipulava em suas clausulas as seguintes disposições (22).

Esqueciam-se as hostilidades, e dava-se amnistia geral, restituindo-se prisioneiros e refens. Praças e territorios devolviam-se sem reserva alguma. Na colonia do Sacramento, nem só havia restituição, como declarava Philippe, por si e por seus herdeiros, desistir de toda acção e direito sôbre esse territorio e colonia, que ficariam pertencendo a d. João V e seus successores. Ficava nullo o tratado provisional de 7 de Maio de 1681. Estabelecia-se uma alternativa: poderia Hespanha offerecer um equivalente pela Colonia, dentro em um anno e meio da assignatura do accôrdo, mas para ser acceito seria preciso a approvação expresssa de S. M. Portugueza. Regulava-se a entrega reciproca das praças. Facilitava-se a mudança dos habitantes que não quizessem acceitar o novo regime. Confirmavam-se taxativamente o tratado de 13 de Fevereiro de 1668, notadamente seu artigo VIII, e o de 18 de Junho de 1701. Liquidava-se a complicada questão do *asiento* por 600.000 patacas, a serem pagas por S. M. Catholica. D. João compromettia-se a ceder e fazer ceder ao rei de Hespanha todas as sommas devidas por este em Indias de Hespanha á Companhia portugueza de Guiné, menos as 600.000 patacas já citadas. Prohibia-se importar tabaco portuguez no reino visinho. Tornava-se garante da execução do pacto S. M. Britannica. Dispunha-se ainda sôbre entradas de navios de guerra nos portos de cada paiz, e sôbre ratificações. Restabelecia-se o commercio nas mesmas bases vigentes antes das hostilidades, determinado isso em artigo separado.

Convém examinar agora esse grupo de tratados entre Castella e Lusitania. Sôbre limites, dizia o ultimo, em seu artigo V, "que as Rayas limites das duas Monarquias figurem no mesmo estado que antes da presente guerra".

Formavam conjuncto todos esses convenios. Nos que haviam sido celebrados, ora com Philippe V em 1701, ora com as potencias da Grande-Alliança, em 1703, não se falava mais em Tordesilhas, e as concessões feitas abrangiam zona que pelo acto de 1494 era propriedade indisputada de Hespanha. Obedeciam ao conceito da occupação effectiva do territorio. Assim se deu na colonia do Sacramento, assim tambem (no tratado com a França, que, de facto, falava em nome também do Bourbon de Madrid) nas margens do Amazonas, reconhecidas ambas por Luiz XIV, sem protesto de seu neto, possessão portugueza.

---

(21) In *Cambridge modern history*, V, pag. 456.

(22) Borges de Castro — loc. cit., II, pags. 262-278.

Não se poderia mais falar em demarcaçõcs por linhas astronomicas. Si ainda se não definia clara e positivamente o principio do *uti possidetis*, já se achava presente seu conceito essencial na elaboração dos actos de Utrecht. E, baseados na occupação real, com o consenso das duas soberanias interessadas, já se traçavam os limites fóra do meridiano de 1494.

CAPITULO VII

O "UTI POSSIDETIS"

§ I — O Tratado de 1750

Com o tratado de Methuen, diz de Saint-Aymour, deixa Portugal de ser um valor internacional. Não é inteiramente exacta a asserção e deve-se corrigi-la, dizendo que, com d. João V, desappareceu seu reino do xadrez diplomatico. E por escarneo, nesse reinado figuram dous dos maiores espiritos que jamais meneiaram taes negocios: d. Luiz da Cunha e Alexandre de Gusmão.

Eduardo Vidal define o periodo — um amalgama de corrupção e de beaterio, de apparato e de esphacelamento, de debilidade e de sobranceria (1). Teve el-rei de presidir á liquidação por Portugal da guerra de successão de Hespanha; mas, de facto, foram d. Luiz da Cunha e o conde de Tarouca os que agiram em Utrecht. Limitou-se o soberano a acceitar os conselhos de seus ministros em Lisbôa e nas conferencias da Hollanda.

Para characterisar o aspecto do reinado, a psychologia do monarcha e a de sua roda, transcreve o mesmo auctor duas cartas typicas. Estava a Europa occidental convulsionada pelas guerras, que cessaram com a paz de Aix-la-Chapelle, em 1748. Portugal, em calma desde Utrecht, era solicitado pela França, com sympathica adhesão da Inglaterra á idéa, de servir de mediador da pacificação. E, de Paris, d. Luiz da Cunha escrevia a Gusmão encarecendo a iniciativa, que restauraria, ante as grandes potencias extrangeiras, o prestigio lusitano. "Eu convido el-rei nosso amo para figurar muito na Europa, sem ter parte nas desgraças della", dizia o eximio diplomata, a 6 de Dezembro de 1745.

Quinze mezes depois, a 2 de Fevereiro de 1747, respondia-lhe o espirito ironico e superior do eminente Santista. Aos ministros falára, ao cardeal da Motta e ao secretario de Estado seu irmão, que, em vez de ouvir, se distrahia em alporcar

---

(1) *Historia de Portugal*, V, pgs. 148-209.

eraveiros. Do cardeal narra: «Procurei fallar a S. Revma mais de tres vezes, primeiro que me ouvisse: e o achei contando a apparição de Sancho a seu amo, que traz o padre Causino na sua côrte santa, cuja historia ouviram com grande attenção o duque de Lafões, Fernão Freire e outros. Respondeu-me que Deos nos tinha conservado em paz, e que V. Exa. queria metter-nos em arengas, o que era tentar a Deos.

« Finalmente fallei a el-rei (seja pelo amor de Deos) que estava perguntando ao prior da freguezia por quanto rendiam as esmolas pelas almas, e as missas que se diziam por ellas. Disse-me que a proposição de V. Exa. era muito propria das maximas francezas, com as quaes V. Exa. se tinha co-naturalisado, e que não proseguisse mais.

« Se V. Exa, cahisse na materialidade (deque está muito livre) de querer instituir algumas irmandades, e me mandasse fallar nellas, haviamos de conseguir o empenho, e ainda merecer alguns premios. »

E' o reflexo exacto da physionomia dos quarenta e quatro annos do reinado de d. João V.

Chegavam a Lisbôa os rendimentos do Brasil; o ouro dos quintos, os diamantes do Tejuco, pagavam a megalomania constructora do monarcha, suas dadivas a Roma e seus amores sacrilegos. Citem-se como gastos de utilidade publica as Aguas Livres, alguns melhoramentos na barra do Porto, em Caldas da Rainha, na Valla de Azambuja e no Tejo-Novo, as subvenções á Academia Real de Historia portugueza que creou.

Os mais são actos que não augmentaram o patrimonio moral, esthetico ou politico do paiz. Mafra, Nossa Senhora das Necessidades, os aperfeiçoamentos da Basilica patriarchal, absorveram thesouros e não constituiram obra d'arte. O "*Motu proprio*" de Benedicto XIV, sagrando Fidelissimo a el-rei e a seus descendentes, a creação do patriarchado de Lisbôa, falavam á vaidade, nunca ás conveniencias da terra.

Os esbanjamentos em dadivas e beneficios eram criminosos, quando exercito e armada arrastavam penosa existencia de miseria, incapazes de servir á causa nacional.

O apoio que deu ao surto litterario, auxiliando a evolução dos estudos, merece louvado, e correspondia a uma feição da épocha, pois no Brasil, tambem, floresceem então as numerosas e ephemeras Academias dos Esquecidos, dos Renascidos, dos Felizes, dos Selectos e a Scientifica.

Finalmente, como actos internacionaes a que foi levado, salientemos os dous casamentos hespanhóes, do principe-herdeiro d. José com a infanta d. Maria Anna Victoria, e o do futuro rei Fernando VI com a infanta portugueza d. Maria Barbara; deste ultimo procedeu o bello tratado de Madrid, de 1750. Poderiamos rememorar ainda a victoria naval do cabo Matapan, em 1717, na qual, gesto de cruzado contra o infiel, uma esquadra portugueza cooperou brilhantemente, com Veneza, na derrota infligida aos Turcos.

E, com isto, se exgottariam prestimos e desastres do reinado, no qual a frivolidade e a ostentação do soberano impediam trabalhos mais sérios e proveitosos de alguns de seus ministros, emquanto outros, nullos e sem visão politica, apenas diziam amen aos disperdicios régios.

Continuava, porém, o desenvolvimento da vida nacional aos impulsos de suas energias immanentes.

Em todos os sentidos expandia-se o Brasil. As lavouras viam augmentar seus redditos, limitadas e difficultadas, entretanto, pela remessa de escravos para as lavras de ouro e de diamante. A par da severa prohibição de taes migrações, breve se iniciou a larga entrada de negros, directamente pela Guanabara. Riquezas affluiam, no periodo de apogeu das jazidas. O portento das Geraes repetia-se rumo de Oeste, em Matto-Grosso e em Goyaz, e do Norte, na Bahia.

Em fins de 1718, sahia de Itú ou de Araritaguaba, hoje Porto-Feliz, uma bandeira capitaneada por Paschoal Moreira Cabral, e, seguindo pelo caminho dos rios e pelo varadouro do Camapuan, chegou ás margens do Paraguay; subiu por elle, pelo S. Lourenço e pelo Cuyabá, até o sitio onde hoje se acha a cidade deste nome. A 8 de Abril de 1719, descobriam ouro no ribeirão do Coxipó, e logo o manifestaram a d. Pedro de Almeida, conde de Assumar, que governava S. Paulo com todos os descobertos. Tres annos depois, Miguel Sutil, de Sorocaba, achava granetes e folhetas de metal na propria margem do rio Cuyabá. Moreira Cabral, Fernam Dias Falcão presidiam a taes descobertos, para os quaes logo acudiram mineradores aos magotes.

Facto da mais alta significação politica: nem só se estabelecia á margem do caudal um nucleo de população estavel e se intensificavam as communicações pelo rio; como, a meio caminho entre Perú, Assumpção e Buenos-Ayres, combatia a irrupção paulista, scindindo-o, o influxo predominante de Castella.

O itinerario do vice-reino para Buenos-Aires, traçado por Córdoba, em meio das terras, permanecia afastado do poderoso corrente. Este não seria exclusivamente hespanhol, pela occupação de Assumpção e das villas platinas. Sacramento, a Sul, o transito fluvial e as aldeias de suas margens até o Arraial-Velho ou Casa da Telha e a propria Cuyabá, no trecho restante, garantiam pelo menos o condominio portuguez.

Passados os primeiros annos de grande producção das lavras, recomeçou o devassamento de novos territorios. Fernam Paes de Barros e seu irmão Arthur Paes, desde 1734 avançam pela serra de Matto-Grosso, S. Francisco-Xavier, e Sant'Anna, e ali descobrem corridos. O Guaporé começa a fornecer metal, desde 1737, e, pelo anno seguinte, no rio Carambiará e em S. José dos Cocaes se encontram haveres.

Iam exercendo sua attracção para o Norte os rios da região. O Arinos explorado. O Guaporé, tambem. Antonio de Almeida Moraes, em 1741, talvez, mas Manuel Felix de Lima, seguramente, em 1742, e João de Sousa Azevedo, poucos annos depois, estabelecem os itinerarios capitaes: Guaporé-Madeira-Amazonas e

Arinos-Tapajós-Amazonas. Era a posse de toda a região a Léste dos valles daquelles rios, tomados não só nos cursos delles, como tambem na zona intermédia do valle do Tapajós.

De maior alcance, ainda, a ligação do movimento partido de S. Paulo com o mais antigo que se originára no Pará, aguas arriba do Amazonas. Desde 1722-23, partindo de Belém, Francisco de Mello Palheta tinha subido o curso do rio Madeira até immediações da confluencia do Mamoré, na povoação de Santa Cruz de Cajuáva. O explorador, que já estivera no rio Tapajóz, provavelmente conhecia os descobertos de Cuyabá, lembra Capistrano de Abreu, na *Gazeta Litteraria* do Rio-de-Janeiro, numeros de 11 de Outubro e 24 de Novembro de 1884, ao commentar a *Narração* dessa viagem. Prioridade evidente da iniciativa paraense sobre a mattogrossense.

Completou o senhoreio a estrada aberta em 1737, por ordem do ouvidor de Cuyabá, o dr. João Gonçalves Pereira, da séde da capitania á Villa-Bôa, hoje cidade de Goyaz, desde o descobrimento ligada a S. Paulo e para onde se encaminhára novo "*rush*" de aventureiros, desde os descobertos de Bartholomeu Bueno da Silva, o filho de Anhanguéra, em 1725.

Solvido estava o problema essencial das communicações com o littoral. As monções pelo Anhemby até Cuyabá atravessavam zona perigosissima, na qual Guaycurús e Payaguás dizimavam as expedições. A descida para o Amazonas e a volta difficultaram, por 1780, as correrias dos Muras e dos Monducurús, mas esta via de transito e a de Goyaz acudiram, de facto, a todos os reclamos das ligações internas do Brasil, nesta região.

Assim se constituia um bloco portuguez, que, do Oyapock e pelas serranias divisoras das aguas ia até região imprecisa do Amazonas, entre Japurá e Napó; mas abrangia, á Léste da linha separadora, todo o Madeira, talvez o Javary em parte, e vinha procurar o Madeira, o Mamoré, o Guaporé e o Paraguay.

Tentaram os Portuguezes fixar melhor taes contornos, na proseccução de seu plano conquistador da bacia amazonica. Em 1732, uma flotilha subiu o rio, e quiz fundar no Aguaricó, sobre o Napó, um fortim, que só não foi construido ante a disposição dos missionarios hespanhóes e de sua pequena força, de resistirem pelas armas. Recuaram os invasores, para melhor apparelhar a investida. Em 1737, circulava a noticia de que nova e mais poderosa expedição se aprestava no Pará, com o fito de realisar a conquista, mallograda cinco annos antes.

Os padres Julián e Carlos Bretano, superiores da missão, dirigiram logo um protesto ao governador, em Belém: nem só pediam desistisse da empresa, como exigiam se devolvesse tudo quanto sôbre Hespanha se havia occupado, contra o tratado de Tordesilhas, a saber, todo o Amazonas, desde a cidade de Belém.

Infundado o rumor, respondia-lhe esse funccionario, João de Abreu Castello Branco, e quanto a Tordesilhas, mofava da bulla e lhe desconhecia a auctoridade. Um papa, que não pudéra assegurar á propria familia parte da Italia, teria forças para dar á Hespanha a metade do Mundo? Além-disso, negava que Portugal hou-

vesse acceito tal decisão, e as 370 leguas nella mencionadas. Obvio o intento de ignorar o convenio solennemente assente entre as duas corôas, e patente a má fé da resposta. Mas é symptomatica do espirito novo com que se encarava agora a questão da fronteira, caducos, por irrealisaveis, então, os conceitos antiguados dos lindes astronomicos, desde Utrecht formalmente postos do lado.

No Sul, "*punctum dolens*" reciproco, haviam-se mantido as situações respectivas. Em 1716, d. Balthazar Garcia Rios, governador de Buenos-Ayres, tinha entregado a 4 de Novembro o presidio do Sacramento ao mestre de campo portuguez, Manuel Barbosa, de accôrdo com as Instrucções de Madrid, expedidas a 26 de Janeiro. Continuavam, entretanto, os attritos, as desconfianças e as tentativas de expulsão, ou pelo menos de occupação exclusiva da margem oriental, excepção feita, sómente, da Colonia e do territorio em derredor, ao alcance de um tiro de peça.

De facto, assim interpretavam os Hespanhóes as expressões do tratado de Utrecht "territorio e Colonia", emquanto os Portuguezes traduziam taes palavras como equivalentes de toda a região á margem oriental do Prata. Si, porventura, fossem pouco claros os vocabulos usados no Acto de 1715, abonava a doutrina de Lisbôa todo o historico da questão, os accôrdos de 1701 com Philippe V, os de 1703 com as potencias da Grande-Alliança. Subsistindo a discussão, comtudo, e ante a força preponderante de Castella em Buenos-Ayres, não logravam os Lusos fazer valer seu ponto de vista.

Tentaram colonisar Montevidéo e Maldonado, mas viram frustrado o intento pelas auctoridades platinas, tendo á frente o governador Salcedo, que bloqueou o rio. Em 1720 dispersaram á força um grupo de Portuguezes que iam estabelecer-se em Montevidéo. Tres annos depois, no mesmo sitio chegava um navio de Portugal, com 200 homens, que, ao desembarcarem, logo construiram um reducto.

Nesse estado de permanente agitação, de correrias mais ou menos mascaradas no hodierno territorio uruguayo, explodiu a bomba do incidente de 22 de Fevereiro de 1735, em Madrid, quando foi invadida a casa do senhor de Belmonte, ministro de Portugal, e se prenderam violentamente seus criados, a pretexto de desrespeito á justiça, na tomada de um preso das mãos dos alguazis.

Pretexto, sim, pois o diplomata, apenas soubéra do facto, havia despedido seus lacaios e communicado a expulsão ás auctoridades, para resalvar a responsabilidade propria, e não pôr empecilho ao castigo que porventura merecessem. A violação do privilegio do representante de d. João V era consequencia do esfriamento das relações entre os dous reinos. A Hespanha, inteiramente subvertida pela grande guerra européa terminada pelo primeiro tratado de Vienna, de 1731, mas que ainda guerreava na Italia, estava reerguendo-se lentamente, sob a administração de d. José Patiño, um dos discipulos do cardeal Alberoni, e entrava francamente em phase de renascimento economico e de efficiencia armada, em terra e no mar. Emquanto isso, Portugal, alheio aos conflictos e inteiramente desarmado,

por sua fraqueza levava seu visinho a pensar chegada a occasião de recuperar o que em Utrecht julgava haver perdido.

Em Lisbôa, conhecido o insulto, e em represalia, detiveram-se tambem os criados do ministro hespanhol, o marquez de Capecelatro. E logo começou el-rei a preparar-se para a guerra. A Inglaterra, fiel a seu tratado de 1703, enviou o almirante Norris com uma esquadra, afim de sustentar seu alliado.

Entrementes, tinham voltado calma e reflexão. D. José Patiño arrependêra-se dos excessos, que iam augmentar as difficuldades da situação, e perturbar, por uma nuga, o largo plano reconstructor que ia realisando. Insinuou á França fosse mediadora, para arranjar as cousas. Hollanda e Inglaterra offereceram-se a Portugal para mediarem no caso, declarando de antemão que lhe dariam recursos, si fosse atacado, Conseguiu o conde de Vergennes, ministro de Luiz XV, que Philippe acceitasse a mediação conjuncta das tres potencias, e, em Outubro, começaram as negociações.

Incidentes varios atravessaram a troca de vistas. A principio fôra o apresamento em Buenos-Ayres de dous navios portuguezes, por duas fragatas castelhanas. Conseguiram aplaina-lo, firmando-se a 1° de Julho de 1736 a obrigação reciproca de soltarem no mesmo dia, em Madrid e em Lisbôa, os criados dos respectivos embaixadores; de se accreditarem no mesmo tempo os respectivos ministros nas duas côrtes, e de regular amistosamente entre estas qualquer cousa que se houvesse dado na America.

Nisto chegou noticia mais grave. A hostilidade latente no Prata exacerbára-se com as novas vindas de Madrid, e em 28 de Novembro de 1735 o governador d. Miguel de Saledo iniciára o sitio do Sacramento.

Commandava a Colonia Antonio Pedro de Vasconcellos. Resistiu e sua defesa, como justamente nota Capistrano de Abreu (2), lembra algumas das mais bellas paginas da Historia portugueza na India. Accusavam d. José Patiño de ter ordenado as hostilidades por uma embarcação ligeira, partida do Ferrol, pouco após o desacato ao senhor de Belmonte. Defendia-se o ministro, declarando que taes ordens se referiam a pontos muito anteriores ao incidente das prisões.

Novo aggravo, levantado por Hespanha, era o ter o govêrno portuguez interceptado um correio, em Agosto de 1736, pelo qual o consul francez de Montagnac se dirigia ao embaixador da mesma nação, em Madrid, correio que levava tambem cartas do principe e da princeza do Brasil a S.S. M.M. Catholicas, das quaes eram os principes genro e filha. Mais seis mezes gastaram, em discutir e acertar divergencias, as potencias mediadoras, até que, a 16 de Março de 1737, chegaram a um accôrdo que os dous reis acceitaram.

A 31 de Março, seriam soltas as victimas presas dous annos antes. No mesmo dia, se nomeariam os embaixadores ás duas côrtes. Ao mesmo tempo, se expediriam

---

(2) *Sobre a Colonia do Sacramento*, pgs. 16-17. Cf. tambem BORGES DE CASTRO, loc cit., paginas 319-327, e SYLVESTRE FERREIRA DA SILVA, *Relação do sitio da nova Colonia do Sacramento*, Lisbôa, 1748

ordens de cessação de hostilidades na America, ficando ahi as cousas na situação em que estivessem á chegada das intimações. A suspensão da lucta duraria até ajuste definitivo e final das duas corôas, sobre suas possessões no Novo Mundo.

Resistindo durante vinte e dous mezes, o heroismo de Antonio Pedro salvára o Sacramento para o dominio ultramarino de Portugal.

Curioso é notar que, emquanto a Colonia despertava taes ciumes e zelos, a penetração a Norte e ao Centro, pelo valle do rio-mar e por Matto-Grosso, se exercia desimpedida e sem a menor opposição castelhana. Não seria perdida a licção para Alexandre de Gusmão, e della se valeria para a grande obra pacificadora, que foi o admiravel tratado de Madrid, de 13 de Janeiro de 1750.

Não se descuidavam os Portuguezes, entretanto, de fortalecer sua situação. No Brasil central, como já descrevemos, soldavam-se as estradas de Cuyabá e as de Belém, e firmava-se a occupação aguas acima do Amazonas. Ao Javary já se tinha chegado em 1701. Rumo do Prata, comprehendiam agora o êrro que fôra não multiplicar os pontos habitados da costa atlantica, e procuraram recuperar o tempo perdido. Laguna era, por 1720, o ultimo povoado ao Sul, e sessenta leguas ainda mediavam, desertas e maninhas, até o Rio-Grande, onde se achava porto para sumacas.

Propondo-se abrir caminho para ali, dizia Bartholomeu Paes de Abreu (3) em carta de 23 de Maio de 1720 a el-rei: "Adiante da Alaguna buscam as serranias da costa o interior do sertão e abrirem campos ás praias até o Rio-Grande, que se estendem a confinar com a cidade do Sacramento da nova Colonia, que ainda estão por povoar, e só habitadas estas terras de gentios barbaros; e será a distancia de cento e cincoenta leguas de Alaguna até a Colonia. Toda esta campanha do Rio-Grande para diante produz gados vaccuns e cavalgaduras em muita quantidade, sem mais utilidade para a Real Corôa de Vossa Magestade que alguma coirama fabricada na mesma Colonia; e se não póde conseguir maiores conveniencias com a sahida desses animaes, por falta de caminho de terra, que pela costa não permittem as serranias, mattas e bahias de mar; e só terá lugar essa extracção abrindo-se caminho pelo interior do sertão, vindo-se do Rio-Grande a demandar a comarca desta cidade (S. Paulo), que poderão ser cento e oitenta leguas, mais ou menos".

Ainda levou algum tempo a realisar-se o plano: o sitio, onde mais tarde figuraria a cidade do Rio-Grande, só se povoou e fortificou a barra por esforço de José da Silva Paes, em 1737, a mandado do governador do Rio, Gomes Freire de Andrade; Porto Alegre, o antigo Porto dos Casaes, data de 1742. Por 1737 e 1738, constituiram-se os postos militares de Tahim, Chuy e S. Miguel. Já era tarde, porém; e o apoio prestado á Colonia, insufficiente.

No reinado de Philippe V, desde seu casamento com Isabel Farnese, era esta quem governava. Exclusivamente italiana, na politica e nos sentimentos, fazia do estabelecimento de seus filhos Carlos e Philippe a grande questão capital de sua

---

(3) Pedro Taques — *Nobiliarchia*, loc. cit., XXXIII, parte Ia, pgs. 78-80.

actividade diplomatica. Casamento com Maria Teresa d'Austria, para ser Carlos imperador ; ducados de Parma e Milão para Philippe; e outros planos analogos, taes eram suas preoccupações.

Em 1731 ia d. Carlos tomar conta dos ducados de Parma e de Toscana, em virtude do primeiro tratado de Vienna. Tres annos passados, aproveitando a perturbação geral da Europa pela abertura inesperada da successão de Augusto II da Polonia, obteve direito de transito pelos Estados da Egreja, e invadiu Napoles e Sicilia. Pelo segundo tratado de Vienna, de 1738, trocou os ducados por essa conquista, augmentada dos Presidios; mas só em 1739 accederam a essa convenção Hespanha e Napoles. No anno seguinte, abria-se a successão da Austria com a morte do imperador Carlos VI, e iniciavam-se as luctas em torno da Pragmatica Sancção, pródromos da guerra de Sete Annos. Eram complicações contínuas, guerras ruinosas e sangrias de homens e de recursos, sem que Castella tivesse com isso lucros correspondentes. Duraria a situação emquanto permanecesse a influencia da Farnese.

Em 1746 morria Philippe V. O novo rei, Fernando VI, a 9 de Julho succedeu ao pae. Era tardo e pouco intelligente. Possuia numerosas qualidades e virtudes, e tinha consciencia de suas deficiencias. Por isso, descançava grandemente nos seus conselheiros mais capazes. O primeiro logar, entre estes, occupava a rainha d. Maria Barbara, infanta de Portugal, sem o parecer da qual o soberano nada resolvia. União respeitavel e tocante: ao fallecer a mulher, em fins de Agosto de 1758, não poude Fernando supportar o golpe cruel e doloroso; enlouqueceu, e um anno depois, em Agosto de 1759, descia tambem ao tumulo.

O influxo da filha de d. João V logo se fez sentir, desde o inicio do reinado, pela immediata melhoria das relações entre os dous paizes.

Deliberaram os novos reis fazer cessar a politica bellicosa. A rainha-mãe Isabel Farnese deixou de intervir nas relações internacionaes. Travez Lisbôa, Madrid negociava secretamente em Londres, com o alvo de seguir Hespanha uma politica exclusivamente nacional. As trocas de vistas tiveram exito feliz. Em Aix-la Chapelle, a 30 de Abril de 1748, França e Inglaterra faziam as pazes, e a 20 de Outubro Hespanha accedia ao paeto. D. Philippe, de genio intrigante e muito addicto á França, capaz de perturbar a tranquillidade de Castella, passaria a reinar na Italia, como duque de Parma, Piacenza e Guastalla.

Para taes resultados, Portugal muito servira ao reino visinho. Aproveitaram as duas côrtes o momento, favoravel de todos os pontos de vista, para encarar suas proprias divergencias, com animo de as dissipar. Era o grande pensamento de Alexandre de Gusmão.

Sobre assumptos de limites na Europa, gyrava a secular contenda em tôrno de duas ou tres praças fronteiriças, e ahi o accôrdo parecia impossivel. Nas conquistas, porém, dous seculos e meio se haviam escoado sem siquer definir os dissidios.

O progresso da Astronomia e o da construcção dos instrumentos scientificos haviam permittido reconhecer erros flagrantes dos primitivos textos, geradores dos direitos reciprocos das duas corôas. O Maluco, reconhecidamente portuguez, mo-

tivaria a restituição das sommas pagas pelo tratado de Saragoça, de 1529. As Philippinas teriam de sahir do dominio castelhano. Portugal estava, na America, em terras que se achariam a Oeste do meridiano de 1494.

A colonia do Sacramento, definitivamente incluida pelo direito de Utrecht nas possessões da corôa de Bragança, era dolorosa ferida a sangrar no flanco de Buenos-Ayres. Para reconquista-la, Hespanha faria sacrificios.

E a occupação effectiva do territorio, a posse, o elemento ethnico-politico, characterisavam o justo dominio, mais do que os pergaminhos quinhentistas. Comprehendeu o grande estadista achar-se ali a solução de todas as difficuldades, e agarrou o instante fugidio para esclarecer por menor a nova róta que se abria á pacifica divisão da America, no admiravel preambulo ao tratado de Madrid, de 13 de Janeiro de 1750, documento a rarissimos comparavel na historia diplomatica das duas corôas, e que todo brasileiro deveria conhecer, para reverenciar a memoria do Santista eminente, que o concebeu e redigiu.

Transcrevemo-lo na integra (4).

«Os Serenissimos Reys de Portugal, e Espanha, desejando efficazmente consolidar e estreitar a sincera e cordial amizade, que entre si professão, considerárão que o meyo mais conducente para conseguir tão saudavel intento, he tirar todos os pretextos, e alhanar os embaraços, que possão ao diante altera-la, e particularmente os que se podem offerecer com o motivo dos Limites das duas Corôas na America, cujas Conquistas se tem adiantado com incerteza e duvida, por se não haverem averiguado atégora os verdadeiros Limites daquelles Dominios, ou a paragem donde se ha de imaginar a Linha divisoria, que havia de ser o principio inalteravel da demarcação de cada Corôa. E considerando as difficuldades invenciveis, que se offerecerião se houvesse de assignalar-se esta Linha com o conhecimento pratico, que se requer; resolverão examinar as razões e duvidas, que se offerecessem por ambas as partes, e á vista dellas concluir o ajuste com reciproca satisfação e conveniencia.

«Por parte da Corôa de Portugal se allegava, que havendo de contar-se os cento e oitenta gráos de sua demarcação desde a Linha para o Oriente, ficando para Espanha os outros cento e oitenta para o Occidente; e devendo cada huma das Nações fazer os seus descobrimentos e Colonias nos cento e oitenta gráos de sua demarcação; contudo, se acha, confórme as observações mais exactas e modernas dos Astronomos, e Geografos, que começando a contar os gráos para o Occidente da dita Linha, se estende o Dominio Espanhol na extremidade Asiatica do mar do Sul, muitos mais gráos, que os cento e oitenta da sua demarcação; e, por conseguinte tem occupado muito mayor espaço, do que póde importar qualquer excesso, que se attribua aos Portuguezes, no que talvez terão occupado na America Meridional ao Occidente da mesma Linha, e principio da demarcação Espanhola.

«Tambem se allegava, que pela Escriptura de venda com pacto de *retrovendendo*, outorgada pelos Procuradores das duas Corôas em Saragoça a 22 de Abril

---

(4) Borges de Castro — loc. cit., V, pags. 8 e seguintes.

de 1529, vendeo a Corôa de Espanha a Portugal tudo o que por qualquer via ou direito lhe pertencesse ao Occidente de outra Linha Meridiana, imaginada pelas Ilhas das Velas, situadas no mar do Sul a 17 gráos de distancia de Maluco: com declaração, que se Espanha consentisse, e não impedisse aos seus Vassallos a navegação da dita Linha para o Occidente, ficaria logo extinto, e resoluto o pacto de *retrovendendo*; e que quando alguns Vassallos de Espanha, por ignorancia, ou por necessidade, entrassem dentro della, e descobrissem algumas Ilhas, ou terras, pertenceria a Portugal o que nesta fórma descobrissem. Que sem embargo desta convenção, forão depois os Espanhóes a descobrir as Filippinas, e com effeito se estabeleceerão nellas pouco antes da união das duas Corôas, que se fez no anno de 1580, por cuja causa cessarão as disputas, que esta infracção suscitou entre as duas Nações; porém tendo-se depois dividido, resultou das condições da Escriptura de Saragoça hum novo titulo, para que Portugal pertendesse a restituição, ou o equivalente de tudo o que occupárão os Espanhóes ao Occidente da dita Linha, contra o capitulado na referida Escriptura.

« Quanto ao Territorio da margem Septentrional do rio da Prata, allegava, que com motivo da fundação da Colonia do Sacramento se excitou uma disputa entre as duas Corôas, sobre Limites; a saber, se as terras, em que se fundou aquella Praça, estavão ao Oriente, ou ao Occidente da Linha divisoria, determinada em Tordesillas; e em quanto se decidia esta questão, se concluio provisionalmente hum Tratado em Lisbôa a 7 de Maio de 1681, no qual se concordou, que a referida Praça ficasse em poder dos Portuguezes; e que nas terras disputadas tivessem o uso e aproveitamento commum com os Espanhóes. Que pelo Artigo VI da paz, celebrada em Utrecht entre as duas Corôas em 6 de Fevereiro de 1715 cedeo S. M. C. toda a acção, e direito, que podia ter ao Territorio, e Colonia, dando por abolido em virtude desta cessão o dito Tratado Provisional. Que devendo em vigor da mesma cessão entregar-se á Corôa de Portugal todo o Territorio da disputa, pretendeo o Governador de Buenos Ayres satisfazer unicamente com a entrega da Praça, dizendo, que pelo Territorio só entendia o que alcançasse o tiro de Canhão della, reservando para a Corôa de Espanha todas as demais terras da questão nas quaes se fundou depois a Praça de Monte Video e outros estabelecimentos: Que esta intelligencia do Governador de Buenos Ayres foi manifestamente opposta ao que se tinha ajustado; sendo evidente, que por meyo de huma cessão não devia ficar a Corôa de Espanha de melhor condição do que antes estava, no mesmo que cedia; e tendo ficado pelo Tratado Provisional ambas as Nações com a posse, e assistencia commua naquellas Campanhas, não ha interpretação mais violenta do que o suppôr, que por meyo da cessão de S. M. C. ficavão pertendendo privativamente á sua Corôa.

"Que tocando aquelle Territorio a Portugal por titulo diverso da Linha divisoria, determinada em Tordesillas (isto he, pela transacção feita no Tratado de Utrecht, em que S. M. C. cedeo o direito, que lhe competia pela demarcação antiga) devia aquelle Territorio independentemente das questões daquella Linha, ceder-se

inteiramente a Portugal com tudo o que nelle se houvesse novamente fabricado como feito em solo alheyo. Finalmente, que supposto pelo Artigo VII do dito Tratado de Utrecht, se reservou S. M. C. a liberdade de propôr hum equivalente á satisfação de S. M. F. pelo dito Territorio, e Colonia; com tudo, como ha muitos annos passou o prazo assignalado para offerece-lo, tem cessado todo o pretexto, e motivo, ainda apparente, para dilatar a entrega do mesmo Territorio.

« Por parte da Corôa de Espanha, se allegava, que havendo de imaginar-se a Linha de Norte a Sul a trezentas e setenta leguas ao Poente das Ilhas do Cabo Verde, confórme o Tratado concluido em Tordesillas a 7 de Junho de 1494, todo o terreno, que houvesse nas trezentas e setenta legoas desde as referidas Ilhas até o lugar, aonde se havia de assignalar a Linha, pertence a Portugal, e nada mais por esta parte; porque desde ella para o Occidente se hão de contar os cento e oitenta gráos da demarcação de Espanha: e ainda que por não estar declarado de qual das Ilhas de Cabo-Verde, se hão de começar de contar as trezentas e setenta leguas, se offereça duvida, e haja interesse notavel por estarem todas ellas situadas Leste Oeste com uma differença de quatro gráos e meyo; tambem he certo, que ainda cedendo Espanha, e consentindo que se comece a contar desde a mais Occidental, que chamão de Santo Antão, apenas poderão chegar as trezentas e setenta legoas á Cidade do Pará, e mais Colonias, ou Capitanias Portuguezas, fundadas antigamente nas costas do Brazil; e como a Corôa de Portugal tem occupado as duas margens do rio das Amazonas, ou Marañon, subindo até a bocca do rio Javari que entra nelle pela margem Austral, resulta claramente ter-se introduzido na demarcação de Espanha tudo quanto dista a referida Cidade da bocca daquelle rio, succedendo o mesmo pelo interior do Brazil com a internação, que fez esta Corôa até o Cuyabá, e Matto-Grosso.

« Pelo que toca á Colonia do Sacramento, allegava, que, conforme os Mappas mais exactos, não chega com muita differença á bocca do rio da Prata a paragem onde se deveria imaginar a Linha; e consequentemente a referida Colonia com todo o seu Territorio cabe ao Poente della, e na demarcação de Hespanha: sem que obste o novo direito, com que a retem a Corôa de Portugal, em virtude do Tratado de Utrecht; porquanto nelle se estipulou a restituição por hum equivalente; e ainda que a Côrte de Hespanha o offerecesse dentro do termo prescripto no Artigo VII; não o admittio a de Portugal, por cujo facto ficou prorogado o termo, sendo, como foi, proporcionado o equivalente; e o não tel-o admittido foi mais culpa de Portugal, que da Hespanha.

« Vistas, e examinadas estas razões pelos dous Serenissimos Monarchas, com as replicas, que se fizerão de huma e outra parte, procedendo com aquella boa fé e sinceridade, que he propria de Principes tão justos, tão amigos, e parentes, desejando manter os seus Vassallos em paz e socego, e reconhecendo as difficuldades e duvidas, que em todo o tempo farião embaraçada esta contenda, se se houvesse de julgar pelo meyo da demarcação, accôrdada em Tordesillas, assim porque se não declara de qual das Ilhas de Cabo-Verde se havia de começar a conta das tre-

zentas e setenta legoas, como pela difficuldade de assignalar nas Costas da America Meridional os dous pontos, ao Sul e ao Norte, donde havia de principiar a Linha; como tambem pela impossibilidade moral de estabelecer com certeza pelo meyo da mesma America huma Linha Meridiana; e finalmente por outros muitos embaraços, quasi invenciveis, que se offerecerião para conservar sem controversia, nem excesso, huma demarcação regulada por Linhas Meridianas: e considerando ao mesmo tempo, que os referidos embaraços talvez forão pelo passado a occasião principal dos excessos, que de huma e outra parte se allegão, e das muitas desordens, que perturbárão a quietação dos seus dominios: resolvêrão pôr termo ás disputas passadas e futuras, e esquecer-se, e não usar de todas as acções e direitos, que possão pertencer-lhes em virtude dos referidos Tratados de Tordesillas, Lisbôa, Utrecht e Escriptura de Saragoça, ou de outros quaesquer fundamentos, que possão influir na divisão dos seus Dominios por Linha Meridiana; e querem que ao diante não se trate mais della, reduzindo os Limites das duas Monarchias aos que se assignalarão no presente Tratado; sendo o seu animo, que nelle se attenda com cuidado a dous fins: O primeiro, e mais principal he, que se assignalem os Limites dos dous Dominios, tomando por balizas as paragens mais conhecidas, para que em nenhum tempo se confundão, nem dêm occasião a disputas, como são a origem, e curso dos rios, e os montes mais notaveis; O segundo, que cada parte ha de ficar com o que actualmente possue; á excepção das mutuas cessões, que em seu lugar se dirão; as quaes se farão por conveniencia commua, e para que os Confins fiquem, quanto for possivel, menos sugeitos a controversias. »

Estava firmado o grande principio do "*uti possidetis*", unico, ou, pelo menos, principal norma de deslinde em paizes novos, deshabitados, ainda immersos em setadios inferiores da humanidade.

E assim se traçou a linha fronteira, pacificando a lueta quasi tres vezes secular entre as duas corôas.

Abolidos todos os dictames de tratados e bullas sôbre limites, passaram as Philippinas ao dominio definitivo de Hespanha. Assim tambem, ficaram pertencendo a Portugal todos os territorios occupados por elle no rio das Amazonas, e no districto de Matto-Grosso.

O linde começaria no Oceano, na barra do regato que desaguava ao pé do monte de Castilhos grande. Iria rumo do divisor de aguas, ficando a bacia de Léste, a da lagoa Mirim, portugueza, e a de Oeste, a do rio Uruguay, castelhana. Assim, até as cabeceiras do rio Negro e do Ibicuhy, descendo pelo alveo deste á margem Oriental do rio Uruguay : seriam lusas as terras do Norte, e de Hespanha as do Sul. Da barra no Uruguay, proseguiria a linha pelo alveo do caudal até a barra do Pepiry, subiria por este até sua origem principal, pelos altos do terreno até a cabeceira principal do rio mais visinho, affluente do rio Grande de Curityba, o Iguassú. Aguas abaixo deste, chegaria ao rio Paraná, ao qual acompanharia aguas acima até a barra do Igurey. O curso deste, até sua nascente mais importante, traria a fronteira, que, pelo alto das terras, alcançaria a cabeceira principal do rio

mais proximo que desaguasse no rio Paraguay, o Corrientes talvez; por este desceria ao Paraguay, buscaria a montante os pantanos, ou lagoa de Xarayes, e, atravessando estes, remataria na foz do rio Jaurú. Deste ponto, em linha recta, tocaria á margem austral do Guaporé, frente á barra do rio Sararé, e baixaria pelo Guaporé até o rio Mamoré, por este ao Madeira, e por este affluente do Amazonas até um ponto situado a meia distancia entre o rio-mar e a foz do Mamoré. Desse ponto intermédio, um parallelo geographico dividiria as possessões respectivas até á margem oriental do rio Javary, cujo alveo continuaria o discrime até o Amazonas. Este separaria as colonias, até á foz do rio Japurá, em sua bocca mais occidental. Aguas acima deste, e dos rios affluentes seus que mais se approximassem do rumo do Norte, até á cordilheira do Norte entre o rio Orinoco e o Amazonas, o traçado deixaria cobertos os estabelecimentos portuguezes no rio Negro e impediria a invasão portugueza no Orinoco.

Previam-se alterações de detalhes, decorrentes da topographia regional, e que os commissarios resolveriam a contento de ambas as metropoles.

As cessões vinham reguladas. Portugal abria mão de colonia do Sacramento e de qualquer navegação no rio da Prata, excluido o Uruguay. Hespanha cedia tudo aquillo a que poderia pretender desde o monte de Castilhos grande até a cabeceira do Ibicuhy, as povoações e estabelecimentos entre a margem Norte deste rio e a oriental do Uruguay, e a Léste do Pepiry e do Guaporé. Portugal desistia do trecho entre o Japurá e o Içá, da navegação deste, da aldeia de S. Christovam e de quaesquer outras fundadas naquelle territorio.

Determinavam-se as condições de entrega da Colonia, e das aldeias e povoações dos Jesuitas. Firmavam-se os detalhes da occupação das novas zonas, da navegação dos rios lindeiros. Vedava-se o contrabando, precaução bem inutil, pois o descaminho era instituição nacional, de ambos os lados da fronteira. Regulavam-se as fortificações, que em pontos dominantes se não poderiam erigir. Reforçavam-se as estipulações pacificas, comminando pena de morte irremissivel a quem turbasse a concordia, mesmo si as duas nações estivessem em guerra fóra da America. O trecho assim neutralisado abrangeria área limitada pelo parallelo de Santo-Antão e o meridiano da ponta occidental da ilha, quasi todo o Atlantico Sul, portanto, excluida a costa africana.

Commissarios intelligentes se nomeariam para demarcar a nova linha, e resolver casos superveniente das feições geographicas.

As cessões não representavam equivalencias, sinão o que se reputava justo e conveniente a ambas as monarchias. Effectuar-se-iam dentro em um anno da assignatura do tratado. Para a completa execução deste, collaborariam conjunctamente e cordialmente os dous govêrnos.

Em 26 de Janeiro, ratificou-o Portugal, e, em 8 de Fevereiro de 1750, Hespanha. Destinava-se a ser o acto dominante no debate dos dous paizes sôbre seus confins. Mesmo revogado, onze annos depois, voltou a imperar quasi integralmente no convenio de Santo Ildefonso, em 1777.

Nisto, morre d. João V, a 31 de Julho de 1750.

Ao espirito liberal, largo de visão politica alongada de Alexandre de Gusmão succedia o animo suspeitoso, estreito, cheio de preconceitos e de odios de Sebastião Joseph de Carvalho e Mello. E logo se fez notado o contraste.

No tratado de Madrid, o ambiente era de confiança, de sereno desejo de dirimir conflictos. Veiu interpreta-lo e dar-lhe applicação a mentalidade policial de quem o examinára sómente do angulo das falhas a encontrar, da possibilidade de existencia de occultos designios de violencia e de conquista. Obra de luz, investigada por intelligencia de treva.

Essa, a explicação do extranho facto de, um anno após o tratado de 13 de Janeiro de 1750, surgir um grupo de seis outros tratados interpretativos ou executorios da decisão principal, quatro de 17 de Janeiro, outro de 17 de Abril e o ultimo de 12 de Julho, todos de 1751.

A genesis inspiradora de todos esses actos internacionaes, temo-la em duas cartas secretissimas do futuro Pombal a Gomes Freire de Andrade, ambas de 21 de Setembro desse anno, escriptas no mesmo dia em que lhe expedia as Instrucções, que haviam de regular as operações demarcadoras. Ambas serão divulgadas nos *Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro*, mas por ora figuram inéditas nos verbetes ns. 15.192 e 15.195 do volume VII da Collecção Castro e Almeida, sôbre documentos do Archivo Ultramarino, interessantes para a Historia do Brasil. Delles extractamos as informações que seguem.

Accusa, na primeira, Sebastião Joseph ao ministerio hespanhol de duplicidade e má fé, e ao plenipotenciario portuguez, signatario do Accôrdo, de ingenuidade, bôa fé e simpleza de espirito; este, accrescenta, fôra abusado por aquelle e d'ahi conter o tratado estipulações que podem dar logar a difficuldades inextricaveis e prejuizos immensos para S. M. Fidelissima.

Assim, podem os Castelhanos introduzir-se na Colonia do Sacramento e não mais sahir, deixando aos Portuguezes sósinhos desvencilharem-se da opposição e das guerras dos Tapes, pois o tratado marcára um anno para as entregas e, passado este, Madrid poderia exigir a entrega ou pretender entrar naquella praça, quer as aldêas uruguayas estivessem, quer não estivessem, na posse dos Portuguezes. Si estes reclamassem, diria Hespanha que a obrigação por ella assumida era dar ordem para a entrega, e que isso havia feito, nada tendo com a immissão na posse, encargo portuguez tão sómente. Tal facto, possivel, degeneraria em conflicto na propria Europa.

Instituia, continuava o ministro de d. José, uma clamorosa diversidade de regime entre os dous povos. Aos de Portugal ficava inteiramente fechado o adito ás colonias hespanhólas, vedados todos os caminhos, e, como consequencia, ignorando-se tudo quanto por lá se passasse. Aos de Castella ficariam abertas as fronteiras, pela contiguidade territorial, e patentes todos os acontecimentos, podendo pois, se internar pelo Brasil.

Tal a razão que explicava terem elles exigido a navegação privativa das aguas do Prata. E então, proseguia imaginando, senhora da navegação, das fortalezas,

de Montevidéo e do Sacramento, com as forças jesuiticas do Uruguay, do Paraguay e do Paraná, conhecendo todo o sertão, dominariam essa parte do continente. Emquanto, por outro lado, prohibido aos Lusos fazerem fortalezas nas fronteiras, ignorantes do interior das inaccessiveis terras americanas do adversario, presos e bloqueados no rio da Prata, sem meios de obter intelligencia na outra margem delle, por este fechados e repellidos, facil é ver que ficariam de peior partido.

Para atalhar a taes males e perigos, resolvêra d. José elucidar os pontos ameaçadores. Começára por obter espaçamento dos prasos e nomear homem de inteira confiança para chefe supremo das operações no Sul: seria elle, o destinatario da carta, Gomes Freire. Mas proseguiam os intuitos insinceros de Madrid, diziam noticias vindas de lá, e sempre subterraneas; e Sebastião Joseph, citando o evangelho de S. João, ponderava *"qui male agit, odit lucem"*. Ante o desmascaramento de seus designios pela potencia visinha, porém, o ministerio hespanhol deliberára agir e declarar-se prompto a assignar um novo accôrdo.

Assim se fez e se organisou uma minuta que foi approvada, recebendo o embaixador portuguez ordem para subscrever o convenio. O ministro castelhano, porém, em vez de redigir o que pactuado ficára, fez alterações muito sérias que não foram percebidas pelo embaixador, o qual em bôa fé as acceitou e assignou. Ao notar-se o escandalo, em Lisbôa, mandára d. José chamar a attenção do representante do rei de Hespanha, e declarar que não ratificaria o acto, creando-se dest'arte situação internacional muito grave e tensa.

Logo interveiu a rainha, d. Barbara, sempre elemento de conciliação entre as duas côrtes; para evitar o rompimento, prestes a decorrer da pouca lisura do ministerio de Madrid, e da nimia credulidade do enviado portuguez, suggeriu um meio termo: assignar-se-ia o tratado como estava, mas se fariam as correcções indispensaveis em novas convenções. E deste modo tinha sido feito.

Pombal narrava taes detalhes ao capitão-general para pô-lo a par de tudo, e justificar a ordem de agir com a maior cautela no seu trato com o commissario-geral adversario, o marquez de Val de Lirios. Recommendava, portanto, a Gomes Freire, a maior circumspecção, apparentando confiança em Val de Lirios e, ao contrário, desconfiança e dúvida nas instrucções proprias, que havia recebido de Lisbôa, Nada tratasse, sinão por escripto. Agir, desde o inicio, e armar-se desde os primeiros passos, para o caso em que o tratado de limites viesse a reduzir-se a termos de não poder ter execução, quer por impossibilidade de evacuação das aldêas, quer por uma entrega de modo a não poderem ser conservadas. Para tal hypothese, deve procurar estar prevenido, mantendo as cousas em termos de se poder provar a Madrid que queixas e discordias, si as houver, provem dos Hespanhóes e dos commissarios.

Si occorrerem taes actos de duplicidade, dissimule, diz Sebastião Joseph, e avise occultamente a el-rei, para que, sob qualquer pretexto, remetta navios á America, subordinados a Gomes Freire.

Valha-se dos termos dos tratados e convenções para só entregar o Sacramento quando recebidas as aldêas, mas recebidas por fórma a poderem ser effectivamente conservadas, e, elemento essencial para tal resultado, existindo communicações francas e faceis e interesses reciprocos entre ellas e a costa do Brasil.

Convém, pois, mandar estudar taes estradas, que tanto podem ser do Rio-Grande ao Uruguay, como de Santa-Catharina ao Uruguay, da ilha de Santa Catharina a Santo André e á cabeceira do Uruguay, ou do Rio-Grande de S. Pedro á cabeceira do Ibicuhy. Não indo a fronteira de Castilhos grande ao rio Negro e sim ao Ibicuhy, tornava-se a solução mais custosa para a facilidade das communicações, e, por isso, convirá fortificar montes e logares proximos á raia, excluidos os pontos precisos della, já que o tratado o véda, por mal dos Portuguezes. Em tôrno de taes fortes, convém fundar povoações e observar a conducta dos Jesuitas. Para crear nucleos de gente addicta aos Lusos, recorda o rapto das Sabinas, como exemplo a applicar ás tribus e habitantes da parte hespanhola; tal processo de consolidar o dominio, lembra elle, foi adoptado por Affonso de Albuquerque, na India, pelos Inglezes na America do Norte. Para isto, convém abolir as differenças entre Portuguezes e Tapes, privilegiando e distinguindo os que casarem com mulheres indigenas, e sendo os filhos habeis para todos os cargos. Cumpre ainda escolher governadores, magistrados, homens de religião e justiça, que se imponham ás populações por seu valor e suas virtudes. Nesse rumo, indispensavel é a collaboração dos prelados, e isso mesmo dirá o governo para obter o auxilio das altas auctoridades ecclesiasticas.

Na segunda carta secretissima, trata o omnipotente ministro do pessoal das demarcações. A Gomes Freire caberá utilisa-lo como entender melhor. Para ajudante delle, e como prova de peculiar estima, vae nomeado o irmão José Antonio Freire de Andrade. O tenente-general José Fernandes Pinto de Alpoym seria outro auxiliar. Os demais, nomeados ainda em vida de d. João V, são extrangeiros, e o commissario-geral os distribuiria como julgasse melhor, mas com cuidado, pois ha precedente de um hollandez, Hartmann, que depois de se instruir plenamente com os Portuguezes nas navegações para a India, nesta se estabeleceu e grande mal causou a seus antigos mestres. Para a tropa e seus commandos, escolhesse sempre bons Portuguezes e leaes.

Seguia a relação do pessoal demarcador. Duas divisões: a do Sul e a do Norte.

Na primeira, a primeira tropa, de Castilhos grande ao Ibicuhy, teria por chefe ao coronel Blasco, por astronomo ao padre Panigai; iriam como officiaes o tenente de mar e guerra Rolin de Vandreck, o ajudante Pithon e o tenente Hetsko; de cirurgião, serviria Pagliani. No retorno, essa gente voltaria pela comarca de S. Paulo e Minas, e tiraria o mappa desses districtos.

A segunda tropa, do Ibicuhy ao Igurcy, obedeceria ao tenente-general Alpoym, e levaria por astronomos ao padre Namieri e ao padre Pineti; como officiaes, o capitão Révérend, o ajudante Cavagna; por desenhista, Ponzone. No regresso, passaria e faria os mappas de Goyaz, do rio S. Francisco e do sertão da Bahia.

A terceira tropa, do Igurcy ao Jaurú, ficaria subordinada ao sargento-mór José Custodio de Sá e Faria; astronomo seria Miguel Cieza; como officiaes, o capitão Hauelle e o tenente Hatton; de geographo serviria Bazines e de cirurgião Bartholomeu da Silva. De torna-viagem, percorreria Cuyabá, as aguas da Botuca, e recolheria por Piauhy e sertão de Pernambuco.

A Norte, a primeira tropa, do Japurá ao Surinam, teria por cabeça o sargento-mór José Gonçalves, que já se achava no Pará; por astronomo, o padre Haller; por officiaes, o capitão Schwebel, o ajudante Leopoldo Breuning; por cirurgião Panck. A volta se faria pela cabeceira do rio Branco e dos montes confinantes com Cayenna e terras do cabo do Norte.

A segunda tropa, a quem cabia traçar a linha Léste-Oeste, seria chefiada pelo sargento-mór Sebastião José da Silva; levaria por astronomo João Angelo Brunelli; por officiaes, o capitão Cronsfeld, o ajudante Galluzzi; por desenhador, Landi, e por cirurgião Antonio de Mattos. No retorno, visitaria os rios Tapajoz e Xingú, e passaria a tirar os mappas do Pará e do Maranhão.

A terceira tropa, finalmente, do Madeira ao Jaurú, obedeceria ao capitão Gregorio Rebello Guerreiro Camacho; teria por astronomo o padre Stzentmartony; por officiaes, o ajudante Sturm e o tenente Gotz; por cirurgião, Domingos de Sousa. Na volta, da agua da Botuca iria descer o Araguaya e o Tocantins, e tiraria o mappa do Maranhão, para o Ceará, Rio-Grande do Norte até Parahyba.

Programma formidavel, que, está claro, não foi observado, por absoluta impossibilidade de recursos, quer locaes, quer metropolitanos.

Como sempre, o futuro Pombal cortava largo, projectava amplamente, sem cogitar dos meios praticos de realisação, nem das condições especiaes em que, terra e pessoal, tinham de dar cumprimento ás suas imperiosas injuncções.

A bem dizer, como veremos, só houve trabalho effectivamente realisado na divisão do Sul. A do Norte ficou paralysada inteiramente, por se não ter apresentado a commissão hespanhola, o que impedia qualquer actividade dos representantes de Portugal. Não perderam, comtudo, nem tempo nem esforço, pois consolidaram a precaria posse do valle amazonense.

Dos reconhecimentos e dos mappas levantados no Uruguay, no valle do Paraná e no do Paraguay, restam, porém, verdadeiros monumentos geographicos, pouco conhecidos, a não ser de raros especialistas, e conservados principalmente no Archivo Militar do Rio-de-Janeiro, e na Bibliotheca Nacional da mesma cidade. Immenso foi o auxilio que prestaram, até em dias nossos, para se elucidarem as complicadissimas questões de limites do Brasil.

§ II — A demarcação. O Tratado de 1761

A nova orientação impunha uma serie immensa de providencias, sobre a demarcação, o modo de effectua-la, o pessoal technico, a amplitude de sua acção e de seu poder de decidir. Foi objecto dos seis accôrdos de que já falámos.

Prorogar os prasos fixados pelo tratado de 1750 para as entregas era necessidade indeclinavel. Além das novas dúvidas de Lisbôa, não tinha havido o tempo materialmente necessario para as realisar, ainda mais com o fallecimento de d. João.

Já se experimentavam difficuldades no tocante á transmigração dos Indios aldeados, e dizia-se: "antes se julga indispensavel que, alem do dito tempo, será necessario algum mais para se poderem executar commodamente e sem grande detrimento dos moradores". Ampliava-se o praso por todo 1751, exhortando aos commissarios a envidarem esforços para o accelerar das mesmas entregas.

Na mesma data, entretanto, expediam-se as Instrucções para a demarcação. Seriam duas as commissões, uma para o Sul e outra para o Norte: caminhariam ambas rumo á bocca do Jaurú no rio Paraguay, ponto em que se soldariam as duas secções.

Saltava aos olhos, nesse conjuncto de convenções, quanto se receiavam choques e attritos, tal a impopularidade do tratado principal. Multiplicavam-se as exhortações á concordia, ao entendimento, á necessidade de um trabalho harmonico. E, cousa curiosa, nem se allude á missão dos demarcadores na Amazonia, tanto predominava em toda a questão o encravo da colonia portugueza em terras platinas. Ahi, o ponto de partida real da hostilidade do govêrno de d. José contra o tratado, que havia sacrificado o posto avançado no Sul.

Parallelamente, em Hespanha, se evidenciava o desespero dos Jesuitas em verem destruida sua obra colonisadora e imperial do Uruguay e do Paraná.

Mais tarde seguiremos essa duplice involução.

A Gomes Freire de Andrade, por parte de d. José, ao marquez de Val de Lirios, por designação de Fernando VI, coube a chefia das turmas do Sul. Previam-se os conflictos de etiqueta, tanto da diplomatica como da militar, os modos de abastecer a gente, a fórma de reconhecer e de designar os pontos de demarcação. Para a mudança das aldêas, recommendava-se recorrer ao provincial da Companhia, em Buenos-Ayres, e agir de modo a suavisar o exodo terrivel. Poderia, entretanto, ser imposto á força, si resistissem á ordem. Mappas, por inseguros, valeriam emquanto o terreno os confirmasse, e estipulava-se que, conjunctamente, os demarcadores levantassem outro da raia percorrida e de seus arredores. Pelo artigo XXV, as duas corôas garantiam-se reciprocamente as fronteiras.

Reflectiam estes preceitos já, em parte, um dos mais graves obices que iam encontrar as commissões de limites: as aldêas jesuiticas. Sem cogitações de humanidade, o tratado de 1750 reproduzira o antigo processo barbaro das transplantações de povos, dos mesmos que a invasão das bandeiras havia rechassado do Guayrá e dos Tapes.

Lembra acertadamente Capistrano, (5) "O Paulista, o Brasileiro, o Portuguez era o inimigo nato desta gente; e o odio originario fôra cultivado pelos governadores

---

(5) *Sobre a colonia do Sacramento*, pags. *18-21* ; *Capitulos &*, pags. 180-186.

hespanhóes, chamando-os ás guerras continuas contra a infanda colonia do Sacramento. O odio originario tornara-se hereditario; e era a estes inimigos de mais de tres gerações que ingenua ou perversamente se entregavam, não a terra e a gente, mas a terra sem a gente? A gente havia de deixar suas egrejas que ainda hoje causam a admiração dos viajantes, suas lavouras, suas casas, suas chacaras fertilisadas indefessamente em labuta secular, tinha de emigrar em condições muito peiores que da primeira vez, quando fugiram dos Mamalucos, pois ao menos então estavam affeitas ao viver do mato e andavam alheios ás commodidades da cultura e o exodo far-se-ia dentro de um anno e seria de trinta mil almas, velhos, mulheres, crianças, setecentas mil cabeças de gado! Sabia-se ao menos para onde?"

Processo simplista e barbaro, qual acóde espontaneo aos que solvem questões diplomaticas, desattentos ás exigencias moraes; ainda agora, nos tratados posteriores ás guerras iniciadas em 1914, applicado á peninsula balkanica e á Asia Menor. . .

Echoava um chôro de lamentações, por toda a costa do rio Uruguay, e dentro em breve tornava-se em indignada insurreição, contra quem despojava os Indios "do que Deos e S. Miguel lhes havia dado".

Recorreram os govêrnos ao geral De Retz, que ordenou a seus Jesuitas facilitassem a obra execranda. Com a alma dilacerada, obedeceram, e, prova extraordinaria de prestigio, conseguiram ser acatados por seus reduzidos. Nenhum louvor maior se lhes póde tributar, pela grandeza da obra feita e pelo ascendente mora conquistado.

Enviaram-se emissarios a procurar novas terras. Iniciaram-se migrações. Nullo, o exito : nenhuma paragem apresentando aos miseros enxotados o equivalente dos lares de que eram expulsos.

Haviam os missionarios comprehendido que era mortal para o selvicola o contacto com o civilisado, Por isso, fechavam as reducções á entrada de Hespanhóes ou de Portuguezes. D'ahi, a lenda absurda que lhes attribuia o intento de realisar um imperio theocratico, ou de possuir incalculaveis haveres mineraes. De facto, o que buscavam pôr em pratica era civilisar e educar aos poucos a esses menores, que são os indigenas, algo de parecido com os modernos institutos e colonias para creanças retardarias. A um tempo, directores espirituaes e guias praticos, eram para seus administrados a Providencia sob fórma visivel. Brandos seus methodos, o prestigio alliára-se á affeição. De coração, estariam com a resistencia guarany, si bem obedecessem ás ordens dos superiores, máo grado a agonia que lhes ia n'alma nessa conformidade á regra.

Os tempos, porém, não lhes corriam propicios na Europa. Era a phase preliminar dos actos perseguidores de Pombal; do revoltante processo Lavallette; da voga da audaciosa fabula, que já datava de 1614, das *Monita secreta*; da mal avisada intervenção do papa Clemente XIII, desejoso de servir aos Jesuitas, mas que, de facto, acirrou contra elles os odios dos Bourbons.

E, embora o tratado recommendasse recorrer a elles, e, realmente, até ao geral, padre de Retz, houvessem solicitado amparo, nem cordialidade, nem confiança existiam no appello.

Unicos capazes, por seu prestigio, de levarem a effeito a emigração terrivel, os Jesuitas só a poderiam realisar com ampla liberdade de escolha de meios e prasos e novas terras. Nada disso se fez, nem lhes foi concedido. Recusaram-lhes, Val de Lirios, principalmente, toda audiencia e attenção. Cercearam recursos e dilações. A todas as justissimas postulações, responderam com ameaças. Argumento unico, a força e os mosquetes. Fatal, a revolta.

Mais uma vez, provaram os padres da Companhia a força invencivel da obediencia. Por seu voto, tudo envidaram para conseguir a observancia das ordens do Geral. Arriscaram prestigio e vida. Mas a indignação contra a providencia abominavel era mais forte, no animo dos Indios, do que o proprio respeito aos missionarios.

Nem os ouviam mais, nem lhes concediam ficar nas reducções, accusando-os de os terem vendido aos odiados Portuguezes. Finalmente, premio de sua abnegação, por Lusos e Castelhanos foram criminados de ter fomentado e dirigido o movimento insurreccional.

Obvia a má vontade, injusta e descriteriosa, contra os filhos de Loyola, chega-se a suspeitar existisse algum motivo desconhecido para lhes mover guerra, com accusações sem base. Mas o labéu ficou, e inda hoje se lhes attribue uma revolta que elles, entretanto, tudo fizeram por impedir, tendo, pelo menos, conseguido á custa de inauditos sacrificios, se não generalisasse pelas duas margens do Uruguay e do Paraná. Como seria gloriosa para a Companhia a accusação, si fosse justa!...

Um que outro deslise individual, não auctorisa a criminar a Ordem em conjuncto.

Em Outubro de 1752, começou em Castilhos grande o serviço dos demarcadores. Pouco depois, em Santa-Thecla, a Norte de Bagé, se deu o primeiro encontro com o povo de S. Miguel, em cujos limites se achava essa paragem. Fôra previsto o caso, e as Instrucções respondiam ordenando obediencia, mesmo á força. Para tal, reunidos na ilha de Martim Garcia, firmaram os commissarios-principaes o accôrdo de 30 de Maio de 1753 (6). Tentariam, ainda, acalmar os Indios, mas si recusassem attender, duas columnas os atacariam: pelo rio Uruguay e S. Borja tropas ao mando de d. Joseph de Andonaegui, governador de Buenos-Ayres; pelo rio Pardo e Santo-Angelo, forças portuguezas capitaneadas por Gomes Freire de Andrade.

Levou um anno a negociação. Tudo a fadava a mangrar, como mangrou. Em Março de 1754 moveu-se Andonaegui, que foi vencedor no recontro de Dayman, perto de Salto. Menos bem succedido, o general portuguez foi constrangido, a 14 de Novembro, a assignar com os caciques sublevados o armisticio do Campo do rio

---

(6) Borges de Castro — loc. cit., pags. 118-121.

Jacuhy. Chefiava ao povo de Santo-Angelo, d. Francisco Antonio; ao de S. Luiz, d. Cristobal Acatú, d. Bartolo Candiú e o corregedor d. Francisco Guacú (7).

Curiosos, os termos desse convenio. Vencedores eram os Indios, mas o armisticio se redigiu como si fôra concessão de Gomes Freire para voltarem elles a suas aldêas. Attribue a extranha redacção o padre Raphael Galanti (8) ao facto de ser feita pelos Portuguezes, sendo aos reduzidos indifferente o modo por que o faziam, desde que se retirassem. Nesse documento ainda vem registado o tetrico brado de angustia: "*los dichos Cassiques, y demas Indios, que presientes estaban, pidieron por Dios les concediese tiempo para su recurso, y agardaban que S. M. C. mas bien informado de su miserable estado y vida aplicase su Real piedad con tal remedio que serviese de alivio a su miseria*".

Formulado pelos Indios, ou então pelo general, compunge o doloroso lamento, Ao proprio Gomes Freire commoveu, pois affirmou: "*queriendo tener con ellos la piedad que rogaban, les permitia de tregoas el tiempo que mediase hasta que el ejercito de S. M. C. nuevamente marchase a la campaña...*"

De 1755 a 1756 durou a segunda campanha, feita conjunctamente pelas tropas das duas metropoles. Unico chefe selvicola de valor era Sepé Tyarayú. Que poderia fazer, entretanto, com sua artilharia de taquára e couro crú, cintada de ferro, contra as armas aperfeiçoadas do invasor ? Batidos em todos os recontros, chacinados pela metralha, dissolver-se-iam ante a conquista. A 17 de Maio de 1756, S. Miguel entregou-se, e successivamente os demais povos.

Effeito, talvez, da discussão acerba travada entre defensores e adversarios do tratado, que breve seria annullado, mas em obediencia á instrucção secreta de Pombal, não se effectuou, entretanto, a permuta da Colonia com os sete povos das Missões de S. Nicoláu. S. Miguel, S. Luiz Gonzaga, S. Borja, S. Lourenço, S. João e Santo Angelo. Em 1759, em combate sobre o Vaccacahy, foi morto Sepé a 7 de Fevereiro. Com elle, cessou qualquer resistencia.

No mesmo anno, voltava Gomes Freire para o Rio. Primitivamente hostil aos Jesuitas, parece reconhecêra quão admiravel era o trabalho levado a effeito nas reducções, e não mais se bateu por annexa-las ao dominio ultramarino de Portugal. Assim suggere o padre Galanti. Certo é que recusou terminar as reciprocas cessões, a pretexto de não estarem ainda de facto pacificadas as missões, e assim deixou em aberto as entregas, dentro em pouco vedadas pela revogação do Acto de Madrid. Bastam as cartas secretas de Pombal, comtudo, para explicar normalmente tal abstenção.

Póde-se dizer que, do Sul, correu toda a demarcação na maior harmonia e com exito, até a fóz do Jaurú. Disto dá prova inconcussa o *Diario* das commissões mixtas, publicado no volume VII das *Noticias para a Historia e Geographia das Nações Ultramarinas*. As divergencias, minimas, versavam sobre qual fosse o braço

---

(7) Borges de Castro — loc. cit. pags. 122-124.

(8) *Lições de historia do Brasil*. S. Paulo, 1905, pags. 149-199.

principal do Ibicuhy, e outras de egual vulto, e nunca impediram o trabalho em commum, e a assignatura do *Diario* por todos os commissarios.

A primeira partida iniciou em Castilhos grande, a 25 de Dezembro de 1752, as operações que, apesar de interrompidas pelos successos já mencionados, de 3 de Março de 1753 a Maio de 1758, foram rematar na barra do Ibicuhy no Uruguay a 3 de Julho, de 1759, conforme acta assignada ali pelo tenente-coronel José Custodio de Sá e Faria, pelo capitão Manoel Vieira de Leão e pelo tenente Alexandre Cardoso de Menezes e Fonseca, sendo cosmographos estes dous ultimos, por parte de Portugal; pelo capitão de navio d. Juan de Echevarria, pelos tenentes de navio d. Ignacio Mendizaval e Vil de Sola e d. Alonso Paxeco, ambos cosmographos por parte de Hespanha. Como se vê, houvera mudança no pessoal nomeado na carta de Sebastião Joseph.

A segunda partida, da foz do Ibicuhy ao Salto-grande do Paraná, reuniu-se na Missão de S. Javier, a 8 de Janeiro de 1759. Feitas aqui as observações astronomicas e geographicas precisas, juntos partiram, rio acima, a 1º de Fevereiro. De 8 a 14 de Março reconheceram e demarcaram a foz do Pepiry-guassú, e no dia immediato foram-lhe subindo o curso e levantando o mappa por uma picada á margem occidental, emquanto os transportes e a viagem propriamente dita continuavam pelo rio, intermittentemente, onde o permittiam as pedras que atravancavam o corrente. Augmentando as difficuldades, a 31 de Março assignalaram o ponto a que haviam chegado, e fincaram um marco, afim de reconhecer a passagem quando voltassem a ella, vindos do Iguassú, de Santo-Antonio e aguas abaixo da nascente para a foz do Pepiry. D'ahi tornaram para S. Javier, que attingiram a 15 de Abril, deixando á margem do rio dous astronomos a determinarem coordenadas, que o máo tempo não consentiu se colhessem, voltando elles finalmente a juntar-se á comitiva, passadas quatro semanas, e já no rio Paraná (9).

D'ahi, por Concepcion, atravessaram o trecho que separa o Uruguay do Paraná, e a 3 de Maio iniciaram em Candelaria a subida deste ultimo. A 13 de Julho estavam no salto de Iguassú. Emquanto procuravam venec-lo e transpôr pessoas e eargas para o trecho navegavel, a montante do tombo, foi enviada por terra rumo do Pepiry uma expedição incumbida de lhe determinar a nascente. Commandava o sargento Antonio Barreto, auxiliado por dous cabos; iam dez soldados paulistas e os Indios preeisos para as eargas; de Hespanhóes, iam oito Paraguayos com um cabo, e outros tantos carregadores indios.

Tão difficil o terreno, que, a 4 de Setembro, só haviam podido os homens da patrulha de Antonio Barreto caminhar 15 leguas, como communicaram por um proprio ao commissario portuguez, pedindo-lhe recurso e auxilio, pois os obsta-

---

(9) Quasi inutil é dizer que, para todo esse trecho, nos serviu de guia o luminoso trabalho de Rio-Branco, sobre os limites do Brasil com a Argentina. Delle poude dizer a grande auctoridade scientifica e moral de P. Groussac (*Anales de la Bibliotheca argentina*, I, 230) "*á producirse algunos años antes como simple alegato diplomatico, hubiera sin duda convertido la opinión y evitado el recurso arbitral*".

culos se revelavam immensos. Deliberaram os dous chefes da partida desistir da exploração, e fazer voltar seus emissarios. A 26 do mesmo mez estavam no acampamento do Salto. Em 71 dias de ausencia, só tinham logrado fazer 34 marchas e penetrar 17 ½ leguas. Verdade é que andavam por um recanto asperrimo, onde se juntavam as cabeceiras do Santo-Antonio, do Uruga-hy e do Pepiry, circumstancia esta que induziu em erro os membros da comitiva que, mais tarde, subiram o Santo-Antonio, e os levou a tomar a cabeceira do Uruga-hy, affluente do Paraná, pela nascente do Pepiry.

A 10 de Setembro estava de novo no Salto uma pequena turma mandada a percorrer o Iguassú, acima de sua quéda. Contaram que 20 leguas acima desta tinham achado um rio, o segundo á margem austral, a que haviam denominado Santo-Antonio, o qual lhes parecia ser o concabeçante do Pepiry. Assentaram os commissarios em fazer o estudo do corrente.

A 20 seguiram quatro canôas de exploração. Ia adeantada a estação, e, perdido o mez de Outubro para demarcar o linde no rio Paraná, entrariam as aguas e impediriam os trabalhos. Para obviar a tão grave inconveniente, tomou-se o expediente de deixar a investigação do Santo-Antonio e da cabeceira do Pepiry ao só geographo hespanhol; o portuguez ficaria incumbido do Paraná e, para substitui-lo na turma desfalcada, iria o sargento Barreto, já pratico desses mattos. Assim se fez.

A 8 de Outubro iniciou-se a viagem Paraná acima. Iam nella os commissarios, o geographo portuguez, um astronomo hespanhol fazendo de geographo, e o mais pessoal preciso. A navegação foi difficil e perigosa. Só a 18 chegaram ao salto-grande das Sete-Quédas, isto mesmo não ao tombo, porque a correnteza o não consentia, mas á entrada do canal de escoamento. Ali ficaram, e fizeram observações até 5 de Novembro. Uma turma venceu por terra, abrindo picadas, a distancia até a montante das catadupas, afim de verificar si a terceira partida havia assignalado o primeiro affluente caudaloso á margem occidental do Paraná, acima da cachoeira, que seria o Igurey do tratado de Madrid.

Cumpre esclarecer que, segundo o artigo X das Instrucções approvadas pelo tratado de 17 de Janeiro de 1751, a posição do Igurey assim havia sido expressamente determinada, "*porquanto em alguns mappas se acha mudado o nome, e situação do Rio Igurey*", resava o convenio.

Acharam sómente o Iguatemy.

No trecho a jusante das corredeiras estava o rio Gurey, que não podia ser o lindeiro, pois este devia desaguar acima dellas.

Levantaram-se plantas, que, mais tarde, se verificou concordarem com as da partida vinda do Paraguay. Assignalou-se o local com córtes em arvores e derrubadas e deu-se por concluida ahi a demarcação.

A 6 desciam para o Iguassú, onde chegaram a 8. Transportaram-se para cima do Salto, e a 16 navegaram aguas acima, rumo do Santo-Antonio, que attingiram a 24 de Novembro. Subiram-lhe o curso. Dous dias depois, tiveram noticia de que

o geographo hespanhol incumbido de achar a cabeceira do Pepiry, já tinha transposto uma serra donde as aguas fluiam para Sul, para o Uruguay, suppunha elle. Erroneamente, pois topára com uma das nascentes do Uruga-hy.

A 30 de Dezembro communicava o geographo haver descoberto traços recentes de Indios, numerosos e hostis, o que o impedira de proseguir sem reforços. A noticia, recebida a 13, provocou uma reunião dos commissarios e de seus auxiliares technicos, afim de acertarem o rumo a tomar. Accordaram em adoptar como do Pepiry a cabeceira achada, mandando assignalar a paragem com observações astronomicas e marcar a menor distancia entre as nascentes dos dous concabeçantes. D'ahi, iniciaram viagem de volta para as Missões, chegando a S. Nicoláu a 15 de Fevereiro de 1760.

Do êrro involuntario no planalto onde se juntavam as cabeceiras dos tres rios, da confusão da nascente do Uruga-hy com a do Pepiry, surgiriam complicações e difficuldades futuras, que só solveria o laudo arbitral de Washington, em 1895.

Foram membros technicos da segunda partida por parte de Portugal o primeiro commissario coronel José Fernandes Pinto de Alpoym, por segundo o astronomo capitão Antonio da Veiga Andrade e o alferes Manuel Pacheco de Christo, geographo; por parte de Hespanha, o primeiro commissario d. Francisco de Arguedas, o segundo o geographo alferes d. Francisco Milhau y Maraval, e o alferes de navio d. Juan Nolberto Marron, astronomo. Aqui, tambem, tinham sido feitas mudanças de pessoal, no que o futuro Pombal annunciára.

A terceira partida, que tinha de levantar e assignalar a fronteira entre a fóz do Igurey, no Paraná, e a do Jaurú, no Paraguay, cedo começára seus serviços. Nos ultimos dias de Maio de 1753 haviam seus membros celebrado uma reunião na ilha de Martins Garcia, e ali recebido instrucções e ordens. Technicos portuguezes eram o primeiro commissario sargento-mór José Custodio de Sá e Faria, os cosmographos dr. Miguel Cieza e o ajudante João Bento Pithon, engenheiro tambem; por Hespanha iam o primeiro commissario capitão de fragata d. Manuel Antonio de Flôres, os cosmographos tenente de fragata d. Athanasio Varanda e alferes de navio d. Alonso Paxeco. Não variára ahi o pessoal portuguez.

A 2 de Junho iniciavam sua longa e tormentosa jornada. A 21 de Setembro chegavam em Assumpção, a fazerem os ultimos aprestos para enfrentarem o sertão. A 11 de Novembro fizeram um Instrumento de declaração, pelo qual davam começo á demarcação. Delle consta se não achar noticia do rio Corrientes, que devia, pelo tratado, ser a origem do lanço de fronteira sôbre o rio Paraguay. Nem elle, nem o Igurey, diziam os commissarios; de sorte que deliberaram seguir immediatamente para o Jaurú e vir demarcando de Norte para Sul. Quando chegassem em altura conveniente, entrariam pelo Corrientes, si se descobrisse, ou então por outro que se mostrasse equivalente para os fins do convenio de 1750.

Nesse mesmo dia, investiram o Paraguay acima. Além dos obices proprios á navegação, tiveram de luctar contra os selvicolas, a cujas mãos perderam gente.

Começavam as maleitas a dizimar a expedição, e, já minguada em numero, a 9 de Janeiro de 1754, poude chegar á fóz do rio Jaurú. Ali permaneceram até 17, dia em que emprehenderam viagem de volta. Durante sua estada, certificaram-se de que o terreno da fóz propriamente dita era alagadiço e baixo, não offerecendo segurança contra a erosão das aguas, compromettendo, dest'arte a fixidez e a longa duração do marco de marmore trazido de Lisbôa para assignalar esse ponto da raia. Disso lavraram auto, a 13 de Janeiro, marcando o novo logar escolhido para o pequeno monumento divisorio, sito a 275 toezas S. 4. A. O. da passagem exacta da linha fronteiriça.

A 15 de Janeiro estavam terminadas as obras e feitas as observações geographicas precisas. A 8 de Fevereiro, aguas abaixo e com a correnteza da enchente á feição, já estavam em Assumpção, de volta, e ahi firmaram outro auto, sôbre a conclusão do deslinde neste trecho da divisa pelo Paraguay.

Entrementes, haviam continuado as indagações sôbre a secção Corrientes-Igurey. Baldados, deve-se dizer, pois consonavam os informes em affirmar que o salto-grande do Paraná era formado pela serra de Maracajú, e que, acima delle, as aguas corriam para o Iguatemy, primeiro rio caudaloso da margem occidental ou direita do Paraná.

Deliberou-se, então, ainda antes da subida do Paraguay, consultar aos commissarios principaes; em 20 de Outubro de 1753 lhes era endereçada a pergunta si, em falta do systema de rios do tratado, não seria razoavel procurar o binario fluvial que realmente correspondesse ao convenio, isto é: que partisse do primeiro affluente caudaloso occidental do Paraná, acima do Salto, seguisse por seu curso acima até seu concabeçante na bacia do Paraguay e por elle descesse até o thalweg principal desta. A 5 de Junho de 1754 chegava a resposta affirmativa.

A 15 de Julho sahia de Assumpção a comitiva demarcadora. Meiado Agosto, estavam em Villa-Rica, a 28 em Curuguaty. De S. Paulo, havia sido pedido auxilio, pois constava não existir no Iguatemy madeira propria para fazer canôas, e, por isso, se tinha pedido viessem embarcações paulistas Paraná abaixo, a explorarem o rio, os affluentes occidentaes a Norte do salto, e este ultimo.

Em Curuguaty se soube da chegada dos canoeiros e de seus barcos, e a partida logo seguiu a juntar-se a elles, como aconteceu a 24 de Setembro. Foram até o Iguatemy; ahi scindiram-se, para apressar o trabalho.

Os de S. Paulo haviam confirmado o facto de ser o Iguatemy o primeiro caudal de Oeste a montante do salto. Mandou-se, da margem do rio, em oito canôas, a 4 de Outubro, uma tropa de 120 homens, a procurar as cabeceiras do affluente, e de seu concabeçante na bacia opposta, emquanto o grosso da turma desceu para o Paraná.

Explorou-se toda a região, a montante e a jusante das quédas. Achou-se um rio Gurey, que logo suspeitaram ser o Igurey do tratado, mas desembocava abaixo do Salto, a meia legua delle, e, portanto, não podia ser o lindeiro. Feitas todas as indagações, findos os levantamentos e determinadas as latitudes, pois as longi-

tudes não permittiu a neblina do rio calcular, assignalaram a 22 de Outubro o inicio da demarcação, do que lavraram auto.

O Salto foi o primeiro ponto. Subiram o rio, e depois entraram no Iguatemy. A 30 já estavam no acampamento fortificado, onde haviam recebido aviso da chegada das canôas paulistas. Calma, a correntcza do rio : para desce-lo tinham gasto seis dias; quasi outro tanto, oito, para a viagem aguas arriba. Nesse forte do Passo do Iguatemy já estava de regresso a turma das cabeceiras, trazendo novas dubias, pois a espessura da matta do Amambahy não deixára notar exactamente o fluir dos correntes.

Seguiram todos, então, arripiando as aguas do tributario. Alcançaram a base da serrania, onde o thalweg faz um angulo recto, rumo do Norte parallelo ás montanhas. Nessa mesma direcção septentrional continuaram até descobrir a nascente principal, da qual, a 444 toezas, distava outra que se verificou vertia para o Paraguay. Ahi fincaram dous marcos de madeira de lei, devidamente lavrados e assignalados. Era um braço do Aguarahy, affluente secundario do rio Ipanéguassú, diziam os Indios locaes ; mas a viagem por este, accrescentavam, seria difficillima pelas pedras e saltos de seu curso.

A 13 de Dezembro de 1754 resolveram em junta não ser possivel continuar pelo caminho fluvial, nem só pelos obstaculos naturaes citados, como porque viveres e recursos estavam escasseando em escala assustadora. Para terminar a demarcação, voltariam a Assumpção, e, pelo Paraguay, entrariam pelo Ipané acima. Disso deram conhecimento aos commissarios principaes, e pediram instrucções.

Encetaram a viagem em 15 de Dezembro, e por todo o mez de Janeiro de 1755 foram chegando a Assumpção, onde se demoraram a conferir e concertar diarios, plantas e observações.

Achou-os nessa capital a decisão de 16 de Maio de 1755, sôbre sua consulta. Cessassem as viagens, ordenava ella, pois a demarcação havia sido feita a aprazimento das duas corôas, e a identificação do Ipané ficava determinada por suas nascentes, parte de seu curso e por sua fóz no Paraguay, já conhecida. Incluissem nos diarios e nos planos o trecho do rio principal, entre o Ipané e o ponto inicial dos trabalhos da terceira partida, ajustassem as contas e dessem por concluidos os serviços. Os Portuguezes teriam de recolher-se á colonia do Sacramento; os Hespanhóes, a Buenos-Ayres. Assim se cumpriu.

Findava a demarcação, portanto, pela banda do Sul, na mais completa harmonia, testimunhando o desejo sincero de pôr termo á irritante querela lindeira. Os proprios chefes da commissão, Gomes Freire e Val de Lirios, o attestavam, dizendo o segundo em carta de 20 de Fevereiro de 1760 ao secretario de Estado, d. Ricardo Wall, citada pelo barão do Rio-Branco: "*Todo este trabajo no ha tenido contradiccion alguna por parte de el Commissario de Portugal, quien entregado a las direcciones y disposiciones de el Commissario de el Rey sufrió todos los examenes mas prolijas, sin que apelase á escusar el trabajo en virtud de los arbitrios que le ofrecian*

nuestras Instrucciones, y asi se concluye esta obra felizmente y entraron de vuelta a estos Pueblos a 31 de Enero".

Mas o que se dava nesse trecho, do Oceano ao Jaurú, não encontrava correspondencia deste rio até o Javary, o Japurá e a fronteira guyanense.

Nada se fizera para preparar sériamente tal reconhecimento por parte de Castella. Nomeações, instrucções, morosidade no cumprimento das ordens, nenhum zelo por agir, e menos por agir promptamente.

A hypnose, que sempre se manifestava em negocios fronteiriços na bacia amazonense, continuava a exercer seu imperio. E á medida que o tempo corria, a mudança de pareceres, com os novos reinados, Carlos III e d. José, ou antes Sebastião José de Carvalho e Mello, ambos hostis ao tratado de 1750, não melhoraria as cousas.

Tal, a situação em todo o Amazonas. A região não se considerava em Madrid tão essencial como o Sacramento. A missão demarcadora castelhana só partiu de Cadiz a 15 de Fevereiro de 1754, tendo por chefe d. José de Iturriaga. Era numerosissima. Quando chegou ao terreno das operações, contava mais de quinhentas pessoas. Não tinha pressa. Ao Orinoco só attingiu em fins de Julho. A zona era totalmente desconhecida, e tudo se devia improvisar, afim de não soffrerem as turmas fome e privações e perigos, por territorios inexplorados por absoluto. De facto, só em 1756 se acharam, rio acima, nos limites da Guyana, onde ficaria o quartel-general e donde partiriam rumo do "Congresso de Rio-Negro".

Na confluencia do Atabapo com o Orinoco, fundaram a villa de S. Fernando. Ahi permaneceram mais de tres annos, para organisar o povoado, pacificar a região, revolucionada pela guerra entre os Guaipunabis, sob a chefia de Caserú, e os Manativitanos, sob o cacique Cucuhy. Lograram fazer do primeiro, "*alcalde*" de S. Fernando.

Chefiava a Commissão portugueza Francisco Xavier de Mendonça Furtado, irmão de Sebastião Joseph, por este nomeado capitão-general do Maranhão e do Pará. Preparou-se para a expedição. Em vinte e cinco barcos, com quasi oitocentas pessoas, sahiu de Belém a 2 de Outubro de 1754. Nada encontrou, como se vê do itinerario do Castelhano. Empregou seu tempo em fundar S. Joaquim do Rio-Branco. Pouco se demorou, pois teve de voltar apressadamente ao Pará, afim de pacificar a cidade, amotinada pela nova carta régia sobre a liberdade dos Indios, a qual o bispo queria publicar, contra a opposição formal dos habitantes.

Em Janeiro de 1758 estava de novo no sertão. Tinha de submetter os revoltosos Indios moradores no Cumani e Lama-longa, que ameaçavam destruir a aldeia de Marivá. Soccorrida esta pelo capitão Miguel de Siqueira, e rebaptisada de Barcellos, tornou-se a séde da capitania de S. José do Rio-Negro. Teve ainda de publicar o decreto que elevava o Alto-Amazonas á categoria de capitania autonoma, chamada S. José do Javary.

A contrastar com tal actividade, do lado castelhano tudo parecia amodorrado. Faltava dinheiro. Providencia qualquer, que exigisse para a solução referir a Santa-

Fé de Bogotá ou a Quito, consumia entre consulta e resposta quasi um anno de praso. Em Janeiro de 1760 ainda se achava Iturriaga em S. Fernando.

Mendonça Furtado corria o Amazonas, fundava fortes, nomeava auctoridades nas aldêas, exercia actos de soberania em toda a região. E Iturriaga, só por 1760, e isto mesmo é duvidoso, se moveria da povoação por elle fundada.

Encontraram-se as commissões? Incerta, a resposta. Dizem uns que sim, na séde da capitania, Barcellos, mas sem alcance a reunião, pois já estava substituido o commissario portuguez. Affirmam outros que não, e nesse numero estão os escriptores de Venezuela e de Colombia, parece que com melhores motivos, a julgar por Quijano Otero ([10]).

Chegara-se a 1761, sem que tivesse sido executado o tratado de Madrid.

Era este profundamente impopular. Representava obra de paz, de previsão, de preparo de um ambiente de avença e de collaboração. Solvia questões. Dava normas definitivas. Tanto quanto os circulos restrictos, as massas desamam ao que não comprehendem, ou ao que traduz Norte diverso do que arruma seus pensamentos rotineiros. Ora, o deslinde pacifico do problema quasi tres vezes secular collidia com os processos até então seguidos: a penetração á mão armada nos territorios litigiosos, a conquista à fogo e sangue.

Para outros, com méra visão militar, ceder a colonia do Sacramento era perder posição estrategica de importancia capital, dominadora do transito do Perú e do adito ás reducções hespanholas. Mais especialmente para Antonio Pedro de Vasconcellos, que apaixonadamente escreveu contra o tratado e lhe moveu campanha sem tréguas, accrescia motivo de pundonor militar: o apparente desacato pela defesa admiravel do Presidio que elle heroicamente commandára de 1735 a 1737 ([11]).

Antes contariam com o proseguimento do processo antigo, methodo provado de garantia de exito: bandeiras, apresamento de Indios, expulsão renovada como nos Tapes e em Guayrá, finalmente o Paraguay por discrime territorial. Não havia receiar estipulações de 1494. Inoperantes durante duzentos e sessenta annos, quando nulla e sem fôrça a occupação portugueza nas terras americanas, como poderia valer por ameaça, após tanta conquista, sanccionada, tacita ou expressamente, pela propria Hespanha?

E Alexandre de Gusmão, defendendo sua obra pouco antes de morrer, em resposta ás censuras do general Vasconcellos, era um visionario genial a bater-se contra as realidades do sentimento dominante, incapaz este de descortinar a altura do alvo e dos moveis do grande redactor do Preambulo do tratado de 1750. Era

---

(10) *Limites entre la Republica de Colombia y el Imperio del Brasil*. Bogotá, 1869, pgs. 67-73. Cf. com CAPISTRANO DE ABREU, *Capitulos &. &.*, pags. 182-183.

(11) Convém ler, no *Brasil historico*, de MELLO MORAES, a pags. 66, 71, 86, 91 e 94, a luminosa refutação, offerecida em carta de 8 de Setembro de 1751, por Gusmão á critica de Vasconcellos. No *Panorama*, II, serie 2ª, vem á pag. 149 outro estudo do mesmo diplomata, complementar do primeiro. Consultar egualmente, na Bibliotheca Nacional do Rio, os manuscriptos referentes ao assumpto, nos quaes tão alta paira a figura de Gusmão.

o conflicto de duas mentalidades, uma voltada para o passado, outra entrevendo e cooperando para as soluções harmonicas do porvir ([12]).

Mas, si se comprehende a opposição portugueza, logica em seu atrazado conceito, mais difficil é entender a posição de Hespanha.

Desinteressada na bacia amazonica, inspirava-se no alto empenho de conservar castelhanas as duas margens do Prata e a navegação do estuario. Atinha-se em manter o dominio das Philippinas e em não retroceder o dinheiro pago por d. João III pelo Maluco. As queixas dos Jesuitas não poderiam exercer tão largo influxo, pois estavam em vesperas de ser expulsos de Hespanha, Napoles e Sicilia, e, precisamente, fôra o marquez de Val de Lirios, o commissario principal de Castella, quem com mais dureza tratára aos padres das reducções. Mais influencia teria sua argumentação, do ponto de vista da perda que, populações e terras, representavam para a corôa.

Resta o argumento plausivel de obedecer a campanha á hostilidade de Carlos III e do marquez de Grimaldi, seu ministro. Ainda ahi, entretanto, cumpriria distinguir, pois os motivos sem dúvida divergiram entre um e outro.

No antigo rei de Napoles, agora enthronisado em Castella, imperava a convicção de ter sido lesada Hespanha em 1750, por insufficiente compensação, no valle do Prata e no Uruguay, de quanto cedia no Norte. Por secreto aviso do marquez de Enseñada, protestára desde 1750. Renovára a affirmação logo que subiu ao throno. Atraz do Portuguez, ribeirinho do Prata, via o senhor economico de Portugal, o Inglez, estabelecido na Colonia, dominando o caminho do Potosi, e exercendo o contrabando em escala infinitamente mais perigosa do que o mesquinho protegido luso. Ia tão longe a desconfiança contra a Grã-Bretanha, que a ella attribuiam a feitura do Acto de Madrid. Acceitava, porém, a situação de facto ao Norte.

Grimaldi, Genovez a serviço de Carlos III, ia muito mais longe, e ainda invocava as bullas de Alexandre Borgia, máo grado o multi-secular descredito em que haviam cahido.

Culminou e desfechou o conjuncto de más vontades, no tratado assignado n'El Pardo, a 12 de Fevereiro de 1761. Por elle annullava-se o de Madrid, e voltavam a vigorar os pactos anteriores, os tratados e as convenções sobre limites.

Realmente, si os trabalhos demarcadores de Castilhos grande até o Jaurú tinham corrido em plena harmonia por parte das commissões mixtas, nos trechos em que se haviam realisado, a agitação das populações autochtones, e dos Jesuitas, seus protectores e guias, attingira o auge, nos protestos apresentados em ambas as côrtes. Do trabalho de fixação do linde, entre Jaurú, Amazonas e Madeira, nada fôra executado.

E podia a justificação do novo convenio com razão declarar no preambulo, acêrca da tarefa, "se tem sempre encontrado taes e tão grandes difficuldades, que

---

(12) Cf. J. Lucio d'Azevedo — *O marquez de Pombal e sua época*. Lisbôa, 1909.

além de não haverem sido conhecidas ao tempo em que se contratou, não só se não puderam superar desde então até agora por causa de terem sobrevindo em seus Paizes tão distantes e pouco conhecidos das duas côrtes, é indispensavel que dependessem das informações das muitas pessoas que a este fim foram empregadas por uma e outra parte, informações cuja contrariedade não foi possivel até agora reduzir a concordia; mas tambem porque as mesmas difficuldades fizeram conhecer que o referido Tratado de Limites, estipulado substancial e positivamente para estabelecer uma perfeita harmonia entre as duas Corôas e uma inalteravel união entre os vassallos d'ellas, se viu pelo contrario que desde o anno de mil setecentos e cincoenta e dois tem dado e daria no futuro muitos e muito frequentes motivos de controversias, e de contestações oppostas a tão louvaveis fins. . . "

Na evolução da fronteira, o tratado de 1761 não exerceu influxo proprio de grande alcance. Exacto, que restabeleceu a confusão anterior; mas esta, com elle ou sem elle, teria de voltar, pois a guerra em que Portugal entrou contra Castella, em 1762, suspenderia, si não annullasse, o de 1750, ainda não cumprido.

Balanceados os factores da decisão, parece que, no ambiente de má vontade contra a obra precursora de Alexandre de Gusmão, o elemento primacial foi a larga campanha dos Jesuitas, contra a cessão dos Sete Povos das Missões. Conquistaram a opinião de Carlos III, pelo aspecto politico e territorial do caso, e, quando este annuiu a novos convenios, em 1777 e 1778, essa foi a unica differença substancial entre as duas soluções: além da Colonia, ficaram as Missões em poder de Castella.

Victoria da tenacidade do proposito dos filhos de Santo Ignacio, pois nessa data já estava extincta a Companhia.

Sómente, mais uma vez se verificou o "*sic vos, non vobis*". Novamente terra de Hespanha, os Sete Povos não tinham mais coheção. Expulsos os Jesuitas, ingratidão e êrro politico de ambas as corôas na America do Sul, dispensaram-se os neophytos, e as regiões que occupavam se transformaram em bens vacantes, cousas abandonadas, pelo desapparecimento da direcção dos padres da Companhia, unico liame que prendia essas creanças grandes, que eram os Indios.

CAPITULO VIII

CONSOLIDAÇÃO DA FRONTEIRA

§ I — Os tratados de 1763, 1777 e 1778

Voltemos á sequencia dos factos historicos.

O sentimento politico, em Portugal, era tradicionalmente hostil á Hespanha. Agora que esta, pela nova dynastia dos Bourbons e apesar de pequenas desintelligencias episodicas, gyrava mais proxima da orbita franceza, a França tambem sentia resfriadas as relações que a uniam ao pequeno reino peninsular. Revigorava-se com isto a sympathia official, em Lisbôa, pela collaboração britannica.

Para sublinhar affeições e antipathias, com a ascenção de d. José ao throno occupava logar proeminente a rainha d. Marianna Victoria, infanta hespanhola, filha de Philippe V e de Isabel Farnese. Noiva de Luiz XV em 1722, educada em Paris durante tres annos para preparar-se á missão soberana, nunca perdoaria á França e a seu rei o insulto que soffrêra em 1725, cruelmente sacrificada aos odios politicos do primeiro ministro, o duque de Bourbon, contra o duque de Orleans, o antigo regente durante a menoridade régia, herdeiro presumptivo da corôa, caso morresse Luiz sem descendencia, e auctor do projectado enlace.

Por pouco valessem pareceres e conselhos, em um periodo no qual Sebastião Joseph era omnipotente, a rainha seria sempre uma voz adversa á França. E o receio disto transluz nas Instrucções secretas aos embaixadores francezes em Lisbôa.

Na guerra de Sete Annos foi politica de Choiseul fortalecer sua patria com allianças novas, já que estava sendo infeliz em seu conflicto contra a Inglaterra e a Prussia, dirigidas pelo genio do primeiro Pitt e pelo de Frederico II, o grande.

Voltou-se para Hespanha, cujo govêrno andava estremecido pelo nenhum auxilio francez ás pretenções maternaes de Isabel Farnese para estabelecer seus filhos na Italia. Simulou acceitar uma suggestão de Grimaldi, a qual elle proprio lembrára, para celebrar um accôrdo perpetuo, que seria o famoso Pacto de Familia, e mais um convenio secreto estipulando que, na paz geral, se incluiriam as reclamações castelhanas contra a Grã-Bretanha.

Referiam-se estas a feitorias e a contrabandos inglezes em Honduras, ao direito de visita nos navios hespanhóes e á partilha do direito de pesca nos bancos de Terra-Nova. Pitt sempre recusára attender aos pedidos de Carlos III, e, ante as novas convenções, teria exigido o immediato recúo do governo de Madrid, ou declarado guerra. Substituido por lord Bute, menos energico, teve Hespanha tempo de aprestar-se para a lucta, que se seguiu á assignatura, em Santo Ildefonso, dos accôrdos de 15 de Agosto de 1761 com o govêrno de Luiz XV.

Primeiro passo, já classico, da intervenção de Madrid, foi pedir a Portugal accedesse ao Pacto de Familia, pois a rainha, d. Marianna Victoria, era irmã de Carlos III, e prima dos Bourbons de França, de Parma e de Napoles. Da accessão, seria consequencia o fechamento dos portos occidentaes da peninsula ás esquadras inglezas.

Contra a collaboração lusa na guerra de Sete Annos, ao lado de Austria, França, Hespanha e Russia, militavam porém, razões que já expuzemos. Além dellas, que interesse teria d. José em combater a Grã-Bretanha, claramente victoriosa na peleja maritima, e victoriosa ainda em terra, pelos triumphos de seu grande alliado prussiano?

Inda mais; si entrasse em tal conchavo, perderia o garante effectivo de seus direitos reconhecidos em Utrecht, e substituiria esse penhor seguro por méra promessa eventual de Hespanha e de França, exactamente os litigantes contrarios nesse pleito. Por mais justas queixas tivesse Lisbôa do descaso inglez e da semcerimonia com que tratava a seu pouco respeitado satellite, ainda era o auxilio britannico o que mais convinha ao combalido reino de d. José.

Recusou, portanto, entender-se com os Bourbons, e manteve sua velha alliança com o govêrno de St. James.

Logo se iniciou a lucta, na Europa como na America.

Na primeira refréga, em Janeiro de 1762, o exercito do commando do velho e inexperiente marquez de Sarria atravessou a fronteira lusa, tomou, entre outras, as praças de Moncorvo, Bragança, Miranda e Almeida. A estrategia contemporisadora do conde de Lippe, nomeado marechal-general do exercito para reorganisar e commandar as tropas portuguezas, inutilisou o avanço dos adversarios. Começaram as chuvas de outomno, cortando estradas, formando tremedaes, impossibilitando reabastecimentos, e forçaram Sarria a recuar com suas forças desmoralisadas e diminuidas para o aquartelamento de inverno, em Albuquerque. Em 1º de Dezembro, o armisticio estava assignado entre os combatentes. No mar, Cuba e as Philippinas haviam sido conquistadas pelas frótas inglezas, operações que foram uma das primeiras ordens de Pitt, logo ao saber da attitude castelhana.

Na America, ia desenvolver-se, a Sul, uma serie de episodios que relembrariam a guerra hollandeza.

Commandava em Buenos-Ayres um homem de real valor, o governador d. Pedro de Ceballos. Mesmo antes de saber do rompimento das hostilidades, avançou para

o Sacramento, e, a 29 de Outubro de 1762, conquistou a Colonia a seu governador Vicente da Silva Fonseca, cujo procedimento nada teve de heroico.

Continuou para a frente, tomou fortins e postos militares na região do Chuy, Santa Teresa, S. Miguel e S. Gonçalo, e chegou ao porto de Rio-Grande e á margem septentrional do desaguadouro da lagôa dos Patos. Ahi, Ceballos e o coronel Ignacio Eloy de Madureira, governador do Rio-Grande de S. Pedro, por seus delegados, o capitão d. José de Molina e o capitão Antonio Pinto Carneiro, traçaram o limite da occupação, a 6 de Agosto de 1763, depois de haver chegado á America a nova do armisticio das metropoles, em Novembro do anno anterior. O porto do Rio-Grande declarava-se privativo de Hespanha (1).

Fôra um passeio militar, diz com razão o eminente auctor dos *Capitulos de historia colonial.*

Nessas condições findava a guerra de Sete Annos, pela paz de Fontainebleau, cujos artigos preliminares se assignaram a 3 de Novembro de 1762, a elles accedendo d. José a 22 do mesmo mez. Por seu artigo XX, ficava promettido o restabelecimento da concordia entre as duas corôas peninsulares. Cessariam as hostilidades, immediatamente após a ratificação, e esta se deu a 20 de Dezembro; na Europa, praças e paizes portuguezes, que Hespanha e França houvessem conquistado, restituiam-se no estado em que se achavam antes de tomados; nas colonias, si tivesse havido qualquer mudança, tudo voltaria ás condições anteriores á guerra.

No tratado definitivo, feito em Paris a 10 de Fevereiro de 1763, o mesmo dizia o artigo XXI. Era simples a restituição a ser feita. Sómente, a má fé de Ceballos ia complica-la.

Da colonia do Sacramento assim como do seu territorio e da ilha de S. Gabriel, fez elle realmente entrega aos commissarios portuguezes, o novo governador do presidio coronel Pedro Joseph Soares de Figueiredo e Sarmento, e o general José Fernandes Pinto de Alpoym. Mas o Rio-Grande não foi restituido, dizendo o castelhano que aquella região sempre fôra de Hespanha, e quedava fóra da entrega pactuada. Assim, tambem, não devolveu as ilhas de Martim Garcia e de Dos Hermanas.

Naturalmente, Lisbôa protestou junto a Carlos III. Mas, em Madrid, o marquez de Grimaldi, em memorial de 6 de Fevereiro de 1765, dava ao embaixador portuguez Ayres de Sá opinião identica á do governador de Buenos-Ayres.

Sebastião Joseph invocava o alliado britannico, sem conseguir mais do que remoques sôbre o eterno medo que Portugal tinha de Hespanha. A razão era outra, bem o nota J. Lucio de Azevedo: na Europa e para suas guerras continentaes, era o quasi vassallo ibérico excellente auxiliar; o territorio, como base de operações para as esquadras e os reforços em terra; os soldados, como optimo material de combate, quando bem commandados. Mas, quanto ás colonias, não queria o bretão

---

(1) Borges de Castro — loc. cit., pags. 202-203 e 134-200.

incommodar-se com ellas, nem lhes assumir a defesa, que em nada affectava aos interesses do Reino-unido. Do embaixador em Londres, Martinho de Mello, escrevendo ao omnipotente Oeiras em 7 de Abril de 1766, cita-se a amarga expressão: "Só quando a Grã-Bretanha nos vir poderosos e resolutos, ha de tratar-nos como alliados e não como dependentes".

Era o commentario nacional da opinião generalisada nas côrtes européas, que todas as Instrucções aos embaixadores em Lisbôa evidenciam: o quasi nullo valor do paiz como elemento internacional. Ainda sublinhava quanto o tratado de alliança era unilateral, jogando sómente quando convinha aos planos e interesses do gabinete inglez.

Outro receio havia tambem por parte de Sebastião Joseph: o artigo XXV do tratado de 1750, apesar de revogado, podia dar logar a que a Grã-Bretanha julgasse perempta sua garantia, assegurada em Utrecht, já que o interessado e protegido Portugal havia acceito para seus limites a garantia hespanhola. E convinha desfazer tão perigosa interpretação, quiçá justificadora do abandono inglez na aguda questão americana.

Comprehendeu-se na metropole, afinal, e melhor se executou na colonia, que a reconquista do Rio-Grande devia ser emprehendimento nacional. Organisaram-se as forças locaes, sem ostentação nem bulha. A 29 de Maio de 1767, reconquistaram a margem Norte do Rio-Grande, isto é, do desaguadouro da lagôa dos Patos, na região de S. José do Norte. Ahi pararam por muito tempo.

Entrementes, multiplicavam-se os pedidos a lord Grenville, sem exito aliás, a Conway, secretario de Estado, que delles se serviu apenas para impressionar o Parlamento, dizendo-lhe que, ante as ameaças de invasão do Portugal e do Brasil, seria provocar uma guerra intestina o não revogar a lei do sello nas colonias norte-americanas. Triumphou com tal argumento, e... não mais falou em auxiliar o menospresado alliado.

Por essa occasião rebentou em Madrid o curioso motim das capas e dos sombreiros, provocado pelas medidas do principe de Squillace, napolitano que Carlos III trouxera para ministro. Lembrou-se o forasteiro de querer policiar a capital, á noite, illuminando-lhe as ruas e vedando os disfarces communs, facilitados pelas capas amplas que escondiam as formas, e pelos chapéos desabados que velavam os traços do rosto. A revolta, séria a ponto de provocar mortes e ferimentos e de expellir o ministro impopular do cargo que occupava, serviu, entretanto, para approximar as duas côrtes.

O futuro Pombal, auctoritario e despotico, não tolerava movimentos populares. Na revolta do Porto, déra amostra da crueza desmedida e sombria de seu temperamento dominador. Agora, em Madrid, renovava a prova, offerecendo ao soberano hespanhol todo o exercito de d. José para domar os insurrectos.

Da gratidão por sua solidariedade governamental, nasceu no Castelhano, cerca de 1767, o desejo de se congraçarem os interesses das duas metropoles na America. Resultou inutil, e não passou de boas intenções. Grimaldi pensava apenas em li-

geiras rectificações, ficando Hespanha com toda a margem septentrional do Prata. Por tão pouco não abandonaria Sebastião Joseph o velho alliado insular, fiador de Utrecht e de Paris, e cuja fiança mais valia do que agrados occasionaes e tibios do tradicional adversario ibérico. Não era motivo justificado e decente para romper com a Grã-Bretanha, dizia o portuguez.

De toda essa troca de pareceres e de alvitres, entretanto, resultava a impressão de falta de segurança no tratar, de frouxidão nas allianças, de deslealdade na observancia dos compromissos. Portugal parecia ter abandonado Londres, por um "*flirt*" com Madrid. Paris accusava o futuro Pombal de duplicidade para com Grimaldi e Choiseul. Lord Grenville não via por que sustentar a d. José, si este discutia a possibilidade de substituir suas allianças seculares. E, de facto, continuou inoperante o auxilio britannico, obrigado o govêrno luso a contar sómente com seus exclusivos recursos.

A partir de 1767 se iniciou uma situação de hostilidades intermittentes no Rio-Grande de S. Pedro, com a cumplicidade das auctoridades metropolitanas. De Algarves vinham reforços clandestinos; o tenente-coronel Henrique Böhm, do séquito do conde de Lippe, era despachado para o commando superior. Forças locaes, outras vindas do Norte, formariam a parte maior do pequeno exercito então constituido.

Ceballos fôra substituido por d. Juan José Vertiz y Salcedo no govêrno de Buenos-Ayres e no commando de suas tropas. Em Novembro de 1773 atacou Rio-Pardo e Viamão, mas foi repellido; em Janeiro de 1774 investiu contra a fóz do Pepiry, onde havia um fortim portuguez.

Receiosas da possivel generalisação do conflicto, as duas côrtes ordenaram, em Novembro de 1775, a suspensão das hostilidades aos seus representantes na America. Vertiz recebeu as ordens e obedeceu. Mas o Portuguez só recebeu as de Pombal a 1º de Abril de 1776. Traça do ministro em enviar as directivas? Demora proposital? Accidente fortuito? A impressão geral, pesar das negativas officiaes, foi de que agira com má fé. Aproveitou-se a inacção de Vertiz, e, em inicios de 1776, investiram os Portuguezes d'aquém e d'além mar a linha do Rio-Grande. Em Março já estavam dominados, por fôrças de terra e de mar, o canal da barra e as fortalezas. Em Abril a villa de S. Pedro foi evacuada, e ficou livre de Castelhanos o Rio-Grande.

Augmentavam, entretanto, os receios de guerra na Europa, onde se podia prever a ampliação do conflicto americano das duas corôas. Assim não pensava a Inglaterra, distrahida, aliás, desde 1774, pela revolta aberta das Treze Colonias norte-americanas. Mas era o temor de Luiz XVI, que, por duas vezes, em Agosto e em Novembro de 1775, offerecêra sua mediação, Recusou-a Pombal. Contava com o triumpho portuguez no Sul do Brasil; com o exito das reclamações apresentadas ao marquez de Grimaldi pelo embaixador em Madrid. Ingenua esperança, esta. O Castelhano, em sua *Respuesta a la Memoria del Señor Sousa Coutinho*, evidenciou querer voltar aos dias de Tordesilhas. Quiz, então, o ministro

de d. José recorrer a um Congresso, em Paris. Acceita a idéa pela França e pela Inglaterra, lembraram estas potencias que a Hespanha teria de compareecr e ser ouvida.

Convidado, Grimaldi não recusou o alvitre, mas ponderou que seria condição essencial e prévia explicar Portugal os preparativos bellicos accumulados em Algarves. Em Abril de 1776 recebia de Pombal o embaixador hespanhol em Lisbôa, o marquez de Almodovar, a carta de satisfacções pedida. Julgada insufficiente, assim tambem a considerou o rei de França, tomado por arbitro no caso. Outra, então, foi remettida, acceita sem observações. Começaram ahi os preparativos do Congresso que se esperava evitasse a guerra.

Foi quando estourou em Madrid a nova das derrotas castelhanas no Rio-Grande de S. Pedro.

Dobradamente sensivel o golpe: ferida de amor-proprio militar; perda de territorio valioso. Aventada, tambem, a questão de má fé do govêrno luso, que não teria ordenado a tempo a suspensão de armas.

Continuava pessima para Portugal a opinião européa. Em Londres e em Paris, para não falar na Hespanha, dominava inconteste a impressão de que os governantes de Lisbôa haviam agido deslealmente. Precisavam justificar-se de não terem sido os aggressores em plena phase de negociações pacificas, dizia o secretario de Estado lord Weymouth. Vergennes ia mais longe, e capitulava cheias de falsidades e contradicções as excusas enviadas ao rei de França.

Rompeu a guerra entre os dous paizes.

Desde a hora em que as noticias tinham chegado a Madrid, a 6 de Julho, cessaram discussões e projectos sôbre o Congresso, e iniciaram-se aprestos de uma forte expedição vingadora do desprestigio lançado sôbre as armas de Castella. Foi esse um dos ultimos actos de Grimaldi, dentro em dias substituido por d. Joséph de Moliño, conde de Florida-Blanca (2).

Doze navios de guerra, comboiando 9.000 homens de tropa em mais de cem transportes, velejaram de Cadix em Novembro de 1776, sob o commando do marquez de Casa-Tilly. A 24 de Fevereiro de 1777, no mesmo dia em que d. José morria, era conquistada a ilha de Santa Catharina, de modo pouco lisonjeiro para a guarnição local. A 2 de Maio, o Sacramento era entregue por seu governador, Francisco José da Rocha, a seu velho adversario, d. Pedro de Ceballos, que arrasou a Colonia e deportou para o caminho de Buenos-Ayres ao Perú as familias que não quizeram voltar ao Brasil. Viera elle na fróta de combate, despachado vice-rei do vice-reino de Buenos-Ayres, então constituido.

Subitamente, mudou o ambiente politico.

Morto el-rei, cahia Pombal, o maior adversario da paz com Castella. Subiam á tona todos os perseguidos e inimigos do despota; em primeira linha, d. Maria I

---

(2) George Edmundson — *Spain and Portugal, in Cambridge modern history*, VI, cap. XII.

e seu marido d. Pedro, a rainha-viuva d. Marianna Victoria, contrarios todos elles aos rumos pombalinos.

Não perderam tempo para intervir no caso. A ultima, principalmente, irmã e amiga de Carlos III, foi em pessoa a Madrid, como penhor de reconciliação, de protesto contra a politica anti-castelhana do dictador tombado. Ia iniciar-se avença mais amistosa e cordial.

Por completo havia fallido a tactica do appello á Inglaterra, mais esteril, ainda, nesse momento, quando o incendio da revolta cada vez mais ameaçava o poderio britannico nas antigas Treze Colonias.

Sómente do accôrdo directo com o adversario podia vir a decisão. E foi o que Carlos III estabeleceu como condição primordial para negociar. Elemento capital para aplainar os dissidios, foi d. Marianna Victoria. Já em 11 de Junho uma Real Cédula ordenava ás auctoridades das colonias hespanholas suspendessem as hostilidades.

A 1º de Outubro de 1777 assignava-se em Santo-Ildefonso o tratado preliminar de limites na America Meridional, entre d. Maria I e Carlos III, rei de Hespanha, a 11 de Março do anno seguinte, transformado no tratado d'El Pardo, de amisade e garantia, claro reflexo da desconfiança que a egoista abstenção ingleza havia gerado no animo portuguez (3).

Dizia o Preambulo da primeira convenção que ella visava estabelecer perpetua harmonia entre as corôas. De facto, feitas as reservas sôbre a extensão das cessões admittidas por Portugal relativamente ao que conseguira em 1750, força é confessar que esse é o espirito que anima o convenio. Na redacção se vê que, não mais a mentalidade *"tatillonne"* de Grimaldi, sim a larga intelligencia de Florida-Blanca inspirou a visão politica. O que Gusmão ideára, vinte e sete annos antes, d. Joseph de Moliño firmava outra vez, menos lato, entretanto, no accôrdo de Santo Ildefonso. Servia de base novamente, força immanente das cousas, o conceito da occupação o *"uti possidetis"*.

Ratificavam-se os tratados de paz de 1668, de 1715 e de 1763. Libertavam-se os prisioneiros feitos no mar e em terra. Restituiam-se artilharia e munições tomadas. Dizia o artigo III que, como um dos principaes motivos de discordias era o estabelecimento portuguez do Sacramento, da ilha de S. Gabriel e outros postos e territorios á margem septentrional do Prata, tornando commum a navegação deste e do Uruguay, firmavam agora o principio de que taes navegações seriam privativas de Hespanha, até a fóz do rio Pepiry-guassú no Uruguay; a divisa territorial correria desde o arroio Chuy e o forte de S. Miguel pela margem da lagôa Mirim ás cabeceiras do rio Negro e d'ahi pelo *"divortium aquarum"* até a mesma fóz do Pepiry-guassú. De toda esta região abria mão, por si e por seus herdeiros, para todo sempre, a rainha d. Maria. Do mesmo modo, para Portugal ficavam as duas

---

(3) Borges de Castro — loc. cit., pags. 230-292.

margens e a navegação do Rio-Grande de S. Pedro, começando a divisa de um ponto da costa em linha recta á margem da lagôa da Mangueira, desta ao arroio Tahim, ao primeiro affluente meridional do desaguadouro da lagôa Mirim, por esse arroio ás suas cabeceiras, pela linha de vertentes, rodeando os rios Araricá e Goyaqui (Jacuhy), que ficariam portuguezes, e os rios Piratiny e Abiminy (Ijuhy-mirim), que ficariam hespanhóes, e d'ahi por uma linha cobrindo os estabelecimentos das duas nações até a foz do Pepiry-guassú.

Taes divisas deixavam, entre a Mirim e a Mangueira, aguas e pontaes de terra neutros, trecho no qual ninguem poderia penetrar, quer de uma parte, quer de outra. Do mesmo modo, em toda a fronteira até o Pepiry-guassú, uma zona neutra se fixava na qual se não poderiam edificar povoações, fortalezas, guardas nem postos de tropa.

Os Portuguezes que se achassem nos territorios cedidos á Hespanha, e todos os demais que permanecessem em territorios de soberania diversa da sua, tinham liberdade para mudar-se ou ficar, podendo vender seus bens de raiz. Armas e munições voltariam á posse da nação a que houvessem pertencido; as que se tivessem achado no Rio-Grande, por occasião do avanço portuguez, seriam restituidas a S. M. C., com excepção das que já estivessem ali em 1762, quando Ceballos fizera sua incursão.

Do Pepiry-guassú, iria a linha buscar o concabeçante rio Santo Antonio, affluente do Iguassú ou rio de Curituba, aguas abaixo por ambos; desceria até a fóz do Paraná; subiria este até á fóz do Igurey, á margem occidental; seguiria até as cabeceiras, por uma recta se ligaria á nascente do mais visinho affluente do Paraguay, supposto ser o rio chamado Corrientes; baixaria por este até o Paraguay; correria aguas arriba deste ultimo até os Pantanaes ou lagôa de Xarayes, fixando-se na bocca do rio Jaurú; d'ahi, em recta, á margem austral do Guaporé ou Itenes, defronte da fóz do Sararé. Mas si os commissarios, ao cartographarem a zona, achassem entre o Jaurú e o Guaporé divisa melhor para characterisar a raia fronteira, poderiam adoptal-a, salvando sempre a navegação do Jaurú, privativa dos Portuguezes, e o caminho de Cuyabá a Matto-Grosso.

Do ponto que assignalassem á margem do Guaporé, desceria este corrente até o Mamoré e o Madeira. De um ponto a meio caminho entre a confluencia do Mamoré no Madeira e a fóz deste no Amazonas, partiria um parallelo rumo de Oeste até encontrar a margem direita ou oriental do rio Javary; por este continuaria até o Amazonas e por este até a barra mais occidental do rio Japurá. Ascenderia o curso deste, e pelo meio delle, até um ponto que cobrisse os estabelecimentos portuguezes nesse rio e no Negro, assim como a communicação ou canal entre os dous rios, de accôrdo com o artigo IX do tratado de 1750, respeitando as possessões hespanholas, e as communicações com o rio Orinoco, vedada a passagem aos subditos de uma corôa aos territorios da outra. Os limites d'ahi correriam pelos affluentes e lagôas que mais se approximassem do rumo do Norte, até as montanhas divisoras das aguas. A navegação dos rios por onde passasse a raia seria commum ás duas soberanias, até o ponto

em que cessasse uma destas, ficando, d'ahi por deante, privativa da outra. Determinava-se a propriedade das ilhas, que seriam da nação de que estivessem mais proximas ao tempo da sêcca; si eguaes as distancias, ficariam neutras, mas, si fossem grandes, se dividiriam por metade.

Nomearam-se commissões demarcadoras, por partes ou provincias, afim de apressar a locação do linde. Davam-lhes certa latitude no decidir detalhes. Clausulas penaes estipulavam-se para os contrabandistas, para os que transpuzessem a fronteira. Nos rios de navegação commum não poderia erguer-se forte, guarda ou registo. Reiteravam-se formal e solennemente os termos de cessão.

Portugal cedia as Philippinas, Mariannas e renunciava ao reembolso do que pagára pelo Maluco.

A ilha de Santa Catharina, com as armas e as munições ahi encontradas, se devolveria a d. Maria I, dentro em quatro mezes após a ratificação, promettendo S. M. Fidelissima que em nenhum tempo, de paz ou de guerra, em que Portugal não fosse parte, consentiria em seu aproveitamento como base naval, nem mesmo transitoria. Retirar-se-iam as forças de ambas as nacionalidades, de terra ou de mar, excedentes dos effectivos normaes, tambem no praso de quatro mezes.

Nos artigos separados, secretos, vinham notaveis alterações da tradição diplomatica de Portugal. E, para ellas, se previam como corollarios tres novos tratados,

O primeiro, de perpetua e indissoluvel alliança entre os dous reinos, com especificação das respectivas obrigações. O segundo, de commercio. O terceiro seria o accôrdo definitivo de limites, logo que tivessem vindo todas as noticias e se houvessem praticado as operações especificadoras precisas. Para os dous primeiros, o praso seria de dous mezes após a ratificação.

Ordenava-se, sob pena de morte para os perturbadores, paz perpetua na America. Nenhuma das duas potencias consentiria em franquear seus portos e, menos, o transito em seus dominios, aos inimigos da outra, quando collimassem fins hostis. Isso estipulava-se para a America, terra e ilhas, e para subditos confinantes das duas monarchias; mas tambem para ilhas e costas oceanicas desde a extremidade austral da ilha de Santo Antão para Sul, e do meridiano da ponta occidental dessa ilha para Poente.

Portugal cedia ainda as ilhas do Anno Bom, Fernando Pó. Nas do Principe e de S. Thomé, poderiam refrescar os navios hespanhóes. A prohibição de utilisar Santa Catharina pelas naus extrangeiras, de guerra ou de commercio, não se applicaria ás de Hespanha. Para a ratificação, dava-se o praso de quinze dias.

A 10 e 11 de Outubro foi ratificado respectivamente por Portugal e por Hespanha.

Salva a modificação a Sul, entre o oceano e o Pepiry-guassú, os dous tratados de 1750 e de 1777 não divergiam sinão em detalhes minimos. Póde-se dizer que Florida-Blanca, com 27 annos de intervallo, justificava Alexandre de Gusmão.

Mas o que era novo, e valia por uma revolução na politica exterior de Lisbôa. era a ampliação das allianças: Hespanha e Inglaterra, em vez de Inglaterra só. Cumpria tornar claro, entretanto, que se não abria mão da garantia britannica.

Mais explicito e methodisado, veiu definir a situação o tratado definitivo d'El Pardo, de 11 de Março de 1778. Nelle se fundiram os tres accôrdos previstos nos artigos separados do paeto preliminar de Santo Ildefonso. Além disso, occorreu responder a algumas objecções que, desde 1750, se vinham fazendo em Portugal, dando como desappareeida a garantia ingleza aos convenios de fronteiras estipuladas em Utreeht. Tambem, eertas obseuridades deste ultimo prestavam-se a dúvidas, que ora vinham esclareeidas.

Resumiu todo o escopo o Preambulo do tratado. Haviam-se confirmado e revalidado os aetos de 1668, de 1715 e de 1763, pelo artigo I da convenção preliminar de 1777. "Os dous tratados de Lisbôa e de Utrecht que vão eitados e se teem agora renovado, teem sido, especialmente o primeiro a base e fundamento da reconciliação e laços das duas Monarchias Portugueza e Hespanhola, para chegar ao estado em que se acham hoje uma a respeito da outra; e por causa tão relevante foram tambem ambos os Tratados garantidos pelos Reis da Gram-Bretanha, estipulando-se formalmente esta garantia no Artigo XX do Tratado de Utreeht de 13 de Julho de 1713, eelebrado entre a Corôa de Hespanha e a de Inglaterra.

« Porém assim como o já eitado de Paris de 10 de Fevereiro de 1763 suseitou pelas expressões de seu artigo XXI e outras, algumas duvidas e difficuldades, em euja diversa intelligeneia se tem podido fundar muitas das discordias succedidas na America Meridional entre os vassallos de ambas as Corôas; do mesmo modo outros artigos e expressões dos dois Tratados anteriores de Lisbôa e de Utreeht, e varios pontos que desde então ficaram pendentes e não se tem explicado até agora, podiam produzir no successivo iguaes ou maiores disputas, ou ao menos o esquecimento e inobservancia do pactuado, originando-se um motivo de novas discordias. Desejando pois Suas Magestades Fidelissima e Catholica precaver para sempre aquelles riscos e impedir as suas consequencias, teem resoluto pelo meio do presente Tratado, para eumprir religiosamente o eitado artigo I do Preliminar de 1777, dar toda a consistencia e explieação que pedem os Tratados antigos que se teem confirmado, estabelecendo assim a mais intima e indissoluvel união e amizade entre ambas as Corôas, a que naturalmente as conduzem a situação e vizinhança d'ellas, os antigos e modernos laços e parentescos dos seus respeetivos Soberanos, a identidade de origem e o reciproco interesse das duas Nações ».

Era, pois, a remoção de todas as duvidas que se eollimava. Para tal fim tomavam como paradigma da nova paz o exemplo do que se déra ao tempo dos reis d. Sebastião de Portugal e d. Carlos I e d. Philippe II de Hespanha. Em consequenceia, promettiam os soberanos não entrar um contra o outro, nem contra os respeetivos Estados, em qualquer parte do mundo, em guerra, alliança, tratado nem conselho, nem facilitar directa ou indirectamente eousa que pudesse prejudical-os. Antes se avisariam mutuamente do que lhes pudesse favorecer ou, porventura, fazer mal. Obrigavam-se á garantia reciproca de seus dominios, sendo que na Ameriea seriam os limites os do tratado preliminar de 1 de Outubro de 1777. A garantia era a do artigo XXV do tratado de 13 de Janeiro de 1750, artigo que se transerevia, pelo

qual o auxilio a prestar era absoluto e illimitado no interior do continente, e, nas costas, se referia, quanto á obrigação de Portugal, aos trechos das duas margens do Orinoco, e de Castilhos ao estreito de Magalhães, e, quanto ao encargo castelhano, ás duas margens do Amazonas, e de Castilhos ao porto de Santos. Nos demais trechos costeiros, em caso de ataque a um dos contractantes, a obrigação do outro seria apenas uma neutralidade absoluta.

Incluiam-se agora, ostensivamente, os assumptos dos artigos secretos do accôrdo preliminar. Santa Catharina poderia ser escala para refresco de náos hespanholas, e para as arribadas forçadas de potencias amigas, resalvada a legislação repressiva do contrabando. Firmavam-se as regras commerciaes a observar, como nações mais favorecidas, servindo de norma os artigos III e IV do tratado de 13 de Fevereiro de 1668, garantido pela Inglaterra, e todo o tratado de 23 de Maio de 1667 celebrado com a Grã-Bretanha. Como compensação do desapparecimento do contracto de trafico de escravos, e tambem pelas muitas cessões feitas por Hespanha, a esta cederia Portugal as ilhas de Anno-Bom e Fernando Pó, e o direito a seus navios de refrescar nas de Principe e S. Thomé. Accentuavam a repressão penal do artigo XVIII do tratado de Utrecht, accrescentando novas figuras criminaes. O tabaco consumido nas ilhas e costas africanas seria o do Brasil, por espaço de quatro annos; feita essa experiencia, e convindo, poderia prorogar-se com as modificações que occorresse fazer.

Previa o artigo XVII a possivel accessão de outras potencias, facto que realmente se deu, pois a França, pelo tratado de Madrid, a 16 de Julho de 1783, accedeu formalmente a elle.

O novo convenio, justo é confessar, respirava sinceridade e bons desejos no empenho de pôr termo á lucta de fronteiras. Tratou-se logo de lhe dar cumprimento.

Quatro commissões mixtas demarcariam a divisa. A primeira, do Chuy ao Iguassú; a segunda, do Igurey ao Jaurú; a terceira, d'ahi ao Japurá; a quarta remataria na zona do rio Negro. Só trabalharam, de facto, a primeira e a terceira. Daquella se tem todo o trabalho executado, e o admiravel resumo de Rio-Branco (4) o traça magistralmente. Dessa se conhecem os depoimentos de membros das expedições mixtas, os mais notaveis resumidos em Quijano Otero e Baena.

O valle do Amazonas tinha continuado no abandono em que o deixavam as auctoridades hespanholas, após o mallogro da tentativa do tratado de 1750. Nem Marabitanos, nem S. Gabriel, cujas guarnições castelhanas haviam sido expulsas pelas tropas de Manuel de Sousa Filgueiras, foram devolvidos, apesar do tratado de 1761 e dos pedidos de d. José Iturriaga, governador da Guyana. A isto se recusava o governador e capitão-general do Pará, allegando mesmo que o valle era portuguez até o Napó, como descobrimento que fôra da côroa de Portugal.

Não cessára a entrada para Oeste. Içá, na foz do Putumayo, foi occupado em 1766, rechassado o pequeno posto hespanhol ali existente. No mesmo anno d. Fer-

(4) *Questão de limites brasileira-argentina, Exposição ao Arbitro.*

nando da Costa de Atayde e Teive ordenou a construcção de uma fortaleza em S. Francisco Xavier da Tabatinga, ponto já occupado desde 1701 pelos Portuguezes. Era insufficiente como registo de fronteira a villa de S. José do Javary, tal a justificação do novo forte. Quizeram avançar para o Napó, no anno seguinte.

Queixavam-se governadores e vice-reis. Ia a queixa ao Concelho das Indias, e, passado um anno, vinha resposta ambigua, pondera acertadamente Quijano Otero. Entrementes, os Portuguezes caminhavam, occupavam territorios e não davam satisfacções. Encontravam sempre meios de agir e de se manter, ao passo que a seus visinhos occidentaes na America, população menos densa, nenhum recurso se enviava, nem se davam instrucções siquer.

As fózes do Idumé e do Uaricapará, onde se achavam as obras fortificadas de S. Juan Bautista e de Santa-Rosa, assim foram tomadas.

Na lagôa de Parima, alguns annos depois, dizia o governador da Guyana, d. Manuel Centurión, ser impossivel impedir o predominio luso. Rio-Branco, Putumayo, Japurá iam sendo invadidos e povoados. No Rio-Negro reforçavam suas guarnições.

Da Guyana, o governador mal podia guarnecer S. Carlos, e limitava-se a protestar junto ao capitão-general do Pará, e a pedir-lhe satisfacção pelo insulto feito ás possessões de Carlos III. Uma pequena tropa enviada por elle a defender Parima, invadindo o que Portugal considerava seu, foi aprisionada pelo adversario, e remettida presa para Belém. Pediu forças e auxilios ao vice-rei em Santa-Fé de Bogotá, em 1776. Nessa occasião chegava á capital da hoje Colombia, e então Nova Granada, a Real Cédula de 11 de Junho, ordenando a suspensão das hostilidades.

Ao contrário, a occupação portugueza era um facto, ininterrupto desde Pedro Teixeira, em 1639. Ninguem melhor do que Joaquim Nabuco, em seu admiravel trabalho sobre as *Fronteiras do Brasil e da Guyana Ingleza*, compendiou os successos. Producções; fortalezas; expedições desbravadoras; explorações economicas; expulsão de invasores hespanhóes; a dos Indios que se suspeitasse de commerciarem com os Hollandezes de Surinam; conquista por todos os titulos, pelo descobrimento, pelo povoamento, pela organisação administrativa, até pelas sciencias com Ricardo Franco, Silva Pontes e Alexandre Rodrigues Ferreira; tudo e tudo indicava dominio e posse legitima dos Portuguezes no valle do Amazonas, até o Javary, e dos seus affluentes das duas margens, em quasi toda a sua extensão para alguns, em toda ella para outros. Entre elles, o rio Negro e o rio Branco.

A energia lusa, o proprio consenso dos confrontantes hollandezes, davam as serras divisoras de vertentes do Orinoco, do Essequibo, como a fronteira das respectivas nações. Hespanha que, em 1775, quizera ultrapassar essa barreira, vira presos os transgressores, e mantida a posse da corôa de Bragança.

§ II — A fronteira do Norte

Nessa atmosphera electrisada de luctas, a Sul e a Norte, ia iniciar-se a demarcação, que nem siquer poderia ser levada a cabo, na paz das metropoles respectivas. Si Portugal, bem ou mal, logrou manter apparente neutralidade, o mesmo não aconteceu á Hespanha, arrastada pelo Pacto de Familia á guerra contra a Inglaterra, por causa do auxilio francez aos insurrectos da America do Norte.

Auxilio occulto, a principio, após a capitulação em Saratoga das forças de Burgoyne se transformou em reconhecimento da Independencia, no tratado de commercio Gerard-Benjamin Franklin, de 6 de Fevereiro de 1778, e no tratado de alliança offensiva e defensiva originariamente secreto, mas que depois se divulgaria, quando a Grã-Bretanha declarou guerra a Luiz XVI.

Carlos III offereceu-se para mediar, sôbre a base da Independencia das Colonias Ante a recusa ingleza, que, na expressão de Quijano Otero "*no quiso gobernar, sino sujetalos*" só tinha o rei de Hespanha um caminho a seguir: a 16 de Junho de 1779, declarava guerra a George III e a seu govêrno. Em 1780, os Estados Geraes entravam tambem na lucta.

Erro politico grave para paizes possuidores de colonias, menos ameaçava á França, de dominio ultramarino pouco desenvolvido e sempre á mercê da preponderancia naval ingleza. Para Castella, porém, a decisão era perigosa e prenhe de ameaças. Dentro em breve o sentiu Madrid. E o proprio Carlos III, ao morrer, já comprehendêra a róta errada que havia seguido, do ponto de vista metropolitano.

Durante a guerra em favor dos Estados-Unidos, entretanto, só falava o enthusiasmo, e dominavam, incontestes, idéas de liberdade e de emancipação politica. Com isto coincidem, a pequeno intervallo, os primeiros movimentos independentistas nas colonias de Portugal e de Hespanha.

Até fins de 1782 durou a lucta. Em 30 de Novembro iniciaram-se os preliminares da paz entre Grã-Bretanha e Estados-Unidos; a 30 de Janeiro de 1783 se pactuou sôbre ella entre Inglaterra, França e Hespanha; a 3 de Setembro de 1783 firmou-se a paz definitiva, pelo tratado de Versalhes.

Explica essa phase agitada o porquê do relativo descaso em que iam correndo na America os trabalhos demarcadores.

Portugal, a seu turno, fôra solicitado pelo gabinete de St. James para cumprir seu dever de alliado, e formar ao lado do reino insular. Impossivel lhe era assim proceder. Seus tratados não lhe permittiam tal attitude. Teve Inglaterra merito escasso em comprehende-lo, pois nunca se preoccupou com a soberania portugueza, no que esta lhe podia crear de obstaculos á sua marinha de guerra e a seus corsarios. Limitou-se a ignorar a existencia de neutralidade, e violou-a socegadamente, quando e quanto lhe conveio.

Humilhação inherente á fraqueza, teve o govêrno de Lisbôa de ouvir, resignado, increpações de seus alliados francez e, hespanhol; e si estes não foram além, deve-se

a ser patente que as falhas do dever neutral da nação derivavam de seu nullo valor militar e internacional, e não de acto de connivencia.

Com razão diz Pinheiro Chagas (5) que essa, de todas, era a mais humilhante resolução. Inda assim, para os alliados, era preciosa a attitude de Lisbôa, por proteger o flanco occidental de Hespanha.

Uma que outra expulsão de negociantes inglezes, mais atrevidos em armar navios belligerantes no territorio do reino; o decreto de 30 de Agosto de 1780, prohibindo a entrada, nos portos, de corsarios de qualquer potencia, de presas inda comboiadas por navios de guerra; arremedos de energia com raros barcos que chegaram a desrespeitar as mesmas fortificações do Tejo; fumaças de independencia, cedo dissipadas; tal o mesquinho balanço de providencias, a que o desgovêrno reduzira Portugal.

Mas, ao contrário do que se dava com os Castelhanos, energia, iniciativa, engenho haviam emigrado para a America. E emquanto o silencio de Madrid immobilisava os commissarios hespanhóes e lhes creava a mais constrangida situação, de méros bonecos paralysados pela ruptura dos fios de ligação á metropole, a audacia, a occupação effectiva e activa e a astucia dos seus collegas do dominio luso de Ultramar lhes ia firmando e alargando progressivamente a posse da terra americana,

Impressiona ainda ver a maneira differente por que se constituiram as commissões. A portugueza, no quarto trecho, tinha seu commissario-geral, o general João Pereira Caldas, governador de Matto-Grosso, seu primeiro commissario Theodosio Constantino de Chermont, um segundo, Henrique Wilkens de Mattos, dous engenheires e dous astronomos, e quasi todo o pessoal administrativo complementar necessario. A hespanhola ao contrario, só tinha um engenheiro, que nem siquer sabia astronomia para determinar coordenadas; era o proprio primeiro commissario, d. Francisco de Requena, governador de Maynas, que tinha de constituir, por si só, todo o elemento technico da commissão. Dependia, pois, dos Portuguezes para todo o trabalho de astronomia, como dependia delles para se mover e se alimentar, tal a penuria com que se organisára a turma castelhana, e tão bisonhos os auxiliares, que nem siquer os soldados sabiam caçar ou atirar.

Foi seu trabalho um longo martyrio de onze annos, na selva do Amazonas e de seus affluentes.

Tinham sido organisadas em Madrid as Instrucções para a demarcação, a 6 de Junho de 1778, e nomeado primeiro commissario o governador de Maynas, d. Ramón Garcia de León y Pizarro. Transferido este para a presidencia de Quito, substituiu-o Requena na chefia da commissão e no govêrno. Em Abril de 1780 já estava no Amazonas, em Tabatinga, á espera de seus collegas portuguezes. Destes, o commissario-geral, chefe da terceira partida e da quarta, não iria ao local, ficando

(5) *Historia de Portugal*, VI, pag. 45, Lisbôa.

em Barcellos; o primeiro commissario Chermont o substituia na região dos trabalhos. Em Julho já se achava em Tabatinga.

Difficuldades surgiram logo, umas inherentes ao proprio meio desconhecido em que se moviam, outras á sobrecarga que pesava sobre o infeliz Requena, unico para attender a tudo, duvidando de si, tanto que solicitára, como serviço prestado a S. M. Catholica, o não ser nomeado, por julgar-se incompetente em astronomia e e não ter saúde bastante. Além disso, como mais tarde diria Florida-Blanca, funccionario atado em seus movimentos, não comprehendêra o espirito do tratado e se tinha á lettra estricta do mesmo, suscitando mil attritos infundados, quando o alvo era chegar a accôrdo.

Foi o primeiro, o exigir do governador em Barcellos e do commandante da fortaleza de Tabatinga a entrega desta e de toda a margem Septentrional do Amazonas, d'ahi ao braço occidental do Japurá, accórde com o tratado. Era impossivel attender, pois o orgam competente para taes assumptos seria o commissario-geral, e este mesmo só deveria intervir, após a determinação de qual fosse o braço occidental, ponto ainda desconhecido. Assim lhe respondeu, avisando-o da partida do general Pereira Caldas, o governador do Pará, Joseph de Napoles Telles de Menezes, ao qual a auctoridade interina em Barcellos havia remettido a correspondencia.

Surgiria, depois, outra dúvida: seriam os trechos entregues isoladamente, ou em conjuncto ? Por esta solução pendia o portuguez, afim de estabelecer compensações e synchronismos, e por fazer em uma só operação a fixação material de toda a raia. Influxo, provavelmente, da impressão causada em Pereira Caldas pela invasão castelhana de 1775, na zona do alto Rio-Branco, invasão que elle proprio tivera de repellir e reprimir.

Propoz, em seguida, crear uma quinta commissão para demarcar um parallelo entre Marabitanos e a ultima fortaleza guyanense de Hespanha, afim de traçar a linha divisoria mencionada no tratado. Não poude annuir Pereira Caldas, pois lhe faltava auctoridade para crear uma partida. Além do que, ponderava que era outra a interpretação do convenio, e seria subir pelo Japurá até a linha de alturas separadoras das bacias desse rio e do Orinoco.

Em Abril de 1781 estavam em Tabatinga reunidas as turmas de Hespanha e de Portugal, estas as ultimas a chegarem. Vinham providas de tudo, de sorte que puderam acudir á falta de viveres dos Castelhanos. Pessoal scientifico e technico, só Portuguezes, pois do outro lado estava Requena sósinho, e, elle mesmo, topographo e não geographo, ignorando como determinar coordenadas. Esse, aliás, o estribilho doloroso de toda a correspondencia do pobre commissario, durante onze annos.

No Japurá, para onde deviam partir juntos, após o assentamento dos marcos da foz do Javary e da bocca mais occidental do Japurá, já havia ficado e se achava explorando o sargento-mór Henrique Wilkens de Mattos, Portuguez, afim de descobrir a tal passagem fluvial entre esse rio e o Negro, de que o tratado resava.

Em Ega, hoje Teffé, chegaram juntas as commissões em 28 de Setembro de 1781. Tabatinga não havia sido entregue, pela dúvida suscitada quanto á devo-

lução, simultanea com esta, dos fortes de S. Carlos e de S. Philippe, no rio Negro, e tambem pela exigencia de pagamento de uma casa de campo arvorada em palacio de Tabatinga, e que era propriedade de uma firma no Pará.

Taes divergencias irritavam a Requena, e, a seu turno, ao presidente de Quito e ao vice-rei de Bogotá. Dizia este, em nota do que se deveria communicar a Madrid: "*digase por conclusion que segun la experiencia ha hecho conocer a S. E., esta expedicion lleva los mismos tramites que la del año de 1750 en las provincias de Buenos Ayres, donde despues de lo que maquinaron los ex-jesuitas. estudiaron los portuguezes el modo de que no llegase á tener efecto la demarcacion, que es lo que en el concepto de S. E. quieren hacer agora*" (6).

Já haviam passado pelo furo do Avati-paraná, onde surgiu nova disputa. Essa era a bocca occidental do Japurá, diziam os Portuguezes, devidamente contestados por d. Francisco de Requena, que considerava o corrente como furo do Amazonas. Tratou-se de verificar em que sentido corriam as aguas, e apurou-se virem deste ultimo. Inda assim, teimou o commissario luso, affirmando ser cousa occasional em Setembro, mas variavel em outras estações. E não arrancou o marco que fincára na mesma bocca a 16 de Setembro de 1781. Claro que o Castelhano protestou com a maior vehemencia... Sem exito, entretanto.

De Ega subiram o Japurá, a 21 de Fevereiro de 1782. Duraria cinco mezes a exploração, já tendo préviamente Wilkens feito o reconhecimento e desenhado um mappa do caudal. A 25 de Agosto estavam de volta á villa. Novos incidentes tinham-se dado. Estabelecia o tratado se subissem o Japurá e os affluentes que mais se approximassem do rumo do Norte, para chegar aos montes divisores das bacias deste rio e do Orinoco. Passados alguns ribeirões sem valor, toparam com o Apaporis. Por este se devia proseguir, dizia o Hespanhol. Não por este, mas pelo rio dos Enganos, muitas semanas de viagem aguas arriba, respondia Chermont. Assentaram em explorar ambos, sempre a titulo provisorio. Remontaram o caudal, até o mais occidental dos affluentes nomeados, o dos Enganos, que foi reconhecido e cartographado. Desceram então ao Apaporis, e quando lhe navegavam as aguas, rumo das nascentes, repetiu-se a mesma disputa; um affluente de certa importancia, o mais approximado ao Septentrião, o Taraira, abria seu valle, e por elle queria Requena viajar, emquanto o commissario portuguez, allegando ser o Apaporis mais volumoso, insistia que por elle deveria correr a divisa. Resolveram, como do primeiro caso, a exploração de ambos. Pouco proseguiram nella, e não puderam levantar o Taraira. Uma epidemia de febres, que já vinha castigando a expedição, exacerbou-se e prostrou a quasi totalidade da commissão. Por accôrdo, de que lavraram acta, quasi já sem remadores para as canôas, baixaram a toda pressa para Ega.

Perdia-se todo esse esforço, por suspenso, não terminado e provisorio. Várias vezes propoz Requena reencetar os estudos, sem lograr approvação dos portu-

---

(6) Para estes trechos, cf. principalmente QUIJANO OTERO, loc. cit., e JOAQUIM NABUCO, *Fronteiras do Brasil com a Guiana ingleza*, e *Diccionario historico, geographico e ethnographico do Brasil*, vol. 2º, 1922.

guezes. Multiplicavam, estes, attritos sôbre nonadas. Para os membros da quarta commissão viajarem para Maynas e Quito, exigiam agora passaportes, quando era costume dispensa-los. A Chermont destituiram seus chefes, e deram Wilkens como successor, por haver aquelle consentido no reconhecimento do Apaporis.

Suspensos estavam todos os trabalhos de campo. No escriptorio, poude Requena, em 1775, ultimar uma descripção da provincia de Maynas. Em 1787 ainda permanecia em Ega, sempre sem solução ás suas consultas e pedidos. Em 1788 Wilkens tivera por substituto a Manoel da Gama Lobo d'Almada, capitão-general do Rio-Negro, explorador do rio Negro e do rio Branco, sendo capitaes seus levantamentos e estudos na região. Basta, entre outros titulos de benemerencia, relembrar que foi o descobridor das multiplices anastomoses entre o Japurá e o Negro, negadas pelo commisario hespanhol. Demonstrou Gama as duas ligações fluviaes do Uaupés, affluente do Negro, com o Japurá, a do rio Xié com o Negro, e outra do rio Cauabury com os rios de Caribana, justificando assim a previsão do tratado de 1877 (7).

Para tal silencio, deve ser encontrada a razão, a principio, no desejo de não maguar Portugal, cuja neutralidade na guerra da Independencia dos Estados-Unidos, apesar de pouco respeitada pela Inglaterra, ainda assim representava elemento de valia para os alliados franco-hespanhóes. Quando menos, era uma segurança contra uma invasão na peninsula, partindo do territorio occidental. Mas tambem outro motivo existia, por Florida-Blanca apontado como leve censura a seu commissario : a observancia excessivamente estreita de detalhes escriptos, com prejuizo do espirito geral de concordia que havia presidido á redacção de Santo Ildefonso.

Cabia a censura, aliás, a ambas as partes. Na commissão, os Portuguezes, tanto quanto os Castelhanos, formavam questões sobre nugas, e a mesma estreiteza de conceitos lhes dictava acções vexatorias e fundamente perturbadoras da demarcação. Como que lhes não saciava a voracidade de terras o mediterraneo immenso em que se achavam, e disputavam e addiavam accôrdos e prejudicavam a solução pacifica do problema fronteiriço, por divergencias que hoje mal se comprehendem. Eram mais audazes do que os Castelhanos, mais bem apparelhados technica e materialmente. Vencia, portanto, sua superioridade, sobre a quasi penuria da commissão de Hespanha.

Gama Lobo viu-se forçado a mandar que os Hespanhóes sahissem de Ega; vedou-lhes plantar e construir; prohibiu ingredissem no territorio portuguez, cuja fronteira, entretanto, se não conhecia ainda.

Não poude Requena tolerar mais tempo a situação, a que déra motivo, aliás. por sua intempestiva invasão na zona do lago Cupados: em principios de 1790 retirou-se para seu govêrno. Em 1794, de Madrid recebia auctorisação para voltar

---

(7) Rodolpho Garcia — *Historia das explorações scientificas*, pag. 856.

á metropole. Fe-lo pelo Amazonas abaixo. Ainda ahi, velava a suspicacia portugueza: teve por companheiro de viagem, antes se poderia dizer por escolta, o tenente-coronel José Simões de Carvalho, com ordens para dirigir a navegação de fórma a não tocar em povoação, nem por ellas passar de dia. Em Belém, mais era um preso, do que um hospede do governador.

Fez-se silencio sobre todos esses trabalhos. Cessou o esfôrço por demarcar. Quando, em 1801, forçada pela dictadura napoleonica, rebentou a guerra entre as duas corôas, estava a questão no mesmo pé, e sem execução os tratados de 1777 e 1778.

Nenhuma dúvida surgira quanto ao confrontante hollandez. Nem só a creação da capitania do Rio-Negro, organisada para oppôr uma barreira a qualquer invasão pelo Norte, impedira pela vigilancia de suas auctoridades portuguezas quaesquer occupações extrangeiras, como o proprio reconhecimento por parte da Companhia das Indias neerlandezas restringia a pretenção desta a uma parte apenas da bacia do Essequibo. Mais do que pretendia Portugal, que não ultrapassaria nas suas allegações a margem esquerda do Rupununi e os limites das serras. Assim, ficava inviolavel, e permaneceu, de facto, inviolado o linde pelas cordilheiras de Pacaraima, e, após o trecho fluvial do Rupununi, pelas de Uassary, Acaraxy e Tumucumaque.

Chega a divisa, desta fórma, á Guyana franceza, á nascente do Oyapock.

Perfeito o tratado de Utrecht entre a França e Portugal, e acceita integralmente a versão deste ultimo, intacta desde os primeiros dias do litigio, estava finda a questão.

Em Cayenna, entretanto, reinava forte descontentamento pela solução adoptada, e immediatamente começou uma campanha por annulla-la na pratica. Successivamente, em 1725 e em 1729, tentaram dizer que o rio de Vicente Pinzon devia achar-se na região do cabo do Norte, e o governador francez, Mr. de Charanville, quiz identifica-lo com o Mayacaré.

Uma carta defeituosa de João Teixeira, o velho, cheia de erros e falsidades, inspirára inda assim a alguns cartographos francezes e inglezes, que, de boa mente, acceitaram a existencia de dous rios com o mesmo nome de Vicente Pinzon: um, o verdadeiro, coincidindo com o Oyapock, outro um pouco a Norte do cabo do Norte. E La Condamine, com sua alta auctoridade, fundado nesses mappas, affirmava existirem os dous correntes.

Não foi impugnado o asserto, em Portugal; mas, firme e insistentemente e sem interrupção, se affirmou sempre que o lindeiro do tratado de 11 de Abril de 1713 era o Oyapock.

Foi-se desenvolvendo, pelo lado francez, a série de corollarios da falsa premissa da dualidade dos rios homonymos, sendo um delles o das visinhanças do cabo do Norte; e, tranquillamente, em 1776 e 1777, Mr. de Sartines, então ministro da Marinha, ordenou a construcção de um forte, a 2° de latitude Norte, a 15 leguas portuguezas da fóz do Amazonas.

Era a opinião de Charanville que tomava corpo, pois o ponto indicado estava á margem do Mayacaré. D'ahi, queriam traçar o limite por um parallelo. De sorte que, abrangendo tal linha larga região do valle do Amazonas, a França, que havia renunciado a qualquer pretenção sobre essa bacia, negava sua firma apposta ao tratado, e pretendia reclamar exatamente aquillo de que tinha aberto mão.

O posto dest'arte erigido, em 1777, foi transferido, no anno seguinte para a margem do Cunany. Já tres annos passados, não era mais o Cunany, sim o canal de Maracá, ou de Carapaporis, que se allegava ser a demarcação, descendo a fronteira por elle. Em 1782 se iniciou um novo posto sôbre o Macary, obra a que se baptisou de "forte de Vicente Pinson", a principio edificado á margem direita, e no anno immediato, transferido para o lado opposto, septentrional, do rio. Mas já iam mais longe os appetites, e se apontava o Araguary como devendo ser a raia limitrophe.

Portugal não se preoccupava muito com tal problema, porque todas as attenções se concentravam na delimitação hispano-portugueza, muito mais delicada e importante. Reinava silencio sobre o caso nas espheras officiaes francezas. Em 1785, Cunany e Macary estavam ambos abandonados pelos Cayennenses.

Quiz, comtudo, o governador do Pará, em 1791, d. Francisco de Sousa Coutinho, certificar-se do estado da região. Para lá mandou uma expedição que averiguou só se acharem nos logares dos antigos postos duas aldeolas de Indios. Estabeleceram-se, então, tres quarteis lusos, um no Furo-Grande do Araguary, e os dous outros a Norte do rio e a Norte de Sucuriú. Percorreram as tropas várias vezes a zona até o Oyapock.

Achava-se a França em pleno periodo revolucionario, ao qual succedeu, sob nomes varios, a dictadura napoleonica, até 1814. O tufão que arrasou a Europa, não poupou Portugal. Sua traducção diplomatica foram os tratados de Paris, de Badajoz, de Madrid e de Amiens, respectivamente de 1797, 1801 e 1802.

Eram tratados de conquista, imposta ao vencido pelo vencedor insaciavel. Nullos e de nenhum effeito declarou-os o principe-regente d. João, em seu Manifesto de 1º de Maio de 1808, ao romper relações e entrar em guerra contra Napoleão. Dizia o regente, o que era a evidencia dos factos, que todos, e especialmente os de Badajoz e de Madrid de 1801 e o de neutralidade de 1804, lhe haviam sido impostos, mas que a França os tinha violado. Além do que, a 27 de Outubro de 1807, em Fontainebleau, Carlos IV e Napoleão haviam pactuado desmembrar Portugal e partilhar os destroços.

Fez melhor Portugal. De Pará, sahiu uma expedição, em 6 de Novembro de 1808; eram 600 homens, sabendo ler e escrever, commandados pelo tenente-coronel Manoel Marques. A 12 de Dezembro, tomavam a margem occidental do Oyapock e seguiram por terra para Cayenna, onde o governador Victor Hugues, com 593 homens, lhes fazia face, defendendo a praça. Forçado o Francez a capitular, em 12 de Janeiro de 1809, a 14 entravam na capital da Guyana as fôrças brasileiras victoriosas.

Só foi restituida a conquista, na paz geral de Vienna, em 1815, e levada a effeito a devolução pela convenção de Paris, de 28 de Agosto de 1817.

Para esclarecimento, de puro interesse historico, assim estatuiam os quatro tratados citados.

Em Paris, a 10 de Agosto de 1797, a fronteira descerria até o Calçocne, que se fingia equiparar ao Vicente Pinzon, e de sua nascente seguiria por um parallelo.

Em Badajoz, a 6 de Junho de 1801, já era lindeiro o Araguary e de sua nascente seria traçado um parallelo demarcador.

Em Madrid, a 29 de Setembro de 1801, tres mezes depois, passava o Carapanatuba, acima do forte de Macapá, a dividir as duas soberanias; da nascente do rio, rumo da grande serra de separação das aguas, se faria pela cumiada o traçado internacional até o ponto que mais se approximasse do rio Branco, por 2° 20' a Norte do Equador.

Em Amiens, a 27 de Março de 1802, seis mezes mais tarde, voltava o linde ao Araguary e ao parallelo de sua nascente.

Curioso, que, no congresso de Amiens, Portugal não estava representado, e, entretanto, queriam impôr-lhe decisões, em que não fôra parte.

A unica resposta era a que foi dada; declarar nullos taes papeis, e conquistar a Guyana franceza.

Era apagar a lembrança da iniciativa vergonhosa, pela qual d. João solicitava para seu filho Pedro, o futuro primeiro imperador do Brasil, a mão de uma filha de Murat, só porque era cunhado do côrso genial.

Tal a situação com a França, quando se reuniram os diplomatas em Paris, em 1814, para a paz com Napoleão.

§ III — A fronteira em Matto-Grosso

Passemos agora aos trechos da fronteira entre o Javary e o Chuy. Ali deviam operar tres commissões mixtas. Para o pessoal hespanhol, haviam sido expedidas de Aranjuez as Instrucções régias de 6 de Junho de 1778, e Instrucções especiaes complementares de d. Juan Joseph de Vértiz y Salcedo, vice-rei das Provincias do rio da Prata, approvadas por Carlos III, em 12 de Janeiro de 1779.

Applicavam-se, detalhadamente, ás quatro divisões, de que já seguimos a primeira, de S. Fernando ou de Pévas até o rio Branco e a serra divisoria, até entestar com Hollandezes e Francezes.

Continham-se as Instrucções portuguezas em duas cartas régias e uma Instrucção especial, assignada por Martinho de Mello e Castro. Esta é de 27 de Janeiro de 1779. As duas cartas são: a primeira, endereçada ao vice-rei, marquez de Lavradio, em 11 de Outubro de 1777, dez dias após a assignatura do tratado de Santo-Ildefonso; a segunda, enviada ao novo vice-rei, d. Luiz de Vasconcellos, a

25 de Janeiro de 1779, confirmava a anterior, e ampliava as previsões. Mas os pontos mais sérios se achavam no trabalho de Martinho de Mello e Castro (8).

Ao marquez de Lavradio se recommendava não perder tempo, para acertar as questões irritantes decorrentes da guerra ora terminada ; mas, embora se falasse em divisas e demarcações, eram as preoccupações de demobilisação de esquadras e de tropas as que dominavam.

A d. Luiz, porém, as recommendações principaes visavam a fronteira e sua fixação. Ficava todo o trabalho sob a responsabilidade do vice-rei, que commetteria a execução aos governadores e capitães-generaes de S. Paulo, Matto-Grosso e Pará. Haveria quatro commissões demarcadoras, composta cada qual de dous commissarios principaes, dous engenheiros, dous geographos e dous praticos do paiz.

A primeira trabalharia sob as ordens directas do vice-rei, no trecho de Chuy ao Salto-grande do Paraná, podendo-se subdividir si assim conviesse ao serviço ; deveria reunir-se no Rio-Grande, para d'ahi seguir ao encontro dos Hespanhóes no logar que accordassem, Chuy parecendo o mais proprio.

A segunda, sob a superintendencia de S. Paulo, marcharia para o Iguatemy, e ali, subdividida, devia uma turma permanecer em Iguatemy á espera de seus collegas castelhanos, e outra continuar até Assumpção para egual trabalho Paraguay acima; sendo mais facil a missão desta, deveria explorar a zona do Jaurú-Guaporé-Sararé, e dos rios mais adequados aos fins da primeira parte do artigo X do tratado.

A terceira, a cargo do governador de Matto-Grosso, devia juntar-se em Villa-Bella, a esperar a de Hespanha, que se achava commettida ao governador da provincia de Moxos; iniciaria seu trabalho no ponto do Guaporé que assignalado-ficasse pela segunda divisão, e seguiria pelos rios até o parallelo fixado no tratado' por esse parallelo e pelo Javary até a bocca mais occidental do Japurá.

A quarta, cujas vicissitudes já descrevemos, superintendida pelo capitão-general do Pará, havia de congregar-se em Belém, e viajar depois para o Rio-Negro; ahi esperaria a gente de Castella, que se juntaria em Pébas, para os encontrar onde se combinasse entre os chefes das commissões e proseguir até ultimar a divisão.

Muito minuciosa era a Instrucção complementar do secretario de Estado, mas só especificava pontos da fronteira do Sul, até o Paraguay. Depois de indicar as providencias administrativas a tomar, alterar certas nomeações e suggerir outras, passava a insistir com extremo cuidado na harmonia que devia reinar entre as commissões mixtas, e formulava repressões severas para quem não observasse esta ordem de cortezia, com os adversarios. Insistia em que tudo, até nos casos não previstos, devia obedecer á preoccupação de garantir a reciproca segurança e a perpetua paz e tranquillidade das duas nações, pois esse era o fim do ajuste entre ellas.

---

(8) A documentação encontra-se no Codice n. 215, lata 10, do Instituto Historico e Geographico.

O primeiro ponto era a cessão, feita por Portugal, da Colonia, da ilha de S. Gabriel, a desistencia dos postos e territorios nas Missões uruguayas, a renuncia da navegação do Prata, do Uruguay e dos terrenos marginaes até o Pequery ou Pepiri-guassú. Dizia o ministro: "estes limites sendo tão conhecidos pela consideravel extenção e grandeza dos mesmos Rios, e pela frequente navegação d'elles, parece que não precisão de outro exame que não seja o de se reconhecer com distincção e clareza o verdadeiro Sitio e Lugar onde o Pequiri, ou Pepiri-Guassú entra no Uruguay, em que termina a Navegação exclusiva dos Hespanhóes no dito Rio".

Chama a attenção para a gravidade do traçado lindeiro do Pepiri-guassú até o Chuy, cêrca de duzentas leguas de difficillima demarcação, e sobre ella longamente discorre, mostrando quanto é difficil sua defesa e a ameaça representada pelo forte de Santa Thecla. Isso explica as longas dúvidas que, como veremos, se deram nos trabalhos de campo.

Mostra ainda quanto a fronteira Pepiri-guassú — Santo Antonio conviria, por accôrdo, ser deslocada para Oeste, afim de melhor proteger as communicações por terra com S. Paulo, compromettidas por terem os Hespanhóes navegação em um trecho do Iguassú, acima do tombo. Para isto, lembrava a Serra-Geral, que termina no salto do Iguassú, e assim formaria melhor fecho.

Prosegue no exame da fronteira, e, aqui, introduz uma differença capital do que havia estipulado a definição do Igurey no tratado de Instrucções de 1751, e a experiencia obtida na demarcação de então. Verificado ficára que esse caudal não era, como fôra dito, o primeiro affluente caudaloso occidental do Paraná acima do Salto-Grande deste rio. Errados eram os termos desse convenio, á vista da observação feita por várias vezes nos trabalhos demarcadores, nos quaes o Igurey, ou Guarey ou Gurey se havia encontrado abaixo da cachoeira, e não acima.

Determinava agora o secretario de Estado: ". . . devem os mesmos Commissarios embarcar-se abaixo do Salto, ou Caxoeira do Iguaçú, onde se termina a Serra Geral, e passando desse Sitio em Canoas ao Rio Paraná, navegar por elle acima, até encontrar na sua Margem Occidental a boca do dito Igurei ou Guarey, que fica por baixo do Salto Grande do dito Paraná; e quando a corrente não permita que as Canoas se cheguem muito a elle; desembarcarão os mesmos Commissarios, na Margem Occidental do Paraná, buscando por Terra a Boca do referido Igurei, ou Guarey, onde porão os Mareos, ou Balisas necessarias, por onde se conheça com toda a distinção, e claresa, que este é o Sitio, e o Rio onde se termina a Raya, comprehendida nas ultimas clausulas do referido artigo VIII. E logo que isto se tiver executado darão por concluida a Demarcação de que forem incumbidos; porque tudo o que respeita a exploração, e correnteza do mesmo Igurey, a sua direcção, e Cabeceiras, que ficão por baixo da Serra de Maracajú; e tudo o mais que se acha estipulado no artigo IX do Tratado Preliminar, é trabalho de que hão de ser encarregados os Commissarios de que se composer a Divisão pertencente a Capitania de São Paulo".

Ficava, portanto, aproveitada a experiencia de 1759, mas, pelo jogo do systema fluvial dos rios lindeiros concabeçantes, no Paraguay, para Sul descia o rio da fronteira, e não mais o Ipané, mas o Jejuy passaria a dividir as duas soberanias.

Morosa ia a execução do tratado. O coronel Vicente José de Velasco Molina, enviado a Buenos-Ayres para receber as restituições estipuladas em Santo Ildefonso, não via facilitada sua missão. Ainda em 5 de Março de 1779 queixava-se elle ao vice-rei (9) da morosidade de d. Juan José de Vértiz em cumprir as obrigações convencionadas. Justo, apenas, é accrescentar que era difficillima a tarefa: permutas de material, de prisioneiros, encaminhamento de familias que quizessem ir donde estavam para a zona reservada á nação de que eram parte, etc., etc... Os escravos tomados constituiam outro ponto de sensivel dissidio. E tudo isto, em longo officio, expunha Vasconcellos a Martinho de Mello e Castro, em 1º de Junho de 1779.

A 4, ponderava elle sobre as difficuldades praticas da demarcação, pois ouvidos os competentes e os conhecedores do paiz, á uma declaravam muito errados os mappas da região, aos quaes se não ajustariam as providencias do tratado. Resolveram que, ao voltar para Lisbôa o marquez de Lavradio, seguisse tambem o coronel Francisco José Roscio, indicado para primeiro engenheiro da partida do Sul. A elle cumpriria, ainda, buscar pessoal, pois no Brasil não existiam officiaes de engenheiros com sufficiente competencia para empresa tão melindrosa. Só se achavam, desse corpo, no Rio, o velho marechal Funk, alquebrado e incapaz physicamente para tal campanha, e o capitão Alexandre Montanha, insufficientemente preparado para tal mistér.

Seguiram assim para o reino o antigo vice-rei e o technico que, mais tarde, teria de chefiar a segunda subdivisão da primeira partida, para o trecho do Pepiriguassú ao Salto-Grande de Paraná e o Igurey. Em viagem, teria este engenheiro de terminar, ou pelo menos, adeantar quanto pudesse, o novo esboço de mappa de que estava incumbido, para traçar as rectificações que elle, como conhecedor da zona, havia apontado nos documentos geographicos disponiveis por aquelle tempo.

Pelo procedimento ulterior de Roscio, parece apurado não possuir elle grande capacidade technica, nem conhecer bastante o tratado para defender suas estipulações clarissimas no tocante ás possessões portuguezas na America.

Não nos apressemos, entretanto.

Não havia homogeneidade no traço lindeiro dos territorios das duas corôas, do Chuy ás Guyanas. Nessa frente unica, existiam sectores mortos e outros em plena effervescencia. Das serranias entre o rio Branco e o Orinoco até as nascentes do Javary e ao parallelo Javary-Madeira, reinava tranquillidade. A occupação portugueza não contrariada, a bem dizer, dilatava-se e se espraiava, quasi poderiamos escrever organicamente. Selvas e aguas, o que mais tarde se chamaria o "Inferno

---

(9) Codice citado, pags. 45 e seguintes.

verde", não possuiam então o attractivo dos immensos rebanhos e o fulgor das minas, que, alhures, constituiam a riqueza continental.

Já do Madeira para Sul, a divisa, em seus avanços e recúos, traduzia o fremito da lucta, a ansia da conquista, a hostilidade ancestral de dous grupos politicos, inimigos havia seis seculos. Reflectia, além disso, o conflicto inevitavel de duas manifestações oppostas de um mesmo processo de expansão: o hespanhol, nas zonas de criação do Prata e do Paraguay, a ampliar suas posses; o luso, a caminhar para Oeste, descendo indios, lavrando ouro, iniciando o pastoreio. Enxertia duplice de economia e de politica, na rivalidade tradicional dos povoadores.

E é esse o elemento differencial characteristico da evolução da linha separadora, nesses trechos tão dissimilhantes della.

A principio, em tôrno de Assumpção, mais tarde em redor de Buenos-Ayres, tambem, as missões jesuiticas eram postos avançados de Castella. O contacto com as bandeiras de resgate, a repulsa do Hespanhol para Oeste e para o Sul, o surto do espirito de conquista territorial no seculo XVII, principalmente após a Restauração, haviam posto fim a esse primeiro periodo. Surgira outro cyclo, o da fixação da fronteira em meio do sertão intermino. Phase politica, em sua essencia.

Portugal cedo comprehendêra o novo estadio das relações de visinhança, e para elle se tinha apparelhado ([10]).

Quando a previdencia de Alexandre de Gusmão elaborava o tratado de Madrid, o elemento realisador já se achava cercado, a capitania autonoma de Matto-Grosso, instituida por carta régia de 9 de Maio de 1748, "attendendo a que no Matto Grosso se requer a maior vigilancia por causa da visinhança que tem" explicariam as Instrucções ao primeiro capitão-general Rolim de Moura.

Ainda houve cuidado em prover o governo de chefes de primeira ordem, que longos annos permaneceram á frente dos serviços. D. Antonio Rolim de Moura Tavares, mais tarde conde de Azambuja, foi o iniciador, que installou a capitania e a governou por quasi quatorze annos, de 17 de Janeiro de 1751 a 1º de Janeiro de 1765. Luiz Pinto de Sousa Coutinho, ao depois visconde de Balsemão, que chegaria em Portugal a primeiro ministro, foi o terceiro, de 31 de Janeiro de 1769 a 13 de De-

---

(10) Para todo este trecho, cf. P. GROUSSAC, *d. Diego de Alvear, Diario de d. Diego de Alvear, Diaria de d. Juan Francisco Aguirre*, nos *Anales de la Biblioteca Argentina*, vols. I e segs.; ESTEVÃO DE MENDONÇA, *Datas matagrossenses*, Nictheroy, 1919; *Revista do Instituto Historico*, para as *Memorias* de RICARDO FRANCO DE ALMEIDA SERRA (tomos II, VI e XX); de D. LUIZ DE VASCONCELLOS E SOUZA (t. IV); do BRIGADEIRO JOSÉ CUSTODIO DE SÁ E FARIA, *Diaria de Viagem*, (t. XXXIX, parte I); CAPITÃO CANDIDO XAVIER DE ALMEIDA SOUZA, *Sobre o descobrimento do Rio Igurehi* (t. XVIII); VIRGILIO CORRÊA FILHO, *Matto-Grasso*, Rio, 1922; D. FELIX DE AZARA, *Memoria sobre el Tratado de Limites de la America Meridional*, Madrid, 14 de mayo de 1805, in-*Memorias...* Madrid, 1847; C. CALVO, *Recueil complet des traités*, Paris, 1862; SARGENTO-MÓR THEOTONIO JOSÉ JUZARTE, *Diario da navegação... do rio de Gatemy*, in-*Annaes do Museu Paulista* (t. I, parte 2ª); LUIZ D'ALINCOURT, *Resultados dos trabalhos e indagações statisticas da Provincia de Matto-Grosso*, in-*Annaes da Bibliotheca Nacional*, vols. III e VIII. Convém ainda ler cuidadosamente as *Instrucções* dadas a Rolim de Moura em carta régia de 19 de Janeiro de 1749, nas quaes vêm detalhes sobre a comprehensão do problema fronteiriço, em face do descobrimento da região do Guaporé, e sobre as medidas a tomar para segurar esse rio, in-*Revista do Instituto* (t. LV, parte Iª).

zembro de 1772. Foi o quarto, o maior de todos, o grande d. Luiz de Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres, cujo governo de quasi dezasete annos durou de 1772 a 20 de Novembro de 1789, e teve como prolongamento o de seu irmão d. João de Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres, e, após sua morte. em 28 de Fevereiro de 1796, a interinidade de seus auxiliares de govêrno, o ouvidor Antonio da Silva do Amaral, o tenente-coronel Ricardo Franco de Almeida Serra e o vereador Marcelino Ribeiro, orientados todos pelo mesmo pensamento. Finalmente, o sexto, Caetano Pinto de Miranda Montenegro, o futuro ministro do gabinete da Independencia, e marquez da Praia-Grande.

De 1751 a 1804, cincoenta e quatro annos, em que quarenta e nove se dividiam por cinco governadores, animados sem interrupção pelo mesmo idéal politico e patriotico de defesa da fronteira.

Completa, a armadura. E egualmente nitidos o problema a solver, e o methodo de solução.

O caminho historico dos rios era cheio de embustes. Nem só a proximidade dos estabelecimentos hespanhóes o tornava muito vulneravel; como a presença contínua, ao longo delle, de tribus valentes e inimigas, instigadas, quiçá, pelos visinhos do Sul, significava luctas sangrentas, em que tombaram milhares de paisanos e de reinóes. Tal, o perigo, que só se attenuou após as expedições vingadoras do brigadeiro Antonio de Almeida Lara, em 1731; e do tenente-general Manuel Rodrigues de Carvalho, em 1734, e da organisação das montarias militares de comboio das monções, e, por 1751, da companhia de dragões incumbida da policia da fronteira.

Só desappareceu quando Cayapós, Payaguás, e Guaycurús fizeram pazes com os Portuguezes, em fins do seculo XVIII, e ao dispôr a capitania de várias estradas de communicação com o littoral. Foi a primeira, a fluvial. Veiu em seguida o caminho de Goyaz, aberto, por ordem do ouvidor de Cuyabá, o dr. João Gonçalves Pereira, por Antonio Pinto de Azevedo, em 1737. Finalmente, as ligações fluviaes para o Amazonas e Pará, pelo Madeira e pelo Tapajóz.

A primeira ligação, estabelecida talvez em 1741 por Antonio de Almeida Moraes, mas, seguramente, no anno seguinte, pelo reinól Manuel Felix de Lima, cujo roteiro Southey admiravelmente resumiu. A segunda, em 1746, pelo Paulista sargento-mór João de Sousa Azevedo, que, a 4 de Agosto, com seis canôas grandes e 50 pessoas, desceu o Jaurú, da Cachoeira Grande, subiu o Paraguay e o Sipotuba, varou, por tres leguas, para o rio Sumidouro, onde entrou a 26 de Outubro, e por este e pelo Arinos penetrou no Tapajós, e foi a Belém.

Taes communicações, era questão de vida ou de mórte permanecerem abertas, pois por ellas viriam soccorros nas luctas previsiveis.

Annos decorridos, em 1797, assim descreviam a lucida intelligencia e a visão de homem de Estado de Ricardo Franco o problema qual se impunha aos olhos dos contemporaneos mais avisados.

«A navegação do rio Tapajós parece de urgente necessidade para a capitania de Matto-Grosso, no caso de uma activa guerra n'este continente com a corôa de

Hespanha; pois os Hespanhóes, pela provincia de Moxos, situada a maior parte nas margens do Mamoré, podem descer até a juncção d'este rio com o Guaporé, e ali embaraçar e sorprender os soccorros e communicações que esta capitania indispensavelmente deve exigir da do Pará; e o mesmo podem praticar na confluencia do Mamoré com o Madeira, e estabelecendo-se na cachoeira deste nome, fixarão ali um obstaculo ainda mais insuperavel.

« Da mesma fórma esta nação sobre o rio Paraguay póde interceptar a navegação do Taquari ou de S. Paulo para o Cuiabá e o Jaurú, e assim ficará a capitania de Matto-Grosso, por toda a sua limitrophe extenção, privada dos necessarios soccorros de guerra, que só em canôas, pelo seu grande peso e volume, lhe podem chegar dos portos de mar; circumstancias tão attendiveis, só a navegação do Tapajós póde, aplanar com toda a segurança, por ser pelo interior d'esta capitania. Não se podendo comtudo abandonar a importantissima navegação que se faz pelos rios da Madeira Mamoré e Guaporé para Matto-Grosso, tanto para com ella se vigiar aquella importante e larga fronteira, como pelo maior cabedal de agoas d'estes grandes rios, que facilitam o chegarem a Villa-Bella os grandes botes empregados n'esta carreira 1.000 até 2.000 arrobas de cargas, vantagem que não admittem os rios Chingú e Tapajós, que para as ponderadas e referidas communicações e trajectos devem ser navegados até os seus nascimentos, o que difficulta a navegação a canôas de maior porte. »

Tal o fundamento das providencias já antes tomadas pelo primeiro governador Rolim de Moura, e que vêm longamente expostas na correspondencia conservada, por cópia, no Codice nº. 33 do Instituto Historico do Rio. Marcou o inicio o acto de 19 de Março de 1752, erigindo o logarejo Pouso-Alegre a villa, Villa-Bella da Santissima Trindade de Matto-Grosso, e delle fazendo a séde do govêrno.

Situado quasi á margem do Guaporé, divisa dada pelo tratado de Madrid, possuia clima menos doentio do que o dos arraiaes, superior ás inundações, defensavel, com campos, pastagens e lenha abundantes, diria o capitão-general em suas informações.

Em 1762, fundou ainda o posto militar do Jaurú, para o mesmo fim; em 1758, a aldêa de Boa-Viagem no Salto-Grande do Madeira, e o destacamento das Pedras, á direita do Guaporé; em 1760, uma fortaleza, onde fôra a missão de Santa-Rosa, aestelhana. Continuou o movimento, sob o governo de João Pedro da Camara, que fundou uma aldêa na terceira cachoeira do Madeira.

Nas Instrucções que Rolim de Moura trazia de Portugal, datadas de Janeiro de 1749, dominava a preoccupação de afastar os Castelhanos da navegação do Guaporé, fronteira cuja importancia todos comprehendiam. E, de facto, de 1759 a 1764 durou o periodo de tensão, no qual a lucta se travava principalmente com os padres hespanhóes das Missões. A 25 de Julho de 1763, nas hostilidades decorrentes da guerra de Sete Annos, com 224 homens, apenas, desalojou-os da estacada do rio Itonamas, provincia de Moxos. A propria paz de Paris, sabida em Matto-Grosso a 10 de Agosto, não pôz termo á lucta local, pois tres annos e meio mais tarde ainda um exercito de

4.200 homens, commandado pelo presidente de Charcas, d. Juan Pestaña, auxiliado pelo coronel de engenheiros Antonio Aymerich de Villasuna, iria a 22 de Outubro atacar o forte de Conceição e, depois, a Villa-Bella. Desistiu do ataque o Hespanhol, na vespera de inicia-lo, por haver recebido ordens expressas nesse sentido. Já não governava Rolim de Moura, sim seu successor e sobrinho, João Pedro da Camara.

O tratado de 1750 auctorisava os governadores a exercer tal policia de defesa, e avisadamente andava a côrte de Lisbôa recommendando vigilancia e repulsa de qualquer invasão ou tentativa della. A partir de 1761, annullado o convenio anterior, vingava apenas a natural expansão dos occupantes, dentro em breve impellidos pela guerra de Sete Annos em sua repercussão americana. Restabelecida a paz, em Paris, era forçada consequencia a execução do pactuado, isto é, a restituição das conquistas.

Neste ponto, mal andou Castella, pois d. Pedro de Ceballos não cumpriu o accôrdo, e restituiu apenas a Colonia, conservando o Rio-Grande. E essa incorrecção que a propria metropole, em documento secreto, censuraria no paragrapho CXIX das Instrucções reservadas á Junta de Estado de Hespanha, redigidas pelo conde de Florida-Blanca, em 1787, justificaria actos analogos por parte dos Portuguezes, a titulo de represalia.

Não se deram, entretanto, e no proprio Rio-Grande o elemento local limitou-se a preparar a reconquista de 1777. No trecho de Matto-Grosso, reinava apenas grande agitação, exacerbados os animos, até que em fins de 1771 o governo do Paraguay occupou a foz do Ipané. Sabedor do facto, em Janeiro do anno seguinte, d. Luiz de Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres, já então capitão-general desde 13 de Dezembro de 1772, teve de agir.

Violação de divisa, propriamente, não havia. A demarcação anterior traçára a fronteira pelo Iguatemy e pelo Ipané; segundo as Instrucções de Martinho de Mello e Castro, pelo Igurey-Jejuy. Mas, annullada a primeira em 1761, restava apenas enfrentar o avanço com outro equivalente. Assim determinou o governador.

A pretexto de cobrir as possessões matto-grossenses contra os ataques dos Indios, mandou a 9 de Maio de 1775 fortificar o Fecho dos Morros, que commandava, nas cheias, a navegação do Paraguay. Era reviver a proposta feita em 1761 pelo missionario Simão de Toledo Rodovalho, e refugada por d. Antonio Rolim de Moura por poder provocar o ciume aos visinhos Castelhanos. Mas o capitão Mathias Ribeiro da Costa que, em 23 de Julho, sahia de Cuyabá com 142 homens, para cumprir a missão, errou o local indicado, e, a 13 de Setembro, fundou Coimbra, em vez de aportar ao Fecho dos Morros.

A 20 de Junho de 1776, fundava d. Luiz o forte do principe da Beira, á margem direita do Guaporé; a 4 de Setembro, a povoação de Vizeu, á margem occidental, portanto, hespanhola, do Guaporé, quasi frente á bocca do rio Carambiará.

No mesmo anno, a 14 de Junho, ordena a exploração do rio Mondego, o Miranda de hoje, para dominar as vastas campinas que d'ahi se estendem ao Paraguay. Nessa região, entre Aquidauana, a margem direita do rio Mbotetiú, hoje Miranda tambem, do nome de Caetano Pinto, e a chapada da serra do Amambahy, se fun-

dára em 1579, e peregrinou de séde em séde, a missão jesuitica de Santiago de Jerez, até que a ultima, em 1632, foi destruida pelos bandeirantes paulistas.

Constituia realmente a chave da região meridional da fronteira. Não chegou d. Luiz de Cáceres a occupar militarmente a zona, mas preparou essa medida, que Caetano Pinto realisaria em 1797.

A 21 de Setembro de 1778 fundava a villa de Albuquerque, hoje a capital commercial de Matto-Grosso sob seu nome definitivo de Corumbá. A 26 de Outubro creava outro centro povoado em Villa-Maria, hoje S. Luiz de Cáceres, em homenagem a seu egregio fundador. E todos esses povoados e fortes, Coimbra, Albuquerque, Vizeu, estavam a Oeste do linde de 1750, em terras de Hespanha, portanto, e as demais, a cavalleiro da raia, a vigiavam.

Era a resposta á invasão castelhana no Ipané, á fundação de Villa Real, em 1777. Passado tempo, em 1783, em Casal-Vasco, a 29 de Outubro, reincidiria na mesma orientação. Já então, tinha outro insulto, e esse franco e indiscutivel, a vingar: o destroço da colonia do Iguatemy, em 1777, pelas forças adversarias de Curuguaty. E não pararia a invasão: fundação em 1792 do forte Bourbon, do S. Carlos no anno seguinte, das expedições ao rio Mondego em 1797.

De permeio, o novo tratado de limites de Santo Ildefonso, que no trecho do Pepiry-guassú ás Guyanas, renovava os termos do de Madrid. Mas quanto aos rios Igurey e Corrientes, reproduzindo as palavras dubitativas de 1750, mostrava não approvar a solução dada pelos demarcadores de então, e reabria o debate sôbre a identificação dos caudaes, como bem accentuára Martinho de Mello e Castro.

Essa, a atmosphera politica em que devia ser realisado o novo traçado de limites.

Quem relê hoje, longe das paixões contemporaneas, os documentos numerosos referentes a essas operações, não póde deixar de impressionar-se com a identidade das accusações e reciprocas queixas formuladas pelos litigantes. Protelações adrede organisadas; plano assente de impedir o deslinde; subterfugios para tirar do adversario a maior porção possivel de territorio; são amenidades com que a todo passo topa o investigador do processo.

Ambiente fundamentalmente contrário aos intuitos dos altos signatarios do tratado. Resultados differentes por inteiro do que se tinha obtido com o accôrdo de Madrid.

Para este, a demarcação, onde se fizera, de Castilhos grande ao Jaurú, fôra um modêlo de correcção, desejo de harmonia e de concordia para solver o multisecular litigio. Erros houvera, é certo; nenhum delles essencial, entretanto, e todos susceptiveis de prompta emenda. Na região do Jaurú á fóz do Javary, a matta não fôra violada pelas commissões de limites, e d'ahi por deante, o descaso castelhano fizera com que sómente os Portuguezes se achassem em campo.

Nas campanhas decorrentes do pacto de Santo Ildefonso, no qual Hespanha, com Florida-Blanca, assumira papel comparavel ao de Portugal sob a inspiração de Alexandre de Gusmão, tudo estava mudado: a nenhum dos grupos demarcadores

alenta a boa fé evidente nos seus predecessores; a nenhum anima a visão superior do grande alvo a attingir.

O commentario, amargo e relativamente justo, formulou-o ainda Carlos III pela penna de Florida-Blanca, nas já citadas Instrucções secretas á Junta de Governo de Hespanha (11): "CXVI. Nada nos importa tanto neste ponto, como o fixar d'um modo indelevel o que se estipulou nos ultimos tratados com a côrte de Lisbôa, e especialmente em o de 1º de outubro de 1777, ainda que seja á custa de qualquer cessão ou sacrificio de territorio naquelles lugares em que nos sobrão tantos, pois a confusão e obscuridade dos limites hão de sempre dar lugar a novas intrusões da parte dos Portuguezes. CXVII. Os commissarios hespanhóes, e outros por interesse proprio contribuirão para os desejos dos commissarios portuguezes nestes assumptos, desviando-se do principal objecto politico; e olhando ao de seus interesses, que póde chamar-se curto e temporal, contribuirão aos desejos dos commissarios portuguezes de não concluir a demarcação dos ditos limites fundando-se uns em pretenções e razões encontradas; as quaes em parte delatão em todos elles pouca vontade de se entenderem se bem que nos Portuguezes suspeito bastante má fé".

O mesmo diziam os da outra banda, e basta ler o Relatorio do vice-rei d. Luiz de Vasconcellos e Sousa para conhecer a traducção portugueza da mesma desconfiança. A mesma nota vibra na correspondencia dos governadores de Matto-Grosso, incompletamente conhecida, pois os Codices de cópias, conservados no Instituto Historico do Rio, têm innumeras falhas (12).

Num ponto, entretanto, errava o rei de Hespanha. Má fé existia, por certo, na conducta de certos commissarios portuguezes, no Amazonas, e já o apontámos. Muito maior, comtudo, era o peccado dos technicos castelhanos e das auctoridades coloniaes. E' P. Groussac, com sua auctoridade de scientista e de historiador, quem affirma ter o vice-rei marquez de Loreto ordenado ao chefe da primeira partida e ao da segunda sub-divisão substituissem ao systema occidental dos rios Pepiry-guassú — Santo Antonio outro mais oriental, o que motivou a celebre questão de limites argentino-brasileira. E basta ler a *Memoria* de Azara, chefe da primeira subdivisão da segunda partida, para ver a genese do embroglio sobre o Igurey, Iguatemy e Ivinheima, e seus confrontantes Jejuy e Ipané-guassú.

Como da primeira feita, ficou abandonado todo o trecho da terceira partida, do Jaurú até o Japurá. Em Tabatinga, e na margem do Amazonas desde a fóz do Javary até o Avaty-paraná, houve o pouco trabalho em commum já citado. Para levantar o curso do Javary, que Requena queria se fizesse conjunctamente, mas que era tarefa de outra partida, o commissario-geral Pereira Caldas havia promettido enviar uma turma. Nada se fez, entretanto, em conjuncto, continuando os Portuguezes sósinhos em campo na zona de possivel litigio, que era o

---

(11) Cf. Calvo — *Recueil complet des traités*, V, pags. 168-175. Paris, 1862.

(12) Codices ns. 33 e 34. Correspondem ao n. 6.570 do *Catalogo da Exposição da Historia do Brasil, de 1881*.

ponto médio do Madeira, donde partiria o parallelo, rumo ao Javary, abrangendo por outro lado a extensão do Jaurú ao Guaporé.

O primeiro ponto, a meio da distancia entre a fóz do Madeira no Amazonas e a barra do Mamoré, foi realmente determinado; mas o foi unilateralmente, pelo astronomo dr. Francisco José Lacerda de Almeida, quando em 1781-82 subiu os rios, demandando Matto-Grosso, onde ia ser membro da commissão demarcadora. Achou que a paragem assim fixada se achava na fóz do rio Machado ou Gy-paraná por 8° 4′ de latitude Sul. Mas, para as observações, não houvera concurso castelhano. O Javary tambem foi explorado e levantado por Portuguezes, a sós.

A segunda dúvida abrangia zona extensa, e envolvia questão muito delicada que se não poderia solver a sabor de uma só parte, sem aprazimento dos confrontantes.

De facto, a linha recta a traçar da foz do Jaurú, no Paraguay, á foz do Sararé, no Guaporé, deixaria em territorio hespanhol nem só grande parte do curso do Jaurú, como a propria Villa-Bella, capital da capitania. Havia previsto a hypothese o tratado, mandando escolher outros rios que garantissem a posse exclusiva e a navegação do affluente paraguayo, e tambem a exclusiva disposição da estrada que levava de Cuyabá á séde do govêrno.

D'ahi, o apossarem-se os habitantes de Matto-Grosso de outros affluentes que lhes davam dominio inteiro e absoluto desses trechos, o que, aliás, era o proprio fito do tratado. A fronteira primitiva — foz do Sararé, linha Sararé-fóz do Jaurú, rio Paraguay — resguardava para Hespanha as margens occidentaes do Guaporé e do Paraguay. A nova linha, não marcada no terreno, mas abrangendo parte do rio Verde, os valles do Alegre e do Barbados, a zona das Salinas, especialmente a do Almeida, os altos dos Quatro-Irmãos, do Aguapehy e da Corixa-Grande, até entestar com as lagôas parallelas ao rio Paraguay, e por ellas fechar nas immediações de Coimbra; esta linha, repetimos, achava-se em plena margem occidental dos primitivos rios lindeiros.

Num trecho, o do Jaurú, era o que previa o tratado. Mas, a Sul, no valle do Paraguay, era pura conquista, ordenada por d. Luiz de Cáceres; parece que em represalia ao avanço hespanhol no Ipané e no Iguatemy. Cumpre accrescentar que, em sua correspondencia, não transparece tal intuito, e nella só se allude á necessidade de proteger as vias de acesso á capitania. Só de 1793 em deante, já governador d. João de Cáceres, vem mencionada francamente a invasão castelhana para Norte da divisa convencionada. Em 1780 diz apenas para justificar o facto: "No anno de 1775 se procedeu... a occupar a margem occidental ou direita do Rio de Paraguay na paragem do Fecho dos Morros (é Coimbra, como já explicamos)... com hum pequeno destacamento de tropa regular e Auxiliar de muito mais de com homens, artilharia e outras competentes munições de guerra... Os fins de Real Serviço... foram os de prevenir que os hespanhoes se não apoderassem, não só do sobredito posto, conforme constou n'aquelle tempo que pertendiam; mas que depois de n'elle fortificados ao abrigo dos estabelecimentos que tem no Rio Para-

guay se fizessem senhores das pantanozas bocas dos Rios Embotetiú (hoje Mondego) e Taquari privando a dita capitania de Matto-Grosso da indispensavel navegação e commercio de S. Paulo, Rio de Janeiro. . . "

Comprehensivel, que nenhum dos confrontantes quizesse fazer a demarcação mixta. Os avanços de Castella eram indefensaveis, mas as auctoridades locaes não pensavam em retroceder as regiões a Norte do Ipané. Portugal bem comprehendia que o rio Paraguay só se defenderia, achando-se em mãos da capitania ambas as margens. Como pondera Capistrano: "De Villa-Bella via-se bem claro que o problema decompunha-se em duas partes: absorver a navegação do Madeira, paralysando as hostilidades das visinhas aldeias dos Moxos e dos Chiquitos, — e isto fez principalmente o conde de Azambuja; passar além dos Xaraes, até onde o Paraguay não transborda do leito, limitando assim as possibilidades dos ataques e surpresas, garantindo ao mesmo tempo a navegação de S. Paulo—, isto fizeram Luiz de Albuquerque com a fundação de Corumbá e Coimbra e Caetano Pinto com a de Miranda".

O resultado foi uma interminavel troca de officios e de cartas entre membros das tropas exploradoras das duas nações, e entre auctoridades. . . com o fito, não confessado, de se não encontrarem os technicos no terreno a delimitar.

De Portugal, com escalas por Belém e pelo rio Branco, haviam chegado a Villa-Bella, de 22 a 28 de Fevereiro de 1782, os commissarios demarcadores com seu séquito de auxiliares subalternos. Eram os technicos, os capitães de engenheiros Ricardo Franco de Almeida Serra e Joaquim José Ferreira, e os astronomos doutores Francisco José de Lacerda e Almeida e Antonio Pires da Silva Pontes. Já pela viagem aguas acima do Amazonas, do Madeira, do Mamoré e do Guaporé, tinham iniciado observações visando limites. Assim, entre outros, lograram determinar o ponto médio do Madeira, donde partiria o parallelo divisorio, rumo do Javary. Em Matto-Grosso deram logo começo, mas sem concurso castelhano, ao reconhecimento da serra da Villa, ou do Grão-Pará, entre o Guaporé e seu affluente occidental, o rio Verde.

De 4 de Abril de 1786 a 2 de Novembro, andaram esses profissionaes a reconhecer o rio Paraguay, do Jaurú á Bahia-Negra; pelo S. Lourenço e pelo Cuyabá, regressaram a Villa-Bella. Não se encontraram com os seus collegas hespanhóes.

Estes, a 12 de Maio de 1782, achavam-se em Montevidéo, onde ficaram oito mezes. D. Felix de Azara, futuro chefe da terceira turma, que correspondia á primeira subdivisão da segunda partida; d. Juan Francisco Aguirre, chefe da quarta turma, ou segunda subdivisão; d. Diego de Alvear, chefe da segunda subdivisão da primeira partida; todos chegaram a Buenos-Ayres em Fevereiro de 1783. Queixavam-se os Castelhanos da demora dos companheiros portuguezes. Em Agosto desse anno foi Azara despachado para o Rio-Grande afim de colher informes sobre a data provavel do encontro na costa do Chuy. Ao voltar, com dados positivos, distribuiram-se os papeis, e, a 30 de Dezembro, sahiam de Conchas as duas embarcações paraguayas, que levavam para Assumpção os chefes da demarcação do

Igurey ao Jaurú. Só a 25 de Abril de 1784, após 116 dias de viagem, desembarcaram na capital do Paraguay.

Muito baralhados, rumos e opiniões. No periodo de tensão posterior a 1763; e mais em vesperas de 1775 a 1777, a expansão natural dos colonos hespanhóes e sua hostilidade avita contra os Portuguezes, haviam desfechado em occupações pacificas, méramente economicas , a Norte do Ipané, acceito para limite no tratado de 1750, e tambem na destruição *manu militari* da fortaleza de Nossa Senhora dos Prazeres do Iguatemy. Mas sempre havia consciencia da illegalidade de taes actos, pois as estancias se fundavam fóra do alcance da vista de quem viajasse nas aguas do Paraguay, afim da noticia não ser levada aos visinhos de Matto-Grosso.

Sá de Faria, mal visto e censurado pelo govêrno de Lisbôa por sua tardia execução das ordens de soccorrer ao Iguatemy, addiadas, só cumpridas em 1774, refugiára-se em Buenos-Ayres, receioso de perseguições e castigos. Ao ler, no tratado de Santo Ildefonso, a reprovação tacita do deslinde de 1754, pela repetição da dúvida sobre Igurey e Corrientes, roborada pelas Instrucções portuguezas de 1779, agiu junto ao vice-rei, d. Juan José de Vértiz y Salcedo, mostrando-lhe o que se déra na primeira demarcação. Não havia Igurey acima das Sete Quédas, de sorte que o Iguatemy era o linde indicado, e como tal fôra acceito com approvação de todos os commissarios. Convinha, pois, lembrar o facto a Madrid para, de accôrdo com o governo luso, se evitarem prejuizos inuteis, e se fixar de novo a raia, onde a tinham traçado os technicos executores do primeiro convenio.

Esquecia Sá de Faria, apenas, a annullação do tratado de Instrucções de 1751 e ignorava as novas directivas de Martinho de Mello e Castro.

Assim se fez, diz Azara, e tal foi a ordem contida na Instrucção de 6 de Junho de 1778 aos delegados hespanhóes.

Era fixar o binario Iguatemy — Ipané-guassú, quando Portugal já se pronunciava por Igurey-Jejuy. Não havia como colorir de tintas legaes o avanço para o Aquidaban e o Apa, que se iniciou, entretanto, por aquelles tempos. Villa-Real data de fins de 1774; as estancias de gado, rumo do Norte, mais ou menos da mesma época, e os postos e destacamentos dos affluentes do Paraguay, acima do Ipané, escalonam-se até o anno de 1797.

Curioso é que na correspondencia dos governadores de Matto-Grosso, só por 1792 se allude a essa violação do tratado. Ha menção, nos historiadores locaes, de ter chegado a d. Luiz de Cáceres, em Janeiro de 1775, a noticia da occupação do Ipané. Não encontrámos, entretanto, nas cópias incompletas de suas cartas á metropole, referencias ao facto. Não parece, porém, seja devido o silencio a não ter sido copiada alguma das missivas de aviso. As primeiras noticias vêm nas cartas não conhecidas de 1º de Julho e de 18 de Outubro de 1792, mencionadas em outra de 1º de Setembro de 1793, e todas subscriptas por d. João de Cáceres.

Ahi se declara que o informe fôra dado pelos indios Guayeurús, já então de pazes com os Portuguezes. Além do que, para em seus officios melhor explicar a ercação de villas e fortalezas ao longo da fronteira, algumas dellas na margem occi-

dental, isso é, castelhana, dos rios, d. Luiz argumenta com os termos do tratado que mandavam garantir o livre e exclusivo transito das vias de communicação para Matto-Grosso. Decifrar decisivamente esse ponto obscuro depende da publicação integral da ainda ignorada correspondencia official entre Villa-Bella e Lisbôa.

Com o que já hoje se sabe, comtudo, indisputavel é que a transgressão dos limites de Santo Ildefonso foi iniciativa paraguaya.

E' possivel que o communicado de Vértiz, transmittido ao govêrno portuguez, chamasse novamente a attenção para a dúvida do Igurey, já sabida por Martinho de Mello. Certo é que, por ordem do capitão-general de S. Paulo, Francisco da Cunha Menezes, a 12 de Maio de 1783 sahia de Araritaguaba uma força consideravel commandada pelo tenente-coronel João Alves Ferreira, a descobrir o dito caudal. Nella ia o capitão Candido Xavier de Almeida Sousa, cujo gesto de triumpho, bem injustificado embora, enviou ao governador a nova do achamento do rio, na parte que do sitio do Curussá, a 22 de Setembro, escreveu exultante, por haver elle proprio deparado com o corrente. Nenhuma novidade, porém, trazia a Martinho de Mello, que nessa existencia e posição do Igurey fundava seu officio de 27 de Janeiro de 1779.

Infundado jubilo, entretanto. Basta ler o interessante documento, para ter certeza de que o Igurehi, nelle mencionado, é o mesmo Gurey dos exploradores de 1754, despresado então para fronteiriço, comtudo, pelos termos expressos da definição das Instrucções do tratado complementar de 1751: "E porquanto em alguns mappas se acha mudado o nome, e situação do Rio Igurei, determinado para servir de fronteira na margem occidental do Paraná, se declara que ha de servir de fronteira o primeiro caudaloso que desagua no Paraná da banda do Poente, acima do Salto Grande do mesmo Paraná. E ainda que este rio se não chame Igurei, se notará por confim com o nome que tiver, ou se lhe porá nome de commum accordo".

O proprio Candido Xavier revela que o corrente descoberto estava abaixo do Salto. Nem descobridor o official, nem lindeiro o rio agora, pois Martinho de Mello já assim o definira, esvaía-se em fumaça a presumpção do explorador. Sempre ficaria, entretanto, alguma cousa para augmentar a perturbação do ambiente da demarcação, espalhando-se o rumor que fôra achado pelos Paulistas, a Sul de Iguatemy, o famoso e occulto Igurey da raia.

De Azara se póde dizer que lhe traçou o perfil exacto, P. Groussac, ao notar que "*la extraordinaria fortuna literaria de Azara debe atribuirse por partes iguales á las tres causas siguientes: 1º, la novedad é interés de la materia; 2º, las cualidades reales de observación del autor, á pesar de su insuficiencia cientifica; 3º, la alta situación politica de su hermano (embajador en Paris) que le permitió conseguir para su obra la inapreciable colaboración de traductores, arregladores y propagadores como Walckenaer y Cuvier. Basta leer algunos fragmentos de los manuscritos para calcular lo que debe el original castellano al crisol francés*".

Como demarcador, porém, isto é, como elemento para restabelecer harmonia num dissidio territorial ajustado por um convenio, era a negação do officio, um

desastre. Sua missão, accórde com seus collegas portuguezes, era traçar no sólo o que já se achava estipulado entre as duas corôas. No ponto da dúvida, nem só existia a opinião unanime dos peritos de 1754, como as proprias Instrucções hespanholas de 1778. Como daria cumprimento a tal conjuncto de dados concordantes? E' elle proprio que no-lo diz, em 1805.

« *39. . .Mui luego conocí, que de ir la demarcacion según se mandaba en la instrucción por el rio Ypané ó Ypanéguazú, se arruinaba la provincia del Paraguay, pues no solo se cedían á Portugal algunos pueblos antiguos de indios y españoles* ("*reum confitentem*", — portanto, da violação dos tratados) *sino también los mejores campos del pais, y los mejores minerales ó beneficio de yerba del Paraguay.*

«*40. Me persuadí también que la instrucción que me habían dado incluía un error, pues daba por sentado, que las cabeceras más cercanas á las del Ygatimi lo eran del Ypané, ó Ypanéguazú, según lo habían hecho creer á las côrtes dos ejecutores del tratado de 1750, y últimamente el mencionado brigadier Saa y Faria, Y me admiré de esto; pues, á lo menos los portugueses, no ignoraban que tales cabeceras llamadas* Aguarais *no entraban en el tal Ypané, sino con el mismo nombre en el rio* Jejui, *según se infiere de un mapa original que el gobernador del Paraguay había obtenido por dinero y furtivamente de uno de los ingenieros portugueses que hacían la demarcación del tratado de 1750. Este mapa dirige las cabeceras de los dos* Aguarais *al rio* Jejui *y lo mismo atestigan los prácticos del pais.*

« *41. El gran mapa hecho por el señor* Requena *para ilustrar las disputas de la demarcación, sigue la idea de los demarcadores antiguos y su error, haciendo que las cabeceras más inmediatas á las del rio Ygatimi viertan en el Ypané. De aquí deduje con evidencia que al demarcar yo el Ygatimi y en seguida las cabeceras más inmediatas, querían por consecuencia los portugueses, que la frontera continuase por todo el* Aguaray *hasta salir al rio Jejui y en seguida al rio Paraguay, lo que sería aún mucha mayor ruina para la provincia del Paraguay, que si la frontera fuese por el rio Ypané.*»

Procurou então si um outro rio não satisfaria ás condições do tratado, deslembrado de que este mesmo Yguatemy fôra o acceito por todos. Para justificar a empresa, accusou seus predecessores de ignorantes, de deleixados na pesquisa do corrente preciso, negou, contra a evidencia dos factos, ser caudal o escolhido em 1754. E continuou :

« *44. Busqué pues el Ygurey más al Norte, ó á lo menos otro rio que tuviese las circunstancias que debía tener el Ygurey, según el mapa y la instrucción acordados para el tratado de 1750: y encontré pontualmente que todo convenía con exactitud al Ygurey ó Yaguarey, que entra con tres bocas en el Paraná por los 22 grados 36 minutos de látitud. Aún el nombre se adapta, siendo muy fácil á quien no entiende el idioma del pais, como son los geógrafos de Europa, el escribir Ygurey por Yaguary ó Yaguarey. Esta probabilidad llega á ser evidencia para el que sepa que* Ygurey *es voz corrumpida, pues non tiene significado en el pais, lo que no succede á la palabra yaguas ó tigres. Los portugueses impusieron al Yaguary ou Yagurey.*

los nombres de Ybinheima y Monice, y conociendo la fuerza de mis reflexiones, niegan ahora que se llama el rio Yaguary, como si todas las historias y papeles antiguos no le llamassem como yo. »

Convencido de ter descoberto a solução, representou contra a Instrucção, e "*la côrte aprobó mi manera de pensar, y no solo porque era justa, sino también, porque yendo la frontera por el Yaguary hasta su principal cabecera, y buscando desde alli la más próxima que vierta al rio Paraguay (que talvez será del rio que los demarcadores del tratado de 1750 creyeron ser el Corrientes, según su latitud, y las señas que les daban su mapa y sus instrucciones), y bajando por ella al rio Paraguay, quedaban á cubierto nuestros establecimientos y la provincia de Paraguay*".

Facil é comprehender que, com taes rumos, não se encontrariam nunca as commissões demarcadoras, nem poderiam ter pressa em trabalhar conjunctamente. De sorte que, echoando ambas, assim como as auctoridades do vice-reino e as de Matto-Grosso, as queixas de protelação e do nenhum desejo de cumprir ordens régias para fixar o linde, o que realmente se dava era a paralysação trazida pelo delegado hespanhol, com sua attitude positivamente contrária aos textos convencionados.

Claro que, de ambos os lados, se procurava cartographar a região. Os livros de Azara e de Aguirre, os citados no *Catalogo de Exposição de Historia do Brasil de 1881*, estão repletos de valiosissimas contribuições desse genero. Nenhuma, entretanto, com valor internacional, pois todo o trabalho se fez unilateralmente, e, como tal, não obrigava a outra parte.

Mas, facto que prova a falta de boa fé no argumento escripto, as mesmas determinações geographicas por elle colleccionadas desmentiam o edificio de sua phantasia, e é Groussac quem o diz "*es de sentir que ... se haya puesto a dibujar un mapa de la región con datos inseguros y que, sobre ser ajenos, resultan más conformes á los argumentos del Portugal que á las razones de España*". E accrescenta que figurou na Exposição de motivos brasileira na *Questão de limites brasileira-argentina*. Dobradamente verdadeiro, o facto: para a secção do Pepiry-guassú — Santo Antonio, a que se refere o eminente director da Bibliotheca Nacional de Buenos-Ayres, e também para a secção Igurey-Corrientes, na qual o mappa traça o limite pelo Iguatemy, e só não o faz seguir a cordilheira de Maracajú, porque a ligação ao concabeçante paraguayo traria por fronteira a linha Iguatemy-Jejuy, mais, portanto, do que o Ypané, reclamado pelos Portuguezes.

Elle proprio, por outro lado, infirma suas asserções, quando, a titulo transaccional embora, suggere a raia Iguatemy — serra de Maracajú — rio Apa. Previsão clara, aliás, pois com pequena differença é o que adoptou o tratado de 1872, após a guerra do Paraguay.

Aguirre, a seu turno, não seguiu róta diversa. Doze annos permaneceu em Assumpção, a repetir a seu companheiro de demarcação a apostrophe de Perrault: "*Anne, ma soeur Anne, ne vois tu rien venir ?*" Em parte, seu trabalho era subor-

dinado á questão do Igurey, para lhe conhecer o coneabeçante na baeia eeeidental. No treeho proprio do rio Paraguay, a tarefa não seria geographica, sim de interpretação do tratado, sôbre o modo de entender a protecção ás vias de communicação portuguezas. Além disso, a psyehologia dos dous officiaes explica a differença de notoriedade e de agitação no proceder de ambos: a vaidade irrequieta, como movel, em Azara; orgulho de raça, de religião, de nobreza e de profissão, no espirito eserupuloso, methodico, honesto e mediocre de d. Juan Franeiseo de Aguirre.

Não podiam ser organisadas as commissões mixtas. A do Sul tinha ordens de Vértiz, de 20 de Outubro de 1783, para esperar em Curuguaty a turma portugueza vinda pelo Iguatemy; ora, esse Iguatemy era o que se impugnava como delimitador. A negação da origem eommum dos trabalhos paralysava todo o apparelho.

Limitaram-se os technicos a multiplicar suas investigações geographicas, economicas, ethnographicas e outras. Isso, por ambas as partes, até constituir-se o admiravel aeervo de documentos cartographicos e de Memorias de mór valia, que tanto ajudaram a conheeer o centro da America meridional. Mas de delimitação e de encontro de delegados das duas nações, nada, absolutamente nada, se fez.

Uma por outra vez, as auctoridades dos dominios confinantes enviavam emissarios a protestarem contra a demora, a pedirem se juntassem os respeetivos profissionaes, a exigirem a evacuação deste ou daquelle ponto indevidamente occupado por fôrças extrangeiras, em violação dos textos pactuados. Respondia-se, ou não se respondia. Communicavam-se os successos ás metropoles, e estas em regra calavam.

Pondera Groussac, com acêrto, em nosso parecer, que quando Azara, a 12 de Dezembro de 1791, officiou ao vice-rei Arredondo sobre a esterilidade da situação, sendo impossivel demarcar o trecho do Paraná por causa do conflicto Igurey-Iguatemy, e, pedida a solução ao governo hespanhol, nenhuma foi mandada, "*Puede presumirse que el nuevo incidente produjera en Madrid más embarazo por suas dificultades inmediatas, que satisfacción por sus ventajas problematicas. No estaba aún inventado el* trop de zéle *de Talleyrand, pero el ministro Aranda, que ya sucedia á Florida-Blanca, era bastante parisiense para echar pestes contra los subalternos que allá, por las colonias, comprometían su politica, mostrandose más realistas que el rey. No pudiendo desaprobar al virrey ni autorizar de pronto sus avances, dejóle sin respuesta. Las partidas quedaron donde estaban*".

O mesmo clamor ouve-se em Villa-Bella. A 5 de Março de 1788 d. Luiz de Cáceres, no insupportavel estylo de phrases sesquipedaes da épocha, participa as delongas ao ministro d. Martinho de Mello e Castro. Diz elle ([13]):

« Penetrado da mesma incomparavel mortificação de animo, com que já por vezes diversas partecipei a Vossa Excellencia de que subisse á Prezença de Sua Magestade, a muito estranha noticia de que fallecido que foi já em 5 de outubro de

(13) Codice n. 34, pags. 84 e seguintes.

1785 D. Rozendo Rico Negron, unico commissario hespanhol que tinha sido nomeado com destino a estas demarcações, com apparencias até agora se póde dizer sem encarecimento, de que já mais se reduzam a effeito, com todas as mais circumstancias occorrentes não só de maior difficuldade, mas até mesmo de não pequeno escandalo, pelo grande que certamente tem feito, e fazem as excessivas delongas e afectados pretextos de que parece se tem valido os hespanhóes afim de se não aprezentarem nesta fronteira; segundo expuz com algum detalhe mais nas minhas antecedentes cartas e officios das adjunctas copias, que novamente offerço aos olhos, e elevada ponderação de Vossa Excellencia: agora torno a dar a Vossa Excellencia conta (confirmando em tudo os ditos meus officios) em como desde aquella já antiga epoca que chega a perto de trez annos de tempo absolutamente se não tem dado por parte dos mesmos hespanhóes, nem hum só passo mais tendentemente ao progresso aliaz urgentissimo como Vossa Excellencia bem vê de tão importante negocio, como ha o das ditas suspensas ou até hoje que iludidas demarcações: rezultando por consequencia que as Aldêas de quem quer que das mesmas se achar encarregado por parte d'Espanha, que verdadeiramente ignoro quem seja, se devam talvez que sem temeridade considerar alem de pouco sinceras apezar dos seus ordinarios comprimentos e protestações que tão pouco custam a fazer notoriamente evazivos e declinatorios de semelhante expedição: havendo portanto graves fundamentos para julgar, que sem que Sua Magestade se tenha já servido, como não deixo de suppôr, ou haja de servir de fazer negociar expressamente entre as duas Côrtes hum plano da mais recommendada brevidade e pozitiva aceleração, quanto as indispensaveis conferencias e final execução do Tratado de Limites em todos aquelles Artigos que forem susceptiveis, de nenhuma sorte mudará por cá isto, da critica figura em que se acha vai para sete annos que tantos decorreram desde que aqui me chegaram dirigidas por Vossa Excellencia as Reaes Ordens Instructivas de 7 e 8 de Janeiro de 1780; não obstante que os grossos dezembolsos actuaes da Real Fazenda com o sobredito motivo, e a perda lastimozamente irreparavel de tão longos periodos de tempo, tudo isto pouco menos que baldadamente, huma vez que se não tem verificado as principaes convenções e fins pactuados de modo reciproco entre as mesmas duas Côrtes, tenham proseguido e vão sempre proseguindo a prejudicar no mais excessivo grau emquanto os citados hespanhóes a cuja mercê fico toda via com bem forçada necessidade, pode Vossa Excellencia crer; nem sequer hum pequeno movimento tenham dado, ou mostram pelo menos que contam de dar em realidade continuando se unicamente com o intreter-me por meio de palavras misteriozas, ou esperanças as mais vaans e inefectivas como Vossa Excellencia não deixará d'observar pode ser com admiração ainda que indirectamente communicadas até n'essa recente carta da copia tambem incluza a qual se dirigio ao Capitão Engenheiro Joaquim José Ferreira destacado em Cazalvasco (e que por minha recommendação escrevera para os Dominios hespanhóes) pelo Governador D. Antonio Lopes Balbôa Ozorio que actualmente commanda nesta confinante Provincia de Chiquitos sem embargo de ser esta o verdadeiro theatro em que devam

fazer-se as ditas conferencias preliminares, e executar tambem mais dificil parte das Demarcações assignalando nella a Linha limitrophe.

« Sendo pois esta a situação por muitos principios desagradavel em que sem embargo dos mais activos esforços e incessante deligencia que não tenho cessado de pôr neste grande negocio desde que recebi as sobreditas Reaes Ordens, conforme devo a respeito de quanto possa interessar o Serviço de Sua Magestade que se me tem determinado: rogo a Vossa Excellencia de querer bem reprezental-o assim mesmo á dita Senhora para que informada cabalmente se digne mandar como fôr servida. »

Iam se tornando cada vez mais tensas as relações entre governos. Em carta de 2 de Setembro de 1790 ([14]), dava d. João de Cáceres noticia da ida a Coimbra do segundo commissario da terceira partida, o tenente de navio d. Martin Bonco, auxiliar de Azara, para intimar a que tanto esse presidio, como Albuquerque, fossem immediatamente desoccupados pelos Portuguezes, por estarem em terras de Hespanha, á margem occidental do Paraguay. Ao mesmo tempo, communicava o governador que tanto na provincia de Chiquitos como na de Moxos, e contra as praxes anteriores, ia sendo vedada a entrada de Portuguezes, para o que reforçavam as estancias em que aquartelavam as patrulhas de ronda: S. Joaquim, na estrada de Casalvasco a Chiquitos, e Porto da Exaltação, no Mamoré, quanto a Moxos.

Além disso, S. Xavier, abandonado fazia annos, ia sendo reparado e guarnecido. Haviam remettido tropas para a primeira dessas provincias, a pretexto de pacificar os Indios da Missão de Santo Ignacio, os quaes, entretanto, nenhum disturbio causavam. Corriam rumores de que se apromptavam expedições para expulsar os Portuguezes, e os Guaycurús, cuja alliança com os Lusos dentro em breve teremos de expôr, diziam haver em Assumpção seiscentos homens e alguma artilharia vinda de Buenos-Ayres, sem destino sabido, mas em aprestos de marcha.

Tomaram-se as precauções devidas, mas a tempestade não rebentou. E a missão de Boneo, de que Azara dá noticia na sua *Geographia espherica*, resultou inutil, motivando apenas explicações de character geral e sem precisão. Curiosa accusação por parte de quem invadia todo o Paraguay septentrional, pertencente a Portugal por fôrça dos tratados.

O cuidado em evitar viagens ás possessões hespanholas traduzia o plano de agir em sigillo, e collocar os adversarios ante factos consummados. Normalmente, eram muito escassas as visitas de um para outro lado da fronteira presumida. Asperezas de caminhos, hostilidades dos indigenas, faziam de taes excursões objecto de perigo. D'ahi, a demora nas noticias dos avanços reciprocos. Rarea-las ainda, ou suppri-mi-las, si possivel, tal o alvo do fechamento das estradas.

A precaução, porém, ia burlada pelo valioso auxilio dos indios Cavalleiros, fiéis á sua nova alliança. A 1º de Julho de 1792, e a 1º de Setembro de 1793 ([15]), d. João de Cáceres noticiava a progressão castelhana e o protesto que mandára fazer pelo

---

(14) Codice n. 34, pags. 132 e seguintes.

(15) Codice n. 34, pags. 154 e seguintes. (Instituto Historico.)

tenente-coronel Joaquim José Ferreira, commandante de Coimbra, perante o governador do Paraguay, d. Joaquim Alóz, protesto que, como sempre, só provocára respostas ambiguas. Mas era um facto: os Hespanhóes iam ao arrepio das aguas paraguayas, rumo do Apa, fundando villas, postos, destacamentos, estancias de gado, fazendas exploradoras de herva-matte, um forte, mesmo, o forte Borbón, a um dia de viagem da Bahia-Negra.

Não podia ser mais franca a violação dos tratados, e, por subrepticia, justificava a eiva de má fé com que os Portuguezes a apodavam. Da fiscalisação fronteiriça eram estes devedores aos Guaycurús, amigos desde 1791. E tal amisade é um dos pontos mais importantes da historia do desenvolvimento matto-grossense e da evolução do linde.

Cayapós, Payaguás e Guaycurús ou Abipones, haviam sido, como já vimos, os maiores inimigos dos colonos portuguezes. Unidos desde 1720 até 1768, nesta data os Payaguás separaram-se e foram estabelecer-se abaixo de Assumpção. Ficaram em campo os Guaycurús, valentes, bravios, não domados. Os estragos feitos pelas expedições guerreiras de Cuyabá tinham-nos dizimado, mas ainda possuiam fôrça para constituir séria ameaça ao Sul da capitania. Narra Luiz d'Alincourt as peripécias da lucta. Methodisadas as monções de Porto-Feliz, comboiadas por barcos de guerra, poude ser feito com tal ou qual regularidade o trajecto pelos rios. Mas eram a estrada por Goyaz, e os rios affluentes do Amazonas, as vias de communicação menos inseguras. No Sul, o Taquary, o varadouro do Camapuan, o rio Pardo, ainda estavam no raio de acção dos terriveis Cavalleiros, e do valle do Mbotetiú, successivamente Mondego e Miranda, ás cercanias do Apa e do Ipané, se estendia seu dominio.

Interceptavam communicações entre Matto-Grosso e Paraguay. Em documento de Outubro de 1776 ([16]) se lê que Coimbra era então o limite da navegação mais ou menos segura na capitania. Quatro canôas e um batelão, com guarnição escolhida commandada pelo capitão de ordenanças Miguel José Rodrigues, foram mandados descer o rio, a 3 de Outubro, em procura dos Indios, afim de tentar entabolar com elles relações pacificas. Por quatro dias desceram o corrente. Conseguiram as primeiras falas de paz com os bugres, e, após trato amistoso, a promessa de que iriam dentro em quinze dias a Coimbra encontrar-se com os Portuguezes.

O intercurso assim iniciado não mais se interrompeu. Houve traições, e d'Alincourt cita a matança de soldados do presidio de Coimbra, em 1781, por occasião de uma das visitas ao forte. Mas a semente brotou, e em 1791 assignaram-se as pazes em Villa-Bella, para onde tinham ido dous dos principaes delles, que tomaram os nomes de João Queima de Albuquerque e Paulo Joaquim José Ferreira. Durou firme a alliança até 1826, e os Indios fielmente a cumpriram.

Amigos agora, policiavam a área fronteiriça. Por elles conheciam as auctoridades militares de Coimbra e de Albuquerque a marcha progressiva para Norte do

---

(16) Codice n. 34, pags. 2 e seguintes. *Diario da expedição... aos Indios Guaycurús.*

visinho castelhano. Em compensação, estes, sempre de hostilidades abertas com os Guaycurús, procuravam persegui-los e delles se vingar.

Já se não falava mais em demarcações, e tanto Aguirre como Azara pediram dispensa e permissão para voltar a Hespanha. Em Dezembro de 1795 era-lhes concedida a licença para deixarem Assumpção, donde sahiram a 19 de Fevereiro do anno seguinte. Haviam de, ainda, permanecer na America por alguns annos, e só em 1798 chegaria Aguirre á Coruña, e a Malaga Azara em 1801.

Na região lindeira ia iniciar-se periodo bellicoso. Delle nos dá noticia d. João de Cáceres, em suas interessantissimas cartas a d. Martinho de Mello e Castro, de 1720 e de 28 de Julho de 1795 ([17]).

Era critica a situação de Coimbra. Pela margem esquerda do Paraguay, desde o Ipané portugueza, segundo os tratados, iam subindo os Hespanhóes. Já cincoenta, ao que diziam, eram as fazendas de gado ali fundadas por elles, á distancia do rio, para não serem observadas. O meio de desanimar a invasão, asseverava o governador, seria usar do processo dos Indios, roubando-lhes a cavalhada. Para tal, estariam sempre promptos os Guaycurús, desde que encontrassem a quem vender os animaes. Bem que os adquiria o commandante do presidio, mas aos poucos, dada a escassez de recursos; e, para agir com a amplitude precisa, fôra necessario dispôr de mais dinheiro. Tambem conviria auctorisar os particulares a comprar lotes maiores.

Evidente a vantagem de tal transacção para o serviço publico. Desalentados os Castelhanos, abandonariam a região. Si quizessem luctar, era a guerra com os Guaycurús. Com as manadas adquiridas, poder-se-ia povoar de equinos as fazendas do govêrno da Caiçara, de Casalvasco e de Caeté, assegurando dest'arte a remonta dos dragões por preço menor do que o valor corrente no mercado. O plano, entretanto, exigia recursos, inclusive para abrandar os Indios, que, em numeros crescentes, approximando-se de seiscentos, iam frequentemente visitar Coimbra, e serviam de barreira entre as duas nacionalidades adversarias. Vantagem supplementar, difficultavam aos Castelhanos as communicações com Chiquitos e Perú. E pedia a Lisbôa lhe enviassem os indispensaveis supprimentos.

Na outra carta, oito dias depois, descreve a situação quasi desesperadora da capitania, sob a ameaça de envolvimento por tres faces, Moxos, Chiquitos e Paraguay, empenhados esses tres govêrnos em serem arbitros, elles proprios, da questão de limites, transformando em definitivo, a sabor seu, o tratado preliminar de 1777.

Em Moxos, á bocca do Itonamas, estavam fundando uma nova povoação, proxima ao forte do Principe da Beira, porta para a fuga da escravatura da capitania. Pretendiam a livre navegação do Guaporé, até a foz do Sararé, e a posse dos terrenos marginaes a Oeste do rio, onde já se achavam dominando os Portuguezes. O governador havia reforçado rondas e guarnições, no destacamento das Pedras, nomeadamente, e creado patrulhas fluviaes.

---

(17) Codice n. 34, pags. 155 e seguintes.

Em Chiquitos, o avanço fazia-se sôbre Casalvaseo, approximando-se deste povoado os novos estabeleeimentos de Castella.

Mas Paraguay eonstituia o maior, mais real e mais premente perigo. Não era sómente a mareha progressiva já deseripta, rumo do Aquidaban e do Apa, os fortes de Borbón e de S. Carlos, fundados em 1792 e 93, Villa Real já mais antiga: era ainda, e sobretudo, o esforço eonjuneto de todos esses pontos.

Augmentava immensamente a tarefa preventiva e defensiva das auetoridades e faltavam reeursos e materiaes. Goyaz, havia cinco annos, não enviava o supprimento de ouro de que Matto-Grosso preeisava para suas despesas ordinarias, falta mais sensivel ainda nessa quadra de gastos extraordinarios e aecrescidos. Os armazens reaes desprovidos de material para a tropa viam reduzidos seus *stocks*, rapidamente estragados pela humidade.

Supplieava a Sua Majestade ordenasse que, de Goyaz ou alhures, fossem remetidos os fundos preeisos para as despesas novas, as demareações, e a defesa. Ordenasse ainda o forneeimento aos Reaes Armazens de generos para a tropa, munição de guerra, armas e munição de bocea; aeerescentando os presentes indispensaveis para manter eom os Indios bom entendimento e eooperação.

Pedia ainda obter de Hespanha que, nas provineias americanas, entregassem os negros fugidos de Matto-Grosso, e eessassem os alliciamentos eontinuos á evasão pela alforria dada a quem desertasse o territorio portuguez. Tanto mais neeessaria a provideneia, quanto d. Miguel Zamora, governador de Moxos, territorio para o qual fugiam os eaptivos, em sua maioria, até se reeusava a responder ás reclamações offieiaes.

Era impreseindivel agir, entretanto, e a 30 de Dezembro de 1795 (18) participava ter reunido o juiz presidente da Camara de Villa-Bella e o vereador mais velho, para estudar eomo aeudir á falta de terras mineraes e á fuga de eseravos, que iam formar quilombos. Conveiu a Camara, em seguida, em eonvoear uma bandeira de destruição da povoação do Piolho, assim formada, e de apresamento dos negros fugidos. Poueo valeria a expedição, no sentido de solver as diffieuldades da eapitania.

Iam produzindo seus esperados effeitos as tréguas com os Guaycurús. Mais dous eaciques assignavam pazes em 7 de Fevereiro de 1796 (19). Já se navegavam tranquillamente o Paraguay, o S. Lourenço, o Cuyabá, o Taquary e o Jaurú. Povoavam-se-lhes as margens. Movidos por fundos eiumes, os Hespanhóes do forte de Borbón tentavam, sem exito, alliança egual, e ineitar os Indios contra os Mattogrossenses. Ao eontrário, a eonfiança entre estes e os Cavalleiros tão consolidada se achava, que, em suas ineursões guerreiras, já os Guayeurús deixavam, em deposito e para proteeção, em Coimbra, suas mulheres e seus filhos. Não estivesse a

(18) Codice n. 34, pags. 165 e seguintes. (Instituto Historico.)

(19) Codice n. 34, pags. 176 verso e seguintes.

capitania tão onerada, e pudesse ella ampliar seus donativos, por certo muito maiores ainda se aufeririam os resultados.

Golpe sério ameaçou perturbar a evolução: a 28 de Fevereiro, morria de sezões d. João de Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres, digno continuador do govêrno de seu illustre irmão d. Luiz.

Pouco se demorou no poder o govêrno provisional de successão, e nada alterou no rumo seguido, composto como era de auxiliares directos do fallecido governador: o ouvidor geral dr. Antonio da Silva do Amaral, o grande tenente-coronel Ricardo Franco, e o vereador mais velho Marcelino Ribeiro.

A 3 de Novembro de 1796 chegava, e a 6 tomava posse o novo capitão-general, Caetano Pinto de Miranda Montenegro. Sua administração manteve a elevada róta de seus antecessores, e, em tudo, mostrou-se digno de hombrear com os grandes Portuguezes que haviam creado Matto-Grosso, e firmado seus limites. Era inicio de carreira, digno de quem foi um dos próceres da Independencia.

Encontrava situação economica muito difficil, e a ella procurou acudir. Mas o problema essencial era outro, ainda e sempre o da fronteira paraguaya. E para agir, esse jurista que era o governador, ia revelar-se agudo observador dos factos e prompto executor das providencias militares, pois seu govêrno foi de guerra. Ia logo ser posto á prova.

Em Agosto do anno seguinte á posse, chegava a Coimbra, e d'ahi passava para Villa-Bella, onde entrou a 13, um Hespanhol residente em Assumpção, filho de paes portuguezes, d. Antonio Cazemiro Vianna, graduado em Theologia. Vinha foragido, por haver morto um homem, e trazia noticias da mais alta gravidade, que Caetano Pinto, em carta de 21 do mesmo mez (20), communicava á côrte.

Já era governador do Paraguay d. Lazaro de Ribera, animoso e violento, o mesmo que, tempos adeante, assediaria Coimbra, e della seria repellido. Intentava avançar para o Norte, e tinha expedido tres tropas contra os Guayeurús, em 1796, amedrontando os Indios que fugiam para as regiões portuguezas, entre Coimbra e Albuquerque. Continuava Caetano Pinto:

«Mas este abandono do lado oriental do Paraguay seria deixar aos hespanhóes o passo livre para adiantarem os seus estabelecimentos, até ás margens do Mondego, como parece que prezentemente meditam, não contentes ainda com todo o terreno que nos têm uzurpado desde a foz do Xexui, segundo he mais provavel á vista do Tratado Preliminar e do mappa geographico d'aquelle paiz, até o Rio Apa a onde se estendem já as suas estancias e fazendas de gado.»

Moviam-nos desejos de ampliarem o commercio de *yerba* antigas tradições de haver minas de prata, rumores de jazidas de ouro, talvez boatos oriundos de dizeres de Indios.

Real, e grande, era tal perigo.

---

(20) Codice n. 34, pags. 202 e seguintes.

Em Agosto de 1796 d. Miguel Bañes levára 120 soldados contra os Albayás, e fôra até cinco leguas a Norte do Apa, havendo largo mortieinio de selvicolas e aprisionamento de caciques.

Em 17 de Março de 1797 o eoronel d. José Espinola ehefiára 700 homens, mais de 50 Indios barbaros, 45 Guanás do Ipané, 25 Abipones do rio Verde, 50 mulatos do povo de Emboseada, 10 Indios ehristãos do Atirá, outros 30 de Juguarão, 8 do povo de Lita, 14 de Belém e eerca de 20 eseravos, e eom essa tropa e mais duas peças de artilharia partira de Quarepoty, rumo do Mondego. Ahi ehegados a 13 de Abril, desbarataram uma tolderia de Albayás, pondo-os em fuga, e matando a 7 apenas. Foram além do Mbotetiú, umas 5 ou 6 leguas para Léste, a eolher gados, e demoraram oito dias na empresa. De volta, entravam em Villa-Real a 6 de Junho, tendo deixado seis destaeamentos no Apa, nas travessias eostumeiras dos Indios, eada posto eonstituido eom 25 homens, e nove destaeamentos eguaes no Aquidaban. O itinerario seguido fôra Villa-Real, Aquidaban, Apa, rio Tabalonia, rio Butuy, Taquary, rio Branco, Mondego.

Poucos dias depois, tornou a sahir a mesma escolta, com a mesma gente e mais eineo eompanhias de 30 homens eada uma. Deixaram 25 homens no Aquidaban para euidar dos animaes, e essa eolumna de um milheiro de combatentes eaminhára beirando os pantanaes, Paraguay aeima, rumo do Mondego. Levava as duas peças de artilharia, e eom ellas novamente ataeou a maloea dos Albayás, desta vez entrinheirados. Destroçou-os, matando 5, e perseguiu-os na direeção de Naseente, até um rio Yapepó, aqui aprisionando uma tolderia inteira de Guanás, em numero de 200. Na volta, a meio dia de viagem de Villa-Real, mandára matar, por cançados, a dez Indios velhos, tendo, além disso, um soldado enforeado pelo mesmo motivo uma India velha.

Corria entre os Hespanhóes, dito pelos Payaguás, que os Portuguezes teneionavam atacar Villa-Real por terra e pelo rio; razão pela qual se fortifieára a villa. A' margem do Mondego, Espinola manifestára o intento de ali eonstruir um povoado dentro em cinco mezes, iniciando providencias para esse fim. Mas, eonvidados povoadores por d. Lazaro, movido por d. José Espinola, nenhum quiz seguir para o sertão, e deelararam, á uma, que desobedeeeriam a quaesquer ordens tendentes a colonisar logar tão perigoso. D'ahi, nada haver feito até essa data para fundar tal aldêa.

Valioso, tal informe, pois d. Antonio Cazemiro Vianna, tenente de dragões, havia tomado parte na segunda expedição, e, na tereeira, fieára eommandando o destacamento deixado em Aquidaban.

Urgia, portanto, revidar e inutilisar o golpe.

A 19 de Agosto do 1797 Caetano Pinto dava ordem ao tenente-eoronel Ricardo Franco do Almeida Serra, em Coimbra, para ir ou mandar fundar um povoado com fortifieações no ponto que aehasse mais eonveniente do eurso do Mondego. Eis a ordem, preeisa e clara, do governador [21]:

---

(21) Codice n. 34, pags. 206 e seguintes.

« Tenho prezentes as suas tres cartas de 16, 19 e 28 do mez passado e não me deixando os embaraços que prezentemente tenho, responder a todas ellas com individuação, notarei só os objectos principaes. A 12 do corrente chegou aqui o Cabo d'Esquadra Joaquim Vieira Passos com o hespanhol D. Antonio Casimiro Vianna, e do papel incluzo verá V. Meê as noticias que me deu o referido hespanhol das expedições intentadas contra os Uaicurús pelo Governo da Provincia d'Assumpção, bem que eu não possa ajustar a terceira expedição com a chronologia que elle dá, porque não sei como de 6 de Junho, dia em que se recolheu a segunda, como elle assevera, podessem vir os hespanhóes desde Villa Real até á margem do Mondego, e se tivessem já recolhido outra vez á mesma Villa, antes da sua partida, que necessariamente devia ser no primeiro de Julho, ao mesmo tempo que vejo, que na segunda expedição gastariam 25 dias com marchas forçadas, em chegar as referidas margens do Mondego. V. Meê pelos Indios, e por alguns hespanhóes que ali tornem a voltar, fará por combinar estes anachronismos, participando-me o rezultado das suas combinações, porque estou na opinião que a dita terceira expedição, não chegou ao Mondego, e que só chegaram ao ribeirão Yapepó, o qual diz elle conflue no Rio Aquidavan.

« A estas noticias acrescenta o mesmo hespanhol que toda esta escolta destroçára e se recolheu cada hum a sua caza, não podendo prezentemente intentar-se couza alguma n'aquella provincia, pela grande falta e penuria de munições de guerra e boca. Isto porem não nos deve pôr em descanço porque não ha nada que fiar em maus vizinhos; principalmente á vista das novidades que hontem recebi de Goyaz, as quaes dão a guerra por declarada entre Portugal e Hespanha, e ainda que estas novidades precizem de confirmação, a qual brevemente espero d'algum dos portos maritimos, a onde sei chegaram alguns navios do Reyno em comboyo; sempre he certo o Estado da Europa ainda estar agitado, e que não podemos ter esperança de ver tão cedo restabelecida a paz geral de que tanto caresse a pobre e afflicta humanidade.

« Na sua carta com data de 28 de Julho me pede V. Meê alguma providencia relativa aos intentos do Coronel D. José Espinola de vir estabelecer huma Povoação nas margens do Mondego. Nas circumstancias actuaes eu não vejo outro remedio se não prevenir-lhes os passos, dando nós principio a algum estabelecimento n'aquella paragem para evitar que elles a occupem como hum paiz dezerto, e desocupado, evitando-se ao mesmo tempo por este meio que os Indios desamparem toda a margem Oriental do Paraguay, ficando os hespanhoes com o passo franco para adiantarem os seus estabelecimentos e uzurpações que já não são pequenas n'aquelle paiz incontestavelmente nosso.

« Segundo as informações que me deu o referido D. Antonio Cazimiro, assento que o sitio em que estavam alojados os Uaicurús, com as suas toldarias he muito proprio para nós fazermos hum bom estabelecimento, por ficar na beira do Mondego, por onde nos podemos communicar com o dito estabelecimento, e por ter terras proprias para cultura e ao mesmo tempo campos com excellentes

pastagens. V. Mcê pois mandará examinar esta situação, e as mais circumvizinhas, e no logar que julgar mais acommodado dará principio a huma Povoação persuadindo aos Indios Goanás e Uaycurús que se vão ali estabelecer e que não receiem os hespanhoes porque não os havemos desamparar; com estes Indios deverá hir hum destacamento proporcionado de 50, até 80 praças entre Dragões Pedestres e Auxiliares encarregando V. Mcê o commando de todas estas gentes e a direcção da nova Aldêa ao official que julgar mais habil para este importantissimo objecto, que na minha opinião deveria ser o Ajudante Francisco Rodrigues do Prado, se a sua assistencia n'esse Presidio se poder escuzar.

« Ainda que aponto o logar acima mencionado, se V. Mcê achar algum mais inferior e com facil serventia pelo dito rio Mondego, deverá preferi-lo, com tanto que tenha os mais requezitos necessarios, porque o nosso interesse pede que nos cheguemos quanto possivel fôr ao fecho dos Morros para podermos melhor embaraçar os passos dos hespanhoes. No logar escolhido deverá fazer-se huma boa trincheira, ou fortificação guarnecida com alguma das pequenas peças que ali ha, não só para animar aos Indios, que pelo medo que tomaram aos hespanhoes, vejo estão promptos a desamparar todo o lado oriental, mas para segurança tambem da nossa gente, a qual deve viver ali com a maior cautella, tanto para evitar alguma surpreza da parte dos hespanhoes, como a respeito dos mesmos Indios.

« Ainda que digo se devem atrahir os Indios que vão estabelecer-se na nova Povoação, isto comtudo não deve entender-se de todos os Uaycurús, e Goanás que já se acham arranchados entre esse Presidio e Albuquerque, porque se elles vissem que os queriamos passar todos para outra banda poderiam desconfiar das nossas intenções, e por isso bastará que destes passem os que tiverem menos repugnancia ajuntando-se-lhes os das Aldêas do Capitão Rodrigo de Souza, e outros mais e pelo melhor modo possivel se deve persuadir aos que ali se forem estabelecendo digo se forem estabelecer que evitem as suas incursões, porque depois de estarem unidos em hum povo portuguez, não convem que elles pratiquem as suas hostilidades, as quaes nos obrigarião infallivelmente a hum rompimento com os nossos vizinhos o que por hora devo evitar pelas ordens que tenho.

. . . . . .

« Joaquim Vieira ha de conduzir do Jaurú o resto do trem de sua expediçam e d'aqui leva mais quatro arrobas de polvora, quatro de breu, tres de estopa de calafeto. E estimarei que V. Mcê concluisse a sua viagem com felicidade apezar da velhice e mau commodo das canôas. »

Immediatamente cumprida a ordem, fechou-se a porta por onde os Hespanhóes, violando os tratados, haviam tentado derramar-se no Sul de Matto-Grosso, prolongando sua illegal presença na região a Norte do Ipané, ou do proprio Jejuy como pensavam muitos.

Teve outro influxo ainda a occupação de Mondego (22). Havia 30 leguas d'ahi a Coimbra, 50 ao Camapuan e 70 ao Iguatemy. Os soldados e Indios do presidio começaram logo a explorar os arredores e verificaram a existencia de largas campinas, a Vaccaria, na região onde erradamente se pensava encontrar apenas a serrania abrupta do Amambay, outro nome de Maracajú. Facilitava isso as commmunicações com o varadouro e com o Iguatemy. Por outro lado, iam as excursões até o rio Apa, antigo Pirahy dos Portuguezes, onde os sorprehendeu a existencia, a cinco leguas acima da foz, do fortim de S. Carlos, construido em 1793. Os Guaycurús, Abipones ou Mbayás, como os appellidaram os Hespanhóes, mantinham-se fieis á alliança e seu numero andava por 2.800 a 3.000.

Com o Paraguay as relações eram sempre muito tensas. Desde a subida de d. Lazaro de Ribera ao govêrno, era o ambiente de guerra e não de paz. Depois das expedições de 1796 e 1797, havia procurado sublevar os Indios, ou, pelo menos, indispo-los com a gente de Matto-Grosso. Simultaneamente mascarava sua acção com reclamações sôbre invasões territoriaes, esquecido de que, dado fossem verdadeiras taes allegações, ninguem menos do que os Paraguayos poderia argui-las, pois, sempre pelos tratados, tudo quanto estivesse a Norte do Ipané, quando não do Jejuy, eram terras de Portugal. Ora, as increpações de d. Lazaro, quando muito, se prestariam á discussão da zona protectora das vias de communicação da capitania, e nem siquer affectariam a validade da acção dos confrontantes.

A pretexto de reclamar escravos fugidos, enviava elle verdadeiros espiões graduados ao forte de Coimbra, tal d. Bernabé Gonçalves Bueno, representante da Real Fazenda de S. M. Catholica, portador, em 1797, de queixas e exigencias sôbre devolução de captivos, evacuação de territorios indevidamente occupados pelos Cuyabanos. Offerecia-se d. Lazaro a auxiliar a guerra contra os Indios.

Caetano Pinto, respondendo com boas palavras e deducções de jurista sôbre os direitos que assistiam á corôa de Bragança, ia sempre tomando precauções, pela calada. Reforçou Miranda. Ricardo Franco melhorou as defesas de Coimbra. Albuquerque viu-se mais bem apparelhada para resistir. A fronteira a Norte do Jaurú e do Guaporé fortificou-se tambem. Excedia, por vezes, dos termos estrictos das Instrucções régias, e, inquieto, pedia approvação de seus actos, a qual nunca lhe era negada.

Ia augmentando no Brasil o máu estar causado pelas cada vez peiores relações de visinhança com os Hespanhóes. Os factos da capitania de Matto-Grosso; os attritos no Paraguay; as tergiversações do Pepery-guassú — Santo Antonio; tudo concorria para mais tensa tornar a situação.

O conde de Rezende, já então vice-rei, levava ao govêrno de Lisbôa noticia da critica atmosphera da colonia, e, na carta de resposta que, a 23 de Março de

---

(22) Cf. carta de 28 de Abril de 1800, Codice n. 34, pags. 330 e seguintes.

1797, lhe endereçava d. Rodrigo de Sousa Coutinho, futuro conde de Linhares, vêm resumidas as queixas e apontados os remedios. Dizia o ministro ([23]) :

«Tendo sido presente a Sua Magestade a Carta de Officio n. 3 em que V. Exa, participa a má fé com que os Hespanhoes demoram, e querem vieiar a execução do ultimo Tratado de Limites de 1777, seja navegando a Lagôa Merim contra o que se acha expresso no mesmo Tratado, seja dando novos nomes a rios já reconhecidos, e assignalados nos Tratados, para extenderem injustamente o seu Territorio da Margem do Rio da Prata da Banda do Norte, seja finalmente procurando com falsas pretenções retardar tudo o que pode ser-nos util, e extender, á sombra do mesmo Tratado, tudo o que pode ser-lhes vantajoso : He Sua Magestade Servida que V. Exa. evite toda a decisão que haja de ser contraria aos interesses de Sua Magestade; e que sem comprometter a nossa Corôa, se entenda com Sebastião Xavier da Veiga Cabral, e com o Governador de São Paulo, afim de que, não havendo rompimento, se lhes faça uma Guerra surda, e tal, que não só ponha um decidido obstaculo a todo e qualquer ulterior progresso, que queirão fazer sobre o nosso Territorio; mas que até se vejão continuamente inquietados em todas as Cabeceiras e Curso do Uruguay, Paraná, e Paraguay, devendo sempre propor-se a Corôa de Portugal o levar os Confins dos seus Dominios, ao ponto que a Natureza lhes deu. Juntamente com este Despacho receberá V. Exa. a copia do que se escreve ao Governador de São Paulo, e que é consequente ao que tambem Sua Magestade Manda escrever aos Governadores do Rio Grande e de Matto Grosso; e igualmente He Sua Magestade Servida, que logo que V. Exa. receber da Europa a certeza de que os Hespanhóes nos atacam, faça atacar a um tempo pela esquadra Monte Vedio e Buenos Ayres, emquanto o Rio Grande e as Cabeceiras do Uruguay, Paraná e Paraguay serão ao mesmo tempo ameaçados e insultados, afim que os Hespanhoes não possão concentrar as suas forças em um só ponto; o que V. Exa. só executará, recebendo ordens positivas de Sua Magestade por esta Secretaria de Estado.»

A Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça, governador de S. Paulo, escrevia d. Rodrigo, na mesma data:

« Sua Magestade é servida, que V. Sa. examine logo a possibilidade que deve haver de estabelecer, ou toda, ou parte da Legião de Voluntarios Reaes de S. Paulo, nos campos de Curitiba, e de facilitar assim a segurança das communicações entre as Capitanias de São Paulo, e do Rio Grande, procurando tambem V. Sa. por este modo sustentar a nossa linha de Limites daquelle lado com os Hespanhoes, e evitar que elles abusando da boa fé da Nossa Augusta Soberana, estendão o seo Territorio á sombra do ultimo tratado de limites, que querem só executar no que lhes pode ser favoravel. V. Sa. faria um grande Serviço a Sua Magestade, não só transportando immediatamente esta tropa para os campos de Curitiba, e procurando-lhes logo ali um solido estabelecimento, que tambem podesse dar lugar a Erecção de

(23) Codice n. 178, lata n. 8, do Instituto Historico. Rio.

novas Povoações, que facilmente se conseguem erigindo Capelas, mas tentando se os Paulistas por sua propria conta, e sem parecerem authorisados pelos Governadores, quererião levantar Bandeira, estender Povoações ao longo do Uruguay, do Paraná, e do Paraguay, perseguindo e destruindo, logo que daqui se lhe espeça qualquer aviso, todas as Povoações Hespanholas áquem do Rio da Prata, e executar aquellas mesmas acções gloriosas, que a Historia conta dos seus Antepassados, que só por mais de um seculo contiverão os Hespanhoes, e não deixarão estender as suas Povoações. Tambem Sua Magestade manda lembrar a V. Sa. que até o anno de 1795 se formarão ahi Companhias de Voluntarios, a que chamavão de Aventureiros que V. Sa. poderia agora pôr de novo em vigor. Esta tropa fardada, e armada á custa dos Capitães, que levantão as Companhias, só depois que ellas estão em pé, é que a despesa corre a custa de Sua Magestade, e durão só o tempo que estão em acção, ou aquelle porque se obrigão; estes Corpos serião muito proprios no caso de rompimento, para penetrarem por todos os Pontos da Linha divisoria, por Camapuan, Igatemi. Cabeceiras do Uruguay, para fazer uma tal diversão aos hespanhoes, que elles não podessem fazer uma grande reunião de forças sobre o Rio Grande.

« Tambem Sua Magestade manda lembrar a V. Sa. que em várias Capitanias do Brasil ha uma especie de Milicias, a que chamão Pedestres, compostas de homens de meia côr, e de Pretos, da qual tambem V. Sa. poderia servir-se, tendo-a já de antemão preparada, e esta seria em todo caso a mais propria para defender os limites da nossa linha divisoria, e estende-los até onde conviesse aos interesses da Nossa Real Corôa. Estes Corpos de Tropa ligeira serão mui proprios, para roubar o Gado cavallar, muar, e vaccum dos Hespanhoes no Paraguay, Uruguay, Corrientes, etc. etc., renovando as memorias das devastações que fizerão os Mestiços de São Paulo, e da Piratininga, quando entrarão pelos limites Hespanhoes no seculo passado, e de que ainda hoje elles conservão a lembrança com terror. E' inutil que eu repita a V. Sa. o extremo segredo, com que deve conservar estas Ordens, que sempre executará em maneira, que possa negar-se a concorrencia que o Governo tiver nas mesmas; e V. Sa. deve suppôr o grande serviço que faria a Sua Magestade, dando-lhes a mais ampla, fiel e prompta execução. »

Estava o ambiente saturado de electricidade. Uma fagulha bastava para deflagrar a mistura detonante. Matto-Grosso não esperára suggestões da metropole e ia agindo por conta propria. Da Europa, revôlta pelas paixões revolucionarias, a intranquillidade reinante repercutia na America.

Portugal, entregue á direcção inepta e pusillanime de Luiz Pinto de Sousa, que nem parecia ter sido o mesmo energico governador de Matto-Grosso, descêra os ultimos degraús do descredito. Os proprios alliados despresavam o reino, e concluiam pazes sem, siquer, o pôrem a par do que se decidia. Abandonado pela Hespanha, paós o tratado de Basiléa, ficou sendo um dos dous ultimos paizes a guerrear a Republica franceza. E, cobardemente, a temer consequencias, entrou a negar ter sido belligerante, refugiando-se atraz da mesquinha desculpa de que apenas

entrára na lucta como auxiliar de Hespanha e de Inglaterra, forçado pelos tratados. Quasi negava as bellas paginas da campanha do Russilhão e a digna comparticipação de suas naús nas esquadras de Nelson.

Para obter a paz, subornava os homens do Directorio e os ministros francezes.

Nada obtinham, sinão os vergonhosos accôrdos de 10 de Agosto de 1797, que não teve effeito por ter sido ratificado fóra de praso; de 20 do mesmo mez e anno, para pagamento dos dez milhões de francos á França, fóra os milhões em diamantes distribuidos em gorgetas aos membros do govêrno directorial, e a seus delegados.

Sob o Consulado peiorou a situação. O terror, exercido no animo do lamentavel Carlos IV pelo dictador triumphante, conseguira a assignatura do tratado franco-hespanhol, de 1801, feito em Madrid a 29 de Janeiro, para invadir Portugal, onde o regente d. João era genro do Bourbon de Hespanha.

Para evitar a invasão, deveria o govêrno de Lisbôa abandonar a Inglaterra, abrir seus portos á Hespanha e á França, e fecha-los áquella potencia. dar uma ou mais provincias em garantia da restituição de Mahon, da Trinidad, e de Malta, tomados pelos Inglezes, indemnisar os damnos causados aos Hespanhóes e fixar limites de modo definitivo, dar compensações á França conforme indicasse o plenipotenciario desta, por occasião das negociações.

Foi essa a comica *guerra das laranjas*, vergonhosa para Portugal, e na qual Godoy nada fez que justificasse seu titulo de principe da Paz, obtido em Basiléa, titulo ridiculo pela nullidade do esfôrço que visava recompensar, ridiculo pela vã tentativa de Carlos IV e de Maria Luiza de conferir gloria *au plus heureux des trois.*

Logo repercutiu na America a lucta das metropoles. A 16 de Setembro, d. Lazaro de Ribera levava em quatro sumacas, carregando peças de oito e cêrca de 700 homens, a expedição expugnadora de Coimbra. O forte fôra mudado e aperfeiçoado por seu commandante, o tenente-coronel Ricardo Franco, mas ainda não estava terminado. Para resistir, tinha menos de 100 homens, sendo muitos velhos, outros creanças, e gente pouco accostumada a fogo. Felizmente, estavam prevenidos.

Ricardo Franco, inquieto com a possivel aggressão dos Castelhanos, havia expedido duas canôas levando dragões e pedestres rio abaixo a colherem noticias, já que os Indios, mandados antes, não tinham voltado, presos por d. Lazaro no forte de Borbón, como se soube depois. A 13 toparam com a fróta ancorada na Bahia-Negra. Foram as canôas logo cercadas por vinte e tantas embarcações dos Payaguás, exigindo sua rendição. Ao invez de tal, romperam fogo, mataram adversarios e abriram caminho de volta aguas acima, chegando a Coimbra a 14. Teve o commandante tempo de mudar a guarnição para o forte novo e com isso desconcertou o governador do Paraguay, que só conhecia a construcção antiga, menos protegida e em nivel inferior. Certo é que, a 24 de Setembro, repellido em seus ataques, e havendo soffrido vinte baixas, apenas, entre mortos e feridos, voltou ingloriamente para Assumpção. Nada soffrêra a guarnição portugueza.

Mas o golpe devia ser revidado, e a investida partiu de Miranda. A 19 de Dezembro, sahia desse presidio seu commandante, o primeiro tenente de dragões Francisco Rodrigues do Prado, com 54 soldados e 297 Indios, para atacar o fortim novo, de S. José, construido á margem do Apa pelos Hespanhóes ([24]). A 30 e a 31, nas proximidades do destacamento inimigo, preparou o ataque, que se realisou na madrugada de 1º de Janeiro de 1802. Commandava a obra o capitão d. Juan Caballero, e tinha 114 soldados sob suas ordens.

Acobardados, os Guaycurús não pelejaram, recahindo todo o peso do assalto sôbre os Portuguezes. Apesar de alertada a guarnição, teve de se render, talvez por causa da morte de Caballero, pouco após o inicio da acção. Encontraram-se, entre mortos, feridos e prisioneiros, trinta Castelhanos; oitenta e quatro haviam fugido. Arrasou-se o forte, queimou-se a estacada, e plantou-se uma cruz attestando a posse portugueza.

A insufficiencia de gente impediu a Rodrigues do Prado levar por deante sua victoria, atacando S. Carlos. Só os fujões de S. José eram o dobro da força portugueza; com os Indios, amedrontados, não havia contar em combate, pois só depois da refrega appareceram para pilhar. Recolheu-se a columna a Miranda.

Restavam as provincias de Chiquitos e de Moxos. Ambas ficaram tranquillas. Apesar de possuir a primeira alguma tropa, Casalvasco, bem guarnecido, podia dominar a situação. Na segunda, nenhum elemento hostil appareceu.

Não cessava Caetano Pinto, com seus auxiliares, de aprestar a capitania para a guerra. Os preparativos, filtrando a nova até Assumpção, chegaram a inquietar a d. Lazaro, que se apressou em communicar o tratado de paz de Badajoz, de 6 de Junho de 1802, logo que lhe veiu a noticia. A 17 de Fevereiro dava entrada em Villa-Bella o seu emissario; a 21 e a 25 vinham eguaes avisos, por gazetas portuguezas, ao governador confirmados por cartas do capitão-general do Pará. Suspendeu-se a faina bellica.

Mas a ferida doía em d. Lazaro. A 12 de Fevereiro de 1803 ([25]) ainda escrevia Caetano Pinto ter recebido de Coimbra cartas do bellicoso Hespanhol, rememorando as pretensas violações dos tratados: Coimbra, Miranda, augmentos de artilharia e reforços de gente. Não teve difficuldades o governador portuguez em rebater as fingidas increpações. Volveu, até, com vantagem contra o accusador as proprias armas de que se servira, e, qual reconvenção, relembrou os ataques em plena paz, a invasão a Norte do Ipané, os fortes de Borbón e de S. Carlos, os fortins innumeros espalhados nas passagens dos rios.

Não retrucou o homem do Paraguay. Fôra valiosa a licção. As repulsas de 1801 e de 1802 produziram seus effeitos, e aquietaram-lhe o animo aggressivo. Pouco depois, unidas as duas corôas, na Europa, para repellir o intruso Bonaparte;

---

(24) Para todos esses successos, cf. Codice n. 34, pags. 374 e seguintes.

(25) Codice n. 34, pags. 401 e seguintes.

fortalecida a de Bragança, pela vinda da Familia real ao Brasil; enfraquecida Castella, pelo movimento independentista de suas colonias, amodorrou a fronteira em paz.

E assim se manteve, até a Independencia do Brasil.

§ IV — A fronteira do Sul

Restava o trecho do Salto-Grande do Paraná ao Oceano. Nelle deviam fazer a demarcação as duas subdivisões da primeira partida.

A idéa, que havia dictado crear uma orla neutra e despovoada entre as duas raias, era a ingenua supposição de que assim se evitaria o contrabando. Fructo de ignorancia, diz acertadamente Azara, pois naquellas regiões nem dez, nem cem leguas ermas evitariam os descaminhos. Além do que, era o refugio indicado de todos os delinquentes e criminosos, que a povoariam em um instante. Foi o que aconteceu.

Com evidente experiencia accrescentava o arguto observador que, si, em tres seculos, os Portuguezes não haviam respeitado o linde, menos o fariam agora que, em vez de possessão alheia, deparavam com uma *res nullius*. E, por esta, abandonada, mais facil seria o contrabando, do que por uma região densamente habitada.

As commissões mixtas contavam com o seguinte pessoal technico: os Hespanhóes, na primeira subdivisão, com o commissario, director de todas ellas, capitão de navio d. Joseph Varela y Ulloa. o segundo commissario, tenente de navio d. Rosendo Rico Negron, o engenheiro capitão d. Bernardo Lecocq, geographo d. Joachin Gundin; na segunda subdivisão, o commissario tenente de navio d. Diego de Alvear y Escalera, o engenheiro ajudante d. Joseph Maria Cabrer, geographo e piloto de marinha d. Andrés de Oyárvide; os Portuguezes, o primeiro commissario brigadeiro e governador do Rio-Grande Sebastião Xavier da Veiga Cabral, o segundo commissario coronel Francisco João Roscio, engenheiros capitão Alexandre Eloy Portelli e ajudante Francisco das Chagas Santos, astronomos capitão Joaquim Felix da Fonseca e o dr. José Saldanha.

A 5 de Fevereiro de 1784 achavam-se reunidos todos á margem do Chuy. Formavam um acampamento monstro. Os Portuguezes eram 198, e traziam 450 bois carreiros 1.333 cavallos e 400 rezes de consumo. Os Hespanhóes eram 240, e traziam 330 bois carreiros e 1.000 cavallos. Trocados os cumprimentos protocollares, verificados os poderes, iniciaram o estudo das operações.

Logo surgiram dúvidas, divergencias e controversias.

Foi a primeira, decidir onde começariam as possessões de cada corôa. Dizia tratado de 1777, em seu artigo IV, que a posse lusa terminaria "no Arroio Tahim seguindo pelas margens da Lagôa da Mangueira em linha recta até o mar; e pela parte do continente irá a linha desde as margens da dita Lagôa de Merim, tomando a direcção pelo primeiro arroio meridional, que entra no sangradouro ou desagua-

douro d'ella, e que corre pelo mais immediato ao Forte Portuguez de S. Gonçalo" A de Hespanha era assim definida no artigo III: "principiando pela parte do Mar o Arroio de Chuy e Forte de S. Miguel inclusive, e seguindo as margens da Lagoa Merim a tomar as cabeceiras ou vertentes do Rio Negro".

Queria d. Joseph Varela que fosse o Piratiny o primeiro arroio a desaguar no rio, aliás canal, hoje chamado de S. Gonçalo. Veiga Cabral recusava acceitar o alvitre; nem o Piratiny era tão somenos que mereeesse chamar-se arroio, nem era o mais meredional a lançar-se no sangradouro. Além disso, de que margens da Mirim se tratava? as do Sul, sómente, diziam os Portuguezes; todas as do Occidente e d'ahi ao Piratiny, retrucava o Castelhano.

Como sempre, nos casos duvidosos, a solução foi devolvida ás auctoridades superiores, os vice-reis das duas nações, os quaes naturalmente pediriam ás suas côrtes as precisas instrucções, que nunca viriam. Para não perder tempo, proseguiram os reconhecimentos geographicos e os trabalhos de topographia, que abrangeriam todos os tributarios da lagôa a partir do Pavón, rumo do Norte. Exhaustivos levantamentos, que levaram dous annos: só em Fevereiro de 1786 finalisariam. Já então estavam acampadas em Santa Thecla as turmas exploradoras.

Ahi, em Maio, de accôrdo com deliberações anteriores, a segunda subdivisão, chefiada por Alvear, separou-se do resto da comitiva, e seguiu para S. Borja, á margem do Uruguay, onde esperaria a turma portugueza de exploração do Iguassú,

Em Santa Thecla surgira novo dissidio. O commissario portuguez, baseando-se na prescripção do tratado, de assignalar um trecho neutro a separar as duas linhas pediu fosse de cinco ou seis leguas a largura desse corredor nas immediações do forte, devendo arrasar-se este por estar construido na zona neutralisada. Varela, para conservar a obra, recusou aequiescer á suggestão de seu collega, e propoz que a largura fosse apenas de um quarto de legua. Questão de nonada, pois o forte nenhum valor possuia, de sorte que não deu logar a disputas acirradas. Aliás, as auctoridades superiores decidiriam.

A terceira separação de pareceres foi a Coxilha-Grande, o Monte-Grande, como a chamava o tratado. Depois de contornar as cabeceiras da bacia do Jacuhy, ao chegar ao Ararieá, queria d. Joseph Varela tirar uma linha á fóz do Peperyguassú, passando pela serra do Auacibá, e de modo a resguardar os estabelecimentos de uma e de outra corôa. Respondia, oppondo-se, Veiga Cabral, e com vantagem. O tratado estabelecia que os rios de cada região pertencessem á nação respectiva da fóz até a cabeceira, e por isso solicitava que as raias se traçassem observando tal principio. Não insistiu o Hespanhol.

Do resumo dos trabalhos consta que ignoravam quaes rios eram o Coyaqui e o Ibimini, cousa de sorprehender, pois figuram no mappa de 1775, de d. Juan de la Cruz Caño y Olmedilla, base que foi do tratado de Santo Ildefonso. Nelle se encontram sob a denominação de Yaeuy e Yijuymini, hoje conhecidos como Jacuhy e Yjuhy-mirim. Azara, que relembra o facto, em seu mappa de 1787 traça o mesmo rio com o mesmo nome.

Foi a quarta, a questão que se tornou celebre sob o nome inexacto de Missões, e levou mais de um seculo a ter solução, pelo laudo de Grover Cleveland, em Washington, a 5 de Fevereiro de 1895: o systema de rios Pepiry-guassú — Santo Antonio, que os Portuguezes collocavam na mesma situação attribuida pelos demarcadores de 1759, os Argentinos, herdeiros dos Hespanhóes, deslocavam para Léste, a principio, em 1881, para o Chapecó—Chopim, e mais tarde, em 1888, para o Chapecó—Jangada.

Resumiremos, apenas, o trabalho magistral de Rio-Branco, na *Exposição ao Arbitro dos direitos do Brasil.*

Tanto nas directivas de Aranjuez, de 6 de Junho de 1778, como nas Instrucções detalhadas do vice-rei Vértiz, approvadas por el-rey, a 12 de Janeiro de 1779, vinha claramente expresso que os rios a demarcar eram os de 1759, individuados por suas latitudes nas embocaduras respectivas, e pelo numero ordinal da do Sto-Antonio em relação a um marco natural indiscutivel e indiscutido, o Salto-Grande do Iguassú. Era simples, portanto, a missão, e só a emmaranhou a traça que, mais tarde, occorreu, por ordem do vice-rei marquez de Loreto a Varela, auxiliado pela incompetencia do commissario portuguez Francisco João Roscio.

Dera-lhe origem um êrro, sanado embora ulteriormente, da primeira sub-divisão da primeira partida, que tinha de procurar a fóz do Pepiry-guassú, indo da Coxilha-Grande. A zona era de pinheiraes, desconhecidos por nunca trilhados. Não se sabia ainda a correspondencia exacta das boccas dos rios no rio Uruguay, e de suas nascentes nas coxilhas. Olmedilla, cujo mappa servia de guia, ligára ás vezes um pouco a esmo cabeceiras e tributarios que se não encontravam de facto: assim aconteceu que, ao corrente chamado pelos demarcadores do Uruguay-puitã attribuiu as nascentes do antigo Trigoty, accórde com a versão dos Guaranys das Missões. E esse Uruguay-puitã era o roteiro indicado *bona-fide* por Vértiz para chegar pela margem esquerda do Uruguay, onde estivera a partida demarcadora, a um ponto proximo á fóz do Pepiry.

Seguiram-se as Instrucções, entrando pelo Trigoty, hoje rio da Varzea, e chegaram mais de meio gráo a Léste da barra do verdadeiro Uruguay-puitã. Desta, sempre pelas Instrucções, distava aguas abaixo a embocadura do Pepiry cêrca de 2 $^1/_3$ leguas.

Procuraram-na os technicos, e, naturalmente, nada acharam. José de Saldanha, por Portugal, Joachin Gundin, por Hespanha, foram até o Apitereby, e, não conhecendo ainda seu êrro, tomaram pelo Pepiry-guassú o corrente hoje chamado das Antas. Deu-se a occorrencia em principios de Maio de 1788. Não estavam, entretanto, seguros do acêrto de seu trabalho, e todo o mez de Junho passou-se em discussões e averiguações, até que, a 10 de Julho, appareceu em mãos do commissario hespanhol Varela um *Diario da demarcação de 1759.*

Tornou-se então palpavel o engano commetido, e, leal e honradamente, voltaram os mesmos dous geographos a procurar o rio verdadeiro. A' sua fóz chegou Saldanha em 28 de Julho, e Gundin a 13 de Agosto, assignalando-a cada qual com chapas de cobre, com os dizeres necessarios devidamente gravados.

Um anno mais tarde, em 1789, levantou, entretanto, Varela a questão de que estava certa a primeira expedição, e que o lindeiro era um rio descoberto por Gundin em 4 de Agosto, sósinho, e que havia assignalado com uma placa.

Que teria havido, para explicar a mudança de attitude do commissario hespanhol, acceitando a verificação correctora commum de 1788, e agora, passados doze mezes, suscitando o novo dissidio?

Diz P. Groussac, em sua biographia de d. Diego de Alvear [26]: *no es dudoso que Alvear recibiera instrucciones del virrey Loreto para conformarse á las vistas de Varela, pero ignoramos si partió de éste ó de aquel la iniciativa*", E porque não ligar a ella o nome de Azara?

A mudança de opinião data de 1789.

Desde 1784, protestava d. Felix contra as Instrucções relativas ao Iguatemy, tendo por fundamento, apenas, o rehaver em detalhe para Hespanha o que esta reconhecêra alheio, em conjuncto, em Santo Ildefonso. Para agir por esta fórma, escrevia elle a todas as auctoridades castelhanas. Não o teria feito ao vice-rei, marquez de Loreto, successor de Vértiz?

Certo é que o processo pegou. E tanto no Pepiry, como em seu concabeçante o Santo Antonio, passaram os Hespanhóes a affirmar tratar-se de rios mais a Léste dos que tinham sido reconhecidos em 1759. Para conseguirem a exploração conjuncta destes ultimos, consentiram os Portuguezes em explorar tambem os indicados por seus collegas. Chagas Santos acompanhou Oyárvide no levantamento do rio que Gundin baptisara de Pepiry-guassú, e os Lusos de rio Caudaloso. Além da nascente delle, foi Oyárvide sósinho, e seguiu por um affluente do Iguassú, ao qual, por symetria, appellidou de Santo Antonio-Guassú. Os verdadeiros rios do linde haviam sido explorados em conjuncto, o Pepiry-guassú por Joaquim Felix da Fonseca e Cabrer, o Santo Antonio por Chagas Santos e Oyárvide. Aos correntes, pretendidos para fronteiriços por Castella, ficaram os nomes de Chapecó, para o tributario do Uruguay, e, quanto ao affluente do Iguassú, o de Chopim, até 1888; nesta data, se verificou o engano, e que o piloto de marinha havia passado para as cabeceiras do rio Jangada, antigamente conhecido como rio das Capivaras. Esse era, pois, o systema oriental de caudaes reclamados como lindeiros.

Não cabe aqui descrever e refutar os equivocos e enganos deste parecer. Fe-lo, de mão de mestre, o immortal Rio-Branco, por fórma a constituir seu trabalho elemento que convenceu ao proprio adversario occasional, a nobre Republica Argentina. Uma das mais puras paginas de nossa historia internacional, demonstrou o altissimo nivel de cultura attingido pelos dous povos litigantes, em um debate da maior transcendencia para ambos.

Nenhuma das metropoles se pronunciou sôbre os incidentes da demarcação. Hespanha emmudeceu sôbre as consultas e sôbre as iniciativas de seus delegados

---

(26) Loc. cit., pag. 227.

na America. Qualificou-os devidamente P. Groussac, rememorando o "*trop de zèle*" de Talleyrand.

Os serviços nesta secção da linha divisoria iam aos encontrões: "*enfrente de esa audacia sofística de los españoles, que era en suma de buena guerra si bien de mala ley*" diz sempre a mesma auctoridade "*no deja de sorprender la indigente información de los portugueses (las cosas habían de cambiar con sus sucesores). No parece que conocieran los principales antecedentes de la cuestión, mapas ó documentos escritos* (Eu não tenho os Diarios da Demarcação passada); *ni aún la substancia de esas famosas Instrucciones ó comento del mapa de las cortes, que el adversario blandía á la distancia cual victorioso pendón, — y mucho menos el* Plán *de Vértiz, bastante explícito por cierto, el cual, desde 1779, se hallaba en poder del virrey del Brasil. . .*"

E' o juizo exacto a fazer-se para esse trecho da divisa e para o pessoal incumbido de o demarcar.

Paralysado o proseguimento dos esforços pela divergencia irremediavel dos commissarios e pela mudez das metropoles, nada havia que fazer. Suspenderam-se os trabalhos. Ficava por ser executado o tratado de Santo Ildefonso.

Sobreveiu a complicação das intervenções napoleonicas, a guerra de 1801. Della se valeu a lucta na America, neste trecho meridional como nos demais.

Commandava a guarda avançada de S. Pedro, entre os rios Ibicuy-mirim e o Toropy, o capitão de dragões Francisco Barreto Pereira Pinto. Iniciadas as hostilidades, mandou atacrar a guarda fronteira hespanhola de S. Martinho. Dirigiu o ataque e fe-lo victorioso o voluntario Manoel dos Santos Pedroso (o conhecido Manéco), o qual, falando guarany, seguiu para as Missões com 20 homens, afim de tranquillisar os Indios, assegurando-lhes que os Portuguezes iriam protege-los e livra-los das exacções castelhanas.

Deve ter havido certo fundo de verdade nessa allegação, pois foi ouvida por toda a parte, e, graças ao auxilio delles, se tornou possivel a conquista do vasto territorio pelo pugillo de homens que a emprehendeu. De facto, vieram emissarios dos Sete Povos afim de assegurar o commandante o desejo que tinham de passar a viver sob a protecção portugueza.

Foi quando se apresentou, á frente de 15 homens, o desertor de dragões José Borges do Canto, a offerecer seus serviços na guerra incipiente ([27]). Acceita a offerta, completou-se o numero de soldados até 40, e seguiram todos para o Povo de S. Lourenço, que era o mais insistente em pedir o auxilio. A 3 de Agosto iniciou-se a marcha. Houve combates em S. João Mirim, em S. Miguel, vencendo Borges do Canto, e, melhor do que isso, achando ou propiciando a boa vontade dos antigos neophytos da Companhia. Ali, em seu soccorro, veio Pedroso com outros 40 homens

---

(27) *Relação dos acontecimentos mais notaveis da guerra proxima passada na entrada e conquista dos Sete Povos das Missões Orientaes do Rio Uruguay, por* José Borges do Canto e Manoel dos Santos Pedroso, in *Revista do Instituto Historico*, tomo LXXVII, parte 2ª, pags. 55-67.

A 13 de Agosto, em S. Miguel, capitulou o governador hespanhol, tenente d. Francisco Rodrigo, obtendo sahir para o rio Uruguay com 160 soldados e todo o material bellico.

Já não era preciso o auxilio de Pedroso, que seguiu para o rio Uruguay a defender os passos. Com essa providencia, tiveram de recuar e voltar para Oeste do caudal duas tropas hespanholas, idas a soccorrer seus parciaes, contando 50 praças cada uma. Soube Manéco, entretanto, que d. Francisco Rodrigo e sua escolta, em sua retirada de S. Miguel, iam recebendo reforços de gente e de armamento, contra os termos da capitulação: sahiu-lhes ao encontro, e em S. Luiz Gonzaga fe-los retroceder e entregar todo o armamento, pois receiava se unissem a partidas da outra banda do rio, e investissem então contra as fracas patrulhas portuguezas.

O capitão Francisco Barreto Pereira Pinto reforçou então a pequena vanguarda das Missões, e sob as ordens de Borges do Canto, promovido a capitão, ficaram Pedroso, uma companhia de milicianos commandada pelo capitão Anchieta, mais 15 homens de cavallaria de milicias, chefiadas tambem por um capitão.

Com seus soldados desarmados, ficou em S. Miguel, preso, o tenente governador. Manéco continuou na defesa dos passos do Uruguay. O Povo de S. Francisco de Borja entregou-se voluntariamente, prendendo seu administrador castelhano. Uma patrulha portugueza, atacada ahi, repelliu o inimigo.

Um major de dragões fôra destacado para commandar os Povos das Missões. Designou as forças de Borges do Canto e de Manuel Pedroso para se reunirem com o tenente Francisco Carvalho, em S. Borja, afim de resistirem ao ataque de 150 contrários, dirigidos pelo tenente adversario conhecido pela antonomasia de Rubio Dulce. Bateram-no por tres vezes.

Veiu então substituir ao major de dragões o major Joaquim Felix. Continuavam os combates em torno de S. Borja. Da Vaccaria veiu um soccorro de 130 homens reforçar aos Portuguezes, e de Rio-Pardo chegou outro de 40 praças a cavallo. A 21 de Novembro, mandou o commandante ao já então tenente Pedroso seguir para o Passo de S. Lucas, com 80 soldados, e atacar aos Hespanhóes, que eram em numero dobrado. Venceu-os, em cruenta refréga.

Inda assim, a 23 de Novembro, atravessavam os inimigos no Passo de S. Borja, e vieram atacar os Portuguezes. Eram cêrca de 220 homens, ás ordens do capitão Rubio Dulce. Sôbre essa tropa cahiram Borges do Canto e sua gente, Raymundo Santiago, o tenente Gabriel Ribeiro, o alferes de dragões João Antonio e seus soldados, o tenente Francisco Carvalho com os seus. Possuiam duas pequenas peças de artilharia. A derrota castelhana foi completa.

Pouco depois, a 24 de Dezembro, se soube a paz de Badajóz, de 6 de Junho de 1801. Ficaram, de facto, os povos na situação em que se achavam, pois restituições e compensaçõees só se davam na Europa, silenciando o tratado por inteiro sôbre a America.

O Ibicuhy voltava a ser a divisa, respeitada por ambos os lados, e a raia passaria pelo Norte de Santa Thecla e, indefinidamente, chegaria ao Chuy.

Logo começaram os ataques a Buenos-Ayres e Montevidéo pelas forças de Home Popham e Whitelocke, em 1806 e 1807, desviando a attenção e as tropas da campanha rio-grandense. Os acontecimentos atropellavam-se, como veremos ulteriormente, com o movimento independentista, as tendencias autonomistas da Banda Oriental e as intervenções platinas do principe d. João, já installado no Rio-de-Janeiro.

Era indispensavel delimitar o Rio-Grande da Banda Oriental. A nova divisa proposta em 15 de Janeiro de 1819 e acceita pelo barão da Laguna a 30, começava no Oceano, a Sul, Oeste e Noroeste do forte de Santa Teresa. Seguia a Noroeste do forte de S. Miguel, até a confluencia do arroio de S. Luiz, abrangendo os serros de S. Miguel. Pela margem occidental da lagôa Mirim, iria até o rio Jaguarão e ás nascentes do Jaguarão-Chico. Rumaria, por Noroeste, em recta ao passo de Lezcano, no rio Negro, além da confluencia do Pirahy. Proseguiria, pela antiga raia até o Itaquatiá, costeira por Oeste-Norte em direitura ás nascentes do Arapehy e, por sua margem esquerda, desceria até o rio Uruguay (28).

Mas tarde, em 1821, como veremos, ao Arapehy foi substituido o Quarahim.

* * *

Ahi se achava o discrime territorial, quando se proclamou a Independencia.

Nenhum direito convencional reconheceria o Brasil. Sómente a occupação o *uti possidetis*, e, dos tratados annullados, sómente as estipulações concordantes com esse mesmo principio.

A fronteira representava, pois, a linha de contacto dos dous movimentos expansionistas convergentes dos aggrupamentos tradicionalmente rivaes na peninsula ibérica. Quasi não a modificou a evolução posterior. Alterou-lhe, apenas, detalhes insignificantes.

Uma excepção, comtudo, aponta-se: o Acre. Esta, entretanto, ainda foi manifesta irradiação do povoador oriental da America, fiel á doutrina, sempre defendida, do criterio racial, humano, da occupação pacifica, effectiva, como characteristico do dominio das regiões desertas.

Outro exemplo, egualmente elevado e nobre, do respeito ao principio: o tratado de paz com o Paraguay, no qual, máo grado os fundamentos fortissimos dos textos pactuados em 1777, não os invocou o Brasil vencedor, por se tratar de territorios na posse effectiva, ininterrupta por largo praso, pacifica, do adversario vencido. E foi acceita, como linde, quasi a mesma linha que Azara propuzera, ia para um seculo antes.

E' que, acima de tratados extranhos á psychologia fundamental das nações, de suas tradições e tendencias, exercia seu dominio absoluto a força immanente do grupo historico.

---

(28) Pereira Pinto — Collecção completa dos tratados. Rio, 1864, I, pags 251-267.

CAPITULO IX

O POVOAMENTO

§ I — Os factores ethnicos

Com que elemento humano se realisavam as transformações politicas, sociaes, economicas que vimos resumindo? O Portuguez, o Indio e o negro eram as fontes formadoras de uma mistura racial em constante caldeamento, quanto á dosagem de sangue dos productos cruzados. Muito differente em principios do seculo XIX do que hoje se revela (1).

A lucta contra as immensas difficuldades creadas pela terra e por seus autochtones, já havia differenciado o Portuguez nascido no Brasil, do primitivo invasor, Mascates, Emboabas, Paulistas, são mais do que designações pittorescas de grupos oriundos da mesma estirpe: baptisam gráos diversamente evoluidos da mesma familia humana. As mentalidades obedeciam aos mesmos factores de desegualdade.

Agia o meio como formador de um escól de homens energicos, adaptaveis, inventivos. Quem viaja e estuda as populações ruraes dos vários paizes, não póde deixar de reconhecer que, em egualdade de classes, a média de intelligencia é mais alta no Brasil do que na Europa. Mais facilmente apprende, com promptidão maior e com capacidade mais desenvolvida de applicar. A necessidade primordial de comprehender para poder viver na terra formidavelmente hostil, seleccionou entre os immigrantes, e preparou intellectualidade mais alta.

A massa humana, assim posta a fermentar sob a acção dos coefficientes anthropogeographicos, provinha de vários estratos sociaes.

Os degredados primitivamente abandonados na costa, e aos quaes alguns historiadores têm querido dar incomprehensivel relevo, eram pouquissimos. Contam-se pelos dedos os das primeiras frótas, sendo apenas dous os que Cabral desembarcou. Cita-se, mais tarde, numero mais elevado, seiscentos, vindos com Thomé de Sousa ao Brasil. Que era isso ante as migrações crescentes de gente trazida pelos dona-

(1) Entre outros estudos, que nos guiaram neste capitulo, foram muito proveitosos os de OLIVEIRA VIANNA, *Populações do Brasil meridional*, *Evolução do povo brasileiro*, e o artigo *O typo ethnico brasileiro* no *Diccionario Historico e Geographico*, I.

tarios, e, depois, a corrente espontanea que abicava ás praias occidentaes do Atlantico? Elementos anti-sociaes, quantos fundariam casas no territorio dos selvicolas, caso escapassem á sanha e á anthropophagia do Indio? Factor de mestiçagem, talvez, em escala pouco extensa. Fundador de raça, parece excessivo.

Já em 1583, pelas *Informações* do jesuita Anchieta, deduzia em sua *Esquisse de l'Histoire du Brésil* o grande Rio-Branco uma população de 57.000 almas, sendo 25.000 brancos, 18.500 Indios civilisados e 14.000 escravos d'Africa, dos quaes 10.000 em Pernambuco, 3.000 na Bahia e cêrca de uma centena no Rio. O padre Fernão Cardim, falando para o periodo de 1583 a 1590, cita em suas *Narrativas* numeros um pouco divergentes : 2.000 para Pernambuco e cêrca de 4.000 para Bahia. Obvio, que a maioria esmagadora do elemento portuguez vinha dos colonos trazidos pelos donatarios das capitanias.

Póde-se, entretanto, ir mais longe, e indagar mais intimamente do valor moral dos degredados. Numa épocha de violencias e de descaso da vida e da dôr, para que a punição legal poupasse uma existencia, não seria a falta das mais graves, segundo as idéas de hoje.

Que eram máos elementos, não soffre discussão. Basta, para o provar, a carta de Duarte Coelho a d. João III, a 20 de Dezembro de 1546, pedindo-lhe não mandasse similhante gente ao Brasil, por "serem peiores que peste, verdadeira peçonha". Prova subsidiaria, aliás, e de grande valia, por insuspeita e coéva, de que offendiam o ambiente social da capitania, minoria que eram em um meio de nivel moral mais alto.

O ponto a examinar é a desvalia de taes immigrantes forçados.

Quem estuda e analysa o systema penal da épocha, fica logo convencido de que a repressão corresponde a uma mentalidade inteiramente diversa da nossa, em estreita correlação com um facies economico, social e moral de que andamos já muito afastados. Para justificar o asserto, não é mistér recorrer ás compilações mais antigas da lei portugueza. Basta folhear as Ordenações Philippinas, de 1603.

Severa e rude, sem piedade, desvaliosa a vida humana; eivada de espirito de casta e de privilegios; tendo horror ao infiel, judeu ou mouro; mas tambem mantendo culto nobilissimo pela pureza dos costumes e da fé; a noção juridica traduz e evidencía uma economia rudimentar, incipiente, avessa ao intercambio, contrária ás trocas e ao commercio, ignorante da industria e das transformações, quer utilitarias, quer sumptuarias, desconhecedora, em summa, do conceito progressista.

Para delictos, hoje considerados sem maior alcance, comminava a pena ultima. Havendo attenuantes ou privilegios, era o degredo a alternativa. Detenção pessoal nos troncos ou nas diversas cadeias do reino, embora praticada a miude, era penalidade onerosa para o Estado, mal vista, portanto, e que se procurava resolver pelo desterro, ou exterminação. Para casos de alarma, quando ella se applicasse, seria mais pena politica, nos recintos de fortalezas, nos calabouços régios, nas masmorras das honras. Castigos corporaes e mutilações completavam o apparelho repressivo de um systema, no qual o tormento era medida judiciaria do processo.

Havia gradação ascendente na gravidade das sancções. O titulo CXL do Livro Quinto das Ordenações classifica o degredo segundo as culpas: fóra da villa ou termo, fóra do reino, servir na galé, Castro-Marin ou India, Africa e Brasil. Este, era punição considerada a mais severa: um anno de America valia por dous d'Africa, reza o titulo CXLIII do Livro V. Na mesma relação se aggravavam as sentenças para aquelles que fugiam aos degredos primitivos. O degredado para Castro-Marin, achado fóra d'ahi, cumpria a pena restante na Africa; o condemnado á Africa, seguia para o Brasil, si fugisse á residencia imposta; o do Brasil via dobrar o praso, e, si fosse perpetuo, "morra per ello". Innegavel, pois, que vir sentenciado para as capitanias americanas representava o maximo da sancção que deixasse a vida illesa.

Assim exterminavam-se para aquem-Atlantico os moedeiros falsos, os que scientemente consumiam moeda falsa ou cerceavam a boa. Degredavam-se os que peccassem contra a natureza. Egual pena, por periodos que variavam entre cinco annos e a vida inteira, conforme a gravidade do caso, applicava-se por entrar em mosteiro, tirar freira, dormir com ella ou a recolher em casa. Mesma sancção, por cohabitar com mulher que andasse no Paço, ou entrar em casa de alguma pessoa para dormir com mulher virgem ou viuva honesta ou escrava branca de guarda. Dormir com parentes ou affins, com orphãs ou menores que estivessem a seu cargo, casar sem licença ou dormir com parente, criada ou escrava branca daquelle com quem vivesse; dormir com mulher casada, de direito, ou de facto ou tida por tal; tudo isso acarretava para o delinquente egual sorte. Barregãs de clerigo ou de outros religiosos; alcoviteiros; violentos que matassem, ferissem ou tirassem com arcabuz ou bésta, tinham de fazer a viagem ultramarina, bem como o marido que matasse a mulher adultera ou seu cumplice, e não pudesse provar o casamento na fórma da Ordenação.

Mas, egualmente, vinham para a terra de Santa-Cruz sentenciados por crimes menores. Arrancar da arma em Egreja ou procissão; fazer desafio; promover assuada, ou quebrar portas ou fecha-las por fóra, á noute; resistir, ou insultar, ou desobedecer aos officiaes de justiça; engastar pedras falsas ou contrafeitas; falsificar obras de ourivesaria, ou mercadorias; medir ou pesar falsamente; molhar ou lançar terra ao pão vendido; furtar ou trazer artificios para abrir portas; tomar alguma cousa por força; ser bulrão ou inliçador; levantar-se contra fazenda alheia; fallir no commercio, e levantar-se com fazenda alheia; como official d'el-rei, receber serviços ou peitas, ou, como parte, paga-las, ou promette-las; ultrapassar as quantias marcadas nos regimentos; todas essas falhas de importancia inferior soffriam o castigo de degredo quasi sempre perpetuo.

Si o experimentava quem falsificasse signal ou sello d'el-rei, ou outros signaes authenticos; quem prestasse ou insinuasse testimunho falso, ou consentisse em seu dizer ou seu uso; quem se prestasse a partos suppostos e dellcs se valesse; tambem fulminava a mesma sentença aos que davam ajuda ou encobrissem aos escravos captivos para fugirem. Cortar arvores fructiferas ou sobreiros, ao longo do Tejo; matar bestas; comprar colmeias para lhes matar as abelhas; jogar dados ou cartas,

faze-las ou vender; dar tavolagem; jogar jogos defesos; violar a prohibição de acceitar navegação fóra do reino; levar para India e Mina e Guiné cousas prohibidas ou sem licença d'el-rei para ali navegar ou mandar outrem; violar os regimentos de taes viagens; ir sem licença á terra de mouros ou para ali conduzir cousas defesas; exportar do reino mercadorias prohibidas; eram outras tantas causas de vinda á America.

Os feiticeiros curtiam degredo perpetuo. Mas, similhantemente, os condemnados á Africa por blasphemos de Deus e dos santos, fugidos aos logares de desterro, vinham para sempre para o Brasil. Faziam-lhes companhia quem abrisse cartas d'el-rei, da rainha e de outras pessoas gradas, e o escrivão que não puzesse sobrescripto conforme a substancia da carta ou da provisão dada a el-rei para assignar.

Fracção apenas da população branca no primeiro seculo da descoberta, vê-se quanto variava o conceito de criminalidade do que hoje é acceito. Entre os condemnados, muitos haveria que, segundo as idéas de nosso tempo, seriam considerados innocentes, pelo respeito que tributamos á liberdade de pensar, ou mesmo benemeritos, por se não admittir mais o instituto servil.

Si considerarmos a licção decorrente dos processos da Inquisição, ultimamente editados por Capistrano de Abreu (2), grandes attenuantes encontraremos ainda na noção de peccado, que justificaria as sentenças pelas quaes os delinquentes eram banidos.

Accrescentemos que fugaz foi o influxo da norma de fazer do Brasil uma colonia penal, meio seculo, talvez um seculo, quando muito. Donatarios e população repelliam a pratica, funesta para o novo agremiado humano. Póde-se, portanto, tranquillamente pôr de lado a influencia maléfica, que teria exercido na nacionalidade em formação tal processo de selecção inversa.

Não foi negativo o factor portuguez, sim positivo e constructor, no sentido de aproveitar as qualidades da raça, modificadas pelo meio, como tentámos esboçar paginas atraz, descrevendo a lucta contra a matta e seus habitantes.

O segundo elemento ethnico era o selvicola. Exerceu influxo maximo nos primeiros tempos da conquista. Dominava em numero aos poucos forasteiros aqui fixados. Ainda não havia introducção de negros, e, nestes, os homens sobrepujavam ás mulheres. Os cruzamentos, portanto, mais abundantes com as Indias, iam formando os Mamalucos. Tambem auxiliavam outros factores, como os largos descimentos, as proprias entradas. Até hoje, em certas zonas, ao Norte, o mestiço do negro quasi não existe. Frequente, porém, é o meio-sangue caboclo.

O que, do corpo e da mentalidade do selvagem, passou ao descendente cruzado, não é facil distinguir, pela pequena fixidez do typo intermédio, de transição, assim surgido. Talvez, maior despreso pelo soffrimento, maior desapego á vida, feroci-

---

(2) *Primeira visitação do Santo Officio ás partes do Brasil*, série Eduardo Prado. S. Paulo, 1922.

dade no trato com o inimigo, altivez incoercivel, astucia, indifferença pela riqueza, persistencia na vingança, pouca sequencia nos propositos alheios a sua vindicta. Curioso o facto constante, sempre notado, do nenhum liame por elles sentido quanto á ascendencia materna. O parentesco, só o consideravam para o lado do pae, vencedor das tribus. Essa, aliás, a noção indigena do laço de sangue. Sahiam os filhos dos lombos dos paes, e as mães valiam por simples portadoras do germe fecundo.

Ninguem, mais do que o mamaluco, perseguiu, derrotou e destruiu o Indio. Ninguem o venceu na manha e na energia para os reduzir ao captiveiro.

A mortandade das "peças", ou dos "negros", como tambem os chamavam, era avultadissima. Nos ataques, eram dizimados. No caminho de descida para as povoações ou fazendas, largos numeros morriam pelas trilhas. No contacto permanente com o civilisado, eram presa de molestias a que não resistiam, ou sacrificados á nostalgia da matta. Fugitivos, raros sobreviviam ás caçadas humanas chefiadas pelos sertanistas.

As hecatombes, a provocarem novos apresamentos preenchedores dos vacuos, commoveram os jesuitas. O tragico do secular conflicto entre os povoadores e os filhos de Santo Ignacio está no ponto em que, inconciliaveis as duas mentalidades, ambas acertavam e tinham razão, e ambas erravam e mereciam censuras. A eterna coexistencia dos contrários.

Os colonos, premidos pela necessidade de viver, e em pleno regimen naturista de economia dissociada, em phase de méro aproveitamento de recursos espontaneos, não podiam prescindir da collaboração barata, que era a mão d'obra servil. D'ahi, a bandeira, o descimento, a guerra e a escravisação do gentio.

Noção corrente desde edade remotissima, a escravidão não offendia aos sentimentos christãos da épocha. Relativamente a certas raças, mesmo, levantava-se dúvida sincera sôbre saber si possuiriam alma os captivos. Entraria nesse ról o Indio. Foram precisos breves, como os de Paulo III, Alexandre Farnese, de 28 de Maio de 1537, consagrando a natureza humana do indigena, e bullas, como as de Urbano VIII e de Benedicto XIV, para se acceitar nas capitanias que os "negros" não eram alimárias, analogas ás demais creaturas que vagueavam pelas brenhas e pelos campos. Praticamente, porém, nenhuma ou quasi nenhuma influencia exerceram na escravisação vermelha.

Com tal convicção, e no ambiente de violencias e de ausencia de piedade em que viviam, comprehendem-se os caçadores de carne humana para as labutas da agricultura incipiente. Essa, a base, e quasi unica, da economia do tempo.

Ao jesuita, ao contrário, o "brasil" apparecia como creatura divina, susceptivel de ascender na escala da civilisação, elemento docil e perfectivel que, resguardado de máos contactos, poderia alçar-se á adoração consciente de um Deus infinito e bom, e á obediencia de suas regras. Tinham razão.

Fosse qual fosse sua capacidade de resistir ao convivio com os brancos, o futuro mostraria que o Indio era digno de cooperar para a defesa do paiz e para seu

engrandecimento. Arariboia e Poty o demonstraram, para o primeiro caso. A longa hereditariedade que fixou nas misturas de typos hodiernos tanto contingente de sangue selvagem, bem evidencía a parte deste no que os brasileiros têm feito de sua patria.

E, por isto, tudo faziam, todos os esforços dispendiam contra o apresamento das tribus, a destruição das tabas, e anniquilamento das aldêas.

Com seu proprio sangue sellaram sua generosa convicção, sangue derramado muita vez por aquelles a quem iam catechisar com o fim de os elevar acima da barbaria, daquelles mesmos a quem almejavam proteger e defender. Sangue derramado ainda pelos ferozes cabos de entradas, que só cogitavam das necessidades economicas da capitania, e não consideravam a seus captivos sinão como machinas humanas.

Não raro ver, nos dissidios entre contendores egualmente fortes, fazer-se a paz á custa de terceiro, mais fraco. Assim aconteceu neste caso: o negro d'Africa veiu substituir, nas senzalas, o Indio que se deixava no sertão.

Cedo começou a importação de Guiné, antes mesmo, talvez, do govêrno de Thomé de Sousa, diz o professor Manoel Quirino. Segundo este auctor, os primeiros chegaram em 1538, em um navio pertencente a Jorge Lopes Bixorda (3), um dos primeiros arrendatarios do brasil. Duarte Coelho, em carta de 27 de Abril de 1542, pedia a el-rei isenção de direitos para importar peças de Guiné, renovando assim pedido que endereçára a S. A. desde 1539.

Para Portugal, era experiencia já velha de um seculo, pelo menos.

Nas guerras contra os Mouros, estes, aprisionados, bem como os Mosarabes capturados com armas na mão, eram reduzidos á escravidão. Da costa marroquina, por vezes, vinham Mouros e negros nas mesmas condições. Mas representavam, tudo isso, expedições guerreiras, e não exploração commercial do mercado quasi illimitado de ébano vivo, que eram Guiné e Angola.

A principio os pretos levavam-se a Lisbôa, como simples consequencia dos descobrimentos orientados por Sagres e pelo Infante.

Antão Gonçalves, em 1441, aprisionava no rio do Ouro, e apresentou a d. Henrique, varios indigenas mouros. Delles, dous voltaram de Lisbôa, com o mesmo Antão, á costa africana, e se trocaram por dez negros. Talvez fossem esses, e mais alguns que capturou na ilha de Arguin, os primeiros a desembarcar em Portugal, vindos directamente da Africa.

Segundo conta Fortunato de Almeida (4), citando o cardeal Saraiva, em seu *Indice Chronologico*, tal foi o ponto de partida da fundação, em 1444, da célebre Companhia de Lagos, poderosamente auxiliada pelo principe, destinada a continuar o commercio e os descobrimentos africanos

---

(3) *A Raça Africana e seus costumes na Bahia*, in-*Annaes do Congresso brasileiro de Geographia* vol. I, pag. 6231. Bahia, 1916.

(4) Loc. cit., vol. II, pags. 73 e seguintes.

Foi seu primeiro empenho crear feitoria para resgatar os negros a troco de mercadorias. Mais tarde viriam as guerras para sua captura, e a sombria formação dos *pombeiros*, de cruenta memoria, analoga á dos bandeirantes. Logo se constituiu, tambem, forte corrente de Mouros, e mesmo de chefes de cabildas, que, do interior, traziam escravos e ouro, generos ambos comprados pelos Portuguezes.

A primeira expedição, as seis caravelas commandadas por Lançarote, escudeiro do Infante e almoxarife d'el-rei na villa de Lagos, em Algarve, trouxe duzentos e trinta e cinco captivos. Parece ter sido esta a viagem inicial do trafico negreiro. Pullullariam, seculos em fóra.

Nunca mais parou a navegação sinistra. Sinistra, para nós, para as idéas de hoje. Cousa natural, para aquelles tempos. Travéz transformações várias, a idéa do senhoreio do homem pelo homem, desde a mais remota antiguidade era pacificamente acceita por todos. Nos documentos mais veneraveis por sua vetustez historica, figura o instituto: na Europa, dominou por largo praso. Mas evoluiu.

Servos de gléba, colonato, servidão adscripticia, resgate de captivos nas guerras feudaes, são estádios successivos da mesma noção fundamental.

Contra ella, com sensivel firmeza, protestou a Egreja.

Paulo II, a 7 de Outubro de 1462; Paulo III, em 1537; Urbano VIII, a 22 de Abril de 1639; Benedicto XIV em 1741; Pio VII em 1814; Gregorio XVI em 1839; em nome do Evangelho, traçaram a doutrina condemnatoria do captiveiro. Excepções individuaes houve, é certo. Fraquezas de homens, influxo predominante do meio, no qual era corrente o conceito opposto. D'ahi apparecerem alguns papas, possuindo escravos, especialmente para remadores de suas galés. Explicava ou desculpava a violação do preceito christão, e talvez o fizesse sinceramente, a razão invocada de resgatar para a Cruz prisioneiros condemnados á pena ultima, ou idolatras e islamitas nas trevas do êrro.

Navegações sinistras, para os negros tambem.

Na Africa era a escravidão instituição social, normalmente acceita e exercida, cuja legitimidade se não discutia siquer. Mas, ahi, o phenomeno assumia feição inteiramente diversa daquillo que, sob o mesmo nome, pensava o Europeu (5).

Não era creação que funccionasse como compartimento estanque. Havia duplo movimento de osmose, interpenetração reciproca entre captivos e livres.

Duas classes existiam: os escravos de casa, os escravos de guerra.

Os primeiros, nascidos e criados em casa dos dominadores, mais eram uma clientela, uma dependencia da *gens*, um prolongamento domestico da familia. Não pediam, nem queriam libertação. O laço entre elles e seus donos era de affecto e de dedicação. Davam-se uniões, quando identicas as raças. Com o tempo desapparecia, até, o nome de escravos, subsistindo apenas a veneração profunda de todos para com o antigo senhor, assim transformado em verdadeiro chefe de *clan*. Em

---

(5) Cf. Capitaine O. Meynier — *L'Afrique noire*, pags. 158 e segs., e Lt. P. Roeckel, *L'éducation sociale des races noires*.

praso breve, si alguma guerra ou revolta não perturbasse o ambiente, toda e qualquer differença se annullava.

Outra, a situação da segunda categoria. Constituiam parte das presas feitas nas constantes luctas entre tribus bellicosas. Taes captivos queriam sempre evadir-se, voltar á sua cabilda, inimigos de seus preadores. Como elementos de ameaça que eram, viviam vigiados, por vezes presos, aferrolhados, em condições que se approximavam das dos animaes de lavoura. Corresse o tempo em paz, entretanto, exercendo seu influxo tranquillisador e calmante, e, aos poucos, se acostumariam ao novo ambiente os prisioneiros de guerra capturados. Novo lar se formava. Passavam a assimilar-se inteiramente ao *habitat* do senhor. Era possivel em menos de tres gerações se succederem as tres phases: escravos de guerra, escravo de casa, homem livre.

Berbéres, Tuareg, Mouros, assim como os negros que acabamos de descrever, tratavam com bondade a seus captivos.

O confronto com o tratamento do civilisado, não abonava a este.

A ferocidade, a negação de sentimento piedoso, o considerar o preto como besta e não como ser humano, faziam da servidão, em mãos christãs, uma vida de horrores. E seus actos iniciaes eram os apresamentos e os embarques.

Em larga escala se exerceu o contagio monstruoso. Na propria Africa, o alcool barato, a polvora, as lazarinas e armas de fogo de pessima qualidade, compraram régulos e principiculos, que abriram seus dominios a todas as violencias dos negreiros, nos quaes tristemente se salientaram os pombeiros de Angola e de Moçambique, mestiços de Portuguezes, que crearam justa fama de crueis e inexoraveis em suas razzias deshumanas.

Abundava o genero no littoral, vindo da inexgottavel Guiné, da Nigricia e da costa oriental.

Quando normalisado o commercio, negociava-se em grosso, por toneladas de carne viva, a razão de tres negros cada uma, peças da India, de medida regular de sete quartas. D'ahi, desapparecer a individualidade de cada qual. A *quarta* era medida de 0m,26 approximadamente, de sorte que as sete valeriam 1m,82. Mediam-se os negros, no calcular as "peças da India", e dividia-se pelo estalão de comprimento as sommas das alturas. Em geral, tres negros de 8 a 15 annos davam duas peças ; entre 4 e 8 annos, duas creanças valiam por uma peça, e assim tambem entre 35 e 40 annos. Isto, porque havia condições complementares de edade, saúde, etc., etc., para formar o conceito de peça da India (6).

Conta Marnoco e Sousa (7) que, em Loanda, ainda existe perto do cáes da alfandega uma cadeira de pedra, da qual o bispo d'Angola abençoava as lévas negras transportadas para além-Atlantico.

---

(6) Borges de Castro — *Collecção dos tratados de Portugal*, II, paz. 44. Assento para a introducção dos negros nas Indias Hespanholas, entre o Conselho Real das Indias e a Companhia Real de Guiné, em 12 de Julho de 1696.

(7) *Historia das Instituições de direito Romano, peninsular e portuguez*. Coimbra, 1910, pag. 85.

Começou então a vasar sobre a peninsula a corrente de captivos que, tempos depois, mudou de rumo para as Indias occidentaes, os Estados-Unidos e para o Brasil, e nunca mais cessou até meiado o seculo XIX; até data mais recente, mesmo, em Cuba.

Quatro seculos durante, despejou o reservatorio africano sôbre os outros dous continentes os infelizes filhos seus. Por tres seculos acolheu a Sul-America esses tristes destroços de humanidade.

Como já assignalámos, o que eram a captura e, principalmente, o transporte desses miseraveis, ultrapassa em horror quanto se possa imaginar. Mesmo nesse XV seculo, de rude bruteza, teve o govêrno de intervir para mitigar as crueldades de tal commercio, que elle proprio, entretanto, fomentava.

Diz Cadamosto (8), e lembra-o Perdigão Malheiro (9) que o supprimento annuo em Lisbôa, por 1450-55, andava por umas serecentas a oitocentas peças. Foi crescendo o numero, comtudo, fornecendo Portugal a Hespanha, cujo mercado era Sevilha.

Ao começar o regime das capitanias hereditarias, já subiam a uns dez ou doze mil por anno os escravos entrados no Tejo, quer para uso proprio da metropole e de suas colonias, quer para a nação visinha.

Breve se iniciou a remessa para Pernambuco e Bahia; esta, por mais de um seculo, se tornou o principal entreposto de Africanos.

Elemento economico de exploração da nova terra, a importação accompanhou approximadamente a distribuição geographica das zonas, nas quaes sua presença se tornava precisa.

Primeiro factor de condensação foi a grande cultura. Nos primitivos arraiaes ficariam os negros mais intelligentes, dotados de prendas especiaes. Mas o grosso seguia para as fazendas do interior, onde a canna, já vinda da Madeira, medrava admiravelmente, nas propriedades á margem dos rios navegaveis. Foi o Reconcavo o primeiro a povoar-se.

Veiu pouco antes, quasi simultaneamente, o nucleo formado por Duarte Coelho, em tôrno de Olinda. Tanto cresceu, que o porto do Recife se transformou breve em largo emporio de peças das Indias, directamente chegadas d'Africa.

A capitania de Martim Affonso vinha atrazada, em terceiro logar, a grande distancia das outras duas, consoante a ordem de desenvolvimento de cada qual. Nella sobravam Indios, e eram poucas as communicações para a Europa.

O genero de economia vigente, fazendo da propriedade agricola a cellula elementar da organisação productora, exigia larga somma de braços. Nella se achavam reunidos todos os mistéres e officios. Vivia sôbre si, de sorte que precisava de ope-

---

(8) Em RAMUSIO — *Delle Navigationi et Viaggi*, Stamparia dé Giunti. Veneza, 1554, pag. 107, e *Noticias para a historia e geographia das nações ultramarinas*, vol. II, pag. 17.

(9) *A Escravidão no Brasil*. Rio, 1867. Obra essencial para o estudo do assumpto. Inutil citar pagina e volume. Tudo merece transcripto.

rarios para todos esses labores, para o apparelhamento de todas as installações mechanicas, mesmo as mais simples, e ainda nos transportes de materias primas para as officinas, e de productos para o mercado de venda. Vê-se o alto consumo de gente que isso representava.

Os engenhos de assucar, o fumo eram os maiores consumidores de mão d'obra, O gado exigia assistencia muito menor.

Aos poucos, Santos e S. Paulo enxamearam, e, sertão a dentro e costa abaixo, andaram fundando fazendas, formando povoados, arraiaes e villas, em tôrno dos quaes novas plantações se foram abrindo. Já meiado o seculo XVII, as lavouras ostentavam grande pujança, e o Indio ia cedendo o passo ao Africano.

Ao começar o descobrimento do ouro, em Minas primeiro, em Matto-Grosso, Goyaz e Bahia depois, os mineradores pretos provaram marcada superioridade sôbre os demais, e foram transportados para ali em lévas crescentes. O accumulo delles foi muito maior do que nas lavouras. Pelas narrativas dos viajantes do começo do seculo passado, já muito decadentes tanto a faisqueira como o garimpo, ainda se encontrava em Minas-Geraes uma sexta parte dos escravos existentes no Brasil, cêrca de 169.000 em um total de 1.107.000. Maior a proporção, sem dúvida, nos tempos aureos dal avra dos diamantes e da lavagem dos corridos e dos cascalhos.

As entradas faziam-se por tres portos. Santos servia ao sertão matto-grossense e goyano, bem como, a principio, para as Geraes. Aberta a estrada de Garcia Paes, foi o Rio-de-Janeiro o grande abastecedor de negros para os depositos centro-mineiros, no rio das Velhas, no ribeirão do Carmo e outros affluentes, quer directos, quer indirectos do Doce. Pela Guanabara se encaminhavam os escravos da Administração diamantina. Ao Norte, a Itacambira, Fanado, Arassuahy e Minas-Novas, serviam as estradas bahianas, sahidas da cidade do Salvador. Esses, tambem, os itinerarios para os lavradores dos cascalhos do Assuruá, da Villa-Velha do rio de Contas, Jacobina, e para as grupiáras da região onde hoje se acha Lavras Diamantinas. O affluxo bahiano foi tal, que despovoou as fazendas agricolas, e exigiu providencias repressoras, a carta régia de 28 de Setembro de 1703, prohibindo a ida de escravos da Bahia para as Minas.

Recife, então, cedeu seu logar, o segundo, como porto negreiro, em favor do Rio-de-Janeiro, e passou a ser o terceiro. Bahia, entretanto, por muito tempo manteve a primazia, até que o surto do valle do Parahyba todo, como productor agricola de primeira plana, de café, de canna e cereaes, conferiu definitivamente ao Rio a precedencia sobre seus rivaes.

Estatisticas, pelo menos com o rigor que hoje se exige, não haveria por esses tempos. Mais arrolamentos visando impostos, do que operações censitarias. Inda assim, dão idéa geral dos phenomenos demographicos.

Da estimativa de 1776, do abbade Corrêa da Serra, citando 1.900.000 almas para a população do Brasil, só se pode falar *pro memoria*, tão falha seria a fonte informadora, as listas de desobriga dos parochos.

Do censo do conde de Linhares, em 1808, 4.000.000 de habitantes, mal se póde

julgar ainda. Comtudo, dous elementos confirmativos da ordem de grandeza dos resultados encontram-se nas avaliações de Humboldt, em 1810, coincidentes com os algarismos citados por d. Rodrigo de Sousa Coutinho, e nas pesquisas do conselheiro Velloso de Oliveira, 4.396.132, em 1819.

Em memoria anonyma offerecida ao marquez de Caravellas, escripta, verosimilmente, em 1829, e publicada no tomo 58 da *Revista do Instituto*, a população de 1808 era avaliada em 2.419.406. Parece pouco, mesmo confrontando com os numeros da incompleta estimativa do abbade Corrêa da Serra. Em trinta e dous annos a população não poderia crescer de um quarto apenas, dados os coefficientes de natalidade e de mortalidade do paiz.

Parece mais prudente adoptar os numeros do conselheiro Velloso de Oliveira, em sua *Memoria* de 28 de Junho de 1819, "*A Igreja do Brazil*". Pela discriminação feita por Joaquim Norberto de Sousa e Silva, em 1870 (10), se vê que, em 1819, quanto aos escravos, em numero de 1.107.389, os accumulos se achavam assim distribuidos:

Minas Geraes	168.543	15,3 %
Bahia	147.263	13,3 %
Côrte e Rio-de-Janeiro	146.060	13,2 %
Maranhão	133.332	12,0 %
Pernambuco	97.633	8,8 %
S. Paulo	77.667	7,0 %
Alagôas	69.094	6,2 %
Ceará	55.439	5,0 %

seja um total de 895.031, quasi 81 % em oito provincias e no Municipio Neutro, deixando 19 % para as doze restantes.

O influxo do Africano, entretanto, era maior, bastante maior do que o indicado por esses numeros. Ha que contar com os mestiços.

Ao contrario do que se notou nos outros paizes de trafico, Estados-Unidos, Indias occidentaes, nos quaes entre o sangue branco e o sangue negro, a bem dizer, quasi não havia communicação, no Brasil foi frequentissimo o congresso sexual. Sabido é que, até hoje, nenhum preconceito, nenhuma repugnancia, impede a união dos Portuguezes, e hoje em dia, em escala menor, dos Italianos, com as mestiças, e mesmo com as negras. Taes são os dous principaes factores de alvejamento pigmentar, em nosso paiz. Mais preponderava o primeiro, nos seculos passados. E as condições de vida nas antigas fazendas, em que o senhor dispunha discricionariamente da vida e dos haveres de seus escravos e aggregados, á guisa do feudalismo extincto, facilitavam enormemente o pullular dos meios-sangues, quarteirões, e mesmo de creanças com dosagem mais alta de sangue aryano.

---

(10) *Investigações sobre os recenseamentos da população geral do Imperio e de cada provincia de per si tentadas desde os tempos coloniaes até hoje*, annexo ao *Relatorio do Imperio*, de 1870.

Entre os escravos, apparecia uma escala completa de matizes que ia do quasi branco, com imperceptivel tisna africana, até o congo mais characteristico.

Para revelar a importancia dessa mestiçagem, basta reproduzir algarismos de 1835, de Rugendas, lembrados por Oliveira Vianna, em sua *Evolução do povo brasileiro*. A estatistica de Rugendas é pouco fidedigna; como relação numerica entre os grupos ethnicos, tem, porém, alto significado. Em um total de 3.460.000 almas, elle dá 845.000 brancos, 628.000 mestiços e 1.987.000 negros.

Outro elemento de prova decorre, entre os libertos e os escravos, da proporção notada para cada um dos grupos, negro ou de côr.

Narra o conde da Ponte, em officio de 16 de Junho de 1807, ao visconde de Anadia, que o ultimo alistamento na cidade do Salvador mencionava para 14.260 brancos, 11.350 pardos e 25.502 pretos [11].

Salvo casos pouco numerosos, e contrários aos habitos normaes da população, os captivos urbanos a nenhuma sujeição eram constrangidos. Viviam como livres. Andavam ao ganho, e sua quasi unica obrigação seria pagar, diariamente, a seus senhores uma contribuição fixa, que, para os differentes officios, oscillava entre oito e doze vintens.

Sempre com a mesma restricção quanto á valia de seu depoimento, quasi normalmente incxacto no tocante aos numeros em absoluto, mas acceitavel para a comparação dos grupos parcellares no mesmo phenomeno global, ouçamos a Rugendas. Transcrevamos o que diz da população de Minas Geraes, em 1835.

Eis os algarismos:

Homens de côr livres	130.000
Negros livres	55.000
Homens de côr escravos	40.000
Negros escravos	250.000

Commenta Oliveira Vianna: em 170.000 mulatos, ha 130.000 fôrros, sejam tres quartos; ao passo que, em cêrca de 300.000 negros, a sexta parte apenas está liberta.

Causa principal: o parentesco com o senhor, branco, no primeiro caso. E a melhor glosa explicativa encontra-se, innumeras vezes repetida, nos *Inventarios e testamentos dos bandeirantes mortos no sertão*, que Washington Luiz, quando presidente de S. Paulo, mandou publicar. Nesses documentos de consciencia, vem a confissão repetida dessas paternidades espurias, junto com o pedido para se libertarem os bastardos.

Provavelmente, ainda mais numerosas seriam supplicas e provas, si divulgados todos os testamentos registados nos cartorios.

Aos poucos iam os mestiços criando fumaças, e a legislação metropolitana muito contribuia para isto.

---

(11) *Annaes da Bibliotheca Nacional*, XXXVII, pags. 450-451.

José Venancio de Seixas, provedor da Casa de Moeda da Bahia, escrevia a d. Rodrigo de Sousa Coutinho, em 20 de Outubro de 1798, sôbre uma associação sediciosa de mulatos : "A Carta Régia de 1766 foi, segundo me parece, hum erro de politica em administração de colonias, porque mandando formar corpos milicianos desta qualidade de individuos, se viram condecorados com postos de coroneis e outros similhantes, com que esta gente naturalmente persuadida, adiantou consideravelmente as suas ideias vaidosas, o que, junto ao espirito do seculo, os faz romper em toda qualidade de excessos" (12). Assim pensava tambem o governador d. Fernando de Portugal. A' mesma auctoridade dirigia elle carta, em 4 de Abril de 1799, sôbre abortada conspiração de pardos, e, entre as causas determinantes, apontava : "terceira, o demasiado favor que tem conseguido n'essa côrte a classe dos homens pardos d'esta Capitania, obtendo alguns d'elles mercês de habitos e outras distincções, o que não contribue pouco para augmentar mais a vaidade e prezumpção que constitue o seu caracter, fazel-os mais atrevidos e dispôl-os a resolverem-se a pôr na presença de S. M. requerimentos cheios de pretensões extraordinarias e que lhes não competem, pois ainda que como vassallos devão merecer a attenção da mesma Senhora, não convem comtudo em hum paiz de conquista em que esta gente compõe uma grande parte da população que seja demasiadamente igualada á classe dos homens brancos" (13).

Afina pela mesma opinião o officio de 25 de Fevereiro de 1803, do marechal commandante das tropas da capitania da Bahia, Florencio José Correia de Mello, ao governador da mesma, Francisco da Cunha Menezes, ao informar sôbre os exames dos pretendentes aos postos no 4º regimento de milicias de homens pardos e sôbre conveniencia de dissolver essa tropa.

« Depois de ter assim dado huma inteira satisfação ás ordens de V. Ex., intendo he tambem do meu dever ponderar os inconvenientes, que se me figurão seguir-se ao Real Serviço com esta nova resolução: pois que tendo huma politica bem entendida dos nossos Augustos Soberanos, consagrado, ha muitos tempos, o principio de conservarem sempre nas Tropas do Brazil hum grande numero de officiaes nascidos na Europa, não vejo huma razão plausivel, que obrigue a alterar esta pratica prezentemente a favor de huma classe de gente a mais orgulhosa e inquieta de todo o Paiz. Se os homens pardos fossem excluidos dos empregos publicos, e não gozassem como os outros vassallos livres, dos privilegios de cidadãos, as suas queixas serião justas e os seus requerimentos attendiveis, mas admittidos, como são, pela lei de 6 de Janeiro de 1773, a todos os officios, honras e dignidades, sem que lhes obste a differença de côr, não sei porque motivo pretendão ter hum corpo de Tropa, separado dos brancos, com quem elles participam, igualmente de todas as mais regalias. Em todos os Regimentos, não só d'esta Capitania, se não de toda a America portugueza, atrevo-me a asseverar, que não ha hum só Corpo, aonde se não ache servindo

(12) *Annaes da Bibliotheca Nacional*, XXXVI, pags. 42-43.
(13) *Idem idem idem idem*, pags. 131.

algum mulato; e se os brancos soffrem esta mistura, he suspeitoza a pretenção que tem os pardos de servirem em hum corpo separado.

«A corporação dos homens pretos, que existe em hum pé separado, tão longe está de servir de exemplo aos referidos pardos, que antes parece deveria ser para elles hum testemunho authentico de que sendo considerados eguaes aos brancos não se lhes quer notar a differença de côr com excepções penozas.

«Finalmente a distincção de um regimento, composto sómente de mulatos, fará, emquanto a mim, conservar sempre huma barreira inseparavel entre as differentes castas, que habitão neste Paiz: donde nascerão sem duvida, além dos odios particulares entre os membros da mesma sociedade, mil desordens contrarias ao socego publico, cujos effeitos não ha muitos tempos, que esta cidade esteve a ponto de experimentar, se não fossem as acertadas providencias que se derão naquella occazião; e que talvez não serião tão bem succedidas, se os infames autores daquella inquietação fossem apoiados por hum regimento, inteiramente composto de mulatos, seus semelhantes (14).»

Como se vê, vem de longe a escola egualitaria e republicana que o Exercito sempre representou no Brasil.

Por outro lado, cumpre não exagerar a noção de levantes de escravos e de gente de côr, a que o officio supra poderia dar origem. Nada houve, em nosso paiz, que se assemelhasse ás insurreições negras das Antilhas.

A differença de regimen, no tratamento dos captivos, era tal, que, ali, pediam se adoptasse a norma de trabalho do Brasil, o sabbado livre para o escravo ganhar por sua propria conta, nos diz Peytraud, no seu *Esclavage aux Antilles*. Van den Straten-Ponthoz diz o mesmo em seu *Budget du Brésil*. Confirma-o o conde da Ponte, no officio de 1807, resumido supra, no qual declara ser nenhuma a sujeição dos negros. Era o complexo de medidas humanitarias contidas nas cartas régias de 20 e 23 de Março de 1688, de 23 de Fevereiro de 1689, de 17 de Março de 1693 e de 31 de Janeiro de 1704, que ordenavam todas a concessão desse favor de um dia livre por semana. E ainda está nas ordens régias de 17 de Março de 1693 sôbre a obrigação de ministrar sacramentos aos negros moribundos; de 24 de Julho de 1704, sôbre o sustento a lhes dar.

Eram os motins, quando vinham a realisar-se, e em maioria abortavam, méras tropelias, nas quaes assumiam a direcção e a chefia, quasi sempre, elementos mestiços, mahometanos, com cruzamento berbére ou arabe, os Haussás, que, a miude, vêm citados nas partes officiaes. Assim foi, egualmente, no levante mais grave de nossa historia da escravidão, o dos Malês, em 1835, na Bahia. E, entretanto, de pequeno vulto foi, de facto, a revolta, talvez por terem sido os auctores descobertos a tempo. Mais explosão de pundonor de gente pertencente a tribus mais elevadas, na propria Africa, e reivindicação de liberdade, do que acto de desespêro por perseguições e máos tratos.

---

(14) *Annaes da Bibliotheca Nacional*, XXXVII, pags. 85.

Não cabe aqui examinar o problema, do ponto de vista ethnico da clarificação progressiva, dos coefficientes demographicos dos grupos e sub-grupos, e de seus charactéres somaticos. Nossa tarefa é destrinçar o lado da questão, que se liga á politica externa do paiz.

Para isso, o elemento essencial a considerar é a massa de 1.100.000 escravos existentes no Brasil, por volta da Independencia, já na vigencia dos tratados inglezes, feitos com a metropole.

Donde provinham elles? Que lhes devia e viria a dever nossa terra? Como se haviam constituido? Outras tantas perguntas, de difficillimo deslinde. Só por approximações, exames comparativos, processos inductivos e hypotheses mais ou menos arriscadas, se póde esclarecer o caso, a constituir verdadeiro e intricado enigma.

§ II — O trafico

Quem melhor investigou as entradas, do ponto de vista de suas tribus constitutivas, foi Braz do Amaral ([15]) em sua *Contribuição para o estudo das tribus negras importadas*. Vamos tentar identifica-las, para indagar da procedencia provavel das lévas.

Recorrendo aos preciosos informes ethnographicos do Atlas de Stieler e ás narrações dos grandes africanistas, torna-se viavel a empresa.

Partindo dos nomes enumerados naquelle trabalho como de tribus vindas á America, e completando-os com os que Sylvio Roméro e João Ribeiro mencionam em sua *Historia do Brasil*, falhou-nos verificar remanescentes actuaes dos Filanis, Mondobi, Gueto, Banhuns, Barrocos, Luizianias, Moinjolos, Hallos, Manindis ou Manganguáras, e Nayôcas e Mendongues. Onze, ao todo.

Os demais pódem, grosseiramente, classificar-se, por sua procedencia, em quatro grupos. E aqui convém rectificar um equivoco de Sylvio Roméro e de João Ribeiro, que consideravam boschimen ou hottentotes as tribus de Angola e do Congo, que são do grupo bantú, com a possivel excepção de duas.

O primeiro seria o da ante-fachada atlantica da Africa, centralisando suas exportações de escravos em Cacheu e Cabo-Verde.

O segundo representaria a costa Oeste-Léste da Guiné, desde o cabo das Palmas até á ilha de Fernando Pó, o fundo do golpho, o Camerun e a Guiné hespanhola. S. Thomé e as ilhas annexas constituiriam o ponto central do systema.

O terceiro abrangeria a costa Norte-Sul do golpho e teria S. Paulo de Loanda como sua capital.

O quarto, finalmente, valeria por toda a costa oriental do continente, com a cabeça em Moçambique.

---

(15) *These avulsa, Revista do Instituto*, tomo especial, parte II. Rio. 1915.

Dos não classificados, têm alguns, ainda, um distinctivo syllabico, os prefixos *ba* ou *ma*, apontando para origem bantú. Não basta, entretanto, para os identificar.

No primeiro grupo, teriamos: os Tapas; os Fulas, ou Gallinhas (traducção portugueza de *poules* ou *poulards* má pronuncia franceza de Peuhls); os Jalôfos, Djalofs, Wolofs ou Ialofos; os Bambas, da Volta-Grande do Niger; os Guigas (ou Gui-guis?), da costa Norte do Senegal, ou N-guigas, nome generico de populações angolezas, o que os deslocaria deste para o terceiro grupo: os Felupos, os Mandingues ou Mandingas, os Balantas, os Nalús, os Papéis, os Biafadas e Bijagós, da Guiné portugueza e do Cacheu; os Krumanos, da Libéria; os Timinis, de Sierra-Leôa. Sejam quatorze tribus.

No segundo, entrariam todos os povos habitantes das costas da Malaguêta, do Marfim, do Ouro e dos Escravos, que se estendem para o interior. Seriam: os Jorubas, os Egbas, os Gêgis, os Dahomeyanos, os Ijexás, os Savarú, os Oio, os Benins, os Minas, os Fanties, os Ashantis, todos da Liberia até á Nigeria do Sul; os Baihindos, ou Ba-winga (?), do Camerun, ou Ba-dindes (?), do Congo belga, no districto de Niellé; os Otá, da Nigeria do Sul; os Jabaei, do Camerun; os Jagos, ou Jakko (?) ou Jaggas (?) em grupos de Serra-Leôa á Nigeria do Sul; os Haussá, do Uadaï, do médio-Niger, do Sokoto e do Bomú; os Mangany, ou Mangali (?) e talvez os Munjacos, ou Munjangas (?), ambos do Camerun occidental. Ao todo, dezoito povos.

No terceiro se aggruparíam: os Angolas, os Gingas, os Guinebandos (Ginga Bandi) de Angola; os Cabindas, da foz do Congo; os Benguellas, ou Janguellas, da costa do Congo; os Bangalas ou Bengalas, de entre Congo e Ubanghi; os Congos, Ba-congos, Mussu-congos e Eschi-congos, de Angola e Zaire; os Ambaquetos, de Loanda; os Bananos, da foz do Congo; os Babanos, do Ubanghi; os Bombas ou Bomas, do Congo, do Camerun, de Angola e dum affluente do rio Loanda; os Sengas, do Congo francez; os Maquiocas, ou Ba-quiocas, do districto de Lunda, e Quissamas, de Loanda; os Tongos, do Congo e do Ubanghi; os Nalios, ou Nalé, do Congo francez; os Libolos, ou Libokos, do Congo médio; os Babueros, ou Ba-moero, da região do rio Luapula, um dos primeiros affluentes do Zaire; os Ba-nkancoas, ou Ba-qoanhéca, de perto do littoral do cabo Negro; os Banucumbis, ou Ba-ncumbis, das margens do rio Cunene; os Ambuellos, ou Ambuellas, das margens dos rios Chilando e Cunene; os Ba-cançados, ou Ba-kansalo, da Africa central, na Volta-grande do Zambeze, a Nordéste da Rhodesia; os Bihenos, do districto de Benguella; os Bailundos, de Loanda; os Ba-cubaes, de Mossâmedes; os Ba-corócas, do cabo Negro; os Ba-cuandos, do cabo de Santa Martha; os Ba-cassequeres, ou Ba-kaselle, da Africa central, a extremo Léste de Angola, sôbre o alto-Zambeze, acima dos saltos de Sapuma; os Ba-nhanecos, do massiço onde nascem os rios Caculovar e Sinde; os Efans, ou Fans, do Ogoué ao Gabon; os Cangalos, ou Ba-cancalos, de entre os rios Cucio e Longas. Seja um total de trinta e quatro. Neste grupo, uma observação se impõe, quanto aos Ba-cançados. O nome é francamente bantú, mas em seu *De angola á Contracosta* (1, 206-207), Capello e Ivens descrevem sob o nome de Ba-ncancallas

um grupo, cujas characteristicas são indiscutivelmente negriticas (altura média, 1m,0; steatopygia; côr amarellada). Duas hypotheses são egualmente plausiveis, entre as quaes só póde decidir analyse ethnographica mais funda: méra similhança de appellidos; nome bantú dado a uma tribu de Negritos. O povo descripto pelos exploradores portuguezes habita perto de Chipalongo, á margem esquerda do rio Caculovar, entre Cahama e Humbe. Forma pequeno grupo nos bosques. Não parece ser o que forneceu escravos ao Brasil. Talvez se deva fazer restricção egual quanto aos Ba-kaseke, dos saltos do Zambeze. Mais uma prova de não coincidencia entre raça e lingua: o primeiro, facto ethnico; o segundo, producto social.

No quarto, se incluiram: os Agoins, da costa dos Somalis; os Bahens, ou Mbahi (?), da antiga Africa oriental allemã; os Bengas, do Zambeze; os Maqui, do rio Tundgi, em Moçambique; os Barbá, ou Barowa (?), dos Somalis; os Bátuas, da foz do rio Limpopo; os Betchuanas, do interior, entre o cabo de Boa-Esperança e Moçambique; os Manganjas, da costa de Moambique e do baixo-Zambeze; os Moçambiques; os Macuás, da costa Norte de Moçambique; os Ajaus, ou Ajáua (?), da região Léste do lago Nyassa, a Oeste de Moçambique; os Ba-ehcianas, ou Ba-chewa (?), da zona Oéste do Nyassa; os Ba-mirongos, ou Mumirongos, da Rhodesia do Norte, a Oéste do mesmo lago; os Zulús, da costa oriental, a Sul de Lourenço Marques; os Pimbus, ou Pimbis, do alto e do médio-Zambeze; os Mavias, da fóz do rio Rovuma; os Tongos e Bi-tongos, de Lourenço Marques; os Mesimbes, ou Mazimbas, do baixo-Zambeze; os Maraves, entre a Volta-grande do Zambeze e o Nyassa; os Ma-buingelas, do districto de Gaza, a Norte de Lourenço Marques; os Macuacos ou Maquáqua, da margem Norte do Limpopo; os Basutos, a Norte da antiga Republica de Orange; os Mazaguras, ou Mazazuras, da região do Zambeze, os quaes se abasteciam em Zimbo; os Ba-changanas, do rio Tundgi ao rio Save; os Tarales, ou Farales, da Somalia italiana; os Landins, ou Ma-bzite, e os Macholes, ou Ma-chona, entre Limpopo e Zambeze, na Rhodesia do Sul. Total, vinte e oito.

Ao todo, noventa e quatro tentativas identificadoras, contra onze indeterminações. Estas, mesmo, com um pouco de trabalho, aprofundando a ethnologia africana, poderiam decifrar-se.

Não insistiremos, comtudo. Praticamente, tal nomenclatura pouco vale, nem são grandemente proficuas as differenciações. Chegados a terra americana, nivelavam-se negros, negroides, e cruzados de Berbéres e de Semitas, perante a uniformidade de tratamento dos senhores, e a acção constante e homogenea dos factores mesologicos.

Traços characteristicos seriam, apenas, as crenças, fetichistas uns, mahometanos outros, e as aptidões collectivas, peculiares a cada grupo. Mesmo isso desappareceria, após a primeira mestiçagem, predominando o sangue mais nobre do genitor branco. Não é, porém, avançar de mais dizer que nas mesmas tribus coexistiam várias religiões.

Yorubas e seus affins eram os mais intelligentes e industriosos. Em sua maioria, eram fetichistas. Em breve praso, se tornavam ladinos. Possuiam imaginação.

Os Gêgis, fetichistas, grosseiros, propensos ao alcool, obtusos, máos trabalhadores, lascivos, vieram em grande numero.

Dahomeyanos e Ashantis, valentes e viris, industriosos e intelligentes, constituiam um escól. Affins dos Gêgis, pela lingua, delles differiam por possuirem as qualidades oppostas aos defeitos dos ultimos.

Os Angolas, sem pertinacia nos projectos, tinham imaginação e loquacidade. Manhosos e ferteis em artificios, pouco se esforçavam. Infantis, os castigos e as promessas de festas e de bugigangas eram o melhor meio de dirigi-los. Insolentes e respondões, eram máos escravos.

Minas e Fanties approximavam-se dos Dahomeyanos, mas se lhes mostravam inferiores no trabalho e na applicação. Mais teriam de commum com os Angolas, em darem bons servidores urbanos, intelligentes, pueris, libidinosos, loucos por divertimentos e adornos.

Haussá e Tapas, mahometanos, falavam linguas muito proximas. Robustos e esforçados, valentes e dominadores, eram revoltosos natos. Chefiavam espontaneamente os motins. Figuravam entre os melhores elementos trazidos pelo trafico.

Filanis distinguiam-se pelo sentimento affectivo pronunciado, por sua cordura e fidelidade. Parecia pertencerem a uma classe moral mais alta do que o commum dos captivos. Possuiam linhas mais finas em sua estructura.

No extremo opposto, os Krumanos, fetichistas, grosseiros, abrutalhados, mas de bons costumes, pacientes, laboriosos e valentes.

Os Efans, ou Caras-queimadas, eram os mais ferozes e indomaveis e temidos africanos. Mahometanos, estoicos no soffrimento, resistentes na lucta, não eram procurados pelos tanganhões, nem pelos compradores directos.

Máos escravos, tambem, por motivo analogo, os Fulas ou Gallinhas encontravam ruim mercado. Altivos e insubmissos, como uma das raças mais evoluidas da Africa, suicidavam-se a miude no captiveiro, preferindo a morte á deshonra e ao aviltamento.

Cabindas e Congos abundavam, bem cotados como trabalhadores e fiéis.

Das tribus occidentaes, as do quarto grupo já descripto, citam-se a bellicosidade, a altivez e a insubmissão a seus senhores brancos. Para o Brasil vieram em numero menor, e mais tarde; nas náus das Indias, a principio, diz Antonil. O afastamento era maior; mais longa, portanto, a travessia oceanica. Erro, entretanto, fôra suppor minimo o contingente. Já o longo enumerar das tribus mostra a larga drenagem, excreida pelo trafico na costa oriental. Condições economicas tambem excreiam seu influxo, por mais barato o preço em Moçambique, e pelo contrabando a que davam aso as mercadorias da India, entrepositadas ahi. Trouxeram para a America a rebeldia nativa de suas patrias, e a turbulencia de seus costumes. Augmentou a procura mais tarde. Mais baratos do que os da costa occidental, primeira razão, iam busca-los mercadores e navios, com o fito não confessado, porém, de fazerem negocio em generos da Asia deixados nesses portos por preço mais commodo do que o pedido, quando importados na colonia americana, via Lisbôa. Houve neces-

sidade de providenciar sôbre essa concurrencia contra o commercio metropolitano signal claro de que o prejuizo era real.

Em resumo, o grande emporio de ébano animal era o vasto reconcavo da costa occidental. De Cabo-Verde a Sul d'Angola, Guiné e Nigricia abasteciam os mercados com preponderancia absoluta. Do interior mais longinquo, vieram tribus, em tempos mais recentes, quando despovoadas as regiões littoraneas pelas *razzias* dos caçadores de negros. Do Oriente africano chegaram tambem muitos representantes, sem parallelo seu numero com o do primeiro centro abastecedor, no qual operavam os negreiros. Em sua maioria, os captivos eram do grupo bantú.

Immenso, em todos os sentidos, o influxo delles na formação do paiz e na da nacionalidade. A começar, pelo seu accumulo.

Nenhuma estatistica sobre a importação total de escravos havia nos seculos XVI, XVII e XVIII, de sorte que estamos reduzidos a formular hypotheses. Póde-se tentar inquirir da ordem de grandeza do facto, partindo de bases mais ou menos plausiveis, mas sempre arbitrárias, Além disso, elementos parcellares existem, que divulgaremos, paginas adeante, mas insufficientes para ajuizar do phenomeno global.

Assim, é razoavel admittir uma taxa de crescimento, quer positiva, quer negativa, comparavel aos algarismos publicados por Oliveira Vianna.

Grupos ethnicos	Crescimentos
População livre:	
Brancos	+ 1,21 %
Mulatos	+ 0,92 %
Indios	+ 0,34 %
Negros	— 0,62 %
População escrava:	
Mulatos	— 2,19 %
Negros	— 3,95 %

Cumpre, todavia, notar que nesses coefficientes ha simples arremedo de precisão mathematica, que nos não deve illudir. Derivam de uma observação unica, a de Eschwege, por 1820, nos terrenos das lavras, já de si limitados, e incapazes de fornecer média acceitavel, pela superioridade do clima e pela salubridade de industria. Além disso, os habitos mais brandos do seculo XIX, não provocavam as formidaveis mortalidades de seus antecessores, nos quaes muito mais elevado se mostrava o desgaste humano. Parece, pois, menos improvavel approximar-se da verdade o coefficiente — 4,5 %, como substituto do proposto.

Por outro lado, fluxo continuo que foi, a vasão do trafico variou por fórma crescente com o desenvolvimento das culturas, a extincção do selvicola e os surtos de novas industrias, de mineração e de plantio. Mas entrar com taes factores complicaria o problema, sem lhe dar solução menos inexacta, pelas novas hypotheses a fazer sobre o vulto progressivo das importações negras, correlatas á maior amplitude das novas fainas coloniaes. Sendo, apenas, o intuito — indagar das massas

transportadas da Africa, —, acceitemos estimativas grosseiras, sufficientes para evidenciar tendencias. Partamos, pois, de um contingente annuo, regular e constante de escravos, em todo o periodo, nos seculos XVII e XVIII, deixando de lado o XVI, por ser apenas o do inicio do movimento. Talvez, mesmo, fosse mais prudente começar sómente de 1650, tão perturbada ainda a economia do Brasil antes dessa data.

Já por ahi se vê quanta convenção se torna precisa para sondar o problema, e quão fallivel a conclusão. Perseveremos, entretanto, para ter idéa dos factos geraes.

Sendo a a entrada annua e n a taxa de sobreviveneia, isto é a differença centesimal entre os componentes do grupo considerado mais o crescimento, positivo pelos nascimentos, e negativo pélos obitos um anno depois do começo das importações, a estaria reduzido a an, sendo $an < a$, pois $n < 1$. Temos, assim, successivamente, para os sobreviventes:

1° anno a

2° anno $a + an = a\ (1 + n)$

3° anno $a + (a + an)\ n = a + an + an^2 = a\ (1 + n + n^2)$

.....

x° anno $a\ (1 + n + n^2 + n^3 \ldots\ldots + n^{x-1})$,

D'ahi podemos tirar o valor de a, entrada annua, pois o termo entre parenthesis é a somma dos termos de uma série conhecida, uma progressão geometrica augmentada da unidade. Sabemos que em 150 ou 200 annos os sobreviventes eram cerca de 1.200.000; n é egual á unidade mais a taxa de crescimento, que consideramos de — 0,045, seja 0,955. Effectuando os calculos, acha-se para a entrada annua 54.500 approximadamente. Para todo o periodo, de dous seculos, mais ou menos 11 milhões. Para 150 annos, o que parece andar mais perto da realidade, seriam uns oito milhões, e isto talvez esteja mais accórde com a verdade.

Mais rapidamente, póde-se obter resultado analogo. A razão de 4,5 % de diminuição annua, em 20 ou 25 annos haveriam desappareeido totalmente os negros importados no primeiro anno. Logo, para manter um nivel constante, deveria haver de quatro a cinco renovações integraes por século. Sendo de 1.200.000 os sobreviventes por 1820, significaria um trafico de cinco a seis milhões, por século, ou de dez a doze milhões no caso de se adoptar o periodo de 200 annos, de oito a nove no de achar mais acertado o de 150 annos, Seriam lévas annuas de 50 a 60.000 negros, analogas ás que se registaram no seculo XIX, após a abolição nominal de trafico.

Tal é a ordem de grandeza das importações annuas de gado humano. Essa, a base de toda a economia colonial. Industrias urbanas e caseiras, ensinadas ao africano recemchegado ou boçal, como o chamavam, transformavam-no em negro ladino. Nas fazendas, sobre elles repousavam toda a producção e todos os transportes, sendo minima, a não ser no valle amazonico, a collaboração do Indio ou do

mamaluco. Nas lavras, elles e só elles, puderam extrahir o ouro e os diamantes que enriqueceram Portugal, e, como consequencia, dispensando novos tributos por parte dos Tres Estados, dispensaram *ipso facto* a reunião das Côrtes. Com seu agudo poder de analyse, bem faz notar Capistrano de Abreu que as ultimas, de 1697, quasi coincidiram com a invasão das Geraes.

Elles, ainda, foram os introductores da siderurgia nas Minas, tanto pelos escravos vindos aos portos de Guiné do reino de Gambia ([16]), centro do commercio do ferro no coração da Africa, como, mais tarde, pelos metallurgistas negros de Moçambique e da costa oriental. Elles, sempre elles, sustentavam a cultura do café, e, desta fórma, construiram a base da riqueza do paiz.

O que valeu seu esforço para a defesa e garantia da colonia, di-lo bem alto a guerra hollandeza. Henrique Dias e seus pretos figuram na primeira linha dos benemeritos e dos heróes dessa guerra nacional. Os corpos dos Henriques, como foram appellidadas as tropas de côr preta, em toda a nossa historia se salientaram. Após a Independencia, seria mistér citar todas as formações, em que dominavam os descendentes de Africanos; entre elles, alguns haviam ascendido aos mais altos gráos da hierarchia militar.

Onde seu influxo, entretanto, mais se fez sentir, foi, pela mestiçagem, na constituição da propria substancia ethnica de nosso povo.

Desde aquellas épochas até hoje, nenhuma repugnancia experimentava o Portuguez em unir-se ás negras, ou ás cunhãs. D'ahi, mestiços com todos os matizes, do quasi-branco á côr de bronze. Mais se desenvolveria o cruzamento, na segunda geração. Antonil, em sua lista de preços correntes por 1703 nas lavras de ouro, colloca em primeiro logar, valendo seiscentas oitavas e mais, as "mulatas de partes". Delle, a phrase muito conhecida e citada de que o Brasil era o inferno dos negros, o purgatorio dos brancos, e o paraiso dos mulatos e das mulatas.

Pelas amas de leite, pelas mucamas, a infiltração negra era potentissima. Por ellas, também, se abrandou a rudeza do senhor portuguez. Pelos ciumes que despertavam, a ellas se deve quiçá muita vingança cruel das senhoras brancas, trahidas ou despresadas.

Quando os escravos eram poucos, e o senhor com elles se entendia directamente, salvo casos excepcionaes que inda hoje se encontram, tanto tempo decorrido após a abolição do captiveiro, e valem por verdadeiras aberrações moraes, a influencia do convivio se exerceu em sentido benefico. O caso era outro, mui diverso, nas manadas com feitores. Mas, em geral, ao contrário do que se deu em outras terras, no Brasil a escravatura foi evoluindo para constituir uma clientela de seu senhor. As leis perderam de sua feresa originária, e os costumes cégaram ainda muita aresta cortante, sobrevivente no apparelho repressivo, já antiguado.

Mais bondade dominou nas relações de dono a servo. Mais espirito christão se revelou no trato. No fundo sombrio, taciturno e triste do character portuguez

---

(16) Cf. CADAMOSTO — Loc. cit., pag. 110, e *Noticias ultramarinas*, pag. 29.

a garrulice e a puerilidade do Africano lançou uma resteа illuminada de sorridente phantasia. Assim, tambem, sobre seu vestuario de lucto, espalhou aljofares e adornos e scintillações de joias ou de ouropéis, conforme as posses de cada qual. Tornou menos pesadas suas expansões de jubilo. Impôz suas danças e folguedos.

Não foi tudo, porém, ouro sem liga. Pagou-se, e ainda hoje sentimos o onus, o abrir-se, na lobrega vida dos colonos, esta janella para a luz e para a alegria.

Abastardou-se o character, pela dissolução dos costumes, especialmente no lar, isto do lado masculino. A antiga franqueza, a sinceridade no dizer e no agir consoante ás convicções, soffreu com o travo de servilismo characteristico de tantas tribus importadas. As crendices e os bruxedos referveram no animo predisposto do Portuguez, ao contacto da feitiçaria africana. A obediencia imposta levou a melhor á disciplina moral consentida.A corrida atraz dos prazeres muita vez predominou sobre a noção austera do sacrificio pelo dever.

Ao pesar o bem e o mal, entretanto, não nos devemos queixar. No Brasil, ao contrario dos Estados-Unidos e das Indias occidentaes, não existe o problema politico do negro, ameaça formidavel de uma lucta racial, cuja solução pacifica a ninguem é dado prever naquelles paizes, mantida a mentalidade que possuem. Roosevelt já o havia proclamado, e a licção contemporanea todos os dias, e cada vez mais, lhe dá razão.

Em nosso ambiente social, o Africano foi absorvido. Mas a evolução subsequente depura o caldeamento resultante, e clarifica o producto. A fraquissima taxa de crescimento da raça negra, taxa que aliás já foi negativa ; a mestiçagem continua com puros-sangues brancos, portuguezes e italianos; a elevada quóta de crescimento dos aryanos, immigrando em numeros crescentes; todos esses factores tendem a fazer do Brasil uma zona de aryanisação progressiva. De sobra o prova Oliveira Vianna, em seus estudos ethnographicos.

Muito proximo está o dia, no qual a fracção melanica na dosagem do sangue brasileiro será inappreciavel. Pena é que o ultimo recenseamento, por motivos que respeitamos sem os partilhar, não haja sido completado pelo censo racial. Foi lacuna dessa empresa, tão merecedora de encomios por outros lados. Viriam as respostas, sem dúvida, corroborar as licções de 1872 e de 1890, unicas fontes informativas recentes sobre o problema ethnico, e que evidenciam o progressivo alvejamento da população. Tanto mais valiosos depoimentos, quanto revelam as fôrças endogenas dos elementos locaes, antes do grande affluxo de immigrantes europeus, que se iniciou por 1888 approximadamente, e que, dessa data até 1920, trouxe ao Brasil cerca de tres milhões de brancos.

Dão, os recenseamentos citados, as seguintes porcentagens:

	1872	1890	
Brancos	38,1	44,0	+ 5,9
Negros	19,7	14,6	— 5,1
Indios	3,9	9,0	+ 5,1
Mestiços	38,3	32,4	— 5,9

Voltemos aos dias anteriores á Independencia.

Como vieram as lévas negras ao Brasil?

E' esse um ponto obscurissimo de nossa historia social e economica. Raros e esparsos, os documentos fundamentaes não foram compendiados em vista do conjuncto. Mal se possuem alguns apontamentos sobre essa ou aquella Companhia de trafico negreiro.

Sabe-se de modo geral, e já o dissemos, que se iniciaram com a Companhia de Lagos, em 1444, sob as vistas e com o auxilio do infante d. Henrique. Narra o cardeal Saraiva, no volume V de seu *Indice chronologico das Navegações, viagens, descobrimentos e conquistas dos portuguezes*, que o impulso dado continuou a exercer-se. Em 1469, Fernam Gomes arrendou por cinco annos o commercio da costa d'Africa, pagando annualmente 500 cruzados, reservado o marfim para a corôa, e assumido o onus de descobrir cem leguas do littoral por anno.

Fernam Gomes armou dous navios que entregou a João de Santarém e a Pedro de Escobar, os quaes levaram por pilotos a Martim Fernandes de Lisbôa e Alvaro Esteves de Lagos. Descobriram a Mina, e chegaram ao cabo de Santa Catharina.

As Côrtes de Coimbra, em 1473, diz o visconde de Santarém ([17]), acceitaram o principio do arrendamento, mas pediram se fizesse a quem melhores vantagens offerecesse.

Não houve regra fixa. Ora se fazia administrativamente, pelos feitores das feitorias, e no *Archivo historico portuguez* pullulam as cartas de quitação pelos escravos assim resgatados. Ora era livre, pagas as taxas por quem trouxesse os captivos. Nas Côrtes de 1481, houve accôrdo em eliminar os extrangeiros dessa navegação. Contam De Lannoy e Van der Linden ([18]), que d. João II se limitou a taxar os forasteiros, sem expulsa-los. D. Manoel, a principio, preferiu deixar livre o commercio, cobrando apenas as contribuições devidas. Mas, tendo as expedições de Gama e de Cabral dado grande lucro, quiz extender o systema, e monopolisar o escambo de certos generos. Para os escravos, talvez dominasse o systema de licenças individuaes.

Quasi nada se sabe sôbre este assumpto. O pouco que ha publicado, é desconnexo e esparso. A reconstituição que vamos tentar, com o escasso material di-

---

(17) *Memorias para a historia das Côrtes*, II, pag. 39.

(18) Para todo esse trecho, baseámo-nos principalmente nas seguintes obras: De Lannoy & van der Linden, *Histoire de l'expansion coloniale des peuples européens*, Bruxelles & Paris, 2 vols., 1907; G. Scelle, *La traite, négrière aux Indes de Castille*, 2 vols. Paris, 1906; *Systema dos regimentos Reaes*, de José Roberto Monteiro de Campos Coelho e Soisa. Lisbôa, 6 vols., 1783-1816; *Collecção, chronologica da legislação portugueza por* José Justino de Andrade e Silva. Lisbôa, 1855; *Repertorio geral das Leis Extravagantes do Reino de Portugal*, pelo Desembargador Manoel Fernandes. Thomaz. Coimbra, 1843; Visconde de Paiva Manso, *Historia do Congo*. Lisbôa, 1877; Varnhagen, *Chorographia Caboverdiana*. Lisbôa, 1841; Hakluyt Society, *Andrew Battell in Guinea*. London, 1901; Oliveira Martins, *O Brasil e as colonias portuguezas*. Lisbôa, 1887; Herman Waetgen, *Das holländische Kolonialreich in Brasilien*. Gotha, 1921; João Pedro Ribeiro, *Indice chronologico remissivo da legislação portugueza*, 6 vols. Lisbôa. 1805-1830; Antonio Delgado da Silva, *Collecção da Legislação portugueza*. Lisbôa, 1828; *Informação geral da Capitania de Pernambuco*. Rio, 1908; Luiz dos Santos Vilhena, *Recapitulação de noticias soteropolitanas e brasileiras*. Bahia, 1921.

vulgado, terá de ser contrasteada, talvez inteiramente refundida, quando se tornarem patentes os documentos existentes em Portugal sobre as navegações negreiras. Muitos, provavelmente, devem ter sido anniquilados no terremoto de 1755, e no incendio subsequente.

Os navios em que vinham peças de Guiné tinham, todos, de seguir directamente para Lisbôa, mandava o *Regimento e Ordenações da Fazenda d'El Rey*, de 17 de Outubro de 1516, no Capitulo CCXXXVI, sem parar em escala nenhuma. Ahi, pelo Capitulo seguinte, se arrecadaria a primeira siza de venda de negros, ou, si se vendessem por el-rei, meia siza, de trezentos réis, cada um.

Incrementava-se com o tempo o trafico, entretanto, e a capital já era centro distribuidor de captivos para as Canarias, os Açores, Madeira, Castella e Brasil. Discriminou, então, o processo a seguir o *Foral da Alfandega de Lisbôa*, regimento expedido a 15 de Outubro de 1587. Em seu Capitulo CXXXVII, declara que, não indo directamente a Lisbôa, e sim com outro destino, só pagariam ahi a dizima, e a siza onde pertencesse, pela venda realisada. Si se encaminhassem para o Brasil, porém, e feita a justificação perante o provedor da Alfandega, nem a dizima siquer pagariam.

Já nesse regimento se fala em contractadores de Cabo-Verde, e, de facto, Scelle enumera varios arrendatarios do commercio das ilhas e da Africa, a partir de 1503. Cumpre notar que o acto official já data do govêrno hespanhol. E, desde Carlos-Quinto, se havia resolvido ahi o caso pelo "*asiento*", o commettimento da importação de negros a um arrendatario que fizesse o serviço todo, do resgate até o transporte ao mercado comprador, mediante remuneração prefixada. Temos, mesmo, lista quasi completa de taes assentistas para Hespanha, até a guerra de successão, e alguns detalhes sobre os contractos, fornecidos por Scelle.

A principio, foram flamengos, sempre os homens de confiança do imperador *bourgeois de Gand*. Depois, allemães e genovezes, estes, talvez, como penhor dado por emprestimos feitos para a externa politica bellicosa de Madrid.

Começam, em seguida, os nomes portuguezes: Alvaro Fernandes de Castro, em 1583; depois elle e Diogo Fernandes, até 1589, contractadores das rendas de Cabo-Verde; Pedro de Sevilha e Antonio Mendes Lamego, para Angola, de 1587 a 1593, sendo que Lamego foi assentista para o trafico hespanhol; João Baptista Revalesca, para S. Thomé, em 1583 e até 1589; Simão Pereira, Ambrosio de Athayde, Pedro Freire e Diogo Henriques, para Cabo-Verde e Guiné, de 1590, com seu contracto registado em 1593. Em 1589, Philippe II recebia de Duarte Lopes, explorador do Congo, conselho que seguiu: adoptar a pratica portuguesa. Era essa: dous contractadores, um em Lisbôa, para Congo, S. Thomé e Angola; outro em Sevilha, para Cabo-Verde e rios de Guiné. Foi finalmente rejeitado o plano. Posto em concurrencia o "*asiento*", tirou-o Gomes Reynel em 30 de Janeiro de 1595, auxiliado por seus irmãos Remy Gomes de Villa Nova e Jeronymo Ayres, que se tornaram seus feitores geraes.

Até 1601 continuou Gomes Reynel. Em 1600, o governador d'Angola, João

Rodrigues Coutinho, tomou o contracto por nove annos; fallecendo em 1603, assumiu os encargos seu irmão Gonçalo Rodrigues (ou Vaz) Coutinho, até 1609. A 15 de Dezembro desse anno succedeu-lhe Agostinho Coelho, talvez Hespanhol, mas certamente homem de palha do Portuguez Manoel de Cêa Brito; foi periodo de anarchia, que durou seis annos. Em 1615 apparece Antonio Fernandes d'Elvas, um dos contractadores d'Africa, em Cabo-Verde; seu "*asiento*" era por oito annos, até 1623. Falleceu Antonio Fernandes em 1621, dando por terra com seu contracto. Passou, então, o trafico a ser feito administrativamente, e com liberdade inteira, mediante pagamento dos direitos devidos. Mas, em 1º de Abril de 1623, novo pacto se celebrou com Manoel Rodrigues Lamego, que trabalhou até 1631. Desse anno até 1639 dirigiram o negocio Christovam Mendes de Souza e Melchior Gomes, que chegaram ao fim de seu contracto. Ahi, trataram de obter uma prorogação ou um novo accôrdo; acceito o primeiro alvitre pelo rei de Hespanha, em 27 de Abril de 1641, apesar da guerra restauradora.

A todos esses contractos perturbava, chegando mesmo a provocar a fallencia do assentista, a concessão de licenças de favor.

Apesar da duplice coincidencia — mercado abastecedor nas colonias de Portugal, e serem Portuguezes os contractantes —, valeria o assento para os dous reinos, unidos sob um só soberano? Ignoramo-lo. Parece, todavia, que era independente a evolução em cada qual. Escasseam informes sôbre os factos.

Para Pernambuco, e o Brasil hollandez, em geral, era a Companhia das Indias occidentaes quem abastecia o mercado . No decennio de 1636 até 1645, introduziu 23.163 peças.

Mas o trafico, para certas zonas africanas pelo menos, se mostrava menos lucrativo: desorganisação da compra, exgottamento das regiões fornecedoras, empobrecimento dos contractantes, luctas mais accesas com corsarios. D'ahi, medidas que largavam aos vassallos de Philippe III de Hespanha o trato e o resgate na costa da Mina, por alvará de 20 de Março de 1615, e de Cacheu, pelo Regimento de 4 de Abril do mesmo anno. Em ambos os territorios, se fazia livre resgatar captivos, pagas aos assentistas as taxas devidas.

Com a Restauração, o problema assumia feição differente. Avultava arma de guerra, para evitar que as colonias hespanholas tivessem mão d'obra para seu meneio agricola, ou para a lavrança de suas jazidas. Tal a origem do alvará de 10 de Outubro de 1641, mandando fortificar S. Thiago de Cabo-Verde e Cacheu, e franqueando o commercio e o trafico aos vassallos que se quizessem armar para taes resgates. Era a lucta contra os flibusteiros de Castella, e contra suas esquadras. Mas ainda se respeitavam os contractos existentes, pois nesse documento se fala no "contractador actual". Mas qual ? o dos resgates ? o da arrecadação dos direitos sobre escravos ? E' o que se não percebe claramente.

Não esmorecia a campanha, e era preciso simplificar as viagens. A 24 de Dezembro de 1645 derogava um alvará o Regimento de S. Thiago, dispensando de ir despachar naquella ilha os navios para o Brasil. E como, na America, a Hespanha

se mostrava pouco activa na peleja, e os Portuguezes tinham a melhor, resolveu-se aproveitar a fonte de rendas que era o trafico: o alvará de 1º de Junho de 1647 permittiu que para as Indias de Castella se enviassem captivos de Cacheu, Cabo-Verde, Angola, S. Thomé e mais conquistas. Centralisavam-se as fianças garantidoras de direitos, em Cabo-Verde e no reino.

Dominava, entretanto, em Lisbôa, outro pensamento. O exemplo das Provincias-Unidas, enriquecidas pelas duas Companhias das Indias orientaes e occidentaes, incitava os Portuguezes a imitar o modelo hollandez. Foi uma das grandes campanhas do padre Vieira, a unica na qual foi parcialmente victorioso. A Companhia Geral do Commercio do Brasil, ou Junta do Commercio geral do Estado do Brasil, creada por alvará de 10 de Março de 1649, não corporificava todo o plano do grande jesuita, mas já era largo passo para melhorar as condições economicas e militares da navegação para a America. Só transportava, comtudo, e commerciava; não fazia o trafico de escravos. Inda assim mutilado o plano, pois exerciam tal commercio as similares da Hollanda, foi alvo de retoques que diminuiram os favores concedidos, logo que no céo da côrte começou a baixar a estrella de Vieira, e mais após a morte de d. João IV. Em 9 de Maio de 1658 um alvará annullava o monopolio da empresa quanto aos quatro generos principaes de escambo — farinha, vinhos, azeites e bacalháo. Procuraram compensar o prejuizo, augmentando o frete sôbre assucares. Mas já era insufficiente a apparente concessão equilibradora, e a vida da Companhia se foi arrastando mofina, até ser extincta, em fins de Fevereiro de 1720.

Havia, entretanto, prestado serviços economicos, além de sua, embora não premeditada, decisiva intervenção para a conquista do Recife. Servira de estimulo á entrada de capitaes arredios para as fainas do commercio e da navegação. Atraz della, outras viriam, e seriam negreiras.

Grandes difficuldades surgiam. As diversas feitorias d'Africa hostilisavam-se na preferencia por fornecerem escravos. Mais de uma vez, narra o visconde de Paiva Manso, houve el-rei de mandar proceder a inqueritos para attender ás queixas de Angola e do Congo, que accusavam á gente da ilha de S. Thomé de diffama-los, dizendo que não tinham peças a embarcar, só com o fito de monopolisarem os poucos navios disponiveis para o trafico (19).

Raros os meios de transporte; difficultada a viagem pelos corsarios neerlandezes, e, a principio, pela obrigação de navegar em comboios, em tempos prefixados; e, mais ainda, quando obrigatoria a ida a Lisbôa; todos esses factores estorvariam o trafico.

Da escassez dos navios resultavam a briga entre as colonias, e o excederem-se as lotações dos barcos. De 23 de Setembro de 1664 é a provisão para se respei-

---

(19) *Historia do Congo*, pags. 84-90. Inquirição de 7 de Maio de 1548.

tarem, em Angola, as capacidades das embarcações negreiras. Em 1684 expedia-se o regimento de 18 de Março, firmando regras sôbre a arqueação dellas, sôbre haver a bordo mantimentos, recursos medicos, e capellão.

Mais eloquente commentario se não póde fazer do que eram esses tétricos matadouros fluctuantes, do que citar o sinistro nome de "tumbeiros", pelo qual o padre Vieira affirma eram tratados taes barcos.

Quanto ao modo de navegar, cedo se dispensou a escala de Lisbôa, na ida á America. Ir a S. Thiago despachar o navio, era perda de tempo para os que sahiam do Cacheu, rumo ao Brasil; derogou-se o Regimento da ilha, afim de dispensar tal alongamento de viagem.

Perdurava, entretanto, a obrigação de viajar em comboios, que se formariam em Cabo-Verde. Era um meio de luctar contra as aggressões de inimigos. Impunha porém, sacrificios sérios: fraca utilisação das naves, por serem poucas as travessias do Atlantico, em numero menor ao que um barco veleiro isolado poderia realisar durante o anno; grande québra nas peças, a esperarem transporte em porões infectos, ou em depositos terrestres egualmente immundos; viagens para Cabo-Verde em periodo no qual os ventos nem sempre correriam de feição; circulação rarefeita dos capitaes collocados nessa faina,

A legislação contemporanea revela a lucta do individuo contra o Estado, este a multiplicar exigencias e penalidades, aquelle a evadi-las quanto possivel. Porque cumpre sempre lembrar que, em assumpto de escravatura e de trafico, a regra foi constantemente violar a lei e exercer o contrabando.

Procuravam, e grande numero de mareantes conseguiam, trabalhar sósinhos, resgatando e trafegando isolados. Punia taes transgressores a Provisão de 24 de Julho de 1660: não viajando em comboio, e apresados por piratas, ainda asssim ficavam devedores ao Estado dos direitos pelos escravos existentes a bordo; si não fossem tomados, e chegassem a salvamento. incorriam em multas altissimas e penas corporaes. A 19 de Setembro de 1672 expedia-se o Regimento da Junta do Commercio Geral do Estado do Brasil, em 99 capitulos, nos quaes tudo isto vinha previsto.

Aos poucos, comtudo, serenava a guerra no Oceano. Feitas as pazes com as Provincias-Unidas e com Castella, de um lado, permanecendo cordial o entendimento com Inglaterra, pouco arriscariam os Portuguezes no tocante ás fortunas do mar, provenientes do côrso. E, assim, vemos abrandar-se o rigor official. Em 1672 já se permittia viajar fóra do comboio, tanto na ida como na volta, ás náus com mais de 25 peças de artilharia, devidamente municiadas e guarnecidas. Tal o texto da carta régia de 9 de Janeiro, e do alvará de 29 de Fevereiro desse anno. Mas, depois se mudou de novo: a volta havia de fazer-se na frôta, diziam os alvarás de 9 e de 11 de Março de 1688, mantendo a barreira quanto á utilisação racional dos elementos transportadores. Um século, ainda, teria de deccorrer antes de vir a solução intelligente do caso: a abolição das frótas e das esquadras, em tempos de paz, já se vê. Só em 1765, por alvará de 10 de Setembro, foram abolidas para a Bahia e para

o Rio; só a 2 de Junho do anno seguinte desappareceria de modo geral o empecilho da fixação de itinerarios, podendo ser frequentados os portos á vontade dos capitães.

Insufficientes eram ainda as medidas de 1672. No Rio-de-Janeiro, por 1666, uma epidemia de bexigas havia dizimado a população, e, especialmente, a escravatura, muito sensivel á variola. Não havia meio de completar o effectivo de negros nessa região americana, porque, em Angola, pela menor duração da travessia, preferiam os mestres de barcos e de sumacas aportar á Bahia ou a Pernambuco. Como consequencia, desfaziam-se as lavouras do Rio, e queixas numerosas e amargas eram enviadas a Lisbôa.

Em 1669 pediu o procurador da Camara do Rio-de-Janeiro que, todos os annos, pudessem sahir livremente de Angola tres navios com escravos para esta capitania. Parece que o Concelho Ultramarino, em uma primeira consulta de 18 de Novembro, não assentiu, pois replicou o procurador, e, a 1º de Julho de 1670, treplicou o Concelho. Certo é que a metropole, por provisão de 13 de Outubro de 1670, mandou que se observasse o n. 24 do contracto do reino de Angola, que prescrevia se não impedisse sahida de navio aviado, sinão que cada qual sahisse como pudesse, logo estivesse prompta sua carga. Não bastava, entretanto, e as reclamações continuavam a chover em Lisbôa: a 7 de Fevereiro de 1679, outra provisão deu aos navios negreiros para o Rio preferencia para as monções de Outubro, Novembro e Dezembro não excedendo de quatro o numero delles no porto de Angola.

Não minguava, comtudo, a queixa de falta de captivos, ligada á escassez de transporte. Para remediar á grita, por provisão de 11 de Março de 1673, se expedia Regimento para a ilha de S. Thomé e suas annexas, concedendo o commercio livre, por cinco annos, mediante pagamento dos impostos de exportação, 4$000 por peça embarcada para Brasil, Indias de Castella ou Reino, pagamento a ser feito na ilha, ou por avença, como se costumava fazer no reino de Angola.

Nesse ambiente começou a surgir a formação de Companhias negreiras.

Em 1675, a 3 de Fevereiro, foi organisada por contracto com o Concelho Ultramarino a primeira *Companhia do Cacheu*, sôbre a qual não pudemos colher dados, além dos que Scelle relata em seu livro, e mais os seguintes. Em 19 de Maio de 1676 um alvará lhe confirmava os estatutos por seis annos, até 1680; para reedificar aquella praça:, facultava-lhe negociar em generos de Cacheu e de Cabo-Verde, em negros para o Reino, suas conquistas, e Indias de Castella. Falliu, pela perseguição das auctoridades de Cabo-Verde, enciumadas por verem que o commercio se transferiria desta para outra zona colonial, e pecuniariamente interessadas em que tal se não désse.

De 1680 a 1688 foi um periodo de desordem, no qual, entretanto, ficou averiguado a Companhia tinha falhado á sua missão pelos abusos de seus inimigos de Cabo-Verde. Para compensar os prejuizos soffridos, resolveu el-rei fazer nova concessão, que foi a segunda *Companhia de Cacheu e Cabo-Verde*.

Em 1679 fundou-se a *Companhia do Estanco do Maranhão*: tinha tambem de

abastecer de escravos as capitanias do Norte; não o fez, porém, sinão em limitadissima e insignificante escala, uma das causas da revolta de Beckmann.

A 3 de Janeiro de 1690 incorporava-se a nova *Companhia de Cabo-Verde e Cacheu de Negocio dos Pretos*, que encontrou difficuldades iniciaes, mas logo entrou funccionar, e, mesmo, a alargar o ambito de suas operações. De facto, a 15 de Fevereiro de 1693, vemo-la obter licença para formar a *Companhia Real de Guiné e das Indias* para introduzir negros nas Indias de Hespanha. Para esse fim, e pelas delongas das negociações com o Concelho Real das Indias, tambem por máos negocios da propria empresa, o rei de Portugal lhe prorogava o praso por seis annos, por acto de 24 de Dezembro de 1696. Do preambulo desse alvará consta sua razão de ser: só havia chegado a accôrdo e assignado escriptura em 12 de Julho, e só a 17 do mesmo mez déra sua approvação o alvará de Carlos II de Castella.

Esse foi o celebre contracto, meio official pelo interesse que a corôa de Bragança tinha nelle, que, por occasião da successão dos Bourbons aos Habsburgos, se rescindiu a 18 de Junho de 1701. Substituido por outro, franco-hespanhol, foi uma das causas indirectas da guerra de successão de Hespanha, e, em Utrecht, deu origem á transferencia do "*asiento*" aos Inglezes.

Para liquidar contas com Hespanha e Portugal, teve essa Companhia de ver ainda prorogada sua vida por duas vezes: pelo decreto de 29 de Agosto de 1701, por dous annos, e pelo decreto de 19 de Julho de 1704, por egual prazo, até que fosse extincta pelo decreto de 15 de Julho de 1706.

Não haviam sido felizes suas operações. Liquidou com perdas.

Profunda transformação se ia dando, parallelamente, no Brasil. Nem só as culturas iam ampliando suas áreas, mas, consequencia natural, augmentava a passo egual a duplice corrente do escambo entre metropole e colonia.

De mais a mais, se evidenciava a pouca valia economica do Indio, e para o escravo africano, forte e resistente, se voltavam todos os pedidos de mão d'obra.

Não o comprehendêra desde logo a administração de Lisbôa. Medidas tardias e tacanhas, mais do que auxilios, eram empecilhos ao desenvolvimento economico ultramarino.

Nesse meio-tempo avultavam as entradas para as Minas-Geraes, recem-descobertas. A procura de negros para a lavrança crescia, é claro, com o apparecimento dos descobertos. E, apesar das communicações de Arthur de Sá de Meneses sôbre as jazidas auriferas, o alvará de 20 de Janeiro de 1701 havia determinado que a Junta de Cacheu e Indias separasse annualmente 200 negros, apenas, para os Paulistas e as Minas.

D. Alvaro da Silveira e Albuquerque, successor do primeiro como governador do Rio-de-Janeiro, deu o brado de alarma em carta de 11 de Maio de 1703, mostrando que, nessas condições, parariam as explorações e que era imprescindivel alargar, e muito, a concessão, 20 % no minimo, de toda a escravatura vinda da Africa todos os annos. Nos *Annaes da Bibliotheca Nacional* (vol. XXXIX) vem o curioso papel, que, naturalmente, provocou a consulta ao Concelho Ultramarino.

inserta no mesmo volume, e datada de 1º de Setembro de 1706, pela qual se alvitrava que, para o Rio e as Minas, fossem annualmente uns mil captivos de Angola, e de tres a quatro mil da costa da Mina.

Coincidia a resposta, com pouca differença, com a recepção por el-rei de uma carta do novo governador, d. Rodrigo da Costa, sôbre o mesmo assumpto. De leitura quasi impossivel, pela extensão de seus periodos, tal officio, de 19 de Junho de 1706, é curioso, porque dá a chave de medidas ulteriores: a separação do trafico peculiar a cada zona. Nelle, ainda, a allusão ao avultado contrabando.

«A V. M. he prezente, e a todos geralmente notorio, que sem escravos que vem de Angola e Costa da Mina se não podem fabricar no Estado do Brazil nenhuma sorte de lavouras, por serem os ditos escravos os verdadeiros e unicos agricultores dellas e não haverá ninguem que naquelle estado affirme o contrario, nem duvide o que digo. Isto supposto como verdade assentada, digo Senhor, que em todas as capitanias delle ha uma incrivel falta de escravaria, e que por esta cauza e a dos excessivos preços em que hoje estão os homens pretos se impossibilita aos senhores de engenhos e lavradores de cannas e tabacos e mandiocas fazerem os empregos de que necessitam para poderem continuar as suas lavouras, e ainda a conservação dos curraes de gados daquelles certões de que se sustentam as ditas capitanias, e como este damno cresça e vá todos os dias em maior augmento, a respeito de se levarem os ditos escravos para as minas de ouro, adonde seus donos lucrão nelles os grandes interesses que a insaciavel sede da sua ambição consegue, dando-se-lhe por elles tudo o que pedem, não he possivel os queirão vender aos lavradores a fim de os rezervarem para o trabalho das minas, maiormente tendo certo por elles 2 ou 3 partes mais do preço a que podem chegar os lavradores de todas aquellas capitanias, os quaes vendo-se impossibilitados para continuarem as suas lavouras, deixam a proprias fazendas, levando ou vendendo os escravos, com que se acham para as ditas minas, só por lograrem os excessivos que por elles se dão, de que não só se segue a infallivel ruina do Brazil, mas tambem a da Real Fazenda de V. M. na falta dos dizimos reaes e direitos das Alfandegas, sustento do ecclesiastico e secular de todo aquelle Estado, e ainda dos terços pagos desta Côrte a que V. M. tem aplicado a maior parte dos seus rendimentos, arruinando-se igualmente com a falta de commercio a navegação, tão util, como necessaria a esta monarchia.

« Com a erecção da Junta do Cacheo e contracto das Indias começou a deteorar de sua maior opulencia todo o Estado do Brazil a que se lhe ajuntou o tiranno veneno que afflige o dilatadissimo coração daquelle imperio do mundo, e resplandescente diamante dos mais fundos e preciosissimos quilates da riquissima joia do nosso Portugal, mas o que athé aqui servio de mortal lethargo para a sua ruina, intento seja hoje o seu melhor bazuartico (bezoar? baluarte?), livrando-o das horrorosas sombras da morte, tornando-lhe a restituir a propria vida, e para que sem duvida ou embaraço se consiga este importantissimo e saudavelissimo arbitrio a fim da conservação daquelle defunto Estado e augmento da Fazenda de V. M. he precizo e igualmente necessario que V. M. mande logo sem demora alguma prohibir todo e

qualquer commercio de escravos que haja ou possa haver, assim de Angola como da Costa da Mina, Bahia, Pernambuco, Parahiba, Ilhas, Lisboa, Moçambique, e India, e de quaesquer outras partes, fóra ou dentro dos reaes dominios de V. M. para o Rio de Janeiro, com pena de morte, confiscação de todos os bens auidos e por auer, e os proprios nauios e embarcações de qualquer sorte que sejam, não só dos transgressores desta lei, em que forem ou sejam apanhados os escravos prohibidos, e será encarregada a execução desta lei ao Governador, provedor, ouvidor, Juiz de Fóra ou quaesquer outros ministros do Rio de Janeiro, capitães-móres das mais capitanias daquelle Estado como S. Vicente, Rio Grande do Norte e Sul, Cabo Frio, Santos e Paraty, para donde tambem não será só prohibido o dito commercio dos escravos debaixo das mesmas penas, mas tambem o que costumão fazer das mesmas terras para a Costa da Mina e Angola, para adonde se extrahe a maior parte do ouro em pó e barra, todo por quintar, e para que aos governadores e ministros que actualmente são, e ao diante forem, não haja omissão alguma se lhes porá esta obrigação, e perguntará como primeiro capitulo das suas rezidencias, averiguando-se nellas o que tiveram neste particular e serão obrigados a tirar devassas geraes e particulares dos transgressores desta lei, e achando-se-lhe culpa serão punidos e castigados com as penas impostas aos transgressores da mesma lei, aplicando-se a metade da fazenda que se lhe confiscar para a de V. M., e a metade para quem os delatar, e não entrarão mais no serviço de V. M., perdendo igualmente os bens da Corôa e orden, que tiverem, e porque póde acontecer que os capitães ou mestres das embarcações que levarem os escravos se queiram valer do pretexto de hirem arribados por força do tempo ou outro qualquer acidente ao Rio de Janeiro ou Capitanias do Sul afim de os venderem, lhe não será admittida nenhuma desculpa, como tambem a de darem á costa, porque tudo isto se deve considerar falsidade ou ficção sua, levados dos grandes interesses que busca a sua ambição, e só será dado e concedido todo o commercio dos escravos pretos para as ditas capitanias e lugares dellas á Junta de Cacheo e aos navios da sua administração, e toda a escravaria será sómente por elles feita na Costa da Mina, e dos ditos escravos se darão no Rio de Janeiro aos Paulistas todos os que lhes forem necessarios para a terra das minas; este he, Senhor, o unico meio e mais proporcionado, não só para o augmento da Fazenda de V. M., mas tambem de todo aquelle Estado, de que espero se colham os bem sazonados fructos do meu zêlo; todos estes encargos acima referidos e penas cominadas deve V. M. impôr ao Governador e Capitão General do Brazil, com advertencia, que a este se lhe não póde tirar rezidencia por não ser uzo, nem costume, e só se procederá contra elle por exactas e particulares informações que se tirarão por pessoas fidedignas com todo o segredo, o que se não intenderá com os ministros inferiores de todo o Brazil, ordenando V. M. sobre as penas referidas, se dê exactissimo e inteiro cumprimento ao meu bando assi e na mesma fórma em que por mim foi executado, impondo-se demais aos transgressores delle, pena de vida, por ser assim precizissimo para se atalharem as ruinas que hoje se experimentam. »

As medidas foram estudadas. Já existia a prohibição, embora em termos menos minazes, da ida de escravos da capitania bahiana para as Minas. Era a conhecida carta régia de 7 de Fevereiro de 1701, impedindo a estrada das capitanias do Norte para as Geraes. Embora nascidas de outra origem, as tentativas do governador da Bahia d. João de Lancastre, para chamar á sua jurisdicção as lavras do Serro do Frio e de Itacambira, o fim alcançado era o mesmo. Bastou recommendar observancia estricta da ordem, vedando o adito ao rio das Velhas.

A divisão em zonas tambem foi observada, como veremos, na divisão do Brasil em duas regiões, para as quaes forneceriam negros: Angola, para Rio, Recife, Bahia; a costa da Mina, para Maranhão e Grão-Pará. Mas isto só se deu mais tarde, no tempo de Pombal.

Um alvará de 21 de Outubro de 1742 prohibiu se enviasse moeda, quer geral, quer colonial, ouro em barra ou em pó, para a costa d'Africa, a serem empregados no resgate de negros; para este se utilizava principalmente o fumo em rolos.

Continuava, por emquanto, a balburdia inicial, entregue o abastecimento da colonia americana ao esfôrço dos particulares. O problema ia sendo solvido, não na escala das reclamações locaes, mas, em summa, de modo a permittir o surto estavel das exportações brasileiras.

Amortecido o movimento centripeto, no "*rush*" ás Geraes, as entradas se methodisavam, e as lavouras das demais capitanias não soffriam o exodo previsto, talvez com razão, por d. Rodrigo da Costa.

Elle proprio, com seu aviso, havia provocado a creação do apparelho protector da labuta agricola, que constituia, como até hoje, a base fundamental da riqueza do paiz. As providencias metropolitanas podiam desenvolver-se em ambiente menos perturbado, para attender ao que parecia exigir a prosperidade do trafico negreiro.

Em 1723, por alvará de 23 de Junho (20), foi confirmado o estabelecimento da *Companhia da Costa d'Africa*, destinada a exportar negros para o Brasil. E' a Companhia geralmente chamada do *Corisco* do nome da ilha africana, na costa do Gabão, onde estava auctorisada a fundar uma fortaleza; outra, poderia erigir tambem no rio dos Anges.

Eram seus socios fundadores João Dansaint, Manoel Domingos do Paço, Francisco Nunes da Cruz, Noël Houssaye, Lourenço Pereira e Bartholomeu Miguel Vienne. Notavel é o contingente francez trazido a essa empresa. A concessão era por quinze annos. Os navios do contracto poderiam ir do porto do Corisco a qualquer dos do Brasil, carregados dos generos que o novo estabelecimento produzisse, e mais de negros, pagos os direitos costumeiros.

Sôbre João Dansaint esclarecem documentos, publicados no primeiro volume do *Archivo historico portuguez*. Era de Nantes; foi feito governador da ilha do Corisco; mereceu um habito de Christo, a patente de capitão de mar e guerra, e, final-

(20) Codice nº. 21 do Instituto Historico e Geographico do Rio, documento n. 62.

mente, um padrão de 28$000 de tença. Tal accumulo de favores, que se concederam de 1724 a 1731, pareceria significarem um louvavel desempenho de deveres. Desnortearia, então, mais tarde, o beneficiario de tantas distincções, pois o verbete n. 19.343 da collecção Castro e Almeida transcreve a carta régia de 26 de Maio de 1737 ao governador de Pernambuco, Henrique Luiz Freire de Andrade, sôbre a occupação da ilha de Fernando Noronha pelos Francezes, e nella um trecho diz: "E porque se tem divulgado que o autor d'este attentado he hum João Dançaint, o qual tendo a honra de ser admittido ao meu serviço no posto de capitão de mar e guerra se auzentou d'elle ha annos e passando ás Ilhas do Cabo-Verde, commetteu n'ellas e em Cachcu varios insultos, pelos quaes se acha pronunciado á prizão, recommendareis ao mesmo cabo da expedição, que procure com destreza averiguar a dita noticia com os mesmos francezes, e que achando na Ilha o dito Dançaint o leve prezo a Pernambuco, aonde o mandareis metter em prizão fechada e segura e com a mesma cautella o remettereis na frota a entregar na cadeia do Limoeiro". E com essa recommendação final, perde-se o rastro do negreiro.

Entre Africa, fornecedora de folegos vivos, e Brasil, consumidor delles, iam-se estreitando relações. Cada vez mais intimo, o nexo. Já, por alvará de 6 de Maio de 1680, fôra commettido á Junta do Commercio do Brasil administrar o commercio da costa d'Africa. A 14 de Maio de 1723, uma provisão do Concelho Ultramarino incumbia ao vice-rei do Brasil de construir, com toda a perfeição, a fortaleza de Ajudá, hoje Widah, dando-lhe poderes para nomear technicos e directores aptos a tal serviço. Nova provisão de 8 de Fevereiro de 1727 mandou custear a despesa pela Fazenda real da Bahia. Mas teria havido expedição mais antiga de ordens, pois a 25 de Junho de 1722 Vasco Fernandes Cesar de Menezes ordenava aos provedores de Fazenda que cobrassem mais dez tostões por escravo importado da costa da Mina para Pernambuco, Bahia, e Rio de Janeiro, "porquanto Sua Magestade, que Deus Guarde, foy servido ordenar-me irigisse uma feitura em o Porto de Ajudá".

Nos *Annaes da Bibliotheca Nacional*, do Rio-de-Janeiro, encontram-se numerosos informes no *Inventario dos documentos relativos ao Brasil*, catalogados por Eduardo de Castro e Almeida no Archivo de Marinha e Ultramar, de Lisbôa. Frequentes são os que se referem á costa d'Africa, regida pelo govêrno da costa occidental do Atlantico.

São auctoridades que se nomêam, contas que se verificam. Embaixadas dos régulos africanos passam pela Bahia, antes de ir a Portugal. Chefes de cubatas explicam ao vice-rei seus disturbios e incursões em territorio luso; enviam desculpas e presentes por violencias commettidas contra capitães de feitorias, ou mesmo contra o commandante e officiaes da fortaleza de Ajudá. A ilha do Principe é conquistada pelos Francezes da esquadra de tres navios do commandante Landolphe, e é accusado o governador de S. Thomé e Principe, João Baptista da Silva, que, entretanto, na occasião, a 29 de Dezembro de 1799, se não achava na possessão vencida. E' na Bahia, perante o governador, que elle se defende, na devassa mandada

abrir pelo ouvidor geral do crime, sôbre a accusação de não ter tomado as providencias precisas.

Não pararia o movimento atravéz do Oceano para alimentar as lavouras e as minas com mão d'obra africana. Multiplicaram-se os navios negreiros. Pelas alfandegas, uns; em pontos escusos da costa, outros; aportavam captivos e seguiam seu fadario pelas fazendas ou pelas cidades littoraneas.

Reinava, entretanto, bastante confusão, e amiudavam-se conflictos sôbre preferencias de embarque nas feitorias de Além-mar, e nos despachos de navios. Uma lei de 1º de Julho de 1730 havia tentado estabelecer certo methodo nessa navegação. Não o conseguira, entretanto, e a 8 de Maio de 1743 um alvará expedido pela rainha, em nome de d. João V, revogava a lei, para restaurar os preceitos anteriores a ella. Consultou-se, simultaneamente, ao Concelho Ultramarino, que propôz novo complexo de providencias. Approvou-as o Governo, e, na mesma data, enviaram-se as novas Instrucções aos governadores de capitanias. Tomemos as que foram para o Recife.

«Faço saber a vós, Governador e Capitão General da Capitania de Pernambuco, que sendo me prezente quanto convém aos meus Vassallos d'esse Estado do Brazil cuidar-se no meyo mais acertado, com que se devem prover de Escravos, e ser mais a proposito fazer-se o fornecimento d'elles por huma Companhia: Houve por bem ordenar ao Vice-Rey d'esse Estado por resulução de vinte e tres de Março d'este prezente anno em consulta do meu Conselho Ultramarino que emquanto se não poem em pratica a dita Companhia se nam permita a navegação do Brasil para a Costa da mina com aquella liberdade e dezordem, que até agora se tem feito, mas que a navegação se faça por turno e giro entre todos os Navios da Bahia e d'essa Cidade, que costumão frequentar este Commercio, para que nam vam no mesmo tempo mais Embarcações, que as que forem necessarias para se fazer com boa ordem este negocio, mediando entre a sahida de umas e outras o tempo conveniente, que nunca será menos de tres mezes, sendo tiradas por sortes entre todas as Embarcações as que devem ir, e nam tornando a entrar nas sortes as que tiverem sahido, emquanto todas não fizerem as suas Viagens a dita Costa, para que se evitem as queixas, que costumão haver . . .»

Por alvará de 11 de Junho, communicava-se a revogação da lei de 1730.

Pelo mesmo tempo, e para habilitar o Concelho Ultramarino com os parceres de gente pratica, conhecedora das necessidades da colonia, mandava d. João, a 23 de Junho, e sempre de aceôrdo com sua resolução de 23 de Março de 1743, que as altas auctoridades do Brasil, vice-rei e governadores, remettessem ao Concelho seu modo de encarar a fundação da Companhia, afim de se tomar uma decisão.

Ainda perdurava a confusão. As sortes tiradas entre os navios davam logar a estadias longuissimas, ou a permanencias demasiadamente curtas nos portos, quando recahiam nos recem-entrados. E as reclamações continuavam do mesmo modo.

O vice-rei, conde das Galvêas, ouvido sôbre o caso da suggestão do provedor e mais deputados da Mesa de Commercio da Bahia, relativa a taes inconvenientes, formulou seu parecer em carta de 19 de Fevereiro de 1745. A 5 de Março do anno seguinte respondia el-rei, modificando em parte as Instrucções anteriores. Depois de resumir os prejuizos apontados, proseguia:

« Me parece mandar-vos dizer por resolução de seis de Fevereiro d'este prezente anno em consulta do meu Conselho Ultramarino que Eu na referida Ordem de oito de Maio de mil sete centos e quarenta e tres fuy servido mandar tirar por sortes os Navios, que sómente haviam de sahir na primeira viagem, para que não houvesse antecipadamente a certeza de quem havia de fazer as viagens seguintes, evitando-se nesta forma poderem-se fazer as negociações antecipadamente, de que naciam as queyxas, que n'aquelle tempo se formarão; porem como os deputados da meza do Commercio dessa Cidade da Bahia se queyxão da desigualdade, com que podem sahir as sortes no segundo turno a respeito da ordem, com que tinhão sahido no primeiro, e vós dizeis que se faz preciso tirarem-se as sortes com antecipação para os Navios se prepararem, e n' esta forma se fica evitando o poder-se fazer a negociação antecipada, de que havia queyxas : Sou servido haver por bem, que ouvindo vós novamente todos os homens de negocio, e pessoas praticas nelle, e acentando-se que é mais conveniente que as sortes se nam repitam, e que os Navios continuem a sahir para a Costa pela mesma Ordem, com que ultimamente tem hido; assim se execute; e quando seja mais conveniente tirarem-se por sortes todos juntos, ou os que nam tiveram sahido no turno, que houver quando esta Ordem chegar á Bahia assim o façaes executar, ficando sempre continuando o mesmo giro, com que sahirão, e nam pela ordem, porque entrarão n'esse Porto da Bahia, porque por esta ordem se poderia alterar a antiguidade, e turno Estabellecido, e quando algum Navio se fizer de novo para Este commercio entre no fim de todos os que já commercião para a Costa, ainda que elle seja feito em lugar de outro, que se inutilizou para esta viagem, ficando em tudo mais n'essa observancia a Ordem de oito de Maio de mil sete centos quarenta e tres. »

Preoccupação de detalhe, a entravar o desenvolvimento da navegação !...

Nisto surgiu, a dirigir Portugal, Sebastião Joseph de Carvalho e Mello, extranha figura, cujo valor, por tanto tempo enaltecido e denegrido mais do que merecia, João Lucio de Azevedo parece ter julgado com isenção e equidade. Orgulho, violência, espirito de vingança, sêde de poder, desaso economico, filho de não assimiladas leituras, a par de real capacidade de mando e energia directora; taes factores formam um methodo de govêrno a agir por crises, ou cataclismos successivos. Não é construcção sobre alicerce firme.

Assim succedeu com o trafico. Continuou, com mais vasto escopo, o trabalho iniciado. Em 1752, a resolução de 17 de Julho concedia a organisação de uma Companhia para resgatar escravos. Não logrou constituir-se. Seu privilegio passou, por alvará de 7 de Junho de 1755, á *Companhia do Grão-Pará e Maranhão*. Quatro annos depois, o alvará de 13 de Agosto confirmava os sesserta e tres capitulos das

Instrucções de mais uma associação analoga, a *Companhia de Commercio de Pernambuco e Parahiba*, e a 18 de Maio de 1760 o capitão-general de Pernambuco, Luiz Diogo Lobo da Sylva, por editos publicos lhe marcava as normas para funccionar (21). Vinham os escravos de Angola e da Costa da Mina.

Mais reputados eram os primeiros, e um alvará de 25 de Janeiro de 1758 alterava para elles os impostos a pagar. Entraria em vigor a nova tabella a 5 de Janeiro de 1760, pela fórma seguinte: escravo acima de quatro palmos craveiros, fosse macho ou fosse femea, passaria a pagar 8$700, sendo 6$700 de imposto propriamente dito, e 2$000 de preferencia; abaixo desse limite, a taxa seria de 4$350, menos para as crias de peito que, com as mães, formariam uma só cabeça. A preferencia pagava-se ao capitão do navio, de sorte que, sendo o frete de 6$000, recebia elle 8$000; d'ora avante, incorporava-se ao imposto, e o frete permaneceria no nivel anterior de 6$000, no qual tudo estava incluido.

Ainda em 1759, o alvará de 12 de Dezembro approvava o contracto dos direitos de escravos acima resumidos, contracto perante o Concelho Ultramarino, assignado em 10 de Março de 1758, por Estevam José de Almeida, Rodrigo de Sande e Vasconcellos, Manoel Eleuterio de Castro e João de Castro Guimarães (22).

Sob esse regime fiscal, entraram a funccionar as Companhias, fructo da desasada visão economica de Carvalho e Mello, como bem demonstrou João Lucio de Azevedo (23).

A do Grão-Pará encontrou logo tropeços. Foi mistér que um alvará de 30 de Outubro de 1756 lhe viesse em auxilio, explicando ao publico que era um verdadeiro banco, e não podia fallir. Extenderam-lhe os privilegios por alvará de 10 de Fevereiro de 1757. Outro de 29 de Julho de 1758 determinou que aos administradores não era licito negociarem, e a 1° de Agosto seguinte definiram como se devia entender a mercê de se não poderem prender seus empregados. Os Estatutos do Directorio particular foram approvados por acto de 16 de Fevereiro de 1760. Permittiu a carta régia de 9 de Abril de 1763 remettessem em seus navios ouro e moeda, que tivessem de enviar ao Reino. Apesar de tudo, não dava plena vasão ás exigencias do mercado, e, cahido Pombal, cuja orientação taes Companhias traduziam, logo lhes foi extincto o monopolio por decreto de 5 de Janeiro de 1778. No anno seguinte, o aviso de 26 de Agosto providenciava sôbre a divisão dos interesses da empreza, e outro, de 16 de Março de 1780, sôbre a administração de seus fundos, na liquidação que se iniciava. Havia cessado o furacão pombalino.

Passára por eguaes vicissitudes a Companhia de Pernambuco e Parahiba. Monopolista, queixavam-se os colonos de que encarecêra a empresa o preço dos

---

(21) Codice, sem numero, de cópias do Concelho Ultramarino, tomo 4, Instituto Historico, do Rio.

(22) *Collecção de leis*, de Delgado da Silva, supplemento de 1750-62, pags. 704 e seguintes.

(23) *Estudos de Historia Paraense, A Companhia de Commercio do Gram-Pará e o Marquez de Pombal*. Pará, 1893.

generos importados, e baixára o dos assucares; os negros que ella trazia eram inferiores, em qualidade, e em quantidade menor do que nos annos anteriores a seu contracto. Longa lucta houve de travar para se defender das imputações. Mais se acirrou após a ascenção ao throno de d. Maria 1ª, demolidora em parte da obra do omnipotente ministro de d. José.

Valeram as demonstrações dos queixosos, de que não tinha attingido a Companhia, nos dezoito annos de sua actividade, de 1760 a 1777, o nivel das importações precedentes: nos dezoito annos, de 1742 a 1760, 54.981 haviam sido os negros trazidos pelo trafico livre, e 38.157, apenas, os do regime privilegiado. Sossobrou o monopolio, e a 11 de Dezembro de 1780 nomeava-lhe Martinho de Mello e Castro a commissão liquidante.

E, entretanto, tudo se havia feito para facilitar o exito a ambas as Companhias, e evitar concurrencia. De Angola só podiam ir captivos para a Bahia, Rio e Pernambuco, afim de não atropelarem os embarques para Pará e Maranhão. Influxo possivel da opinião de d. Rodrigo da Costa, na carta de 1706.

Variavam os preços na Africa. Mais caros, os da costa occidental; os de Moçambique, de acquisição mais facil e mais barata. D'ahi, nascer um commercio parasitario: iam os negociantes do Brasil, ou os navios abastecedores destes, a Moçambique, onde se havia formado como que um entreposto de generos da India, de largo consumo na America portuguesa, e, na volta do negreiro, com os negros vinham tambem as mercadorias. Era um prejuizo de vulto para as casas de Lisbôa e para a navegação entre o Reino e o Brasil. Era ainda uma consequencia dos alvarás que já citámos, de 1765 e de 1766, pelos quaes se haviam abolido as frótas e instaurado a liberdade de derrotas e de escalas. Um alvará de 12 de Dezembro de 1772 corrigiu o mal, no entender coévo, e protegeu Lisbôa: para isto, prohibiu que as náus da India fizessem escala, salvo em Angola, a ahi mesmo, para não reeditar a concurrencia, ficou defeso desembarcar mercadorias.

Continuava prohibida a ida de negros da America para Portugal. Relembrava-o um alvará de 19 de Setembro de 1761. Outro, de 16 de Janeiro de 1773, o aviso de 22 de Fevereiro de 1776 e o de 7 de Janeiro de 1788, buscaram atalhar as traças dos transgressores, empenhados em perpetuar a escravidão no Reino.

Inda assim, concentrando-se na America todo seu cabedal de mão d'obra africana, não cessavam as reclamações. Um decreto de 19 de Outubro de 1798 permittiu que para o Pará seguissem d'Angola os escravos, sem pagar direitos, e, no anno seguinte, outro acto de 16 de Janeiro extendeu a medida a Cacheu, Bissáo ou Moçambique. Por dez annos, para todas essas procedencias, apenas, dizia o acto official.

Ainda em 1807, um alvará de 18 de Agosto concedia a Boaventura José de Mello o estabelecimento de uma feitoria no cabo Negro, com privilegio exclusivo por dez annos e isenção de direitos para a escravatura.

Taes, as Companhias que monopolisaram o trafico.

§ III — Resultados numericos

Foi o influxo desssas emprezas muito menor do que o do trafico pela navegação livre. Nem só porque esta durou mais tempo, como principalmente pela extrema proliferação do contrabando, auxiliado por todos, na Africa como na America, inclusive pela tolerancia e pela cegueira comprada das auctoridades. O pouco que se sabe das entradas regulares, pelas alfandegas, dos captivos vindos legalmente, basta para o provar exuberantemente.

Sem policia a immensa orla de costas nos dous littoraes do Atlantico, que custava a um barco de calado fraco entrar em um porto escuso, em um estuario, em reconditas enseadas, e ahi exercer sua industria de carne humana?. . . Na Africa, a arrebanhar o gado negro. No Brasil, a vasa-lo nas acolhedoras fazendas littoraneas, centros de distribuição para os estabelecimentos do interior. Foi a longa e permanente pratica de quasi tres seculos, que preparou, e é o que explica, a reluctancia e as opposições terriveis que só a energia de Eusebio de Queiroz soube vencer. Justo é, reconhecer o auxilio prestado pelos cruzeiros inglezes.

Os dados numericos das importações, falhos mesmo como são, fornecem contraprova do asserto.

Já vimos, pelos coefficientes de sobreviveneia, taxa minguante no nosso caso, e pela estatistica dos negros por occasião da Independencia, que as entradas annuas, perdurando por 150 ou 200 annos, deviam ser da ordem de grandeza de 50 a 55.000 cabeças.

Existem alguns informes sôbre as importações, as legaes, já se vê.

Citados ficaram os algarismos referentes a 1530-35, cerca de 10 a 12.000, que entraram em Lisbôa, e de lá irradiaram para Castella, Canarias, Açores e Brasil, poucos para este.

De Angola, para a America portugueza e as Indias de Castella, narra o Relatorio de Domingos de Abreu de Brito a Philippe II de Hespanha, em 1592, que foram 52.053 negros de 1575 a 1591, dezasete annos, portanto, ou cêrca de 3.100 por anno ([24]). Ainda falta incluir o grupo tributario de Cabo-Verde e o de S. Thomé, o que facilmente dobraria o numero.

Oliveira Martins, cujas affirmações nem sempre é facil verificar documentalmente, cita alguns totaes. De 1759 a 1803, Angola teria mandado 642.000 escravos ao Brasil, em quarenta e cinco annos, ou cerca de 14.500 por anno; de 1817 a 1819, uns 66.000, ou 22.000 annualmente. Accrescenta que, nos primeiros annos, a Companhia de Grão-Pará teria levado até 100.000 cabeças, e diz que, dellas, de 42 a 43.000 se destinavam ao Rio, fóra dos termos contractuaes, portanto. Mas estes numeros já representariam trafico legitimo e trafico clandestino.

---

(24) Paiva Manso, — loc. cit., pag. 140.

Apesar de seu nome, para o Grão-Pará poucos captivos teriam seguido: nas *Ephemerides Paraenses* diz Manoel Barata que foram apenas 12.587, cm vinte e dous annos, sendo que muitos foram para deante, a povoarem Matto-Grosso.

Mas taes numeros, a serem exactos, explicariam a alta população negra que as estatisticas ulteriores divulgaram existir no Maranhão. População, que não é de data antiga, pois se conhecem os protestos e levantes do fim do seculo XVII, motivados precisamente pela escassez de escravos de Guiné. Seu crescimento está ligado no desenvolvimento da cultura do algodão.

Nada de positivo se póde affirmar, emquanto os archivos de Portugal não tiverem revelado os documentos officiaes sôbre taes navegações.

Wätgen, para o Brasil hollandez, enumera:

	Negros
1636	1.031
1637	1.580
1638	1.711
1639	1.802
1640	1.188
1641	1.437
1642	2.312
1643	3.948
1644	5.565
1645	2.589

seja um total, para o decennio, de 23.163 cabeças ([25]).

Para Pernambuco, temos algarismos officiaes que vão de 1742 a 1777, trinta e seis annos, portanto ([26]). Constam do debate entre a Companhia de Commercio de Pernambuco e da Parahiba e as auctoridades coloniaes, sobre as queixas dos colonos, as quaes já citámos, paginas atraz. Os dados estatisticos constam da certidão passada a 7 de Maio de 1778 pelo escrivão da alfandega do Recife.

Antes do estabelecimento da Companhia, e no praso de 18 annos, as entradas haviam sido, de 1742 a 1760:

de Angola	38.383 +	404 crias ou	38.787 cabeças
da Costa da Mina	16.189 +	5 crias ou	16.194 cabeças

ao todo, 54.981 cabeças.

Depois de iniciados seus trabalhos, em 1760, e até 1777, a Companhia tinha importado apenas:

de Angola	29.954 +	248 crias ou	30.202 cabeças
da Costa da Mina	7.852 +	103 crias ou	7.955 cabeças

logo, um total de 38.157 cabeças.

---

(25) Loc. cit., pag. 311.

(26) Codice de cópias do Concelho Ultramarino, vol. 4, Instituto Historico, do Rio.

Para o periodo de trinta e seis annos, têmos portanto, 93.138 escravos importados, ou cêrca de 2.600 por anno.

São suggestivos taes algarismos.

Importavam negros Rio, Pernambuco (para si e para Parahyba), Bahia, Maranhão e Belém. Si a quota de cada porto fosse uniforme, seriam, sôbre os 55.000 avaliados, uns 11.000 para cada um. Rio, entretanto, absorveria maior porção, por causa das minas e das lavouras em franca ascenção; admittamos o terço, ou 18.000. Restariam 37.000 para os quatro outros desembarcadouros. Concedamos certo predominio ás capitanias do Norte, onde era extrema a penuria de braços, e tomemos 20.000 para Maranhão e Belém. Ficam 17.000 para Bahia e Pernambuco, ou pouco mais ou menos 8.500 para cada porto. Compare-se este resultado com os 2.600 officialmente registrados na alfandega; vê-se que a importação legitima mal chegava á metade da clandestina, ou um terço da entrada global.

E de que os dados se não devem afastar muito da realidade, a prova está em que a quota annua, calculada para o tempo colonial, bastante se approxima do que se importaria clandestinamente após a Independencia, abolido legalmente o trafico, quando as difficuldades deviam assimilar as navegações negreiras ao que eram as licitas e as de contrabando, de outra fórma difficeis no meio dos seculos XVII e XVIII.

Por outro lado, Luiz dos Santos Vilhena cita para a Bahia, em 1798, a importação de 4.903 Minas e 2.151 Angolas, ao todo 7.054, mais ou menos o que suggerimos, mas com a characteristica de terem passado pela alfandega. A base de apreciação era de 100$ por cabeça.

A ter sido constante a avaliação de tal *valor official*, na linguagem dos regulamentos alfandegarios modernos, da collecção Castro e Almeida, precioso repertorio de noticias que sempre citamos, teriamos, tão sómente para a Bahia, as seguintes importações approximadas:

Annos	Costa da Mina	Angola	Total
1797	4.600	2.850	7.450
1798	4.900	1.050	6.950
1799	8.200	300	8.500
1800	6.250	8	6.258
1801	5.250	1.450	6.700
1803	4.630	2.850	7.480
1804	4.900	2.050	6.950
1806	8.200	300	8.500

Continuando a ser publicados taes verbetes, poderão ser reconstituidas as importações dos demais portos.

Que o contrabando florescia, é opinião em que consonam todos os auctores que estudaram o assumpto do trafico. Os Portuguezes distinguiam-se por sua habilidade em fraudar o fisco, diz G. Scelle.

Uma que outra vez, os proprios documentos nacionaes o confessam. A 4 de Maio de 1735 o Concelho Ultramarino emittia parecer sobre as informações enviadas pelo governador do Rio-de-Janeiro, denunciando a existencia de uma sociedade que se havia constituido secretamente para contrabandear negros da costa da Mina, e da qual, entre outros, faziam parte o vigario-geral e o ouvidor da ilha de S. Thomé. Onze annos depois, em 1746, o contractador da sahida de escravos, que da Bahia e do Rio-de-Janeiro iam para as Minas, Manoel Barbosa Torres avisava sôbre meios de se evitarem descaminhos.

No já citado *Inventario de Documentos*, de Castro e Almeida, são numerosos os pedidos de licença para ir á Africa resgatar captivos ás centenas, para o Rio. A costa africana fornecedora variava; ora Loanda, ora Benguella e Angola, mas tambem Moçambique e a ilha de S. Lourenço, antigo nome de Madagascar. Interessante, este ultimo facto; entre as tribus representadas no Brasil, uma existe, os Mangureis, que, possivelmente, provém dessa ilha, si se puderem assimilar aos Mangoros da costa oriental della.

Ainda podemos provar indirectamente o vulto da importação negra pelo Rio-de-Janeiro. Uma provisão do marquez de Angeja, a 16 de Agosto de 1715, equilibrou no Rio, como na Bahia, os direitos pagos pelos Africanos, quer da costa da Mina, quer de Angola. 4$500 era o preço a pagar ao fisco. Ora, pelo verbete 15.855, referente ao Rio, sabemos que José Francisco Ferreira, arrematante em hasta publica de taes direitos em 1750 (o auto é de 6 de Outubro de 1749), offereceu 37:050$000, que corresponde a pouco menos de 9.000 negros. Sommem-se a isto as despesas de arrecadação e o lucro licito do contractador, e não estaremos longe dos 18 mil que suggerimos.

Mas a fraude imperava sempre. A 18 de Outubro de 1773, Pombal enviava á Junta da Fazenda Real na Bahia, uma provisão do Real Erario estipulando que os navios idos em direitura aos portos do Rio e de Pernambuco, com escravatura da costa da Mina, deviam pagar 3$500 (sem contar os 1$000 destinados ás despesas em Ajudá). Taes redditos deviam ser mandados á Junta da Bahia, que remetteria os saldos para Lisbôa ao Real Erario, após deducção das despesas a que tinham de fazer face, E accrescentava, sobre o contrabando:

« E porque tem chegado á Prezença de El-Rei Meu Senhor que sendo as Ilhas de S. Thomé, e do Principe tão proprias para o beneficio desta navegação, afim de ali fazerem a sua escala, os Navios, que vem da Costa da Mina, carregados de escravos, de onde refrescando-os, e melhorando-se de mantimentos fazem mais commodamente a travessia do Brazil, sem os incommodos de huma maior viagem, qual he desde os Portos da Costa da Mina ao Brazil, e qual he o de ruim aguada, e mantimentos de torna viagem, com mais de 6 até 12 mezes embarcados; he comtudo tal a ommissão, ou malicia da Gente desta navegação; que procuram antes vir em direitura, do que fazerem a referida escala, talvez por cauza de alguns Contrabandos, ou por interesse particular, de forma que se diz haver mais de 3 annos não ter ido á dita Ilha Navio algum Portuguez de escravos, quando são frequentes os Estran-

geiros, que fazem esta escala a beneficio de sua escravatura: e querendo El-Rei Meu Senhor beneficiar essa navegação, e remediar o damno, que se segue á saude e á vida de tantos escravos resgatados, He Servido Ordenar, que todos os Navios, que sahirem dessa Cidade para o Commercio, e resgate de escravos da Costa da Mina, na volta, hajão de fazer escala irremissivelmente por alguma das Ilhas de S. Thomé ou Principe debaixo da pena de pagarem dobrados Direitos d'aquelles, que costumão pagar, para o que se lhes incluirá esta obrigação no termo que costumão assignar na Junta de Fazenda d'essa Cidade, de que não serão relevados, sem que haja muito justa causa provada com toda a legalidade (27). »

Estatisticas, poucas conhecemos aproveitaveis. Parcelladas, ou então englobadas, não dão noticia do movimento geral de importação de negros no Brasil.

Temos, por exemplo, um *Mappa dos Escravos exportados desta Capitania de Benguella para o Brazil desde o anno de 1762 té 1799, que os direitos de cada um são 8$700, e subsidios $300, mas as crias de pé que chegão a medida pagão 1|2,* que figurou sob o numero 15.153 no *Catalogo da Exposição de Historia do Brasil de 1881*. Delle. extrahimos o seguinte quadro:

Annos	Navios	Escravos	Crias de pé
1762	11	3.924	19
1763	10	3.423	5
1764	11	3.821	8
1765	18	6.081	22
1766	14	5.084	11
1767	18	6.583	12
1768	16	5.643	15
1769	15	5.531	15
1770	12	4.726	7
1771	13	5.276	17
1772	14	5.009	12
1773	12	5.363	4
1774	12	4.327	1
1775	16	5.726	11
1776	15	5.967	11
1777	11	3.959	4
1778	13	5.499	6
1779	17	7.065	7
1780	15	6.442	13
1781	14	6.477	11
1782	15	6.420	17
1783	13	6.286	16

(27) Nabuco Figueiroa.

Annos	Navios	Escravos	Crias de pé
1784	20	7.608	42
1785	14	6.161	30
1786	12	5.485	18
1787	16	7.012	14
1788	13	6.126	5
1789	13	6.032	8
1790	13	6'135	15
1791	13	6.329	10
1792	21	8.910	5
1793	24	11.172	8
1794	22	9.418	12
1795	23	10.170	17
1796	19	7.885	14
1797	13	6.064	6
1798	12	5.421	3
1799	8	3.949	—

ao todo, em trinta e oito annos, 561 navios leváram 232.572 escravos com 451 crias de pé.

Isto, todavia, só se refere a *uma* das cinco capitanias africanas. Além disso, é estatistica de sahida; quantos sobreviveriam ao chegar ao Brasil? e o contrabando?

Na mesma Exposição de Historia do Brasil figurou, sob numero 15.155, uma *Relação dos escravos vindos da Costa da Mina em direitura, e pelas Ilhas do Princepe e Santo Thomé que se Despacharão e pagarão Direitos nas Alfandegas da cidade da Bahia e ditas Ilhas nos 5 annos que decorrerão do 1º de Janeiro de 1785 ao ultimo de Dezembro de 1790*. Della extrahimos o seguinte:

7.563 que vieram em direitura
4.670 que vieram pelas Ilhas
12.233

Direitos de 1$000 pagos na Bahia...	12:233$000
Direitos de 2$500 pagos na Bahia...	30:582$500
Direitos de 3$500 pagos na Bahia...	26:470$500
Direitos de 3$500 pagos nas Ilhas...	17:633$000
	86:919$000

Os mesmos direitos, nos 5 annos que vão de 1º de Janeiro de 1791 a 31 de Dezembro de 1795, nota datada da Bahia, em 16 de Junho de 1796, produziram:

12.488 que vieram em direitura
4.271 que vieram pelas Ilhas
16.759

Direitos de 1$000 pagos na Bahia.....	16:759$000
Direitos de 3$500 pagos na Bahia.....	43:708$000
Direitos de 2$500 pagos na Bahia.....	41:897$500
	102:364$500

Nesses totaes, pelo documento n. 15.156, ha um accrescimo de 15:708$000 proveniente de direitos de 3$500 pagos nas ilhas, o que dá o resultado final de 118:072$500.

Ha, no documento n. 15.157, um esclarecimento relativo á costa da Mina, especificando as entradas por anno, e augmentando de 180 o total de 16.759, o que o eleva a 16.939:

1791.....	2.222
1792.....	2.934
1793.....	3.055
1794.....	4.558
1795.....	4.170
	16.939

Dessa mesma fonte tiramos o *Mappa dos escravos que nos mesmos cinco annos, entrarão na Bahia e não pagarão Direitos pelos haverem pago para a sahida nas Alfandegas d'Angola e Benguella onde foram despachados a 8$700 cada hum além das crias de peito e em pé*:

Annos	Angola	Benguella	Total
1791.....	3.048	991	4.039
1792.....	1.649	1.678	3.327
1793.....	2.352	1.283	3.635
1794.....	1.473	2.025	3.498
1795.....	2.012	898	2.910
	10.534	6.875	17.409

Sommando as entradas da costa da Mina, Angola e Benguella, temos, para o mencionado quinquennio, 34.348 cabeças, ás quaes se juntariam as remessas de Cabo-Verde e Moçambique e S. Thomé, que não conhecemos. Os dados numericos transcriptos correspondem a uma média annua de quasi 7.500, o que muito se approxima da avaliação por nós proposta paginas atraz.

Encontra-se, para o Rio-de-Janeiro, um computo similhante, no documento n. 15.160 do citado *Catalogo*. Delle consta o *Mappa dos Escravos que tem vindo da Costa d'Africa para esta cidade desde o anno de 1799 até 13 do corrente* (13 de Setembro de 1802) *e pagarão a Guarda-Costa nesta Alfandega*.

Annos	Escravos	Importancias
1799.....	8.758	8:758$900
1800 incl. 5 crias.....	10.560	10:562$500
1801 incl. 1 cria	9.067	9:067$500
1802 incl. 2 crias.....	7.325	7:326$000
	35.710	35:714$000

Corresponde essa importação á média annua de 9 a 10 mil cabeças, o que bem demonstra quão fraudadas eram as rendas publicas. Convém dizer, entretanto, que no *Voyage to Brazil*, Mrs. Graham cita, para o Rio e os annos de 1821-22, a estatistica official da alfandega, com 21.199 e 25.934 peças, respectivamente.

Desse ponto de vista, Recife e Rio parece terem sido os pontos preferidos pelos negreiros para os desembarques clandestinos de suas cargas, e para outras operações de entrelopos.

No Pará, após a extincção da Companhia de Commercio, e até 1792, quinze annos, portanto (1778-1792), diz Manoel Barata que entraram 7.606 africanos, muitos, comtudo, vindos da Bahia, de Pernambuco e do Maranhão. Taes parcellas confirmam a escassez de mescla negra das populações do Norte do Brasil.

Taes foram, quantitativamente, e qualitativamente, as tres fontes formadoras do agremiado que, por occasião do grito do Ypiranga, povoava o Brasil.

Como se revelaram essas combinações ethnicas, no cadinho em que se caldeava o grupo historico?

Das acções e reacções reciprocas de taes factores — o negro a substituir o Indio protegido pelos Jesuitas; os colonos a exigirem braços e a combaterem os missionarios, que lhes roubavam a presa sertaneja; a crueldade coéva a flagiciar Africanos — resultariam fatalmente conflictos de extensão vária.

O problema do descimento do indigena assumiu gravidade especial ao Norte, do Maranhão para o Amazonas, Ahi, por largo praso, se não importaram peças de Guiné e de Angola. O selvicola, portanto, era elemento essencial da economia da região. E os Jesuitas, fiéis á sua nobre convicção, hostil á escravidão vermelha, tornaram-se a phobia dos povos da capitania, sómente preoccupados com suas lavouras e seus haveres.

Não cabe aqui rememorar o longo indice das decisões régias em busca de conciliação entre as doutrinas oppostas, longas tentativas por fundir immisciveis. Mas fôra sacrilegio contra a historia da formação da nacionalidade, esquecer os esforços missionarios do immortal Antonio Vieira ([28]).

Chegado a S. Luiz em 1653, os motins desse mesmo anno contra os Jesuitas provocaram sua ida ao Reino, no anno immediato. De regresso ao Maranhão em 1655, os longos trabalhos por organisar a catechese e conquistar os colonos, attestam o irrealisavel da empresa a que se abalançára. Desfecháram no exilio de 1661 para Lisbôa.

Principal protagonista das hostilidades, Jorge de Sampaio, o mesmo que em 1653 propuzera lançar fóra a Vieira e a seus irmãos da Ordem em uma canôa estroncada, e que agora seguia tambem, prevaricador em cargo de Fazenda, como procurador do povo, para representar contra os Jesuitas, defensores da liberdade do Indio. O mesmo Jorge de Sampaio que, aos setenta annos, em 1684 seria enforcado

---

(28) J. Lucio d'Azevedo — *Historia de Antonio Vieira*, 2 vols., 1918-1921.

com Manoel Beckmann por ordem de Gomes Freire de Andrade, no reprimir a revolta por ambos provocada, sempre no mesmo intuito de escravisar Indios e expulsar os padres protectores delles.

Como taes, favoreciam a Companhia que, desde o anno anterior, monopolisava a navegação e o commercio dos principaes generos, a troco da introducção de negros, substitutos dos Indios, agora libertos das perseguições e dos onus mais clamorosos. Mas os Africanos chegavam escassos e caros. As mercadorias vinham por preços exorbitantes. O monopolio, como todo monopolio, abusivo e provocador de indignados protestos. Ainda assim, a Companhia de Jesus a defendia, por estar isenta, de um lado, pelo allivio trazido ao aborigene, por outro. De facto, só mais tarde, quasi um seculo passado, por 1761, começou a entrada de largas importações africanas naquellas regiões, a ponto de conseguir em breve praso fazer do Maranhão uma das capitanias de mais alta porcentagem em negros, 12 %, em 1819.

Ao Sul, a questão apresentava-se por aspecto inteiramente diverso. Cedo se iniciára a vinda de lévas de Angola e de Guiné. As revoltas e guerras contra os Jesuitas haviam sido menos intensas, tendo os colonos conseguido, desde os primeiros tempos, impôr suas bandeiras de resgate, mesmo com a violação das ordens régias. Esta supremacia, e os "folegos vivos" trazidos pelo trafico, tinham mitigado a aspereza do conflicto. E ao serem descobertas as minas de ouro, a partir de 1697, o exodo para ellas das escravaturas do Centro, e o crescimento muito rapido das navegações dos tumbeiros, haviam imposto silencio, por todos acceita a servidão negra, ás reclamações contra os missionarios.

Nas capitanias do Centro, entretanto, da Bahia ao Rio-Grande do Norte, não eram os Brasis o factor predominante das luctas. Destruidos em larga proporção pelos descimentos e pela guerra hollandeza, haviam refluido para o sertão e para as bandas da Ibiapaba, onde Antonio Vieira queria ir catechisa-los. A mestiçagem, com Portuguezes e Francezes, com Hollandezes, embora em gráo minimo esta, encontrava certa estabilidade para seus representantes nas grandes fazendas de criação do S. Francisco e dos trechos altos dos rios do Piauhy e do Maranhão.

Em contacto mais intimo, mais proximo, dos colonos, achavam-se os mucambos de negros, fugidos ás sevicias do branco e do mamaluco.

Do resumo das tribus importadas se vê que, si a maioria era de gente docil, conformada com sua sorte, já vinda do continente negro curvada á sua situação degradante, outra parte existia, de indole guerreira, altiva, intolerante dos castigos e da vilta servil. Foram o elemento essencial dos quilombos, organisando a fuga, dirigindo os timidos, nucleos de resistencia nas luctas contra os colonos. O proprio nome parece apontar para uma origem africana, quilombolas ou calhambolas, derivação, talvez, de *ngolo*, força, e *mbula*, golpe, o que fere violentamente, o valente, o destemido. Por fórma egual, o rudimentar govêrno, transposto das cubatas do Congo para os sertões do Brasil.

Desde as ultimas décadas de seculo XVI, veiu accentuada a evasão dos escravos: Diogo Botelho já teve de intervir no caso, por 1602 e 1603. Trinta annos passados,

já os quilombos avultavam. Foram crescendo, em numero e em força, e dentro em breve se tornaram um perigo publico. A lucta contra os Hollandezes, pela desordem reinante e pelas migrações dos colonos, augmentou-lhes a importancia.

Contra elles se enviavam expedições, insufficientes para reduzi-los. Prova, si de mais uma houvesse mistér, de quão pouco a experiencia pésa no govêrno dos povos, ahi vemos, com dous seculos de antecedencia, a primeira edição do que, nos ultimos annos da era dos oitocentos, se fez em Canudos. Desarmados, isolados, fracos e sem prestigio, foram-se os quilombólas armando, grupando, fortalecendo e impondo, á custa das successivas victorias sobre as partidas legaes, por demais fracas, que os atacavam.

E assim, a partir de 1650, constituiam uma congerie de aldêas, mais ou menos fortificadas, com um arremêdo de govêrno central, perfeitamente apparelhadas, nas condições locaes, para resistirem ás investidas da gente armada das capitanias do Centro. Essa foi a Republica negra dos Palmares, modelada pelo padrão africano das tribus desse continente. Não podia ter vida longa.

Indispensavel, remover tal tropêço ao progresso da colonia. De tal se cogitou, apenas restabelecida a ordem, pela expulsão definitiva dos invasores bátavos. O problema, comtudo, apresentava-se difficil. Grande área de Pernambuco estava dominada por elles, mas o nucleo principal era nas visinhanças da serra da Barriga, em Alagoas. Avaliava-se entre vinte e trinta mil almas a aggremiação rebelde, sob a chefia do Zumbi, nome de cargo, não de pessôa.

Como vence-los, entretanto, após tanto revéz soffrido pelas tropas legaes, especialmente o da campanha de Fernão Carrilho, de 1675 a 1678?

Pensou-se em transigir, e em enviar missionarios pacificar os negros levantados. Recorda J. Lucio d'Azevedo (29) que, embora lembrado o remedio por um jesuita, não o acceitára a Congregação. Um religioso italiano offerecêra-se á metropole para realisar a empresa. "Muito me admira", dizia Vieira, em Julho de 1691, "que sem outra informação dos superiores d'esta Provincia houvesse por bem a offerta feita por um padre particular de ir aos Palmares".

Já os Paulistas, auxiliares dos elementos pernambucanos e bahianos na conquista do sertão e na repulsa dos aventureiros hollandezes, haviam proposto seu concurso para debellar a ameaça africana. Domingos Jorge Velho déra comêço á execução de seu plano, e ainda se discutia si melhor seria a cordura do que o poder das armas.

Ao Govêrno de Lisbôa mais sorria a missão pacifica, e de melhor mente pactuaria do que combatêra. Foi Vieira de parecer opposto. E enumerou suas razões.

Para ser proficuo o tentamen, só podiam os missionarios ser padres de Angola, existentes no Collegio, conhecedores das linguas locaes, para se entenderem com os fugitivos do quilombo. Correriam risco de vida, fraco argumento, aliás, na bocca de um membro da Ordem, que se ufanava de seu longo martyrologio cruento pela Fé.

---

(29) Loc. cit., II, pags. 297-292.

Captivos e rebeldes, estavam e mantinham-se em peccado continuo, e só mediante prévia obediencia aos senhores, cousa irrealisavel, poderiam lograr absolvidos. Um impasse, portanto.

Um só meio enxergava o theologo: liberta-los e conceder-lhes viverem em suas cubatas, como os Indios nas aldêas. Mas, commentava o politico, era a ruina do Brasil, pois o exemplo dos Palmares animaria a toda a escravatura negra, que se amontaria, e morreriam todas as fainas productoras.

Ouviu-lhe e acceitou-lhe o conselho a metropole.

Restava um argumento só: a fôrça. De 1695 a 1697, as tropas reunidas de Domingos Jorge, chefiando os Paulistas, de Bernardo Vieira de Mello, á frente dos Pernambucanos, e de Sebastião Dias, commandando os Alagoanos, seis mil homens ao todo, eradicaram a ferro e fogo, pela chacina, o tumor negro.

Perdurou a nota de crueldade. Em 20 de Novembro de 1736, mandava el-rei que se armassem em Pernambuco 25 soldados pagos e mais 15 Indios, para destruir os mucambos que motivavam as queixas do governador Duarte Sodré Pereyra, em carta de 18 de Novembro de 1735. O alvará de 3 de Março de 1741 dispunha que aos negros apprehendidos nessas algaras se marcasse um *F* na espadua, a ferro quente; sendo reincidentes, se lhes cortaria uma orelha.

Convém notar que se não tratava de uma revolta negra. Estas, de facto, a bem dizer se não deram no Brasil. Nada, por esse paiz, ha que de longe se compare com as insurreições terriveis das Antilhas. Motins, ligeiras perturbações, logo suffocadas, indicavam que os costumes dos senhores e a vida dos escravos, si por vezes desfechavam em sangue, não attingiam o gráo de crueza e de desalmada exploração, correntes nas Indias occidentaes. Mais benignidade, paredes divisorias menos altas entre as raças, mais espirito christão, noção humana mais elevada, concorriam para attenuar os attritos, té se fundirem os elementos e se desgastarem as asperidades do convivio.

A destruição dos Palmares foi uma guerra economica, de iniciativa branca, contra a mão d'obra evadida: méra reivindicação de propriedade. Visava constrange-la novamente ao trabalho servil, e, pelo exemplo, impedir a renovação do quilombo em escala ameaçadora. Realmente só por 1886 a 1888 e já em ambiente de sympathia e de collaboração branca, se reproduziu o phenomeno, em atmosphera pacifica, em quasi todas as provincias do Brasil, em vesperas da Lei Aurea da Abolição. Já agora, o quilombo, no conceito de Antonio Bento e de seus imitadores, era elemento normal para apressar a abolição.

Assim é que, por 1819, prestes a politicamente emancipar-se o Brasil, a população avaliada em 3.596.132 almas, fóra 800.000 Indios, pelos calculos do conselheiro Velloso de Oliveira ([30]), e referida aos Estados actuaes, antigas Provincias, e não a bispados como figura no original, se podia distribuir pela fórma seguinte:

---

(30) *A Egreja do Brasil, Revista do Instituto Historico*, vol. XXIX; *Relatorio do Ministerio do Imperio*, do CONSELHEIRO PAULINO JOSÉ SOARES DE SOUSA, de 1870, Annexo D; de JOAQUIM NORBERTO DE SOUSA E SILVA.

Provincias	Livres	Escravos	Total	% de escravos
Amazonas	13.310	6.040	19.350	31,6
Pará	90.901	33.000	123.901	26,6
Maranhão	66.668	133.332	200.000	66,6
Piauhy	48.321	12.405	60.726	20,3
Ceará	145.731	55.439	201.170	27,6
Rio-Grande do Norte	61.812	9.109	70.921	12,8
Parahyba	79.725	16.723	96.448	17,4
Pernambuco	273.832	97.633	371.465	26,3
Alagôas	69:094	42.879	111.973	38,3
Sergipe	88.783	26.213	114.996	22,8
Bahia	330.649	147.263	477.912	30,8
Espirito-Santo	52.573	20.272	72.845	27,7
Rio-de-Janeiro e Côrte	363.940	146.060	510.000	23,4
S. Paulo	160.656	77.667	238.323	32,6
Paraná	49.251	10.191	59.442	17,2
Santa-Catharina	34.859	9.172	44.031	21,9
Rio-Grande do Sul	63.927	28.253	92.180	30,7
Minas-Geraes	463.342	168.543	631.885	26,9
Goyaz	36.368	26.800	63.168	42,5
Matto-Grosso	23.216	14.180	37.396	38,6

A pigmentação negra attingia ao maximo no Maranhão, com 66,6 % da população, compostos de escravos das fazendas de algodão. Em Goyaz, outra taxa elevada, graças ao ouro, de 42,5 %; Matto-Grosso, 38,6 %, e Alagôas, 38,39 %. Os minimos achavam-se no Rio-Grande do Norte, 12,8 %, no Paraná, 17,2 % e na Parahyba 17,4 %. As médias das demais provincias oscillavam de 20,3 % no Piauhy, a 32,6 % em S. Paulo.

Conviria augmentar taes porcentagens, pois entre os livres se contavam numerosos mestiços e bastantes negros.

Dessa base partiu a construcção do edificio ethnico, heterogeneo, desequilibrado, que havia de constituir o grupo historico brasileiro. Mais tarde veremos como, principalmente após a éra de 50, se accentuou e methodisou o processo de alvejamento, rumo á aryanisação progressiva dos habitantes, como bem estudou e characterisou Oliveira Vianna.

Duas tentativas perturbadoras, apenas, atravessaram a evolução: a de 1882 a 1886, com a propaganda pela immigração dos *coloies* chinezes; mais recente, a que se desenvolve actualmente pela vinda provocada de trabalhadores japonezes.

Ambas, phases regressivas nas tendencias eugenicas do Brasil. A primeira, morta pela ampliação da corrente immigratoria européa e pela colonisação desenvolvida com esse elemento branco. A segunda, mais perigosa, pela superioridade do

japonez sôbre seus visinhos asiaticos, a exigir sério estudo e combate por parte de quantos comprehendem que o Brasil deve e quer continuar a ser filho da civilisação occidental, incorporando factores raciaes dessa mesma origem, com exclusão de quaesquer outros, e, acima de tudo, permanecer o que o fizeram seus maiores: paiz christão.

———◇———

CAPITULO X

ECONOMIA COLONIAL. TRATADO COMMERCIAL DE 1810

Incomprehensivel fôra a actividade economica brasileira, que tanto repercutiu em sua vida internacional, si se não procurassem seus estimulos originarios no passado remoto, nas possibilidades do meio, no esfôrço humano nacional, no impulso vindo do mundo inteiro.

Nossa propria configuração politica é, em parte, sua creação, por menos que se queira acceitar do materialismo historico: o ouro, no seculo XVII, lindou Matto-Grosso das possessões hespanholas; a borracha, em nossos dias, traçou a divisa com o Perú e a Bolivia.

Os cabedaes arrecadados pelos conquistadores do Mexico e do Imperio dos Incas correspondiam estreitamente ás noções contemporaneas sôbre riquezas: pedrarias, metaes nobres, aromas, especiarias, essencias raras. Não seria o Brasil, a Léste dos paizes do ouro, da prata e das esmeraldas, mais rico do que esses?

Delineada a dominação lusa, por 1532 a 1535, vinha esse preconceito fixo da existencia de riquezas firmado nos proprios foraes das capitanias. Procuraram-nas expedições várias, inconscientemente transviadas pelos Indios, que desconheciam os metaes, falavam em pedras brilhantes de côres diversas, onde os Portuguezes entendiam ouro e prata. O cyclo de pesquizas desta ultima durou duzentos annos, e provou infructifero. O ouro, só dous seculos após Cabral tomou vulto. No seculo XVIII se fazem os descobertos que fundaram Minas-Geraes, Matto-Grosso e Goyaz Das esmeraldas, alvo de rebuscas nos primeiros tempos da conquista, restavam apenas as turmalinas, as aguas-marinhas e os berylos da zona de Arassuahy. De dias, nossos sómente, data o achamento de verdadeiras esmeraldas, scientificamente falando, mas menos valiosas do que o typo exigido pela joalheria.

Assim, antes do "*rush*" do ouro em Minas Geraes, de 1698 em deante, largo praso houve, mais de seculo e meio, no qual tiveram de ser considerados elementos basilares da vida colonial os que derivam de sua flora, dos animaes que povoavam as terras e os mares.

Das plantas sociaes nossas, raras seriam aproveitadas desde logo: o páu-brasil, a carnaúba, as castanhas, o algodão e o tabaco, estas duas socialisadas pelo homem mais tarde.

O primeiro, grupado em duas zonas principaes: Rio-de-Janeiro e do S. Francisco á Parahyba. A partir do seculo XVII, Ilhéos e Porto-Seguro tambem forneceram madeira tinctorial. O monopolio, que lhe encarecia o preço nas vendas, era incitamento franco ao contrabando, desde logo iniciado por Francezes, com o auxilio de populações locaes littoraneas.

A lucta por tal privilegio, como vimos, revestiu o caracter de expulsão do forasteiro. Tornou-se, em ultima analyse, a primeira campanha pela integridade nacional. Terminou-a Alexandre de Moura com a conquista do Maranhão.

A carnaúba, tão prestimosa, era puro elemento regional, sem valia nas trocas, e só adquiriu importancia no primeiro terço do seculo XIX.

As castanhas, encontradas a partir do Maranhão para o Norte, formaram a base de escambo de certo vulto; mas a arvore era alta e fragil, de sorte que os fructos tinham de cahir por si.

O algodão cedo se aproveitou, em quantidade pequena, pois as machinas de beneficiar e de fiar são de seculo XVIII.

O tabaco, no meiado do seculo XVI, já seguia para Lisbôa, e logo começou o da Virginia.

Do reino animal, a maior renda provinha da pesca da baleia, favorecida officialmente.

Era, pois, com o elemento importado que se valorisaria a terra de Santa-Cruz, e com o aperfeiçoamento e a systematisação das culturas indigenas.

Foi a canna de assucar o grande fornecedor de recursos para a colonia.

Quatro zonas discriminaram-se: o littoral, o sertão, a região das aguas perennes, o dominio das seccas. Geographicamente, o producto purificado characterisava a primeira; a rapadura, a segunda; a roda d'agua e o monjolo, a terceira; o engenho de bois e o pilão, a ultima. Este, mais barato do que os apparelhos hydraulicos, existia tambem na terceira zona.

O gado, vindo nas caravelas dos donatarios, multiplicára-se a esmo, substituida a "salga" costumeira pelos "barreiros" naturaes. Ao Norte, Pastos-Bons; ao Sul, as chapadas recortadas pelo S. Francisco e seus affluentes, e as vertentes divisoras de aguas; taes seriam os limites grosseiros da disseminação bovina. Ao corrente principal, já em fins do seculo XVII, chamavam os roteiros — o rio dos currais.

Nas capitanias do Sul, a origem talvez se encontre tambem nas importações dos donatarios da costa, de Santa-Catharina para o Prata, e nas dos fundadores de Buenos-Ayres, na primeira metade do seculo do descobrimento.

O pastoreio presuppõe tranquillidade do trecho onde se exerce. Foi obra mais demorada dilatar-lhe as fronteiras té ao alto Parnahyba.

O consumo littoraneo não exigia grandes lévas de gado do interior. Para lhe conservar o valor alimenticio, surgiu a "carne de vento", ou "de sol", ulterior-

mente veneida pela importação de gênero analogo, o "xarque", feito a exemplo das colonias hespanholas. A victoria deste é, hoje, definitiva, e só no sertão se encontram os preparadores do primeiro, mais antigo. Não se queria couro, nem cortumes. O boi valia para a traeção.

Grande difficuldade para o desenvolvimento da industria, era o monopolio do sal. Não se podia, sinão ás occultas e transitoriamente, utilisar os elementos locaes; vinha severamente reprimida a faina salineira da colonia, pela carta régia de 28 de Janeiro de 1690.

O cavallo, no Sul, tinha por troncos ancestraes os 92 animaes mencionados pelos chronistas da expedição do Adelantado d. Pedro de Mendoza, em 1536. Só mais tarde foram utilisados pelos habitantes de colonia do Saeramento. Elemento de união entre os homens, factor dispersivo quanto ás povoações, o viver a cavallo explica numerosas charaeteristicas da existencia no pampa: a impetuosidade, a segurança do viver sobre si, a audacia, o entrevero, a rapidez nas concepções, a habitação isolada, a gravidade, o espirito concentrado.

A mestiçagem indigena aggravava os traços, em vez de lhes attenuar os contornos.

No Norte, o uso do cavallo era mais poupado, emquanto no Rio-Grande do Sul o abuso era tal que se abatia frequentemente um animal só para lhe tirar o couro.

O porco, vindo de Portugal, tinha a creação facilitada no Sul pela existencia do monjolo, accessorio da cultura do milho. Foi, dentro em pouco, elemento predominante da alimentação desse trecho do territorio. A repugnancia dos judeus e christãos-novos, recommendava-o aos christãos velhos. Carne porcina, na Lusitania, era medicina.

Taes não foram, comtudo, os factores que congregaram as populações. A base para esse estadio superior, forneceram-na as roças, segundo a lição indigena: a derrubada, a queima, a coivára, a cêrca, o plantio. Vegetaes utilisados eram o algodão, o milho, rhizomas e tuberculos feculentos, a canna, as leguminosas comestiveis.

Gente escolhida pelos donatarios entre seus vassallos e clientes, imbuida, porém, do "*ultra aequinoctialem non peccatur*", constituiam as lévas, sociedade de pouca valia moral, grande audacia, propensa a todos os excessos, por saber que era impossivel a repressão. A mestiçagem pouco elevaria o nivel.

O desenvolvimento das plantações ; a necessidade de braços para as roças; o mandonismo do invasor; a indolencia do senhor de escravos, e, como consequencia da ociosidade e de seus vicios, o jogo e a vaidade, o anseio por possuir numeros crescentes de servidores: todas estas causas arrojavam os braços para o sertão, á conquista de "*peças*".

Foram as entradas para descimentos de Indios, as bandeiras de resgate.

Máu grado os esforços ingentes e nobilissimos da Companhia de Jesus, despovoava-se o interior, reduzidas as tribus ao captiveiro.

Ao lado do Portuguez, o mamaluco redobrava de crueldade e de sanha. Abaixo de ambos, a turba-multa de cafusos, curibóeas e negros.

A população colonial, de alto e baixo, estratificava-se pela fórma seguinte.

Uma infima minoria de familias, oriundas de troncos europeus, lusitanos em sua grande maioria, ciosas de suas prerogativas, zelando fôro de nobresa, tendo em dia suas habilitações *de genere*, dobradamente sensiveis a remoques, porquanto em seus brazões, por vezes, se encontrava a barra de bastardia.

Em gráo inferior, a massa dos operarios, mecanicos, homens de officios, vindos da metropole ou provenientes de descendencia legitima dessa origem. Classes numerosas, resguardando sua pureza de sangue nos casamentos, e só, aos poucos, soffrendo a contaminação da classe inferior, por seus exemplares mais apurados.

Os mamalucos, em dosagem de sangue muito variavel, tinham certo relevo quando a ascendencia materna rematava em chefes de tabas. Não se considerava tara o parentesco autochtone: allianças legitimas deram-se com fidalgos authenticos.

No penultimo degráo, os mestiços de deslinde racial quasi impossivel, taes os cruzamentos e recruzamentos das tres linhagens.

E, no ultimo nivel, os escravos negros vindos da Africa.

Elementos ethnicos não fundidos, instaveis, desequilibrados e fracos, como todo typo de transição, tudo lhes difficultava a acção valorisadora do acervo de riquezas locaes.

A serra do Mar havia sido transposta em um ponto unico, S. Paulo. D'aqui, seguindo a directriz dos rios, se iniciava a conquista do sertão. Na Bahia. a Norte de Ilhéos, não havia cadeia littoranea, e a internação se fizera com menores empecilhos. Eram estes, a matta e a catinga, assim como o *divortium aquarum*, afastados para Oeste.

Na ausencia de industrias, na existencia do gado, na falta do sal, teve sua origem o largo emprego do couro crú, espichado em varas e secco ao sol, utilisado em todos os mistéres da vida. Propoz Capistrano de Abreu adoptar a "*edade do couro*", como characteristico desse genero de actividade, ainda vigente em vastas zonas do Brasil actual. Annos depois, um auctor uruguayo empregou a mesma expressão.

Obices eguaes encontravam os transportes. Caravelas, caravelões, e sumacas, ao longo da costa; montarias, de origem indigena, nos rios; cavallos, em geral, para as formações de apparato, mais usados no Norte do que no Sul; tropas de muares, mais tarde, principalmente no Sul; carros de bois, de eixo e rodas solidarios, em certas zonas; taes foram os meios utilisados para a navegação e nas estradas, que eram os antigos trilhos dos Indios, mais batidos e mais cortados por trafego mais intenso.

Unidade economica era a fazenda, produzindo o essencial para vestir e alimentar seus moradores. O superfluo viria do Reino. Nas trocas, os saldos computavam-se e compensavam-se em gado e assucar. As economias empregavam-se em escravos e joias, quando não devoradas pelo jogo. Moeda, escassa e de pe-

quena circulação, não abundava no interior; refluia para as praças da costa. Enthesourava-se, enterrando-a, mais do que se utilisava no gyro commercial.

Continuavam em escala crescente os descimentos de selvicolas, alongadas mais a mais as zonas percorridas pelos caçadores de homens. Methodisou-as Fernam Dias Paes Leme, ampliando o plantio de roças, de distancia em distancia, solvendo assim o problema da fome, unico e verdadeiro perigo temivel arrostado nessas entradas. Já antes disso, no *Dialogo das Grandezas* se menciona esboço do processo. Mais tarde, Antonil descreve a successão das fainas, no que chama o "dia paulista" das marchas: caminhar nas primeiras horas: alto, em seguida, destacados homens e patrulhas á procura da caça, palmitos, mel sylvestre.

Capitulos encadeados da obra desse grande bandeirante cujo nome domina a épocha, prolongados, além de sua morte, por seus successores, foram: a reabertura dos socavões do Itamanrandiba, do Arassuahy e do Jequitinhonha onde, dous seculos antes, Fernandes Tourinho achara as pseudo-esmeraldas; o descobrimento do ouro, á margem do rio das Velhas; os cyclos de viagens devassadoras, filiadas a esse movimento de expansão paulista, por membros das primitivas expedições, o tempo de Arthur de Sá de Menezes, e que se desdobraram por Matto-Grosso, Goyaz e Bahia.

Era uma revolução nas relações entre colonia e metropole. Surgiam valores novos. Modificavam-se conceitos. Faziam-se mistér soluções outras que as vigentes.

Accentuou tal superioridade das capitanias mineiras o invento dos diamantes, em 1729.

Não exagera quem affirma que todo o esfôrço metropolitano, a partir de 1700, foi subordinado ao predominio da extracção das riquesas mineraes ou, mais exactamente, do quinto que ellas rendiam. D'ahi a prohibição de qualquer desvio de actividade para trabalho diverso do meneio das jazidas. Fechavam-se engenhos. Um alvo unico — ouro, em quanto não veiu o diamante —, e, nesse rumo, a tensão maxima do apparelho tributario portuguez.

Abrem-se estradas, mal vistas pelo governo, para quem caminhos equivaliam a descaminhos. Povoam-se, de gente e de gado, os sertões goyanos e matto-grossenses. As cidades, fundadas pelos lavradores de minas geralmente nos peiores logares, têm população por vezes decupla da actual. Latim e, por excepção, francez são ensinados; o primeiro por professores régios; desenvolve-se a cultura musical.

A historia desse periodo é a lucta do faiscador, do garimpeiro, das sociedades de mineração, contra o fisco. A guerra entre o esfôrço e o exactor. Historia politica. Historia economica e geographica tambem.

Exgottada a mina, vinha o declinio da actividade, a morte das zonas despojadas do metal que lhes alimentava labor e energia. Ir a taes logares é visitar cidades mortas. Ambiente de lendas, tradições e phantasia, restos longinquos do sonho de ouro do faiscador, das fulgurações do brilhante na mente do garimpeiro, nas quaes, amortalhadas, acabam as velhas capitaes resplandecentes de outr'ora seus lentos e tristes dias de decadencia e de agonia.

Em certos pontos, vingou-se a floresta, derribada para a lavra; hoje o mattagal tudo invadiu, cobrindo os engenhos, derruindo aos poucos as construcções, sepultando escombros. "*Etiam periere ruinae*".

Floresceia o descaminho, em razão da ganancia fiscal. Melhorava o conhecimento do territorio. Augmentava o povoamento da terra inculta, sem amanho mesmo. Consequencias logicas e beneficas do commercio illicito e furtivo.

Por 1780, começou o enfraquecimento das minas, exgottadas progressivamente por um labor que mal reservava o futuro.

Salientava-o, em sua *Instrucção para o governo da Capitania de Minas Geraes*, de 1787, o desembargador Teixeira Coelho. Formulava plano para combater sua decadencia o governador d. Rodrigo José de Meneses, conde de Cavalleiros, propondo remedios que valeriam por uma revolução nos methodos de govêrno: desenvolver a lavoura; crear industrias novas; fundar uma caixa de auxilio para as pesquisas; provocar a cooperação; simplificar litigios sobre as posses lavradas; reformar a circulação metallica regional; crear a circulação fiduciaria, resgatavel nas condições da emissão da moeda local. Detalhe curioso, que se poderia ligar á proposta "*edade de couro*", as notas emittidas viriam pregadas em um pedaço de couro de tamanho egual.

A escravatura, importada d'Africa, viveiro de metallurgistas natos, havia iniciado o preparo do ferro, extrahido de seus minerios, em Ypanema de S. Paulo e em varios pontos de Minas-Geraes.

O tabaco via incrementada sua exportação. Fabricas rudimentares de tecidos de algodão iam sendo fundadas.

Veiu a ordem de fechar taes estabelecimentos nas capitanias mineiras.

Citemos alguns numeros, para dar idéa da situação.

Antonil, em 1711, conta 528 engenhos de assucar na Bahia, Pernambuco e Rio; produziam 35.020 caixas de 35 arrobas, valendo 2.535:142$800. Ainda preparavam 27.500 rolos de fumo, no valor de 334:650$, e 110.000 meios de solas, sommando 201:800$000. O ouro, dada a margem do contrabando, representaria umas trezentas arrobas, cêrca de 1.500:000$000, na moeda da épocha. Seriam, ao todo, uns 4.600 contos, aos quaes se devem juntar a parte da producção destinada ao consumo local, e a que servia ao pagamento dos impostos e dos monopolios. Valeria esta ultima, talvez, uns 800:000$000.

Antonil ainda não cita o café que, n'essa mesma occasião, se ensaiava, nem o anil. Este, base de um commercio florescente, partido das plantas indigenas, decahia por fraudes na preparação do producto. Aquelle veiu ao Pará e ao Maranhão e d'ahi para o Sul, uns cincoenta annos mais tarde. O que se tornou, di-lo o que hoje somos.

Taes factores de desenvolvimento, a ordem de 1785 vinha ferir. O ouro havia iniciado seu declinio. O diamante, quinze annos passados, seguiria egual rumo.

Em turbilhão, pela America e pela Europa, ia desencadeado o movimento revolucionario, de que haviam de resultar a emancipação das colonias, a quéda da

monarchia franceza, a primeira Republica e o surto do imperialismo napoleonico.

O Brasil experimentava as consequencias desse movimento de idéas, em circumstancias de apêrto economico causado pela errada politica metropolitana: a ferocidade fiscal, quanto aos quintos; sua cegueira, quanto a fontes outras de producção de riquezas.

D'ahi, a Inconfidencia, ponto onde convergiram dous impulsos differentes: o cerebral, de estudiosos de cousas historicas e das doutrinas politico-sociaes da Encyclopedia, sobretudo o exemplo norte-americano, tão diverso de tudo quanto então se conhecia; o impulso popular, sentimental, filho do soffrimento, decorrente do exagero tributario sôbre a producção e tambem da incongruencia de raças, que attrahia para a metropole. Não no suffocaria a devassa, nem o patibulo. Revivescencia de germes historicos, exerceria seu influxo pelo exemplo e pela lenda, mais do que pela realidade dos episodios judiciario de 1788 a 1793.

Pesar dos obices e das erroneas praticas administrativas, a força de desenvolvimento da colonia fazia estalar os estreitos moldes em que estavam vasados os conceitos de Portugal sobre o seu dominio ultramarino.

Cresciam as trocas. Em 1796, avaliavam-se as exportações em cêrca de 11.500. contos, moeda forte; as importações, em 7.000 contos. Em 1800, os algarismos tinham subido a 12.600 e 15.800 contos, respectivamente. Em 1806, em vesperas da transferencia para o Brasil da séde do govêrno portuguez, remettiam-se mercadorias no valor de 14.200 contos, e recebiam-se em troca 8.500 contos de importações.

Vestimenta por demais acanhada para um corpo em crescimento franco e evidente, a legislação metropolitana tinha forçosamente de ser mudada.

Havia de triumphar o conselho do conde de Cavalleiros. Soube reconhece-lo d. João, principe-regente, ao abrir, em 1808, os portos coloniaes ao commercio do mundo, e ao abolir a restricção odiosa da liberdade de estabelecer fabricas.

Uma serie de factores novos complicava o desapparecimento de taes pêas.

Os habitos brasileiros, parcos, rudes, com pouco se satisfaziam. O estalão médio da vida era baixo. Rio-de-Janeiro, a nova capital, acanhada e incommoda, tinha de agasalhar a invasão da côrte de Lisbôa, famelica, exigente, insaciavel, de costumes inteiramente extranhos ao meio colonial. De Portugal vinha gente nova. Cresciam despesas. Avultaram encargos, inexistentes até então. Receitas, entretanto, ficariam no continente europeu, a principio ás ordens do conquistador francez, e depois para sustentar os onus da guerra nacional de expulsão do invasor. E a esse elemento accrescido de desequilibrio financeiro havia de fazer face um paiz novo, desapercebido para tal, mal liberto da constricção anterior.

As minas, de todo o genero, em franco declinio. Breve haviam de ruir os antigos apparelhos que lhes presidiam á actividade: a Real Extracção na demarcação diamantina; as medidas vexatorias sobre a circulação do ouro nas capitanias mineradoras. Nem assim, viria intensificada a lavrança.

Industrias novas estabeleciam-se, favorecidas pelo govêrno de d. João; um pouco a esmo ao Deus-dará, com desejos superiores ás possibilidades ambientes. Tornára-se entretanto mais facil a vida, nessas regiões d'antes sujeitas ás regras draconianas do *Livro da Capa Verde* ou ás exigencias severas das zonas auriferas.

Nas demais comarcas do paiz, menos mineralisadas, prosperava o trabalho agricola, em ascensão contínua para mais altos niveis de producção, desenvolvendo os elementos preexistentes: o café, já então acclimado no Sul, base de uma organisação rural, cujo crescimento nada mais impediria até hoje; a canna, admiravel repositorio de energias economicas, incompletamente aproveitadas e desenvolvidas, mesmo em nossos dias; o gado, que só recentemente entrou em phase de progresso, que a industria crescente dos lacticinios e das conservas revela; o milho e sua traducção animal — o porco —, com as industrias que delle derivam; cereaes outros, como o arroz, definitivamente entrado nos usos agricolas correntes, e o trigo, mais fraco e sujeito a contratempos, ainda hoje não acclimado; as feculas; o algodão; o cacáo; o fumo; os couros; o xarque.

Provára efficiencia pratica nulla a liberdade de estabelecimento de fabricas.

Tres zonas constituiam-se espontaneamente, quanto á circulação da moeda. No littoral, as cidades centralisavam o commercio, as transacções e o numerario. A região agricola, dispensando o dinheiro, vivia de seus proprios recursos, sendo o gado o meio do balancear as trocas. Os districtos de mineração, sem industrias, sem lavoura, tudo importavam para sua subsistencia, e saldavam suas despesas com ouro em pó. Crises monetarias permanentes d'ahi se originariam.

Já por fins do seculo XVI e inicio do seguinte, mais proximo o paiz de sua barbaria primitiva, graves difficuldades haviam surgido, originadas desses vicios, ou de vicios analogos da circulação. A solução fôra dada pela união das duas corôas, no dominio hespanhol, e as moedas de prata do Perú tinham melhorado as permutas. Após 1640, continuaram em gyro a prestar serviços, alterado para maior seu valor nominal.

Chegára ao Brasil o Govêrno portuguez em periodo summamente delicado e critico. Desde Maio de 1806 Napoleão havia decretado o bloqueio continental no trecho que ia de Brest a Hamburgo. Em 21 de Novembro, após a campanha de Iena, foi assignado o famoso decreto de Berlim. Por elle ficavam prohibidas todas as communicações postaes com a Inglaterra; eram aprisionados todos os subditos inglezes achados em territorios occupados por tropas franceezas; eram considerados presa de guerra válida todos os bens de taes subditos; vinha defeso o intercambio com as Ilhas Britannicas, sendo tambem presa de guerra quaesquer mercadorias ou utilidades da Inglaterra, ou provenientes de suas fabricas ou de suas colonias. Os valores confiscados seriam applicados, por metade, em indemnisar os negociantes das perdas causadas pelos cruzeiros inglezes. Refugavam-se de todos os pontos todos os navios vindos directamente de portos da Inglaterra, ou de suas colonias. A falsa declaração de escalas dava logar ao apresamento legitimo do navio e de sua carga.

A resposta ingleza, a Ordem em Concelho, prohibindo a navegação de uma para outra costa, acabava de arruinar os neutros, já feridos gravemente pelo decreto de Berlim. Para elles, quer por esquadras inglezas, quer pelas auetoridades dos portos continentaes, uma unica perespectiva se abria: o apresamento dos navios. Parecia não poder aggravar-se a situação. Ella o foi, entretanto, pelo decreto de Milão, de 17 de Novembro de 1808. Neste, afiava-se a arma de guerra contra a Inglaterra. A simples visita de um barco por um cruzador britannico; a méra ida do barco ás ilhas do Reino-Unido, ou o pagamento de qualquer taxa a auctoridade dessa nação, bastava para desnacionalisar o navio, e lhe fazer perder a protecção de seu pavilhão. Como tal, seria apresado legitimamente. Qualquer náo, fossem quaes fossem sua nacionalidade e sua carga, oriunda de portos de Inglaterra ou de suas colonias ou de paizes occupados por tropa ingleza, ou destinando-se para taes logares, constituiria presa legitima. Taes medidas só tomariam fim para as nações que fizessem respeitar sua bandeira pelo govêrno inglez. Continuariam em quanto este não voltasse a observar o direito das gentes, no tocante ás relações entre os Estados em tempo de guerra. Ficariam revogadas, e de facto annulladas, logo que tal volta se fizesse por parte do gabinete de St. James.

Sem par na historia, e dadas as condições da épocha, taes providencias faziam dos mares um lago britannico. Matavam todas as marinhas em favor da ingleza com a unica excepção da incipiente fróta norte-americana, e isso mesmo para portos não attingidos pela dictadura napoleonica.

Nemesis da historia, encerravam ellas, a um tempo, o germe do rompimento da alliança do tzar com Napoleão e a quéda do imperador, iniciado o dissidio com a recusa de Alexandre em fechar o Baltico e a Russia aos navios dos Estados-Unidos; e tambem a segunda guerra da independencia de 1814, para a qual o govêrno yankee foi arrastado pelos exageros das Ordens em Concelho.

Mas para o Brasil. em 1808, a consequencia era suspenderem-se as navegações para qualquer pavilhão que não fosse o inglez. Para os demais, bastava uma escala em porto continental que obedecesse ao despotismo francez para motivar o apresamento pela Inglaterra. Ora a politica de que Pitt foi o grande arauto, a dos grandes mereadores de Londres, era reivindicar o monopolio commercial da marinha mercante insular. Facilmente se comprehende o espirito no qual se fazia a inspeeção dos cruzeiros.

Ficava, portanto, o futuro reino do Brasil á mercê de Londres. Com tanto maior brutalidade economica quanto, de um momento para outro, haviam desapparecido o antigo privilegio de navegação entre Portugal e sua colonia, e os proprios barcos em que a navegação se exercitava. A não serem as viagens para o Oriente, nas quaes os Portuguezes ainda tinham alguns navios, era em porões da Inglaterra, que se importariam e que se exportariam mercadorias nos portos brasileiros.

Cumpre notar, que na escassez das rendas proprias da colonia e na necessidade de novos redditos, os direitos sobre o transito ultramarino repre-

sentavam elemento indispensavel, essencial para a vida financeira do govêrno immigrado.

Que arma terrivel para a politica oppressora, de que lord Strangford, ministro da Grã-Bretanha, usára brutalmente para forçar a obediencia de Lisbôa a Londres, e, agora, ia novamente manejar para transferir seu desdenhoso, mas real, protectorado, de Lisbôa para o Rio-de-Janeiro! . . .

Estava em suas mãos fazer cessar a navegação ingleza, isto é isolar o Brasil do resto do mundo. Com a mentalidade especial do executor que o egoismo sem entranhas do commercio britannico tinha nelle, pouco lhe importaria o juizo moral emittido sôbre sua conducta, assim se obedecesse a seus mandados. A estes faltavam escrupulos? Era de vida ou de morte, o antagonismo anglo-francez: todas as armas serviriam.

Justo é, tambem, ponderar que a vinda de d. João para America fôra acto da mais sábia previdencia politica. Era feito de energia e de audacia taes, que, estorvando a eclosão immediata do germe revolucionario latente no paiz, segundo o modelo sul-americano, permittiria se organisasse a terra, e, sem separação, se fizesse a independencia de nossa Patria. Fôra planejado em Londres, entre o Govêrno e d. Domingos de Sousa Coutinho, conde de Funchal, ministro portuguez. Instrumentos de execução haviam sido lord Strangford e sir Sidney Smith, commandante da esquadra na fóz do Téjo, servindo-se dos navios de guerra inglezes, a comboiarem as numerosas embarcações lusas, que tomaram a derrota para Bahia e Rio.

Vencêra, na lucta entre Napoleão e as Ilhas, a velha subordinação secular, de que o tratado de Methuen tinha sido o primeiro documento. Mas, desta vez, afinavam estreitamente o interesse do protegido e o de seu protector, dominando sem conteste o prestigio e a supremacia deste.

Nesse ambiente foram arrancados da fraqueza e da gratidão do principe-regente e das de d. Rodrigo de Sousa Coutinho, o conde de Linhares, os tratados de 19 de Fevereiro de 1810, triumpho diplomatico e financeiro para as praças exportadoras da Grã-Bretanha, os quaes entregavam á Inglaterra, contra o proprio Portugal, o commercio priviligiado do Brasil.

Veremos, dentro em breve, a gravidade dos actos então subscriptos.

Cita Oliveira Lima (1) numeros referentes aos navios portuguezes entrados no Rio. Naturalmente, sommou todos elles, quer os de longo curso, quer os de cabotagem. Haviam sido, respectivamente, 510, 542, 777 e 765, nos annos de 1805 a 1808. Subiram a 1.214, dous annos depois. O influxo da abertura dos portos, o impulso dado pela fundação do novo govêrno no Brasil, pelo novo estalão de vida trazido com a vinda da côrte, tem sua traducção no seguinte quadro, relativo a 1816, quando havia cessado a perturbação no movimento maritimo, persistindo apenas

---

(1) *Dom João VI no Brasil*, Rio, 1908, 1, pag. 382.

o desenvolvimento dos barcos inglezes, em consequencia de seu quasi monopolio de 1806 a 1814.

NACIONALIDADES	RIO		BAHIA	
	Entradas	Sahidas	Entradas	Sahidas
Navios portuguezes	181	183	128	129
Navios inglezes	113	93	57	52
Navios norte-americanos	46	41	17	22
Navios hespanhóes	13	16	15	6
Navios francezes	12	11	7	4
Navios dinamarquezes	14	9	2	3
Navios suecos	8	12	1	1
Navios russos	6	—	—	—
Navios diversos	5	5	2	—
Total da navegação de longo curso	398	370	229	217
Cabotagem, por navios portuguezes	1.062	862	290	214
Total geral	1.460	1.232	519	431

Instructivo, esse quadro. Mostra em primeiro logar o surto do commercio ultramarino e do da cabotagem, logo que começaram a se fazer sentir as novas necessidades economicas da terra. Evidencía, tambem, que, em seis annos, as entradas dos navios portuguezes haviam passado de 765 a 1.243, só no Rio, mantendo essa média desde 1810. No longo curso, representavam menos de metade do total, 181 contra 217 de navios extrangeiros, predominando estes, portanto, e entre elles os inglezes, 113 em 217. Era um predominio absoluto quanto ao intercambio europeu, pois dos portuguezes muitas náus vinham do Oriente.

Não se póde fixar porcentagem. As estatisticas mencionam como unidade o navio, entrado ou sahido, e não a tonelagem, nem a carga. Mas é facil ver que a embarcações inglezas se encarregavam da maior parte das permutas com a Europa.

Maior seu influxo, ainda, antes da quéda do Imperio napoleonico, na vigencia dos decretos de Berlim e de Milão, e das Ordens em Concelho, de Londres.

Para augmentar a protecção ao pavilhão britannico, havia sido este equiparado commercialmente ao portuguez, quanto ás facilidades de portos, taxas e privilegios de que gosavam os navios nacionaes.

Assentou-se, ainda, que as alfandegas cobrariam, não mais 24 % como mandava a carta régia de Abertura dos portos, de 28 de Janeiro de 1808, mas 15 %, quando as proprias importações de Portugal eram oneradas com 16 %. A base das cobranças era *ad-valorem*, provado o preço pelas facturas. Obvia, a facilidade do contrabando por meio de declarações inexactas.

Para julgar os pleitos entre inglezes e nacionaes, continuava instituido um juiz conservador dos Inglezes.

Duraria eternamente o tratado commercial, só podendo ser revisto e modificado por aprazimento mutuo, e decorridos quinze annos de sua vigencia.

As demais clausulas sôbre reciprocidade e sobre regimes de excepção só tinham valor e alcance para os mercadores de Londres, e deixavam praticamente aos Portuguezes sem protecção.

Ninguem melhor do que o *Correio Braziliense*, de Londres, do grande Hyppolyto José da Costa Ferreira Furtado de Mendonça, o criticou e tornou publicos seus defeitos. Não renovaremos sua judiciosa condemnação nos detalhes. Apontaremos, sim, alguns trechos menos esquadrinhados pela analyse dos escriptores que estudaram esse infeliz documento.

Não seria passivel de censura a equiparação das embarcações, si houvesse sido completa. Mas só o fôra do lado portuguez, pois nos portos inglezes nossos nacionaes pagavam taxas municipaes e outras, de que estavam isentos os barcos britannicos. E o govêrno de S. M. Jorge III cerrára ouvidos ás reclamações, e talvez não as pudesse attender por tratar-se de privilegios locaes.

A reducção dos impostos aduaneiros não teria, praticamente, o alcance que se lhe queria dar. Em primeiro logar, quasi monopolisado pelo pavilhão britannico o commercio maritimo, as queixas concretas dos productores portuguezes não seriam de tanto vulto. Para as populações tributárias de generos importados, significava um barateamento da vida, opportunissimo em uma cidade como o Rio, repentinamente assoberbada por um fluxo de immigração nova e exigente, além do que comportavam os quadros coloniaes Quanto á desvantagem creada para a producção nacional, não se póde com justiça culpar o tratado. Bastava, para a fazer desapparecer, um acto unilateral do govêrno absoluto do principe-regente, reduzindo á mesma taxa as importações do Reino. Foi, aliás, a solução dada oito annos mais tarde, em 1818.

Onde a critica não podia ser attenuada, era no modo de cobrar o imposto. O systema especifico, do *ad-valorem*, e mais naquelles tempos e com os habitos vigentes então, e com a doutrina muito em voga que defraudar o Estado não era crime, reduzia praticamente a taxa a pouco mais de metade, talvez a uns 8 %. ou 10 %.

Surgindo duvidas, tinha de funccionar o juiz conservador, o qual, certamente, não se preoccuparia tanto da lei, quanto de proteger os interesses commerciaes de seus clientes, e, commerciante eleito, as vantagens de seu commercio e de seus eleitores.

Ainda ahi, comtudo, o êrro decorria mais da tradição, do que do govêrno regencial. Desde 1450, pela carta régia de 29 de Outubro, havia d. Affonso V concedido aos Inglezes um juiz privativo em Lisbôa, para decidir questões que tivessem com os Portuguezes sobre suas mercadorias. Outra ha, de 10 de Julho de 1654, de d. João IV, no mesmo sentido. Não innovava d. João, em 1810: continuava os erros anteriores.

Que era incompativel com a soberania de qualquer nação, ficava claro aos espiritos mais adeantados da épocha, e, hoje, não soffre discussão. Mas o ambiente da administração portugueza não era esse. Ia mesmo tão longe sua insensibilidade, que acceitou sem debate a propria redacção da clausula X do tratado, em que a creação teve logar; redacção que, a par de elogios á justiça e ás leis inglezas, era positiva affronta aos institutos congeneres da monarchia de Bragança.

Só em 1832, e ainda com longo protesto da Grã-Bretanha, cessou o vexame, pela promulgação do Codigo de Commercio, e consequente aviso ao gabinete de Londres de que por elle, d'ora avante, se regeriam todas as relações dos habitantes do Brasil.

Talvez não seja fóra de proposito lembrar e applicar a excusa dada em Hespanha pelos horrores e abominações da conquista do Mexico e do Perú:

"*Crimen fué del tiempo, no de España*"

Nem é cousa que tanta extranheza deva causar. Auctorisava-a, sem dúvida, a submissa docilidade secular de Portugal á Inglaterra, fundada em que, sem essa alliança, Portugal não poderia conservar suas colonias, aggravada e accentuada nos tempos napoleonicos. Não é de hontem, isto é de 1923, a abolição das Capitulações, no Oriente do Velho Mundo? E não lhes gosávamos, no papel, nós mesmos, os effeitos no Egypto, até data recente?

Já esse tratado abria largo campo de actividade á diplomacia do Imperio, para lhe attenuar e, finalmente, extinguir os graves inconvenientes. Desde 1822, foi essa uma das grandes preoccupações do nosso ministerio de Extrangeiros.

Mas onde uma immensa e ardua tarefa se preparava para discussões ingratas e delicadissimas, era no tratado de alliança e de amisade entre as duas corôas, assignado na mesma data que o de commercio e de navegação.

Naquelle, por obediencia á nova regra politica e humanitaria que Londres, desde 1807, applicaria, sem esmorecer, á sua attitude internacional, o artigo X consignava, por parte de Portugal, do Brasil, portanto, a obrigação de gradualmente extinguir o commercio de escravos.

De um golpe de penna, o problema candente do trafico passava dos horizontes da economia privada e da politica interna do paiz, para a arena sensibilissima, movediça, cheia de escolhos, do debate internacional.

Os interesses a conciliar iam ser discutidos entre uma nação no nascedouro, sem fôrças ainda, e o povo que exercia o primado mundial, apoiado na primeira esquadra dos mares, e no maior centro de accumulação de capitaes e de riquezas.

Tambem, fôrça é dize-lo, esteiada de inquestionavel auctoridade moral decorrente de seus proprios e immensos sacrificios. Passára pelos mesmos transes e pelas mesmas difficuldades que a economia brasileira, ao conferir a victoria á abolição do trafico, após a campanha de Wilberforce, de 1789 a 1807. Por sua significação e ambito, tornára-se universal seu escopo, e movel impulsor elementar de evolução parallela em todos os paizes de economia fundada no trabalho servil. Em capitulos subsequentes, examinaremos detalhadamente o phenomeno.

Basta apontar aqui para o facto de predominar a abolição nas relações da Inglaterra com os demais povos. Sujeitou-se aos maiores esforços, mesmo durante as guerras do comêço do seculo XIX, para conseguir generalisar a medida. A esta ligava a solução de todos os demais casos.

Palmella, embaixador portuguez em Londres, communicava em 13 de Março de 1817 ao govêrno, no Rio, que o tratado commercial de 1810, tão malsinado e malquisto, se revogaria immediatamente e seria abolido, si a Grã-Bretanha conseguisse de d. João a extincção do commercio de escravos.

Egual proposta, em 1823, mandou Canning fazer a d. Pedro I, quando na Guanabara aportou lord Amherst, despachado vice-rei para as Indias. Acceita que fosse, o Reino-Unido reconheceria sem demora o novo Imperio, sem se preoccupar com Portugal nem com as demais nações da Europa.

Da differença das mentalidades, dos abusos de fôrça dos cruzeiros britannicos para vencer a má fé dos negreiros a velejarem sob a bandeira de Portugal e, depois, a do Brasil, da cegueira governamental ao tratar do delicado problema, amparando mesmo os desembarques clandestinos e descurando dos meios proprios de repressão; de todos esses elementos resultou soffrermos, até o advento ao poder do grande Eusebio de Queiroz, as duras e humilhantes consequencias do nosso descaso, sinão aberta violação, do acto de 1810.

Só em 1856 terminou a dolorosa provação. Quasi trinta e cinco annos de politica independente, insidiosa por vezes, seriam precisos para realisa-lo.

Voltando ao tratado de commercio, é innegavel que foi um êrro de politica economica, pois reduziu os redditos aduaneiros e difficultou a creação de industrias locaes. Mas foi vantajoso á população, que poude adquirir utilidades por preços mais baixos do que os vigentes antes da vinda da Familia real ao Rio.

Para os commerciantes inglezes, não provou o convenio lucrativo como pensavam. Os carregamentos para o Brasil, terra para elles desconhecida, haviam sido feitos sem o devido criterio, e comprehendiam numerosas mercadorias que, em clima tropical, não podiam ser vendidas.

Felizmente para ambas as partes contractantes, na mesma data, 19 de Janeiro de 1810, outra convenção tinha sido assignada, elaborada a pleno aprazimento de

todos, e que veio prestar optimos serviços: o convenio para estabelecimento de paquetes entre o Rio-de-Janeiro e a Inglaterra.

Haveria um navio mensal, sahindo de Falmouth e do Rio. Si conviesse, poderia ser ampliado o serviço para outros pontos. As malas postaes fechariam em dia certo. A escala prevista, na vinda para o Rio, era Madeira, onde se demorariam o tempo preciso para receber e entregar as malas do correio. Começaria a navegação com barcos inglezes, mas, ulteriormente, tambem se poderiam utilisar outros, portuguezes. Firmavam-se regras a taes embarcações mercantes, quanto á visita aduaneira. Não seriam, entretanto, obrigadas a entrar na alfandega como as outras naves.

Obrigavam-se os govêrnos a evitar que por taes navios se realisasse contrabando de mercadorias e de objectos postaes.

Era permittida a residencia do agente inglez no Rio-de-Janeiro, incumbido da superintendencia dos paquetes. Egual concessão se faria opportunamente para os demais portos.

As cartas se acondicionariam em malas, nas Administrações postaes da Grã-Bretanha, quer as inglezas, quer as portuguezas, si assim entendessem seus expedidores. Portugal poderia impôr porte nas cartas vindas da Inglaterra, cobrando de cada uma tres *shillings* e oito *pence*, sendo simples, e nesta proporção pelo peso. As antigas regras observadas em Lisbôa, para a correspondencia do Exercito e da Marinha ingleza, continuariam em vigor. Reciprocamente se agiria quanto aos marinheiros e soldados do principe-regente.

Cartas e despachos enviados a pessoal diplomatico das duas côrtes, sendo *bona fide* para o serviço dos soberanos, teriam isenção. Esta seria objecto de regulamento especial.

Chegado ao Rio o paquete, o dia da volta seria marcado pelo representante diplomatico da Grã-Bretanha. Prorogar a estada, marcando dia de sahida mais afastado, era direito desse funccionario, si assim o exigisse o serviço britannico, ou o pedisse o govêrno regencial. Durante sua estada no porto, gosariam os paquetes da protecção especial do diplomata inglez, como seus correios e expressos.

Taes principios seriam applicaveis a todos os paquetes, que de futuro se estabelecessem.

Durariam essas estipulações quatro annos, prorogaveis por tacita reconducção. De facto, duraram quarenta, sendo complementadas por accôrdos de 1850, 1851 e 1853. Foi esse o inicio das convenções postaes anglo-brasileiras, mais tarde ampliadas aos demais povos, constituindo a União postal. Disso trataremos opportunamente.

O progresso relativo era grande, e logo se sentiram os effeitos. Um dos mais characteristicos foi o de se determinarem os acontecimentos correntes, em relação ás chegadas e ás sahidas dos navios de carreira regular.

Apesar de tudo, os primeiros dias, após o conjuncto de accôrdos de 1810, foram difficeis e duros de vencer.

Baixavam as trocas internacionaes. Quasi que só com a Inglaterra havia intercambio, transferido para o Brasil seu principal consumidor, o govêmo portuguez, ligado ainda o phenomeno ao fechamento do mercado europeu, em consequencia do systema de bloqueio continental. Em 1812, as exportações eram de 4.000 contos apenas, e de 2.500 as importações.

Cresciam as despesas administrativas. Egualmente reclamava a côrte maiores dotações.

A solução, má, porém unica, foi o emprestimo por meio da emissão de notas, concedida ao primeiro Banco do Brasil. Politica de expedientes, dirão censores. Que outra seria possivel a um paiz pêado pela convenção com a Inglaterra, sem reservas economicas locaes, impossibilitado de recorrer ao credito no exterior, dentro em pouco cerceado em suas vendas e nas possibilidades restantes de surto industrial pelos tratados de reconhecimento do Imperio?

O trabalho reparador da natureza iria aos poucos cicatrisando feridas.

Já em 1817, as duas correntes de trocas se equilibraram em cêrca de 8.500 contos.

Mas, fructo da má gestão financeira e dos êrros commettidos contra a economia se encontrava na moeda fiduciaria inconversivel, na quéda dos cambios. De 67 ½ *pence*, paridade legal, vinham as cotações cahindo a 47, em 1822.

Baseada no elemento servil, via a producção ameaçada sua vida, pelo rapido cessar da importação de braços. Ahi achava d. João VI o fundamento de sua opposição mansa, mas invencivel, ás exigencias britannicas. Como censurar a esse principe, bonancheirão e desejoso do socêgo, e, por isso, solicito em concordar com todos os pedintes, si lhe não chegavam mentalidade e conhecimentos ao nivel dos dotes moraes?

A' acção do homem que reinava, ansioso de paz, sôbre o vasto reino do Brasil, tinha de se sobrepôr o influxo das forças immanentes do paiz.

Onde o homem errava, a natureza, bemfazeja e maternal, corrigia.

E assim iamos iniciar nossa vida independente, sob o pêso dos graves problemas do trafico a abolir, da liberdade commercial a reconquistar.

CAPITULO XI

A CAMPANHA DE WILBERFORCE

Rarissimo narra a historia exemplo tão grandioso de uma grande reforma social, nascida, melhorada e levada a termo em um paiz, a qual tenha, por seus fundamentos e soluções, logrado ultrapassar as fronteiras nacionaes, para motivar decisões analogas nos demais povos, e, assim, de capitulo de historia peculiar do iniciador, se haja tornado parte integrante da historia de todos elles, e dos annaes do progresso humano. Tal foi a sorte da extincção do trafico na Inglaterra.

O commercio de escravos, primeiro exercido por Portugal, estendeu-se mais tarde ás demais soberanias ribeirinhas do Atlantico, na Europa. Atravessára o Oceano, depois, para se estabelecer egualmente na America.

Em um quarto de seculo, de 1789 a 1815, o apostolado de um homem conseguiu revolucionar a opinião, conquistar para a idéa moral, que era tambem um progresso economico e social, o apoio de todos os interesses. Nenhum outro caso possa, talvez, citar-se de um reformador unico, que haja, durante sua propria vida, conseguido realisar esse feito heroico e quasi inacreditavel: prégar, convencer e solver definitivamente uma revolução complexa como esta, com repercussões em mil factos e em todo o orbe christão.

Esta, a imperecivel gloria de Wilberforce.

Os mesmos govêrnos e paizes que o combatiam tiveram de ceder á sua auctoridade e á força avassalladora de seu ideal. Por isso, se tornou este um elemento essencial da chronica de todas as nações occidentaes, possuidoras de captivos. Por isso, ainda, impossivel é estudar-lhes a evolução, em qualquer rumo, sem investigar tambem a genese da grande victoria.

A narração dessa lucta memoravel na Inglaterra é uma das fontes explicativas das transformações da questão servil no Brasil. Como tal a resumimos aqui.

A abolição do trafico, resultado triumphal de um grande e irresistivel movimento idealista, religioso e philosophico, simultaneamente, fez-se e venceu em um ambiente economico e politico, que se lhe foi tornando cada vez mais favoravel, e,

de absolutamente hostil a principio, se transformou em tacito auxiliar nos dias de victoria (1).

Foi o primeiro brado, já o vimos, o da Egreja, *clamans in deserto*, póde-se dizer, mas brado incessante e convincente. Vieram em seguida os *Quakers* ou Amigos allemães de Germantown, na Pennsylvania, em 1668, declarando solennemente que tão criminoso era escravisar negros como brancos e que eguaes eram os negreiros que os capturavam e os Americanos que os compravam. Na reunião annua, de 1696, dos Amigos da Pennsylvania, determinou-se avisar a todos os correligiorios para que evitassem encorajar por qualquer fórma a importação africana. Repetiram-se os avisos innumeras vezes, até que, em 1744, se votou um decreto para expellir da Sociedade quaker qualquer irmão que persistisse em commerciar no trafico. Recommendou-se a manumissão dos escravos existentes, que, em 1776, foi tornada obrigatoria entre elles.

Nas outras colonias componentes dos futuros Estados-Unidos, toleradas, ou abertamente acoroçoadas, continuavam a chegar as peças das Indias occidentaes ou da Africa.

Na Inglaterra, a repugnancia era grande, latente embora, pois grandes interesses commerciaes estavam ligados á escravidão.

Desde 1680 encontram-se protestos, o do pastor Godwyn, o do nonconformista Richard Baxter, pouco depois. Continuavam vozes a erguer-se contra a inhumana pratica, até que, em 1724, os quakers, mais uma vez, como na America, resolveram collectivamente combater a escravidão e o trafico. Em 1758, em accôrdo com os Amigos da Pennsylvania, avisaram a seus irmãos para não mais se interessarem financeiramente no ignobil commercio, e, em 1761, repudiaram os que persistissem na nefanda occupação. Os wesleyanos ou methodistas, pela bocca de Whitefield, lembraram veladamente que o trafico era anti-christão. John Wesley, em 1774, publicou seus celebres *Thougths upon Slavery*.

Na litteratura, a mesma repulsa achava écho. Mrs. Aphra Behn, desde 1698, em um romance, que Southerne mais tarde pôz em drama, *Oroonoko*, repudiava o trafico. No inicio do seculo XVIII, Daniel de Foe prégou contra o trafico na sua *Reformation of Manners*; implorou mais humanidade no tratamento aos negros em sua *Life of Colonel Jacque*, algum tempo fazendeiro na Bahia, e, finalmente, em 1719, no seu immortal *Robinson Crusoe* deu exemplo de um negro susceptivel de elevar-se pela bondade e pela educação moral. Pope, em 1733, no seu "Ensaio sobre o homem", Thomson, pela mesma épocha, nas *Seasons*, Richard Savage alguns annos depois, defendiam a mesma these.

Nas proprias ruas de Londres, os tristes espetaculos do captiveiro se ostentavam. Unico remedio encontrado eram os padrinhos, os *godfathers*, a quem recor-

---

(1) As principaes fontes para este estudo são R. COUPLAND, *Wilberforce*, Oxford, 1923, e DR. FRANZ HOCHSTETTER, *Die wirtschaftlichen und politischen Motive fuer die Abschaffung des britischen Sklavenhandels im Jahre*, 1806-1807, Leipzig, 1905.

riam os negros fugidos para que lhes assistissem ao baptisado christão, que os pastores protestantes facilitavam quanto podiam.

Tanto foi usada esta providencia que a Corporação dos West-Indians, que centralisava os interesses dos plantadores, commerciantes e armadores das Indias occidentaes, se tomou de receios, e entrou a combater o que ella chamava um abuso. No primeiro instante, logrou vencer. Decidiram o *attorney-general* Yorke e o *solicitor-general* Talbot que nem a residencia na Inglaterra, nem o baptismo, infirmavam o direito de propriedade do senhor sôbre seu escravo. E novamente encheram-se as ruas de Londres e de outras cidades de capitães do matto, caçadores de negros fugidos. Nos jornaes vinham repletas as columnas de annuncios de vendas de pretos, de propostas de aluguer de seus serviços.

Foi quando se deu a primeira brécha, provocada por Granville Sharp, em 1765. Um escravo fugido, barbaramente suppliciado, Jonathan Strong, recorreu a elle para o tratar. Curou-o, e condoido de tanto soffrimento, collocou-o em um estabelecimento. Por desgraça sua, foi Strong encontrado, já bom, por seu senhor, que logo e logo o apprehendeu e vendeu a terceiro. O infeliz appellou para seus padrinhos e para Granville Sharp, que persuadiu ao lord-mayor, sir Robert Kite, que devia intervir no caso. Este mandou que o escravo se retirasse livre e em paz, pois o haviam privado de sua liberdade sem mandado legal.

A' sahida do tribunal, estava o senhor do escravo, e, á força, quiz arrasta-lo para fazer valer seu direito. Só largou o pobre captivo ante a energia de Sharp, que o ameaçava de processo por assalto illegal.

O caso moveu a opinião, e mais fundo influxo exerceu, quando Sharp, estudando a confusa e difficil legislação ingleza, publicou o seu *The injustice and dangerous Tendency of tolerating Slavery in England.*

Duas doutrinas juridicas contendiam: a primitiva do *chief-justice* Holt, declarando que qualquer escravo pisando territorio inglez ficava livre; a de Yorke e Talbot, que citámos linhas atraz, em favor do dono.

Mais de um conflicto dessa natureza havia surgido, quando, em 1772, o maior jurista inglez da época, o lord *chief-justice* Mansfield, em processo memoravel, o do escravo fugido e recapturado James Somerset, firmou de vez a decisão legal: "*Tracing the subject to natural principles, the claim of slavery never can be supported. The power claimed never was in use here or acknowledged by the law*".

Nunca mais houve escravo na Inglaterra após esta sentença. Como diz Coupland, quando Mansfield assim falou, "*a conspicuous piece of English history was made*".

Quando os Estados-Unidos se separaram em 1776, nesse ambiente se moviam os redactores da Declaração de direitos, e na primeira redacção desta condemnaram o trafico, embora no documento definitivo Jefferson omitisse a referencia, por causa da Carolina do Sul e da Georgia, que queriam manter tal commercio para suas plantações.

Adam Smith condemnava o trabalho servil como anti-economico, na *Riqueza das Nações*. Robertson era-lhe contrario na sua *History of America*, Paley, do mesmo modo, na sua *Moral Philosophy*. Sacerdotes prégavam contra ella na Sociedade para a propagação do Evangelho.

No proprio parlamento foi archivada, em 1775, uma proposta para inquirir das condições do trafico. No anno seguinte, os Communs rejeitaram propostas de melhoramentos nesse commercio, apresentadas por Hartley, deputado de Hull, e apoiadas por sir George Savile. Não haviam parado os esforços dos Amigos. Em 1783, enviaram uma petição, solicitando a abolição do trafico. Renovaram-na no anno immediato. Em 1785, o burgo de Bridgewater fez egual appello. Tudo em vão.

Reuniram-se, em grupo dirigido por uma commissão de seis membros, ao qual dentro em pouco se juntaram Granville Sharp, Ramsay e Clarkson, nomes que dominam toda a campanha de propaganda. Publicaram livros, folhetos. Prégaram. Dirigiram-se ao rei, á rainha, aos ministros, aos parlamentares. Não ficou ponto poupado de seu trabalho de persuasão.

Por espirito politico, permanecia immovel, friamente hostil a qualquer medida, o govêrno da Coalição, presidido por lord North.

Foi quando, já movido pelo muito que ouvira e lêra sobre o mercado de carne humana, em 1787, Wilberforce entrou em contacto com o pequeno aggrupamento que estava dirigindo o movimento abolicionista.

Occupava aquelle, que mais tarde foi chamado o apostolo da causa, situação de especial destaque nos Communs. Amigo intimo do grande Pitt, o moço; ouvido com acatamento, por sua moderação, sua eloquencia e sua absoluta superioridade moral, ninguem mais do que Wilberforce poderia dirigir uma investida contra os mais arraigados preconceitos economicos, os maiores interesses financeiros de capitalistas, mercadores de todos os portos do reino, armadores poderosos, a *West Indian Community*, emfim.

Era preciso preparar-se para tal empresa. Nisto empregou o resto de 1787, todo 1788 e o inicio de 1789, apesar de ter adoecido, a ponto de ser dado por moribundo.

A 12 de Maio desse anno, pronunciava Wilberforce seu primeiro discurso sôbre o trafico, e apresentou os doze projectos que havia preparado.

Desde logo foi a questão posta acima da arena dos partidos. Na defesa da dignidade humana, Pitt e Fox, adversarios irreconciliaveis, disputavam a primeira linha de combate: Pitt, primeiro ministro; Fox, chefe da opposição; Burke, o grande orador.

Whigs e tories, divididos, indistinctamente apoiavam e condemnavam as medidas. Discutia-se a vida, o futuro, das possessões inglezas nas Indias occidentaes. Mas Pitt já havia declarado que o affluxo das petições á mesa da *House of Commons*, 103 em 1787-1788, provava que não mais podia o Parlamento silenciar, apenas, sôbre o problema.

Posto a mover-se o rochedo, havia obrigado a algumas investigações. Pitt ordenára um inquerito do *Privy Council*, em 1788, e fizera com que os Communs se obrigassem a considerar a questão na sessão do anno seguinte. Sir William Dolben, visitando um navio negreiro no Tamisa, horrorisado com o que vira, annunciára a apresentação de um projecto para melhorar a sorte dos miseros transportados nesses tumulos fluctuantes.

Contra a tentativa humanitaria conjuraram-se todas as forças dos West-Indians. Só a energia de Pitt conseguiu fosse victoriosa nos Lords o *Dolben's Act*, de 1788.

Comprehenderam os interessados no commercio de escravos a ameaça que sobre elles pendia. Organisaram-se, e iniciaram sua contra-offensiva.

Algarismos eloquentes traduzem a importancia do trafico por essa épocha, na Inglaterra: 40.000 negros importados annualmente, nas ilhas inglezas das Indias occidentaes; cerca de 140 veleiros, com quatro a cinco milhares de officiaes e de marinheiros, empregados nessa navegação. Portos principaes de armamento dos navios eram Liverpool, com 65 % da tonelagem, Bristol e Londres a dividirem quasi por egual os 35 % restantes. Convém lembrar, comtudo, que a fróta negreira representava apenas de 7 a 8 % da tonelagem total disponivel em Liverpool, 13.000 toneladas em um total de 170.000. Era commercio que representava cêrca de £ 800.000 annualmente. Dessas, £ 200.000 a 300.000 eram os valores em mercadorias exportadas de Manchester e Birmingham. Havia, entretanto, já em 1783, signaes de decadencia.

Mas o trafico levava ás Antilhas o elemento de trabalho para a industria da canna, para a exportação do assucar, melado, rhum, café, algodão. Occupação para dezenas de milhares de homens, commerciantes, maritimos, operarios. Nellas estavam a frete 700 navios. Nesse momento, affluiam as mercadorias da metropole, mais de milhão e meio esterlinos em 1787, num movimento geral de cêrca de quatro milhões de exportações inglezas para as Indias occidentaes.

E era tudo isso que os West-Indians defendiam sem dó, olhos fitos tão sómente nos interesses economicos de tanta monta.

Em compensação, as ilhas exportavam para a Inglaterra cêrca de seis milhões esterlinos. Fechava-se o balanço com saldo devedor entre um e dois milhões esterlinos, por parte da Grã-Bretanha.

O cyclo estabelecia-se como segue: as Indias occidentaes eram credoras da metropole; importavam dos Estados-Unidos, ou antes, das colonias que iam formal-os, todos os elementos de primeira necessidade, cereaes, gados, madeiras, peixe secco, e tornavam-se devedoras a esses territorios, e pagavam com seu assucar e sub-productos e com seus creditos em Londres; finalmente, como as treze colonias eram normalmente devedoras á metropole, o circuito se fechava por transferencias successivas de creditos.

Para resistir á ameaça vinda de Wilberforce, com auxiliares de valor tão alto como os nomes que já citámos, formou-se um trabalho systematico dos mais bem

combinados, lançando mão de todos os recursos parlamentares, e de todos os meios de impressionar a opinião publica. Não se illudiam os West Indians: em ultima analyse, era esta quem decidiria da sorte da campanha.

Após a serie de argumentos e de provas apresentados, os Communs sentiram-se commovidos. Burke e Pitt accumulavam logica, philosophia, sentimento christão, revolta contra a inhumanidade do trafico, no combate movido contra o reducto. O primeiro ministro, de ante-mão, respondêra á allegação adversa, de que, morto o trafico legal, o contrabando levaria ás Indias occidentaes os captivos de que estas careciam para as suas plantações. "Viesse o caso a apresentar-se por essa fórma e deveria então nossa linguagem affirmar que a Grã-Bretanha possue recursos que lhe permittem proteger suas ilhas e impedir terceiros de levar por deante um trafico que, por sua propria honra e caracter, ella julgou dever abandonar". Palavras propheticas, que o Foreign Office nunca esqueceria a partir de 1807.

Fox, associando-se a essas palavras, emittia a esperança de que outros paizes, notadamente a França, seguissem o exemplo inglez. A perspectiva, perfeitamente justificada pelo movimento philosophico do continente, podia de facto contar com as sympathias profundas de Necker, de Lafayette, da sociedade *Les amis des Noirs*, de Condorcet, de La Rochefoucauld, de Brissot, do abbade Raynal, de Sieyès, de Mirabeau, de Grégoire, do arcebispo de Aix, do bispo de Chartres, dos proprios reis Luiz XVI e Maria Antonietta, e de tantos outros.

Mesmo entre os partidarios do *statu quo* que, a generalisação da medida abolicionista attenuaria sua hostilidade, quando limitada só á Inglaterra.

O grosso da tropa, porém, era infenso a qualquer iniciativa: *quieta non movere*. Pitt havia ordenado um inquerito sobre o trafico, perante o *Privy Council*. Era uma brécha no privilegio dos Communs, a quem cabia prover sobre os elementos que os deviam informar. Apesar do Premier evidenciar a inexistencia de tal violação, a arma parlamentar era boa, pois invocava a susceptibilidade, sempre alerta, da Assembléa. Venceu o recurso protelatorio lembrado pelo visconde Maitland, e deliberou-se que os depoimentos sobre o problema se ouvissem na propria Casa, durante nove dias. Mas, por equilibrio, o *Dolben's Act*, válido por um anno, foi prorogado por mais um.

Os odios, entretanto, começavam a extravasar contra o grande iniciador da cruzada. E, nisto, sobreveiu a noticia da quéda de Necker, difficultando uma acção conjuncta com a França. Mas era impossivel suffocar, e, pelo silencio, matar questão palpitante como essa. Embora em fim de sessão, houve accôrdo geral para que continuasse o Parlamento a investigação no anno seguinte.

Em Janeiro de 1790, escolhia-se uma commissão especial que centralisasse as informações. Iniciada a tarefa, em Abril, quizeram dar um golpe de fôrça, não deixando tempo para a leitura e exame dos esclarecimentos trazidos. Pediram os partidarios do trafico se suspendesse a collecta de dados, e se procedesse á discussão immediata da questão. Não triumpharam, porém, allegando embora lord Penrhyn

poderiam taes debates provocar levantes nas Indias occidentaes, por sentimento innato de *fair play*.

Todo o anno de 1790 foi theatro de procrastinações sem nome e sem conta, a utilisarem o abundante arsenal da chicana e dos processos dilatorios. Só em 1791 ficou prompto o *Report* com os depoimentos: 1.400 paginas impressas. . .

A sympathia pelos negros, trabalhada a opinião pelos esforços incessantes dos abolicionistas do trafico, manifestava-se por varios modos: um delles, a abstenção de compra de generos coloniaes. Mais se acirravam as defesas dos interessados no commercio negro.

Em Abril de 1791, veiu a materia a debate em plenario. Resume admiravelmente seu aspecto um obscuro membro do Parlamento. Drake: "E' exacto que os *leaders* são favoraveis á abolição. Mas os oradores menores, os anões, os pygmeus vencerão, espero eu, a batalha contra elles. A propriedade nas Indias occidentaes está em jogo. Embora homens possam ser generosos com seus proprios haveres, não o devem ser com os alheios". E a 20 de Abril rejeitaram a moção de Wilberforce por 163 votos contra 88.

A Revolução franceza, francamente desencadeada, impressionava mal e profundamente o espirito inglez. Contra a abolição allegavam que seus defensores se egualavam aos jacobinos, que na mente popular britannica iam infundindo horror crescente, após os morticinios de Setembro e a execução do infeliz Luiz XVI.

Clarkson, emissario dos abolicionistas em França, nem sempre se havia com a necessaria discreção, e sua conducta auctorisava censuras, por confundir os propagandistas contra o trafico e os méros revolucionarios.

Mas, ao contrário, na Inglaterra o movimento crescia. Em 1792, achavam-se na mesa dos Communs 499 petições contra a importação de captivos, 312 da Inglaterra, 187 da Escossia. Apenas cinco foram enviadas em favor da prolongação de tal commercio, dellas sendo duas individuaes e uma em favor de se regular o caso. Nesse mesmo anno, a Dinamarca, por acto de 16 de Março, extinguia o trafico a partir de 1º de Janeiro de 1803.

Insistiam e perseveravam Wilberforce e seus amigos. Sentiam que a opinião publica os sustentava, e, com elles, penetraria no Parlamento inglez.

O apostolo lembrava sempre os dous polos de sua argumentação: o trafico é uma abominação; sua permanencia não é necessaria ao florescimento dos fazendeiros das Antilhas. Mas, contra elle, sua eloquencia e suas claras demonstrações se erguiam a detestada Revolução franceza e os motins sangrentos de S. Domingos

No proprio gabinete não havia união. Contra Pitt trabalhava seu proprio collega, e auxiliar indispensavel, Dundas.

Quando, em 1792, Wilberforce apresentou sua moção annua pedindo a abolição, após as costumeiras intervenções de Pitt e de Fox, enviou Dundas uma emenda declarando que devia ser gradual o processo de extincção. A lucta travou-se em torno desse additivo. Máo grado um admiravel discurso do Primeiro Ministro, perguntando *vivendi recte qui prorogat horam*, venceram os West In-

dians, dirigidos por Dundas, que se dizia, entretanto, abolicionista. A 3 de Abril a emenda era acceita por 193 votos contra 125, e a moção toda, com o additivo, por 230 contra 85.

Vieram logo a plenario as propostas preparatorias annuneiadas no debate anterior. Não se achavam com a consciencia em paz os defensores do trafico. Após debate e varias fixações de datas, deliberou-se que a Inglaterra antecederia á Dinamarca na extincção, devendo esta dar-se em 1796. Os votos vencedores foram 151 contra 132, a 27 de Abril.

Mas a barreira maior ainda estava por transpôr. Na Camara Alta, reducto da hostilidade á medida, a explosão foi immediata. O pretexto invocado, o de maior effieacia protelatoria, foi. que nenhum dos inqueritos valia. Era imprescindivel outro, feito pelos proprios lords. Comtudo, precisava a conspiração negreira salvar a face, quando nella se achavam tambem membros do govêrno, que se diziam abolicionistas ou que não queriam parecer contrarios ao chefe do gabinete, assim o perfido lord-chanceller Thurlow, inimigo de Pitt e de toda idéa liberal.

Assentou-se, então, em nomear uma commissão especial, que tratou de fazer durar quanto possivel a audiencia de informantes. A 15 de Junho de 1792 encerrava-se a sessão parlamentar. Só se havia firmado que o inquerito proseguiria no anno immediato.

Todo o trabalho feito resultava inutil, do ponto de vista legislativo. Não assim, na opinião, vivamente impressionada com o testimunho trazido á luz pela campanha abolicionista.

Liverpool, porto principal dos navios negreiros, não havia enviado petição em favor do trafico. Provavelmente nunca mais o faria, escrevia á Wilberforce um de seus correspondentes.

O momento era eharacteristico, na vida da economia ingleza.

A regra britannica, de não permittir ás colonias eommerciarem directamente entre si, mas sómente por intermédio da metropole, havia soffrido uma excepção, imposta pela contiguidade territorial, e pela natureza das producções, no tocante ás Indias occidentaes e ás treze colonias eonstitutivas dos Estados-Unidos. Entre esses, consentira houvesse intercambio directo.

Aos Estados-Unidos as ilhas enviavam assucares, melaços, rhum, café, algodão. Em troca recebiam todos os elementos essenciaes da vida : gados de todo genero, cereaes, madeiras, peixe secco, farinhas, etc., etc. Era facto conhecido essa dependencia. Já em 1763, tendo de escolher entre Canadá e as ilhas, ambos francezes, decidiria Chatham tomar o primeiro, pois as Indias occidentaes ficariam sempre na sujeição do continente, que era inglez.

Ao se declararem independentes os Estados-Unidos, cuidou logo o govêrno de Londres de prohibir qualquer intercurso entre a antiga possessão revoltada e as Antilhas, ainda obedientes. Bem quizéra Pitt reinasse ali o livre cambio para bem de ambas as partes. Lord Sheffield e seu séquito, porém, não consentiram, e fecharam os portos insulares do archipelago americano ao pavilhão yankee.

A arma só feriu aos Inglezes. Pela proximidade, quasi só navios americanos faziam o commercio das ilhas, antes da paz de 1783. Supprimidos estes, a navegação passou para as demais, francezas, hespanholas e dinamarquezas. A grita de angustia das colonias, assim isoladas e privadas de meios de viver, era alarmante. Não havia mais mercado americano para ellas, nem para vender sua producção, nem para adquirir sua propria subsistencia. A todos os rogos e supplicas, ás mesmas ameaças de se separarem as Indias da soberania ingleza, respondia esta: "*if the West-Indies expect protection from Great-Britain, they must be useful to her*". Mantinha-se excluida dos portos das ilhas a bandeira americana.

A situação, já de si gravissima, vinha peiorada ainda pela superioridade das possessões visinhas. em relação ás da Inglaterra.

As plantações inglezas eram menos ricas por muitos motivos, Começava pelo absenteismo do proprietario, residente na metropole, a fruir rendas, emquanto, por prepostos, administrava sua propriedade por preços maiores do que na superintendencia directa. A productividade do sólo era tambem menor: emquanto a Jamaica produzia, por negro, 11 1/4 cwt. de assucar mascavo, sua visinha S. Domingos, franco-hespanhola, rendia 26 1/4 cwt. O seguinte quadro resumia a situação:

	Indias Occidentaes francezas	Indias Occidentaes inglezas
População escrava	800.000	465.000
Area cultivada (acres)	4.024.660	2.609.845
Peso de assucar exportado (libras)	175.000.000	184.900.000
» » café exportado (libras)	73.400.000	3.400.000
» » algodão exportado (libras)	9.000.000	9.400.000
Valor total exportado (libras esterlinas)	8.300.000	5.200.006
Tonelagem dos navios (toneladas)	164.800	148.170
Numero de marinheiros	15.400	13.936

Como consequencia, eram os preços das possessões francezas mais baixos, e muito, do que os analogos nas Indias inglezas. Commercialmente, lucravam os Norte-americanos em procurar assucares e seus sub-productos fóra das ilhas britannicas, mesmo quando não estivesse vigorando a prohibição edictada por Londres.

Os plantadores, por causa do mercado dos Estados-Unidos, eram partidarios do livre-cambio, para admittirem os barcos de lá no mesmo pé de egualdade que os inglezes. Mas os armadores de Liverpool, de Londres e de Bristol não attendiam á razão. Os politicos não perdoavam a Independencia. Os manufactureiros de Birmingham e de Manchester tambem queriam possuir mercado privilegiado. O assucar inglez era mais caro do que o de outras procedencias, posto em Londres.

Todos esses sentimentos e interesses compunham-se em um largo surto de odio contra os plantadores, arruinados pela politica proteccionista do gabinete de St. James.

Com isso lucrou a campanha abolicionista. Era prejudicar os plantadores, cercear-lhes o abasteeimento de negros.

A Independencia tinha restringido o trafico, pois não mais seguiam os navios inglezes para os Estados-Unidos. De 1771 a 1775, tinham regulado entre 192, na primeira data, e 152, os barcos que haviam aportado á costa africana. De 1776 a a 1783, duração do conflicto, a baixa se accentuára progressivamente, de 101, a 58, a 41, a 53, a 77, a 69 e a 130. E emquanto assim acontecia, as ilhas não inglezas, mais ferteis e com melhor organisação de trabalho, iam recebendo braços e desenvolvendo sua producção, em concurrencia com a britannica.

Muita vez iam os captivos em porões inglezes, o que levava o conde de Moira a declarar na Casa dos Lords: "os escravos são materia prima, e sempre foi considerado como altamente impolitico exportar materia prima propria a Estados extrangeiros, a qual voltava recambiada em productos manufacturados".

Certo era que grande parte, a melhor, pois se não reexportariam para venda máos exemplares, não ficava nas ilhas inglezas. Avalia Southey em 37 % a fracção levada ás ilhas de outras nacionalidades.

A compra total de escravos, por 1789, não deixava a Inglaterra no primeiro logar, pois já não era tão volumosa. Diz o *Report* parlamentar, que os cem mil captivos sahidos da Africa se dividiam assim: colonias francezas, 40.000; colonias portuguezas, de 20 a 25.000; colonias inglezas, 15.000; colonias hollandezas, 7.000; colonias dinamarquezas, de 8 a 9.000; colonias hespanholas, talvez 6.000, e Estados-Unidos, quasi nada.

Nos espiritos da Grã-Bretanha ia-se gerando a convicção de que talvez o trafico não fosse tão essencial á vida das colonias, quanto o affirmavam os West-Indians.

Isso mesmo diziam e repetiam os abolicionistas, reforçando com taes argumentos economicos as regras moraes, que prégavam contra a abominação do commercio de escravos. Poderiamos citar o proprio Wilberforce, Clarkson e Ramsay, a discutirem nesse sentido.

Em condições favoraveis o crescimento natural, pelos nascimentos, preenchia os vacuos, ora parcialmente, quando a acclimação não era perfeita, nem era bom o tratamento dispensado aos negros, ora totalmente, como acontecia em certas ilhas, taes como Jamaica e Barbados. Taes dados eram importantissimos, pois os calculos da mortalidade estabeleciam que entre a Africa e as Indias occidentaes, no macabramente célebre *middle passage*, morria de um quarto a um terço da carga. A' chegada, tão exhauridos estavam, que, muitas vezes, em vesperas do desembarque, eram lançados ao mar os mais depauperados, para não aportarem moribundos; ainda assim, avaliavam em 4 ½ % as mortes entre o desembarque e o dia da venda. Durante a acclimação, periodo que variava de dous a tres annos, morriam de um quarto a um terço dos sobreviventes á viagem. Esses eram os *seasoned negroes*.

Assim, de 100.000 cabeças sahidas do porto africano, 75,000 chegariam

ás Antilhas e, nos dous ou tres annos subsequentes ainda se enterravam uns 20 a 25.000. Sobreviveriam apenas 55.000 no fim de um biennio.

Com tal porcentagem de mortes, e com a fallaz facilidade de compra de negros, os plantadores inglezes endividavam-se e arruinavam-se, pois a concurrencia na producção do assucar favorecia aos francezes, e as plantações inglezas não davam para solver os compromissos das compras.

Como commercio, o trafico já não pagava. Todas as Companhias formadas para o explorar haviam fallido. Os preços de compra, na Africa, tinham-se elevado, por peça, de £ 3, em 1676-1688, a £ 16-18, em 1789. Vendido em média por £ 35 e considerada a mortalidade, nullo apparecia o lucro. E ainda se deviam accrescentar as despesas de transporte, o custeio dos capitaes interessados e mil outras. Comprehende-se que Hawkesbury, o futuro lord Liverpool, dissesse nos depoimentos de 1789: *It is a matter of much doubt whether the excess of the gains after deducting the losses incurred in the trade have exceeded the advantages to be derived by other commerce.*

Finalmente, a situação reciproca de plantadores e escravos era a de algoz para victima, e a ameaça de levantes sangrentos era permanente. O ambiente das ilhas era de violencia e de terror.

Para a marinha ingleza, os navios negreiros eram um açougue, pelos máos tratos infligidos ás tripolações, pela falta de hygiene e pela crueldade dos capitães. Citavam-se perdas como estas: em 1787, no mez de Setembro, em 88 navios do trafico que voltavam a Liverpool, 631 tripolantes foram dados como mortos em róes de 3.082. Quasi 21 % de mortalidade ! . . . Em 1786, de 5.000 marinheiros da Africa, voltáram 2.320; 1.130 figuravam na lista dos mortos, quasi 23 %; 1.470 haviam desertado...

Esses e mil outros argumentos, apresentados ao Parlamento, faziam agir na opinião do reino-unido Wilberforce e seus amigos, sempre attentos em dar a seu alto idéal moral e humano da abolição o fundamento pratico de sua conveniencia para a economia nacional.

De facto, aos poucos ia-se formando corrente contrária ao trafico por suas desvantagens economicas.

Nisto rompe a guerra com a França, annullando a collaboração dos dous paizes na solução commum do problema.

A Revolução franceza era a reacção e a victoria dos possuidores de capitaes moveis sôbre o antigo systema de predominio da riqueza immobiliaria. Estado agrario, hierarchisado pela propriedade senhorial, vinha derruido pela burguezia commerciante, industrial, maritima, profissional. Era, em linhas proprias e quadros especificos, creados por uma raça differente com mentalidade outra, o que a mesma Inglaterra havia conseguido, com solução peculiar, desde a Commonwealth, a dictadura de Cromwell, a resistencia de Hampden e o grande abalo de 1688.

Iniciava-se, mais characteristico, o longo periodo moderno de secular competição entre as duas nações.

Combater os excessos revolucionarios e seus horrores, restaurar no throno os Bourbons, foram pretextos, não a causa essencial da entrada da Grã-Bretanha no conflicto. Era o concurrente no intercambio do Atlantico, hoje aberto pela independencia dos Estados-Unidos, que se queria vencer, a bem do monopolio inglez da navegação e do commercio.

D'antes, o laço de sujeição dava primazia ao reino insular. Então, o rompimento violento, os rancores remanescentes, haviam lançado torrentes de odio entre a antiga metropole e suas colonias emancipadas. Ao contrário, o auxilio francez e o tratado de 1783 tinham firmado entre estas e a França forte sentimento de grata affeição.

O commercio das Indias occidentaes era prejudicial aos Estados-Unidos, quando mantido com o archipelago inglez. Com as demais, franczas, hespanholas ou dinamarquezas, revelava-se propicio. A politica de resentimentos, protecccionista e de vindicta, seguida por St. James nas suas relações maritimas entre o conjuncto de suas ilhas e o continente americano, acirrava os odios e mais extremava os sentimentos inamistosos entre os dous govêrnos anglo-saxonios.

Com sua indiscutivel supremacia naval, a Inglaterra destruiria essas navegações francezas nos mares das Antilhas, e reconquistaria, por exclusão dos concurrentes, seu pristino logar privilegiado.

E entrou na lucta, vindo a ser a alma de todas as coalições futuras, a fornecedora de recursos, tambem.

Para a abolição do trafico, foi terrivel o golpe, tanto no geral do povo, como especialmente nas rodas politicas. Mais uma vez exerceu influxo dominador o tão verdadeiro e comprehensivel *right or wrong, my country*. Não se discutiam as questões, sinão travéz o prisma da necessidade da victoria. O que augmentava a união dos Inglezes e lhes incrementava os meios de luctar era bom. O que agia em sentido opposto era máo. Ora, a abolição dividia a opinião publica. Era indesejavel, portanto. Além disso, era Wilberforce pacifista.

Nem assim deixou de combater por seu idéal.

Em Fevereiro de 1793 propôz que os Communs se reunissem em commissão para tratar do assumpto: foi rejeitada a suggestão, por 61 votos contra 53, acceitando-se uma emenda que addiava por seis mezes qualquer debate. Em Maio propôz moção para apresentar um projecto abolindo o trafico inglez com ilhas extrangeiras. Vencedor por sete votos, poude levar a empresa até a segunda discussão. Na terceira, foi repellida por 31 votos contra 29.

Os lords, esses, continuavam imperturbavelmente a fingir que ouviam depoimentos. Os anti-abolicionistas procuravam matar a questão, e, em Abril de 1793, iniciaram vigoroso ataque. Democracia, jacobinismo, principios revolucionarios, excessos terroristas, abolição, eram synonimos para elles. Wilberforce, monstro humano, teve a honra de ser alvejado por seus insultos; nestes excedeu-se pela virulencia o duque de Clarence, membro da familia reinante.

No anno seguinte, ainda escureceu mais o horizonte. A Convenção Nacional, movida principalmente pelo intuito de erear movimentos revolucionarios nas Indias

occidentaes inglezas, aboliu a escravidão nas ilhas francezas. Cada vez mais se identificavam as duas noções, revolução e abolição, nos espiritos dos oppositores a qualquer mudança.

Pitt, por seu lado, na sua eshaustiva tarefa de govêrno, de inspirar e manter a lucta, de attender aos reclamos da guerra, não podia, como d'antes, dispôr do lazer que lhe havia permittido figurar com tanto brilho na campanha anti-escravista. Tinha de distribuir seus esforços por outros problemas, egualmente vitaes, e mais numerosos: a guerra, em primeira linha. Para ter maioria cohesa, que lhe amparasse a direcção politica, teve de ligar-se á fracção chefiada pelo duque de Portland, e estes novos auxiliares não queriam a abolição. Nunca desertou Pitt esta causa, mas já não podia por ella combater com o vigor e denodo das luctas anteriores. Não lh'o consentiam a guerra e a situação do gabinete. Novo rumo, ou antes attenuação do antigo, que despertou dúvidas, infundadas embora, no estado-maior dos combatentes pela extincção do trafico.

Wilberforce, sempre na brécha, apresentou em 1794 sua proposta costumeira. Foi até a segunda discussão nos Communs. Os West-Indians, em sua maioria, eram contrarios, mas já havia alguns que tinham comprehendido a luminosa argumentação do grande apostolo, e reconheciam que o *bill*, longe de prejudicar, era favoravel aos interesses economicos do paiz e dos plantadores.

Dundas, porém, sempre a fingir abolicionismo, chefiava a opposição levantada á medida, silenciosamente, dizia elle, mas com absoluta efficacia. Agora, suggeria dúvidas si legislar nesse caso não era invadir a competencia legislativa das colonias. Vencida a barreira da terceira discussão, seguiu o *bill* para os Lords. Em 2 de Maio de 1794 matavam-no 45 votos contra 4.

Peiorava sempre a situação parlamentar, cada vez mais fundos os rancores contra tudo quanto, mesmo de longe, pudesse parecer inspiração liberal, como filiado a principios revolucionarios francezes.

Mas 1796 era o praso, fixado pelo proprio Dundas em 1792, para a extincção do commercio africano, e nada se tinha providenciado sobre o regime a estabelecer. Quiz Wilberforce preparar o advento da éra nova, e em 25 de Fevereiro de 1795 apresentou á Camara dos Communs o projecto de lei que regulava a materia. Ahi, Dundas, nem siquer se lembrando de sua propria iniciativa anterior, e tendo mesmo a audacia de se declarar abolicionista, fez tavola rasa do passado, e continuou a defender uma extincção gradual do instituto, cuja expiração ia dar-se na data por elle proprio marcada. Prorogava, portanto, o trafico moribundo, em nome da conveniencia de seguir um meio-termo, e proseguia, entretanto, a dizer-se contrário ao trafico. Seguiram-no em maioria os membros do Parlamento. Em seu Diario, o commentario justo de Wilberforce marca a ignominia do recúo: *Beat 78 to 61. Shameful.*

Medida de guerra, percorriam agentes francezes as ilhas indicas inglezas, a fomentarem insurreições negras. Conseguiram-no, várias vezes. Mas, sereno e imperturbavel, nada demovia o novo Antheu.

Em 1796 renovou sua moção, em Fevereiro, marcando o anno seguinte para o ultimo do trafico. Pitt, sempre leal, o coadjuvava. Conseguiram leva-la até o terceiro turno, com maiorias de 32, no primeiro, e de 45, no segundo. Parecia assegurada a victoria nos Communs, quando a 15 de Março foi batida por 74 votos contra 70. Diz a chronica dos corredores que dez a doze deputados, partidarios do *bill*, haviam ido ao theatro ouvir uma nova opera comica, *I due Gobbi*, e provocaram a derrota por sua ausencia.

Levantou-se, na sessão seguinte, um discipulo de Dundas, C. R. Ellis, declarando que desejava a abolição gradativa, e para isso suggeria que os concelhos e assembléas coloniaes tomassem em suas mãos o negocio para o solver. Fox combateu a lembrança, que era uma prorogação indirecta da situação vigente. Pitt, como transacção, e absorvido pelos cuidados da guerra, acceitaria o alvitre. Mas, ante a impugnação convincente de Wilberforce, recuou e, sempre coherente, formou ao lado dos abolicionistas. Foram batidos, pois a moção teve 97 votos contra 63. E quando foi, dias depois, apresentada a moção annua da extincção, refugaram-na 82 membros contra 74.

Sobrevieram as negociações de paz de Leoben e de Campo-Formio. E 1797 se encerrou, sem resolver o problema, Augmentaram, no campo abolicionista, as desconfianças contra o primeiro ministro.

Dous annos mais, duas novas derrotas, por 87 votos contra 83 em 1798, por 84 contra 54 em 1799, levam-nos ao penultimo do seculo.

De doze annos datava o primeiro encontro. Travéz todos os obices e máo grado a guerra, largos resultados moraes haviam sido conquistados. Ninguem mais defendia a negregada instituição. Todos a condemnavam, aberta ou dissimuladamente, appellando apenas os mais retrogrados para um praso de preparação. . .

Pela primeira vez, então, apparece Wilberforce, até ahi intransigente, disposto a um accôrdo. A evolução economica, aliás, vinha-lhe em auxilio nas Indias occidentaes e na Europa.

Emquanto transportados os productos coloniaes nos navios inglezes, os francezes com carta de côrso os apresavam, e, pela multiplicidade de taes operações, quasi anniquilavam o commercio de seus adversarios. Mas em barcos americanos taes generos não podiam ser apresados. Era, exactamente, o que os plantadores francezes faziam: embarcavam sua producção em porões cobertos pela bandeira estrellada e trafegavam a salvo de qualquer perigo.

Para elles, portanto, melhorava a situação á custa de seus inimigos, e emquanto o assucar, o rhum e outros generos da Jamaica e de outras possessões inglezas augmentavam de preço, os que provinham das outras ilhas alargavam seu mercado por serem mais baratos.

Era a morte das Indias britannicas. Teve, finalmente, o Govêrno de Londres o bom senso de o reconhecer, e, em 1793, a titulo excepcional e por um anno apenas, praso que se foi depois prorogando de anno para anno, auctorisou os governadores a consentir na abertura dos portos ás duas bandeiras. Ficava derruido o *Navigation Act*.

Inda foi além a metropole. Em 1794 um tratado de amisade, commercio e navegação equiparou as embarcações abaixo de 70 toneladas das duas nacionalidades, durante o periodo de hostilidades. Foi a prancha de salvação para as Antilhas inglezas.

Levou-se esta politica, entretanto, mais longe do que se devêra.

Esquadras e corsarios da Grã-Bretanha eram mais poderosos do que seus inimigos. Começou então uma guerra de presas, que não respeitava aos neutros, que tambem commerciavam com as ilhas francezas; pois Albion não admittia que uma bandeira neutra cobrisse a carga inimiga, mesmo quando se não tratasse de contrabando, caso no qual a apprehensão era pura medida legal. E, nesta questão de contrabando, a elasticidade interpretativa era tal, que acobertava todas as violencias.

Declararam-se bloqueiados portos, com um só navio a cruzar-lhes na frente. Qualquer marinheiro adulto norte-americano, preso a bordo de barcos mercantes francezes, enforcava-se como pirata, a pretexto de que, nascido antes de 1783, era e continuava a ser subdito britannico.

Fraeos ainda os Estados-Unidos, não podiam reagir. Mas os Francezes commetteram então um grave erro, movidos pelo procedimento do govêrno de Washington, que elles attribuiam a fraqueza moral, quando, de facto, era caso de impotencia material. Decidiram, então, tratar aos neutros como estes consentiam que a Inglaterra o fizesse. Repetiram-se por parte dos Francezes, portanto, nos navios yankees as mesmas scenas a que a violencia britannica déra origem. Resultou d'ahi que, por 1796, entre as duas nações existia de facto estado de guerra, embora não declarada, tudo por culpa da má politica do Directorio.

Desappareceu do oceano a bandeira americana. A Inglaterra dominou, praticamente inconteste. Conquistou, então, as ilhas francezas, menos as que eram theatro de insurreições servis, S. Domingos e Guadalupe. As esquadras de guerra de França e de Hespanha foram batidas, a primeira em frente a Brest em 1794, a segunda perto de S. Vicente, pouco após, em 1798. As tres colonias hollandezas da Guyana foram occupadas em 1796; a Trinidad hespanhola em 1797, e Surinam no anno seguinte. A victoria de Nelson, em Abukir, em 1799, acabou de varrer dos mares o pavilhão tricolor.

Voltava a ser inglez o monopolio da navegação e do commercio. Exceptuados os Estados-Unidos, eram elles os unicos fornecedores de generos coloniaes na Europa. De 1796 a 1798, o valor desse commercio cresceu de £ 5.200.000 a £ 12.000.000. O trafego correspondente francez cahira de 218 ½ milhões de francos a zero.

A significação de taes factos para o trafico foi logo sentida. Subiram os preços dos productos coloniaes, á medida que diminuia a offerta e crescia a procura, numa Europa mais povoada e com um estalão de vida ascendente. As ilhas inglezas da America, as antigas e as novamente conquistadas, mais ricas e mais productivas, prosperaram, desenvolveram-se, e, com larga capitalisação britannica, augmentaram suas culturas. Novas importações de captivos tornaram-se urgentes. Foi quando

cresceu o trafico: de 1796 a 1798 subiu a estatistica de 25 a 57.000, maioria determinada pelos territorios conquistados. Calculava-se que, entre 1792 e 1806, 350.000 negros houvessem sido introduzidos nas Antilhas, a maior somma delles entre 1796 e 1799.

Deante desse augmento, uma medida transaccional de suspensão do trafico por cinco annos não era de molde a desprezar-se, principalmente partindo de chefes parlamentares do partido dos West-Indians. Wilberforce concordou, e em 1800 não apresentou sua moção periodica. Não contava elle, entretanto, com os *die-hards* do escravismo, que se recusaram a qualquer conciliação.

Interrompida, por tal motivo, a regular sequencia annua das propostas abolicionistas, julgou-se melhor fazer uma pausa, e atacar o adversario por fórma outra. Em discurso de 1802, Wilberforce accentuou que não havia abandonado o pleito, e que brevemente appellaria para uma revisão do injusto veredicto do Parlamento.

Cuidou, então, de medidas collateraes. Umas fortaleciam o commercio negreiro, outras o batiam em brécha.

Uma Ordem-em-Concelho de 1798 permittira o intercambio de captivos, como principal mercadoria, entre as colonias inglezas e as hespanholas. Era porta aberta a novas entradas. A seu rogo, Pitt prometteu revogar a concessão. A conquista de Trinidad e a transferencia dos Indios de S. Vicente para o continente exigiam braços para as lavouras, e Pitt quasi promettêra que para lá iriam escravos das ilhas inglezas. Era favorecer a vinda de novas remessas, para preencherem as lacunas assim creadas nestas ilhas. Nova insistencia perante o *Premier* resultou em revogação da malfadada promessa. Um *bill* para limitar a importação de negros, em 1799, passou nas tres discussões dos Communs, com o auxilio de Pitt, mas, como os demais projectos abolicionistas, foi rejeitado nos Lords. Fracassára a tentativa de colonisar Serra-Leôa com negros livres ou libertos.

Nisso começou uma serie de actos de Napoleão, que vieram ameaçar e fizeram perigar a situação preponderante da Inglaterra.

O surto economico, consecutivo ás victorias maritimas, havia provocado um movimento em sentido opposto, que breve apresentou aspecto de crise. Em terra, continuava triumphal a epopéa guerreira de Bonaparte, chamando para as aguas européas as esquadras britannicas que teriam de se oppôr ao projecto de invasão do reino-unido.

O êrro da Convenção Nacional nas capturas dos navios americanos e nos abhorrecimentos trazidos a seu commercio, fôra revogado em 1800, e já não soffria violencia a navegação yankee por parte da França. Voltavam a reinar paz e amisade entre as duas nações. Reiniciaram as viagens entre os Estados-Unidos e as Antilhas .Em 1802, restabeleceu-se a escravidão, que a Convenção abolira como medida de guerra contra a Inglaterra, mas respeitaram-se as reformas do grande Toussaint-Louverture. Nas ilhas onde se haviam insurgido, os negros teriam uma apparencia de liberdade, coagidos entretanto a trabalhar por contractos de locação de serviços. Voltavam os colonos brancos.

Desse conjuncto de providencias beneficiavam as possessões não-inglezas, e suas exportações desenvolviam-se, com a fróta mercante norte-americana. Capitaes da mesma procedencia iam mais estimular-lhes o progresso. Com tal incremento, Mexico, que não embarcava assucar em 1782, já em 1802 exportava 120.000 quintaes por Vera-Cruz; Cuba, de 400.000 quintaes, em 1792, ultrapassava um milhão em 1803.

Crescia a ansiedade em Londres com taes processos que salvavam as Indias occidentaes francezas. E augmentava a inquietação com o crescimento das remessas de generos coloniaes da India oriental, na qual, com o trabalho livre mais productor, se obtinham resultados mais remuneradores. Houve necessidade, até, de proteger mais tarde, em 1805, com tarifas differenciaes o assucar das ilhas contra o da India verdadeira.

A paz de Amiens revelára a fraqueza da Inglaterra, obrigada a retroceder quanto lhe havia grangeado a conquista da guerra anterior. E as novas hostilidades, rôta aquella curtissima tregua, não eram de feição a lhe permittirem combater por seu monopolio primitivo, pois a ameaça do campo de Boulogne, de 1803 a 1805, forçava a concentração de todas as esquadras britannicas em aguas européas. 109 navios de guerra ali se achavam, contra quatro, apenas, nas Indias occidentaes. Ficava o oceano livre ás navegações americanas, francezas e neutras. Assim permanceu a situação, mesmo depois de Trafalgar. Entre a Inglaterra e os Estados-Unidos a guerra esteve por um fio.

Com isso lucravam os adversarios da Grã-Bretanha no commercio das Antilhas, pois seus pavilhões ahi fluctuavam emquanto se restringia a porção reservada ao *Union Jack*, perseguidos seus navios pelos corsarios, e sem esquadras de guerra para os proteger.

Os neutros, tambem, appareciam agora, unidos todos em sentimento de orgulho ferido pela prepotencia britannica.

Alguns numeros definem taes resultados. A tonelagem norte-americana no commercio exterior variou como se segue:

	Toneladas
1793	367.734
1795	529.470
1800	669.197
1801	718.549
1803 (Paz de Amiens)	597.157
1805	749.341
1807	848.306

Quanto á producção relativa das diversas colonias, ahi temos a estatistica da importação de assucares mascavos nos Estados-Unidos:

	Libras
Colonias francezas	76.711.068
Colonias hespanholas	87.762.869
Colonias britannicas	11.252.045
Colonias dinamarquezas	20.030.283

Isso em um total de 206.091.265 libras importadas de todas as Indias occidentaes e de outros portos da America, em 1807.

O bloqueio continental, os decretos de Berlim e de Milão, foram apenas uma exacerbação phrenetica da politica proteccionista iniciada por Colbert. Eram manifestações excessivas da concurrencia commercial secular entre França e Grã-Bretanha.

Tres oitavos, em valor, do commercio inglez foram anniquilados. Nos portos accumulavam-se mercadorias invendaveis. Ao bloqueio respondiam as Ordens em Conselho, e o navio que escapasse a umas cahia nas outras. Mas a policia maritima ingleza ainda deixava passar pelas malhas larga somma de valores. Com isso, locupletavam-se neutros e adversarios della.

Affluiam petições reveladoras da angustia da situação nas Indias occidentaes britannicas. Jamaica estava paralysada. Um quarto das plantações estavam sendo liquidadas por dividas, e commissões especiaes de inquerito prognosticavam a bancarrota de muito maior numero, dentro em curto praso.

A par disso as ilhas dinamarquezas prosperavam, assim como as possessões de outras potencias européas.

Não convinha, nesses termos, intensificar a cultura da canna nas ilhas inglezas. O custo do *hundredweight* de assucar ahi, entenda-se o custo da producção, variava de 35 a 36 shillings. O capital já não era remunerado, mesmo sem falar nas mil despesas accessorias e avultadas, além do fabrico propriamente dito. A paz de Amiens, forçando a restituição das conquistas, fôra serissimo golpe, pois nellas havia largas quantias postas pelos capitalistas britannicos, cuja acção, nesses territorios mais ferteis e mais ricos, desenvolveria a producção concurrente e melhor a apparelharia, sem compensação do sacrificio.

Verdade é que foram reconquistadas entre 1803 e 1804. Mas, já agora, o receio de outra retrocessão na paz definitiva, impediu a renovação do êrro anterior.

Comprehende-se quanto esta serie de acontecimentos tinha influido na opinião publica ingleza, mesmo na dos West-Indians, para lhe forçar a convicção do acêrto das medidas abolicionistas. Ainda não era a victoria, mas largo passo para ella fôra dado.

A prohibição de exportar os "*seasoned negroes*" para as terras conquistadas, tanto tinha de economica e politica quanto de humanitaria.

Coincidia com esta crise a entrada em vigor do acto de 1792, de Christiano VII da Dinamarca, prohibindo o trafico nas possessões americanas a partir de 1803.

Embora a medida tivesse decorrido do pequeno estimulo daquelle paiz no trafico, sem industrias como era para os objectos de troca com que se compravam os negros, com poucos navios negreiros, e por ser ruinoso o trato africano para elles, ainda assim haviam lucrado durante a guerra, pois de suas tres ilhas, S. Thomaz, declarado porto franco, era o ponto de encontro de todas as frótas mercantes rivaes. Por ali tinham passado milhares de captivos dos Inglezes, e ahi se distri-

buiam pelas ilhas todas das Indias occidentaes, no tempo em que o pavilhão britannico havia campeado sósinho no oceano.

Como proprios, possuiam as possessões dinamarquezas de 20 a 25.000 negros, e precisavam annualmente de cêrca de 2.000. Mas, já acclimada, naturalmente prolifica, a raça multiplicava-se pelos nascimentos, em numero bastante para preencher os claros.

Na Inglaterra já se consolidava a opinião, nos melhores espiritos, de que a abolição do trafico não faria grande mal, agora.

As terras conquistadas, entregues mais tarde a seus antigos donos, haviam permanentemente augmentado a intensidade da concurrencia aos fazendeiros inglezes, e isto com o auxilio de capitaes inglezes, definitivamente perdidos. Trinidad, em 1802, precisaria de 250.000 escravos, dizia Canning, para valorisar seus ferazes territorios. Vindos estes, mais uma vez temivel concurrencia se ergueria para o productor britannico.

Quiz-se contrabalançar o perigo, só fazendo concessões a quem se obrigasse a cultivar nas plantações, com negros antigos e não boçaes chegados directamente para ellas da costa d'Africa. Era tirar das colonias mais antigas os melhores trabalhadores, os "*seasoned negroes*", ladinos, dobrado prejuizo por fornecer ao concurrente, mais rico, o mais poderoso instrumento de labor, e deixar ao menos prospero os onus dos servidores mais fracos, dos recem-chegados de Guiné, não acclimados e sujeitos á terrivel mortalidade que já citámos. Ainda por cima, havia mais probabilidade de levantes nas Indias inglezas mais antigas.

Revelou-se contraproducente a medida. Um total de 28.355 negros foram importados pelos Inglezes, nos dous ultimos annos do trafico: 5.212 foram exportados, eram os acclimados, e destinavam-se ás conquistas, Trinidad, Barbados, Granada, S. Vicente, como se vê do quadro infra:

	Negros importados	Negros exportados
Jamaica	7.662	2.402
Barbados	1.050	28
Antigua	436	100
Granada	1.037	2
S. Vicente	1.540	—
Bahamas	2.523	2.230
Trinidad	4.616	33
Novas conquistas	7.114	—
Total	28.355	5.212

Continuava cada vez peior a situação com os Estados-Unidos, a qual desfecharia na guerra de 1814, a segunda guerra da Independencia, como foi chamada. E, entretanto, as ilhas inglezas estavam na mais estreita dependencia do continente, pois delle importavam para seu consumo, para viver, dous terços do milho, das

ervilhas, das favas e do feno gastos; metade da carne de vacca e de porco, mais de metade do peixe secco, quasi todo o gado e madeira utilisados.

Estavam, positivamente, á mercê de seu visinho.

Immenso, o caminho percorrido pela idéa abolicionista, quando, em 1804, sua commissão directora reencetou o combate parlamentar. O tempo havia provado o acêrto de Wilberforce e de seus partidarios.

Em 30 de Maio a célebre moção foi apresentada. Passou por maiorias significativas nos Communs: 124 votos contra 49. Em terceira discussão, o *bill* obteve 69 votos contra 33, e seguiu para os Lords. Tranquillamente, estes o addiaram para a sessão seguinte.

Em 1805, renova seu pedido o incançavel lidador. Pitt, com seu objectivo principal de lucta contra a França, sem abdicar de sua inabalavel convicção abolicionista, havia sentido a necessidade de buscar allianças para fortalecer o Govêrno. Era seu alliado Addington, o futuro lord Sidmouth, de grupo contrário ás idéas novas. Silenciou o chefe do gabinete, talvez por julgar que seu modo de pensar era demasiado conhecido para que fosse preciso reaffirma-lo. A sua abstenção foi tida por velada opposição, embora seu voto fosse sempre o mesmo. A moção, no segundo turno, foi batida por 77 contra 70 votos.

Talvez fosse esta uma das peiores phases da lucta, pois Wilberforce sentia que se avisinhava a victoria, e perde-la, no ultimo momento, era duro. Persistiu, portanto. A causa era superior aos partidos. Si Pitt, por dever de chefe do Govêrno, era forçado a compromissos, Wilberforce manteria intacta sua bandeira.

Foi quando surgiu a questão de importar novos escravos directamente da Africa para as colonias hollandezas conquistadas. O que isto significava, já deixámos dito. Wilberforce annunciou a seu amigo o ministro que procuraria obter um voto da Camara a tal programma. Em resposta, ouviu ser desnecessario esfôrço, pois cabia na força de uma proclamação régia evitar similhante commercio, e que o Govêrno tomaria essa providencia. A perturbação era tal, consequencia da guerra e das difficuldades economicas nas Indias occidentaes, que só em 13 de Setembro appareceu a Ordem-em-Concelho, apesar de haver o gabinete accôrdado unanimemente em publica-la desde Julho.

Approximavam-se o fim do govêrno e o da carreira do grande Pitt, gasto aos 46 annos por sua dedicação illimitada á causa da supremacia ingleza na lucta contra Napoleão. A 21 de Janeiro de 1806, morria.

Extranho dizer: o desapparecimento desse abolicionista da primeira hora aproveitou á abolição. Nelle, o politico, o chefe de partido e de gabinete, pêava a acção do pensador, e o conductor de homens via-se obrigado a subordinar sua actividade a objectivos diversos, que seriava e hierarchisava: em primeira plana, a guerra, a victoria sobre a França. Via-se obrigado tambem a contar com a deficiente competencia governativa do rei George III, que depois enlouqueceu.

Seu successor, Fox, era o homem que declarára que si, nos seus quarenta annos de Parlamento, lhe houvesse sido possivel apenas contribuir effecti-

vamente para extinguir o trafico, morreria satisfeito, conscio de ter cumprido seu dever.

George III havia sempre creado difficuldades a Pitt, na questão abolicionista. A Fox, elle prometteu não agir contra a medida.

O novo primeiro ministro não sabia esperar. Iniciou logo o combate, com a apresentação aos Communs do projecto do govêrno (cousa que seu predecessor nunca havia podido fazer, tal o conflicto de matizes tories e whigs dos seus gabinetes de coalição), prohibindo importar escravos em navios inglezes nas colonias annexadas durante a guerra, e armar navios extrangeiros ou empregar capitaes ou trabalho para tal fim nos portos da Inglaterra.

Correu rapida a elaboração. Apresentado a 31 de Março, as duas primeiras discussões provocaram votos divergentes. Na terceira, venceu por 35 contra 13. Nos Lords, a opposição pediu e obteve a audiencia de armadores e negociantes de Londres, que haviam enviado uma petição contra a abolição. O duque de Clarence, como sempre, atacou o *bill* com brutalidade, na segunda leitura, emquanto os velhos adversarios Westmoreland e Hawkesbury, o futuro lord Liverpool, se reservavam para depois. No terceiro turno, acirrou-se a opposição. Mas a Familia real já não era um bloco contra o projecto, como d'antes sempre acontecia: hoje, o duque de Gloucester respondia ás criticas de Clarence e se batia pela extincção. 43 lords seguiram o Govêrno, contra 13 recalcitrantes.

Fox não parou. Quiz, logo e logo, caminhar para a frente. Tanto elle como Grenville, o grande auxiliar liberal na Camara Alta, haviam mostrado quão resolutos eram e decididos estavam a vencer. Quiçá, por parte do chefe do Govêrno, pressentimento de sua morte proxima!...

Em 10 de Junho, Fox apresentou aos Communs a moção de Wilberforce, hoje iniciativa official. Teve os mesmos adversarios, ferrenhos e inexoraveis. Mas a victoria foi de 114 votos contra 15. Quinze dias depois, Grenville apresentava a mesma resolução aos Lords. Após ataque dos opposicionistas de sempre, nova victoria de 41 contra 30.

Novas difficuldades iam surgir: em fins de Junho cahia Fox gravemente ferido por hydropisia, e fallece em Outubro. Foi um momento de angustia para os grandes idealistas em tôrno de Wilberforce.

Succedeu-lhe lord Grenville, o ardente defensor do abolicionismo nos Lords, e logo se evidenciou que o rumo a seguir era o mesmo, não o havendo enfraquecido o desapparecimento de Fox.

A tactica, entretanto, ia mudar. Grenville deliberou agir inicialmente na Camara Alta. A 2 de Janeiro de 1807, o proprio *Premier* apresentou o "*Bill for the Abolition of the Slave Trade*", marcando o dia 1º de Maio de 1807 para a cessação de tal commercio, declarando-o illegal e creando o apparelho penal preciso para impedir as violações da lei.

Logo surgiram na arena a luctar com todas as fôrças e todos os velhos argumentos os generaes das campanhas anteriores, Clarence, Westmoreland, Hawkes-

bury. Na segunda discussão, 100 votos foram favoraveis ao Govêrno, contra 36 apenas. Na commissão especial, uma ultima resistencia se tentou, para eliminar as palavras que estigmatisavam o trafico como inconsistente com os principios de justiça e humanidade. Mas a emenda foi rejeitada por 33 votos contra 10. Nas demais votações, não houve necessidade de verificar numeros. Terminava o debate nos Lords com a apotheose de Wilberforce, pronunciada pelo proprio lord Grenville.

A 10 de Fevereiro, no mesmo dia da approvação do *bill* na Camara hereditaria, foi feita a primeira leitura nos Communs. Já não era Wilberforce quem dirigia o combate: era lord Howick, destinado a ser o grande *earl* Grey, do "*Reform Bill*", e já então membro do Govêrno como ministro de Extrangeiros. A discussão foi uma longa glorificação do immortal iniciador. 283 votos contra 16 davam o golpe de morte no nefando instituto.

Voltou a lei para os Lords, a 23 de Março. E á ultima hora, passou um fremito de angustia nos arraiaes vencedores. Estava demissionario o gabinete Grenville. Pereceria a grande medida, no interregno das duas administrações consecutivas?

Perceval, indicado para receber a successão governamental, era abolicionista. Interveiu e obteve dos grandes oppositores á lei, nos Lords, a declaração de que acatariam a decisão do Parlamento. Grenville, que ainda estava no poder, embora prestes a deixal-o, agiu tambem, e, com o protesto isolado de Westmoreland, obteve o assentimento da Casa.

Dous dias depois, a 25 de Março de 1807, sanccionava a lei o rei George III.

CAPITULO XII

ABOLIÇÃO DO TRAFICO, NA INGLATERRA. ALLIANÇA DE 1810. CONGRESSO DE VIENNA

Estava terminada a campanha. Quasi vinte annos durára. Nella se haviam empenhado todas as energias da nação ingleza.

Sua riqueza, seus capitaes, as manufacturas, as frótas, todas essas fôrças vivas, hostis a principio, tinham aos poucos comprehendido que a justiça e a conveniencia se achavam do lado dos prégadores do evangelho liberal.

Seu escól intellectual, seus directores moraes, em numeros crescentes, haviam pelejado o combate abolicionista, e podiam agora repetir o "*nunc dimittis*".

Nenhuma classe social ficára immune, nenhuma alma alheia á reparação da secular injustiça.

A extincção do trafico era hoje um patrimonio commum, e penetrára em toda a Grã-Bretanha como um estado permanente da consciencia nacional. Não era obra de partidos, sim do povo inteiro.

E com essa fôrça irresistivel ia avassallar o mundo, como norma de acção não mais estreitamente britannica, e sim universal.

No limiar da lucta, Pitt, em 1789, havia predito que o reino-unido possuia elementos para tornar triumphante a causa moral que adoptasse.

Respondia-lhe Canning, dous decennios depois, em Abril de 1808, reaffirmando o mesmo alto ideal, e agindo segundo a róta prevista pelo grande adversario de Napoleão. Instruia elle, como secretario de Estado, ao ministro inglez em Lisbôa, lord Strangford, para que, em qualquer tratado a celebrar com Portugal, incluisse uma clausula pela qual se fizesse a abolição do trafico, ou, pelo menos, contivesse a clara affirmação de que o govêrno luso se absteria de manter o trafico com outras nações.

Nos Estados-Unidos, a partir de 1º de Janeiro de 1808, estava prohibida a navegação negreira.

Era evidente o alcance do aviso de lord Grenville, reiterando o de Pitt, a lord Eldon, em 16 de Maio de 1806; "*Did not the noble and learned Lord see, that if we gave*

up the trade, it was not possible for any State without our permission to take it up? Did we not ride everywhere unrivalled on the Ocean? Could any power pretend to engross this trade, while we commanded from the shores of Africa to the western extremities of the Atlantic!" ?

Portugal, pequeno, fraco, satellite politico de Londres, mal resistiria ao pedido, ainda mais formulado pela grosseria superior, characteristica de Strangford. Nem lh'o consentiria sua posição subalterna de protegido secular, e, no momento, de naufrago salvo da tormenta napoleonica, graças ás fôrças navaes de Sidney Smith e aos exercitos de Wellington.

Estaria, mesmo, a par da situação real do problema? ter-lhe-ia seu ministro em Londres, d. Domingos de Sousa Coutinho, conde de Funchal, funccionario do quadro, honesto mas mediocre, communicado com exactidão o que o trafico e sua abolição representavam, em 1808, para a consciencia ingleza?

Licito é duvidar. O gabinete de St. James, fosse qual fosse o govêrno, passára a ver no *bill* abolicionista uma das regras fundamentaes de sua politica externa, tanto do ponto de vista moral, como em seu aspecto economico. Nunca variaria até hoje, nesse rumo adoptado após inilludivel pronunciamento da opinião unanime da Grã-Bretanha.

O principe-regente d. João era forte e convencidamente contrario á abolição (1). Pesar de sua gratidão, da docilidade tradicional dos govêrnos portuguezes ás suggestões inglezas, e da anglophilia do conde de Linhares, a iniciativa de Canning, interpretada por lord Strangford, levára dous annos a concretisar-se nos tratados de 1810.

Era velha indole, quasi tradição, da diplomacia portugueza, quando não podia vencer, fingir, ladear, protelar, na esperança de dar tempo ao tempo, o que traria modificações de que pudesse aproveitar-se. Essa, ao menos em parte, a politica seguida na discussão das fronteiras, desde Tordesilhas aos tratados do seculo XVIII e ao de Badajoz. Mas aqui, de facto, nem só o tempo e o avanço para Occidente dos brasileiros auxiliavam a solução do caso, como o adversario era a Hespanha, cuja valia se não comparava á da Inglaterra, e a invasão castelhana na Occania era factor que aproveitava a Portugal.

Teria d. João empregado o mesmo systema quanto á extincção do trafico, si real e exactamente informado do que era esse movimento de opinião no reino-unido, brevemente seguido por quasi toda a Europa? Verdade é que, medroso e, quando contrariado, acostumado a vencer pela paciencia e pela inercia, difficil é destrinçar o movel verdadeiro de sua resistencia e de seus addiamentos, quando, mais tarde, vemos tanto Funchal como Palmella informarem seguramente sobre a impossibilidade de voltar atraz na obra irrevogavel da abolição.

Em 1810, após uma tentativa falha de convenio, em 28 de Fevereiro de 1809, repellida em Londres, e dous annos de discussões com Strangford, cedeu ao pe-

(1) OLIVEIRA LIMA — *Dom João VI no Brasil*. Rio, 1908. I, pags. 415 e seguintes.

dido de Canning. O tratado de alliança e amisade de 19 de Fevereiro, além das clausulas geraes em taes actos e das que decorriam da guerra contra Bonaparte, o inimigo commum, tinha um artigo especial, o de numero X, que transcrevia a doutrina ingleza (2).

« Sua Alteza Real O Principe Regente de Portugal, estando plenamente convencido da Injustiça, e má Politica do Commercio de Escravos, e da grande desvantagem que nasce da necessidade de introduzir, e continuamente renovar huma Extranha, e Facticia População para entreter o Trabalho e Industria nos Seus Dominios do Sul da America, tem resolvido cooperar com Sua Magestade Britannica na causa da Humanidade e da Justiça, adoptando os mais efficazes meios para conseguir em toda a extensão dos Seus Dominios uma gradual abolição do Commercio de Escravos. E movido por este Principio Sua Alteza Real o Principe Regente de Portugal Se obriga a que aos Seus Vassallos não será permittido continuar o Commercio de Escravos em outra alguma parte da Costa da Africa, que não pertença actualmente aos Dominios de Sua Alteza Real, nos quaes este Commercio foi já discontinuado e abandonado pelas Potencias e Estados da Europa, que antigamente ali commerceavão; reservando comtudo para os Seus Proprios Vassallos o Direito de comprar e negocear em Escravos nos Dominios Africanos da Corôa de Portugal. Deve porém ficar distinctamente entendido, que as Estipulações do presente Artigo não serão consideradas como invalidando, ou affectando de modo algum os Direitos da Corôa de Portugal aos Territorios de Cabinda e Molembo, os quaes Direitos forão em outro tempo disputados pelo Governo de França, nem como limitando ou restringindo o Commercio de Ajudá, e outros Portos da Africa (situados sobre a Costa commummente chamada na Lingua Portugueza a *Costa da Mina*), e que pertencem, ou a que tem pertenções a Corôa de Portugal. Estando Sua Alteza Real o Principe Regente de Portugal resolvido a não resignar, nem deixar perder as Suas justas, e legitimas Pertenções aos mesmos, nem os Direitos de Seus Vassallos de negocear com estes Lugares, exactamente pela mesma maneira que elles até aqui o praticarão. »

Era cousa diametralmente opposta ao que, de facto, pensava e sentia d. João.

Nos artigos additivos, secretos, vinham as aspirações do regente. Queria a paz, justa e duravel, com a Porta Ottomana e as regencias de Argel, Tunis e Tripoli, para conseguir respeito á navegação de seus navios, aprisionados pelos corsarios barbarescos.

Desejava liquidar, com Hespanha, a secular pendencia de Olivença e Jurumenha, ainda hoje perdidos para Portugal. Mais uma vez, lembrava o tratado de Utrecht, violado pelos Francezes, e que d. João queria ver applicado conforme sempre entendêra o govêrno de Lisbôa.

Em retribuição, aboliria inteiramente o commercio e trafico de negros nos estabelecimentos de Bissáu e Cacheu. Ao rei de Inglaterra, por praso de cincoenta

(2) Pereira Pinto — *Direito Internacional*, Rio, 1864, I.

annos, cederia em plena soberania esses territorios, recebendo compensação monetaria, ou de outra natureza, conforme se ajustasse. Reservava, comtudo, para si o direito de rehavel-os passados os cincoenta annos, para seus vassallos o direito de negociar e traficar em todos os artigos, menos escravos, commercio definitivamente abolido e que se não renovaria passado o dito praso.

Ficava entendido que as concessões eram connexas. Só se tornariam effectivas as feitas em Bissáu e Cacheu, uma vez cumpridas as estipulações sôbre as praças fronteiriças de Hespanha e sobre Cayenna.

Acrescentemos que, do mesmo modo por que, em Utrecht e depois, a Grã-Bretanha havia falhado na defesa dos direitos portuguezes, desta vez tambem não os auxiliou no Congresso de Vienna, em que se tratou da paz geral.

Tendeu, então, toda a politica de d. João a evadir a obrigação contrahida em 1810. E lançou mão dos recursos protelatorios, da inercia, das chicanas, para não executar o que havia pactuado. O mais curioso é que o conseguiu até sahir do Brasil.

Por uma interessante recurrencia historica, vemos o govêrno do Rio-de-Janeiro soffrer, na questão do trafico, a mesma evolução apresentada pela Inglaterra. Em tôrno do Brasil, a abolição triumphava. Venezuela em 1810, Chile em 1811, Buenos-Ayres em 1812, extinguiam o commercio negro. Mas o regente, ao receber as communicações de Funchal sôbre a opinião publica na Grã-Bretanha quanto ao modo de tratar o problema na America portugueza, se limitava, em Novembro de 1813, a regular a lotação dos navios negreiros, a lhes melhorar as condições de hygiene e de alimentação. Ampliava, aliás com superior sentimento de humanidade, consoante sua propria indole, os progressos, feitos em 1789, na Inglaterra, com o *Dolben's Act.*

Continuava a serie abolicionista. E 1814, a Hollanda repudiava o trafico. Mas permanecia inabalavel a resistencia inerte do govêrno luso, embora conscio da má vontade reinante contra elle em Londres, a ponto de echoarem nos Communs denuncias e protestos contra sua attitude.

Egual procedimento tinha o gabinete britannico. Cita Oliveira Lima, em officio secretissimo de 20 de Setembro de 1813, a ameaça de lord Castlereagh ao ministro Funchal, de não mais permittir reparassem avarias ou refrescassem na colonia do Cabo de Boa-Esperança os navios negreiros ali arribados, vindos de Angola e atulhados sem piedade os porões com miseros captivos.

Nessa épocha, ruiu o colosso napoleonico. Era preciso regular a pacificação do mundo.

Novamente surgiu á frente Wilberforce. Dentro em tres semanas após a abdicação de Fontainebleau, havia intervindo junto ao tsar Alexandre, para supplica-lo tomasse a seu cargo a causa santa da extincção do trafico. Bem escolhido fôra o tsar, illuminado cavalleiro andante da redempção humana e dos direitos dos povos, embora com aguda visão realista das exigencias da politica balkanica da Russia. Mas, de que fórma passar por cima do obstaculo maximo: a opposição da França á abolição?

Os antigos abolicionistas vinham dos tempos da Revolução. Grégoire e os outros associados dos *Amis des Noirs*. Lafayette, os altos prelados, Talleyrand, assediados por cartas, respondiam ora delicada, ora bruscamente, com um *non possumus* absoluto. O govêrno inglez, Castlereagh á frente, procurou demovê-los, e em troca da extincção de tal commercio offereceu ilhas e dinheiro. Nada valeu. Levar a questão ás ultimas, a ponto de romper as negociações de paz, que se incorporaram no tratado de Paris, de 30 de maio de 1814, não era cousa de que se pudesse cogitar. Além do que, alienar a França era fortalecer a resistencia da Hespanha e de Portugal.

Toda a Inglaterra vibrava de emoção. Em poucas semanas, oitocentas petições chegavam aos Communs, exigindo que o Parlamento, por qualquer fórma, prohibisse a resurreição do trafico por parte da França. Era, nesse ponto, unanime o sentimento nacional, do principe-regente e do primeiro ministro aos mais reconditos *boroughs* do reino-unido. Lord Liverpool, novo titulo de quem havia sido lord Hawkesbury e Jenkinson, o adversario terrivel de Wilberforce e de suas moções era agora esforçado, leal e convencido abolicionista. Em mandato imperativo e claro, entre todos, levou para Vienna a seguinte instrucção: abolir o trafico no mundo inteiro.

Tudo envidou nesse sentido. Mas o obstaculo não se achava em Vienna, sim em Paris. Aqui, o govêrno era contrário em absoluto á extincção. Não era apenas questão de interesse, sim de amor-proprio. *Elle est liée uniquement à des passions nationales*, dizia Humboldt. A abolição estava ligada ás recordações dos peiores dias revolucionarios. Ceder, pareceria obedecer á velha adversaria, a Grã-Bretanha. Tudo, em Paris e alhures, estava boycottado quanto á medida, da qual nem siquer se podia falar.

Sempre na estacada, Wilberforce não cedeu. Começou uma campanha de pamphletos e de *tracts*. O estudo de Sismondi, o de Clarkson, foram publicados em francez, e largamente distribuidos.

Nada se conseguiria, si não fossem dous collaboradores de primeira plana, que se revelaram ao grande abolicionista: Luiz XVIII e Wellington, agora embaixador em Paris. Este ultimo, certo do apoio régio, combateu em Paris, como Castlereagh em Vienna, com a maior tenacidade e invencivel teimosia. Fez obra de propaganda intensa. Divulgou amplamente a carta a Talleyrand de Wilberforce. Mme de Staël fez adaptar uma traducção da brochura de 1807, deste ultimo, da qual elle proprio punha em circulação um resumo.

Tanto esfôrço ia produzindo resultado. Foi abandonado o projecto de uma expedição punitiva a S. Domingos, já em vias de preparo. As recusas, puras e simples, de considerar o caso, começaram a ceder o passo a exames menos apaixonados. Em Novembro de 1814, uma Ordenação foi publicada, prohibindo aos Francezes o exercicio do trafico a Norte do cabo Formoso, na embocadura do Niger.

Subitamente, irrompe Napoleão no Golfe Juan. A 20 de Março de 1815, estava

nas Tulherias, em fuga o Bourbon para Gand. Com seu admiravel, genial mesmo, senso politico, comprehendeu que devia propiciar a Inglaterra, cuja desavença com a França, durante seu ephemero reinado na ilha d'Elba, elle bem sabia provir da questão abolicionista. Com um traço de penna, elle supprimiu totalmente e de vez o trafico, proclamando a abolição do commercio de escravos.

Victoriosos os alliados, após Waterloo, como poderia o govêrno legitimista, ao voltar pela segunda vez do exilio com o auxilio inglez, emigrado protegido pelo extrangeiro, revogar a medida suppressiva, infligindo tão funda offensa ao arraigado sentimento nacional britannico?

E, em Vienna, a França sustentou a abolição total em todos os seus dominios no mundo.

Portugal, nessa caldeira de paixões revôltas, havia procurado solver seu caso particular. Extranho é dizer que, fraco de mais ainda, ante a dominadora Inglaterra poude achar meios de contentar as tendencias escravistas de d. João. A suas manobras chamava Wilberforce transacção audaciosa e atroz, mediante a qual ficaria garantido áquella nação o trafico a Sul do cabo das Palmas, desde que se abstivesse de o exercer a Norte da zona indicada. Pouco moveria a candente censura ao espirito tacanhamente utilitario do interessado.

Sob a bandeira gloriosa das quinas, abrigavam-se negreiros de várias nações, Portuguezes, é certo, muitissimos delles, e a feroz industria dos pombeiros de Angola e de Moçambique. Mas, tambem, numerosos Inglezes. Os cruzeiros britannicos, perlongando e esquadrinhando a costa africana, capturavam os que mantinham pavilhão e nacionalidade britannicos, e assim violavam os preceitos da lei de 1807. Refugiavam-se, portanto, para operarem a salvo, sob outro pendão, para o qual era licito tal commercio.

D'ahi, como reacção, innumeras presas da esquadra fiscalisadora, pois sob apparencia legal eram, de facto, inglezes em tudo, menos nas côres exhibidas, os navios capturados. Comtudo, muitos eram tambem barcos legitimamente portuguezes.

Para estes, incontestavelmente, era legitimo o exercicio de sua actividade. Mas ambos, negreiros em situação absolutamente e juridicamente correcta ou verdadeiros contrabandistas de Bristol, Londres ou Liverpool, fantasiados de lusitanos, recorriam ao governo portuguez. Necessario era regularisar a situação, e por fim a abusos, que compromettiam os termos de amistoso intercambio em que se achavam os dous paizes.

Para o gabinete de St. James, realista e pratico, poderia talvez entrar em linha, ponderadamente, a duplice consideração de que, a troco de sacrificios pecuniarios embora, se poderia ampliar o cêrco dado ao trafico, restringir-lhe a área, comprar uma diminuição de actividade ao longo da orla africana, obter mais estricta regulamentação do uso e da concessão da bandeira portugueza aos navios; e, afinal de contas, parte do dinheiro ficaria na propria Inglaterra, donde haviam sahido muitos dos prêadores.

Essa, a origem da Convenção de 21 de Janeiro, e do tratado de 22 do mesmo mez, assignados ambos em Vienna, em 1815 (3).

Por parte de Portugal, Palmella dirigia as negociações.

De muito lhe valeram sua situação de familia, suas relações pessoaes. Apparentado a casas reinantes, amigo de muitos entre os principaes actores do drama gosava de prestigio individual maior do que o que lhe advinha de seu cargo.

Delle se serviu para evitar triumphassem decisões que eram verdadeira affronta a Portugal. Em Paris, em 30 de Maio de 1814, haviam assignado o tratado preparatorio da pacificação geral oito potencias: França, Inglaterra, Russia, Austria, Prussia, Hespanha, Portugal e Suecia. Em Vienna, haviam deliberado os quatro directores reaes das negociações, Castlereagh, Nesselrode, Metternich e Hardenberg, resolverem tudo entre si, quando muito, com a collaboração de d. Pedro Lavrador, pela Hespanha. França, vencida, teria de acceder ao que determinassem.

Talleyrand, redigindo para si mesmo as Instrucções com que iria representar Luiz XVIII e a França no Congresso, comprehendeu logo que os alliados estavam divididos em dous grupos, Austria e Inglaterra, Russia e Prussia, de interesses contrários, e accórdes só num ponto: querer evitar qualquer interferencia activa de sua antiga adversaria, hoje esmagada (4).

Afim de poder agir, tinha Talleyrand de apresentar-se qual modesto embaixador de uma grande potencia vencida, que se resignava á situação e buscava convencer a Europa de sua moderação. O terreno de manobra: a justiça, que era "a utilidade de todos"; o direito publico adoptado pelo continente "em falta de lei moral sem sancção"; a legitimidade das reclamações, pois "*la souveraineté ne peut être acquise par le simple fait de la conquête, ni passer au conquérant, si le souverain ne la lui cède. Toute souveraineté autrement acquise n'a aucune réalité pour les autres Etats*".

Urgia alliciar alliados. Não estavam naturalmente indicadas essas mesmas potencias que, sem serem ouvidas, iam ser divididas, novamente attribuidas e retalhadas, moeda de trôco para as ambições dos *big four*?

Quando Palmella, ao chegar em Vienna, ouviu de Castlereagh, seu amigo (5), o plano primitivo, e, suggerindo-lhe outro, que consistia em ser a commissão directora composta dos mesmos signatarios do tratado de Paris, tratou de obter o assentimento geral para tal solução, que o embaixador inglez já agora favorecia, ante as difficuldades de acceitação do projecto exclusivo inicial, foi Talleyrand seu maior propugnador.

Era exactamente a solução por elle desejada, que grupava em tôrno de si os representantes das nações secundarias. Elle foi quem mais se bateu pela ampliação do nucleo director, em reunião de 30 de Setembro de 1814.

---

(3) Cf. Pereira Pinto — loc. cit.,

(4) Emile Bourgeois — *Manuel historique de politique étrangère*. Paris, 1909.

(5) Maria Amalia Vaz de Carvalho — *Vida do Duque de Palmella*. I, Lisbôa, 1898.

Collocado desta sorte em destaque, e logo por um triumpho de amor-proprio nacional, do qual resultára ainda um serviço, por sahir do impasse em que se achavam os plenipotenciarios para abrirem seus trabalhos, poude Palmella tratar mais proficuamente dos assumptos de sua missão.

Bom Portuguez, falava-lhe mais direito ao coração a entrega de Olivença, que elle, em 1810, já tratára com a regencia hespanhola. Os limites da Guyana, já explanados, eram outro capitulo sério a ser solvido. As espinhosas questões ligadas ao trafico e á escravidão constituiam terceiro motivo de preoccupações.

Em 8 de Fevereiro de 1815, decidia-se o Congresso a proferir condemnação formal de ambos os males (6).

Depois de profligar o trafico em nome da humanidade e da moral, e admittindo attenuantes que excusassem até então sua odiosa permanencia, declaravam que o clamor publico exigia se lhe puzesse termo. Os govêrnos reconheciam essa necessidade, e um artigo addicional do tratado de Paris obrigava a França e a Inglaterra a promoverem em Vienna um pronunciamento geral das nações ali reunidas. Os plenipotenciarios, portanto, abriam seus trabalhos por solenne declaração de principios.

« Em consequencia, e devidamente auctorisados para este acto pela adhesão unanime das suas respectivas côrtes ao principio enunciado no dito artigo separado do tratado de Paris, declaram á face da Europa que, considerando a abolição universal do trafico dos negros como uma medida particularmente digna de sua attenção, conforme ao espirito do seculo e aos principios generosos de seus augustos soberanos acham-se animados do sincero desejo de concorrer para a execução mais prompta e mais efficaz d'aquella medida, por todos os meios á sua disposição, e de obrar emquanto ao emprego d'estes meios com todo o zêlo e toda a perseverança, que devem a uma causa tão grande e tão justa.

Bem instruidos, comtudo, dos sentimentos de seus soberanos para não prever que, comquanto seja honroso o seu fim, não procederão n'elle sem uma justa circumspecção pelos interesses, costumes e mesmo prevenções de seus subditos, os ditos plenipotenciarios reconhecem ao mesmo tempo que esta declaração não deve influir no termo, que cada potencia em particular possa considerar como o mais conveniente para a abolição definitiva do commercio dos negros. Por conseguinte, a determinação da épocha em que este commercio deve cessar universalmente será o objecto de uma negociação entre as potencias; bem entendido que não se descuidará de nenhum meio proprio para assegurar e accelerar o seu curso, e que a obrigação reciproca contrahida pela presente declaração entre os soberanos que n'ella tomáram parte, não será havida por cumprida senão no momento em que um exito completo haja coroado os seus esforços reunidos.

Levando esta declaração ao conhecimento da Europa e de todas as nações civilisadas da terra, os ditos plenipotenciarios esperam empenhar todos os outros governos, e com especialidade aquelles que, abolindo o trafico dos negros, já mani-

(6) C. Calvo — *Recueil complet des traités*. V, pag. 360, Paris, 1862.

festáram os mesmos sentimentos, de os apoiar com o seu suffragio em uma causa cujo triumpho final será um dos mais bellos monumentos do seculo que a abraçou, e que a terminará gloriosamente. »

Por Austria, assignaram Metternich e Wessemberg. Por França, Talleyrand, Dalberg, Latour du Pin e Noailles. Por Grã-Bretanha, Castlereagh, Stewart e Wellington. Por Portugal, Palmella, Saldanha e Lobo. Por Prussia, Humboldt. Pela Russia, Nesselrode. Por Suecia, Lowenhielm, e por Hespanha, Labrador.

Castlereagh, entretanto, duvidava, e com razão, da boa vontade de d. João em cumprir a promessa de extincção gradual, de 1810. Antes dos Cem Dias, de Março em deante, pois, a attitude franceza era de resistencia, e não se podia exercer sôbre Portugal pressão maior do que sôbre o govêrno de Luiz XVIII. Por mais que insistisse, e mesmo veladamente apontasse para represalias possiveis, não era dado á Inglaterra ir muito além, sendo, como era, o primeiro ministro amigo de d. Pedro de Sousa Holstein, Conde de Palmella.

A seu turno, este, com seus collegas de embaixada, Antonio de Saldanha da Gama e d. Joaquim Lobo da Silveira, allegavam, com verdade, que nem era comparavel, no Brasil, a sorte dos escravos com a dos que serviam nas Antilhas, como ainda que, mesmo assim, ia sendo melhorada progressivamente por actos do principe-regente. E citavam o alvará de 1813.

Termo médio entre as duas rótas, entre a Inglaterra, que queria uma declaração geral do Congresso sobre ser illegal e defeso o trafico, e Portugal, que aspirava a um silencio geral sobre o caso, resultou o accôrdo dos dous actos de Janeiro de 1815, o que permittiu aos plenipotenciarios subscrever a Declaração de Principios, acima transcripta.

No primeiro, a convenção de 21 de Janeiro, vinha a reparação do damno causado pela tomada violenta de navios com pavilhão portuguez.

Nella reconhecia a Grã-Bretanha a responsabilidade das offensas feitas ao velho alliado, por actos dos cruzeiros que nem sempre haviam respeitado os termos explicitos do direito convencional entre as duas soberanias. Mas, allegava em seu abono, tal era a irregularidade dos documentos que os navios negreiros traziam, que, *bona fide*, em muitos casos era mais do que plausivel a dúvida.

Isto seria obviado, d'ahi por deante, por uma regulamentação portugueza mais previdente e cautelosa, da qual resultasse impossivel a evasão de infractores, quer de um lado, quer de outro.

Restava a questão das compensações dos prejuizos soffridos pelos barcos apprehendidos, ou detidos em suas viagens. Por accôrdo foram avaliados, e promptificou-se o gabinete de St. James em realisar o pagamento da indemnisação.

D. João, por seu lado, assumiu o compromisso de editar medidas para que cessassem as dúvidas sôbre a legalidade do commercio exercido por taes navios. Acceitou, para seus subditos, a indemnisação offerecida de £ 300.000, que eram pagas para acabar com as reclamações dos negreiros apresados fóra das condições legaes.

No segundo, o tratado de 22 de Janeiro, muito mais importante, vinha uma das razões de ser, a principal talvez, do pacto anterior. Ahi declarava solennemente d. João querer "cooperar com S. M. Britannica na causa da humanidade e da justiça, adoptando os meios mais efficazes para promover a abolição gradual do trafico de escravos"; queria ainda faze-lo de accôrdo com as outras potencias da Europa, que se haviam prestado a extingui-lo a Norte do Equador.

Desde a ratificação dada a 8 de Junho no Rio-de-Janeiro e a 14 de Fevereiro em Londres, ficava prohibido tal commercio a todo e qualquer vassallo da corôa de Bragança, salvo para os navios que tivessem sahido dos portos brasileiros antes de publicada a ratificação, devendo ultimar-se a viagem dentro no praso maximo de seis mezes.

Obrigava-se a tomar as medidas necessarias para inteira execução do ajuste, de accôrdo com a Inglaterra; por sua vez, esta daria as ordens, sempre de accôrdo, para effectivamente impedir o trafico, mas sem estôrvo do mesmo a Sul da Linha.

Annullava-se o tratado de 1810, por terem passado as condições temporarias ás quaes attendia.

Reservavam-se as duas nações, e obrigavam-se a fixar por tratado especial o periodo em que o commercio de escravos havia de cessar universalmente, e de ser prohibido em todos os dominios portuguezes. Até então, aos vassallos de d. João não seria licito comprar ou traficar em escravos na costa da Africa, sinão a Sul do Equador. Não lhes seria consentido usar a bandeira lusa para esse fim, sinão para as possessões transatlanticas de Portugal.

Abria mão a Inglaterra do que restasse por pagar do emprestimo feito a seu alliado em 1809, pela convenção de 21 de Abril. Eram quasi £ 500.000, em um total de £ 600,000, fóra juros.

Um artigo addicional previa a transferencia *bona fide* de algum colono da Africa para o Brasil ou outra possessão portugueza, e regulava o transporte de seus escravos.

Vinham em seguida os artigos secretos sobre limites, que já citámos, providenciando tambem sobre o não estabelecer-se a Inquisição no Brasil.

Previa-se ainda o apresamento de navios negreiros entre 10 de Junho de 1814 data a que alcançava a convenção de 21 de Janeiro, e o momento de entrar em vigo, a abolição do trafico a Norte do Equador, para o fim da justa compensação dos prejuizos havidos.

Para d. João era uma victoria, que elle devia principalmente ao tacto e ao prestigio pessoal de Palmella. Não o haveria conquistado, entretanto, si a negociação se houvesse iniciado, ou mesmo estivesse em andamento durante os Cem Dias, pois ahi a Inglaterra, fortalecida pela abolição incondicional do trafico, tanto por Napoleão como por Luiz XVIII, a teria egualmente imposto ao regente.

Após o exilio de Napoleão para Santa Helena, a Inglaterra tentou voltar sôbre o caso. Além das declarações geraes do Acto final do Congresso de Vienna, do tratado de Paris de 20 de Novembro de 1815 e de seu artigo addicional, appellava Londres para o Rio-de-Janeiro no sentido de adherir explicitamente ás estipulações deste

ultimo, embora Portugal não fosse a isto obrigado por não ter sido representado no citado pacto de Paris, não sendo, portanto, parte contractante.

Por deferencia, Palmella compareceu ás conferencias creadas pelo artigo addicional, mas para declarar que só se ligaria Portugal ás consequencias de taes pactos, observadas restricções capitaes, de seu ponto de vista: o respeito ao estipulado no tratado de 22 de Janeiro de 1815, quanto a fixar-se a data da abolição do trafico por convenio directo entre Portugal e Grã-Bretanha; o respeito aos usos e costumes locaes, no tocante á escravidão, accórde ainda com o Acto final de Vienna.

Mudou de tactica, então, o gabinete de Londres, sempre orientado no mesmo rumo, entretanto. Entrou em negociações directas, para a Convenção addicional de 28 de Julho de 1817, raiz de todo o movimento que culminaria com o *bill* Aberdeen e a lei de Eusebio de Queiroz. Procurou isolar as nações empenhadas no trafico. Conseguiu que os navios da Africa, partindo ou voltando de Hespanha, não tivessem licença de tocar nos portos portuguezes.

Mas o grande passo foi a Convenção de Julho.

Por ella, eram inteiramente reciprocos deveres e obrigações. Nenhuma palavra que pudesse offender melindres nacionaes. Mas, dada a preponderancia absoluta da Inglaterra no mar, equivalia o convenio a entregar sua execução tão sómente a ella.

Era-lhe impossivel, realmente, agir por outra fórma. Por demais entranhadas estavam no sentimento britannico as terriveis revelações dos inqueritos sobre o trafico. A resolução que havia obtido a unanimidade em tôrno da extincção, exercia-se agora no sentido de universalisar a medida. Excepções eram apenas Portugal e Hespanha, esta, mesmo, prestes a desapparecer.

Redobrou o esfôrço junto ao govêrno do Rio. Palmella, já em Londres como embaixador, avisava lealmente que não poderia perdurar a situação do commercio africano por largo praso. A Inglatera, em gráo crescente, empregaria seu influxo, sob a pressão da opinião publica; os demais paizes, já libertos, não tolerariam sempre a excepção que Portugal offerecia.

Não havia como resistir. Aqui, d. João VI agiu como costumava: cedeu, contando com o tempo para solver o caso, isto é, para addia-lo até que o Brasil pudesse dispensar o braço escravo. Na propria convenção existiam numerosos germes de dissidios, terreno propicio para futuras discussões dilatorias.

Começavam as Altas Partes Contractantes reaffirmando seus propositos de adhesão á declaração de 8 de Fevereiro, no Congresso de Vienna, e ás obrigações assumidas a 22 de Janeiro de 1815, emquanto não chegasse a épocha da cessação absoluta do trafico. Queriam tomar as providencias annunciadas no tratado anterior, e para isso definiam o que era commercio illicito de captivos. Tal consideravam o que se effectuasse em navios e sob a bandeira britannica, ou por conta de vassallos dessa soberania em qualquer navio, ou sob qualquer bandeira. Assim tambem, em navios portuguezes em todos os portos ou paragens da costa d'Africa prohibidos pelo artigo 1º do tratado de 1815. Egualmente, sob bandeira portugueza

ou britannica, quando por conta de vassallos de outras potencias. E, finalmente, por navios portuguezes que se destinassem a qualquer porto fóra dos dominios lusos.

Os territorios onde se poderia commerciar, eram: na costa oriental, entre o cabo Delgado e a bahia de Lourenço Marques ; na costa occidental, tudo quanto demorasse entre 8º e 18º de latitude Sul. Os trechos, sobre os quaes Portugal reservava seus direitos, eram Molembo e Cabinda, de 5º 12′ até 8º de latitude Sul, na costa occidental ; no texto primitivo, por êrro se dissera oriental, mas a Declaração de 3 de Abril de 1819 restabeleceu a situação exacta.

D. João obrigava-se a, dentro em dous mezes após a troca das ratificações, promulgar uma lei na sua capital, e, logo que possivel. nos seus demais Estados, determinando as penas nas infracções do trafico, e a renovar a prohibição de importar escravos no Brasil sinão com a bandeira portugueza. O modelo da legislação penal seria, quanto possivel, a lei ingleza.

Firmava regras e modelos para o despacho dos navios negreiros. Estabelecia-se o direito reciproco de visita nas embarcações suspeitas, mediante instrucções especiaes para esse fim, annexas á convenção. Previstos ficavam o dever de indemnisar por detenções irregulares e o modo de o realisar, cabendo o onus ao govêrno cujo cruzador houvesse effectuado a tomada.

Não podia ser detido barco que, *actualmente*, não tivesse escravos a bordo. Esse *actualmente* deu logar a abusos, taes como desembarques pouco antes de esperada visita, e reembarque subsequente, ou lançar ao mar a carga negra, etc. etc. Um artigo addicional, na convenção de 15 de Março de 1823, o qual se tornou parte integrante da convenção anterior, corrigiu o mal, e determinou que, havendo prova clara e innegavel de ter sido embarcado algum escravo ou escrava, em trafico illicito, podia o navio ser capturado.

Para legalisar a detenção, era preciso que os escravos fossem effectivamente conduzidos para o trafico, fosse qual fosse a nacionalidade do navio; e, para os portuguezes, que os captivos proviessem de zona prohibida.

As instrucções soffreriam, de commum accôrdo, as modificações que a pratica aconselhasse.

Afim de organisar o julgamento prompto das tomadas, creavam-se dous tribunaes, um em cada paiz contractante, em pontos que cada qual marcaria e poderia mudar, si assim o indicassem as conveniencias. Uma das commissões teria sempre sua séde na Africa.

Regulava-se a condição das detenções entre 1º de Junho de 1814, data a que se referia a convenção de 21 de Janeiro de 1815, e a data em que entrasse em vigor a nova norma. Uma commissão mixta, em Londres, resolveria os casos, e começaria a trabalhar seis mezes após as ratificações trocadas. Ficavam excluidos da indemnisação os escravos que excedessem ás limitações portuguezas sobre lotações de navios. Barco portuguez apresado, no qual se provasse terem sido embarcados os negros a Norte do cabo das Palmas, em territorios não portuguezes; assim

como barco da mesma nacionalidade, com escravos para trafico a bordo, seis mezes após a troca de ratificações da convenção de 22 de Janeiro, tirados de paragens a Norte do Equador, não teriam direito a indemnisação alguma.

A Inglaterra pagaria o que ficasse apurado dentro em um anno, após cada sentença de todas as commissões creadas. Não havendo ainda sido paga a indemnisação de £ 300.000 da convenção de 21 de Janeiro, fixaram-se regras para realisar a entrega da quantia marcada.

Definiam-se os modelos, em formularios citados no correr do texto da convenção: os passaportes, as instrucções, e o regulamento das commissões mixtas.

Nas Instrucções, vinham severamente estabelecidos varios pontos. Detidos os navios, nas condições marcadas pela convenção, seriam levados á commissão mixta mais proxima. Nos portos ou enseadas, ou nas aguas ao alcance de um tiro de peça das baterias de terra, não poderia ser feita a detenção; em caso de suspeita, far-se-ia um communicado á auctoridade do paiz, para os fins legaes. Abria-se excepção para as partes d'Africa desertas e sem auctoridades, ou dellas muito distantes, na zona a Norte da Linha, onde era facil trafico illicito: ahi mesmo, nos portos e dentro no alcance de um tiro de peça, podiam ser visitados e apresados, como si em mar largo estivessem.

A Sul da Linha, eram vedadas visita e tomada dos navios portuguezes destinados ao commercio negreiro, salvo si perseguidos e em caça desde a zona a Norte do Equador.

Navios portuguezes com os papeis em ordem, encontrados a Norte do Equador, não deveriam ser apresados si justificassem sua presença ali pelas necessidades de sua derrota maritima, ou por fortunas do mar, a prova ficando a cargo do navio. Ao commandante do cruzador, ao contrario, caberia a prova de ser illicito o trafico, si visitado e apresado o barco a Sul da Linha. Divergencias entre os documentos de bordo, quanto ao numero de captivos e a carga real, não motivariam o apresamento, sim a denuncia ás auctoridades portuguezas, para as sancções regulamentares.

Definia-se o navio portuguez: capitão e dous terços da tripolação portuguezes; marinheiros negros seriam tidos como desta nação, comtanto que, si escravos, pertencessem a vassallos de Portugal, e, si livres, houvessem sido fôrros nos dominios dessa corôa.

Recommendava-se moderação nas visitas e na applicação das leis. Apresado um barco, nelle ficaria toda a sua carga de negros, fazendo o commandante do cruzador declaração sôbre o estado da embarcação e alterações havidas. Só apprehenderia papeis mediante recibo. Mencionaria o numero de peças encontradas. Si motivos urgentes se dessem durante a viagem, poderiam ser desembarcados os negros, sob responsabilidade do commandante do cruzador.

Não se poderia transportar escravos, para commercio, de um para outro porto do Brasil, ou do continente e ilhas d'Africa para dominios portuguezes fóra da America, sinão com passaporte *ad-hoc* do govêrno portuguez.

As commissões mixtas teriam, normalmente, vinte dias para proferir sua sentença, que versaria sobre a legitimidade da captura e sobre as indemnidades que o navio apresado teria de receber, caso se devesse solta-lo. No maximo, a sentença não poderia ser differida por mais de dous mezes. Uma excepção abria-se : a requerimento da parte interessada, dando fiança.

Constituir-se-ia cada qual de um commissario-juiz de cada nacionalidade e de um commissario-arbitro. Decidiriam sem appellação. A lingua seria a do paiz onde funccionasse. Cada commissão teria um secretario, ou official de registo nomeado pelo soberano do paiz onde residisse a commissão.

Traçava-se o processo: exame dos papeis de bordo; depoimento, sob juramento, do capitão apresado e de mais dous ou tres dos principaes officiaes de navio; a declaração, com as mesmas formalidades, do captor. No julgamento, si não concordassem os juizes, sorteava-se um dos dous arbitros. A sentença seria o voto da maioria.

Não seria motivo de detenção do navio, com papeis em ordem, o facto da carga, em parte ou no todo, ter vindo por terra de regiões defesas.

Na declaração authentica do captor perante a commissão mixta, assim como na certidão dos papeis apprehendidos passada ao capitão do navio apresado, deveriam constar os nome por extenso do captor, nome de seu navio, coordenadas geographicas do logar de detenção, e numero de escravos a bordo.

Dada a sentença, o navio detido, si fosse julgado livre, e o que restasse de sua carga, seriam restituidos a seus donos. Estes poderiam reclamar perante a commissão a avaliação das indemnidades a que tivessem direito.

O captor, na sua falta, seu govêrno, era responsavel por taes sommas. Os pagamentos seriam realisados dentro em um anno da data de cada sentença.

No caso de julgada boa a presa, o casco e a carga, fosse qual fosse, excepção feita dos escravos, a quem se passaria carta de alforria, seriam vendidos em leilão publico a beneficio dos dous govêrnos. Os libertos ficariam aos cuidados do govêrno do paiz em que residisse a commissão julgadora; trabalhariam como creados ou trabalhadores livres, responsavel cada govêrno pela liberdade delles.

Estendia-se tambem a competencia da commissão ao julgamento das indemnidades, e marcava-se a fórma de as avaliar.

A commissão mixta de Londres via regulado o modo de julgar as reclamações pelos prejuizos causados de 1º de Junho de 1814 até a épocha de vigencia da nova convenção.

Juizes, arbitros, secretarios, não tinham o direito de pedir nem de receber das partes interessadas quaesquer emolumentos por seu trabalho.

Reclamações contra a commissão poderiam ser feitas perante os govêrnos respectivos, que se reservavam o direito de exame e de decisão.

Navio detido indevidamente podia reclamar a seu govêrno, que pediria reparação; esta seria devidamente examinada pelo outro govêrno de modo a que o captor, caso reconhecido em falta, recebesse a merecida punição.

Estabelecciam-se ainda as normas de substituição de juizes, em caso de morte. Um artigo addicional de 15 de Março de 1823 mandou adoptar as mesmas regras para os casos de ausencia, a qualquer titulo.

Nessa convenção addicional não fôra prevista a hypothese, mencionada em outros convenios, de sobrevir a total abolição do trafico. Suppriu a lacuna um novo artigo addicional, de 11 de Setembro de 1817, pelo qual se conveiu em adoptar para essas novas circumstancias as estipulações anteriores. Mas, quando não se pudesse fixar outro ajuste para isso, valeria a convenção addicional por quinze annos, contados do dia em que o trafico fosse totalmente abolido por Portugal.

Desde 8 de Novembro de 1817 ratificada no Rio-de-Janeiro, entrou logo em vigor a convenção addicional, e a 26 de Janeiro de 1818 se publicava o alvará, com as penalidades para os violadores do convenio, de accôrdo com o artigo III do mesmo pacto.

Não se contentou com elles o govêrno de Londres. A Hespanha havia extincto o trafico a Norte da Linha, pelo tratado de Madrid, de Setembro de 1817, com a Inglaterra; e a 1820 em todos os seus dominios. A França, fiel a seus compromissos, abolia tambem o negregado commercio. As potencias, em Vienna, tinham deliberado celebrar conferencias annuas para o proseguimento do plano universalmente formulado da abolição geral. Pela primeira vez, entretanto, disso se occupou o congresso de Aquisgran (Aix-la-Chapelle).

Nelle, Castlereagh propoz o direito reciproco de visita e o de apresamento para todas as potencias representadas, a exemplo da convenção addicional com Portugal. O ciume do predominante poderio oceanico da Inglaterra motivou a recusa do plano. O tsar, em contra-proposta, lembrou uma repartição fiscalisadora na costa africana, tendo como orgam de execução uma esquadra internacional. Não logrou vencer a opposição britannica á medida.

Fructo unico de tanto labor, foi o despacho do duque de Richelieu a Palmella, citado por Oliveira Lima, despacho no qual, lembrando os actos anteriores de d. João em prol da extincção do commercio de escravos, solicitava adoptasse Portugal, para termo dessa actividade, a mesma data que Hespanha havia fixado, Maio de 1820.

"Fui encarregado", dizia o ministro de Luiz XVIII, "de communicar estas resoluções, em nome das cinco côrtes, a V. Exa. e de rogal-a se sirva dar conhecimento dellas ao Rei seu Augusto Amo. S. M. F. verá sem duvida com satisfacção a unanimidade de sentimentos que dirigiu os gabinetes reunidos em Aix-la-Chapelle, e nella achará uma nova prova do valor que todos elles ligam ás relações de boa harmonia e de amisade que os unem á côrte do Rio-de-Janeiro".

Tal era a situação, perfeitamente coordenada do ponto de vista convencional. Não se apresentava pacifica, entretanto. A paixão abolicionista estuava na Grã-Bretanha e não conheceria limites para se tornar victoriosa. Já despontavam, aqui e ali, traços de violencia, nas tractações com outros paizes, assim como tambem com Portugal.

Palmella já lhe discernira, com larga antevisão, a evolução porvindoura. "O Governo Britannico não cessará de empregar todos os meios que estiverem ao seu alcance, sem excluir mesmo os da violencia, para induzir o nosso a condescender nesse ponto com seus desejos", escrevia reservadamente a Villa Nova Portugal, em 1819. Anteriormente, fizera sentir que o proprio tratado commercial de 1810, que tanto molestava ao Brasil, poderia ser modificado, a troco da abolição do trafico.

Era o Brasil o unico paiz onde ella ainda se não estipulára. E as crises oriundas de tal situação excepcional foram das maiores, entre as que assoberbaram a primeira metade do seculo XIX.

Vinha aggraval-as o acervo de difficuldades em que se debatiam os successores dos ministros de d. João VI, herdeiros, muitos delles, de sua limitada visão do problema, social e politico, do elemento servil.

CAPITULO XIII

D. CARLOTA JOAQUINA E "EL AÑO DIEZ"

§ I — Ambiente social e governos

Por mais alta e resistente fosse a muralha opposta á invasão das idéas francezas do seculo XVIII pelas potencias colonisadoras da America latina, impossivel se tornava impedir sua infiltração, maximé após o grande exemplo da Independencia dos Estados-Unidos.

A guerra da alliança franco-hespanhola contra a Inglaterra, terminando com a paz de 1783 e o tratado de Versalhes, fôra um grave êrro politico que os conselhos mais prudentes não haviam logrado conjurar: não era esse um modêlo dado ás colonias da Hespanha, e approvado pela metropole, o apoiar e auxiliar ao movimento emancipador?

Não faltaram imitadores, precoces todos, a aproveitarem elementos locaes, extorsões fiscaes e anseios de libertação. Muito devaneio. Grande inexperiencia. Cruenta repressão. Mallogro geral.

Como um raio de luz, a refranger-se diversamente, conforme o meio atravessado, o pensamento philosophico acarretou consequencias differentes na Hespanha e em Portugal, assim como em suas colonias.

Claro, as massas eram insusceptiveis de reagir sob influxos intellectuaes. Nellas, só os sentimentos, as tradições e as necessidades tinham effeito. Ao falar em opinião publica e correntes de pensamentos, referimo-nos ás classes médias da burguezia, mais ou menos esclarecidas.

O que era a situação nas colonias hespanholas, nol-o diz Castro Barros, em discurso pronunciado em Tucuman, a 25 de Maio de 1815 (1):

« *En los 300 años de nuestra cautividad sólo hemos tenido cuatro virreyes americanos, pero educados en la Península, y 14 gobernadores: habiendo sido los de España, 170 de los primeros y 602 de los segundos.*

---

1 ANTONIO — R. ZUÑIGA, *La Logia Lautaro y la independencia de América*, Buenos Ayres, 1922, pags. 46-47.

Asi mismo la escasez de ciencias, especialmente de las bellas letras, en que de industria se nos ha mantenido sin permitirnos aprender ni el triste arte del dibujo, para perpetuar nuestra servidumbre bajo el poderoso garante de la ignorancia. . . Del mismo modo hemos sido privados de la propiedad de nuestros bienes; porque desde la irrupción de los españoles en nuestra América, semejante a la de los bárbaros en Europa, ya los americanos, particularmente los indios, no han sido propietarios de sus tierras, de sus manos, de sus pies y ni aún de su propio sueño pues ha llegado hasta al extremo del prohibirles que monten a caballo a los del Perú, y sólo se ha permitido a los de estas provincias por la lejanía de los lugares. Es verdad que se les ha franqueado trabajar las minas y desentrañar los ingentes tesoros que encierram nuestros cerros, pero todo ha sido para engrandecer la Península, y saciar la codicia española: al modo que también se les ha prodigado y encargado el estudio de teologia moral para esclavizarlos más con el pretexto de la religión. Así es, que vemos a nuestra América, no sólo idicta y supersticiosa, sino igualmente pobre y desolada: semejantes a una casa robada y a manera de un esqueleto descarnado, sin escuelas en sus ciudades y pueblos, sin puentes en sus rios, sin composturas en sus caminos, y sin otras obras públicas, que tiene para comodidad de sus habitantes el más infeliz pais del mundo. En vano nuestro fertil suelo, parecido al de Palestína, que segûn la bizarra frase de la Escritura, manaba leche y miel, produce con abundancia el cacao, la cascarilla, el azogue, las primeras materias de lino y seda, las ricas lanas, los exquisitos algodones y otros cien útiles que huyen de mi memoria: porque las manos de los americanos han estado atadas para no poder-se aprovechar de su consejo y industria; de modo que, en lo pueblo de Parure, provincia de Cuzco, nadie podía poner ni un desdichado batón para beneficiar la bayeta de Cherrillo, que es nuestro picote; y en otras partes de América ni el plantío de viñas y olivares.

El comercio, que es el yugo nutricio y deidad tutelar de los Estados, les ha estado entredicho con igual rigor para con las naciones extranjeras, al efecto de sostener el maldito monopolio de los puertos peninsulares, estafarlos más a satisfacción, presionándolos a comprarles, a precios exorbitantes, los trapos y mercerías que ellos adquirían en ínfimos precios, como por ejemplo, el azogue de Almaden o de Istria, en Alemania, que comprado allí a 12$ el quintal, se nos vendia aquí al precio de 73$, sería interminable, si hubiera de deciros todo lo que occurre sobre el particular. »

Si estas eram as condições economicas, pouco differiam os coefficientes intellectuaes. Diz Paul Groussac (2) que, em meiados do seculo XVIII despertou na colonia o sentir confuso de seu destino. Era o antagonismo a agir entre seu proprio progresso e a visivel decadencia da metropole. O esforço liberal de Carlos III, passageiro e falho de originalidade, aperfeiçoou o instrumento emancipador. Florida-Blanca e Campomanes, com suas generosas iniciativas de beneficencia e de cultura social, de melhoramentos municipaes e de auxilio ao commercio e á industria davam impulso ás novas energias libertadoras. Emquanto taes progressos feneciam na Hespanha, desapparecidos seus propugnadores, na America eram se-

(2) *Santiago de Liniers*, pag. 39.

mentes que germinavam e apressavam a ruina dos laços de dependencia colonial. Occaso de um. Nascedouro de outro.

A força educadora era a Egreja. A Universidade de Charcas, no Alto-Perú, fundada em 1623, era dirigida pelos jesuitas. Nella ensinavam se a Theologia, a Moral, as Escripturas, o Direito Romano, a Philosophia e o Latim. Assistiam a seus cursos os candidatos ao doutorado civil e ao canonico. Quem se julgasse com a vocação precisa para estudos juridicos, teria de atravessar os Andes, e inscrever-se nos estabelecimentos universitarios de Santiago, tambem a cargo da Companhia. Em Buenos-Ayres, houve o Collegio de S. Carlos, installado em predio que fôra dos jesuitas, e custeiado com os recursos do confisco, quando expulsa a Ordem. Córdoba, desde 1613, tinha seu collegio, sempre a cargo dos filhos de Santo Ignacio; promovido a universidade dez annos depois, em 1622, passou ás mãos dos franciscanos em 1767, após o banimento daquelles das provincias de Tucuman, Paraguay e Rio-da-Prata e foi secularisado cêrca de quarenta annos depois, em 1808. Nelle exerceu sua vasta influencia o celebre Deán Funes, tão intimamente ligado aos primeiros annos da independencia platina (3).

Em todos estes institutos, assim como na cathedra dos prégadores, dominava uma corrente de emancipação.

Desde 1754, o "*revisor dos livros*" d. Pedro de Lota avisava ao Concelho de S. M. Catholica o grave perigo em que se achavam as provincias platinas, consequente á entrada de livros prohibidos, e ao intercurso com extrangeiros, Inglezes, Portuguezes, e outros. Um dos menores perigos dizia elle, provém da colonia de Portuguezes que se acha na margem opposta a Buenos-Ayres, colonia na qual se agglomera a escoria de Portugal e de Brasil, com todo o velho fermento de judaismo, que nelles domina.

Lamentava o censor a facilidade com que se importavam impressos, e da quantidade delles, prova de quão rendoso era seu commercio. Em bibliothecas de bispos, por vezes eram encontrados trabalhos de encyclopedistas. Destes irradiava a luz esclarecedora das jovens intelligencias americanas.

Formava-se um escól intellectual, menos submisso á disciplina mental da Egreja intransigente, e para a qual, ante a monarchia de direito divino, se erguia outro idéal, de respeito a todas as crenças, de govêrno oriundo da soberania popular, de descaso pelo poder régio. Era a agonia do systema colonial.

Na metropole, ao contrário, exceptuado o periodo de 29 annos do reinado de Carlos III, continuava a velha tradição hespanhola, inscripta em sua bandeira, "*Rey y Fé*", no sentido estreito do preito servil á auctoridade e do fanatismo intolerante, que a Inquisição resumia.

As massas populares, doceis a taes guias, nada viam além do que lhes infundiram seculamente no espirito curas e frades. Tal fórma de patriotismo, apoiado

---

(3) José P. Otero — *La révolution argentine, 1810-1816*. Paris, 1917.

em coragem indiscutivel e na capacidade de sacrificio sem limites, daria a epopéa da expulsão dos Francezes, epopéa que bem se póde affirmar ter sido obra exclusiva do povo; pois os pensionistas da côrte, a aristocracia e os apaniguados, quando não disputavam as boas graças do conquistador napoleonico, se quedavam indifferentes.

O povo hespanhol foi o heróe, anonymo e magnifico, do grande episodio peninsular de 1808 a 1814.

O desdem superior do fidalgo para com seus inferiores, para a America, traduzia-se no que affirmavam certos immigrados de puro sangue castelhano: nas colonias, o ultimo Hespanhol tinha, e devia ter, primazia e precedencia sobre o mais graduado *criollo*. Assim se expressava personagem de não menor significação politica e social do que o bispo de Buenos-Ayres, d. Benito de Lué y Riega.

Comprehende-se facilmente o antagonismo resultante de tal conflicto de mentalidades.

As camadas inferiores da população colonial a soffrerem as consequencias da estreita politica economica de Madrid.

As classes médias, as formadoras da opinião, em numero superior aos immigrantes metropolitanos, já esclarecidas por uma educação philosophica mais alta e mais intellectual, dentro em breve fundamente trabalhadas pela maçonaria libertária e systematisadora de esforços, com os exemplos dos Estados-Unidos e dos grandes debates e feitos memoraveis da Revolução, dos girondinos e da montanha; as classes médias, repetimos, a tirarem as consequencias da autonomia regional nos casos de vacancia do throno, segundo a Lei das Sete Partidas, e a evoluirem silenciosa, continua e seguramente da autonomia té á independencia, embora variassem nas formulas de constituição do poder independente.

E a espicaçarem taes sentimentos, o acicate do despreso, da superioridade desdenhosa e mofadora, do elemento hespanhol puro, as desconsiderações e desconfianças das auctoridades administrativas e das militares.

Proximos de mais estavam combustivel e fagulha para que, presto, não rompesse o incendio.

A historia da emancipação progressiva das provincias platinas traduz precisamente este conflicto entre o Hespanhol immigrado, a offender, conspirar e affrontar aos interesses e sentimentos regionaes, e a nova nacionalidade, conscia de sua fôrça e de seu porvir, a proclamar-se maior e querer destruir como conseguiu, as cadeias com que a metropole lhe queria pêar o surto.

No clero, principal orientador das massas, pelo prestigio do pulpito, pela auctoridade moral que representava, a mesma dichotomia se manifestava. Era americano, palpitante de sentimento local, ansioso por libertar-se, todo o complexo da hierarchia, salvo os chefes, os bispos, Hespanhóes estes, cheios de prosapia, desconhecendo os direitos e os anhelos dos colonos. Lué e Orellana, bispos em Buenos-Ayres e em Córdoba, são caracteristicos exemplos de tal attitude.

Em Portugal e sua colonia, cambiava o aspecto do problema.

A orthodoxia era a mesma, o influxo ecclesiastico identico! Com a mesma dura

repressão, haviam depurado o reino das heresias, do judaismo e do islamismo patentes. O genio da raça, entretanto, era menos sombrio, e admittia tolerancias e sorrisos que mal se coadunariam com a rigidez mental e o obscurantismo inteiriço, que haviam moldado a acção conjuncta dos govêrnos de Carlos-Quinto e dos Philippes, e da armadura dogmatica do clero e da Inquisição.

No Brasil, a ausencia da Inquisição talvez collaborasse, abrandando as perseguições. O correctivo local do ambiente attenuára contornos e desgastára angulos e asperezas. A fé, ardente e sincera, nunca se tornára denunciante. e cruel. Uma doçura relativa, innata, permeava a vida. As condições de desenvolvimento, quaes as descrevemos paginas atraz, plasmavam um agremiado humano mais ardente, mais activo, mais apto a apreciar e resolver, capaz de julgar e decidir. Elementos, todos, de uma evolução mais rapida, intelligente e aberta a influencias novas, dada a receptividade mental e emotiva da gente que ahi se formava.

Seu melhor expoente foi o brôto da litteratura a tratar da colonia, desde poucas décadas após a conquista. Do seculo XVII, já nos são conhecidos numerosos documentos de valor. No seguinte, até escolas litterarias se formam, que nos legaram monumentos apreciaveis. Actividade mental e esthetica, só possivel em ambiente livre de pressão moral. A unidade e orthodoxia da Fé não eram impostas: valiam pela herança ingenua e sincera das crenças dos maiores, nascidas na metropole, e vicejando na colonia. Nada do sombrio, severo e distante da construcção religiosa hespanhola. Clareza, meiguice, luz, alegria, como na propria terra e na mesma luminosa atmosphera em que se expandia o esfôrço ascensional brasileiro. Fôrça vital, energia e espirito emprehendedor, characterisavam o crescimento.

Compressão e soffrimento viriam de outra fonte, da organisação fiscal, do systema de monopolios.

Na metropole, tambem, em grão menor talvez, as mesmas differenças existiam. Em tôrno das intelligencias não se erguia a mesma defesa contra idéas novas, que avultava no apparelho repressivo mental do outro lado da fronteira. Pina Manique, que relembra o modêlo hespanhol, desde logo despertou horror, e até hoje se aponta verdugo.

No seculo XVIII, florescem dos dous lados do Atlantico academias e producções estheticas, ephemeras, é certo, de valor desegual, discutiveis, mesmo, quasi todas, mas que desmentem eloquentemente, por sua propria existencia, qualquer accusação de apathia cerebral.

Pombal, irrequieto, violento, sectario, desegual, mal orientado, era o resultado de leituras desconnexas e mal assimiladas. Representava, comtudo, um espirito novo ainda em faixas infantis. Traduzia uma necessidade coéva, o modernisar a antiga machina de governar, no rumo de abrir janellas ao sôpro novo que provinha do apparecimento de factores desconhecidos até então, exigencias mentaes, anseios indefinidos das camadas humildes por uma justiça menos arbitraria, por uma fiscalidade menos oppressora.

E, ao passo que Carlos III e seus ministros esclarecidos e humanos constituiam excepção breve e fugidia na alta administração de Hespanha, no reino visinho, e apesar da reacção post-pombalina, não cessou, apenas variou com alternativas, a norma que dominára no reinado de d. José. A Pombal, no que possuia de melhor como homem de govêrno, continuavam, desde a regencia do principe d. João, os espiritos superiores de Martinho de Mello, de d. Rodrigo de Sousa Coutinho, do conde de Barca, de Palmella, mais tarde. Em Madrid, como contraste, pompeava apenas o insufficiente Godoy, o principe da Paz da "guerra das laranjas" de 1801.

Obedecessem, embora, a impulsos differentes, imbuido um das licções inglezas, como o conde de Linhares, outro de encyclopedismo, como Barca, de espirito constitucional, como d. Pedro de Souza Holstein, e acceitassem soluções divergentes para a modalidade de govêrno, absolutista o primeiro, mais propensos ao equilibrio dos poderes os outros dous, apesar de taes diversidades, em todos imperava um liberalismo superior, que cada qual buscaria realisar dentro no organismo governativo que defendia.

Além disso, era radicalmente opposto ao conceito hespanhol o modo portuguez de encarar a colonia, sua collaboração e seus homens. A historia colonial do Brasil evidencía quanto tem esta de autonoma. Procurámos torna-lo claro quanto á formação da fronteira, ás pesquizas das riquezas intrinsecas do sólo e á expulsão dos invasores extrangeiros, tanto francezes, como bátavos. Portugal sentia o valor dessa cooperação, e reconhecia o parallelismo dos esforços metropolitanos e dos da possessão ultramarina, tanto que os invocou muitas vezes. As vias de successão de um govêrno vacante abrangiam não raro a filhos do paiz.

Houve mais a propria direcção dos negocios metropolitanos obedeceu por vezes a conselheiros nascidos ou formados no Brasil. De Antonio Vieira, vindo creança para a Bahia, se póde dizer que criou seu espirito aquém Atlantico, e é sabido o papel que desempenhou no governo portuguez nos annos que se seguiram á Restauração. Alexandre de Gusmão, o diplomata superior, nascido em Santos, foi o inspirador e o redactor dos tratados da nova orientação internacional, meiado o seculo XVIII. O vice-reinado, por vezes, foi escala para os ministerios, em Lisbôa, e, mais tarde, no Rio. Luiz de Vasconcellos, Lavradio, o marquez de Aguiar, o provam.

Por tres vezes, deu Portugal significativa prova de quanto lhe merecia seu Imperio americano. Em 1580, quando Philippe II quiz comprar a desistencia de d. Catharina de Bragança de sua qualidade de pretendente á successão do cardeal-rei, mediante a creação de um novo reino no Brasil, que lhe seria attribuido. Em 1755, após o terremoto de Lisbôa, pensou Pombal em transferir a séde da monarchia para o Rio-de-Janeiro. Em 1808, realisou-se essa trasladação. Sem falar na vaga idéa de d. João IV, nas discussões do casamento francez do principe-herdeiro d. Theodosio, de abdicar a corôa lusa e vir reinar na America.

Poderiamos dar outra demonstração, a elevação da colonia a reino, si a iniciativa não tivesse sido de Talleyrand, no Congresso de Vienna, e transmittida por Palmella ao govêrno regencial.

"Na colonia existiam capacidades, bem se sabia no velho Reino, tanto melhor quanto o seculo XVIII portuguez fôra intellectualmente de metade brasileiro", diz com acêrto Oliveira Lima (4).

Vinham de longe as origens do movimento intellectual. Já apontámos algumas, e as producções litterarias dellas derivadas. Mas accentuaram-se no decorrer dos reinados de d. João V e de d. José I, e mais vigor adquiriram na regencia do principe d. João, principalmente após a chegada ao Rio da Familia real, em 1808.

Eram geralmente os padres quem presidia á instrucção nas familias. Um que outro professor régio divulgava rudimentos de arithmetica, latim, e grammatica, nos povoados mais importantes. Nas cidades, onde houvesse collegio dos jesuitas, affluiam os alumnos, e em duas, no Rio e na Bahia, chegaram a conferir diploma de mestre em artes, *magister in artibus*. Mathematicas elementares, latim, philosophia, rhetorica e theologia dogmatica e moral, tal era o programma mais elevado (5).

Em Pernambuco, o seminario tinha alumnos, aos quaes, desde 1814, se ministrou um curso de mathematica.

No Rio, em 1699, se abriu uma aula de fortificações, e a Casa do Trem, nucleo do futuro arsenal de guerra, foi installada em 1793. Na mesma cidade, desde 1739, os dous seminarios de S. José e S. Joaquim (fundidos mais tarde em um só, em 1817) preparavam funccionarios e clérigos. O programma constava de grego, francez, inglez, rhetorica, latim, geographia, mathematica, philosophia e theologia.

Com a chegada do regente, ampliou-se, e muito, o programma de instrucção, creando-se institutos similhantes aos da metropole.

1808 viu fundarem-se as aulas de cirurgia, de que provieram as Faculdades médicas da Bahia e do Rio, e a Academia dos guarda-marinhas. O notavel é que, para as primeiras, os fundadores do ensino já eram brasileiros o dr. José Corrêa Picanço, futuro barão de Goyana, pernambucano, e o physico-mór honorario Manoel Luiz Alvares de Carvalho, bahiano.

Do mesmo anno data a fundação da Imprensa Régia, no Rio, na qual appareceram logo numerosas obras para imprimir, de Brasileiros e de Portuguezes.

De 1810 e 1811 datam as aulas de commercio no Rio e a Academia militar; de 1814, a livre frequencia da livraria, que se tornou a Bibliotheca Nacional. Dous annos depois, abria-se a Academia de Bellas Artes, com um nucleo de notaveis artistas francezes. De 1818 data o Museu Nacional.

A par de taes creações, a partir de 1808, multiplicavam-se as viagens de scientistas europeus, as licções e o estabelecimento de fabricas por especialistas contractados no extrangeiro. Protegiam-se artistas nacionaes. Iniciavam-se cursos leigos de instrucção, mesmo para meninas.

Desde cêdo, havia tido comêço o habito de serem enviados a Portugal, para cursarem em Coimbra, os filhos mais aproveitados das melhores familias

---

(4) Loc. cit., I, pag. 243.

(5) Oliveira Lima — loc. cit., todo o capitulo V.

coloniaes. Mas, dispendiosa e diffieil, tal solução se não podia generalisar. Por isso mesmo, tem singular eloquencia o numero de brasileiros formados em vesperas da Independencia, entre 1818 e 1822, e que, em leis, canones, medicina e mathematicas, se elevavam a 66. Outros haveria, por certo, mais antigos.

Da universalidade de taes premissas é facil concluir que inteira equivalencia existia entre as classes médias da metropole e as da antiga colonia. Nesta, porém, não preponderava o elemento de resistencia constituido pela aristocracia e pelo funccionalismo. Ao contrário, em grande parte formado este por filhos da America, auxiliado tambem por Portuguezes sinceramente adhesos aos interesses do novo continente, sua acção e seu influxo exerceram-se parallelamente aos dos puros Brasileiros. Por isso, só em minima escala se reproduziram, quando proclamado o Imperio, ou mesmo em vesperas de o ser, as luetas que de 1808 a 1816 ensanguentaram Buenos-Ayres e as provincias platinas.

Mais do que isso, até: emquanto unidos, Portugal e Brasil soffreram as mesmas reacções ao embate dos impulsos liberaes. O movimento cartista de 1820-21, na metropole, foi seguido de identicas consequencias aquém oceano. Ao iniciar-se a reacção recolonisadora, a resistencia das capitanias do Sul teve como auxiliares e collaboradores da primeira hora innumeros reinóes que, a titulo egual ao dos Brasileiros, foram fundadores da nova nacionalidade.

Em situação especial e curiosa, em todos os acontecimentos que vão de 1808 até a Independencia, figuram as personagens da Familia real.

Do mesmo modo, quanto á Hespanha, destacava-se, por singular, a attitude dos monarchas, do principe das Asturias, e de Godoy.

Carlos IV, caçador infatigavel e comilão, e nada mais, sanccionava o que sua mulher decidia. Esta, enxergava pelos olhos de Godoy. O futuro Fernando VII, humilhado e coberto de apôdos e de affrontas, ruminando em segredo seus odios e sua vingança, preparava silenciosamente o golpe de 1808, a traição á Hespanha, a invasão de Murat e os corollarios da abdicação forçada do pae, a viagem a Bayonna, e a expulsão dos Bourbons do throno que fôra de Carlos-Quinto.

De Godoy diz o marquez de Lema (6) : "*Generalíssimo, más tarde almirante, director de toda nuestra política exterior, inspirador constante de la interna, llamando a sí todos los negocios de monta; interviniendo en los asuntos privados de los Reyes, haciéndoles los borradores de sus cartas, incluso para los individuos de su propia familia, siempre que por razones de política ó de intriga cortesana esos documentos traspasan los más estrechos límites de los sentimientos familiares, Godoy absorbe todos los negocios del Estado y de la Corte*".

Activo; intelligencia clara, mas sem instrucção nem experiencia; voluvel; juvenilmente ambicioso, e infatuado por sua fulminante ascensão ao fastigio do poder; desproporcionado á magnitude dos problemas que se impunham á Hespanha naquelle periodo historico, taes as characteristicas do senhor unico do reino, com 31

(6) *Antecedentes politicos y diplomoticos de los sucesos de 1808*. Madrid, 1912, I, pag. 28.

annos apenas de edade, avergado ao peso dos favores de toda sorte; casado, elle modesto official dos guardas de corpo, com uma prima dos reis; amante dominador da rainha madurona, já experimentada em aventuras, a qual, em Bayonna, diria de Fernando VII, seu filho, a quem acabára de esbofetear: "*Hijo mio, y no del Rey*" (7).

Guindado José Bonaparte á successão dos Bourbons presos, dentro em breve tempo o cercou grande parte da aristocracia, facil em adorar novos idolos.

Mas restava o povo, no qual tradição e sentimento patriotico haviam indelevelmente firmado a fidelidade aos monarchas desthronados. Não lembraremos aqui sinão de passagem as insurreições locaes, as juntas provinciaes, a Junta Nacional de Sevilha, a Constituição de Cadiz, a restauração de Fernando VII em 1814, a guerra peninsular.

Menos ainda do que a nobreza castelhana, o throno não havia comprehendido que no theatro historico uma nova personagem tinha surgido, destinada a ser o principal actor: o elemento popular, o conceito publico das classes médias, conjuncto que se funde em uma força operante unica e irresistivel — a opinião nacional.

E, ao voltar, Fernando, legitimo Bourbon, nada esquecêra e nada apprendêra. Absolutista dos mais ferrenhos, regressava com o mesmo crédo. A epopéa peninsular não lhe abrira os olhos obcecados. Nelle se achava o maior inimigo, falso, medroso, desleal e mentiroso, de toda a grande aspiração liberal revelada pelas Côrtes e pela Constituição de 1812. Nunca lograria alcançar o significado exacto do movimento emancipador das colonias. Agiria em todo o periodo, e até a independencia final, como um anachronismo governativo, a querer regular phenomenos estuantes de espirito moderno, com as bitolas e as appreciações dos tempos da monarchia de direito divino. Em pleno campo de actividade do seculo XIX, queria applicar os conceitos do seculo XVII, de antes mesmo das doutrinas da Encyclopedia.

O mesmo anachronismo, com matizes outros, vemos reproduzir-se na casa reinante de Portugal.

O futuro d. João VI era, essencialmente, um infeliz.

Filho segundo, não destinado a reinar, nenhum dote possuia, desses que suscitam enthusiasmos populares e dedicações absolutas. Intelligencia sem brilho; suspicaz e previdente. Medroso e timido, por isso mesmo dissimulado e contemporisador ante as difficuldades e os ataques, lançava seus ministros uns contra outros, afim de os dominar. Bom conhecedor das cousas e interesses de Portugal. Mais tarde, amigo verdadeiro e affectuoso da terra americana, unica que lhe porporcionára dias tranquillos. Pacato; bondoso e dedicado, emquanto e na medida que lhe permittiam as personagens que, successivamente, o dominaram pelo terror; sob a ameaça perenne da mulher, de quem tinha pavor, despreso e odio; em ninguem se fiando, salvo em fámulos de extracção pouco elevada. Temia aos maçons e ás iras ecclesiasticas, e olhava para o liberalismo com funda desconfiança, mesmo quando nelle tinha de apoiar-se, para conseguir o exito de uma qualquer de suas idéas, longamente

(7) *La Logia "Lautaro"*, pag. 60.

incubadas no silencio e na dissimulação, após interminos addiamentos. Idealismo, nenhum; salvo para cousas de arte, especialmente a musica. Senso preciso da realidade. Nitida percepção do possivel, mesmo quando fingia acceder a planos de vôo mais alto. Taes, os traços characteristicos principaes de sua physionomia moral.

Com predicados taes, em meio de tantos embustes e embates contradictorios e de opposições constantes dos homens e das cousas, sempre seria um solitario. Sua vida e seu govêrno bem se poderiam classificar, como se fez para alguns Bourbons de França, o segredo d'el-rei.

D. Carlota Joaquina, sua esposa, feia, despotica, escandalosa, libidinosa, grosseira, intelligente e enthusiasta, figura popular por dirigir-se ás paixões da multidão, capaz de inspirar sacrificios, como bandeira que se tornou de uma causa com innumeros adeptos, o absolutismo intransigente, foi a grande victima do facto, de que não tinha culpa, de se encerrar uma forte alma masculina num corpo, pouco favorecido embora, de mulher.

Filha primogenita do casal reinante na Hespanha, e casada por conveniencia politica com o principe do Brasil, era-lhe superior sob muitos aspectos. Tinha vontade, e tenacidade de proposito. Era capaz de dedicar-se. Tinha um ideal, pelo qual saberia soffrer. Não transigiria com seus principios, quando de um acto de apparente submissão talvez proviessem notorias vantagens pessoaes. Era energica e destemida, e não fugia á responsabilidade de situações definidas e claras.

Seria, outro fosse seu sexo, um chefe ideal para encabeçar reinvindicações, um como que modêlo precursor do que, mais tarde, se mostrariam seus filhos d. Pedro e d. Miguel, e seu irmão e genro d. Carlos de Bourbon, nas historicas luctas do legitimismo hespanhol.

Quando, em 1808, no Rio, de uma resposta sua a d. Saturnino Rodrigues Peña, emissario dos patriotas platinos libertadores, favoravel a uma Constituição liberal, dependia ser acceita sua pretenção a governar o antigo vice-reino independente, quiz remettel-o preso a Santiago de Liniers, em Buenos-Ayres, por não admittir québra em seu idéal absolutista (8).

Nas negociações para lhe obter a regencia na propria Hespanha, escrevêra Linhares que a Infanta em tudo agiria de accôrdo com a Inglaterra, mas que permaneceria no Rio, entregando a Wellington todas as fôrças hespanholas. Recusou a princeza sanccionar tal declaração, julgando, com acêrto, que correspondia a uma indecorosa tutela. Limitou-se a dizer que conservaria a união existente entre os dous paizes.

Em 1821, feita a celebre Constituição de Fernandes Thomaz, em Lisbôa, nem só não quiz jural-a, como inspirou e ostensivamente chefiou os motins reaccionarios de d. Miguel, na Villafrancada e na Abrilada, até que, annos depois, foi a alma da conspiração miguelista contra o reinado constitucional, mas liberalisante, de d. Maria II, por abdicação do soberano reconhecido d. Pedro IV de Portugal

---

(8) José Manuel Estrada, — *Lecciones sobre la Historia de la Republica Argentina*. I. pag. 333.

e primeiro imperador do Brasil. Só teve um momento em que, para contrariar o marido, fingiu ser constitucional: o curto periodo que mediou entre a noticia do movimento do Porto e a declaração de d. João, de que acceitaria a Constituição; isso mesmo, por méra attitude contrária ao marido, que ella acreditava propenso ao absolutismo.

Era ella verdadeiramente um cabo, um conductor de homens.

Sua falta de escrupulos, sua ignorancia dos sentimentos femininos de pudor e de recato, fosse ella homem, em nada se extranhariam, tão correntes eram naquella épocha, e mais ainda em testas coroadas, forçados a allianças dynasticas.

Mulher, a logica do sexo a condemnava, a ella que de mulheril só tinha o amor ás joias e aos vestidos, e, em tudo o mais, sentia, pensava e agia com uma virilidade infinitamente maior do que a do principe-regente!. . .

Dessse ponto de vista, censuras e criticas não cabem a ella, sim ao acaso, que lhe firmou o divorcio entre a alma e seu envolucro.

Onde, realmente, póde e deve ser Carlota Joaquina severamente accusada, é nos extremos criminosos a que a levou seu odio a d. João. A conspiração de 1805-1806, para o fazer passar por louco, a eterna hostilidade que lhe suggeria tomar sempre posição adversa á do marido, não honram a rainha. Tão máo conselheiro tal sentimento, que lhe fez commetter erros politicos graves, sem os quaes talvez pudesse surgir intelligente cooperação, favoravel aos sonhos de mando da terrivel infanta. Dessa natureza, foi sua diplomacia pessoal no Rio, ora á revelia, ora contraposta á do principe.

Movia-se em meio de extranha sociedade de aventureiros e exploradores, intelligentes, audazes, leves de escrupulos e arados por vantagens. Uma como que "*cour des miracles*" diplomatica, da qual se afastavam os elementos tradicionaes da representação exterior, Palmella, por exemplo. Traço de união entre agentes ostensivos e agentes confidenciaes, nem sempre confessaveis, e, por vezes, mesmo, desauctorados, era d. Rodrigo de Sousa Coutinho, o conde de Linhares, mas por motivos nos quaes a pretendente occupava lugar subalterno.

Com taes principios, era fatal a desintelligencia entre governantes e governados. Aquelles continuavam práticas e conceitos de tempos idos, quando nada significava a opinião dos segundos. Estes, cada vez mais irritados, iriam afrouxando as ligações de dependencia.

Com d. Carlota Joaquina o divorcio seria completo, no Brasil. Nenhuma affeição deixou neste paiz, que ella não considerava "terra de gente". Em Portugal, ao contrário, teve largo partido, para o qual foi bandeira, a que nunca falhou: os absolutistas. Em Hespanha e nas colonias da America, variou sua situação. Adhesão sincera, em certo periodo, logo no inicio do movimento emancipador, emquanto a proclamada fidelidade á metropole podia ver nos direitos reconhecidos da infanta uma solução governativa á vacancia do throno de Fernando VII. Apoio que se foi enfraquecendo até desapparecer, ao averiguarem os libertadores que, na princeza do Brasil, não arrefêcera o sangue dos Bourbons

e que seu absolutismo não toleraria as fórmulas liberaes sonhadas para os novos Estados.

A d. João, duplice milagre transformou.

Conquistou-o a terra acolhedora, generosa e boa, hospitaleira e amoravel, que o recebia com tanto carinho e tão grande affecto. A ella se prendeu pela gratidão, elle, o infeliz privado de affeições, pois aqui desfructára os unicos momentos de repouso de sua existencia attribulada de temores e vasia de amor. E como consequencia, por amal-a, melhor comprehendeu suas exigencias e necessidades, e mais esclarecidamente a poude servir.

Tanto o fez que despertou ciumes dos reinóes, que o accusavam de predilecção marcada pela colonia. Sempre rei portuguez, agiu com o predominio do interesse e do bem estar da terra ultramarina. Em determinado instante, ao aconselhar a d. Pedro a independencia sob a égide dos Braganças, si ella tivesse de se realisar, preferiu nitidamente o Brasil á metropole.

Não ha exagero em dizer que foi um brasileiro, *"avant la lettre"*.

Em sentido inverso de seu apêgo pela America, crescia a queixa de Portugal e especialmente a da aristocracia, que se julgava lesada. Sustentaculos naturaes do thrôno, que os cevou, delle se alastavam os absolutistas, dado o conhecimento que d. João dispensava aos modos de ver menos estreitos das capitanias americanas. E o apoio dos corcundas, tal seu appellido, gravitava para o representante legitimo da doutrina, d. Carlota Joaquina.

Levava assim a fôrça imperiosa dos acontecimentos a que o rei, embora a medo e com profunda desconfiança e repugnancia, tivesse de acceitar as temidas collaborações liberaes. De liberalismo hesitante, e tão modesto! . . . Inda assim, rumo diverso do ferrenho obscurantismo dos reaccionarios. . .

D'ahi, uma das maiores e mais fundas causas da divergencia na politica exterior do govêrno do Rio. As duas tendencias, concretisadas no par reinante, tinham a chefia-las cada qual dos conjuges.

A princeza, infanta hespanhola e sequiosa de auctoridade, acima de tudo, pensaria e agiria accórde com a tradição de seu paiz de origem, com os preconceitos, inarraigaveis de sua familia: o absolutismo, sem temperamento.

O regente, cauteloso, cheio de manha, bom Portuguez e excellente Brasileiro, auxiliaria a pretendente de longe, com restricções e reticencias, emquanto seu apoio não prejudicasse os alvos propriamente interessantes para a monarchia bragantina e suas possessões. Surgindo um conflicto, prevaleceria o ponto de vista de Portugal.

No mesmo sentido de perturbação de esforços, agiam as allianças tradicionaes das duas corôas. Desde o Pacto de familia, gyrava Madrid na orbita franceza. Não rompêra o laço o supplicio de Luiz XVI e de Maria Antonietta, pois Carlos IV renovára o convenio com o Directorio. Os Braganças, continuando antigas ligações internacionaes, atinham-se á alliança ingleza. E mais estreitára o vinculo o immenso serviço que, obedecendo ao gabinete de St. James, a esquadra de sir Sidney Smith

acabava de prestar, salvando a Familia real e a independencia do reino com a trasladação da séde da côrte para o Rio.

Mas a insurreição geral na Hespanha, após a enthronisação do rei José Bonaparte, reduziria a frangalhos as convenções com a França, e lançára as Juntas reivindicadoras nos braços do govêrno de George III.

Ora, o interesse britannico, coherente na America como na peninsula, não podia favorecer a nenhum dos pontos de vista extremados, dos que queriam d. Carlota Joaquina, regente em nome de d. Fernando, ou imperatriz da America, com séde em Buenos-Ayres, e dos que ansiavam por ver todo o novo continente formando um bloco unico, sob o sceptro oriundo da concentração das casas de Portugal e de Hespanha, na descendencia de d. João, exercendo seu poderio da Florida e das Indias occidentaes até o cabo Horn.

Em plena guerra napoleonica, prestes a culminarem o bloqueio continental e as ordens-em-conselho, a Inglaterra precisava de mercados para viver. Tão vital o interesse, que a propria alliança para a guerra peninsular não logrou attenuar a firmeza da attitude assumida pela Grã-Bretanha. Não se repetiriam as expedições, como as de Home Popham e Whitelocke, em 1806 e 1807, mas tambem não se alterou o ponto de vista favoravel á independencia das colonias, pois d'ahi decorria a liberdade de commercio, essencial á vida economica do Reino-Unido.

Tambem a Londres não convinha extensão demasiada do poder lusitano. Portugal era mais vassallo do que alliado, na dura realidade dos factos. Acceitava e acatava ingerencia e conselhos inglezes. Auxiliava ás esquadras e ao poder insular, como escala e posto militar na peninsula. Era uma porta aberta no continente europeu. Não causava incommodos, nem creava difficuldades.

Outra a feição, si crescesse demasiado e si se apresentasse o alliado senhor de um imperio maior do que o de Carlos-Quinto, dominando toda a America do Sul, a do Centro e parte da do Norte, com suas colonias na Africa, e na Asia, em estado de conflicto potencial immanente com os estabelecimentos britannicos espalhados pelas cinco partes do mundo.

Mais do que nunca, seria verdade axiomatica inspiradora politica do Foreign Office o *"quieta non movere"*, não perturbar o movimento independentista, não prejudicar a Hespanha continental, não fortalecer o alliado portuguez. Politica de equilibrio e de matizes, na qual, entretanto, d. João conseguiu abrir brécha, mas que tinha de esmagar todas as pretenções de d. Carlota Joaquina.

Conjugavam-se os factores para produzir resultados contradictorios. No Brasil, o regente, por tendencia bondosa, por amôr ao socêgo e sympathia ás populações locaes, cujas necessidades havia comprehendido e queria satisfazer, iniciára uma éra de govêrno liberal. A princeza, nas suas fainas de pretendente, renovava no Prata o anarchismo governativo dos Bourbons de Hespanha, sem entender nem sentir as fundas raizes do anseio emancipador, e querendo dar ao problema solução reaccionaria. A seu turno, o principe, acompanhando a diplomacia de sua esposa, mas com o fito inabalavel de servir a seu proprio paiz, dava

auxilio e apoio aos manejos da infanta, na phase inicial de boa vontade dos chefes platinos e no reconhecimento de seus direitos eventuaes á successão, em Cadiz.

Logo, porém, que viu mal paradas as espectativas, evoluiu ás caladas, mesmo sem prevenir a esposa, e fez politica puramente portugueza de acquisição territorial e de rehaver a praça perdida de Olivença, na fronteira da peninsula.

De tal modo agiu, que, do embroglio, elle, e só elle, sahiu lucrando, consoante o criterio da época.

Ao zarpar do Téjo a 28 de Setembro de 1807, a espectativa do govêrno portuguez não podia ser mais sombria, quanto á peninsula. Só na America luzia a aurora de dias melhores. Mas os acontecimentos se precipitavam. Mais contra Godoy do que contra o pae, embora, em 24 de Março de 1808 a vergonhosa conspiração do principe das Asturias provocava a abdicação de Carlos IV, e em Maio Fernando VII cedia a Napoleão os direitos seus e de sua familia ao thrôno hespanhol, no qual ia reinar um Bonaparte, José.

Deu-se então o que o mundo official ignorava: revelou sua existencia o povo, com todas as suas paixões, seus preconceitos, mas, tambem, em plena belleza de heroismo e sacrificio. Emquanto a nobreza adheria, em largas massas, á nova ordem de cousas, nas fragoas, nas serras, nos desfiladeiros, nas cidades e pueblos, nas casas isoladas e nas devezas, onde quer que houvesse um braço forte bastante para manejar uma escopeta, um machado, uma faca ou um porrete, homem ou mulher, frade ou civil, soldado ou contrabandista, bandido sujeito á vindicta legal ou rendeiro honesto, tudo, tudo ergueu-se, como um só homem, para rechassar o invasor execrado, o inimigo de Deus e do Rey.

Desde então o rei José acampou, e não reinou, na sua nova monarchia, até ser enxotado por seus subditos, como se despede um lacaio deshonesto.

Mas taes factos excediam á capacidade de visão dos politicos profissionaes, ministros e diplomatas afeitos ás regras e aos conceitos formalisticos do seculo XVIII, dos tempos anteriores ao formidavel estremeção revolucionario systematisado, embora abrandado, pela dictadura de Napoleão.

Por toda a parte victorioso, este, só vencido no mar, e definitivamente após Trafalgar, em 1804, significava para os reinos ibéricos a perda total das metropoles peninsulares e das colonias. A não ser que, na lucta de vida e de morte entre a França e a Inglaterra, uma viravolta feliz do destino levasse esta ultima ao triumpho, caso em que seus alliados, Portugal e, dentro em pouco, a propria Hespanha, formariam á penumbra e sob o amparo da Grã-Bretanha.

Em ambas as hypotheses, as discussões, na paz geral, só se travariam com efficacia entre os Estados-chefes dos dous grandes partidos em que a Europa se dividia pró ou contra o Corso.

Restavam as colonias, livres da ameaça, pois o Oceano não mais conhecia o pavilhão francez, e a unica bandeira a pompear nos mares era amiga e protectora, o *Union Jack*.

Ainda ahi, certas conjuncturas deviam ser previstas, para lhes achar solução.

Portugal, livre de apprehensões, organisaria novo reino ultramarino. A tradição de transferencia para aqui de sua séde, nos dias de difficuldades da metropole, transformára-se em realidade pelo prudente conselho politico dos estadistas de Lisbôa e de Londres, provocada pela invasão de Junot, levada a cabo pelas esquadras unidas da metropole e da Grã-Bretanha, sob o olhar desdenhoso e protector de lord Strangford.

Mas o poderio colonial hespanhol? E, si Fernando VII, nulla sua cessão constrangida de direitos majestaticos, voltasse ao throno? Ou si, definitiva a vacancia, successores legitimos, existentes, se candidatassem á corôa? Outras tantas incognitas, que exigiam solvidas.

Para as colonias, o caso estava previsto pela *Recopilación de Indias*· era a autonomia das unidades administrativas, emquanto durasse o interregno. E assim aconteceu automaticamente, logo ao explodir o sentimento de fidelidade ao prisioneiro de Valençay. Fidelidade unanime, mas matizada. Mais forte no vice-reino do Perú, séde mais antiga de govêrnos hespanhóes, com populações mais abundantes de ramos postgenitos de casas nobres da metropole. Já ligeiramente abalada no México, nas Antilhas, no vice-reino de Nova-Granada, nos quaes repercutiam ainda os échos das tentativas prematuras e frustraneas de Miranda. Um pouco enfraquecida, egualmente, no vice-reino de Buenos-Ayres, no qual a covardia innominavel do vice-rei marquez de Sobremonte, fugindo vergonhosamente de seu posto, nas duas investidas inglezas de 1806 e de 1807, havia demonstrado aos colonos que, mais do que nas auctoridades metropolitanas, deviam contar e pôr confiança nos esforços proprios para se defenderem e progredirem. Já rebentára virtualmente a insubordinação, acclamado pelo Cabildo e pelos elementos locaes Santiago de Liniers, acto mais tarde sanccionado por nomeação legal vinda de Madrid.

E nas outras duas hypotheses? a da volta do rei legitimo, e a da escolha do successor, si não mais regredisse ao throno!

Era premente enfrentar o caso. Regencia, ou successão definitiva, não soffria delongas a sahida das complicações previsiveis.

O levante nacional prenunciára a precariedade do govêrno do napoleonideo, e as Juntas, quer as provinciaes, quer a central de Sevilha, que prevaleceu sobre as demais, eram apparelhos surgidos espontaneamente da vontade popular, com origem liberal, apoiados pela Inglaterra que não tinha outro objectivo sinão tratar com o unico organismo existente; mas, por isso mesmo, por todo esse conjuncto de circumstancias, não poderiam ser vistas com bons olhos pelos partidarios da monarchia absoluta.

Como reacção, o facto de, bem ou mal, irem ellas gerindo os interesses nacionaes, concentrados na expulsão do Francez odiado, não lhes dava grande pressa nem empenho em se verem destituidas em favor de pretendentes contra os quaes, quer a princeza do Brasil, quer a infanta d. Maria Isabel, de Duas Sicilias, pouco de bem se pudéra dizer.

Era entre todos esses escolhos que teria de andar á bolina o barco da diplomacia conjuncta, embora heterogenea, de d. João e de d. Carlota Joaquina.

O scenario de sua acção era duplice : em Hespanha, perante a Junta Central de Sevilha, e, mais tarde, as Côrtes de Cadiz, para serem admittidos e proclamados os direitos successorios; nos vice-reinos americanos, para lhes grangear o apoio á pessoa da infanta casada com um principe portuguez.

Nos dous sentidos começou desde logo o trabalho: d. Carlota, por anseio de mando pessoal; d. João, por promover interesses portuguezes e na medida em que os attendia, o que explica suas variações de attitude.

§ II — O fermento separatista e d. Carlota Joaquina

A nomeação de Liniers, de origem franceza, desagradára aos Hespanhóes de Buenos-Ayres. Buscaram exauctora-lo, sem o conseguir. Nisto, chegaram successivamente, meiado 1808, as noticias da abdicação de Carlos IV, do motim de Aranjuez, da quéda de Godoy, do captiveiro de Fernando VII e da proclamação de José Bonaparte.

Mil duvidas assaltavam os colonos. Poderia a metropole resistir a Napoleão? Em Julho, chegava a Buenos-Ayres o marquez de Sassenay, emissario do Conquistador, com o fito de obter a adhesão do vice-rei á nova monarchia. Falhou a missão, e quasi simultaneamente ali aportava o general d. José Manuel de Goyeneche, mandado pela Junta de Sevilha para exigir a submissão das provincias platinas ao desthronado Fernando. A 21 de Agosto, era prestado o juramento de fidelidade. Mais uma clivagem apparecia entre *criollos* e Castelhanos immigrados, no respeito á Junta, que os ultimos admittiam, e que os primeiros só acceitavam como modelo para uma creação egual effectuada pela colonia.

Chefiavam as hostilidades ao vice-rei: d. Francisco Javier de Elío, governador de Montevidéo; d. Martin de Alzaga, alcaide do Cabildo de Buenos-Ayres; d. Pascual Ruiz de Huidobro, despachado vice-rei pela Junta de Galicia, que queria dar-se por soberana como a de Sevilha, e o brigadeiro Molina, de passagem para Lima. A séde da conspiração era o palacio do bispo Lué.

Tentaram depôr Liniers, a 1º de Janeiro de 1809. Mantiveram-lhe a auctoridade, contra os conjurados, os corpos de tropas commandadas pelo coronel do regimento de patricios, d. Cornelio de Saavedra. A suas ordens formaram patricios, arribeños, pardos, hussares, e morenos. Mudou de campo a intriga, e conseguiu na metropole que a Junta de Sevilha substituisse Liniers por d. Baltazar Hidalgo de Cisneros, tenente-general da esquadra real, o qual entrou em Buenos-Ayres, em 30 de Julho de 1809.

Taes agitações eram conhecidas no Rio-de-Janeiro, e cumpria observal-as antes desse tomarem rumo e posição nos negocios platinos. Exacto era que, já antes, havia começado, por parte da infanta, o serviço de propaganda por cartas e manifestos a todos os poderes dos vice-reinos.

O brigadeiro Joaquim Xavier Curado, do Rio-Grande mandado ao Sul por d. Rodrigo, apenas chegou ao Rio, na primeira metade de 1808, havia tambem escripto a Liniers ter a incumbencia official de procurar os meios para continuar o commercio entre vassallos das duas corôas, e isso mesmo participava o vice-rei ao principe da Paz, em 31 de Maio (9), receioso do que tal missão significaria, ante os temores reinantes no Prata de uma aggressão portugueza, possivel por estarem em guerra os dous paizes. De inimigos tornados alliados pela insurreição hespanhola, ainda assim havia de realisar-se a incumbencia Curado, no inicio do anno seguinte. Pouco tranquillisava ella aos dirigentes locaes. Em carta muito digna, de 30 de Janeiro de 1809, a d. Carlota Joaquina, protestava Liniers, ponderando que o procedimento do enviado mais tinha de espião do que de negociador, e o confrontava com a conducta de d. Lazaro de Rivera (seu cunhado, o do forte de Coimbra), por elle mandado ao Rio, em Junho do anno anterior, para celebrar, podendo, um accôrdo commercial (10).

Linhares, justificando a fama de apressado que tinha, e lhe merecêra da princeza do Brasil o appellido de "torvelinho", ja havia feito ameaças francas ao Cabildo, caso Buenos-Ayres se não sujcitasse a ser annexado a Portugal, mediante a concessão de certos favores. Repellindo taes promessas e ameaças, tanto as auctoridades locaes como o vencedor dos ataques britannicos ao Prata, cuidaram da defesa de seu territorio, contra o tradicional adversario.

Ainda estava no poder o illustre Francez, e já os colonos tinham comprehendido a gravidade do duplice conflicto. No exterior, com as fôrças muito mais poderosas do rei de Portugal, a serviço de desconhecidas ambições. No interior, com os Hespanhóes natos, que visavam nada menos do que perpetuar sua supremacia sobre o elemento regional, nos termos insultantes em que a imaginava o reaccionario bispo de Buenos-Ayres, o ultimo dos Castelhanos immigrados tendo precedencia sôbre o mais graduado dos *criollos*.

A retirada de Curado, promettida por d. João a sua esposa, que não havia sabido de tal envio, serenára um pouco os animos, quanto ao primeiro receio. Mas ficava pendente o perigo interno. O emissario portuguez não fôra além de Montevidéo, e não se avistára com Liniers.

A suspensão da liberdade de commercio imposta pelas invasões inglezas e defendida, de Montevidéo, pelo periodico *"La Estrella del Sur"* inspirado por interesses britannicos; o desgosto dos monopolios exercidos e propugnados pelos grandes commerciantes castelhanos da colonia; certa fermentação liberal iniciada por adeptos da maçonaria de Miranda e por elementos que se agremiaram depois nas duas lojas, a *"Lautaro"* e a *"Gran Logia"*; a pequena, mas proveitosa

---

(9) Oliveira Lima — Loc. cit., I, pags. 291 e seguintes.

(10) Ver em J. M. Rubio, *La Infanta Carlota Joaquina y la Política de España en América (1808-1812)*; no appendice documental, entre outros, a correspondencia de Curado (pag. 198), de Carlota Joaquina (pags. 204 e 213), de Real Audiencia de Buenos-Ayres (pag. 268) de Liniers (pag. 275).

experiencia feita de govêrno autonomo com d. Santiago de Liniers; tudo aconselhava a que a fidelidade monarchica se não transviasse em nova escravisação aos Hespanhóes immigrados.

Estes eram o perigo e o inimigo. Contra elles se esboçou e organisou a resistencia.

Em breve eram directores do movimento de defesa os homens que, mezes depois, iriam constituir a celebre Junta dos Sete: Manuel Belgrano, Nicoláo Rodrigues Peña, Agustin Donado, Juan José Passo, Manuel Alberti, Hipólito Vieytes e Juan José Castelli.

Além delles, eram elementos capitaes d. Cornelio Saavedra, d. Martin de Pueyrredón, o dr. Mariano Moreno e d. Saturnino Rodrigues Peña, este ultimo já no Rio desde meiado 1808.

Pesaram as circumstancias. Nenhum delles pensava em uma solução republicana. Raros, si acaso existiram, e a pergunta póde fazer-se quanto a Castelli, cuidariam em Independencia absoluta. Em seu espirito dominava a noção de egualdade entre todos os habitantes do paiz, de manter as conquistas liberaes já realisadas, de desafogar a colonia da pressão economica da metropole, de viver e prosperar, emfim, como si nesta ultima estivessem em tempos normaes. Eram sinceramente monarchistas.

Egual direito lhes assistia, pois, a crearem elles proprios uma junta local, em vez de acceitarem um vice-rei enviado por agremiação que não representava o rei encarcerado, sinão méra deliberação do povo desta ou daquella provincia do reino.

Melhor, porém, seria si ao novo govêrno constituido presidisse pessôa cuja auctoridade se legitimasse por seus direitos dynasticos, de modo a poder legalmente assumir a regencia. Feita essa mudança, organisadas a administração e a justiça consoante ás aspirações liberaes dos *criollos*, uma como que monarchia constitucional; quando se normalisasse a situação de Hespanha e o rei legitimo voltasse, não negaria á possessão americana, leal e dedicada, a continuação dos beneficios gosados sob a regencia. E si, porventura, a vacancia fosse definitiva, porque não ascenderia ao thrôno a regencia legal, que o antigo vice-reino teria brindado á Mãe-Patria?

Ora, tal solução era possivel. Proximo a Buenos-Ayres, reinando sôbre um vasto imperio que bem poderia proteger, como lhe convinha, diziam os patriotas, ao nascente Estado, se achava uma infanta, irmã de Fernando VII. Seus direitos eram tão claros que, como veremos, foram reconhecidos e proclamados pelos orgãos auctorisados da metropole: Juntas e Côrtes. Do Rio, onde assistia, escrevia ella no mesmo sentido a todos os pro-homens da America hespanhola, grangeando proselytos, promettendo beneficios, expondo programmas.

Ainda de lá, emissarios ou simples residentes portenhos, como d. Saturnino, esclareciam os intuitos da pretendente, e a collocavam sobre um pedestal de respeito e de elogios. Ciosa das leis de Indias, não havia ella já pacificado a colonia,

fazendo cessar a indiscreta missão Curado? Não era ella toda blandicias e promessas aos Platinos que a visitavam? Melhor, portanto, esquecer e perdoar os desatinos de um ministro portuguez como Linhares, e confiar no sangue, na raça e no patriotismo hespanhol de d. Carlota Joaquina.

Ademais, na propria cidade principal do Prata, em Buenos-Ayres, desde os primeiros dias da chegada de d. João ao Rio, alimentava seu govêrno uma legião de agentes confidenciaes, que, todos, haviam recebido como instrucção trabalhar com prudencia e tenacidade pela pretenção da princeza.

De um delles, do mais intelligente e perspicaz, d. Felippe Contucci, italiano sagaz e com verdadeira visão politica, se póde dizer que foi a alma inspiradora da propaganda no Prata. Mereceria publicada e commentada sua correspondencia com o govêrno portuguez, existente no Archivo do ministerio das Relações Exteriores do Brasil, tal a luz que jorra desses documentos sôbre toda a actividade diplomatica no Prata, durante os primeiros annos de permanencia de d. João na America.

Contucci, em primeira linha, ligado aos principaes homens publicos do vice-reino platino, não esmorecia em seu afan de propugnar a these da pretendente. Outros agentes, de menor valia, auxiliavam em todos os meios e camadas. No clêro, bem disposto em favor da esposa do regente portuguez, influia o frade franciscano Chambo.

Associação mesclada, como todas as agremiações de aventureiros, onde as virtudes characteristicas são a agudeza de intelligencia, a audacia, a resolução de vencer a todo transe, a leveza de escrupulos e a ganancia, embora escondidas sob phrases altisonantes e protestos de desinteresse. Quanta vez, para melhor assegurar vantagens pessoaes, um mesmo agente servia ás causas oppostas! Da accusação não se forraram Contucci e Prezas, mais tarde secretario politico de d. Carlota Joaquina nesta aventura, o auctor da obra de villania, mas interessantissimo e importante depoimento historico, que são as *Memorias secretas de la Princesa del Brasil, actual Reina Viuda de Portugal, la Señora Dona Carlota Joaquina de Borbón*, com que quiz extorquir dinheiro de sua ama, já então viuva e sem o mesmo valimento official,

Nesse ambiente deliberava a Junta dos Sete, ouvidos ainda próceres alheios a ella. Resultou dos conciliabulos ficar d. Manuel Belgrano incumbido por todos os patriotas de promover o estabelecimento da regencia, sob o mando da infanta do Brasil.

Tivesse esta realisado seu intento de seguir para Buenos-Ayres, e teria sido acclamada, tal o exito da propaganda dos pro-homens locaes e dos agentes confidenciaes de d. João e de Linhares. Mas faltava no Prata um elemento de coordenação, competente para assumir a responsabilidade de julgar e de decidir, de mandar, em summa. Não duraria muito tempo, é certo, o accôrdo entre a regente e seus subditos, tal o anachronismo que a solução representava: uma mentalidade absolutista, á moda do seculo XVIII, em seu inicio, a presidir os destinos de um paiz com tendencias e aspirações francamente modernas, e inspiradas pelas luzes e necessidades de organismos a evoluirem ascensionalmente.

A experiencia, entretanto, a realisar-se, houvéra dado á historia platina impulsos diversos dos que triumpharam de facto.

O principe-regente, porém, após ter consentido na viagem, retirou a permissão.

El Principe en estos negocios tiene dos caras, desabafava a princeza em carta a Prezas, relembra Oliveira Lima.

A que obedeceria o recúo? O confidente de d. Carlota aponta os receios dos validos de d. João por verem num thrôno uma infanta vingativa e perseguidora. Cita ainda a opposição ingleza, representada pelo ministro lord Strangford, e, finalmente, o medo do marido de ser enxotado de seu proprio thrôno pelo odio conjugal da mulher, poderosa afinal.

São desegualmente acceitaveis as explicações, merecendo decidida adopção a da antipathia britannica a tal emprehendimento. As outras não parecem concludentes. Não valeram as mesmas opiniões contrárias, em outras condições analogas. E viviam tão desunidos os conjuges, que só se viam nas ceremonias indispensaveis.

Mas ha outro motivo, a que não allude o chronista Prezas, e resulta claro de todo o processo evolutivo da diplomacia joannina no Prata: a discordancia de rumos e de alvos da infanta e de seu esposo.

Este concordava e auxiliava, comtanto que não surgisse obstaculo prejudicial á politica tradicional de Portugal. A coincidencia, pois, era temporaria e condicionada. Ao primeiro embate de conceitos, separavam-se as trilhas, e, muitas vezes, sem siquer aviso prévio, agia o govêrno, de modo a crear situações definitivas contrárias ao interesse da pretendente. Tal foi a missão Curado. Assim, ainda, as gestões ulteriores na Cisplatina. Era sempre o segrêdo d'el-rei, operante e alerta, fiel á velha tradição lusa.

Mallograda a viagem da princeza ao Prata, egualmente não realisado o envio do infante d. Pedro Carlos como seu representante, e com plenos poderes, ficavam os elementos favoraveis á regencia entregues ás suas proprias fôrças e inspirações. Fluctuantes, sujeitos a impressões pessoaes, á mercê do exgottamento nervoso produzido por circumstancias muito tensas, sem soluções promptas e proximas, dependiam de ordens e orientações longinquas e retardadas por cêrca de um mez de intervallo, na viagem maritima de ida e volta de Buenos-Ayres ao Rio.

Assim passaram o fim de 1808 e os primeiros mezes de anno immediato. Estabeleceram-se os contactos. Aclararam-se conceitos. Confrontaram soluções. E, como resultado do aprêço de todos os factores, verificou-se que falavam linguas differentes, e defendiam crédos divergentes os dous elementos em presença. Liberaes solicitavam uma absolutista intransigente. Entre ambos os grupos medeiava um seculo todo, o seculo do Encyclopedismo. E, ao tratar com os emissarios, a absolutista, ás occultas, os denunciava a Liniers. De sua entrevista pessoal, no Rio, com a princeza, voltaram desilludidos Belgrano e Pueyrredón, em Setembro de 1809.

Não parou a propaganda, entretanto.

Diz Belgrano, em sua autobiographia ([11]), que se esforçou por procurar as boas graças da pretendente e por formar um partido que a apoiasse, de preferencia á injusta obediencia a homens que nenhum direito possuiam para governar. Infelizmente, accrescenta, quando chegava ás mãos de Liniers uma Memoria por elle escripta sôbre esse importante assumpto, na qual pensava ter justificado um primeiro golpe á auctoridade metropolitana, desembarcava em Buenos-Ayres um ajudante de campo do novo vice-rei, Cisneros, que já se achava em Montevidéo, e todo o plano se esboroou.

Não de chôfre, entenda-se. Ainda a 18 de Setembro, Contucci escrevia a Linhares. "Muito, Senhor Conde, he o partido que tem aqui a Senhora Princeza, já não ha pessoa que desconheça os seus direitos, e a não deseje; menos o Governo e os seus Sectarios, os quaes só querem seguir a sorte da Metropole, e assaltão descaradamente a todos que defendem esta justa causa. He preciso, Exmo. Senhor, cautela" ([12]).

A mudança, entretanto, fôra grande, pois aconselhava prudencia, quando tres mezes atraz, a 2 de Junho, descrevia a situação o mesmo correspondente ao mesmo ministro com tintas roseas *"No hai obstaculos que vencer, ó son casi ningunos, y ello es cierto que es digna de qualesquiera sacrificios"*.

Ainda em Novembro, comtudo, affirmava que o partido da pretendente era grande e abrangia as pessoas mais illustradas. Mas os acontecimentos rapidamente mudavam a face do problema, pois o proclama um Memorial de Contucci, que Oliveira Lima reproduz, e que se póde approximadamente datar de Dezembro de 1809 a Abril de 1810. De facto, a carta precedente é de Novembro, e o Memorial cita Cisneros como "o novo vice-rei"; este entrou em Buenos-Ayres em 30 de julho de 1809, e foi deposto pelo *"cabildo abierto"*, em 25 de Maio do anno seguinte.

Narra o documento: "Houve hum tempo em que o partido favoravel aos interesses de S. A. R. a Princeza Nossa Senhora era o mais numeroso, não por reflexão, ou por amor á antiga e veneravel Constituição Hespanhola; porem por hum conjuncto feliz de circumstancias que fazião coincidir os interesses de S. A. R. com os interesses, e paixoens dos particulares então violentamente agitadas. As intrigas do novo Vice-Rey, e de Ruiz Huidobro, e as desgraças da peninsula desbaratarão inteiramente este partido O da Independencia tomou o ascendente: o sistema democratico representativo proposto pela Junta Central veio a ser uma opinião legal e justificada, e hum crime o adherir á antiga Constituição Monárquica. Segundo as ultimas noticias de Buenos Ayres, ainda que discrepen muito aquelles habitantes sobre a forma e o modo de fundar hum novo regimen, concordão em hum ponto essencial quasi todos, que he o de excluir os justos direitos reclamados por S. A. R. a Princeza Nossa Senhora".

---

(11) *Memorias y Autobiographias*, tomo I, pag. 105.

(12) Oliveira Lima — loc. cit., I, pags. 299 e seguintes.

Era a consequencia assignalada por José Manuel Estrada [13]: graças ao frenesi de tyrannia que parece apanagio natural da alma de todo Bourbon daquelles tempos, a princeza d. Carlota havia despresado um throno constitucional.

Entrementes, continuava a agitação. Na presidencia de Charcas, um motim havia apeado do poder e aprisionado o general Pizanas, em fins de Maio de 1809. Pouco após, eguaes disturbios, e com egual resultado, tinham rebentado em La Paz, no alto-Perú. Cisneros, de um lado, e o vice-rei de Lima, por outro, suffocaram as insurreições, entre Outubro e Dezembro do mesmo anno. Mas, em toda a America hespanhola crescia a fermentação popular [14].

Foi quando, a 13 de Maio de 1810, chegou de Gibraltar o bergantim hespanhol *Filipino*, com a noticia da derrota dos Hespanhóes. As tropas francezas estavam na Andalusia. A Junta Central, de Madrid fugira para Sevilha e para a ilha de León, e já a 5 de Fevereiro as fôrças do general Victor assediavam Cadiz.

Hesitante e receioso, Cisneros, que havia passado seu curto tempo de govêrno a agradar alternativamente a Castelhanos e a criollos, só a 18 se resolveu a publicar as noticias em Manifesto. Na mesma noute, em casa de d. Nicolás Rodrigues Peña, celebrava a Junta dos Sete, com a assistencia de outros muitos patriotas, a reunião de que resultou a decisão de ser avisado o vice-rei de que se mandaria convocar um "*cabildo abierto*", por intermédio do *alcalde de primer voto*, d. Juan José Lezica e do syndico procurador dr. d. Julián de Leiva.

Alarmado, Cisneros quiz ouvir os chefes militares. Em reunião no Forte, a 19, foram unanimes em accompanhar a d. Cornelio Saavedra, que declarava haver soado a hora de decidirem os destinos da America, e que, á frente de seu regimento, sustentaria a causa popular.

Assim, a 22 de Maio, se iniciou a grande assembléa historica. Quatrocentos e cincoenta tinham sido os convites. No dia aprasado, ás dez horas da manhã, duzentos e quarenta e seis pessoas acudiam á chamada. Longa e tumultuosa foi a discussão. Dividiram-se os votos, que só a 23 puderam ser recenseados e publicados. O Exmo. Sñr. Vice-Rei deve cessar o exercicio de suas funcções, cabendo o govêrno provisoriamente ao Exmo Cabildo, até a creação de uma Junta a ser formada pelo proprio Cabildo do modo que julgar mais conveniente, tal foi a resenha feita na acta da deliberação collectiva.

Convém notar que cinco votos, apenas, entre os quaes o de Castelli, se haviam pronunciado pelo suffragio popular da Junta.

O Cabildo divergia da resolução tomada e começou a tergiversar, afim de manhosamente derruir o que o voto tinha formulado. Quiz incluir na Junta o proprio vice-rei, tão duramente julgado por seus administrados. Os chefes das várias unidades da tropa tiveram de lhe abrir os olhos, declarando que o povo não queria

---

(13) Loc. cit., I, pag. 333.

(14) Cf. com *La Logia Lautaro*, e *La Révolution Argentine*, já citados.

mais ser governado por Cisneros. E assim foi este deposto. Mas todo o dia 23 se passára nessas cavillações das auctoridades.

Reincidiram no dia seguinte, procurando ao menos manter no commando das tropas ao vice-rei enxotado, dando-lhe ainda a presidencia da Junta e o direito de voto. Conseguiu faze-lo, e empossar os escolhidos.

Mas a Junta dos Sete, os notaveis, todos os patriotas já tinham verificado o ludibrio, e que os eleitos não possuiam a firmeza de character precisa para manter as deliberações populares e o sentido em que se tinham tomado.

Era indispensavel annullar o que estava feito, e pôr a nova Junta de accôrdo com o votado a 22.

Novo Cabildo foi convocado, e realisou-se a 25 de Maio. Foram ouvidos os commandantes de forças. Populares, em grande massa, invadiram a sala das deliberações e os corredores. E os membros da assembléa tiveram de convencer-se que lhes era impossivel illidir as consequencias do voto dado no *Cabildo abierto* de 22. A pressão da opinião, formidavel e já tumultuosa, não consentiria na tergiversação.

Mudaram então de parecer, escolhendo para a Junta, como presidente, a d. Cornelio Saavedra, como membros a Castelli, Belgrano, d. Miguel de Azeuénaga, Alberti, d. Domingo Matheu e d. Juan Larrea. Serviriam de secretarios d. Juan José Passo e d. Mariano Moreno.

Era a mesma gente escolhida na lista da Junta dos Sete na reunião della e dos notaveis, no dia anterior, em casa de d. Nicolás Rodrigues Peña.

Havia triumphado a revolução. Embora invocando ainda a fidelidade a Fernando VII, era o dobre a finados do poder metropolitano nas provincias do Prata.

Não lhe faltou o baptismo sangrento. Em Córdoba, estavam concentrados elementos hespanhóes, reaccionarios por convicção propria e insufflados de Lima pelo vice-rei Abascal. Em 9 de Julho de 1810, para ali partiu uma columna incumbida de fazer respeitar a auctoridade da nova Junta. Os conspiradores tinham por chefes o governador d. Juan Guttierrez de la Concha, o assessor d. Victorino Rodriguez, o bispo diocesano d. Antonio de Orellana, o coronel de milicias d. Santiago Allende, e o ministro do Thesouro d. Joaquim Moreno; acima de todos, com seu grande prestigio, d. Santiago de Liniers.

Buscaram evadir-se para o Perú. Presos na fuga, a 7 de Agosto mandou a Junta de Buenos-Ayres fossem fusilados. O general d. Francisco Ortiz de Ocampo, commandante da columna, amigo pessoal do antigo vice-rei, não teve a coragem de executar a terrivel ordem, e representou sôbre as consequencias perigosas de suppliciar a personagens tão respeitadas, pelas quaes se tinham interessado e pedido o indulto as principaes familias de Córdoba, e especialmente o celebre Deão Funes. Orellana, além disso, era bispo, e sua morte poderia trazer complicações entre populações religiosas, como eram as da provincia.

Deliberou a Junta, e manteve sua implacavel sentença, menos quanto a Orellana, que via sua pena commutada. Para assegurar a obediencia á sua decisão, despachava a Castelli, como vogal, e a Rodriguez Peña como secretario, afim de assis-

tirem ao tragico desfecho. A 26 de Agosto, em Cabeza del Tigre, se cumpriu a triste e terrivel missão.

Restavam ainda dous fócos de dedicação á monarchia hespanhola, no vice-reino: Uruguay e Paraguay. Contra elles iam desenvolver-se as fôrças patrioticas de Buenos-Ayres, mas o modo pelo qual se desenrolaram os acontecimentos antes os classificam em rumo politico internacional differente do que serviu de Norte ás tentativas de monarchia platina da infanta de Portugal.

Assim tambem, os successos que no alto-Perú e nos outros dominios de Castella se foram passando, e pertencem á historia de taes regiões, sem intervenção alguma por parte da metade lusa da America. Como taes, não entram no quadro deste ensaio.

A partir de 1809, o movimento independentista havia tido inicio, do golfo do Mexico e do mar Caribeo para Sul.

1810 fôra o anno critico, em Nova-Granada, no Prata, em Charcas e no alto-Perú. *El año diez*, como se perpetuou a ephémeride entre os publicistas das possessões de Hespanha emancipadas, characteristica que entre todas as nações que se ergueram sobre os escombros das antigas colonias foi acceito para discrime de suas fronteiras e apuro de seus litigios administrativos.

El año diez, tambem, pelo historico 25 de Maio, em Buenos-Ayres, soára o dobre de agonia e de morte ao sonho regencial de d. Carlota Joaquina.

Perspicaz e atilada, não se illudira a princeza, desde seus primeiros contactos politicos com os emissarios portenhos. Sentira o divorcio entre as tendencias liberaes dos colonos, ansiosos por viverem segundo normas derivadas da soberania popular, e seu proprio idéal de govêrno, na base de auctoridade por direito divino.

Firme e intransigente na sua fé absolutista, traço que em toda a sua vida lhe dá singular relevo, máo grado erros innumeros, não cedêra nem pactuára, e aos poucos sentira esfriar enthusiasmos e fenecer dedicações.

Coherente comsigo mesma, accórde com seu crédo, voltára seus esforços para aquelles trechos da America hespanhola, nos quaes se mantinha acceso o mesmo espirito tradicional de fidelidade ao systema de govêrno reaccionario. O Uruguay, especialmente, foi o alvo de sua actividade politica.

Não são justos os escriptores que apresentam a infanta como simples sedenta de mando, a exigir a principio a regencia em todos os vice-reinos, e, por fim, a satisfazer-se com o poder nos estreitos limites da Banda Oriental.

Não! Muito ao contrário, tal facto exalta apenas a firmeza de suas idéas, atrasadas de decennios, é certo, mas respeitaveis na sua pureza ancestral.

Não vimos, em dias proximos, a suprema belleza moral do conde de Chambord, que houvéra sido Henrique V, si, renegando todo o passado, tivesse condescendido em acceitar o glorioso pavilhão tricolor, a substituir o historico pendão branco da monarchia de França?

Para esses grandes feitos de abnegação e de sacrificio, valem e sustentam e amparam as almas eleitas a constancia e o fervor das convicções.

Mesmo nos individuos menos merecedores de respeito, tal scentelha de luz superior dignifica e resgata.

Ia, pois, transferir-se para a margem esquerda do Prata o theatro do drama internaeional. Ahi, porém, faetores novos entrariam em jogo. Já não, apenas, o interesse britannieo na liberdade de eommereio; nem o esfôrço de d. Carlota Joaquina em realisar seu ideal de podcrio absolutista. Surgia no primeiro plano a politica portugueza, traduzida na tres vezes secular repulsa dos limites de Tordesilhas, a influir eauta, mas permanente e ereseente, no enredo das intrigas diplomaticas sulinas.

Era a realisação do pensamento naeional, em mãos de seu interprete maximo, d. João, eontinuando por dever e eonvieção o imperativo ineorporado já no subeonseiente da raça, o linde pelo grande rio de Solis.

Era o segrêdo d'el-rei.

Por ironia da sorte, na mesma épocha em que em Buenos-Ayres se adoptavam soluções que feriam de morte a these da pretendente e lhe negavam seus apregoados direitos, eram estes reconhecidos e proelamados na peninsula.

Com a missão ostensiva de negoeiar um aecôrdo eommercial, Palmella reeebêra em 1808 o eneargo reservado de pugnar pelo direito eventual da infanta á successão do thrôno de Hespanha, e pelo seu reeonheeimento eomo regente, durante a ausencia de Fernando VII ([15]).

Tal incumbeneia muito :inha de devaneio. Visava um desses grandes alvos politieos que as nações fortes e ricas pódem eollimar, mas nem sempre attingir, tal a ameaça que encerram para os paizes rivaes. Méta inaccessivel para povos pequenos e fracos, tradieionalmente satellites de potencias mais poderosas. Mais diffieil ainda, quando o antagonismo surge entre proteetor e patrocinado.

Este era, precisamente, o caso. A missão de d. Pedro de Sousa Holstein tinha por desfêcho final a creação de uma nova dynastia Bourbon-Bragança, si, como eorriam as noticias por aquelles tempos, se verificasse a vacancia definitiva do thrôno de Madrid. Aeaso, mesmo, andaria vivo Fernando VII? E, si estivesse em vida, quem poderia dizer si e quando voltaria de sua prisão de Valençay? Dos infantes poueo se esperava, abdieando seus direitos e sequestrados do eontacto com Hespanha. Permaneeesse José eomo rei da peninsula, ahi estava toda a Ameriea. E, quer se formasse uma união ibériea, quer não, um Imperio Amerieano estaria em gestação, maior do que os antigos dominios da Casa d'Austria.

Á Grã-Bretanha, proteetora de Portugal, não podia sorrir tal perspectiva. Os motivos, obvios aliás, já foram expostos. D'ahi, coincidirem na politica exterior ingleza a necessidade de liberdade franca de commercio, o que significava a emancipação das colonias para derruir os monopolios metropolitanos, com a precaução

---

(15) Cf. Maria Amalia Vaz de Carvalho — loc. cit., I, cap. VI, e Oliveira Lima — loc. cit. cap. VIII.

politica de evitar o surto de novos grupamentos, capazes de fazer sombra a Albion, o que se traduzia ainda na emancipação e no véto a combinações dynasticas de que pudessem resultar novos organismos politicos ameaçadores.

A Inglaterra, cujo merito no scenario internacional tem sido, entre outros, o da previsão a longo praso, enxergava o perigo da formação de um bloco latino coheso, homogeneo, máo grado divergencias quantitativas, mais do que qualitativas, a se estender da California e do Texas, pelas Indias occidentaes e as Floridas, até o cabo Horn. Que potencialidades encerraria esta mole?

Por isso, na America como na Hespanha, sempre hostilisou aos planos portuguezes. A pretexto variavel, era a supremacia britannica que se defendia.

Por isso, ainda, apesar de accreditado junto aos arremêdos de govêrnos hespanhóes, era com a Inglaterra, senhora da peninsula, que procurava Palmella entender-se e agir.

O obstaculo a vencer, em primeiro logar, era a revogação da lei salica, que Luiz XIV, ao enthronisar seu neto Philippe V, havia imposto no Pacto de familia, contra as tradições nacionaes.

Fiel a seu programma, a infanta correspondia com todas as influencias da metropole, assim como o fazia com as dos vice-reinos. Desde logo, colheu resultados: na proclamação da Junta de Murcia, Florida-Blanca, com sua alta auctoridade, revelava o facto de que, nas Côrtes de 1789, reinando Carlos IV, havia sido revogada a lei salica, ficando secreta a deliberação, por motivos politicos ligados ás relações franco-hespanholas. Deputados sobreviventes a essa Assembléa, em grande numero, confirmaram a revelação, reconhecida authentica pelo Supremo Conselho da Hespanha e das Indias.

Tornou-se facil, então, relativamente, derruir o empecilho constitucional. Bastava lembrar a decisão de vinte annnos atraz. Assim procedeu o ministro portuguez, e em principios de 1810, por intermédio do primeiro secretario de Estado, d. Francisco de Saavedra, obteve da Junta Central de Sevilha o reconhecimento da legitimidade dos direitos de d. Carlota Joaquina.

Não bastava, entretanto. As Côrtes de Cadiz iam reunir-se, e ellas se pronunciariam soberanamente nesse assumpto, constituintes que eram. Nellas havia deputados que defendiam os direitos da infanta do Brasil. O de Monterey, no novo reino de León, no Mexico, tinha instrucções para pedir sua regencia. Não era o unico.

Contra ella sommavam-se várias correntes hostis. Tanto a rainha Maria Luiza, como a propria infanta, gosavam de má fama, relembrada na Assembléa. A tendencia politica era francamente liberal, e a princeza manifestava-se claramente absolutista. A regencia vigente, mesmo em mãos inexperientes, ia cumprindo seu dever, e por parte das Côrtes havia receio em mudar de govêrno, do conhecido para o incognito que era a princeza do Brasil. Os proprios membros da regencia não viam com bons olhos a propria destituição.

Acima de tudo, era evidente a má vontade ingleza, que seu silencio syste-

matico bem patenteava. Silencio quanto aos direitos eventuaes, pois si se tratasse de nomeação para a regencia effectiva, outra e menos reticente se tornaria publica a hostilidade.

Máo grado as opposições, ia Palmella trabalhando, e, quanto á questão de principios, victoriosamente. Em Março de 1812, as Côrtes regulavam as vias de successão: os infantes, d. Carlota Joaquina, e, finalmente, a infanta d. Maria Isabel, das Duas Sicillias. Era a revogação da lei salica e a consagração theorica dos direitos da pretendente.

Miragem, apenas. Pesar dos esforços, na Hespanha feitos por d. Pedro de Sousa Holstein, e perante o gabinete de Londres pelo conde de Funchal, nunca se realisou a nomeação da regente, embora impedidos de facto os infantes. A exclusiva fôra pronunciada polo governo de George III, e, convém accrescentar, agradavelmente acceita pelos homens politicos da peninsula em armas.

Dissipava-se o sonho regencial. Terminava o primeiro acto diplomatico no scenario platino, aquelle em que era protagonista a infanta. Ia começar o segundo, no qual, atraz do palco, nos bastidores, dirigia a acção a fôrça immanente de tres seculos de tradição, travéz a manha e a prudencia do expoente dos rumos portuguezes, d. João, principe-regente de Portugal e Brasil.

Era a lucta, á porfia, pela conquista das chamadas fronteiras naturaes.

CAPITULO XIV

O SEGREDO D'EL-REI. A BANDA ORIENTAL

§ I — Uruguay e Artigas

Vencêra em Buenos-Ayres o espirito liberal. Do vice-reino, unico a estudar neste escôrço de diplomacia brasileira, restavam dous reductos de fidelidade ao ideal absolutista e ao monarcha deposto por Napoleão: Montevidéo e Paraguay.

Ambos limitrophes do Brasil, interessavam no mais alto gráo á politica tradicional do "*Drang nach Westen*". Ambos, theatro de actividade dos bandeirantes. Ambos, campos da batalha expansionista, em busca de limites geographicos naturaes.

A Norte, o linde pelo rio Paraguay, em Matto-Grosso, na posse mansa e pacifica de Portugal. A Sul, a campanha de seculo e meio pela colonia do Sacramento, com todas as suas vicissitudes, no estuario do mesmo caudal, cujas nascentes eram lusas.

Como poderia o principe alheiar-se a tão agudo e palpitante problema — o encravo de terras castelhanas no mediterraneo portuguez — ? Como o poderia fazer, então, transferida para o Brasil a séde do govêrno?

Na margem esquerda do corrente, o trecho não possuido pelas quinas magoava os sentimentos da épocha, qual ferida no flanco.

Offerecia-se occasião unica de intervir, com uma razão, ou um pretexto, perfeitamente confessavel. Era uma parte do dominio hispanico a conservar para a corôa de Bourbon, amesquinhada pela revolta das colonias. A legitima pretendente á regencia reivindicava o govêrno de taes territorios. Como não auxilia-la? O interesse do reino bragantino nada soffreria, antes teria todo lucro em fiscalisar a operação. Talvez mesmo pudesse largamente aproveitar, ou pela fundação de uma nova dynastia que reinasse sobre uma porção mais dilatada do globo, ou, mais modestamente, por uma rectificação de fronteira que lhe melhorasse a partilha.

E o regente acompanhou e prestou mão forte, si bem que cautelosa, aos projectos de d. Carlota Joaquina.

A Junta governativa eleita em Buenos-Ayres, em 25 de Maio de 1810, dividira-se em duas correntes, a conservadora chefiada por Saavedra, a liberal dirigida por Mariano Moreno. Havia conseguido a adhesão de todos os "*cabildos*", menos os já citados. E do Paraguay chegavam noticias, que exigiam immediatas providencias.

Enviou, então, a Assumpção um coronel de milicias, nascido naquella circumscripção, d. José Espinola. Má, a escolha. O emissario tinha sido instrumento odioso do govêrno tyrannico de d. Lazaro de Rivera, e lá havia deixado muitos desaffectos. O governador em exercicio, d. Bernardo de Velazco, coronel de infantaria bem reputado, bem via que estava caduco o poder metropolitano, e queria adherir a Buenos-Ayres. Todos os seus subordinados militares, porém, recusaram segui-lo, principalmente por causa da má vontade inspirada por Espinola.

Voltando este, entretanto, enganou a Junta, dando como facil e certa a adhesão, pois Velazco era odiado por seus arbitrios, e a população o enxotaria desde que para ali fosse uma pequena fôrça.

Acreditaram-no, e a Belgrano, que seguira a organisar o movimento revolucionario em Corrientes e na Banda Oriental, foi dada a ordem de invadir o Paraguay.

Entrementes, Linhares enviára dous emissarios a Velazco e a outros chefes locaes, concitando-os a defenderem os direitos da corôa de Hespanha, mediante acclamação de d. Carlota Joaquina como regente, em nome do irmão. Fôra ouvido o conselho e acclamada a princeza. Tal o choque causado na população por tão extranho proceder, que se não poude manter o governador com a fôrça e o prestigio anterior.

Ainda logrou desbaratar a Belgrano em Paraquary, a 19 de Janeiro de 1811, e faze-lo recuar até o rio Taquary. Ahi celebrou-se o armisticio de 10 de Maio, mediante o qual o pequeno exercito se retiraria com armas e bagagens. Mas, em discussões preliminares, Belgrano conseguiu convencer alguns logares-tenentes do governador dos verdadeiros intuitos da Revolução; especialmente no coronel Cabañas achou apoio para animar e fortalecer aos partidarios da emancipação e da independencia.

Velazco, enfraquecido pelo passo dado ao proclamar a regencia da princeza do Brasil, visto ainda com desconfiança por haver pactuado accôrdo que cedia a Portugal parte dos dominios hespanhóes, e, já agora, combatido pelos independentistas convertidos por Belgrano, não poude resistir a tanta hostilidade.

A 15 de Maio de 1811, logo após o armisticio, era deposto. Substituiu-o uma Junta, secretariada pelo dr. Francia, a qual proclamou a independencia e estabeleceu para o Paraguay um regime de muralha chineza, isolando-o do mundo. Durante decennios, viveu esse paiz sem o menor contacto com os demais. Nelle, ninguem penetrava nem sahia.

Mangrára, pois, no nascedouro, a tentativa de Linhares, tanto quanto se déra o fracasso da missão portenhá.

Restava o caso, muito mais complicado, de Montevidéo.

Voltára de Cadiz, despachado vice-rei do Prata, d. Francisco Javier de Elío. Nenhuma offensa maior poderia ser feita á gente de Buenos-Ayres, a quem havia maltratado e perseguido em 1807. Em 1808, revoltára-se contra Liniers. No anno seguinte, destituido este e nomeado Cisneros, quizera o novo vice-rei nomear Elío inspector-geral das tropas, mas não pudera levar a effeito seu intento, pela revolta indignada que causára o annuncio de sua realisação.

Em Montevidéo, como governador, fôra substituido pelo general d. Gaspar de Vigodet.

Seu primeiro cuidado foi intimar a Junta platina de sua nomeação. Moreno, que redigiu a resposta, declarou-lhe clara, categorica e energicamente, que, ainda que se pensasse em manter os vinculos entre a corôa de Hespanha e Buenos-Ayres, os destinos desta já se não decidiam por intermedio de regentes, vice-reis ou governadores; sinão, unica e exclusivamente, por sua vontade soberana a expressar-se em um Congresso geral, já convocado (1).

Não conheceu limites o furor, impotente aliás, de Elío. Preparou a guerra. Mas estava só. Todas as povoações do interior e seus "*cabildos*" haviam adherido á Junta, e esta tinha ordenado a Belgrano tornasse a atravessar o Paraná, para apoiar a revolta da campanha uruguaya contra Montevidéo.

As milicias de Capilla de Mercedes, pueblo nas costas do rio Negro, tinham-se pronunciado pela Junta, e, a 28 de Fevereiro de 1811, receberam a incorporação de d. José de Artigas com algumas tropas de Buenos-Ayres. O primeiro choque com os Hespanhóes deu-se em Las Piedras, a 18 de Maio, sahindo os patriotas victoriosos.

A Elío, só restavam Montevidéo e a Colonia.

Quiz celebrar um armisticio, que Artigas recusou. A 1º de Junho iniciava-se o primeiro cêrco de Montevidéo, sob as ordens do coronel José Rondeau, em logar de Belgrano, chamado a Buenos-Ayres, para se justificar do desastre de Paraquary.

Convém accrescentar que, ao retirar-se sobre o Taquary, haviam chegado ao general portenho despachos da Junta, revelando grande ansiedade pelos preparativos de Elío. Tivera de apressar sua marcha, atravessar rapidamente as provincias de Corrientes e de Entre-Rios, bem como o rio Uruguay, e fixar-se em Mercedes. A 2 de Maio passára o commando a Rondeau, promovido a general, e a Artigas, investido do cargo de commandante das milicias patriotas.

Foi para Belgrano um triumpho seu julgamento em Buenos-Ayres. Votou a Junta Provisional, que tinha substituido a governativa, que elle se havia conduzido no commando do exercito do Norte com um valor e uma constancia dignos da consideração da Patria. Não voltou, comtudo, á frente da tropa que assediava Montevidéo: sua volta, entretanto, poderia ter evitado complicações.

---

(1) *La Logia Lautaro*, caps. VII e IX.

Esse accumulo de tropas em tôrno do Rio-Grande inquietava ao regente, o qual, além do mais, tinha verdadeiro pavor aos republicanos e aos pedreiros livres. As respostas altivas de Liniers e do "*cabildo*" de Buenos-Ayres, em 1808, os boatos de invasão da provincia de S. Pedro do Sul, as perturbações da ordem que sempre acompanham as luctas civis dos paizes fronteiros, eram outros tantos motivos para se prepararem fôrças capazes de proteger o Brasil, e evitar a importação de elementos revolucionarios.

Muita vez invocada tal razão, não é justo considera-la méro pretexto, como o têm feito alguns historiadores, que nessa concentração enxergam, apenas, intuitos imperialistas do principe. E' sabido que a reconquista das Missões era idéa fixa de Artigas.

Não ha dúvida de que se superpuzeram ahi as duas ordens de considerações. Havia intenção real, que os receios do govêrno explicam, de resguardar a fronteira. D'ahi, comtudo, decorria a consequencia de poder eventualmente tal exercito servir á politica expansionista portugueza, á sombra do auxilio prestado ao alliado Fernando VII, cuja integridade de dominios se allegaria defender, e do apoio dado á pretenção de d. Carlota Joaquina á regencia, ainda sob a côr de agir em pról dos direitos da corôa de Hespanha.

Elío exercia o govêrno e amparava sua auctoridade no Concelho da regencia instituido pela Junta de Sevilha, como legitima representante d'el-rei. Invocava o auxilio de Portugal, nesse mesmo intuito. No Rio, o marquez de Casa-Irujo, ministro de Hespanha, obtinha do govêrno medidas de apoio orientadas do mesmo modo, e só Strangford, clarividente, obedecendo ademais ás instrucções de Londres, suscitava difficuldades á restauração do poder de Castella, e embaraçava a acção da pretendente.

Uma sahida, seria a mediação. A de Portugal duas vezes foi offerecida, a da Inglaterra uma vez.

A 30 de Maio de 1811, Linhares endereçava a offerta á Junta de Buenos-Ayres e ao govêrno de Montevidéo. Mais ou menos pela mesma data, fazia Strangford á Junta offerecimento egual, em nome do gabinete de St. James, recusado por não parecer opportuno aos patriotas. Renovou-o Linhares por officio de 9 de Junho ao capitão-general de S. Pedro do Rio-Grande do Sul, d. Diogo de Sousa, a quem determinava offerecesse a mediação aos dous litigantes.

Perante a côrte do Rio era justamente considerada dubia a situação da Junta. Ainda em carta de 16 de Maio, a Linhares, diziam os homens de Buenos-Ayres, protestando sempre fidelidade á metropole, que as provincias do Prata queriam reger-se por si, e que haviam convocado um Congresso geral para decidir o caso, sendo prematura qualquer tentativa de accôrdo com a propria Hespanha. A mesma resposta, pois, que havia sido dada ao ministro inglez.

Mas d. João, com as apparencias de legalidade e de correcção de seu lado, allegava por seu ministro o dever para com seu alliado, que lhe havia pedido soccorro. Concedia-se este, mas se offerecia auxilio para pacificar entre si as partes

componentes dos dominios de S. M. Catholica. E, para apoiar a mediação, seguiriam as tropas portuguezas, afim de assegurar as decisões tomadas. O plano a seguir valeria por manter o Uruguay sob o mando de Elio, o Paraguay sob o de Velazco, e os demais territorios platinos sob a direcção de Buenos-Ayres.

Conseguira, entretanto, d. Carlota Joaquina várias concessões de seu esposo. Ficára auctorisada a soccorrer a praça de Montevidéo; a remetter armamento e polvora para ali; a fundar uma imprensa, que seria fornecida pela propria Imprensa Régia do Rio. Fecharia os olhos o govêrno ás numerosas expedições de reabastecimento de viveres, promovidas por particulares, com a garantia da princeza. Nesse intuito nobremente enviou ella suas joias a Montevidéo, para serem empenhadas ou rifadas, e o producto se applicar á defesa dos direitos da monarchia de Bourbon.

A seu turno, Casa Yrujo, auxiliado pela pretendente, e com grande desgosto de lord Strangford, conseguia do govêrno lhe fosse entregue um navio inglez carregado de armas para Buenos-Ayres, a pretexto de navegar tal embarcação com papeis hespanhóes.

Comprehendeu Elío que, nas condições propostas, se fragmentaria o vice-reino, e a Banda Oriental, a sós, não lograria resistir á invasão das tropas portuguezas, caso esta se désse. Preferiu transigir e consentir num armisticio, tanto mais quanto o exercito de d. Diogo de Sousa já havia penetrado no Uruguay.

Não se conteve lord Strangford, quando soube da invasão. Nem só exerceu sobre o regente toda a pressão de que era capaz, e era muita, como abriu os olhos ao ministro de Hespanha. Este logo communicou para Montevidéo e para o Paraguay os perigos e os fins occultos nas gestões da côrte do Rio.

Contra a ida de fôrças portuguezas, especialmente, concentrava-se o esfôrço de ambos. D. João procrastinava, e, para não discutir, acceitou o alvitre, que mandou propôr ao govêrno inglez, da mediação conjuncta no Prata.

Elío havia solicitado auxilio. D. Manuel Sarratea, agente de Buenos-Ayres no Rio, concordára com a medida. Para não offender á pretendente, falava-se em um possivel Concelho de regencia para o Prata, que ella presidiria. Isto e o reconhecimento de seus direitos eventuaes, pedia-se a Londres, contra a opinião de Strangford.

Parece, entretanto, que a negociação se fez á revelia de d. Carlota Joaquina. Dos resultados, pelo menos, nada soube sinão mais tarde, liberta Montevidéo por outros meios, quando o ex-vice-rei, caminho de regresso para Hespanha, lhe communicou o acontecido.

De nada valeram taes negociações, pois o movimento emancipador era por demais intenso, e Buenos-Ayres queria evitar toda intervenção que pudesse entravar a marcha da vindoura independencia. Nesta, não se falava, mas, de facto, seu advento inspirava todos os actos dos patriotas platinos.

Por outro lado, um exercito realista vindo do alto-Perú, ás ordens de Goyeneche, ameaçava fazer sua junção com as fôrças do Uruguay, travéz Corrientes e Entre-Rios.

Uma decisão impunha-se, para não ficar esmagada a Junta entre esses dous corpos.

As soluções do Rio, dependentes ainda de detalhes essenciaes a serem fixados pelo govêrno de George III, eram uma delonga de mezes, que a premencia dos acontecimentos militares não consentia.

Urgia, pois, agir sem demora. Elío, a seu turno, sinceramente empenhado em defender os interesses hespanhóes, bem via que Portugal e Inglaterra não seguiam a mesma politica : e ambos queriam o desmembramento colonial, a bem da liberdade de commercio, esta, e para engrandecimento territorial proprio, aquelle.

Buenos-Ayres, ameaçada pelo exercito legalista, vindo do Alto-Perú, commandado por Goyeneche, estava entre dous fogos. Precisava amainar a tempestade, e livrar-se do perigo mais proximo. Dispunha-se a uma suspensão de hostilidades.

Dos debates, nos quaes se accordaram as bases do armisticio a firmar, resultou estabelecido que a mediação anglo-portugueza fosse acceita, com o fim de obter da regencia hespanhola condições vantajosas para os povos do Prata, e, particularmente, a liberdade de commercio. Guerra e bloqueio entre Buenos-Ayres e Montevidéo cessariam, retirando a Junta suas tropas do Uruguay. O rio Paraná seria a divisa entre os dous govêrnos. Ficariam suspensas as hostilidades entre Buenos-Ayres e Goyeneche. Finalmente, um agente de Portugal iria ao Prata firmar o armisticio, e obter as garantias precisas para que o exercito luso se pudesse retirar para o Rio-Grande, emquanto regencia e Côrtes decidissem a sorte e o governo do Rio da Prata.

A Junta, com razão, preferiu agir por si, e antecipar-se ao recebimento de taes bases. Entrou directamente em accôrdo com Elío, ao qual não sorria a intervenção extrangeira. Com extrema presteza, chegou-se ao entendimento seguinte, em 20 de Outubro de 1811: Buenos-Ayres evacuava o territorio oriental, que, com os tres pueblos da margem do rio Uruguay, ficava sujeito ao govêrno de Elío. O bloqueio suspendia-se e restabelecia-se a livre navegação. Arrecadaria os impostos cada uma das partes contractantes, dentro nos limites das jurisdicções respectivas. As fôrças portuguezas abandonariam a Banda Oriental. Si alguma potencia extrangeira a invadisse, os dous govêrnos se prestariam mutuo apoio.

Este, o accôrdo celebrado e cumprido, burlando o largo esfôrço do Rio, no qual, um pouco ridiculamente, Portugal e Inglaterra, extranhos á contenda, queriam traçar regras aos litigantes platinos.

Nesse convenio, Artigas, afastado do posto do commando desde a nomeação de Rondeau, ficava em situação insustentavel. Era impossivel submetter-se a Elío, a quem combatia em nome da Independencia. Só lhe restava emigrar. Fê-lo rumo do rio Uruguay. Um povo inteiro, dezaseis mil pessoas, o seguia. A' medida que se retirava, deixava fôrças de cavallaria irregular, para hostilisarem as tropas de d. Diogo de Sousa.

Reclamou este, em nota de 2 de Feverciro de 1812, perante a Junta de Buenos-Ayres. Rogava que esta aclarasse si o caudilho agia por ordens anteriores da Junta; nesse caso, pedia se lhe expedissem outras, novas, por intermédio delle, d. Diogo, e de d. Gaspar de Vigodet, com o fito de passar elle para o territorio da jurisdicção de Buenos-Ayres. Si, porventura, agisse Artigas por conta propria, solicitava fosse declarado rebelde e infractor do convenio assignado.

Accrescentava que se retiraria para o Brasil desde que o govêrno acceitasse sua proposta sobre o chefe oriental, e declarasse que, tanto Buenos-Ayres como Montevidéo, reconheciam o desinteresse, a dignidade e a justiça com que a Côrte portugueza havia mandado suas tropas penetrar no Uruguay, para obter uma pacificação consolidada. Pedia ainda que ambos os povos se obrigassem a não intentar aggressão alguma contra os dominios da corôa de Bragança, salvo por ordem expressa da regencia de Hespanha. Si taes pedidos não fossem acceitos, augmentando assim as desconfianças derivadas do procedimento de Artigas e das gestões do govêrno anterior de Buenos-Ayres, deixando sem resposta directa as offertas amistosas do principe-regente, então se veria obrigado a agir de accôrdo com o direito das gentes, de modo a assegurar a tranquillidade dos territorios portuguezes, para o que já tinha instrucções.

Nesse ultimatum marcava o praso de 72 horas para a resposta.

Já era outro o govêrno em Buenos-Ayres. Á Junta Provisional havia succedido o Triumvirato, do qual era secretario d. Bernardino Rivadavia. Foi elle o redactor da nota de resposta.

Contestava ao commandante do exercito portuguez competencia para discutir o cumprimento de um pacto em que seu govêrno não fôra parte. Esquecia-lhe apenas que, assim, de facto, as duas partes contractantes tinham tomado a liberdade de estipular obrigações para Portugal, ausente da discussão do accôrdo.

Mostrava a boa fé das Provincias, de um lado, e o descaso de Montevidéo, de outro, em cumprir o estabelecido. E finalisava, affirmando que, de muito, reinariam a paz e o socêgo na Banda Oriental, não houvesse a invasão dos Portuguezes despertado em seus habitantes fundados receios de uma conquista, na qual jámais consentiriam.

Realmente, já estavam novamente muito tensas as relações entre os dous govêrnos marginaes do Prata.

Por seu lado, Artigas annunciava a reabertura das hostilidades, e solicitava auxilio contra a aggressão das tropas de d. Diogo.

Não hesitou o Triumvirato. Officiou a Montevidéo que ia prestar apoio a Artigas e pedia a collaboração oriental, nos termos do art. 17 do tratado de 20 de Outubro. A não ser, accrescentava Rivadavia, que o aggressor portuguez, attendendo á influencia de Vigodet, retirasse suas tropas.

Via-se o governador de Buenos-Ayres, por parte de Hespanha, compellido a ficar em Montevidéo, em apertos para responder, pois sobre elle, com sua alternativa, a mensagem deixára pesar a responsabilidade da presença das fôrças de d. Diogo em territorio uruguayo.

De facto, o convenio de 20 de Outubro era um acto de má fé por parte de Elío. Tendo pedido, e recebido, auxilio do govêrno do Rio, transigia elle sem ouvir o alliado e ainda firmando para este obrigações e deveres. Buenos-Ayres, que nada havia solicitado, antes recusára mediações, tinha, para pactuar, a liberdade de acção que faltava á outra parte contractante. Como exigir que Portugal se considerasse obrigado pelo accôrdo em taes condições ?

E não parece justo accusar a d. João de não o ter communicado á pretendente, tão interessada no caso, e que só o conheceu quando Elío lhe deu a noticia de estar Montevidéo livre de assédio; pois o pacto não era aquelle cujas bases se haviam firmado no Rio, sim outro, de afogadilho resolvido e concluido por negociação directa, com o intuito de evitar a intervenção de terceiros.

A má fé de Elío, evidente, difficultava a tarefa de Vigodet, e não podia prender a Portugal.

Percebe-se o enleio, na resposta confusa do governador de Montevidéo. Artigas está violando o tratado, diz elle, baseado em informes fidedignos, segundo affirma; e quer manter-se na Banda Oriental. Por outro lado, não pensa elle, governador, em mandar retirar aos Portuguezes ; ao contrario, estava resolvido a deixa-los combater Artigas, e, até mesmo, a impedir elle proprio a passagem dos auxilios argentinos ao caudilho, annunciados na Mensagem de Rivadavia.

Era o rompimento.

A 15 de Janeiro, contestava Buenos-Ayres. Narra Zuñiga, transcrevendo o officio (2) : « *Empecemos por asentar que los portugueses han avanzado en nuestro territorio de mala fé, a pesar del empeño que muestra V. E. en sostener lo contrario en su último oficio. Es preciso que no nos preocupemos en un negocio de tanta gravedad. V. E. sabe que el Diputado doctor Juan José Passo, que pasó a esa plaza en los primeros momentos de nuestras desavenencias políticas, manifestó por dos veces y con reiteradas protestas al Gobernador Soria, a Cristóbal Salvañach y al Comandante de Marina, los avisos originales del Embajador Marqués de Casa Irujo sobre las miras de conquista con que se preparaban los portugueses a invadir nuestro territorio, cuya prevención hizo también a la provincia del Paraguay. Sabe V. E. también las gestiones que hizo la Infanta doña Carlota para que ese Cabildo le mandase Diputados y venir con ese pretexto, y el sostener los dominios del Rey, su hermano, a ocupar esa plaza, cuya propuesta fué altamente rechazada por el gobierno de España: V. E. sabe y ha visto los oficios originales del general Sousa, y del representante de la Carlota Felipe Contucci en que se exigia de esta Capital el reconocimiento de la Soberania de aquella Señora en este continente, ofreciendo unir sus fuerzas a las nuestras para rendir esa plaza en caso que manifestase alguna oposición al proyecto, interceptando la marcha del General Elío, para entregarlo en nuestras manos, V. E. está fundamentalmente instruido de las familias que vienen con el ejército portugués, del robo de nuestras caballadas y haciendas, del empeño con que se hace correr en Maldonado la moneda de aquella nación, de los refuerzos que han rece-*

(2) Doc. cit., pags. 142-143.

bido, del interés que muestran en que todas nuestras fuerzas pasen a esta Capital. Y. V. E. puede creer que esta conducta es compatible con la buena fé? Puede V. E. persuadirse de tanto interés, tantos gastos invertidos en conducir y sostener en nuestros campos un ejército respetable, es solo un obsequio a la plaza de Montevidéo, o un comedimento desinteresado en favor de la nación española, que, según sus mismos papeles está ya en su último periodo, asegurando la imposibilidad de que vuelva nuestro monarca a España, y a la necesidad de desconocerlo aún cuando se realizase este caso hipotético ? Puede V. E. imaginar que una potencia que ha sido siempre rival de nuestro engrandecimiento; que ha solicitado con el mayor ardor la posesión de la Banda Oriental; que insensiblemente nos ocupó en las guerras anteriores y aún en plena paz una porción la más preciosa, ha de dejar que se le escape la mejor oportunidad de satisfazer sus deseos y sus miras ambiciosas ? Y es posible que el temor de este suceso no se imponga en el animo de V. E. cuando tanto se resiente de la existencia en el Uruguay de una pequeña división de españoles (la de Artigas) acaso el unico respeto que contiene la ejecución de los proyectos de los limitrophes? Y quiere V. E. que se la deje abandonada para destruirla por los portugueses no tengamos otro arbitrio que sucumbir a la ley que tratan de imponernos ?... »

Era obvio o conflicto de pareceres e de interesses. Vigodet, successor de Elío, enxergava no tratado uma capitulação de Buenos-Ayres, e não sabia como obter a retirada de d. Diogo de Sousa; por isso, pensava empregal-o em combater um auxiliar dos Portenhos. Estes, indignados com os Portuguezes e ameaçados a Norte por Goyeneche, precisavam livrar-se do adversario de Léste, reduzir Montevidéo e bater-se contra o exercito hespanhol, vindo do alto-Perú. E era empresa demasiada, para ser feita simultaneamente nos tres sentidos.

As fôrças portuguezas, já em observação no Uruguay, haviam correspondido ao intuito secreto de d. João, e não precisavam mais agir, pois a decomposição espontanea do dominio colonial platino lhes daria occasião mais segura e, apparentemente, mais desinteressada de intervir. O primeiro passo estava dado, e toda pressa fôra imprudencia, ante as hostilidades naturaes, na America e na Europa, á conquista do Uruguay. Mandava a diplomacia contemporisar. E assim se fez.

Com o govêrno da Banda Oriental estavam rotos, por elle proprio, os compromissos oriundos do tratado de 20 de Outubro, negociado por Elío á revelia de seu allliado. Por esse mesmo convenio, os dous interessados, Buenos-Ayres e Montevidéo, se haviam nitidamente separado, como entidades politicas. O proprio facto de Elío, nesse documento, ser qualificado de vice-rei, cousa que se não reconhecia d'antes na outra banda do rio, salientava o alheiamento progressivo de duas soberanias em gestação. Com isso lucrava, por desintegração do primitivo bloco continental, a directriz occulta da politica de Portugal. Em d. Carlota Joaquina, em sua aspiração á regencia, não mais se cogitava. Atraz da pretendente, como em combate, á retaguarda de uma cortina de tropas, haviam formado, manobrado e tomado posição os interesses portuguezes. Agora, occupada a frente de batalha, desapparecia a mascara, e surgiam sósinhas as unicas e verdadeiras fôrças em acção.

Dissipava-se o sonho. Ia continuar, revigorada e mais ardente, a velha peleja pela posse da colonia do Saeramento, da margem oriental do Prata. Entrava em seena o segrêdo d'el-rei (3).

O tenente-coronel João Rademaker negoeiou eom o Triumvirato um armistieio limitado, retirando-se d. Diogo de Sousa eom seu exereito para o Rio-Grande. Esse foi o armistieio de Buenos-Ayres, de 26 de Maio de 1812. Nos seus artigos seeretos, vinha prevista a alliança das provineias platinas eom Portugal, o reeonheeimento virtual da Independeneia daquellas, a guerra possivel á Hespanha. Era a semente de graves aeonteeimentos vindouros.

Vigodet, a sós, não poderia luetar. Contava, entretanto, eom outros elementos, notadamente com a eonspiração hespanhola ehefiada por d. Martin de Alzaga, na propria Buenos-Ayres. O govêrno, porém, teve aviso do trama, e apprehendeu o ehefe e seus logares-tenentes, dous ou tres dias antes de romper a revolta, marcada para 5 de Julho de 1812, quinto anniversario da defesa de 1807.

Trinta e oito eonjurados foram fusilados, sendo-o Alzaga no proprio dia em que o levante devia dar-se. Foi a ultima tentativa reaeeionária dos immigrados, aos quaes ehamavam "*godos*", eontra o govêrno Portenho.

Belgrano, do eommando do exereito eontra Montevidéo, tinha sido transferido para o do Norte, do qual tomou conta a 16 de Fevereiro. Os sueeessos ahi não se ligam direetamente á historia de nosso paiz.

Fieava Sarratea em Rosario, á frente das tropas, destinadas a invadir o Uruguay, após a travessia do rio. Na vanguarda, estava Rondeau, que, a 20 de Outubro de 1812, aeampára no Cerrito, a uma legua de Montevidéo, organisando o seu assédio. Tentou Vigodet reagir, mas, veneido a 31 de Dezembro, teve de eneerrar-se novamente na eidade.

Apesar de reforços vindos de Hespanha, que prolongaram a resistencia, teve o governador de eapitular anno e meio depois, a 20 de Junho de 1814.

Nesse periodo, ruira na Europa a omnipoteneia de Napoleão, e esboroára sua obra. Fernando VII, vingativo e absolutista, Bourbon legitimo no lembrar e no não apprender, voltára ao thrôno.

Nada mais restava da aspiração da pretendente.

O prineipe-regente, previdente e eauto, tinha nas mães todos os fios das intrigas do Prata, e eom elles ia manobrar em favor do triumpho de seu idéal imperialista. Revivia a lucta pela colonia do Saeramento.

O Congresso, de que falavam as notas diplomaticas de Buenos-Ayres, havia-se reunido e installado a 31 de Janeiro de 1813. Seu primeiro aeto foi baptisar a nova entidade naeional, que d'ora avante se ehamaria as Provineias-Unidas do Rio da Prata.

---

(3) Para tratar desta parte, baseámo-nos principalmente em: PEREIRA PINTO, loc, cit.; OLIVEIRA LIMA, loc. cit.; ZUÑIGA, loc. cit.; EDUARDO ACEVEDO, *Historia del Uruguay*, 3 vols., Montevidéo, 1918-1919; JOSÉ P. OTERO, loc. cit.,; MITRE, *Historia de Belgrano e Historia de San-Martin*, Buenos Ayres, 1887, 6 vols.; A. SALDIAS, *La evolución republicana*. Buenos Ayres, 1906.

Complicára-se, entretanto, a situação. Durante a primeira phase das questões platinas, duas ordens de factos se defrontavam. De um lado, as reivindicações *criollas*. De outro, a fidelidade á metropole. As pretensões de d. Carlota Joaquina eram um termo médio: a solução era hespanhola, quer fosse regente, quer subisse ao thrôno; era egualmente americana, pois importava em uma nova séde monarchica, em Buenos-Ayres.

Já agora, posto de lado o alvitre regencial, quatro grupos, a principio, e tres, na phase final, iam degladiar-se.

Os *criollos*, sempre monarchistas, queriam uma realeza local, viesse da Europa ou dos Incas, casado um destes com uma infanta do Brasil. Combatiam estrenuamente o elemento castelhano encarnado no govêrno de Montevidéo. Com o pretexto de resguardar os dominios de Fernando VII, d. João vigiava de longe o momento propicio de realisar seu anhelo imperialista, e já dispuzera suas forças á proximidade do Prata. Mais tarde, fortaleceria seus exercitos com veteranos da peninsula. Isolado de todos os tres, Artigas, republicano e federalista, sonhava uma patria livre, movendo-se em um organismo federal, si as Provincias-Unidas assim quizessem também; livre e independente em qualquer caso, si recusassem tal fórma de associação.

Expulsos os Castelhanos, ficariam em presença elle, as provincias platinas e a politica portugueza. Dado o odio com que geralmente se encarava a divisão do antigo vice-reino, era fatal tivesse Artigas de luctar contra os dois elementos conluiados.

Desde logo se esboçou o conflicto. O ambiente de Montevidéo e do Uruguay não era o de Buenos-Ayres. Esta cidade, séde do vice-reino, havia por demais subalternisado a primeira, e ferido seus interesses e melindres. E logo que Artigas, em Fevereiro de 1811, indo á capital, foi ouvido sobre a cooperação uruguaya na independencia, de accôrdo com as demais provincias, estabeleceria o mesmo programma que, mais tarde, em 1813, daria nas suas celebres Instrucções aos deputados da Banda Oriental: independencia de Hespanha e dos Bourbons; confederação das provincias, sob fórma republicana; em cada qual, os tres poderes executivo, legislativo e judiciario; um govêrno central, com séde fóra de Buenos-Ayres, para a gestão dos interesses geraes da nação.

Como não contender, quando na outra margem do Prata só se queria, a par da independencia, a monarchia e o dominio absoluto da capital? Desde o inicio, pois, se esboçava a elivagem entre unitarios e federaes.

Nunca variaram taes sentimentos. Elles, e só elles, explicam a extranha attitude reciproca dos govêrnos e das fôrças das duas bandas do caudal. Nunca Artigas quiz associar-se ás innumeras tentativas monarchicas e unitarias dos Portenhos. Nunca admittiram estes ao chefe dos Orientaes, sinão como o peior de seus inimigos, a ponto de sacrificar a seu odio por elle a propria independencia uruguaya, sob bandeira das Provincias-Unidas.

E' sabido que, desde a chegada de San Martin, a 11 de Março de 1812, até a renuncia do presidente d. Bernardino Rivadavia, a 30 de Junho de 1827, e a con-

sequente dispersão do Congresso Nacional, foi a maçonaria a grande e quasi unica fôrça directora local dos acontecimentos politicos no Prata. Pequeno eclipse houve: o curto govêrno do director Carlos Maria de Alvear, em 1815. Após Rivadavia, não resurgiram mais a Logia Lautaro e a Gran Logia. Nos papeis destas sociedades secretas, divulgados ultimamente pela propria maçonaria argentina, se encontra portanto, a melhor fonte informadora das deliberações e dos intuitos dos govêrnos platinos, que, altas luzes das officinas, punham em pratica o resolvido e planejado nas reuniões das lojas.

Desses documentos resulta que, num ponto, apenas, nunca houve tergiversações, nem dúvidas: a imperiosa necessidade ineluctavel da Independencia. Quanto ao modo de a realisar e manter, as circumstancias e as dificuldades de todo genero exerceram seu imperio.

A principio, todo o vice-reino teria de se emancipar inteiro. Com os successos do Paraguay, e o bloqueio imposto pelo dr. Francia, teve Buenos-Ayres de resignar-se de facto, embora protestasse em manifestações e papeis officiaes, a perder essa provincia, desde logo separada, autonoma e posta fóra do convivio do mundo.

Com o Uruguay, o caso foi diverso. A experiencia colonial com o estabelecimento portuguez do Sacramento; a licção da reconquista de Buenos-Ayres, partida de Montevidéo; o influxo exercido d'aqui sobre a margem occidental, durante os mezes de permanencia das fôrças inglezas em 1806-1807; tudo arguia em favor da importancia politica e commercial do govêrno estabelecido na banda oriental do rio.

Isso mesmo, por seu lado, sabia Artigas. De sorte que ambos os contendores queriam ter o territorio sob seu dominio. Os Hespanhóes, egualmente, esforçavam-se por manter seu poderio ali, para basear sua acção eventual contra todo o vice-reino. De longe, d. João esperava o momento de intervir, e tinha essa necessidade de Hespanha como um trunfo de seu jogo diplomatico, principalmente após a capitulação de Vigodet. Com ella, especularia tanto no Uruguay como na Europa.

Ainda não estava Artigas rôto com o govêrno de Buenos-Ayres. Acampava em territorio argentino. Havia acceito nomeações militares e administrativas do Triumvirato. Tinha recebido algum refôrço, em Março e Abril de 1812, para reatar a campanha contra os Portuguezes. Pedia ao Paraguay o auxilio de 500 homens para reconquistar a região missioneira. Nessas condições o encontrou o armisticio celebrado por intermédio de Rademaker, a 20 de Junho do mesmo anno.

Seguiu-se logo a missão de Sarratea, general em chefe, ao acampamento de Ayuí para retirar as fôrças veteranas, e com ellas marchar sobre Montevidéo, já de novo em guerra com Buenos-Ayres.

Cessára o perigo portuguez. Desarmavam a Artigas, para lhe impedir a posse de fôrça material com que apoiasse a palavra e a acção dos deputados da Banda Oriental no Congresso Nacional, já convocado, e que se abriria em 1813. Impunha-se, como problema mais urgente, a organisação do govêrno das Provincias-Unidas. E o chefe dos Orientaes, com suas conhecidas idéas, era adversario perigoso. Para o

segundo sitio de Montevidéo, Artigas ficaria, á distancia, com o resto das tropas fiéis.

Era mais uma, a juntar ás diversas desfeitas já commettidas contra o caudilho. Não parou nisto, entretanto. Em Fevereiro de 1813, Sarratea publicava um bando, ferreteando a Artigas de traidor, e procurando attrahir a si, por favores e indultos, as tropas de seu commando. Foi a gotta d'agua a transbordar do calice de desgostos. Ante o avanço indignado do patriota injustamente aggredido, os chefes das tropas subordinadas a Sarratea firmaram declaração de que eram alheios a taes invectivas, e persuadiram ao general que se retirasse. Ficou Rondeau no commando do exercito no segundo sitio, e Artigas como alliado, mas independente, á frente dos Orientaes.

Foi na linha de sitio que recebeu a ordem geral do governo platino para reconhecer e jurar fidelidade á Assembléa Geral Constituinte. Respondeu immediatamente que se não negava a tal, mas precisaria de praso para consultar ao povo. Em 4 de Abril, reunia-se o primeiro Congresso da Provincia Oriental.

Resumindo o problema ante os deputados, finalisava elle dizendo que o exame do caso devia consistir no ponto de saber si o reconhecimento da Assembléa das Provincias-Unidas se deveria fazer por obediencia ou por pacto. "*No hay un solo motivo de conveniencia para el primer caso, que no sea contrastable en el segundo, y al fin reportaréis la vantaja de haberlo conciliado todo con vuestra libertad inviolable. Esto ni por asomo se acerca a una separación nacional: garantir las consecuencias del reconocimiento, no es negar el reconocimiento*".

Resolveu o Congresso uruguayo firmar as condições preliminares a que já alludimos. Eram a antithese do pensamento de Buenos-Ayres: Republica e federação, contra Monarchia e centralismo. Reclamavam-se as armas levadas por Sarratea. Repudiava-se qualquer levantamento do assédio. As fôrças orientaes garantiriam a liberdade e a segurança da Patria. As Missões, occupadas pelos Portuguezes, deviam ser devolvidas ao Uruguay.

Um segundo Congresso, de 20 de Abril, organisou o regimen interno da provincia.

Apenas conhecidos os textos da acta do primeiro e das instrucções, de 13 de Abril de 1813, aos deputados da Banda Oriental, romperam-se as negociações entre as duas margens do rio da Prata. Na Assembléa Constituinte de Buenos-Ayres não foram recebidos os representantes orientaes. Ia exercer-se sobre seu torrão natal a pressão militar dirigida pelo general Rondeau.

Por accôrdo, ardentemente propugnado pelo chefe oriental, deliberou-se eleger novos deputados, quatro em vez de cinco. Foi esse o terceiro Congresso, o da Capilla Maciel; por ordem de Buenos-Ayres, devia funccionar no proprio quartel-general das fôrças de Rondeau, que foi seu presidente, apesar dos rogos para que sahisse, afim da eleição ser livre. Ante as reclamações, mudou-se a séde do quartel para a Capella de d. Francisco Antonio Maciel.

Quiz o general tomar a reunião como sendo o reconhecimento do govêrno portenho. Recuou, ante a interpellação em contrário do dr. Pérez Castelhano. Mas a

pressão ia se exercendo cada vez mais forte, té que a maioria dos deputados concordou no reconhecimento, sem condições.

Foi quando Artigas appellou para o povo, e deliberou ausentar-se com suas fôrças do sitio de Montevidéo, á espera de occasião mais favoravel para uma politica de concordia. A 20 de Janeiro de 1814, assim procedeu.

Respondeu o govêrno do director d. Gervasio Posadas com o decreto de 11 de Fevereiro, pelo qual era seu grande adversario declarado infame, fóra da lei e inimigo da patria, posta a preço sua cabeça. Quiz o vice-rei de Lima chamal-o ao lado dos Hespanhóes, como inimigo de Buenos-Ayres. Recusou. Era soldado da liberdade, contra todos os despotismos, hespanhol, argentino ou portuguez.

Alvear, successor de Rondeau, no commando do exercito sitiante, colheu os louros da capitulação de 20 de Junho. D. Nicolás Rodriguez Peña ia governar Montevidéo. Começou agindo liberalmente. Posadas revogou seu decreto infamante de 11 de Fevereiro, restituiu a Artigas honras e postos, e nomeou-o commandante geral da campanha de Montevidéo. Alliciado por taes apparencias de entendimento reciproco, reataram-se as trocas de vistas para a celebração de um tratado. Era méro ardil de Alvear, para, em Marmarajá, atacar por sorpresa as tropas de d. Fernando Otorgués, logar-tenente do chefe.

Iniciava-se, contra este, guerra de exterminio e de horrores. Os resultados, porém, foram diversos dos esperados. Em Goyabos, a 10 de Janeiro de 1815, o exercito de Dorrego, o vencedor de Marmarajá, foi inteiramente destroçado. Seu commandante, com uma centena de homens apenas, poude transpôr o rio Uruguay. A conquista argentina reduzia-se a Montevidéo, e, na phrase de general Miguel Estanisláo Soler, que commandava a praça, ia rumo de dissolução. A 24 de Fevereiro começavam os embarques para Buenos-Ayres, e a evacuação final da cidade. Durára o dominio portenho oito mezes, de 23 de Junho de 1814 a 24 de Fevereiro seguinte.

Appareceu então todo o prestigio de Artigas.

Não sómente Montevidéo, mas toda a campanha o acclamava chefe dos Orientaes. Ia além sua fama: Protector dos Povos Livres, o designavam as provincias de Santa-Fé, Córdoba, Entre Rios, Corrientes e Misiones. Era o campeão do federalismo, da causa das provincias, da propria Buenos-Ayres, em que um partido federal pujante se levantava, e o mesmo Cabildo da cidade, censurando a Alvear pelas calumnias assacadas contra o Oriental, dizia: "*Ella no es más que un tejido de imputaciones las más execrables contra el illustre y benemérito Jefe de los Orientales, don José Artigas*". Como consequencia, a 15 de Abril de 1815, cahiram estrepitosamente o Directorio, de que Alvear era chefe, e a Assembléa Constituinte, ambos baluartes da oligarchia portenha.

No palacio do govêrno, em Montevidéo, a iconographia official, sempre espectaculosa e quasi sempre indifferente, convencional e sem alma, dá de Artigas uma effigie theatral, pintura equestre em um fundo de batalha, em atmosphera de combates e de morte. Não é esse o verdadeiro Prócer uruguayo.

Sua fama corre mundo, travéz calumnias que nunca perdeu tempo em discutir ou rebater, postas em circulação por seus implacaveis inimigos de Buenos-Ayres. Hoje, o processo está julgado com bases seguras, devidamente depuradas e contrasteadas. E' um serviço á humanidade e á America que se deve a Eduardo Acevedo, em sua *Historia del Uruguay* e nos quatro volumes da biographia do Heróe.

Com seu estudo, sahe de luminosa nevoa a figura austera, carinhosa, apesar da apparencia rábida, de um homem simples, bom, compadecido, valente na refrega, misericordioso após a victoria, de um homem respeitador dos direitos de todos, zeloso dos interesses communs, esquecido de si e de vantagens pessoaes, dedicado a seu ideal politico republicano e federal, possuidor de conhecimentos que era impossivel esperar em um rude batalhador daquellâs épochas e naquelle ambiente. Indiscutivel é reconhece-lo, entretanto, tantos os documentos que deixou, e tantos os depoimentos insuspeitos de contemporaneos, de companheiros e de adversarios leaes.

Robertson, citado a bom titulo por Acevedo, dá a versão de crueldade e de baixeza vulgarisada num folheto de Cavia. Mas quando o faz, é alheia a responsabilidade do asserto. Quando depõe, por conhecimento proprio, eis a descripção que traça, inteiramente opposta ás miseras diatribes de Buenos-Ayres.

Havia sido assaltado por soldados santa-fesinos, e reclamára. Artigas mandou que o soltassem e lhe restituissem as mercadorias roubadas. O negociante inglez deliberou então ir ao quartel-general de Purificación agradecer e conhecer ao "*Protector de los Pueblos libres*", pondo-se em contacto. . . " *con un hombre que se habia elevado a tan singular altura de celebridad y cuya palabra era en ese momento ley en todo el ancho y en todo el largo del antiguo Virreynato de Buenos Ayres, con la sóla excepción del Paraguay y de la ciudad de Buenos Ayres, manteniendo a esta misma ciudad en continuas alarmas, mediante correrias de sus destacamentos que se llevaban los ganados y se approximaban a menudo a los suburbios de la población. . .*

El excelentísimo señor Protector de la mitad del nuevo mundo estaba sentado en una cabeza de buéy, junto a un fogón encendido en el suelo fangoso de su rancho, comiendo carne del asador y bebiendo ginebra en un cuerno de vaca. Lo rodeaban una docena de oficiales andrajosos en posición parecida y ocupados en la misma tarea que su chefe. Todos fumaban y charlaban ruidosamente.

Estaba el Protector dictando a dos secretarios que ocupaban en torno de una mesa de pino las dos unicas sillas que habia en toda la choza, y esas mismas con el asiento de estrilla roto.

Para completar la singular incongruencia de la escena, el piso del departamento de la choza en que estaban reunidos el General, su estado mayor y sus secretarios, se encontraba sembrado de ostentosos sobres de todas las provincias, distantes algunas de ellas hasta mil y quinientas millas de ese centro de operaciones, dirigidos a Su Excelencia el Protector.

En la puerta estaban los caballos jadeantes de los correos que llegaban cada media hora y los caballos de refresco de los correos que salian con egual frecuencia.

De los distinctos campamentos llegaban a galope soldados, edecanes, exploradores. Todos se dirigían a Su Excelencia el Protector, y Su Excelencia el Protector sentado en su cabeza de buey, fumaba, comia, bebia, dictaba, conversaba y despachaba sucesivamente todos los asuntos que llevaban a su conocimiento, con una calma distinta de la nonchalance, que demostraba de una manera práctica la verdad del axioma "vamos despacio que estoy con prisa".

Pienso que si los negocios del mundo entero hubieron pesado sobre sus hombros, habría procedido de igual manera. Parecía un hombre abstraído del bullicio, y era de este solo punto de vista, si me es permitida la alusión, semejante al más grande de los generales de nuestro tiempo.

Al leer mi carta de introducción, Su Excelencia se levantó de su asiento y me recibió no sólo con cordialidad sino también, lo que me sorprendió más, con modales comparativamente de caballero y de hombre bien educado.

Iniciado su conversación, la interrumpió la llegada de un gaucho, y antes que hubieran transcurrido cinco minutos, ya el General Artigas estaba de nuevo dictando a sus secretarios, engolfado en un mundo de negocios, al mismo tiempo que me presentaba excusas por lo que habia ocurrido en Bajada y condenaba a sus autores.

El trabajo del Protector se prolongaba desde la mañana hasta la noche, lo mismo que su comida, porque así que un correo llegaba, era despachado otro, y así que un oficio! se alejaba del fuego donde estaba el asador de carne, otro tomaba su asiento.

Habiendo pasado ya varias horas con el General Artigas, le entregué la carta del capitán Percy y con palabras tan moderadas como le permitia la explicación de mi caso, inicié el reclamo de indemnización.

"Ya ve usted, me contestó con mucha calma y naturalidad, de qué manera vivimos aqui... Pargarle a usted en estos momentos 6.000 pesos, es algo tan fuera de mis alcances como abonarle 60.000 e 600.000 pesos". Y levantando la tapa de una vieja caja militar, agregó: " en esa balija de lona que hay en el fondo está todo mi tesoro, que llega a 300 pesos y antes de la llegada de otra remesa debo ser tan cuidadoso del dinero como lo es usted ".

"Ante esas palabras, haciendo una virtud de la necessidad, cedi a él voluntariamente, lo que por la fuerza no hubiera podido recuperar, y sacando partido de mi generosidad obtuve del Excelentísimo Protector, en prenda de su gratitud y buenos deseos, algunos privilegios mercantiles de importancia, relacionados con un establecimiento que yo tenía en Corrientes, que reintegraron con creces mis perdidas".

Esse é o verdadeiro Artigas, a figura maxima da Independencia e da Republica no Prata, o cavalleiro andante do liberalismo e da federação. Nenhum dos homens de Buenos-Ayres se lhe approxima no vulto. San Martin pertence a outro cyclo, o do Pacifico. Os grandes nomes da Argentina, que pelejaram e se cobriram de gloria no movimento libertador de sua patria, attingiram ás formulas finaes de emancipação por exclusão de termos médios e de compromissos, como solução negativa, no dizer exacto de Calderón. Artigas, ao contrario, desde o inicio traçou o rumo, e o seguiu sem desfallecer. Foi o Precursor. E serviu a seu ideal, não a si proprio.

Quando, nos dias ultimos de sua existencia, ia a começo a revisão do processo historico que o queria ferretear de crimes na Independencia americana, e Uruguay, agradecendo a seu maior filho, lhe quiz prodigalisar carinhos e provas de reconhecimento, a graça que solicitou foi deixarem-no morrer em sua chacara do Paraguay, no exilio, perto de Assumpção, abandonado e pobre, cultivando suas plantas e distribuindo os fructos aos mais pobres do que elle.

Superior ainda no seu despreso das futeis honrarias humanas, e da inexistente gratidão de seus compatriotas...

E a 25 de Setembro de 1850, só e desconhecido, o Chefe dos Orientaes e Protector dos Povos Livres, o grande calumniado, impávido, entregou sua alma cheia de luz, de bondade e de serviços, ao Creador de todas as cousas.

Foi levado á sepultura por quatro homens e por seu criado, o negro Martinez. Sua grandeza e a respeitosa admiração que hoje cerca sua memoria mais salientam, ainda, a miseria andrajosa do trespasse.

§ II — A Diplomacia de d. João

Realmente, esse homem não podia entender-se com as pessoas que em Buenos-Ayres disputavam o mando.

Andavam estes á procura de uma solução governativa. Firmes quanto á Independencia, só enxergavam garantias de estabilidade na monarchia constitucional e unitaria. Não sabiam donde viria o rei, mas estavam convencidos de que um rei seria recebido mais facilmente pela Europa, em pleno dominio da Santa-Alliança, avessa a receitas republicanas.

No mesmo tempo em que combatiam a Artigas, e, afastado San Martin, a preparar sua gloriosa campanha libertadora, Alvear e seu tio, o Director Supremo das Provincias-Unidas, d. Gervasio Posadas, procediam pelo modo que á descrevemos, os elementos directores da politica argentina, á sombra da Gran Logia, resolveram enviar em missão á Europa a Belgrano e a Rivadavia. Iam procurar alliados para o reconhecimento da Independencia. Para tal agiriam na Inglaterra, buscariam um accôrdo com Fernando VII, que, junto com a côrte portugueza, queria intervir no Prata.

A directriz seria: deixar aos Americanos a garantia do que se estipulasse, e sujeitar o pactuado ao exame das Provincias, em Assembléa Geral de seus representantes. Negociaram, sob o fito supremo de assegurar a Independencia, a creação de monarchias constitucionaes, podendo seu chefe ser principe ibérico, inglez ou, em ultimo caso, de qualquer outra nação poderosa, "*siempre que España insistiera en mantener la dependencia servil de las Provincias Unidas*". De passagem no Rio, deviam apadrinhar-se com lord Strangford.

A 28 de Dezembro de 1814, seguiam os emissarios rumo da Europa, com escala pelo Rio-de-Janeiro.

Alvear, entretanto, seguira caminho bastante diverso do resolvido pela Gran Logia. Desanimado da possibilidade de existir no Prata govêrno forte, tranquillo e disciplinado, ouvira o conselho de seu ministro, d. Manuel José Garcia, que advogava pedir-se auxilio á Inglaterra e, ainda de accôrdo com ella, o enviára ao Rio, para tratar do caso com o ministro inglez junto a d. João. De facto, chegou Garcia pouco antes de Rivadavia e de Belgrano.

Estas provincias, diziam as Instrucções dadas ao emissario confidencial de Alvear, desejam pertencer á Grã-Bretanha, receber suas leis e viver sob seu poderoso influxo. Tal é a versão de Mitre. E na nota apresentada a Strangford, vinha: "*Ha sido necesario toda la prudencia política y ascendiente del gobierno actual para apagar la irritación que ha causado en la masa de estos habitantes el envio de diputados al rey. La sola idea de composición con los españoles, los exalta hasta al fanatismo, y todos juran en público y en secreto morir antes que sujetarse á la metrópole. En estas circunstancias sólo la generosa nación británica puede poner un remedio eficaz a tantos males, acogiendo en sus brazos a estas provincias que obedecerán su gobierno y recibirán sus leyes con placer, porque conocen que es el único medio de evitar la destrucción del país, a que estan dispuestas antes de volver a la antigua servidumbre, y esperan de la sabiduría de esa nación una existencia pacífica y dichosa*" (4).

Não era de molde tal introito a facilitar a incumbencia dos dous enviados officiaes, commissionados por d. Gervasio Posadas, antecessor de Alvear. Esses, ao contrario, propugnavam uma solução dentro na formula independentista.

Valeu-lhes o facto, allegado por Strangford a d. Manuel Garcia, de que não tinha elle, ministro inglez, poderes para tal ajuste, e que suas instrucções ordenavam agir sempre de accôrdo com a Hespanha na guerra da America Viram logo que era escusado bater á porta do bretão e rumaram immediatamente para Falmouth, onde chegaram a 7 de Maio de 1815.

Outro agente secreto das Provincias Unidas ali se achava, d. Manuel de Sarratea. Entrára em confabulações com um aventureiro hespanhol, de duvidosa fama mas de valor real, o conde de Cabarrus, pae da bella e generosa Thereza, *Notre Dame de Thermidor*, como a designaram as numerosas victimas que salvou da gulhotina, e que foi Mme. Tallien e morreu princeza de Chimay.

O alvo da negociação era collocar no thrôno americano a um infante de Hespanha, d. Francisco de Paula, figura apagada e incapaz. Approvação e recursos foram dados por Belgrano e Rivadavia. Com razão diz Zúñiga, que admira a candura dos illustres emissarios, victimas do embromador Cabarrus e da deslealdade de Sarratea.

Falhou a tentativa, regressando Belgrano a Buenos-Ayres, para explicar os acontecimentos ao govêrno.

Rivadavia, agindo a sós, indirectamente, teve permissão de ir a Madrid entender-se com o ministro Zeballos. Este, logo verificou que o emissario não ia offe-

---

(4) *Historia de Belgrano*, I, pag. 261.

recer a submissão pura e simples dos rebeldes platinos, despediu-o grosseiramente, dando-lhe vinte e quatro horas de praso para partir.

Desde 1814, e mais accentuadamente após Waterloo e os ultimos actos do Congresso de Vienna, os problemas americanos haviam mudado profundamente.

As monarchias de direito divino dictavam à lei na Europa de 1815, e, em contraposição, o espirito liberal e os principios proclamados pela Revolução Franceza soffriam a mais dura e cruel perseguição de seus adversarios, que se vingavam do terror que ella lhes havia inspirado.

Das duas nações peninsulares, Portugal, a primeira a luctar e resistir e Napoleão, tinha sido fracamente sustentada por sua alliada britannica, coherente com o exemplo vindo desde Utrecht, um seculo antes. Hespanha, causa da derrubada do colosso, não por seu rei, sim por seu admiravel povo, via aquelle triumphar, e este ser opprimido.

Em Paris, no primeiro tratado de 1814, os dous reinos haviam sido representados. Em Vienna, Portugal fôra esquecido, só reparado o aggravo pela habil diplomacia de Palmella, navegando nas aguas de Talleyrand. Ferida de amor-proprio, é certo, mas tanto mais grave por se tratar de pequeno alliado a supportar a lei do mais forte. Na questão de fronteiras, a sangrar no flanco da Lusitania estava a ulcera de Olivença, indevidamente retida por Hespanha.

Em 1810, com a regencia de Cadiz, d. Pedro de Sousa Holstein negociára o tratado de restituição. Agora, apesar de tal convenio, não ousavam as potencias congregadas na capital austriaca ir além de platonica recommendação de ser a praça entregue por Fernando VII a seu legitimo senhor. Unanimes, ainda, a condemnação dos movimentos de rebeldia das colonias, e o proposito de reduzi-las pela fôrça.

Comprehende-se que Madrid exultasse, falasse alto e agisse com despejado arbitrio. Sente-se, egualmente, a magua funda dos diplomatas portuguezes, e, principalmente, a do principe-regente, no Rio.

Divergiam, entretanto, taes sentimentos, no seu ponto de partida e nos remedios que enxergavam.

D. João, como salientava com perspicacia o enviado das Provincias-Unidas, havia-se transformado em rei americano, tal a visão continental em que movia sua politica exterior. Nisso era acompanhado pelo conde da Barca, seu ministro de extrangeiros, convencido de que na America, e não mais na peninsula, estava o futuro de Portugal. Isto já ouvira nas discussões que precedêram o regifugio, e nunca mais esqueceu.

Palmella e seus companheiros de embaixada, no Congresso de Vienna, não tinham sinão a visão européa, e, principalmente, a ibérica. D'ahi o conflicto de pareceres permanente entre o rei e seus agentes no exterior, até a Independencia. Mas dissidio de pareceres, apenas; pois, mesmo discordando, ministros e embaixadores leal e dedicadamente serviam, e muita vez fizeram triumphar, idéas e

orientações vindas do Rio, contra as quaes, *in petto*, se erguiam todos os seus preconceitos e todas as tradições de Velho Continente.

Logo acudiu a d. João e ao conde da Barca, qual reconvenção das desillusões soffridas em Vienna, onde as proprias reclamações indiscutiveis, como Olivença, não haviam tido acolhimento favoravel, obter na America as compensações almejadas. Conquistadas que fossem, seriam definitivas, no intuito régio. Seriam elemento de permuta para melhoria da fronteira metropolitana, pensariam erradamente Palmella e Saldanha da Gama, até que, do Rio, lhes abrissem os olhos sobre os rumos da politica d'el-rei.

Ia recomeçar a marcha para Occidente das tropas portuguezas, para a Colonia e para a margem do rio da Prata.

Não faltavam motivos. De facto, pretextos, pois a idéa directora fundamental era a conquista da fronteira geographica natural. Mas pretextos que traduziam actos reaes, previsões que o desenrolar dos acontecimentos amplamente justificou.

Coincidia o periodo com um maximo da actividade guerreira de Artigas, nas duas margens do caudal e nas Missões. Nem só havia lucta, com seus naturaes consectarios de violencias, como iam se estabelecendo o contagio de turbulencia, a infiltração de principios anti-monarchicos, as noções de federalismo, que, dous decennios após, culminariam, com os mesmos processos e as mesmas phrases, quasi, na revolução do Rio-Grande, e na fundação da Republica de Piratiny.

Estava realmente auctorisado d. João a allegar os factos insophismaveis dos tumultos e as invasões das fronteiras do reino. E atraz dessa cortina, de existencia real, movia-se effectivamente o segredo régio, a conquista da Banda Oriental, a solução definitiva do conflicto pela posse da colonia do Sacramento.

Para agir com apparencia de justificativa legal, dizia os direitos da monarchia hespanhola que ia resguardar, e a illegitimidade dos reclamos rebeldes.

O mais curioso é que, successivamente, todos esses pretextos foram acceitos, confirmados e invocados pelas partes contrárias, para pedirem e apoiarem a acção militar portugueza.

Não era, entretanto, methodo seguido por d. João dar a seus projectos publicidade excessiva. Preferia a manha ao clangor de clarins. E mais o faria em assumpto como esse, no qual estava a agir sósinho, e, no fundo, sem direito, contra uma legião de adversarios: a Santa-Alliança, em peso; a Inglaterra, cuja politica era inconciliavel com o imperialismo do principe-regente; as Provincias platinas, contrarias intimamente á conquista extrangeira, tolerando-a, por politica, como meio de anniquilar o discolo Artigas, e até poderem protestar e tornar effectivo o protesto. Nestas terras platinas, porém, existiam partidarios sinceros, convencidos, por necessidade e por absoluta ausencia de outros recursos, da conveniencia do dominio portuguez, como condição de ordem e de estabilidade para o Prata.

Em Maio e Junho de 1815, lembra Oliveira Lima, enviava d. João ás chancellarias de Madrid e de Londres avisos de que mandara buscar de Portugal uma

divisão de seu exercito, para ser empregada na defesa de seus Estados na America, ameaçados pelos progressos assustadores do espirito revolucionario nas provincias platinas, limitrophes do Brasil.

D. Manuel Garcia estava profundamente e lealmente convencido da necessidade de um entendimento luso-platino. Delle diz Oliveira Lima, citando a correspondencia reservada do consul francez Maler a seu govêrno, que, desde Janeiro de 1815, havia planejado um convenio, pelo qual o Brasil occuparia a Banda Oriental, sem opposição de Buenos-Ayres, devendo ainda a Assembléa de Tucuman pedir a reunião das Provincias-Unidas ao reino do Brasil, sendo d. João acclamado Imperador da America. Utopia, é certo, mas que revela o estado de espirito do emissario platino, e de sua intimidade com o govêrno do rei.

Natural fosse elle informado do que se passava no Ministerio dos Extrangeiros. Assim é que, desde Dezembro de 1815, avisou a Buenos-Ayres qual o plano formado para a intervenção portugueza.

Em 24 de Março de 1816, inaugurava-se o Congresso de Tucuman, e a 3 de Maio d. Martin de Pueyrredón era eleito Director Supremo. Com pequena differença se soube em Tucuman a tentativa separatista falha de Balcarce em Buenos-Ayres, a attitude energica do Cabildo apeando-o de sua auctoridade de director.

Belgráno acabava de chegar de sua missão á Europa. Foi convocado pelo Congresso para esclarecer a situação além-mar. Explicou que a revolução platina, em seu inicio, houvera sido bem conceituada pelos govêrnos do Velho-Mundo. Mas a longa serie de desordens e de motins de que estava sendo theatro tinham impedido qualquer esfôrço por protege-la, como talvez se pudesse ter conseguido em começo, e que, agora, só devia ella contar com suas proprias fôrças. O govêrno hespanhol, accrescentou, achava-se por demais fraco e impotente em consequencia da guerra e das discordias intestinas; o gabinete inglez era improvavel que o auxiliasse a reduzir as Provincias-Unidas, desde que estas se pacificassem. Ultimou ponderando que, como em todo caso era uma questão de poder, deviam as Provincias fortalecer seus exercitos..

Taes declarações apressaram a proclamação da Independencia de 9 de Julho, com seu complemento de 19 do mesmo mez, para que esta se referisse não só á antiga metropole, como a todo e qualquer outro dominio extrangeiro, sete annos após os successos portenhos de Maio de 1809.

Foi quando Garcia communicou a Balcarce, pois ainda ignorava sua substituição por Pueyrredón, o modo pelo qual o problema se lhe antolhava.

« *Yo creo que es un error imaginar proyecto alguno de sólida prosperidad, mientras sus bases no se asienten sobre ruinas de la anarquía que actualmente nos devora.*

Estoy persuadido igualmente, y aún la experiencia parece haberlo demostrado, que necesitamos la fuerza de um poder extraño, no sólo para terminar nuestra contienda, sino para formarmos un centro común de autoridad capaz de organizar el caos que estan convertidas nuestras provincias.

El poder que se ha levantado en la Banda Oriental del Paraná fué mirado desde los primeros momentos de su aparición como un tremendo contagio. . . La desmoralización de nuestro ejercito ha privado al gobierno de la fuerza suficiente para sofrear aquel monstruo.

En tal situación es preciso renunciar a la esperanza de cegar por nuestras manos la fuente de tantos males.

Es verdad que siempre ha sido temible la ingerencia de una potencia extranjera en las disensiones domésticas; pero esta regla demasiado común no parece aplicable a nuestro caso.

Los intereses de la casa de Braganza han venido a ser homogéneos con los de nuestro continente, por efecto del establecimiento del trono del Brasil, y abolición del coloniaje.»

Em segunda communicação, lembrava que os principios puramente democraticos eram inconciliaveis com a monarchia, e que o systema vigente nas Provincias-Unidas poderia fazer perecer as vantagens que decorriam da analogia de interesses dos dous paizes. Suggeria que o Brasil ficasse com a Banda Oriental, e que se creasse um thrôno em Buenos-Ayres, afim de harmonisar interesses com os da côrte do Rio.

Em terceira missiva, annunciava a proxima partida das fôrça portuguezas, e pedia se nomeasse um agente "*manso, callado y negociador*", para se entender com o general Lecór.

Ora, essas eram precisamente as idéas do Congresso de Tucuman e dos successivos directores, Alvares, Balcarce e Pueyrredón. Apesar da negativa de Zúñiga, que diz ter existido então, tanto em Buenos-Ayres como na Banda Oriental, uma vasta conjura de despeitados e de homens publicos exilados, e cita Dorrego como instigador de tudo, empenhados em desconsiderarem Congresso e govêrno, e para isso lançando mão do boato de cessão de Montevidéo ao Brasil, assim como da cidade portenha; apesar de taes desmentidos, repetimos, é impossivel sustentar tal opinião após a revelação dos documentos publicados por Eduardo Acevedo (5).

O proprio historiador da *Logia Lautaro* confessa que havia apparencia de verosimilhança em taes murmurações, tanto que Belgrano, chefe do exercito auxiliar do Perú, e Güemes, governador de Salta, levantaram a extranha idéa de uma monarchia constitucional incasica, unindo-se com uma infanta do Brasil um, desconhecido embora, descendente dos antigos dominadores do Perú. No Brasil o indianismo só foi litterario.

Com essa exquisita lembrança pensava Belgrano angariar o apoio do vice-reino de Lima. Sonho de visionario, da grande alma de homem de bem que foi o vencedor de Salta.

Ouvida a Gran Logia, deliberou-se enviar o coronel d. Nicolás de Vedia a Montevidéo, afim de verificar si aquella provincia estava em condições de se defender recebendo alguma fôrça de Buenos-Ayres, e ficando subordinada ao govêrno argen-

---

(5) Cf. EDUARDO ACEVEDO — loc. cit., I.

tino. Iria ainda saber de Artigas si estava disposto a submetter-se. Procuraria Lecór, para obter que não atacasse a margem occidental, caso no qual as auctoridades desta ficariam neutras na lucta contra Artigas.

Recusou-se este a tratar directamente, indicando como representante seu delegado em Montevidéo, d. Miguel Barreiro. A seu turno, este commissionou a Juan Francisco Giró e Juan José Durán, para irem a Buenos-Ayres solicitar auxilios. Não estabeleceu condições. D'ahi resultou, diz Zúñiga, um accôrdo, de 8 de Dezembro de 1816, pelo qual entrava o Uruguay no numero das Provincias-Unidas, reconhecidos o Congresso de Tucuman e tambem Pueyrredón; o pavilhão argentino seria o arvorado pela Banda Oriental; deputados seus compareceriam ao Congresso, e fôrças argentinas cooperariam com Artigas.

Defensor, este, da independencia quasi absoluta do Uruguay no scio de uma Confederação, é bem de ver que não podia sanccionar a subalternisação de sua patria. Recusou o projecto de tratado. "*Se hiso presente a Pueyrredón la inconveniencia de prestar auxilios a ese hombre que era el peor enemigo de la causa revolucionaria argentina*", diz ainda Zúñiga. Publicava-se o accôrdo, e enviava-se outro emissario a Lecór, dizendo que a Banda se reincorporára nas Provincias-Unidas, o que era inexacto, pois Artigas havia rechassado o projecto, e que portanto se restabelecia a situação do armisticio de 1812. Logo, devia elle, Lecór, retirar suas forças. Buenos-Ayres nomearia governadores para Santa-Fé, Entre-Rios e Corrientes, e obrigaria o chefe dos Orientaes a abandonar a margem argentina. Si não accedesse, Pueyrredón o deixaria entregue á sua sorte, a pelejar contra o exercito portuguez.

Evidente, a insustentabilidade da primeira parte do argumento, quanto á revalidação do armisticio de 1812, em virtude do inexistente accôrdo de 8 de Dezembro, não acceito por Artigas. Ficára, pois, a segunda parte, e essa, sim, importantissima: o caudilho sósinho a luctar contra o exercito invasor. E tudo isso, como referimos, consta dos proprios documentos da Gran Logia, tanto vale dizer do govêrno argentino.

Mas ha mais, e muito mais, como prova Accvedo.

O Congresso de Tucuman, a par de todas as negociações do Rio, pelos officios do director Balcarce, e, depois, de Pueyrredón, deliberou em 4 de Setembro responder a este que ficára sciente da invasão portugueza, e que convinha enviar em missão a seu encontro ao coronel Terrada, para reclamar a observancia do armisticio de 1812, e pedir explicações. Mas havia uma parte secreta, para não despertar receios populares: as Instrucções confidenciaes votadas pelo Congresso para outro emissario que ia procurar a Lecór, d. Nicolás de Vedia.

« *Los pueblos, recelosos de las miras que podrá tener el gabinete portugués sobre esta Banda, se agitan demasiado y esta agitación les hace expresar el deseo de auxiliar al General Artigas, por cuya razón el Gobierno de estas Provincias querría pruebas de la sinceridad y buenos sentimientos de aquel gabinete, capaces de aquietar los recelos de sus habitantes, pues sólo con el objecto de tranquilizarlos ha enviado un oficial parlamentario que solicite del General Lecór el cese de su expedicion militar sobre este Rio y*

territorio oriental, no obstante las indicaciones con que se halla el Congreso de las disposiciones amigables de Su Magestad Fidelisima.

Si durante el curso de esta negociación fuere acaso reconvenido por algunos auxilios que el Gobierno de estas Provincias hubiere dado al General Artigas, satisfará manifestando que él no ha podido prescindir de este paso por no haber tenido hasta ahora del Gobierno Portugués una garantía pública que asegure este territorio de sus miras justas, pacíficas y desinteresadas; pues de lo contrario se expondría a excitar la desconfianza de los pueblos y que entrando éstos en una convulsión general se frustrasen los objectos de ambos gobiernos dirigidos seguramente a poner en paz estas provincias y fijar las bases de su eterna felicidad, estrechando las relaciones de uno y otro Estado e identificando sus intereses del modo más conforme a sus circumstancias.»

Outras clausulas referiam-se á monarchia argentina. O emissario ficava auctorisado a offerecer a Leeór, successivamente, coroar um infante do Brasil, ou, em falta deste, "*que estas Provincias formando un Estado distincto del Brasil, reconocerían por su monarca al de aquel mientras mantenga su Corte en este continente, pero bajo una constitución que le presentaría el Congreso*".

Em sessão de 11 de Janeiro de 1817, votaram-se novas Instrucções a serem remettidas a d. Manuel Garcia. Nellas se recommendava explicasse á côrte do Rio a necessidade em que se vira Pueyrredón de publicar sua reclamação a Leeór, afim de acalmar os animos excitados pela chegada das tropas invasoras. Instruia-se, ainda, para que repetisse que as Provincias-Unidas já não insistiam em ideáes puramente democraticos e reiterasse sua proposta sobre a fundação de um thrôno em Buenos-Ayres para uma infanta do Brasil, com a variante, agora, de que a Banda Oriental seria reincorporada na nova monarchia.

Ainda mais, resolveu o Congresso de Tucuman, em principio de 1817, trasladar-se para Buenos-Ayres, e prohibiu ao director supremo qualquer declaração de guerra ao Brasil, emquanto a mudança se não acabasse. Na nova séde, sómente a 12 de Maio se celebrou a primeira sessão ordinaria. Era deixar as mãos livres ás forças de Leeór.

Do mesmo modo, Pueyrredón, censurado por fomecer aos Portuguezes elementos de acção, desterrava os jornalistas e os homens publicos que o accusavam. Os exercitos argentinos, no mesmo intuito, perseguiam a Artigas. Por duas vezes invadiram a provincia de Santa-Fé. Da primeira invasão, organisada pelo director d. Ignacio Alvarez, foram vencedoras as tropas santa-fesinas. Belgrano, a quem se ordenou acudir, viu seu exercito fraternisar com o indicado adversario, pelo accôrdo de Santo Tomé, em Abril de 1816, annullando assim a segunda investida.

Apesar de tudo, procurava Artigas chegar a um entendimento com Buenos-Ayres, nas suas bases immutaveis da federação e da Republica. Respondeu-lhe Pueyrredón com a guerra. Quatro mil homens, ás ordens do general Juan Ramón Balcarce, invadiram Santa-Fé. As tropas locaes, reforçadas por contingentes de Entre-Rios e de Corrientes, rechassaram-nos, aos gritos de Viva a Patria Oriental. Nova derrota desbaratou o exercito portenho do general Viamonte, em Carcarañal. Triumphava o protectorado de Artigas.

Como recusar, deante de taes factos, a laconica e decisiva conclusão de Eduardo Acevedo?

« *La entrega de la Provincia Oriental a los portuguéses fué propuesta por el Director Alvarez a la corte de Río de Janeiro, como medio de enterrar el programma artiguista de reorganización de las Provincias Unidas del Río de la Plata a base de un régimen republicano federal, calcado en la constitución de los Estados Unidos; y se hizo efectiva por los Directores Balcarce y Pueyrredón con el concurso activo del Congresso de Tucumán y de todas las fuerzas militares de la Nación.* »

Eram, entretanto, elementos apenas no plano secreto de d. João, auxiliares da realisação de sua politica imperialista no Prata.

Emquanto, em vae-vem, assim se agitavam os factores regionaes, iam silenciosamente e com calculado vagar avançando os corpos lusitanos, commandados pelo futuro barão e visconde da Laguna.

Haviam começado as hostilidades desde Junho, quando fôrças do Rio-Grande e de S. Paulo, commandadas pelos generaes marquez de Alegrete e Xavier Curado, tomaram posição na fronteira, escaramuçando, até que, em fins de Agosto, assaltaram e capturaram o pueblo de Arredondo, e o forte de Santa Teresa. A columna principal, a de Léste, composta de veteranos da peninsula e ás ordens de Lecór, só, meiado Outubro, penetraram em territorio inimigo por Santa Victoria do Palmar.

Numerosos foram os recontros, favoraveis ás armas portuguezas em sua maior parte. Possuiam estas superioridade de numero e de qualidade. Não era, porém, tão flagrante a desproporção, pois o valor moral dos adversarios pendia francamente para os Orientaes, na defesa *pro aris et focis*, emquanto o exercito de Lecór combatia sem enthusiasmo nem ardor, em theatro alheio a tudo o que tinham apprendido no Velho Mundo.

A guerra era impopular, como veremos mais longe; contrariava a todos os antecedentes da expansão brasileira, ethnica acima de tudo, quando a nova lucta platina visava méros objectivos geographicos.

A situação das fôrças invasoras era difficil, taes as precauções a tomar pelos elementos politicos em conflicto, interessados na expedição no Prata e na Europa.

Lecór tanto agia pelas armas como pelo subôrno, e pelo empenho em angariar proselytos. A estes procurava principalmente nas agremiações nas quaes uma defecção era compromisso passivel de morte, em caso de reconquista, hespanhola ou portenha. Entre os Castelhanos, buscava adeptos que, mais tarde, pelo proprio instincto de conservação, embaraçariam e afastariam a volta do dominio de Fernando VII. Entre os revolucionarios artiguistas, tratava de captar os que enfraqueciam seu chefe, mas de fórma a chama-los para o lado de Portugal, contra Buenos-Ayres entretanto: nesse partido, as principaes conquistas foram d. Frutos, o conhecido d. Fructuoso Rivera, os coroneis Bauzá e Manoel Oribe. Entre os partidarios das Provincias-Unidas, exercia influxo egual. Lecór, em toda essa phase, teve como assessor a d. Nicolás Herrera e foi auxiliado por Buenos-Ayres.

Claro, com taes processos, e em meio de perpetuas escaramuças, haviam de ser cautelosas e lentas progressão e occupação definitiva do territorio.

A 20 de Janeiro de 1817, comtudo, depois da ordem de Artigas para evacuar Montevidéo, o Cabildo dessa cidade trouxe as chaves ao general portuguez.

Installado ali, começou Lecór seu trabalho de sapa, a fortalecer a corrente pro-lusa e a opposição á reconquista hespanhola. Inactividade, diziam injustamente, para characterisar uma phase de intenso labor, não apparente por ser diplomatico e politico em vez de militar. Taes factores paralysavam o desenvolvimento das operações. Inda assim, meiado 1818, já estava dominada a Banda Oriental pelas guarnições postas nas cidades principaes e ao longo do rio; este, a seu turno, pacificado, sob a vigilancia de canhoneiras, e a barra do Uruguay vedada por uma esquadrilha ligeira. A "campanha", sempre em ebulição e prestes a responder aos chamados de Artigas, era percorrida por fôrças ligeiras de Minas, S. Paulo e Rio-Grande, subordinadas a Xavier Curado.

Cita Oliveira Lima as palavras do general-em-chefe ao camarista de d. João VI, o conde de Vianna, para serem mostradas a el-rei: "Não nutro mais inquietações sobre o successo de minhas operações: o que mais me preoccupa neste momento é a vigilancia dos hespanhóes". E, de facto, o Cabildo pedia medidas repressoras dos elementos adhesos á antiga metropole; em contraposição, no Rio protestava contra ellas o ministro de Hespanha, Casa-Flôres. Ora, a maioria da população urbana era hespanhola...

Dominado pelo invasor, o Cabildo de Montevidéo amparava e favorecia ao partido portuguez, que o havia, e não pequeno, nas duas margens do Prata, e solicitava a annexão do Uruguay como provincia do Brasil. Recusou-a, em 1819, o rei d. João, receioso de complicações externas, que lhe compromettessem a diplomacia manhosa e habil. Já se encontrava elle sósinho a dirigil-a, morto o conde da Barca, a 21 de Junho de 1817, e inexistente seu apagadissimo e valetudinario successor, João Paulo Bezerra. Era seu consultor privado Thomaz Antonio Villanova Portugal.

Travéz todas essas difficuldades locaes, fôra executado o plano de conquista. Mas, por certo, não era esse o theatro das luctas mais renhidas e custosas, pesar de incruentas. A scena principal era o mundo diplomatico, no Rio e nas côrtes européas, em pleno fulgor dos principios legitimistas. E ahi, d. João luctava com todos os percalços das situações dubias, de origens duplices e de fins menos abertamente confessaveis. Fôrça é reconhecer que, discordante embora do pensamento régio, a este prestou os mais eminentes serviços o notavel diplomata que foi Palmella.

A d. João convinha o equivoco dos acontecimentos platinos. Proclamações de generaes, notas diplomaticas, suspeitas alimentadas, tudo levava a propagar a crença de que Hespanha e Portugal agiam de accôrdo no Prata. Por outro lado, os artigos secretos do armisticio de 1812 uniam Portugal e Provincias-Unidas em alliança defensiva contra a metropole, si esta declarasse a guerra.

Em realidade, este ultimo entendimento offerecia mais vantagens a d. João,

não quanto a fundar um imperio de quasi toda a America, mas para formular como condição de paz a conquista da Banda Oriental.

Não era impossivel, comtudo, obtel-la directamente de Fernando VII, taes fossem as eventualidades, e si Montevidéo fosse a base da investida reconquistadora. De toda fórma, a posse das cidades e da campanha uruguayas, constituia elemento essencial para futuras negociações ou, si tal fosse o evoluir dos successos, valeria por úm facto consummado, ante o qual se curvassem os adversarios.

As duas côrtes, já tão intimamente ligadas, iam crear novos vinculos, com o enlace projectado, e que se realisou, de duas filhas de d. Carlota com Fernando VII e seu irmão d. Carlos. E interpretava-se o duplice matrimonio como prova de accôrdo nas gestões portuguezas no Prata. Nada havia, porém, que auctorisasse tal hypothese.

Enfraquecida por completo, Hespanha não pudera evitar a expedição de Lecór. Limitou-se a protestar no Rio, por intermedio do ministro Casa-Flôres, e a crear no corpo diplomatico local um ambiente de absoluta hostilidade ao govêrno. A correspondencia de Maler, largamente posta em contribuição por Oliveira Lima, prova-o sobradamente. Bem informado, directamente do Prata e indirectamente pelo que d. Manuel Garcia deixava transpirar, suas communicações ao ministerio francez são uma continua invectiva contra tudo quanto fazia d. João.

Na Europa, agitava-se do mesmo modo o govêrno de Madrid. Contava, contra os emprehendimentos portuguezes, com a boa vontade ingleza que, á socapa, protegia indirectamente a Independencia, e via com máos olhos a extensão na America do poder de seu secular alliado peninsular. O tsar Alexandre e o rei da Prussia estavam feitos com o rei de Hespanha. Metternich, por odio aos liberaes e pedreiros livres, acompanharia o *tolle* contra a emancipação; menos fremente, embora, censuraria o proceder de Portugal no caso, pois ali estava a prender um pouco a Austria o projectado casamento da archiduqueza d. Leopoldina com o herdeiro do thrôno de Bragança, d. Pedro,

A combinação de todos esses factores produziu um resultado, consequencia da campanha invasora da Banda Oriental. A 16 de Março de 1817, Austria, França, Inglaterra, Prussia, por seus ministros em Paris, enviaram uma nota ao marquez de Aguiar, no Rio, que elles, erroneamente, pensavam estar ainda no ministerio de Extrangeiros, quando já fôra substituido pelo conde da Barca. Nessa nota, accitando o pedido de mediação formulado por Madrid, em fins de 1816, aos membros da Santa-Alliança, convidavam d. João a expôr suas vistas afim de desvanecer os receios oriundos da invasão platina.

O final do officio vibrava uma nota grave e ameaçadora, pois declarava que "a Hespanha, depois de ter visto toda a Europa applaudir o seu sabio e moderado comportamento, acharia na justiça de sua causa, e no apoio de seus alliados, meios sufficientes para remediar seus aggravos".

Castlereagh, além disso, mandára dizer ao consul inglez, Chamberlain, que esperava explicações evidenciando a boa fé da côrte do Rio, as quaes desfizessem

os propositos intervencionistas da Santa-Alliança. Aggregava que, si ficasse clara uma conducta contrária aos direitos de Hespanha, e ás relações entre as duas côrtes, a Grã-Bretanha retiraria sua garantia, dada em Vienna, á independencia e integridade do reino unido de Portugal, Algarves e Brasil. Disso mesmo, fez o Foreign Office sabedor ao duque de Hernán Nuñez, em Madrid.

Havia, como lucidamente expõe Oliveira Lima, certo exagero no gesto, pois á Inglaterra convinha sobre tudo manter integro o reino de Portugal, nas condições creadas por mais de um seculo de alliança. Mas o modo de a tornar effectiva, após a experiencia da guerra peninsular e os excessos das tropas inglezas, era particularmente delicado e melindroso.

Chamberlain, entretanto, não esperára ordens nem instrucções, e fôra logo ás do cabo. Não tendo ficado satisfeito com a resposta de d. João á sua interpellação sobre as operações em Montevidéo, a 1º de Abril de 1817 declarou formalmente a denuncia da garantia britannica.

Brito, em Paris, Saldanha da Gama, em Madrid, Palmella, em Londres, iam contestando as accusações e aplainando o terreno para um accôrdo.

Ponderava o primeiro que, si a propria Hespanha não podia supprimir o fóco de rebeldia e de propagandas amotinadoras que eram as provincias platinas, como havia Portugal de tolerar taes perigos em sua fronteira? Defendia-se, e nada mais. As ameaças de Artigas visavam uma revolta de escravos do Brasil, e bem conhecia a França o horror que fôra S. Domingos. O mesmo gabinete madrilenho, a pedir mediação, não achava o Prata o mais urgente dos perigos a perturbarem seu dominio colonial, tanto que, a mandar força para restabelecer o prestigio metropolitano, enviava o general Morillo para Nova-Granada e não para o vice-reino de Buenos-Ayres. Não se tratava, na côrte do Rio, de conquistar, sim de defender o territorio nacional. Restabelecida a ordem, S. M. Fidelissima reclamaria indemnisação pelos prejuizos soffridos e pelos gastos da guerra, sendo que uma consequencia das desordens era a propria revolta de Pernambuco. Mas Portugal, pesar da funda magua oriunda da retenção de Olivença e de seu termo, não visava adquirir territorios para ulterior permuta; queria, sim, firmar limites que fizessem desapparecer as causas de dissenções continuas entre duas corôas tão intimamente ligadas.

No Rio, o encarregado de negocios de Hespanha protestava sempre, e por tudo. As tropas de Lecór iam arvorando a bandeira portugueza; deputados montevideanos vinham apresentar a d. João votos de fidelidade; el-rei fôra acclamado em Montevidéo, como em todas as praças do reino. Respondia a 27 de Agosto o ministro de Extrangeiros, João Paulo Bezerra, successor de Barca, que não podiam levar as fôrças outra bandeira, pois, iam como alliados ou auxiliares de Fernando VII, sinão como occupantes temporarios da região, com o fito de pacifical-a, a bem da segurança do Rio-Grande do Sul. Arvorar a bandeira hespanhola, além de absurdo, não seria tolerado pela Banda Oriental. Os deputados haviam sido recebidos como pessoas extrangeiras distinctas, na sala propria a isso destinada. A acclamação d'el-rei era

forçoso se désse, dedes que havia presentes tropas de S. M. Fidelissima que tinham de prestar o juramento costumeiro.

Mas, pouco depois, a 6 de Setembro, havendo sido remettidos reforços ao general Lecór, os representantes no Rio das cinco potencias signatarias do officio referente á mediação commetteram a formidavel impericia technica de dirigirem collectivamente um protesto ao govêrno contra tal remessa. Com jubilo e malicia, aproveitou-se da *gaffe* o ministro Bezerra, atraz de quem se enxergava d. João, como bem lembra Oliveira Lima, e indagou si os diplomatas signatarios tinham poderes expressos para tal acto de mediação. Foi uma fuga desabalada de todos elles, cheios de dedos, a tropeçarem nas expressões em desbarato e a pedirem desculpas, pois estavam longe de suppôr que seu acto pudesse mesmo indirectamente melindrar a Sua Majestade.

Do mesmo modo, a mediação tinha echoado mal no Prata, apertando os laços entre os govêrnos de Buenos-Ayres e do Rio, e tanto mais quanto se preparava ostensivamente em Cadiz uma grande expedição, visando recolonisar o vice-reino.

Em Londres, era Palmella representante de Portugal. Relacionado admiravelmente, privando com Castlereagh, foi-lhe facil mostrar quão extranha era a theoria deste ultimo sobre estipulações de tratados, a serem observadas consoante o humor ou o interesse de uma só das partes contractantes. Isso, a proposito da declaração de que a Inglaterra se não julgaria mais ligada pelo convenio de garantia a Portugal assignado em Vienna, em 1814. Não deixou, entretanto, de procurar com urgencia meios de afastar o perigo. Para isso, alargou o ambito da discussão.

Veiu em seu auxilio a lucta surda, mas intensa, entre a Russia e a Austria. Nesselrode e Capo d'Istria, este sobretudo, a "*bête noire*" de Metternich, eram instrumentos do rancor que ficára da derrota de Vienna, onde todos os projectos do tsar Alexandre haviam sido refugados, sob uma alluvião de phrases pomposas e vasias, a especialidade de Gentz, por instigação do chanceller austriaco. Tanto quanto este, era a politica ingleza contrária á da Russia. O entendimento pessoal, amistosissimo, entre Castlereagh e Metternich, facilitava o tal ou qual parallelismo de suas rótas diplomaticas na Europa; até o suicidio do primeiro, durou essa uniformidade de vistas que a ascensão de Canning ao poder veiu quebrar.

No caso vertente, inspiradora da Hespanha era a propria Russia, com miras politicas na America do Norte, quiçá aspirante á cessão de uma área mexicana nas Californias, para as ligar ao Alaska, e assim ter sob seu dominio as duas margens, do Pacifico, na America e na Siberia. Ainda outro plano, ser potencia mediterranea, com a acquisição de uma das Baleares, a ser cedida por Fernando VII, valia por ameaça á Inglaterra, senhora dos mares (6).

Esfriára o apoio inglez ás intervenções sul-americanas, á medida que crescia o enthusiasmo de Alexandre e de seus conselheiros ministeriaes. A Austria preferia ligar-se á Inglaterra, por sua politica geral de resistencia aos avanços russos nos

(6) Cf. Bourgeois — *Manuel historique de politique étrangère*, III, caps. XX, XXI e XXII.

Balkans. Um motivo dynastico de character pessoal pesava no mesmo sentido: o enlace de d. Pedro com uma archiduqueza austriaca.

Breve soube Palmella que a fachada era mais ameaçadora do que os intuitos reaes da nota conjuncta. Nisso chegaram as explicações enviadas do Rio aos ministros portuguezes, e a impressão resultou geralmente favoravel. Castlereagh já não falava em mediação, e Metternich associava-se á politica abstencionista.

Era um recúo para as pretenções hespanholas. Veiu accentual-o um êrro de officio do duque de Hernán Nuñez, agora embaixador em Paris, o qual enviou aos representantes ali das cinco potencias mediadoras, de uma mediação *in fieri*, uma nota por tal fórma descabida por seu desabrimento, que o embaixador sir Charles Stuart recebeu ordens para lhe declarar ser impossivel tomal-a em consideração.

Nessa épocha, Setembro de 1817, recebeu d. Pedro de Sousa Holstein aviso de sua escolha para a pasta de Extrangeiros e da Guerra no Brasil. Não devia deixar a Europa sem regular as relações com Hespanha, precedendo accôrdo com Inglaterra quanto ás bases de um systema liberal de commercio nas colonias hespanholas. Para isso, lhe eram simultaneamente mandados os plenos poderes precisos.

Commetteu Madrid outro êrro diplomatico. Concentrou fôrças na fronteira da Extremadura, para intimidar Portugal, exhaurido de tropas e de recursos. Máo inicio de negociações, para quem solicitava uma mediação. Presto, percebeu Palmella o êrro, e a possibilidade de um revide victorioso. Agiu junto ao Foreign Office e Castlereagh mandou avisar officialmente a côrte de Fernando VII que a garantia ingleza subsistia integra, já que era preciso declaral-o para evitar a guerra na peninsula. Foi além lord Castlereagh, e declarou ao diplomata portuguez que Chamberlain havia errado, ultrapassando as instrucções recebidas, no tocante á sua intempestiva declaração no Rio.

Palmella, a quem fôra aggregado o marquez de Marialva, havia organisado um projecto de tratado, estipulando a evacuação da Banda Oriental. Era o rompimento evitado. As potencias da Santa-Alliança viram nisto um gesto de cordura e de adhesão a seus desejos pacificos. Foi então Madrid que entrou a crear difficuldades e delongas. Iam mudando as posições relativas das duas côrtes, perante o tribunal em que se tinham arbitrariamente erigido os maiores vencedores de Napoleão, já agora augmentados da propria França, rehabilitada perante elles pelo govêrno legitimista de Luiz XVIII. Tanto se elevou a posição portugueza, que Oliveira Lima cita a carta de louvor escripta por Metternich ao negociador por parte de d. João VI.

A Inglaterra, em Aix-la-Chapelle, declarára a perfeita validade da garantia britannica ao reino-unido de Portugal e Brasil. O tsar affirmou que daria conselhos a Madrid, para que, nessa negociação, seguissem o rumo indicado pelo gabinete de St. James.

Era a morte da mediação, antes mesmo de nascida. Com mais uma vantagem a de ficar Portugal em posição sympathica, liberal, a propôr e procurar accôrdos com Hespanha, esquiva, a formular contradictas inviaveis e a architectar diaria-

mente novos projectos. Dadas as fôrças em presença dos dous paizes, na America, onde o pleito se julgava e se decidiria, era obvia a superioridade lusa.

Já então, porém, haviam caminhado os acontecimentos no Sul. Eram fins de 1818, Setembro e Outubro. As Provincias-Unidas estavam dilaceradas pela lucta entre o governo de Buenos-Ayres, unitario, com Pueyrredón á frente, e os federaes a dominarem na margem occidental, em Santa-Fé, Entre-Rios, Corrientes, Misiones, e Córdoba, além das terras uruguayas.

O supremo director argentino franqueou á esquadrilha portugueza a entrada do rio Uruguay, e assim, em Maio de 1818, estabeleceram-se as communicações fluviaes entre os dous exercitos de Lecór e de Curado, isolados até então pela occupação da campanha pelas fôrças de Artigas. Organisára este o movimento federal contra Buenos-Ayres, e sua segunda invasão no Rio-Grande.

Ao mesmo tempo, chegavam noticias a Buenos-Ayres da grande expedição, que, em Cadiz, preparava o govêrno hespanhol, para enviar ao Sul da America.

Fosse qual fosse ella, não lograria siquer desembarcar no estuario platino sem auxilio portuguez. Palmella, excessivamente europeu e avesso ás Provincias-Unidas e a seu pessoal, em quem não depositava a menor confiança, nisso se baseára para desejar um tratado com a metropole, no qual, a troco do auxilio dado, receberia finalmente Portugal a anhelada Olivença e uma fronteira melhor no Prata. Ficaria com isso anniquilado o fóco de motins e de montoneras platinas, tão perigosas como elemento de contagio para o Brasil.

No Rio, a opinião era outra. Sem perder de vista a annexação, falava-se em uma monarchia que fosse chefiada por infante de Hespanha, e se movesse na orbita dos interesses lusitanos. Não viam que tal programma era irrealisavel por partir de quem partia, e por ferir os interesses de Fernando VII. E, por isso tudo, recusou o gabinete portuguez approvar o projecto de tratado de Palmella e de Marialva. Os plenipotenciarios, porém, julgaram inopportuno divulgar essa attitude, preferindo que a recusa viesse de Madrid.

Na opinião de Sousa Holstein, a solução melhor era a volta pura e simples á Hespanha; em falta desta, ter de permeio, entre o Brasil e Provincias-Unidas, um "*état-tampon*", a Banda Oriental, que se devolveria á metropole mediante accôrdo sobre fronteiras. Era flagrante o divorcio entre o europeanismo do diplomata, e o americanismo de d. João, o que não impedia que aquelle, leal e intelligentemente, servisse a orientação do soberano. Conseguira, até, restabelecer inteiramente a situação moral de seu paiz perante a Inglaterra, a qual, em nota de 1º de Fevereiro de 1819, revigorou por completo a garantia dada em Vienna, cinco annos antes.

Do Brasil chegavam agora novas instrucções: proseguir nas negociações sôbre a base do projecto apresentado. Mas, como haviam previsto os plenipotenciarios, Madrid vinha accumulando objecções e difficuldades.

A Hespanha, em 3 de Dezembro de 1818, propunha, entretanto, após longas tergiversações, novo accôrdo: amnistia aos rebeldes; rectificações da fronteira com

o Brasil; conservação de 2.000 homens de tropas lusas entre Rio-Negro e Castillos-Chico; em vez da rectificação, poderia, como alternativa, conservar-se a fronteira de 1808, e pagar uma indemnisação de 7 ½ milhões de francos.

Uma semana depois, respondiam os Portuguezes. Enviavam preliminarmente nota de adhesão ao projecto de convenio, preferindo o alvitre da indemnisação. Logo em seguida, em Janeiro de 1819, porém, expunham a necessidade de se emanciparem as provincias do Prata, convencido como estava seu govêrno (e Wellington, encarregado pela Santa-Alliança de pacificar essa região da America, partilharia a mesma opinião) da impossibilidade moral e material de faze-la voltar á subordinação da metropole. Era o rumo dado por d. João, que Palmella servia sem lhe ver as vantagens, mas com dedicação e intelligencia.

Bem é de ver que Madrid se não conformaria com tal pensamento. Em Fevereiro, offerecia restituir Olivença, e reiterava sua proposta anterior, com a alternativa de rectificar limites ou pagar determinada indemnisação; si houvessê uma occupação militar, o pagamento não seria integral; para a occupação findar, e para restituir Olivença, dava-se um anno de praso.

A 16 de Abril de 1819, o duque de Hernán Nuñez fazia novas suggestões: alargava a área da occupação portugueza, e a zona assim fixada pertenceria definitivamente á corôa de Bragança, caso se não pudesse ajustar novo tratado de limites e si se não pudesse pagar a somma estipulada. Poderia a Hespanha, entretanto, effectuar tal pagamento dentro em certo numero de annos, voltando então a seu dominio o territorio ora proposto para ser cedido.

Era protelação, e nada mais, para dar tempo á expedição de Cadiz de terminar seus aprestos.

Os plenipotenciarios, a 1º de Maio, suggeriam aos govêrnos mediadores intimar a Madrid fixasse definitivamente os pontos fluctuantes de suas offertas, voltando então as tropas portuguezas á fronteira vigente em 1815, que era o Quarahim. Providencia intermediaria, lembrava o ministro da Prussia, von Goltz, o praso de um anno para que Hespanha resgatasse o trecho dado em penhor, fixasse novo ajuste definitivo, permanecendo, porém, nas suas posições as tropas de d. João.

Cada vez mais se alteravam as situações relativas dos dous litigantes ibéricos. Aos olhos da Santa-Alliança, Portugal apparecia cheio de boas intenções conciliadoras, desejoso de aplainar e de supprimir obstaculos, offerecendo bases e projectos de entendimento mutuo. Hespanha, ao contrario, tudo refugava; suggeria alvitres contradictorios; propunha expedientes inexequiveis, e protelava e tergiversava e não dava mostras de querer concluir.

Symptoma mais grave: solicitante de uma mediação, armava ostensivamente expedição de reconquista, e desrespeitava dobradamente as potencias mediadoras, por sua attitude de duplicidade e de protelação, e pela desconfiança da decisão mediadora que os armamentos revelavam. Acção diplomatica deploravel, por sua falta de rumos e de sequencia, por ignorar o que queria, e querer impôr pela violencia esta mesma oscillante vontade.

Valeu-lhe tal attitude as observações de Londres: si a expedição partisse de Cadiz, o fracasso previsivel da negociação caberia ao govêrno hespanhol, pois as potencias reconheciam que S. M. Fidelissima tudo havia feito, em justiça e equidade, para dirimir pacificamente o dissidio; avisava ainda que partia para o Atlantico Sul uma esquadra britannica a proteger o commercio inglez, e que essa protecção se exerceria tambem sobre seus alliados.

Por outro lado, a situação militar no Prata era ainda argumento em favor de Portugal, que mantinha todas as suas posições e as melhorava, emquanto Artigas, sempre batido por forças de d. João, vencia as das Provincias-Unidas.

Achavam-se estas em perfeita anarchia, e só contavam com o auxilio tacito da côrte do Rio, continuando sempre d. Manuel Garcia, como intelligente e habilissimo agente diplomatico confidencial, a manter a ligação e o entendimento.

Sempre dominados pelos informes vindos da Europa, Pueyrredón e Congresso de Tucuman estavam sinceramente convencidos de que a unica sahida de chaos era um govêrno monarchico constitucional. Agora, deliberavam enviar como emissario á França o padre d. José Valentin Gomez a reunir-se a Rivadavia em Paris, afim de gestionarem o reconhecimento da Independencia. De lá, transmittiram ao Soberano Congresso a nova lembrança do govêrno de Luiz XVIII, de fazer do duque de Lucca o rei da monarchia platina. Era projecto elaborado pelo general marquez Dessoles, em memoria anonyma que apresentou ao director do ministerio dos Extrangeiros, o barão de Régneval, e por este entregue ao diplomata argentino. Nada representava, além de um ageitamento favoravel aos interesses dynasticos francezes, sobre a base do alvitre suggerido por Palmella e Marialva: em vez de um infante hespanhol, o duque de Lucca, mais accessivel á influencia de Paris.

Era, comtudo, mais um enfraquecimento de Hespanha, pois a França, sua protectora, suggeria solução que afastava a reconquista ideada por Fernando VII.

A communicação chegou a Buenos-Ayres, quando Pueyrredón já não era mais director. A 9 de Junho de 1819, fôra exonerado, a seu pedido, por se sentir menoscabado em sua auctoridade, ante os acontecimentos que se desenrolavam, provocados, em sua mór parte, pelas victorias artiguistas. Substituira-o no cargo o general Rondeau, que, elle tambem, agia de accôrdo com as fôrças portuguezas. A 31 de Outubro, officiava a Garcia: "*Es de necessidad absoluta que trate V. S. de obtener de ese gabinete órdenes terminantes al barón (da Laguna, o general Lecór) para que cargue con sus tropas y aún la escuadrilla sobre el Entre Ríos y el Paraná, y obre en combinación con nuestras fuerzas, debiéndose sí guardar la condición precisa de que sólo se hayan de occupar aquellos puntos mientras este Gobierno se pone en aptitud de hacerlo, o más bien que habrán de dejarlos libres luego que se les pidan por el Gobierno*".

A invasão de Artigas revelava-se poderosa. Com seus logares-tenentes, Ramirez de Entre-Rios, e Lopez de Santa-Fé, rechassava as forças directoriaes. As de Belgrano, chamadas á defesa de Buenos-Ayres, sublevavam-se após a demissão de seu general, doente e quebrantado. Explicava o motim um de seus chefes, o

general Paz, dizendo que as auctoridades portenhas haviam trahido a Constituição novamente jurada, por trabalharem em favor do estabelecimento da monarchia.

Mais uma vez, triumphava o Protector dos Povos Livres.

Entrementes, o Congresso, transferido de Tucuman para Buenos-Ayres, estudava a proposta franceza da ascenção ao thrôno do duque de Lucca, que casaria com uma infanta do Brasil.

A 13 e Novembro, após dous mezes de estudo, em quatro sessões secretas, resolveu declarar a d. Valentin Gomez que a proposta do govêrno francez não era inconciliavel com os principaes objectos da revolução e da Independencia. Mas eram necessarias umas quantas condições.

S. M. Christianissima tomaria a si o encargo de obter o consentimento das cinco grandes potencias da Europa, especialmente o da Inglaterra, e também o da Hespanha. S. M. Fidelissima, sempre a pedido da França, renunciaria a suas pretenções a territorios possuidos por Hespanha, e ás indemnisações pela expedição do Uruguay. S. M. Christianissima auxiliaria ao novo rei, para firmar e tornar respeitado o novo reino, devendo reintegrar-se, pelo menos, toda a área do antigo vice-reino, incluindo toda a Banda Oriental, Entre-Rios, Corrientes e Paraguay.

Vigoraria a Constituição jurada em 1819, salvo nos pontos incompativeis com o regimen monarchico hereditario, pontos que se reformariam. Não impediria realisar-se o projecto o facto de lhe ser hostil a metropole; de sorte que o duque de Lucca deveria vir com as tropas precisas para se manter contra as de Hespanha. A opposição formal da Inglaterra valeria por dar como inexequivel o plano. O tratado a firmar-se entre a França e o enviado argentino seria ratificado, no praso que se fixasse, por S. M. Christianissima e pelo Supremo Director, com prévio consentimento do Senado, nos termos da Constituição.

Não era, entretanto, asumpto que se liquidasse sem attender á feição local dos successos.

A corrente popular, divorciada dos elementos officiaes, queria a independencia total, e apoiava a Artigas, o que explica suas continuas victorias á margem direita do Prata. A expedição de Cadiz, cada vez mais ameaçadora, dava logar a que d. João VI se preparasse, ou pelo menos declarasse que ia abandonar Montevidéo e a Banda Oriental ás forças hespanholas, tanto mais quanto o accôrdo em elaboração em Paris se baseava nesta medida.

Curioso foi, então, ver a unanimidade com que Platinos e Hespanhóes, á porfia, solicitavam a permanencia em Montevidéo das tropas de Lecór, até que chegasse o contingente metropolitano.

De Buenos-Ayres, a solicitação era instantissima, e traduzia o justo receio de servir a cidade além-rio como base de operações para a aggressão á margem occidental. Era, pois, questão de vida e de morte para as Provincias-Unidas. Emquanto não chegassem a um accôrdo, pouco provavel, com Artigas, Montevidéo, mesmo em mãos uruguayas, não era defesa tão solida como em poder de Lecór.

Na Banda Oriental, eram os artiguistas a grande maioria, mas em Monte-

vidéo preponderavam os Castelhanos partidarios da reconquista. Era a tropa portugueza quem os protegia contra os independentistas. Retirada a força garantidora, existencia e bens ficariam á mercê do odio nativista e das vinganças pessoaes. Por isso, eram angustiosos os pedidos para que o exercito de Lecór permanecesse até ser rendido pela expedição a chegar.

A Hespanha official endereçava pedido egual, negando até que d. João pudesse chamar seus batalhões antes da vinda da gente de Cadiz. Seu receio, obvio, era que, vasio Montevidéo de unidades portuguezas, os bandos do Chefe dos Orientaes tomassem conta da cidade, e impedissem o desembarque da esquadra de Fernando VII. E o conde de Casa-Flôres, no Rio, supplicava a permanencia de Lecór, intimava mesmo tal continuação como consequencia da alliança e da propria negociação mediadora.

A alma de verdade, subjacente nos pretextos invocados por d. João para justificar seu imperialismo platino, afflorava á superficie dos acontecimentos, e, pela premencia dos factos, obrigava os proprios adversarios a reconhecerem a exactitidão de muitos dos allegados que, d'antes, combatiam e menospresavam.

Thomaz Antonio, ministro de Extrangeiros, fel-o delicada, mas maliciosamente, notar em sua resposta, de 8 de Novembro de 1819, ao pedido do representante hespanhol, no Rio, resposta na qual salientava que, emfim, se fazia justiça aos intuitos do govêrno portuguez.

Mas a expedição não sahia da cidade gaditana. Difficuldades de pessoal, e, acima destas, penuria absoluta de recursos financeiros. Isso, por um lado, emquanto, por outro, a situação internacional enfraquecida e desprestigiada de Fernando, e o aviso grave do gabinete de Londres isnspiravam receios e aconselhavam protelar a investida ultramarina.

Outro elemento aggravante era o meio de que lançava mão o govêrno das Provincias-Unidas, para desorganisar as fôrças hespanholas. A Gran Logia de Buenos-Ayres, por intermedio da Logia de Cádiz, fez agir a maçonaria hespanhola no seio do exercito expedicionario, como já procedêra no Perú sob o influxo de San Martin. Ao novo despertar do espirito liberal de 1810 a 1813 na metropole, á obra desintegradora dos pedreiros livres, inimigos do despotismo bourbonico, á má vontade das tropas de pelejar na America; ao conjuncto desses factores, se deve a revolta de 1º de Janeiro de 1820, sob a direcção do commandante d. Rafael del Riego. Dessa revolução militar das Cabezas de San Juan, resultou a dissolução pratica da fôrça de Cádiz. Nos archivos da maçonaria argentina acham-se as provas dessa intervenção (7). De 12.000 soldados ali congregados, a revolta alcançava 7.000; mediante promessa de não seguirem para o Prata, outros 4.000 custodiavam os amotinados, a quem se tinha desarmado. Nada sobrava para combater os rebeldes americanos.

(7) Cf. Zuñiga — loc. cit., pags. 304-309.

Maior desprestigio feriu então a côrte e a diplomacia de Madrid. De seu poderio, de que falava com empafia, o desbarato era completo. Aos olhos da Santa-Alliança, a victoria do elemento liberal sôbre o absolutismo mais desmerecia a significação do reino peninsular.

Triumphava Portugal: a Hespanha já não era valor a receiar.

Mais fôrça lhe vieram dar os factos do Sul.

Artigas, em Dezembro de 1819, seguira a invadir pela segunda vez o Rio-Grande. Venceu em Ibirapuitan, no Passo do Rosario e no Ybicuhy-guassú. Mas, a 22 de Janeiro de 1820, foi decisivamente batido em Tacuarembó, e forçado a recolher-se á margem direita do Uruguay.

Pouco antes, a diplomacia e o subôrno exercidos por Lecór tinham destacado das fôrças artiguistas toda a divisão de Canelones, a qual se incorporára ao exercito portuguez.

Logo depois de Tacuarembó, o mesmo facto se reproduziu com Fructuoso Rivera, e o chefe de mais valimento que restava ao Protector. Em Março, seguia d. Frutos para Canelones a tornar effectiva sua submissão.

E a "*campaña*" do Uruguay cessou hostilidades contra as fôrças do reino-unido de Portugal e Brasil.

Longe de desacoroçoar com os revézes, Artigas voltou á margem direita, para combater o director Rondeau, as auctoridades portenhas e o Congresso argentino.

Ramirez e Lopez, seus logares-tenentes, commandavam a expedição. A 1º de Fevereiro de 1820, em Cepeda, venciam mais uma vez os federaes, e se dirigiam ao Cabildo de Buenos-Ayres exigindo a dissolução de Directorio e Congresso, bem como a organisação de um govêrno que realmente fosse emanação positiva do suffragio livre, afim de tratar com as demais provincias. Artigas assignava as notas comminatorias.

Era a derrubada final do unitarismo. A 11 de Fevereiro, renunciaram ambos os poderes, Rondeau e Congresso. Morria a ultima tentativa de monarchia platina. Assumia o mando o antigo adversario rancoroso de Artigas, d. Manuel de Sarratea, eleito a 27 de Fevereiro, por uma junta de representantes do povo.

Seguiu immediatamente para o quartel de Ramirez, o condottiere entreriano, que commandava em Pilar, como logar-tenente do Protector. A 23 de Fevereiro, redigiu o tratado de paz que traz o nome do acampamento federal. Tratou com o proprio Ramirez, como si este e não Artigas fosse o general-em-chefe de todas as fôrças. Ao Chefe dos Orientacs se enviou uma cópia do accôrdo, para elle "*siendo de su agrado entable de nuevo las relaciones que puedan convenir a los intereses de la Provincia de su mando, cuya incorporación a las demás federales se miraría como un dichoso acontecimiento*".

Ramirez apparecia como chefe. Artigas, assim deposto, via anniquilado o Protectorado. Como pondera Eduardo Acevedo : "*arrancaban a Ramirez del rango subalterno en que se habia mantido invariablemente; eliminaban todo pedido de declaración de guerra contra el Brasil; y dejaban a Artigas absolutamente aislado*".

Um accôrdo secreto mandou dar a Entre-Rios 2.000 sabres e 1.500 fusis, munições e arreios; a esquadrilha do Paraná, o thesouro de guerra e o parque militar de Buenos-Ayres deviam ser entregues ao vencedor. Falando á vaidade deste, Sarratea conseguira faze-lo trahir a seu chefe. Tão longe foi, que declarou estar prompto a combate-lo, si não acceitasse o tratado de Pilar.

Foi o que aconteceu. Artigas censurou acremente a conducta de d. Francisco Ramirez. "*El objeto y los fines de la Convención del Pilar celebrada por S. V. sin mi autorización ni conocimiento, no han sido otros que confabularse con los enemigos de los pueblos libres para destruir su obra y atacar al jefe supremo que ellos se han dado para que los protegiese.*

No es menor crimen haber hecho esse vil tratado, sin haber obligado a Buenos Ayres a que declarasse la guerra a Portugal".

Era a guerra. Em Junho de 1820, Artigas venceu nos combates de Arroyo Grande e de Las Guachas. Mas, em Bajada del Paraná, foi definitivamente derrotado pelo caudilho de Entre-Rios, principalmente graças ao parque de artilharia e ao batalhão de civis commandados pelo general d. Lucio Mansilla. Dessa data em deante, viu-se o grande Uruguayo batido em todos os encontros, e seu material de guerra fluvial foi aprisionado em Corrientes pela esquadrilha entregue por Sarratea.

A 23 de Setembro de 1820, penetrava em territorio paraguayo o grande Protector dos Povos Livres, que tão digno se mostrára do seu titulo. Desapparecia da historia continental, embora sobrevivesse trinta annos a suas ultimas façanhas na epopéa libertadora.

Repercutiram em Paris todos esses episodios. D. João VI, na posse tranquilla da Banda Oriental, e em paz e harmonia com a outra margem. A Hespanha, sem fôrças para enviar nem prestigio ante as potencias mediadoras.

Já por Setembro de 1819, fructo da advertencia ingleza, resolvêra Madrid acceder ao ajuste proposto por Palmella e Marialva. Mas o fazia com profundas modificações: pagariam a indemnisação pedida, em duas prestações, uma ao ser entregue Montevidéo, outra ao reintegrarem as tropas portuguezas as posições occupadas antes da invasão. Fazia exigencias quem mal se podia manter de pé !. . .

Novas instrucções do Rio mandaram que nenhum tratado se ajustasse sem a vinda á America de um infante hespanhol, pois ficaria mal a d. João entregar a Banda Oriental sem tal presença, sem a chegada de uma armada ou sem ser por decisão dos mediadores. Verificou-se, além disso, em conferencia com o duque de Hernán Nuñez, que este não tinha poderes para ceder Olivença, nem para pactuar sobre limites e sobre liberdade de commercio no Prata.

Só restava um caminho aos diplomatas portuguezes: romper as negociações e dirigir um *memorandum* ás potencias mediadoras. Neste documento, affirmavam manter invariavelmente os pontos essenciaes do projecto primitivo, com as modificações a que haviam annuido, como prova de boa vontade e de espirito conciliador.

Era ainda uma cortezia ás potencias, que como tal o consideraram.

Máo grado intrigas russas de Pozzo di Borgo para uma nova conferencia que harmonisasse o conflicto, era, de facto, a suspensão dos "*pourparlers*". Exactamente, o que queria d. João. E, em favor deste, ainda, permaneciam suas tropas onde estavam, sem que ninguem o pudesse increpar, cabendo demais á Hespanha a responsabilidade do mallogro da negociação.

Recommendavam os plenipotenciarios que se reforçasse Lecór, para não diminuir por um revéz, evitavel, o prestigio da bandeira nacional. Portugal reconheceria a Independencia das Provincias-Unidas, diziam elles a Castlereagh, si a expedição de Cádiz partisse sem prévio aviso.

Novas tergiversações hespanholas surgiram. Ora aventavam, em Setembro, a extranha theoria que as novas combinações, sobre indemnisação ou modificações de fronteira, haviam prejudicado os demais pontos: delimitação definitiva, Olivença e liberdade de commercio com o Prata. Ora declaravam, em Outubro, que Olivença seria objecto de ajuste a parte, sem ligação com a Banda Oriental. Pacientemente, rebatiam os Portuguezes a cerebrina doutrina da variabilidade unilateral das tractações, e refusavam o pacto isolado de Olivença, já fixado no Congresso de Vienna.

Mas Marialva quiz ir além, com mais uma concessão, por amor á concordia. A 10 de Outubro, propoz desistir de indemnisação, si um infante seguisse á frente da expedição de Cádiz.

A nenhum alvitre accedia a Hespanha. Declarou, então, o marquez estribeiro-mór que, em falta de qualquer possibilidade de accôrdo, recobrava d. João VI plena liberdade de acção.

Em breve praso, davam-se, no Sul e em Cádiz, os successos que já resumimos. Desappareciam praticamente os empecilhos internacionaes que poderiam perturbar á diplomacia do rei de Portugal.

A Inglaterra, por influxo de Palmella sobre Castlereagh, nada diria quanto á Banda Oriental. Hespanha era impotente para se oppôr. Na recrudescencia liberal do primeiro quartel do seculo XIX, as potencias européas estavam por demais occupadas em seus proprios territorios para poderem desviar fôrças em cruzadas legitimistas ultramarinas.

A palavra estava, pois, com os habitantes da propria região interessada.

Um accôrdo preliminar já fôra estabelecido, para delimitar a capitania do Rio-Grande do Sul da Banda Oriental (8). A 15 de Janeiro de 1819, em reunião do Cabildo de Montevidéo, fôra deliberado propôr nova linha lindeira entre os dous territorios. A 30 de Janeiro, celebrára-se a convenção mediante troca de cartas com o barão da Laguna. Por ella, a fronteira partiria do mar ao Sul, Oeste e Noroeste do forte de Santa Theresa, seguido a Noroeste do forte de S. Miguel, até a confluencia do arroio S. Luiz e abrangendo os serros de S. Miguel. D'ahi, pela margem occidental da Lagôa Mirim, iria ao rio Jaguarão e ás nascentes do Jaguarão-chico. Por Noroeste, rumaria em recta ao passo de Lezeano, no rio Negro, além da confluencia

(8) Cf. PEREIRA PINTO — *Collecção completa de tratados celebrados pelo Brasil*. Rio, vol. I, 1864, pags. 251-267.

do Pirahy. Em proseguimento, pela antiga divisa até o Itaquatiá, costearia por Oeste-Norte em direitura ás nascentes do Arapehy, acompanhando-lhe a margem esquerda até o rio Uruguay.

Estava tranquilla a Banda Oriental; tranquilla, neste sentido que, cançada e exhaurida de luctas, tolerava, sem acceital-a, a occupação extrangeira. Resignada, mas longe de conformada, curvava-se ao dominio do mais forte.

O barão da Laguna governava de facto o paiz, travéz cabildos e alcaides territoriaes, funccionarios adhesos que se haviam tornado da administração portugueza.

Buenos-Ayres, após o facto capital da convenção do Pilar, semente de que brotaria o federalismo argentino, continuava entregue á anarchia de régulos e caudilhos provinciaes.

A occasião era asada para consolidar a conquista uruguaya.

Em junho de 1821, dirigiu-se o general ao intendente da Provincia, d. Juan José Durán, para lhe communicar haver o govêrno do Rio resolvido que chegára a occasião dos Orientaes fixarem seu destino, mediante o voto de um Congresso eleito sem pressão dos partidos.

Em 1819, d. João havia recusado acceder ao voto do povo de Montevidéo, mas desta vez seria o proprio povo quem determinasse o rumo politico a seguir. Para tal escolha, supprimir a intervenção dos partidos equivalia a supprimir a consulta popular, que só pelos partidos se traduz. Era, pois, uma farça adrede preparada, essa a que se ia proceder, fingindo reunir comicios. O escrutinio se faria entre funccionarios, cabildos e alcaldes, sob o guante da occupação militar. Que valor moral teria tal eleição?

Dezoito seriam os deputados, mas nove já o eram *de-jure*, os alcaldes ordinarios, ou, em sua falta, os territoriaes, de Cerro Largo, Paysandú, Mercedes, Soriano e S. Salvador; bem assim, os syndicos procuradores de Montevidéo, Canelones, Maldonado e Colonia. Em taes condições, funccionarios uns, escolhidos por funccionarios outros, mais sincero fôra designar os deputados pela administração portugueza.

Esses foram os representantes do povo, que se reuniram em Congresso, a 16 de Junho de 1821, sob a presidencia de Durán.

Lecór enviou logo uma nota estabelecendo o dilemma. Si o Honrado Congresso adoptasse a incorporação á monarchia bragantina, elle, general, estava auctorisado a garantir com seu exercito a ordem interna e a segurança no exterior, sob o imperio das leis. Mas, si o Honrado Congresso julgasse mais vantajoso unir a Provincia a outros Estados ou formar um govêrno independente, só esperava a decisão para preparar a evacuação das tropas, em paz e amisade, conforme rezavam suas ordens.

Era agitar o espectro da guerra com Buenos-Ayres, ou da nova invasão de Artigas, e, ao justificar seu voto, claramente o disse o deputado d. Jerónimo Pío Bianqui. O mesmo, approximadamente, ponderaram os deputados d. Francisco Llambí e d. Damaso Antonio Larrañaga. Por acclamação foi votada a incorporação. Em outra sessão, que se concretisou no tratado de 31 de Julho de 1821, estipularam-se as condições, o paiz formaria uma Provincia

diversa das capitanias, e se chamaria Cisplatina; seus limites seriam os reconhecidos antes da Revolução; teria representação propria no Congresso Nacional; seriam respeitadas por emquanto suas leis, no que não fossem contrárias á Constituição Geral; emprego e cargos caberiam aos Uruguayos; Lecór continuaria no govêrno.

A divisa pelo Arapehy passava a ser substituida pelo linde do rio Quarahim.

Passaram dias e mezes, e não chegava a ratificação de d. João. A 26 de Abril, partira este para Lisbôa, desconsolado e apprehensivo pelo que antevia e pelo que deixava. Resolveu, então, o syndico procurador que o deputado d. Lucas José Obes seguisse para Lisbôa, para obter o régio beneplacito.

O enviado não chegou a effectuar a travessia do Oceano. No Rio desembarcou, e a 2 de Junho de 1822 o vemos tomar parte na reunião dos procuradores das provincias, para pedir ao principe-regente d. Pedro a convocação de uma Assembléa Geral. Bem havia comprehendido o deputado da Cisplatina que a esphera de acção de seu paiz era a America, e não a peninsula ibérica.

E nas festas da Independencia, figurava elle como representante de uma parte componente do Imperio recemnado. Era a ratificação do voto uruguayo no Congresso de Junho de 1821.

Assim, través mil difficuldades e obices innumeros, a teimosia mansa e bonancheirona de d. João VI havia vencido.

Contra ella estavam congregados a Hespanha, a Santa-Alliança, o interesse inglez, a resistencia heroica de Artigas e de seus admiraveis partidarios. Seus diplomatas não no tinham comprehendido, puro americano que se havia tornado, e elles ainda embebidos de exclusivos preconceitos europeus, limitados os seus horizontes ao Velho Continente, apenas.

Não duraria a obra, entretanto. Era por demais opposta á tradição e ao verdadeiro interesse do Brasil. Não consolidava a união do grande paiz. Antes introduzia nelle germen de dissolução e de discordia.

Mas, de seu ponto de vista, do seu angulo de visão immediata de imperialista, sahia victorioso o soberano do Reino-Unido de Portugal, Brasil e Algarves.

Servira e fizera triumphar o segredo d'el-rei.

Morreu antes de ver desfeita sua ephemera empresa.

CAPITULO XV

A INDEPENDENCIA. OS LEGADOS

Em um meio approximado, pela mestiçagem, dos impulsos primitivos de barbaria e de desamor á paz, só a mão forte do dominador manteria a tranquillidade material do paiz.

Desapparecendo a compressão metropolitana, cujo excesso invadia até o lar, nada a viéra substituir. Do exagêro cahia-se na ausencia de govêrno, entregues os povos a seu desequilibrio fundamental.

Era o chaos. O instincto gregario creava partidos transitorios, em tôrno de individualidades de poderio ephemero.

A Bolivar, exilado por fim, combatiam e venciam subalternos mais felizes. No Chile, o advento de uma oligarchia auctoritaria foi pouco a pouco restabelecendo a ordem. No Prata, foi missão historica de d. Juan Manuel de Rosas pôr termo á lucta entre Buenos-Ayres e a Campanha, obra de energia, de violencia e de crueldade, em que o horror dos dous ultimos termos não tem permittido fazer justiça completa aos beneficios do primeiro.

Periodos de incertezas e phase de turbulencia foram evitados no Brasil, graças á vinda da Familia real, em 1808. A essa iniciativa feliz, maduramente reflectida e deliberadamente posta em pratica, si bem que sem o alcance alongado que os factos lhe deram, agradecemos, os Brasileiros, a unidade territorial e a paz relativa em que evoluiu a primeira parte de nossa existencia, como reino emancipado e nação independente.

A transferencia para o Brasil da séde do govêrno não se podia considerar como facto transitorio e de duração curta na vida nacional portugueza. Talvez o fosse. Mas a tyrannia napoleonica, em seu amplexo desmedido, não permittia entrever limites a seus surtos. Em 1807-1808, tudo levava a crer que para as dynastias peninsulares findára a missão na Europa.

Cessava agora o isolamento do Brasil. E já se podia prever que de tal convivio com o mundo surgiriam autonomia e independencia.

Nos filhos do paiz crescia a consciencia de seu valor. Haviam desapparecido as immensas desvantagens das 2.000 leguas que os separavam outr'ora da séde do

govêrno, dos tribunaes, do centro director da actividade collectiva. Mas aos habitantes da antiga metropole essas mesmas 2.000 leguas opprimiriam, como, de primeiro, a seus irmãos de aquem-mar.

E Portugal tinha a sensação confusa de se haver tornado colonia de sua possessão americana.

Recrudesceram as malquerenças, quando, vencido Napoleão, as potencias se reuniram em Vienna.

A' pequena Lusitania não queriam admittir no ról dos paizes chamados a deliberarem, reservada essa missão aos soberanos das quatro grandes vencedoras do prélio contra a França: Russia, Prussia, Austria e Inglaterra. A' superior e admiravel habilidade de Talleyrand se deve o terem sido abertas, de par em par, as portas do Congresso ás pequenas nações e á propria gloriosa vencida.

A conselho do representante de Luiz XVIII, e para justificar sua posição de grande potencia, invocou Portugal ter sido signatario do tratado de Paris, e apontou para seu vastissimo imperio ultramarino. Cumpria, entretanto, evitar o precedente perigoso de figurarem colonias em assembléas deliberantes de suas metropoles. Ponderou-se, então, que o Brasil ia ser elevado a reino, parte integrante da monarchia e de categoria egual á antiga mãe-patria.

Assim aconteceu, effectivamente, por acto de 16 de Dezembro de 1815; já depois do Acto final do Congresso, entretanto. Ainda nesse ponto influiu o genio astuto do principe de Benevento, lembrando o alvitre ao diplomata portuguez, Palmella, por este transmittido a d. João e logo posto em pratica.

Que restava a arguir, que pudesse comprovar a inferioridade do Brasil? Egual em dignidade á metropole; com organisação politica e administrativa analoga, e com a vantagem de ser a séde governativa, só lhe cederia a palma em detalhes de confortos de vida, de progresso de cidades, avanços que o tempo breve apagaria.

Ainda ao novo reino sobraria a gloria de ter em Vienna conseguido para Portugal a equiparação ás grandes potencias.

Cada vez mais, portanto, exaltavam-se os enthusiasmos autonomistas, de um lado, a compasso da exacerbação crescente do lado opposto. Chegaram os primeiros a explodir em movimento armado: a mangrada revolução pernambucana de 1817.

Patente, o progredir da idéa emancipadora de quaesquer liames de subalternidade politica, no Brasil.

Do velho reino, perturbado por facções e por idéas liberaes vindas de França, amiudavam pedidos a d. João, para que voltasse á Europa. Não lhe sorria a perspectiva. Deixava-se ficar pelo Rio, mesmo após a morte da mãe, a rainha d. Maria, em cujo nome governava. A Inglaterra mandou uma armada para o reconduzir.

Culminou a agitação com a revolta triumphante do Porto, em favor do estabelecimento de um regimen constitucional. Geral, essa tendencia, partilhada no Brasil pelo elemento portuguez immigrado, mais ainda que pelos nacionaes, embora por motivos oppostos.

Não admira, pois, que, no calor do jubilo causado pela noticia dos successos do Porto, se manifestasse intensa propaganda cartista no Rio. Precaução contra quaesquer velleidades absolutistas, reclamava-se do monarcha o juramento prévio da Constituição, antes mesmo de elaborada, como se fizera em Lisbôa. Irmanaram-se reinóes e filhos da terra, tropas e paisanos, nessa effervescencia, á qual se associou francamente o herdeiro da corôa, o principe d. Pedro.

Inicia-se uma éra nova, proclamavam todos. E, logo, se cuidou de collaborar nas já convocadas Côrtes portuguezas, e de escolher os representantes nellas do reino do Brasil.

Curioso é ler hoje, um seculo decorrido, as instrucções levadas pelos constituintes americanos. Preoccupação dominante, quasi exclusiva, é manter as conquistas feitas no terreno politico e administrativo, a egualdade dos dous reinos, a organisação parallela de ambos, a permanencia alternativa da séde da Côrte nas duas margens do Oceano.

Contra a affirmação serena e energica de maioridade nacional, erguia-se, em bulcões, a malevolencia da antiga metropole. Não escasseavam, antes se multiplicavam symptomas de malquerença, de um lado, de impaciencia, do outro. E é inteiramente acceitavel a versão corrente, affirmada por d. Pedro, de que houvesse d. João VI previsto o desmembramento temporario da monarchia, tendo então aconselhado ao filho, no momento de seguir para Portugal, em 1821, encabeçasse a corrente separatista caso esta se manifestasse com fôrça bastante para vencer.

Ao chegarem a Lisbôa, tiveram os deputados brasileiros recepção fria que, aos poucos, se tornou francamente hostil. Intentava-se recolonisar a America. O projecto de Constituição nada mais era do que um acervo de entraves á expansão do reino ultramarino, e volta aos tempos sombrios do vice-reino.

Esse era o receio constante da população brasilica. E o ver confirmadas as desconfianças anteriores, por fórma tão completa, deu impulso decisivo ás aspirações libertadoras.

Não era sómente o apparelho constitucional portuguez que ameaçava o Brasil eram medidas preparatorias da recolonisação oriundas do govêrno de Lisbôa. Tal a ordem das Côrtes a d. Pedro, logar-tenente de seu pae e regente do reino americano, para voltar á metropole, afim de viajar pela Europa, e assim preparar-se para seu papel de monarcha lusitano.

Intensissima era a agitação no Brasil. Com séde no Rio, irradiava pelas provincias, já então governadas por juntas eleitas, e não mais por capitães-generaes, consequencia do movimento cartista de 1820-1821, e do juramento prévio da Constituição, na Capital.

Mensageiros especiaes mantinham acceso o enthusiasmo emancipador, e combinavam a acção conjuncta das tres circumscripções mais proximas: Rio, S. Paulo e Minas. Lojas maçonicas, então fundadas, e cujo papel coordenador de esforços fôra crime escurecer, tomavam parte activissima no levante, a exemplo do que se déra nas antigas colonias de Hespanha.

Havia gráos, entretanto, na fermentação autonomista. Uns queriam-na com a união pessoal dos dous reinos no rei commum. Outros iam mais longe, e só enxergavam solução no divorcio absoluto. Cumpre ainda não olvidar o elemento republicano, que em toda parte surgia.

A não ser a minoria da população reinól, ninguem acceitava a volta ao regimen anterior á revolução. Mesmo naquella, propugnadores acerrimos houve, auxiliares da primeira hora, da causa da Independencia.

O simples annuncio do triumpho da revolução portuense, em Agosto de 1820, preparando o advento do govêrno constitucional, havia provocado motins vencedores no Pará e na Bahia. Pelo mesmo motivo, Rio-de-Janeiro veiu a impôr o juramento prévio da Carta em preparo. Insoffrido, nem siquer para o interregno até a votação do Estatuto, admittira a ausencia de um texto fundamental, e exigira ainda, obtendo-a, observancia nesse periodo da Constituição votada em 1812, na Hespanha, pelas Côrtes de Cádiz. O mesmo, antes alguns mezes, déra-se em Lisbôa.

A uma, todas as provincias substituiram por juntas electivas aos capitães-generaes nomeados pelo govêrno absoluto e viram legitimada e até intimada tal iniciativa por um decreto das Côrtes. Já em 1821 era geral a mudança, sendo que, em alguns capitanias, a lucta eleitoral tinha assumido a feição de competição entre Portuguezes e Brasileiros. Em certas villas, mesmo, já se repudiava a auctoridade lusa e se pedia a Independencia.

Não era, porém, desimpedido de obstaculos o caminho por onde seguia a idéa nova. Em certas provincias, como Pernambuco, o general das fôrças portuguezas, Luiz do Rego, querendo esmagar a Junta provisoria de Goyana, fôra repellido e coagido a embarcar para a Europa. Em outras, Bahia por exemplo, o mesmo elemento de resistencia, com o general Madeira á frente, dava logar a longo periodo de hostilidades, que sómente cessaram depois de independente o Brasil. Minas-Geraes, governada por d. Manoel de Portugal, vira este recusar-se a organisar a Junta. Em Villa-Rica, rompêra um motin militar por esse motivo, e neste transluzia a aspiração republicana, hostis os seus chefes á auctoridade do regente d. Pedro. Em S. Paulo, a fôrça de linha de Santos se revoltára contra a Junta da Capital, e exigira, para ser vencida, a remessa de tropa fiel á mesma Junta.

Tal complexo de acontecimentos; a contradicção entre várias situações provinciaes, suas Juntas, e o elemento reinól; o nucleo fiel á antiga metropole, constituido especialmente pela divisão auxiliadora, no Rio, cujo commando usurpára o general Jorge de Avilez e pela guarnição da Bahia; todos esses factos faziam convergir espontaneamente para o principe-regente esperanças e dúvidas. A elle caberia influxo decisivo na orientação do conflicto, supremo representante que era da auctoridade legal.

Tinha nessa data vinte e quatro annos, dos quaes quatorze passados no Brasil Mais chegado ao pae, por primogenitura e por affecto, não no educára a rainha, d. Carlota. Era um impulsivo. Capaz de rasgos luminosos de heroismo e de nobreza;

cahia por vezes nos extremos oppostos. Abandonado á criadagem, adquirira habitos de familiaridade com pessoas de valor moral infimo, a quem dominava pela hierarchia, e que o dominavam pela baixa lisonja, pela libidinagem, pelo servilismo incançavel, pelo segredar de cochichos e de intrigas, em momentos opportunos.

Pesar das sombras, havia em sua alma luz bastante para lhe permittir fulgir na historia de duas nações, como heróe cavalheiresco, generoso e desprendido, guia de ambos os povos na senda liberal que trilharam.

Desse conflicto permanente entre duas individualidades, Ariel e Caliban, resultaram as incoherencias e contradicções de sua curta existencia de trinta e seis annos.

Accusaram-no de trahir a sua patria e a seu pae. Injusta censura. Conhecem-se numerosos documentos da épocha, entre elles a correspondencia entre o rei e d. Pedro. A começo, mostra-se este sinceramente desejoso de promover a união dos dous ramos da familia portugueza. Aos poucos, aos acicates das provocações e das ameaças e dos insultos vindos de Lisbôa, vemo-lo, submisso embora, alludir ao êrro de se querer forçar a união pela violencia e pelo acinte. E segue-se, em gradação ininterrupta, a cadeia de avisos clarividentes a d. João.

Appella para os sentimentos intimos do pae, que devia conhecer, consonantes com a increpação metropolitana de preferir o rei Brasil a Portugal. Põe-no em guarda contra máos conselheiros, arguindo as vantagens de uma politica conciliatoria. Aponta para os progressos da idéa republicana; para o encaminhar mais apressado da separação, sob auspicios de Inglezes-Europeus e dos Americanos-Inglezes, no dizer dos melhores informantes no proprio Rio-de-Janeiro, dentro e fóra de rodas officiaes. Allega ainda que, com elle principe-regente, ou sem elle, esta a solução que se avisinha.

Por outro lado, vinculos mais estreitos no paiz onde adolescêra e se fizera homem. Conselhos de alto e entranhado amor á terra americana, partidos de certa roda que frequentava, especialmente dos maçons que, então, se agremiavam em lojas, e tanto propugnaram a Independencia.

Remêques amargos e ferinos dos reinóes absolutistas e recolonisadores, que o apodavam de Brasileiro. Impulsos, é certo, de nobilissima ambição, entrevista a auréola dos fundadores de nacionalidades. Influxo, consciente ou não, da seiva capitosa de juventude e de puberdade que, mais forte do que os homens, os proprios acontecimentos, a logica inexoravel dos antecedentes e a pressão do ambiente faziam entumescer na organisação do paiz, desabrochando e explodindo em reclamos de maioridade politica. Avisadas exhortações paternas, tambem.

Todos esses factores explicam de sobra e justificam a posição especial assumida por d. Pedro, condemnado pela força immanente das cousas, como todo novador, a romper com alguma tradição ou algum anseio; e propenso por indole, pelo meio e pela reflexão, a acceitar as consequencias da evolução anterior, de preferencia a entravar o advento do novo Imperio.

Ao demais, porque baixar o exame á méra situação dos homens, ás suas opinoiões e a seus gestos, quando, mais largo, mais alto e mais augusto, era o processo

organico do crescimento de um povo que se annunciava, triumphante e removendo todos os obices?

Inutil qualquer resistencia. Addiaria, talvez, a solução. Não supprimiria o problema.

Já então, e mais tarde com accentuada convicção, invocaria por motivos de sua conducta o dever de salvar para a dynastia de Bragança, quando não para Portugal, o dominio americano; e impedir, em meio de um complexo de republicas e deante das tendencias da mesma natureza a se desenvolverem na antiga colonia, se erigisse um continente inteiro contrário á legitimidade monarchica.

Porque duvidar da sinceridade de taes palavras? Dellas se valeriam Canning e o govêrno britannico, por occasião do reconhecimento da nova ordem de cousas, para conseguir o assentimento do proprio Portugal e da Santa-Alliança á entrada do Imperio do Brasil na Assembléa das nações. Isso mesmo reconhecia e proclamava Metternich, juiz sem rival no caso.

Quando, logo após a volta de d. João VI a Lisbôa, vieram as ordens para que d. Pedro abandonasse a America, preparando-se dest'arte a recolonisação da mesma, deante da intensa emoção despertada por taes actos, no Rio, comprehende-se que o regente, no ambiente que procurámos esboçar, compartilhasse o sentir geral, embora protestasse obediencia ao que lhe haviam determinado as Côrtes.

Surgiu logo, nas lojas maçonicas, o elemento coordenador dos esforços desencontrados da população, no sentido de impedir a partida do principe. Na primeira plana do trabalho de taes officinas, é tributo de gratidão nacional citar os nomes de seus principaes gráos, o desembargador José Clemente Pereira, Joaquim Gonçalves Lédo, o conego Januario da Cunha Barbosa, José Joaquim da Rocha, Domingos Alves Branco Muniz Barreto, o coronel Luiz Pereira da Nobrega de Sousa Coutinho, o marechal Joaquim de Oliveira Alvares.

Fóra das sociedades secretas, egual movimento se fazia sentir. A Associação Philotechnica, então fundada, tendo por alma José Sylvestre Rebello, mais tarde enviado do Brasil aos Estados-Unidos, chamou a si estreitar laços entre as provincias.

Todos esses sentimentos concordantes encontravam traducção nos periodicos da épocha, redigido um d'elles, o *Reverbero*, pelos directores do Grande Oriente, Lédo e Januario, e em uma florescencia de folhetos, todos concitando o principe a permanecer no Rio.

Na correspondencia ultimamente publicada (1) do barão Wenzel de Marschal com o principe de Metternich, vem salientado o esforço da Associação Philotechnica: "*Ce commencement d'union entre les Provinces a été l'ouvrage de l'Association pour une Académie des Sciences, dont j'ai eu déjà l'honneur de parler à Votre Altesse...*"

---

(1) *Revista do Instituto Historico*, tomo 80, 1916, carta de 7 de janeiro de 1822.

Ainda de Portugal vinham conselhos do mesmo teôr. Na mesma carta, o encarregado de negocios da Austria dizia: uma das causas que mais effeito produziram nelle (em d. Pedro) é uma carta do Sr. Thomaz Antonio (de Villanova Portugal), ex-ministro do Rei, o qual escreve a um amigo, o Sr. Soares, para que decidam o principe para a salvação do Rei, de Portugal, do Brasil, e para salvar-se a si proprio, a não deixar por cousa alguma o Brasil; o principe esteve sempre em franca opposição a esse ministro, mas as qualidades de integridade e de desinteresse que este possue, acham-se tão enraizadas no espirito publico que um conselho vindo do seu exilio é de grande peso.

Tudo convergia para a permanencia na America. Pelo menos, até que as Côrtes, melhormente informadas, reconsiderassem os seus actos.

Era guarda-roupa do principe o reinól coronel Gordilho de Barbuda, mais tarde marquez de Jacarépaguá, um dos maiores enthusiastas pela solução da desobediencia ás ordens de Lisbôa. A elle incumbiu o regente de avisar a um dos chefes da agitação, José Joaquim da Rocha, que addiaria sua partida, si esse fosse o desejo unanime das provincias mais proximas do Rio.

Começou, então, o trabalho nas circumscripções, auxiliado pelo dr. José Mariano de Azeredo Coutinho, por Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond e outros muitos, afim de serem endereçadas supplicas a d. Pedro, pedindo-lhe que ficasse.

A petição do Rio em breve se cobriu de 8.000 assignaturas. Para Minas foram cartas, levadas pelo tenente Paulo Barbosa da Silva. Para S. Paulo seguiram, portadores de missivas de egual teôr, João Evangelista de Sayão Lobato, mais tarde senador do Imperio, e o capitão Pedro Dias de Macedo Paes Leme, o futuro marquez de Quixeramobim. Iam endereçadas ao desembargador José Bonifacio de Andrada e Silva, a Martim Francisco Ribeiro de Andrada e a outros Brasileiros eminentes da Junta Provisoria.

O proprio d. Pedro assignalou a seu pae, como sendo opinião geral do paiz, o manifesto do povo do Rio-de-Janeiro, datado de 29 de Dezembro de 1821, no qual se representava ao Senado da Camara sôbre a residencia de Sua Alteza. Nesse documento não figuravam assignaturas republicanas. Queriam os membros do nascente partido se tornasse effectiva a tentativa revolucionaria, afim de provocar o levante popular de que surgiria a Republica.

Não era de desprezar essa corrente. Os redactores da peça, monarchistas convencidos, chegavam a escrever: "ainda avançamos a dizer respeitosamente que esta perda (da pessoa do regente) terá uma influencia mui immediata sobre os destinos da monarchia em geral".

De S. Paulo eram recebidas adhesões da Junta Provisoria do Governo e das Camaras municipaes, vindo delegação da primeira significar os desejos da provincia, accórdes com os do povo do Rio. A mensagem paulista, que se attribue á redacção de José Bonifacio, era de uma energia inexcedivel, e não queria menos do que a Independencia.

Em Minas-Geraes, varias Camaras tinham procedimento egual. A de Villa-Rica, porém, obedecendo a impulsos de republicanismo, havia creado um govêrno provisorio, indo além do que visavam as Juntas electivas, e tornando-se independente. Teve termo esse dissidio, mais tarde, quando o regente, visitando a provincia, em Abril de 1822, fe-la voltar á uniformidade de sentir de todo o Brasil meridional.

Não havia resistir á quasi unanimidade de opinião, em favor da permanencia no Rio. Essa mesma decisão fez d. Pedro saber aos chefes do movimento, na Capital. Marcou o dia 9 de Janeiro de 1822 para receber o Senado da Camara, afim de ouvir a leitura da petição dos municipes.

Presidia a corporação o juiz de fóra, Portuguez nato, desembargador José Clemente Pereira, uma das luzes do Grande Oriente. Em seu discurso, figuram trechos como este: "Será possivel que V. A. Real ignore que um partido republicano, mais ou menos forte, existe semeado aqui e alli, em muitas das provincias do Brasil, por não dizer em todas ellas?". Era o commentario auctorisado da allusão velada do Manifesto, a justificação dos avisos de d. Pedro a seu pae, a base das opiniões de Canning e de Metternich. E resumia a opinião concordante de todas as provincias, pedindo-lhe desrespeitasse o decreto das Côrtes, e ficasse na America; por outra fórma o ameaçado rompimento de independencia e de anarchia parece certo e inevitavel".

Respondeu-lhe o principe que ficaria. Aconselhou união e tranquillidade.

Foi quando as forças portuguezas, ao mando do general Avilez, mal vistas já da população, se sublevaram afim de manter a auctoridade das Côrtes, isto é dos principios constitucionaes, contra o logar-tenente d'el-rei, que lhes desconhecia as ordens.

Nenhuma dúvida, quanto á attitude da tropa, profundamente legalista e correcta. Contra si, entretanto, tinha os habitantes todos do Brasil, raros exceptuados. Sentiram, desde logo, os regimentos lusos o poder da vontade nacional. Coagidos a transferir-se para Nictheroy, foram, pouco depois, sob a ameça de canhões de morrões accesos, forçados a embarcar para o reino.

Em pleno Oceano, cruzaram com reforços que lhes eram enviados da Europa. Chegados á Guanabara, tiveram estes egualmente de retroceder, sem que na fróta, embarcasse d. Pedro, outra missão que as Côrtes haviam commettido á esquadra.

Ante os factos de Janeiro, o ministerio do Rio, todo elle portuguez, teve de se retirar. Ao regente, um dos ministros, Francisco José Vieira, louvou a decisão de ficar, embora declinasse de continuar no govêrno, por lealdade para com a mãe-patria.

Deliberou nesse momento o principe formar gabinete em que figurasse o elemento brasileiro.

Desde 1816, ao proclamar-se o reino americano, Thomaz Antonio de Villanova Portugal déra a seu amigo e soberano d. João o conselho de interessar na suprema

direcção dos negocios publicos aos filhos da antiga colonia, já então culta de mais, dizia elle, para ser tratada com descaso.

A escolha recahira em José Bonifacio de Andrada e Silva, Santista, professor em Coimbra, secretario da Academia de Sciencias de Lisbôa. Queriam nomea-lo assistente ao despacho, e depois promove-lo a ministro.

A regencia de Portugal, receiosa de o ver fomentar disturbios, recusou envia-lo ao Rio.

Quatro annos depois, veiu chamado á patria, para o mesmo fim de auxiliar a Thomaz Antonio. Mas, então, fôra elle quem se excusára terminantemente de collaborar por qualquer fórma na administração do Estado.

Retirára-se para Santos, na provincia de S. Paulo, onde se encontravam outros membros de sua familia, nomeadamente seus irmãos Martim Francisco Ribeiro de Andrada e Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva. Pelos altos cargos occupados, pelo respeito que cercava a todos elles, possuiam esses tres homens, embora em gráo diverso, a estima e a confiança do povo.

Eram bastante differentes, do ponto de vista intellectual e moral.

Martim, mais rigido e preciso, inspirava certo afastamento pelo absoluto de suas idéas, pela teimosia com que as defendia. A José Bonifacio, de quem era genro, impunha acatamento e dominava frequentes vezes.

Este, espirito e alma mais elevados, mais flexivel, menos anguloso, de convicções mais tolerantes ou latitudinarias, descobria fórmulas de accommodação onde o primeiro sentenciava um "*non possumus*" peremptorio. Era o estadista, o opportunista, habil em prever, capaz de organisar e de reagir, tenaz em seus propositos.

Antonio Carlos, mais afouto, palavra facil, imaginoso, mais avido de triumphos do que cioso de coherencia, era o orador da trindade. Já estivera implicado, como ouvidor do Recife, na mallograda revolta de 1817; injustamente, no proprio dizer, pois não collaborára, e se houvera limitado a saber e não delatar. Pouco durou o eclipse, comtudo. Em 1821, era deputado por S. Paulo ás Côrtes, e nellas se tornou o *leader* dos Brasileiros. No anno seguinte, com mais seis collegas, recusaria subscrever a Constituição portugueza, pela qual se recolonisava o Brasil, estatuto na elaboração do qual havia desempenhado nobilissimo e brilhante papel.

José Bonifacio, em 1822, era vice-presidente da Junta de Govêrno de S. Paulo, sob a presidencia de Oeynhausen, á qual Martim servia como secretario do interior e da fazenda.

Foi ao membro do govêrno que d. Pedro, fundamente impressionado pelo Manifesto dos paulistas, sobre a recusa de obediencia ás Côrtes, recorreu para organisar ministerio em que entrasse um Brasileiro.

Personagem dominadora, relegou em relativo olvido seus tres collegas de gabinete, que eram Caetano Pinto de Miranda Montenegro, o futuro marquez da Praia-Grande, o marechal Joaquim de Oliveira Alvares e o chefe de esquadra Manoel Antonio Farinha.

Nelle se concentrou a actividade. Com olhar de homem de Estado, relanceou o campo onde havia de agir. Notou os perigos. Atalhou difficuldades. Preparou remedios. Do ministerio de 16 de Janeiro de 1822, póde-se dizer, data a Independencia nacional.

Várias, as providencias mais urgentes a tomar. As fundas divergencias em Villa-Rica, quebrando a unanimidade do apoio mineiro á repulsa de quaesquer tentativas reaccionarias de volta ao regimen colonial. As luctas entre S. Paulo e Santos. A reducção da capital da Bahia, contra o Reconcavo e o resto da provincia, posta a cidade do Salvador sob o dominio da tropa portugueza, sob a pressão da fôrça a querer separar-se do Brasil, e obedecer directamente a Portugal, e, neste sentido, havendo representado ás Côrtes. As provincias do Norte, Maranhão e Pará, mais proximas á metropole, mais presas a esta, a reintegrar na communhão nacional.

Em meiados de Fevereiro, embarcada para Europa a divisão auxiliadora, recebidas as deputações de Minas, que vinham manifestar seu applauso ao *Fico*, ainda occorreu recambiar os reforços vindos de Lisbôa, inuteis agora. Só depois, poude d. Pedro seguir para as Geraes, em fins de Março.

Desde annos atraz, restos ainda do abalo positivo causado pela Inconfidencia e pelo influxo de seus intuitos, a grande capitania central alimentava fermentos anti-lusitanos. Já então provincia, culminára tal tendencia, por vezes, e em certos pontos, em espirito republicano.

Dos treze deputados mineiros ás Côrtes Constituintes de Lisbôa, nenhum tinha tomado assento, como protesto, consoante sua deliberação collectiva de 25 de Fevereiro de 1822, em que entraram onze. Dizem que d. Pedro isso aconselhára.

Já Villa-Rica ia além. Não era só a autonomia do reino, era a organisação republicana e seus consectarios que reclamava, na vanguarda das Camaras municipaes, que lhe não subscreviam o programma radical.

Bastou a viagem do principe, para aquietar os animos, fazer voltar á fileira os pelejadores excessivos, precursores que possivelmente comprometteriam seus idéaes. Apaziguaram-se os disturbios. A natural generosidade do regente captou aos provincianos, generosos sonhadores também. Restabeleceu-se a unidade de acção politica da provincia. A comitiva itinerante, de triumpho em triumpho, voltou coberta de louros, havendo seduzido aos corações montanhezes.

No Rio, foi então mistér organisar a expedição reconquistadora da Bahia. Levava a esquadra, do chefe de divisão de Lamarc, officiaes, pouca tropa, armas em profusão. O fito era, sob o mando do general francez Pedro Labatut, tambem embarcado na fróta, fortalecer a acção dos patriotas, contra a reacção da capital bahiana, dirigida pelo general portuguez Madeira de Mello. Quasi um anno durou a lucta. Só terminou, após a separação definitiva dos dous paizes nas outras provincias, menos Maranhão e Pará.

Continuava, entretanto, incessante, antes adquirindo crescentes fôrças com o decorrer do tempo, a agitação separatista.

Cada navio que, da Europa, trazia noticias da intemperança de linguagem e de actos officiaes acêrca do Brasil, provocava novos enthusiasmos em favor da Independencia. A todas as manifestações nacionalistas, umas publicas, occultas outras, presidia o Grande Oriente. A litteratura de folhetos proliferava. Na propria metropole, previam a separação. Alguns, chasqueando, davam-lhe boas vindas, nas proprias Côrtes (2).

No periodismo coetaneo, os jornaes de maior influencia tinham redactores que occupavam as mais altas posições nas lojas maçonicas. Os artigos obedeciam á senha de Ledo e do conego Januario

No govêrno, José Bonifacio, grão-mestre, seguia a mesma inspiração, que fôra sua desde S. Paulo, antes de chamado á pasta do Reino e de Extrangeiros.

Fatal a acceleração do movimento, impellido sem treguas por tantas fôrças convergentes.

Liberta a regencia da pressão militar, com a repulsa da divisão auxiliadora, surgiu a idéa de formar-se um Conselho de Estado com procuradores eleitos pelas provincias. Tomou conta do plano o poder maçonico; José Clemente fez adoptar a resolução pelo Senado da Camara do Rio, ao mesmo tempo que de Minas, industriada pelas officinas, vinha ao principe indicação analoga.

Accedeu d. Pedro em realisar o projecto. Para tal fim, expediu o decreto de 16 de Fevereiro de 1822. Com regularidade maior ou menor, travéz incidentes perturbadores, elejeram seus procuradores a Capital, Rio-Grande, Santa-Catharina, Espirito-Santo, S. Paulo, e Minas, esta ultima após a viagem do principe. No Norte, só Parahyba acceitou a idéa e elegeu representante. Ceará concordou, mas deixou de proceder á eleição. Alagôas, Bahia, Pernambuco e Maranhão mostraram-se contrarios. Alagôas, chegou, mesmo, a communicar sua recusa ás Côrtes.

Ia rolando pelo declive, sem possibilidade de ser detido, o rochedo da separação a esmagar os ultimos liames de prisão a Portugal.

Ainda a esforços do Grande Oriente, por proposta de Domingos Alves Branco Muniz Barreto, decidiu o Senado da Camara do Rio fosse pedido ao regente acceitar o titulo, que o povo lhe offerecia espontaneamente, de Defensor Perpetuo do Brasil. E acceito o alvitre por d. Pedro, logo se resolveu pedir graça maior, em representação, que o omnipresente José Clemente redigiria em nome do Senado, ao qual se aggregaram dous emissarios, um do Rio-Grande do Sul, e outro do Ceará. Era a reunião de uma Constituinte.

Respondeu S. A. Real que resolveria após audiencia dos procuradores das provincias, "para se conformar com o voto dos povos deste grande, fertil e riquissimo reino".

Eleitos apressadamente os procuradores do Rio-de-Janeiro, Joaquim Gonçalves Lédo e José Mariano de Azeredo Coutinho, a elles se juntou o deputado da Cisplatina. d. Lucas José Obes, que preferiu ficar no Rio, a seguir para as Côrtes

---

(2) Cf. Rocha Martins — *A Independencia do Brasil*, Lisbôa, 1922.

de Lisbôa, e os tres installados em concelho, a 2 de Junho de 1822, na ausencia dos demais procuradores, ainda não chegados, deliberaram requerer ao principe uma Assembléa Geral.

Lédo, primeiro vigilante do Grande Oriente, e um dos mais influentes chefes da maçonaria, redigiu o discurso, assim como o requerimento assignado pelos tres, Nesse documento lançou o ministerio : "Conformamo-nos".

Em d. Pedro havia produzido impressão profunda a viagem a Minas, nacionalisando-o Brasileiro por completo. O requerimento que lhe era agora apresentado traduzia a opinião do Brasil quasi unanime, e vinha approvado pelo gabinete. O decreto de 3 de Junho, pois, em que mandava convocar uma Assembléa Geral constituinte e legislativa composta de deputados das provincias, era, de facto, passo decisivo e consciente para a fundação de uma nacionalidade nova.

Resguardasse, embora, a integridade da monarchia portugueza, julgando possivel a existencia de dous reinos independentes sob a direcção pessoal de d. João, que teria o titulo de imperador do Reino-Unido, uma como que federação monarchica, um dualismo como depois realisaram a Austria e a Hmgria, era facil antever que este ultimo fio, tenue e precario, se romperia ao primeiro sôpro.

Eram de molde a provocar o rompimento as noticias que atravessavam o Atlantico. A convocação dos procuradores das provincias tinha causado ás Côrtes a impressão de um acto de rebeldia. A resistencia da Bahia, sob as ordens do general Madeira, ia ser auxiliada com remessas de reforços.

Taes symptomas, antes de traduzidos em factos positivos, lançaram á frente como batedores os mais graves avisos á população do Brasil, e revelaram a approximação da lucta.

Em pleno Congresso, em Lisbôa, um deputado pernambucano, Muniz Tavares, alludira á solução unica que á America reservava a hostilidade metropolitana: a Independencia.

No Rio, logo se tomaram precauções contra as ameaças de remessa de tropas portuguezas, e nos centros dirigentes da maçonaria se instituiu immediatamente o estudo por verificar si não era chegado o momento da separação definitiva e completa.

A 20 de Agosto de 1822, Lédo, aos applausos de todo o Grande Oriente, expunha o problema e resolvia pela affirmativa. Addiou-se, apenas a proclamação das decisões obtidas para permittir a adhesão das provincias, com que de antemão contavam.

No govêrno, a par desses factos, deliberou-se do mesmo modo endereçar ao povo de reino americano um Manifesto, justificando a resolução do principe de permanecer no Brasil, de se declarar seu Defensor Perpetuo e de convocar uma Constituinte. Tambem se assentou expedir áos govêrnos e ás nações amigas outro documento da mesma natureza.

Da redacção do primeiro foi incumbido Gonçalves Lédo. No segundo, José Bonifacio, diplomata estréante, quasi aos sessenta annos, desenhava a melhor e

mais nitida apologia prévia da conducta dos Brasileiros, com o regente a dirigi-los Nem lhe diminuem o valor os floreios e excessos de estylo da época; nem a redacção pouco adequada aos usos correntes das chancellarias.

Mais vibrante, talvez, e mais topica; a circular de 14 de Agosto, com a qual o ministro remettia ao corpo diplomatico o mencionado Manifesto de 6 do mesmo mez

Já estava consummado o divorcio de facto. Faltava, apenas, proclama-lo officialmente.

Era preciso, entretanto, fazer desappareeer certas divergencias em S. Paulo. Rivalidades provincianas haviam suscitado attritos sérios na Junta de Govêrno, e instigado a lucta entre a zona de serra acima e a baixada santista. Durante mais de dous mezes teve o principe de addiar a viagem, resolvida a exemplo do que conseguira em Minas-Geraes. Mas, findo Julho, já era impossivel prolongar por mais tempo a situação de conflicto na provincia, sem prejuizos graves para a marcha do govêrno regencial. A 14 de Agosto partiu.

Egual ao de Villa-Rica, o triumpho colhido na jornada. Apaziguados os animos, vinha já voltando de Santos para a capital da provincia, quando, no alto do Ypiranga, recebeu um correio expedido do Rio por José Bonifacio, com ordem de rebentar cavallos, na pressa de entregar ao regente as graves novas de que era portador.

Haviam chegado á Guanabara, antes dos actos officiaes, noticias authenticas da resposta das Côrtes aos preliminares brasileiros da separação. Resolvêra a metropole cassar a convocação dos procuradores; processar aos ministros de d. Pedro; subalternisar este ao govêrno portuguez, nomeando-lhe seus ministros e mantendo-se no Rio sómente até votar-se a Constituição, quasi ultimada; abrir devassa contra os que haviam evitado a ida para Lisbôa dos deputados de Minas; julgar e processar os membros da Junta de S. Paulo, auctores do Manifesto de Dezembro de 1821.

Immediatamente, a 28 de Agosto, no paço da Boa Vista, se reuniu o Conselho de ministros, presidido pela princeza real, d. Leopoldina, que havia ficado incumbida da regencia, ausente d. Pedro em S. Paulo.

Por unanimidade, reconheceram que era a guerra. Não havia mais hesitar. Essa, a resolução que transmittiam ao principe.

Nem um momento, tambem, hesitou este. Tomou conhecimento dos despachos. Ligou-os a todos os acontecimentos do Rio, a tudo quanto soubera e sentira da alma nacional. E bradou o historico "Independencia ou Morte", que, a 7 de Setembro de 1822, sanccionava officialmente o divorcio, já de facto existente entre os dous paizes.

Symptoma characteristico de collaboração e de intima união de pensamento e de actos, o Grande Oriente do Rio, a 23 de Agosto, discutia e approvava a medida proposta tres dias antes por Joaquim Gonçalves Lédo, e tomava as providencias necessarias para que a acclamação de d. Pedro se fizesse em todas as provincias colligadas. Já então era principe grão-mestre da maçonaria, por proposta de José Bonifacio, que o havia levado á iniciação a 2 do mesmo mez.

O que foi o brado emancipador para o povo brasileiro, só póde avaliar quem tiver lido as publicações da épocha, e outros papeis conservados nos archivos.

De Norte a Sul, correu um fremito unico solidarisando todas as zonas do paiz. Exceptuavam-se, apenas, os nucleos de preponderancia de tropas portuguezas, na Bahia, e uma que outra hesitação no Maranhão e no Pará.

O ponto de apoio da resistencia era a força de linha européa, e o segredo da prolongação das hostilidades residia na livre communicação maritima com Lisbôa, donde vinham homens e recursos.

Dupliee face assumia, pois, o problema: debellar o adversario em terra; impedir o remuniciamento por mar. A' primeira acudiria a energia local, robustecida pelo envio de reforços do Rio, e chefiada por Labatut quasi até o fim. A' segunda deveria dar solução lord Cochrane, convidado por lembrança de Felisberto Caldeira Brant Pontes, o futuro marquez de Barbacena, e por ordem de José Bonifacio. De Novembro de 1822 data o convite para reorganisar a marinha imperial, assumir-lhe o commando e assegurar a integridade do littoral brasileiro.

Chegado ao Rio em 21 de Março de 1823, em Setembro estava sua missão cumprida.

Amargamente censurados em Lisbôa, onde seus effeitos repercutiam com irreparavel damno para o dominio portuguez na America, a rapidez de decisão do ministro, seu golpe de vista preciso, haviam discernido os males a atalhar, e apparelhado os remedios.

Em menos de seis mezes, as providencias combinadas surtiam exito completo. Na Bahia, Madeira abandonára a lucta a 2 de Julho de 1823, reembarcando suas forças para Portugal, no dia seguinte. No Maranhão, e no Pará, o almirante inglez provocára egual decisão das tropas lusitanas, em 27 de Julho e em 11 de Agosto seguintes.

Findava 1823, com o territorio brasileiro inteiramente liberto de fôrças extrangeiras de occupação.

No anno seguinte, libertava-se o Perú, ultima das possessões da corôa de Castella.

Quinze annos durára a campanha da Independencia para as antigas colonias hespanholas. Pouco mais de outros tantos mezes levára o Brasil a se emancipar.

Naquellas, o retalhamento tivéra logar, Neste, á vinda da Familia real, á elevação da colonia a reino, á decisão de d. Pedro, á clarividencia e á energia de estadista de José Bonifacio e á previdencia de Cockrane, tanto quanto á fraqueza de Portugal, devia o Brasil ter-se mantido integro e uno.

Em decada e meia, novas nações haviam surgido. De uma região de colonias desabrochára um continente de Povos Livres.

Cessára a lucta pela Independencia em toda a America do Sul.

Ia entrar em phase definitiva outra peleja: o reconhecimento da nova ordem politica pelos govêrnos mais antigos.

Ficavam ao Imperio nascente serios problemas a solver.

A liberdade tributária tinha de ser reivindicada, assim como a egualdade do extrangeiro e do nacional perante a lei; restos da tutela ingleza, vinda da tradicional politica da metropole, e transplantada para o Brasil pelo tratado de 1810.

A liberdade religiosa havia de ser objecto de cuidado e de trabalhos, pela concessão feita no artigo XII do mesmo convenio, e ia abrir uma excepção no systema vigente da religião official, provocando entendimentos internacionaes.

O trafico a reprimir, exigiria largo esfôrço dentro e fóra do paiz. Encheria mais de um quartel do seculo de lucta e de sacrificios, iniciando a campanha emancipadora total.

A fronteira aberta e mal definida ia impôr quasi um seculo de porfiado labôr por manter a conquista de nossos maiores.

A Cisplatina era uma interrogação. Só teve solução racional, depois de largos dispendios de sangue, de vidas e de recursos, ainda assim repercutindo duramente na formação politica do Imperio, em sua extrema meridional.

A longa troca de vistas com as Provincias-Unidas iniciava o difficil e melindroso capitulo da politica brasileira no Prata, levando-nos a complicações e guerras, em que, só por amor a um ideal de civilisação, tivemos de constrangidamente entrar.

Em todo esse evoluir, entretanto, salvo aberrações de detalhes, se manteria una a tradição, e se observariam os principios dominantes que haviam presidido á formação territorial da antiga colonia.

As relações entre Portugal e Brasil, feita a separação das soberanias, não acharam solução completa na Independencia. D. Pedro, imperador na America, herdeiro da corôa na Europa, teria de enfrentar o delicado problema da successão no qual vinha implicito o da união pessoal das duas monarchias.

Largo acervo de difficuldades, a justificar amplamente a prudencia e o hesitante receio com que o Imperio recemnado ia desferir seu vôo no ambiente internacional.

FIM DO 1º VOLUME

INDICE ALPHABETICO

A

Abascál — 409.
Abbássidas — 9.
Abde-Arrhamane III — 10.
Açores (ilhas) — 30, 31, 32, 40 e 42.
Adam Smith — 352.
Addington, lord Sidmouth — 368.
Adriaen Jansse Pater — 104.
Adriano de Utrecht — 65.
Affonso I Henriques — 11, 12, 13 e 35.
Affonso II de Portugal — 13 e 35.
Affonso III de Portugal — 13, 74.
Affonso IV de Portugal — 13, 29, 30 e 36.
Affonso V de Portugal — 14, 30, 33, 36, 37 e 345.
Affonso VI de Portugal — 142, 146 e 147.
Affonso VI de Leão e Asturias — 10 e 11.
Affonso VII de Leão e Asturias — 11 e 12.
Affonso de Paiva — 32.
Affonso de Albuquerque — 47, 60 e 210.
Agostinho Coelho — 307.
Aguiar (marquez de) — 392 e 441.
Aguirre (d. Juan Francisco) — 255 e 259, 260 e 264.
Agustin Donado (d.) — 404.
Alanos — 6.
Albarracin — 10.
Alberoni (cardeal) — 199.
Alberto (cardeal-archiduque) — 76 e 96.
Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres (d. João) — 249, 254, 256, 262, 264 e 266.
Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres (d. Luiz) — 249, 251, 252, 254, 256, 257, 260 e 266.
Alcácer — 13.
Alcácer-Kebir — 71 e 73.
Alcáçovas — 38.
Alcáide de Azurara — Vide Cabral.
Aleixo Garcia — 27 e 64.
Alexandre I da Russia — 341, 374, 441 e 443.
Alexandre Cardoso de Menezes e Fonseca — 216.
Alexandre Eloy Portelli — 275.
Alexandre Farnese — 71.
Alexandre de Gusmão — 156, 195, 201, 202, 208, 222, 224, 231, 233, 248, 252 e 392.
Alexandre Montanha — 247.
Alexandre de Moura — 88 e 89.
Alexandre Rodrigues Ferreira (dr.) — 236.
Alfaro (padre) — 86.
Alfredo Ellis Jor. — 80, 86 e 152.
Aljubarrota — 13 e 75.
Almeirim — 74.
Almodovar (marquez de) — 230.
Almorávides — 11.
Alonso de Hojeda — 51.
Alonso Paxeco (d.) — 216 e 218.
Alonso Valdés de Inclán (d.) — 186.
Alonso Vélez de Mendoza — 51.
Alvar Nuñez Cabeza de Vaca — 55.
Alvarádo — 51.
Alvarez (d. Ignacio) — 436 e 438.
Alvaro Esteves de Lagos — 305.
Alvaro Fernandes de Castro — 306.
Alvaro Martins Homem — 33.
Alvaro da Silveira e Albuquerque (d.) — 187 e 311.

Amador Bueno da Ribeira — 106 e 152.
Ambrosio de Athayde — 306.
Ambrosio Lomellin — 176.
Americo Vespucio — 58.
Amherst (lord) — 346.
Amirado de Córdova — Vide khalifado de Córdova.
Anadia (visconde de) — 294.
Anchieta (capitão) — 280.
Anchieta (padre José de) — 59, 61 e 284.
André de Albuquerque — 142.
André Fernandes — 153.
André de Toledo (frei) — 91.
André Vidal de Negreiros — 106, 116, 119, 123, 124, 128, 135 e 137.
Andréa Bianco — 33.
Angeja (marquez de) — 323.
Anhanguéra, Bartholomeu Bueno da Silva — 198.
Anna d'Austria — 117 e 120.
Anna Boleyn — 70.
Anna d'Inglaterra — 188 e 191.
Antão Gonçalves — 288.
Antilia — 33.
Antilhas — 51.
Antoine Perrenot (cardeal de Granvelle) — 69.
Antonil (João Antonio Andreoni, padre) — 300, 303 e 337.
Antonio de Albuquerque — 157.
Antonio de Almada (d) — 112.
Antonio de Almeida Lara — 249.
Antonio de Almeida Moraes — 197 e 249.
Antonio de Añasco — 83.
Antonio Aymerich de Villasuna — 251.
Antonio Barreto — 216 e 217.
Antonio Bento — 330.
Antonio Berrio — 89.
Antonio Castanho da Silva — 83.
Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva — 463.
Antonio Cazemiro Vianna (d.) — 266 e 267.
Antonio Coelho de Carvalho — 11.
Antonio Cordeiro (padre) — 33.
Antonio Dias Adorno — 63.
Antonio Domingues — 153.
Antonio Fernandes d'Elvas — 307.
Antonio Garcia — 176.
Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça — 271.
Antonio de Mattos — 211.
Antonio Mendes Lamego — 306.
Antonio de Mesquita (desembargador) — 103.
Antonio de Miranda — 155.
Antonio Moniz Barreto — 114.
Antonio de Oliveira — 117.
Antonio de Oquendo (d.) — 104 e 109.
Antonio Pedro de Vasconcellos — 200, 201 e 222.
Antonio Pedroso de Alvarenga — 83.
Antonio Pedroso de Barros — 153.
Antonio Pereira (padre) — 157.
Antonio Peres — 107.
Antonio Pimentel (d.) — 140.
Antonio Pinto de Azevedo — 249.
Antonio Pinto Carneiro — 227.
Antonio Pires de Campos — 153.
Antonio Philippe Camarão — 104, 106, 116, 123, 127, 128 e 288.
Antonio Raposo Tavares — 85, 86 e 153.
Antonio Rodrigues Marques — 124.
Antonio da Silva — 128 e 134.
Antonio da Silva do Amaral — 249 e 266.
Antonio de Sousa de Macedo — 133, 134 e 135.
Antonio Teixeira de Mello — 114.
Antonio Telles de Menezes, (conde de Villa-Pouca) — 124, 127, 128 e 129.
Antonio Telles da Silva — 116, 117, 119, 121, 124 e 152.
Antonio de Ulloa (d.) — 91.
Antonio da Veiga Andrade — 217.
Antonio Vieira (padre) — 61, 110, 116, 120, 121, 123, 124, 125, 127, 130, 131, 132, 137, 141, 308, 327, 328, 329 e 392.
Aphra Behn (Mrs) — 350.
Arabella Stuart (lady) — 95 e 97.
Arabes — 7, 8, 9 e 10.
Arariboia — 288.
Arianismo — 8.

Aristoteles — 30.
Arius — 5.
Arthur de Sá de Menezes — 154, 155, 157, 166, 311 e 337.
Artichowsvi — 118.
Artigas (d. José de) — 417, 418, 420, 421, 422, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 434, 437, 438, 440, 442, 444, 446, 448, 450, 451 e 453.
Asdrubal — 4.
Asséca (visconde de) — 160.
Asturias (principe das) — Vide Fernando VII.
Atahuallpa — 53.
Athanasio Varanda (d.) — 218.
Atlantida — 30.
Atolleiro — 13.
Augusto II da Polonia — 202.
Avanhandava — 84.
Avezac (d') — 31.
Aymard de Chastes — 75 e 95.
Ayres de Sá — 227.
Azara (d. Felix de) — 253, 255, 256, 257, 260, 262, 264, 275, 278 e 281.
Azcuénaga (d. Miguel de) — 409.

B

Baena — 235.
Balboa (Vasco Nuñez de) — 51, 52 e 59.
Bagnoli (conde de) — 105, 106 e 118.
Balcarce (d. Juan Ramón) — 435, 436 e 437.
Baltazar Hidalgo de Cisneros (d.) — 402, 407, 408, 409 e 417.
Balthazar Coimans — 176.
Balthazar Garcia Rios (d.) — 199.
Balthazar Gérard — 94.
Barão do Rio Branco — 89, 154, 220, 235, 277, 278 e 284.
Barbacena (marquez de) — 468.
Barberini — 111.
Barca (conde da) — 392, 433, 434, 440, 441 e 442.
Bartholo Candiú (d.) — 215.
Bartholomeu Bueno da Silva — 198.
Bartholomeu Dias — 32, 34 e 40.
Bartholomeu Miguel Vienne — 314.
Bartholomeu Paes de Abreu — 201.
Bartholomeu da Silva — 211.
Barreiro (d. Miguel) — 437.
Bauzá (cel) — 439.
Bazines — 211.
Beckmann (Manoel), o Bequimão — 311 e 328.
Belchior Dias — 87.
Belchior Dias Carneiro — 83.
Belmonte (senhor de, Ministro em Madrid) — 199.
Benalcázar — 53.
Benito de Lué y Riega (d., bispo de B. Ayres) — 390, 402 e 403.
Bensaúde — 45.
Bento Maciel Parente — 90, 91, 98 e 113.
Berbéria — 9.
Bergeick (conde) — 186.
Bernabé Gonçalves Bueno (d.) — 270.
Bernardo Francisco Marín de Guzmán (d.) — 176.
Bernardo Gomes — 157.
Bernardo Lecocq (d.) — 275.
Bernardo Velazco (d.) — 416 e 419.
Bernardo Vieira de Mello — 330.
Bernardino Rivadavia (d.) — 421, 425, 426, 431, 432 e 447.
Berredo — 154.
Bética — 4, 5.
Bezerra (João Paulo) — 440, 442 e 443.
Birú — 52.
Bisagudo — 43.
Blake — 135 e 138.
Blasco — 210.
Boa Esperança — vide Tormentorio (cabo).
Boaventura José de Mello — 319.
Bojador (cabo) — 31, 36 e 37.
Bolingbroke (lord) — 191.
Bolivar — 455.
Bondewyin Hendrikzoon — 103.
Borges de Castro — 146 e 175.
Boroa (padre) — 86.
Boburon (duque de) — 225.

Bragança — 12.
Braz do Amaral — 297.
Braz Cubas — 64.
Braz Rodrigues Arzão — 153.
Breda (paz de) — 156.
Brink — 133 e 134.
Brissot — 354.
Brites (infanta d.) — 33.
Brito — 442.
Brito Freire (almirante Francisco) — 135 e 136.
Bruza de Espinosa (Francisco) — 63.
Burghley (lord) — 77 e 97.
Burke — 352 e 354.
Bute (lord) — 226.
Buys — 187.

C

Cazapaguassú — 86.
Cabañas — 416.
Cabarrus (conde de) — 432.
Cabo-Verde — 31, 32, 40, 42, 43, 46 e 47.
Cabral (Pedro Alvares) — 16, 43, 44, 51, 57, 58, 283, 305 e 333.
Cadamosto — 291.
Caetano Pinto de Miranda Montenegro, (marquez da Praia Grande) — 249, 252, 266, 267, 274 e 463.
Caix de Saint-Aymour — 141, 190 e 195.
Calabar (Domingos Fernandes) — 104, 105, 118.
Calecut — 16, 32, 43 e 45.
Campo-Maior — 114.
Campomanes — 388.
Canarias ou ilhas Afortunadas — 14, 29, 30, 31, 32, 36 e 38.
Candido Xavier de Almeida Sousa — 257.
Canério — 44, 52.
Canning — 346, 367, 371, 372, 373, 443, 460 e 462
Cantanhede (conde de), vide marquez de Marialva.
Cantino — 44, 52 e 58.
Capecelatro (marquez) — 200.
Capello — 298.
Capistrano de Abreu (João) — 59, 103, 105, 115, 198, 200, 212, 255, 286, 303 e 336.
Capo d'Istria (conde João) — 443.
Caramurú — Vide Diogo Alvares.
Caravellas (marquez de) — 293.
Cardenas — 109.
Carlos de Borgonha, o Temerario — 67.
Carlos de Bourbon (d.) — 396 e 441.
Carlos V (Imperador) — 47, 52, 54, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 94, 107, 147, 176 e 306.
Carlos VI (Imperador) — 178, 182, 184, 185, 186, 188 e 202.
Carlos II de Hespanha — 155, 165, 166, 177, 179, 186 e 311.
Carlos III de Hespanha — 183, 221, 223, 224, 226, 227, 228, 231, 236, 237, 244, 253, 388, 389 e 392.
Carlos IV de Hespanha — 243, 273, 394, 398, 400, 402 e 412.
Carlos I de Inglaterra — 99, 101, 109 e 135.
Carlos II de Inglaterra — 139, 143, 144, 145 146, 148 e 180.
Carlos IV de Lorena — 102.
Carlos XII da Suecia — 185.
Carlos-Gustavo da Suecia — 138 e 139.
Carlos Bretano (padre) — 198.
Carlos Maria de Alvear (d.) — 426, 428, 431 e 432.
Carlos-Martello — 9.
Carlota Joaquina de Portugal (d.) — 396, 397, 398, 399, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 408, 410, 411, 412, 413 415, 416, 418, 419, 423, 425, 444 e 458.
Carthago — 4.
Carvajal — 53.
Caserú — 221.
Casa-Flores (conde de) — 440, 441 e 449.
Casa-Tilly (marquez de) — 230.
Casa-Yrujo (marquez de) — 418 e 419.
Castel de los Rios (marquez de) — 179.
Castello-Melhor (conde de) — 143.

Castlereagh (lord), marquez de Londonderry — 374, 375, 377, 379, 385, 441, 443, 444 e 452.
Castro e Almeida — 315, 322 e 323.
Castro Barros — 387.
Cathay — 47, 52.
Catinat — 185.
Cateau-Cambrésis — 70 e 94.
Catharina de Aragão (rainha da Inglaterra) — 68.
Catharina de Bragança (duqueza) — 71, 74 e 392.
Catharina de Bragança (rainha da Inglaterra) — 139, 146, 177, 179 e 180.
Catharina de Medicis — 70, 75 e 94.
Cavia — 429.
Cettas — 12.
Celtiberos — 4, 5.
Cesar — 4.
Cesar Borgia — 39 e 42.
Ceuta — 9, 13, 21, 31 e 36.
Ceylão — 16.
Chamberlain (Henry) — 441, 442 e 444.
Chambo (frei) — 405.
Chambord (conde de) — 410.
Charanville — 242 e 243.
Charles de Vaux — 88.
Cherasco — 102.
Choiseul (duque de) — 225 e 229.
Chouppe (marquez de) — 142.
Christiano IV da Dinamarca — 111 e 113.
Christiano VII da Dinamarca — 366.
Christina da Suecia — 113 e 138.
Christovam de Aguiar — 83.
Christovam de Barros — 64 e 87.
Christovam Jacques — 60 e 61.
Christovam de Lisboa — 159.
Christovam Mendes de Sousa — 307.
Christovam de Moura — 74.
Christovam de Ornellas — 171.
Clarence (duque de) — 360 e 369.
Clarkson — 352, 358 e 375.
Claude d'Abbeville (frei) — 88.
Clemente Alvares — 83.
Cochim — 43.
Cochrane (lord) — 468.
Colbert — 366.
Collins (W. E.) — 65.
Colombo (Bartholomeu) — 16.
Colombo (Christovam) — 16, 33, 34, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 47, 51, 52 e 60.
Concilio de Toledo — 7.
Conde Julião — 9.
Condorcet — 354.
Conde-duque, conde de Olivares, duque de San-Lucar — (d. Gaspar de Guzmán) — 93, 101, 102, 107, 108 e 110.
Condé (principe de) — 94 e 120.
Constantino de Menelau — 89.
Conway — 228.
Cornelio de Saavedra (d.) — 402, 404, 408, 409 e 415.
Coronado — 51.
Corrêa da Serra (abbade) — 292 e 293.
Côrte-Real (João Vaz) — 33.
Côrte-Real (Gaspar) — 33.
Cortezão (Jayme) — 14.
Cortez (Hernán) — 17, 19, 51 e 52.
Costa da Mina — 71.
Coupland — 351.
Covadonga — 10.
Cristobal Acautú (d.) — 215.
Cristobal d'Acuña (padre) — 92.
Cristobal Vaca de Castro (d.) — 53.
Cromwell — 135, 138, 139, 143 e 359.
Cronsfeld — 211.
Cuba — 16 e 17.
Cucuhy — 221.

D

Dalberg — 379.
Damaso Antonio Larrañaga (d.) — 453.
Daniel de Foe — 350.
Dassen (van der) — 187.
Deán Funes — 389 e 409.
Dessoles (marquez) — 447.
Diego Almagro — 52 e 53.
Diego de Alvear y Escalera — 255, 275, 276 e 278.
Diego Bezerra — 51.
Diego de Brieva (frei) — 91.

Diego de Lepe — 51.
Diego Hernandez de Serpa — 89.
Diego Marín Negrón (d.) — 83.
Diego do Ordaz — 89.
Diego do Rojas — 56.
Diego de Vargas — 89.
Diego de Villaroel — 56.
Diniz (d.) — 13, 29 e 30.
Diogo Alvares — 23.
Diogo Botelho — 328.
Diogo Cam — 32.
Diogo de Campos Moreno — 88.
Diogo Fernandes — 83.
Diogo Fernandes — 306.
Diogo Henriques — 306.
Diogo Lopes de Ulhoa — 146.
Diogo de Mendonça Furtado — 103.
Diogo de Sousa (d.) — 418, 419, 420, 421, 423 e 424.
Diogo Vaca de Vera — 89.
Dolben (sir William) — 353.
Domingo Martinez de Irala — 55, 56 e 161.
Domingo Matheo (d.) — 409.
Domingos de Abreu — 320.
Domingos Alves Branco Muniz Barreto — 460.
Domingos Barbosa Calheiros — 153.
Domingos Cordeiro — 86.
Domingos Grillo — 176.
Domingos Jorge Velho — 329 e 330.
Domingos de Sousa — 211.
Domingos de Sousa Coutinho, conde de Funchal — 342, 372, 374 e 413.
Dorrego — 428 e 436.
Downing (sir George) — 144, 145 e 146.
Drake — 76 e 94.
Drake (membro dos Communs) — 353.
Drummond (Antonio de Menezes Vasconcellos de) — 461.
Duarte de Portugal (d.) — 14 e 36.
Duarte (d. infante) — 120 e 122.
Duarte Coelho — 284, 288 e 291.
Duarte da Costa (d.) — 62.
Duarte Lopes — 306.
Duarte Pacheco — 38, 41, 42, 43 e 51.
Duarte da Silva — 124.
Duarte Sodré Pereyra — 330.
Duarte Teixeira Chaves — 161 e 170.
Duclerc — 187.
Duguay Trouin — 187.
Dundas — 355, 356, 361 e 362.
Duque d'Alba — 71 e 75.
Duque de Anjou — 178.
Duque de Berry — 178.
Duque de Borgonha — 179.
Duque de Buckingham — 91.
Duque de Cadaval — 158 e 181.
Duque de Frias — 97.
Duque de Guimarães (d. Duarte) — 71.
Duque de Lerma — 96, 97, 99, 107 e 108.
Duque de Lucca — 447 e 448.
Duque de Marlborough (John Churchill) — 184, 185, 186, 187, 188 e 190.
Duque de Ossuna — 74 e 99.
Duque de Parma — 95 e 96.
Duque de Saboia (Manoel-Felisberto) — 71 e 74.
Duque de Valentinois — Vide Cesar Borgia.
Duqueza de Mantua — 108.

E

Ebro — 3, 5 e 8.
Edmunson (George) — 69.
Eduardo Acevedo — 429, 436, 439 e 450.
Eduardo Vidal — 195.
Egas Muniz — 11.
Eldon (lord) — 371.
Eliche (marquez de) — 148.
Elisabeth de Inglaterra — 70, 76, 77, 94, 95, 96 e 97.
Ellis (C. R.) — 362.
Enciso — 51.
Ericeira (conde de) — 111, 117, 120, 142 e 146.
Eschwege (von) — 301.
Essex (lord) — 77 e 95.
Estanisláo Lopez (d.) — 447 e 450.
Estevam José de Almeida — 318.
Estevam de Fróes — 16.

Estrades (conde d') — 127.
Estrées (cardeal d') — 181.
Eugenio (principe) — 185, 186, 188 e 190.
Eusebio de Queiroz — 320, 346 e 381.

F

Fadrique de Toledo Osorio (d.) — 103.
Feliciano de Albuquerque Coelho de Carvalho — 91.
Felippe Contucci (d.) — 405 e 407.
Felisberto Caldeira Brant Pontes. Vide marquez de Barbacena.
Fernam Dias Falcão — 197.
Fernam Gomes — 305.
Fernam de Magalhães — 47, 54 e 59.
Fernam Paes de Barros — 197.
Fernando I, o magno — 10.
Fernando I, o formoso — 13.
Fernando o Catholico — 37 e 67.
Fernando III (imperador) — 102, 122 e 140.
Fernando VI de Hespanha — 196, 202 e 212
Fernando VII de Hespanha — 394, 395, 397, 399, 400, 401, 402, 404, 409, 411, 418, 424, 425, 431, 433, 439, 441, 442, 443, 444, 445, 447 e 449.
Fernando e Isabel, os Reis Catholicos — 37 e 40.
Fernando da Costa de Atayde e Teive — 236.
Fernando de Loronha — 58.
Fernando de Luque (padre) — 52
Fernando de Mascarenhas, conde da Torre — 106.
Fernandes Thomaz (Manoel) — 396.
Fernão Cardim (padre) — 284.
Fernão Carrilho — 329.
Fernão Dias Paes Leme — 86, 87, 152, 153 e 337.
Fernão Domingos do Arco — 33.
Fernão Dulmo — 33.
Fernão Roriz (conego) — 33.
Fernão Telles — 33
Férolles (de) — 157.
Florença — 38.
Florencio José Correia de Mello — 295.
Florida-Blanca. Vide d. José de Moliño.
Fortunato de Almeida — 32 e 288.
Fox — 352, 355, 362, 368 e 369.
Francesco Porti (d. padre) — 122.
Francia (dr.) — 416 e 426.
Francisco I de França — 65 e 67.
Francisco de Aguirre — 56.
Francisco de Almeida — 39.
Francisco de Andrade Leitão — 112 e 114.
Francisco Antonio (d.) — 215.
Francisco Antunes Maciel (d.) — 427.
Francisco de Argüedas (d.) — 218.
Francisco Barretto de Menezes — 128, 133, 134, 135 e 136.
Francisco Barreto Pereira Pinto — 279 e 280.
Francisco Berenguer — 116.
Francisco Bueno — 86.
Francisco Caldeira de Castello Branco — 88, 89 e 90.
Francisco Carvalho — 280.
Francisco das Chagas Santos — 275 e 278.
Francisco de Chaves — 64.
Francisco da Cunha Menezes — 257 e 295.
Francisco de Figueirôa — 135.
Francisco Guacú (d.) — 215.
Francisco José Vieira — 462.
Francisco Ilambí (d.) — 453.
Francisco Javier de Elio (d.) — 402, 417, 419, 420, 422 e 423.
Francisco José Lacerda de Almeida (dr) — 254 e 255.
Francisco José da Rocha — 230.
Francisco José Roscio — 247, 275 e 277.
Francisco Laper de Alencastro (d.) — 171 e 172.
Francisco Lopes Buenavides — 153.
Francisco de Mello (d.), conde da Ponte — 111, 122, 143 144 e 145.
Francisco de Mello Palheta — 198.
Francisco de Moura (d.) — 103.
Francisco Milhau y Maraval (d.) — 218.
Francisco Nunes da Cruz — 314.

Francisco Nunes Marinho — 103.
Francisco Ortiz de Ocampo (d.) — 409.
Francisco de Paula (d), infante de Hespanha — 432.
Francisco Pedroso Xavier — 153.
Francisco Rodrigues do Prado — 274.
Francisco Rodriguez (d.) — 280.
Francisco de Saavedra (d.) — 412.
Francisco de Sousa (d.) — 88.
Francisco de Sousa Coutinho — 113, 117, 119, 120, 121, 122, 125, 126, 127, 130, 132, 133, 134, 141, 144 e 145.
Francisco de Sousa Coutinho — 243.
Francisco de Sousa Fundão — 157,
Francisco Xavier de Mendonça Furtado — 221 e 222.
Francisco de Vilhena (padre) — 115.
Frederico II da Prussia — 225.
Frederico Guilherme de Brandenburgo — 138.
Frederico Guilherme da Prussia — 441.
Fronde — 120.
Frutuoso Rivera, d. Frutos — 439 e 450.
Fugger — 71.
Funchal (conde de) — Vide Domingos de Souza Coutinho Funck — 247.
Funck — 247.

G

Gabriel Ribeiro — 280.
Gaëss (conde) — 188.
Gallas (conde) — 188.
Gallizas — 5, 10, 11 e 12.
Galluzi — 211.
Galvêas (conde das) — 317.
Galway — 185 e 186.
Gama (Vasco da) — 16, 32, 42, 45, 47 e 305.
Gama Lobo d'Almada (Manoel) — 241.
Garcia Calderón — 430.
Garcia Rodrigues Velho — 83.
Garcia Rodriguez de Vergára — 56 e 83.
Gaspar de Andrade — 180.
Gaspar Dias Ferreira — 115, 120 e 121.
Gaspar de Lemos — 57 e 58.
Gaspar de Sousa — 88.
Gaspar de Vigodet (d.) — 417, 421, 422, 423, 424 e 426.
Gaultier (abbade) — 188.
Gentz — 443.
George III da Inglaterra — 237, 344, 368, 369, 370, 399, 413 e 420.
Gervasio Posadas (d.) — 428, 431 e 432.
Geronimo Luis de Cabrera — 56.
Gil Eannes — 31.
Gilberto van With — 136.
Giovenazzo (duque de) — 165.
Gloucester (duque de) — 369.
Goch (van) — 128.
Godos — 6, 7 e 8.
Godoy (principe da Paz) — 273, 392, 394, 400 402 e 403.
Godwin (pastor) — 350.
Goltz (von) — 446.
Gomes Freire de Andrade, conde da Bobadella — 157, 158, 201, 208, 209, 210, 212, 214, 215, 220 e 228.
Gomes Reynel — 306.
Gonçalo Rodrigues (ou Vaz) **Coutinho** — 307.
Gonzalo Diez de Pineda — 53.
Gordilho de Barbuda — 461.
Gotz — 211.
Graham (Mrs) — 327.
Grenville (lord) — 228, 229, 369, 370 e 371.
Grégoire — 354, 375.
Gregorio de Castro Moraes — 187.
Gregorio Rabello Guerreiro Camacho — 211.
Grijalva (Juan de) — 17.
Grimaldi (marquez de) — 223, 227, 228, 229, 230 e 231.
Grover Cleveland — 277.
Guadiana — 3, 5 e 13.
Guararapes — 128, 129, 130 131 e 134.
Guayrá — 55, 56, 64, 79, 82, 83, 84, 85 e 86.
Güemes — 436.
Guilherme de Orange Nassau, o Taciturno — 94.
Guimarães — 11.

Guise (o duque Henrique de) — 75.
Guises — 94.
Gustavo Adolpho da Suecia — 102.

H

Haller — 211.
Hamilcar Barca — 4.
Hannibal — 4.
Hardemberg — 377.
Hartley — 352.
Hartmann — 210.
Hatton — 211.
Hauelle — 211.
Hawkesbury, lord Liverpool — 359, 369 e 375.
Hawkins — 94.
Heinsius (pensionario) — 179, 186, e 190.
Henrique (cardeal-rei d.) — 71 e 75.
Henrique Bohm — 229.
Henrique de Borgonha — 11 e 12.
Henrique da Cunha Gago — 83
Henrique II de França — 62 e 70.
Henrique III de França — 74.
Henrique VIII de Inglaterra — 68, 77 e 94.
Henrique Dias — 106, 116, 119, 123, 127, 128 e 303.
Henrique Luiz Freire de Andrade — 315.
Henrique Wilkens de Mattos — 238, 239, 240 e 241.
Hernandárias de Saavedra — 85.
Hernán Nuñez (duque de) 442, 444, 446 e 451.
Hernando de Lerma — 56.
Hernando de Oruña y La Hoz — 89.
Heronymo Pedroso de Barros — 152.
Heródoto — 3.
Hespérides (ilhas) — 30.
Hetsko — 210.
Hinderson — 121 e 124.
Hipólito Vieytes — 404.
Hippolyto José da Costa Ferreira Furtado de Mendonça — 344.
Hispaniola (ilha) — 42.
Holt — 351.
Home Popham — 281 e 399.
Howick (lord) — 370.
Huascar — 53.
Humboldt (Alexandre de) — 293.
Humboldt (Guilherme de) — 375 e 379.
Hurtado y Mendoza — 51.
Huybrecht Brest — 136.
Huyghens — 106.
Huxelles (d') — 187 e 190.

I

Ibéria — 3, 4, 5 e 7.
Ignacio Eloy de Madureira — 227.
Ignacio Mendizaval e Vil de Sola (d.) — 216.
Incas — 52.
Inchiquin (conde de) — 142.
Infante d. Henrique — 13, 21, 30, 31, 32, 36, 41, 43, 288 e 305.
Isabel de Castella — 40.
Isabel Clara Eugenia — 96.
Isabel Farnese de Hespanha — 201, 202 e 225.
Isthmo de Panamá — 19.
Ivens — 298.

J

Jacome Raymundo de Noronha — 90 e 91.
Jacques Riffault — 88.
Jan van Moor — 98.
Jan de Witt — 138 e 145.
Januario da Cunha Barbosa (Conego) — 460 e 465.
Jayme de Escossia, I de Inglaterra — 94, 97, 99 e 101.
Jefferson — 351.
Jenkinson — Vide Hawkesbury.
Jeronymo de Aguayo — 89.
Jeronymo de Albuquerque — 88.
Jeronymo Ayres — 306.
Jeronymo Bueno — 153.
Jeronymo Fragoso de Albuquerque — 90.
Jeronymo Hernandez de Cabrera, conde de Chinchón — 91.

Jeronymo Leitão — 82.
Jeronymo Pio Bianqui (d.) — 453.
Jeronymo Serrão de Paiva — 119.
João I de Portugal — 13, 36 e 75.
João II de Portugal — 14, 31, 32, 33, 34, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45 e 46.
João III de Portugal — 19, 60, 61, 64, 223 e 284.
João IV de Portugal — 86, 106, 108, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 129, 130,1 32, 134, 135, 136, 137, 141, 152, 308, 345 e 392.
João V de Portugal — 189, 190, 191, 192, 195, 196, 199, 208, 210, 212, 316 e 393.
João VI de Portugal, antes Principe-Regente — 243, 244, 339, 342, 345, 348, 372 373, 376, 379, 380, 385, 386, 392, 395, 397, 398, 399, 402, 403, 405, 406, 411, 413, 418, 419, 422, 423, 425, 426, 432, 433, 434, 435, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 451, 452, 453, 454, 456, 457, 460, 462 e 466.
João d'Austria (d.) — 147.
João d'Austria (d.) — 71.
João de Abreu Castello Branco — 198.
João Affonso do Estreito — 33.
João de Almeida (padre) — 132.
João Angelo Brunelli — 211.
João Alves Ferreira — 257.
João Antonio — 280.
João Baptista Revalesca — 306.
João Baptista da Silva — 315.
João de Béthancourt — 31.
João de Carvalho — 47.
João de Castro Guimarães — 318.
João Coelho de Sousa — 63.
João Corrêa de Sá — 160.
João Dansaint — 314 e 315.
João Dias de Solis — 59.
João de Echevarria (d.) — 216.
João Evangelista de Sayão Lobato — 461.
João Fernandes Lavrador — 43.
João Fernandes Vieira — 116, 117, 119 124, 128, 134 e 135.
João Gonçalves Pereira (dr,)—198 e 249.
João de Lancastre (d.) — 314.
João de Lisboa — 59.
João Lucio d'Azevedo — 120, 126, 127, 133, 227, 317 e 329.
João Mauricio de Nassau (conde) — 106, 113, 114, 115, 116 e 120.
João da Nova — 58.
João Pedro da Camara — 250 e 251.
João Pereira de Cáceres — 91.
João Pereira Caldas — 238, 239 e 253.
João Pereira de Sousa — 82.
João Pestana (d.) — 251.
João do Prado — 83.
João Queima de Albuquerque — 263.
João Ribeiro — 297.
João Rodrigues Coutinho — 307.
João de Santarém — 305.
João de Sousa Azevedo — 197 e 249.
Joachin Gundin (d.) — 275, 277 e 278.
Joaquim Aloz (d.) — 263.
Joaquim Caetano da Silva — 158.
Joaquim Felix — 280.
Joaquim Felix da Fonseca — 275 e 278.
Joaquim José Ferreira — 255 e 263.
Joaquim Moreno (d.) — 409.
Joaquim Nabuco — 236.
Joaquim Norberto de Sousa e Silva — 293.
Joaquim de Oliveira Alvares — 460 e 463.
Joaquim Xavier Curado, conde de Duas Barras — 403, 405, 406, 439, 440 e 445.
Johannes van Dorth — 103.
John Morris (sir) — 76.
Joris van Spilberg — 87 e 98.
Jorge de Avlez — 458 e 462.
Jorge Corrêa — 82.
Jorge Juan — 91.
Jorge Lopes Bixorda — 288.
Jorge de Mascarenhas (d.), marquez de Moutalvão — 106.
Jorge de Sampaio — 327.

Jorge Soares de Macedo — 160, 161 e 170.
José I de Portugal — 196, 209, 212, 221, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 319, 392 e 393.
José, imperador da Austria — 184, 185, 186 e 188.
José-Fernando da Baviera — 177.
José Antonio Freire de Andrade — 210.
José Bonaparte — 395, 399, 400, 402 e 411.
José Bonifacio de Andrada e Silva — 461, 463, 465, 466, 467 e 468.
José Borges do Canto — 279 e 280.
José Clemente Pereira — 460, 462 e 465.
José Correia Picanço, barão de Goyana — 393.
José Custodio de Sá e Faria — 211, 216, 218 e 256.
José Espinola (d.) — 267.
José Espinola (d.) — 416.
José Fernandes Pinto de Alpoym — 210, 217 e 227.
José Francisco Ferreira — 323.
José Gonçalves — 211.
José de Iturriaga (d.) — 221 e 235.
José Joaquim da Rocha — 460 e 461.
José Manuel Estrada — 408.
José Manuel de Goyeneche — 402, 419, 420 e 423.
José Mariano de Azevedo Coutinho — 461 e 465.
José de Molina (d.) — 227.
José de Moliño, conde de Florida-Blanca — 230, 231, 233, 239, 241, 251, 252, 253, 388 e 412.
José Patiño (d.) — 199 e 200.
José Saldanha (dr.) — 275 e 277.
José da Silva Paes — 201.
José Simões de Carvalho — 242.
José Sylvestre Rebello — 460.
José Valentin Gomez (d.) — 447 e 448.
José Venancio de Seixas — 295.
Joseph de Andonáegui (d.) — 214.
Joseph Maria Cabrer (d.) — 275 e 278.
Joseph de Napoles Telles de Menezes — 239.
Joseph Varela y Ulloa (d.) — 275, 276, 277 e 278.
Juan de Ayolas — 55 e 161
Juan Barrozo del Pozo (d.) — 176.
Juan Caballero (d.) — 274.
Juan Despes — 89.
Juan Francisco Giró (d.) — 437.
Juan de Garay (d.) — 56.
Juan Guttieres de la Concha (d.) — 409.
Juan José Castelli (d.) — 404 e 409.
Juan José Durán (d.) — 437 e 453.
Juan José Lezica (d.) — 408.
Juan José Passo (d.) — 404 e 409.
Juan José Vértiz y Salcedo (d.) — 229, 224, 247, 256, 257, 277 e 278.
Juan Jufre — 56.
Juan Larria (d.) — 409.
Juan Norberto Marron (d.) — 218.
Juan Ramirez de Velazco — 56.
Juan Thomás Henrique e Cabrera — 181.
Julián (padre) — 198.
Julián de Leiva (d.) — 408.
Junta de Badajoz — 46 e 48.
Justo Mansilla van Surk (padre) — 79 e 86.

K

Khalifado de Córdova — 7, 9 e 10.

L

Labatut (Pedro) — 464 e 467.
Labrador ou terra dos Bacalháos — 33 e 45.
La Condamine — 53, 91, 154 e 242.
Laet (Jean de) — 98.
La Fayette — 354 e 375.
Lamare (de) — 464.
Lançarote — 289.
Landi — 211.
Landolphe — 315.
Lannoy (de) — 305.

La Ravardière (Daniel de la Touche, senhor de) — 88 e 158.
La Rochefoucauld — 354.
La Tour du Pin — 379.
La Vallette — 213.
Lavradio (marquez do) — 244, 245, 247 e 392.
Lazaro da Costa — 83.
Lazaro de Ribera (d.) — 266, 267, 270, 273, 403 e 416.
Leake — 186.
Leão — 10, 11, 12 e 13.
Lecór, barão e visconde da Laguna — 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 445, 448, 449, 450, 452, 453 e 454.
Lédo (Joaquim Gonçalves) — 460, 465, 466 e 467.
Lema (marquez de) — 394.
Leopoldo d'Austria (imperador) — 140, 178, 179, 184 e 185.
Leopoldo Breuning — 211.
Leopoldina (archiduqueza, imperatriz do Brasil) — 441 e 467.
Leovigildo — 6.
Licenciado Gaspar Espiñosa — 53.
Lichthart (Janss Cornelissen) — 113 e 124.
Liga — 94 e 95.
Ligures — 3.
Lionne (de) — 139.
Lippe (conde de) — 226 e 229.
Lobo da Silveira (d. Joaquim) — 379.
Lonck (Hendrick Corneliszoon) — 103.
Lopez de Cárdenas — 51.
Loreto (marquez de) — 253, 277 e 278.
Los Velles (marquez de) — 113.
Lourenço Pereira — 314.
Lowenhielm — 379.
Lucano — 4.
Lucas José Obes (d.) — 465.
Luciano Pereira da Silvá — 45.
Lucio Mansilla (d.) — 451.
Luis de Alvarado — 51.
Luis de Haro (d.) — 139 e 142.
Luis de Rojas y Borja (d.) — 105 e 118.
Luiz XIII de França — 88, 101, 120 e 139.
Luiz XIV de França — 120, 121, 126, 142, 147, 148, 156, 159, 166, 178, 180, 181, 182, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192 e 412.
Luiz XV de França — 189, 200, 225 e 226.
Luiz XVIII de França — 375, 377, 379, 380, 385, 444, 447 e 456.
Luiz d'Alincourt — 263.
Luiz de Aranha Vasconcellos — 90.
Luiz de Brito — 87.
Luiz Castanho de Almeida — 153.
Luiz de Céspedes Xeria (d.) — 82.
Luiz da Cunha (d.) — 189, 190 e 195.
Luiz Dias Leme — 86.
Luiz Diogo Lobo da Sylva — 318.
Luiz Pedroso de Barros — 153.
Luiz Pereira da Nobrega de Sousa Coutinho — 460.
Luiz Pessoa (padre) — 159.
Luiz Pinto de Sousa Coutinho, visconde de Balsemão — 248 e 272.
Luiz do Rego — 458.
Luiz dos Santos Vilhena — 322.
Luiz de Vasconcellos e Sousa (d.) — 244, 245, 247, 253 e 392.
Luiza de Guzmán, rainha de Portugal — 110, 142, 143, 145 e 180.

M

Madeira (ilha) — 30, 31, 32 e 43.
Madeira de Mello — 458, 466 e 468.
Madrid (tratado) — 203.
Mahomet ou Mohammad — 6 e 9.
Maitland (visconde) — 354.
Major — 30.
Malabar — 16, 32, 43 e 45.
Malacca — 16 e 47.
Malér — 435 e 441.
Malheiros Dias (Carlos) — 16.
Malplaquet — 186.
Maluco ou Molucas — 46, 47, 48, 60 e 65.
Manoel I, o Venturoso — 14, 16, 43, 44, 48, 57, 71, 74 e 305.
Manoel Antonio Farinha — 463.

Manoel Antonio de Flores (d.) — 218.
Manoel Barata — 321 e 327.
Manoel Barbosa Torres — 323.
Manoel dos Campos Bicudo — 153.
Manoel da Cêa Brito — 307.
Manoel Dias da Silva (o Bixira) — 153.
Manoel Domingos do Paço — 314.
Manoel Eleuterio de Castro — 318.
Manoel Felix de Lima — 197 e 249.
Manoel Lobo (d.) — 159, 161, 165, 166 e 170.
Manoel Luiz Alvares de Carvalho — 393.
Manoel Marques — 213.
Manoel Pacheco de Christo — 217.
Manoel Pacheco de Mello — 129.
Manoel Pereira Lobo — 159.
Manoel de Portugal (d.) — 458.
Manoel Preto — 83 e 85.
Manoel Quirino — 288.
Manoel Rodrigues de Carvalho — 249.
Manoel Rodrigues Lamego — 307.
Manoel Rodrigues Tenorio de Aguilar — 83.
Manoel de Santa-Maria (frei) — 159.
Manoel dos Santos Pedroso (Manéco) — 279 e 280.
Manoel Soeiro — 82.
Manoel de Sousa Filgueiras — 235.
Manoel de Sousa Pacheco (dr.) — 74.
Manoel Vieira de Leão — 216.
Mansfield — 351.
Manuel Alberti (d.) — 404 e 409.
Manuel Barbosa — 199.
Manuel Belgrano (d.) — 404, 405, 406, 407, 409, 416, 417, 424, 431, 432, 435, 436, 438 e 447.
Manuel Centurión (d.) — 236.
Manuel José Garcia (d.) — 432, 435, 438, 441 e 447.
Marcelino Ribeiro — 249 e 266.
Marcial — 5.
Marco Polo — 31 e 32.
Marcos Corrêa de Mesquita — 159 e 160
Marcos Teixeira (d.) — 103.
Margarida de Saboia — 140.
Maria I de Inglaterra — 70.
Maria I de Portugal — 230, 231, 233 e 319.
Maria II de Portugal — 396 e 456.
Maria Anna Victoria de Portugal — 196, 225, 226 e 231.
Maria Antonietta de França — 354 e 398.
Maria Barbara de Hespanha — 196, 202 e 209.
Maria Isabel das Duas Sicilias — 401 e 413.
Maria Luiza de Hespanha — 273 e 412.
Maria Stuart — 94.
Maria Theresa — 120 e 140.
Marialva (marquez de) — 142, 144, 445, 447, 451 e 452.
Mariano Moreno (dr.) — 404, 409, 416 e 417.
Marnoco e Sousa — 290.
Marquez do Alegrete — 439.
Martim Affonso de Sousa — 60, 64 e 86.
Martim de Carvalho — 63.
Martim Leitão — 87.
Martim Fernandes de Lisboa — 305.
Martim Francisco Ribeiro de Andrada — 461 e 463.
Martim Soares Moreno — 88, 119 e 124.
Martin de Alzaga (d.) — 402 e 424.
Martin Boneo (d.) — 262.
Martin Hume — 99 e 100.
Martin Ignacio de Loyola — 56.
Martin de Pueyrredón (d.) — 404, 406, 435, 436, 437, 438, 445 e 447.
Martinez — 431.
Martinho de Mello e Castro — 228, 244, 245, 247, 251, 252, 256, 257, 260, 264, 319 e 392.
Mathias de Albuquerque, conde de Alegrete — 103, 105 e 114.
Mathias Ribeiro da Costa — 251.
Mathilde de Bolonha (condessa) — 74.
Matta Redonda — 118.
Mauricio de Nassau — 96, 97 e 98.
Maximiliano, imperador da Austria — 38.

Mayenne — 75.
Mazzarino — 111, 120, 121, 126, 127, 139, 140, 141, 142, 143 e 148.
Medina-Sidonia — 10.
Melchior Gomes — 307.
Melchior de Harrod de Seneras (abbade de St. Romain) — 147 e 148.
Melgarejo (Ruy Diaz) — 56 e 83.
Melkart — 30.
Men de Sá — 62 e 86.
Mendo de Foyos Pereira — 158.
Messa — 32.
Mestre de Aviz — Vide João I de Portugal.
Mestre João — 43 e 58.
Methuen (sir Paul) — 181 e 183.
Methuen (sir John) — 181 e 183.
Methuen (tratado) — 195.
Metternich (principe de) — 377, 379, 441, 443, 444, 460 e 462.
Mexico — 17, 18, 19, 51, 52, 55 e 60.
Miguel (d.) — 396.
Miguel Bañes (d.) — 267.
Miguel Cieza — 211 e 218.
Miguel Estanisláo Soler (d.) — 428.
Miguel José Rodrigues — 263.
Miguel de Portugal (d.) — 113.
Miguel de Vasconcellos — 108 e 110.
Mirabeau — 354.
Miranda (conde de) — 144, 145 e 146.
Mitre (d. Bartholomé) — 432.
Moguer — 29.
Moira (conde de) — 358.
Molina — 402.
Monclova — 155.
Montagnac (de) — 200.
Montijo — 114.
Morillo — 442.
Mornay-Montchevreuil — 189 e 191.
Mosarabes — 9.
Motta (cardeal da) — 195.
Muça-ibn-Noçaïr — 9 e 10.
Munda — 4.
Muniz Tavares (Francisco) — 466.
Munzmeister — 34 e 38.
Murat — 244 e 394.

N

Namieri (padre) — 210.
Não (cabo) — 36 e 37.
Napoleão I, ou Bonaparte — 243, 244, 341, 342, 364, 368, 371, 373, 375, 380, 400, 402, 415, 424, 433 e 456.
Necker — 354.
Nelson — 373 e 363.
Nemours (Mlle de) — 180.
Nesselrode — 377, 379 e 443.
Neuburg (Maria de) — 181.
Nheenguirú — 86.
Nicoláo Forcio (d.) — 176.
Nikolaas Oudaen — 98.
Nicolas Mesnager — 185 e 188.
Nicolás Herrera (d.) — 439.
Nicolás Rodriguez Peña (d.) — 404, 408, 409 e 428.
Nicolás de Vedia (d.) — 436 e 437.
Nicolau Barreto — 80 e 83.
Nicuesa — 51.
Niza (marquez de) — 121, 126, 127, 130 e 141.
Noailles — 379.
Nobrega (padre Manoel da) — 19, 61 e 81.
Noël Houssaye — 314.
Norris — 200.
North (lord) — 352.
Nuñez do Prado — 56.
Nuno Gonçalves — 37.
Nymega (paz de) — 165.

O

Oeiras (conde de) — Vide Pombal.
Oeynhausen — 463.
Olid (d'.) — 51.
Oliveira Lima — 342, 374, 385, 393, 406, 407, 434, 435, 440, 441, 442, 443 e 444.
Oliveira Martins — 320.
Oliveira Vianna — 294, 301, 304 e 331.
Olmedilla (d. Juan de la Cruz Caño y) — 276 e 277.

Ommiadas — 9 e 10.
Orange (principe de) — 134.
Orellana (d. Antonio, bispo de Córdoba) — 390 e 409.
Orellana (d. Francisco de)— 27, 53 e 89.
Oribe (d. Manuel) — 439.
Oropesa (marquez de) — 177.
Orléans (duque de) — 225.
Orville Derby — 80.
Otorgués (d. Fernando de) — 428.
Oudenarde — 186.
Oviedo — 10.
Oyárvide (Andrés de) — 275 e 278.

P

Pablo Pastells (padre) — 81.
Paes (Arthur) — 197.
Pagliani — 210.
Paiva Manso (visconde de) — 308.
Paley — 352.
Palos — 19 e 29.
Paneck — 211.
Panigay (padre) — 210.
Papas: Adriano VI — 65.
Alexandre III — 12 e 35.
Alexandre VI Borgia — 39, 41 e 223.
Benedicto XII — 36.
Benedicto XIII — 30.
Benedicto XIV — 196, 287 e 289
Bonifacio IX — 36.
Calixto III — 37.
Clemente VI — 13, 30 e 36.
Clemente XI — 186.
Clemente XIII — 213.
Eugenio IV — 36.
Gregorio XVI — 289.
Honorio III — 35.
Innocencio III — 35.
Innocencio VIII — 37.
Leão X — 67.
Lucio II — 12 e 35.
Martinho V — 36 e 37.
Nicolau V — 36 e 37.
Paulo II — 289.
Paulo III — 287 e 289.
Paulo IV — 70.
Pio VII — 289.
Urbano VIII — 111, 113, 287 e 289.
Xisto IV — 37 e 38.
Xisto V — 69.
Paschoal Moreira Cabral — 83 e 197.
Pascual Ruiz de Huidobro (d.) — 402.
Paulo Barbosa da Silva — 461.
Paulo Groussac — 253, 257, 259, 260, 278, 279 e 388.
Paulo Joaquim José Ferreira — 263.
Paulo da Rocha Siqueira — 83.
Payne — 16.
Paz (general) — 448.
Pedro I de Portugal — 13.
Pedro II de Portugal — 140, 148, 159, 161, 165, 166, 171, 172, 175, 177, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 190 e 191.
Pedro III de Portugal — 231.
Pedro I do Brasil e IV de Portugal — 244, 346, 396, 398, 441, 444, 454, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 464, 465, 466, 467, 468 e 469.
Pedr'Alvares — Vide Cabral.
Pedr'Arias d'Avila — 52.
Pedro de Almeida, conde de Assumar — 197.
Pedro de Betranilla — 89.
Pedro Carlos (d.) — 406.
Pedro de Castillo — 56.
Pedro de Ceballos (d.) — 226, 227, 229, 232 e 251.
Pedro Correia da Gama — 115.
Pedro Dias de Macedo Paes Leme — 461.
Pedro de Escobar — 305.
Pedro Freire — 306.
Pedro Jacques de Magalhães — 135 e 136.
Pedro Joseph Soares de Figueiredo e Sarmento — 227.
Pedro de La Gasca — 53 e 55.
Pedro Lavrador (d.) — 377 e 379.
Pedro Leme da Silva, o Torto — 166.
Pedro de Lota (d.) — 389.
Pedro Lugo y Navarro (d.) — 86.

Pedro de Mendoza (d.) — 54, 55 e 335.
Pedro de Sevilha — 306.
Pedro de Sousa Holstein (d.), **conde, marquez e duque de Palmella** — 346, 372, 377, 379, 380, 381, 385, 386, 392, 397, 411, 413, 433, 434, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 451, 452 e 456.
Pedro Teixeira — 90, 91, 151, 153 e 159.
Pedro de Ursúa — 53.
Pelayo — 10.
Pennington — 109 e 110.
Penrhyn (lord) — 354.
Perdigão Malheiros — 291.
Peres Castelhano (dr.) — 427.
Perestrello (Bartholomeu) — 31.
Pedro Alonso Niño — 51.
Pero da Covilhã — 32.
Pero Dias — 40.
Pero Lobo — 64.
Pero Lopes de Sousa — 61 e 64.
Pero Vaz de Barros — 83 e 84.
Pero Vaz de Caminha — 43 e 58.
Perrenot de Chantonnay — 93.
Peytraud — 296.
Pezagno (Manoel) — 13 e 30.
Phebo Muniz — 74.
Philippa de Lancastre e de Portugal — 36.
Philippes — 12 e 14.
Philippe I de Portugal e de Hespanha 57, 64, 65, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75 76, 77, 82, 93, 94, 95, 107, 234, 306, 320 e 392.
Philippe II de Portugal e III de Hespanha — 67, 85, 96, 97, 98, 99 107 e 307.
Philippe III de Portugal e IV de Hespanha — 65, 90, 91, 93, 100, 101, 102, 107, 109, 111, 112, 113, 120, 121, 131, 139, 140, 141, 143, 147, 156 e 178.
Philippe V de Hespanha — 179, 180, 181, 185, 186, 187, 189, 191, 192, 199, 200, 201, 202, 225 e 412.
Philippe de Cáceres — 55.
Pierre Rouillé — 157, 181, 182 e 190.
Pieter Adryens — 103.
Pieter Ariansson — 98.
Pieter de Bruyn — 98.
Pieter Pieterzoon Heyn — 103.
Pina Manique — 391.
Pineti (padre) — 210.
Pinheiro Chagas — 238.
Pithon (João Bento) — 210 e 218.
Pitto, velho, ou lord Chatham — 225, 226 e 356.
Pitt, o moço — 341, 342, 352, 353, 354, 355, 356, 361, 362, 364, 368, 369 e 371.
Pittard — 3.
Pizanas — 408.
Pizarro (Francisco) — 52, 53 e 61.
Pizarro (Gonzalo) — 53.
Pizarro (Fernando) — 53.
Pizarro (João) — 53.
Platão — 30.
Plinio — 30.
Polignac (abbade de) — 187 e 190.
Pombal (marquez de) — 208, 209, 211, 213, 215, 216, 218, 221, 225, 227, 228, 229, 230, 317, 318, 323, 391 e 392.
Pompeu — 4.
Ponte (conde de) — 294 e 296.
Ponzone — 210.
Pope — 350.
Portland (duque de) — 361.
Poty — Vide Antonio Philippe Camarão.
Prescott — 52
Preste João — 32.
Prezas — 405 e 406.
Pozzo di Borgo — 452.
Principe Alberto Rainuncio de Parma — 71 e 74.
Principe de Esquilache — 89 e 228.
Principe de Saboia — 99.
Prior do Crato (d. Antonio) — 74, 75, 76 e 77.
Ptolemeu — 30.
Pyreneus — 127.

Q

Quijano Otero — 92, 151, 155, 222, 235 e 237.
Quinto Servilio Scipião — Vide Servilio Scipião.

R

Rademaker (João) — 424 e 426.
Rafael de Riego (d.) — 449.
Rafael Ferrer (padre) — 53.
Ramalho (João) — 23.
Ramirez (d. Francisco) — 447, 450 e 451.
Ramón Garcia de León y Pizarro (d.) — 238.
Ramsay — 352 e 358.
Ranke — 166.
Raphael Galanti (padre) — 215.
Rastadt (paz) — 189.
Ravaillac — 99.
Raymundo de Borgonha — 11.
Raymundo Santiago — 280.
Raynal (abbade) — 354.
Recáredo I — 7.
Receswintho — 7.
Régneval (barão de) — 447.
Remy Gomes da Villa Nova — 306.
Requena (d. Francisco de) — 238, 239, 240, 241 e 253.
Retz (geral de) — 213 e 214.
Révérend — 210.
Rezende (conde de) — 270.
Ricardo Franco de Almeida Serra — 236, 249, 255, 266, 267, 270 e 273.
Ricardo Wall (d.) — 220.
Richard Baxter — 350.
Richard Fanshaw (sir) — 147.
Richard Savage — 350.
Richelieu (cardeal de) — 101, 102, 111, 120 e 139.
Richelieu (duque de) — 385.
Robert Cecil — 97.
Robert Kite (sir) — 351.
Robertson — 352 e 429.
Roderico — 9 e 10.
Rodrigo de Bastidas — 51.
Rodrigo Calderón, marquez de Siete-Iglesias — 99.
Rodrigo da Costa (d.) — 312, 314 e 319.
Rodrigo José de Menezes (d.), conde de Cavalleiros — 338 e 339.
Rodrigo Lopes (dr.) — 77.
Rodrigo de Sande e Vasconcellos — 318.
Rodrigo de Sousa Coutinho (d.), conde de Linhares — 271, 292, 293, 295, 342, 372, 392, 396, 397, 403, 405, 407, 416 e 418.
Rodrigues Cotrim — 32.
Rolim de Moura Tavares (d. Antonio), conde de Azambuja — 248, 250 e 251.
Rolin de Vandreck — 210.
Rondeau (d. José) — 417, 420, 424, 427, 428, 447 e 450.
Rooke — 185.
Roosevelt (Theodore) — 304.
Roque Monteiro Paim — 157 e 158.
Rosas (d. Juan Manuel Ortiz de) — 455.
Rosendo Rico Negrón (d.) — 275.
Rouillac (marquez de) — 117.
Rubio Dulce — 280.
Rugendas — 294.
Ruiz Galán — 55.
Ruy Diaz de Guzmán — 85.
Ruy Gonçalves da Camara — 33.
Ruy Mosquera — 64.
Ruy de Pina — 40.
Ruy de Sande — 41.

S

Saboia (duque de) — 178, 186, 187 e 188.
Sagres — 5, 21, 31, 44 e 288.
Sagunto — 4.
Saint-Hilaire — 26.
Salado — 14.
Salcedo (d. Miguel) — 199 e 200.
Saldanha da Gama (d. Antonio de) — 379, 434 e 442.
Salvador Corrêa de Sá — 103, 119, 129 e 160.
Salvador Corrêa de Sá e Benevides — 159, 160 e 171.
Salvador Thomé Malhadas — 159.
Samuel Fritz (padre) — 154, 155 e 156.
Sande (marquez de) — 146.
Sandwich (conde de) — 148.

San-Lucar de Barrameda — 54.
San-Martin (d. José de) — 425, 430, 431 e 449.
Sancho I de Portugal — 13.
Sancho II de Portugal — 13.
Santarém (visconde de) — 305.
Santa-Colonna — 110.
Santa-Cruz (marquez de) — 75.
Santa-Sé — 12.
Santiago Allende (d.) — 409.
Santiago de Liniers (d.) — 401, 402, 403, 406, 407, 409, 417 e 418.
Santo-Agostinho — 6.
Saragossa — 48 e 65.
Saraiva (cardeal) — 288 e 305.
Sardinhas — 83.
Sairia (marquez de) — 226.
Sartines (de) — 242.
Sassenay (marquez de) — 402.
Sarratéa (d. Manuel de) — 419, 424, 426, 427, 432 e 450.
Saturnino Rodriguez Peña (d.) — 396 e 404.
Savile (George) — 352.
Scelle — 177, 180, 306, 310 e 322.
Schomberg (conde de) — 142 e 144.
Schonemberg (van) — 181.
Schwebel — 211.
Scipião Nasica — 4.
Sebastião de Portugal (d.) — 14, 73 e 234.
Sebastião Alvares — 63.
Sebastião Cabotto ou Gabotto — 54.
Sebastião de Carvalho — 117.
Sebastião Dias — 330.
Sebastião Fernandes Tourinho — 63 e 337.
Sebastião José da Silva — 211.
Sebastião Joseph de Carvalho e Mello — Vide Pombal.
Sebastião Lucena de Azevedo — 154.
Sebastião Marinho — 82.
Sebastião Preto — 83 e 98.
Sebastião Siliceo (d.) — 176.
Sebastião Xavier da Veiga Cabral — 186, 187, 275 e 276.
Semitas — 3.
Seneca — 5.
Senhor de Belmonte — Vide Cabral.
Sepé Tyarayú — 215.
Septimio Severo — 5.
Servilio Scipião (Quinto) — 4.
Sertorio — 4.
Sharp (Granville) — 351 e 352.
Sheffield (lord) — 356.
Sidney Smith (sir) — 342, 372 e 398.
Siegmund van Schkoppe — 124, 127, 128 e 133.
Sieyès (abbade) — 354.
Silva Pontes (dr. Antonio Pires da) — 236 e 255.
Simão Pereira — 306.
Simão de Toledo Rodovalho — 251.
Simão de Vasconcellos (padre) — 154.
Sismondi — 375.
Sobremonte (marquez de) — 401.
Somerset (James) — 351.
Soto — 51.
Soure (conde de) — 148.
Southerne — 350.
Southey — 249 e 358.
Spinola (Ambrosio de) — 97 e 101.
Spinola (Frederico de) — 97.
Stael (Mme de) — 375.
Stanley Leathes — 66.
Stanhope — 186.
Starnhemberg — 188.
Stewart — 379.
Strabo — 3.
Strangford (lord) — 342, 371, 372, 401, 406, 418, 419, 431 e 432.
Strone (Jonathan) — 351.
Strozzi — 75 e 95.
Stuart (sir Charles) — 444.
Sturm — 211.
Stzentmartony — 211.
Sutil (Miguel) — 197.
Sylvio Roméro — 297.

T

Taboca — 118.
Talbot — 351.

Tallard — 185.
Talleyrand, principe de Benevento — 279, 375, 377, 379, 392, 433 e 456.
Tareja (d.) — 11 e 12.
Tárik — 9 e 10.
Tarouca — 10.
Tarouca (conde de) — 189, 190 e 195.
Taunay (Affonso de E.) — 79, 81, 82 e 83.
Teixeira (João), o velho — 242.
Teixeira Coelho (desembargador) — 337.
Tejucopapo — 123.
Tenebroso (mar) — 35.
Tertulliano — 6.
Theodomiro — 6.
Theodosio (d.) — 120, 126 e 392.
Theodosio Constantino de Chermont — 238, 239, 240 e 241.
Thérèse de Cabarrus, Mme Tallien, princeza de Chimay — 432.
Thomaz Antonio — Vide Villanova Portugal.
Thomas Howard (lord) — 95.
Thomé de Almeida e Oliveira — 176.
Thomé de Sousa — 23, 61, 62, 86, 103, 283 e 288.
Thomson — 350.
Thuillerie (de la) — 121.
Thurlow — 356.
Tilly — 101.
Tólo, o Pé de Páu — 113.
Tordesilhas — 29, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 51, 62, 63, 65, 77, 82, 89, 92, 151, 156, 192, 198, 229, 372 e 411.
Tormentorio, ou da Boa Esperança (cabo) — 32, 40 e 42.
Toscanellí — 32, 33, 34 e 38.
Toussaint-Louverture — 364.
Townshend — 187.
Trajano — 5.
Trancoso — 13.
Tristão de Mendoça — 112 e 133.
Tristão Vaz Ferreira — 31.
Tromp (almirante Martin) — 109 e 138.
Turenne — 142.

U

Urráca — 11.
Utrecht — 188, 189, 191, 192, 193, 199 e 200.

V

Val de Lirios (marquez de) — 209, 212, 214, 220 e 223.
Valdivia — 53 e 56.
Valverde — 13.
Vandalos — 6.
Van der Linden — 39 e 305.
Van den Straten-Ponthoz — 296.
Vasco Fernandes Cesar de Menezes — 315.
Vasco Rodrigues de Caldas — 63.
Velasquez — 17.
Velloso de Oliveira (cons.º) — 293 e 330.
Vergára — Vide Garcia Rodrigues de Vergára.
Vergennes (conde de) — 200 e 230.
Vervins (paz de) — 96.
Viamonte (general) — 438.
Vianna (conde de) — 440.
Vicente da Silva Fonseca — 227.
Vicente José de Velasco Molina — 247.
Vicentiañez Pinzón — 51 e 89.
Victor — 408.
Victor Hugues — 243.
Victorino Rodriguez (d.) — 409.
Vidigueira (conde da) — 121.
Villamediana (conde de) — 97.
Villanova Portugal (Thomaz Antonio) — 386, 440, 449, 461, 462 e 463.
Villa-Pouca (conde de) — Vide Antonio Telles de Menezes.
Villars (marechal de) — 185 e 188.
Viriato — 4.
Vitiza — 9.

W

Wätgen — 321.
Wallenstein — 102.

Walter Raleigh (sir) — 137.
Ward — 192.
Washington Luiz — 294.
Weerdenburgh (Diedrich van) — 103 e 104.
Wellington — 372, 375, 379, 396 e 446.
Wesley (John) — 350.
Wessemberg — 379.
Westmoreland (lord) — 369 e 370.
Weymouth (lord) — 230.
Willem Cornelissen — 106.
Wilberforce — 349, 352, 353, 355, 356, 358, 359, 360, 361, 362, 364, 368, 369, 370, 374, 375 e 376.
William III de Inglaterra — 179 e 181.
Willikens (Jacob) — 103.
Wisigodos — 6, 7 e 9.
Witiken — 109.
Whitefield — 350.
Whitelocke — 281 e 399.
Wenzel de Mareschal — 460.

X

Ximenez de Cisneros (frei, cardeal) — 65

Y

York (attorney-general) — 351.

Z

Zakynthos — 4.
Zalazar — 55 e 161.
Zama — 4.
Zarco (João Gonçalves) — 31.
Zeballos (ministro de Hespanha) — 432.
Zúñiga — 422, 432, 436 e 437.

7-5 — Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1927

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ
BIBLIOTECA
ÊSTE VOLUME DEVE SER DEVOLVIDO A BIBLIOTECA NA ÚLTIMA DATA MARCADA

13-00-26 Modelo N.º 4

BIBLIOTECA DO I. B. C.
Processo de compra n.º Codec-030/79
Nota Fiscal n.º 812
Fatura n.º _____ data 07/03/78
Valôr de Cr$ 1.000,00 (03 vol.)
Valôr com desconto Cr$ 1.000,00
Livraria Antiquario

9
C
981
C165
pério...
última data carimbada
DT/44

Prove que sabe honrar os seus compromissos devolvendo com pontualidade este livro à Biblioteca

---

Se, findo o prezo de empréstimo (2 semanas), o livro não for devolvido, será cobrada uma multa.

O prezo acima poderá ser prorrogado, caso a obra não esteja sendo procurada por outro leitor.

Modelo 1